

ST – 298 – 2019

Campinas, 28 de outubro de 2019.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (PB)
Núcleo de Licenciamento Ambiental da Paraíba (NLA/PB)
Avenida Dom Pedro II, 3.284 - Torre
58.040-915 – João Pessoa – PB

At.: Sr. Rodrigo Dutra Escarião
M.D. Coordenador do NLA/PB/IBAMA

Solicitante: EKTT 2 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.
(CNPJ: 28.443.625/0001-47)

Referência: LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II
Processo IBAMA nº 02001.021435/2018-41

Assunto: Atendimento às Condicionantes da LP nº 616/2019, de 16/08/2019
Solicitação da Licença de Instalação – LI
Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV

Prezado Senhor,

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a EKTT 2 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A., CNPJ nº 28.443.625/0001-47, é a empresa responsável pela implantação da Linha de Transmissão (LT) 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e da SE Santa Luzia II.

Em 15/07/19, foi disponibilizado o Parecer Técnico nº 24/2019-NLA-PB/DITEC-PB/SUPES-PB e, posteriormente, em 16/08/19, concedida a LP nº 616/2019, para o empreendimento em voga.

Em 28/08/19, os comprovantes de publicação da sua concessão (mídia local e oficial) foram protocolados no IBAMA/PB, através da ST-243-2019.

Nesse contexto, a EKTT 2 vem solicitar a **Licença Prévia (LI)** e **Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)** para a LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e da SE Santa Luzia II.

Para subsidiar essas solicitações, apresentamos:

- i) **Relatório de Atendimento às Condicionantes da LP nº 616/2019 e Projeto Básico Ambiental (PBA)** – anexos a esta correspondência em formato digital, composto de arquivos PDF e SHAPE;
- ii) **Levantamento Florestal** – *upload* dos arquivos PDF e SHAPE na plataforma do SINAFLOR.

Ainda, encaminhamos anexos a esta correspondência os **Formulários de Solicitação da Licença de Instalação** e de **Autorização de Supressão de Vegetação** gerados no Portal de Serviços On-Line do IBAMA, devidamente assinados pelo Representante Legal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias e dos Analistas Ambientais do IBAMA para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Atenciosamente,

Luís Alessandro Alves
Diretor de Transmissão

Anexos: os citados.



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença de Instalação - LI

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: EKT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SPE S.A.		
Número de Inscrição: 7081871		
CNPJ/CPF: 28.443.625/0001-47		Endereço: RUA ARY ANTENOR DE SOUZA
CEP: 13053-024	Telefone: (0xx19) 2122-1484	Fax: (0xx19) 2122-1000
Email: luis.alves@elektro.com.br		
Bairro: JARDIM NOVA AMERICA		
Município: CAMPINAS		
Estado: SAO PAULO		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.021435/2018-41		
Nome: LT 500 kV MILAGRES II - SANTA LUZIA II		
Tipologia: Linhas de Transmissão		
Valor do Empreendimento: R\$ 348.771.687,00		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
LUIS ALESSANDRO ALVES		Assinatura:  Luis Alessandro Alves Diretor de Transmissão e Projetos
Data de envio da solicitação: 24/10/2019		



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Autorização de Supressão de Vegetação - ASV

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: EKT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SPE S.A.		
Número de Inscrição: 7081871		
CNPJ/CPF: 28.443.625/0001-47		Endereço: RUA ARY ANTENOR DE SOUZA
CEP: 13053-024	Telefone: (0xx19) 2122-1484	Fax: (0xx19) 2122-1000
Email: luis.alves@elektro.com.br		
Bairro: JARDIM NOVA AMERICA		
Município: CAMPINAS		
Estado: SAO PAULO		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.021435/2018-41		
Nome: LT 500 kV MILAGRES II - SANTA LUZIA II		
Tipologia: Linhas de Transmissão		
Valor do Empreendimento: R\$ 348.771.687,00		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
LUIS ALESSANDRO ALVES		Assinatura:  Luis Alessandro Alves Diretor de Transmissão e Projetos
Data de envio da solicitação: 24/10/2019		

LINHA DE TRANSMISSÃO 500 kV

MILAGRES II - SANTA LUZIA II E SE SANTA LUZIA II

Processo IBAMA nº 020001.021435/2018-41



RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LP

PARTE I

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LP

PARTE I

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	1
2. CONDICIONANTES GERAIS DA LICENÇA PRÉVIA (LP)	
Nº 616/2019.....	5
2.1 CONDICIONANTE 1.1 – PUBLICAÇÕES	5
2.2 CONDICIONANTE 1.2 – ACOMPANHAMENTO DO IBAMA	6
2.3 CONDICIONANTE 1.3 – ALTERAÇÃO DO PROJETO.....	6
2.4 CONDICIONANTE 1.4 – RENOVAÇÃO DA LICENÇA.....	7
2.5 CONDICIONANTE 1.5 – OBRIGAÇÃO DO EMPREENDEDOR.....	7
3. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS	7
3.1 CONDICIONANTE 2.1 – PBA	7
3.2 CONDICIONANTE 2.2 – ITEMIZAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS	8
3.3 CONDICIONANTE 2.3 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	9
3.4 CONDICIONANTE 2.4 – MATERIAIS IMPRESSOS OU DE AUDIOVISUAL... 	9
3.5 CONDICIONANTE 2.5 – LOGOMARCA E CONTATO TELEFÔNICO	9
3.6 CONDICIONANTE 2.6 – TALUDES DE CORTE OU ATERRO	10
3.7 CONDICIONANTE 2.7 – RESERVAS LEGAIS.....	10
3.8 CONDICIONANTE 2.8 – RELAÇÃO DAS PROPRIEDADES.....	10
3.9 CONDICIONANTE 2.9 – IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES	11
3.10 CONDICIONANTE 2.10 – ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	13
3.11 CONDICIONANTE 2.11 – ALTEAMENTO DAS TORRES.....	31
3.12 CONDICIONANTE 2.12 – LOCALIZAÇÃO DOS VÉRTICES	32
3.13 CONDICIONANTE 2.13 – TOPOS DE MORROS E <i>INSELBERGS</i>	34
3.14 CONDICIONANTE 2.14 – CANTEIROS DE OBRAS EM	
FRAGMENTO OU APP.....	36

3.15	CONDICIONANTE 2.15 – PRAÇAS DE LANÇAMENTO	37
3.16	CONDICIONANTE 2.16 – FAIXA DE SERVIÇO.....	38
3.17	CONDICIONANTE 2.17 – ESPÉCIES COM GRAU DE AMEAÇA.....	38
3.18	CONDICIONANTE 2.18 – FRAGMENTAÇÃO DE HABITATS.....	38
3.19	CONDICIONANTE 2.19 – AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	38
3.20	CONDICIONANTE 2.20 – LEVANTAMENTO FLORÍSTICO	39
3.21	CONDICIONANTE 2.21 – PROJETO EXECUTIVO DA LT E DA SE.....	39
3.22	CONDICIONANTE 2.22 – PLANTAS E PERFIS.....	39
3.23	CONDICIONANTE 2.23 – PROJETO EXECUTIVO DOS CANTEIROS DE OBRAS.....	40
3.24	CONDICIONANTE 2.24 – ÓRGÃOS INTERVENIENTES	40
3.25	CONDICIONANTE 2.25 – PROJETOS DE ASSENTAMENTO	45
3.26	CONDICIONANTE 2.26 – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	45
4.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	45

ADENDOS

A – LP nº 616/2019

B – Publicações da Concessão da LP nº 616/2019

C – Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs)

D – Lista de Propriedades Interceptadas

E – Carta-Imagem do Empreendimento (1:25.000) e Arquivos *Shapefiles*

F – Carta-Imagem dos Canteiros de Obras (1:25.000)

G – Conjunto de Plantas-Perfis, Planta da SE e Lista de Locação de Torres

H – Memoriais Descritivos dos Canteiros de Obras

I – Especificação Técnica – Canteiro de Obra Padrão

J – Ilustração 10 – Vegetação, Uso e Ocupação do Solo

K – Declaração de Utilidade Pública (DUP)

L – Anexo 6-06 – Lote 06 – Edital de Leilão Nº 02/2017-ANEEL

1. APRESENTAÇÃO

A Linha de Transmissão (LT) 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II, com 222,1 km de extensão, compreende dois municípios do Estado do Ceará, Milagres e Mauriti, e 12 (doze) na Paraíba, Bonito de Santa Fé, Serra Grande, São José de Caiana, Itaporanga, Igaracy, Piancó, Emas, Catingueira, Santa Teresinha, Patos, São Mamede e Santa Luzia, conforme **Figura 1** e **Quadro 1**, a seguir.

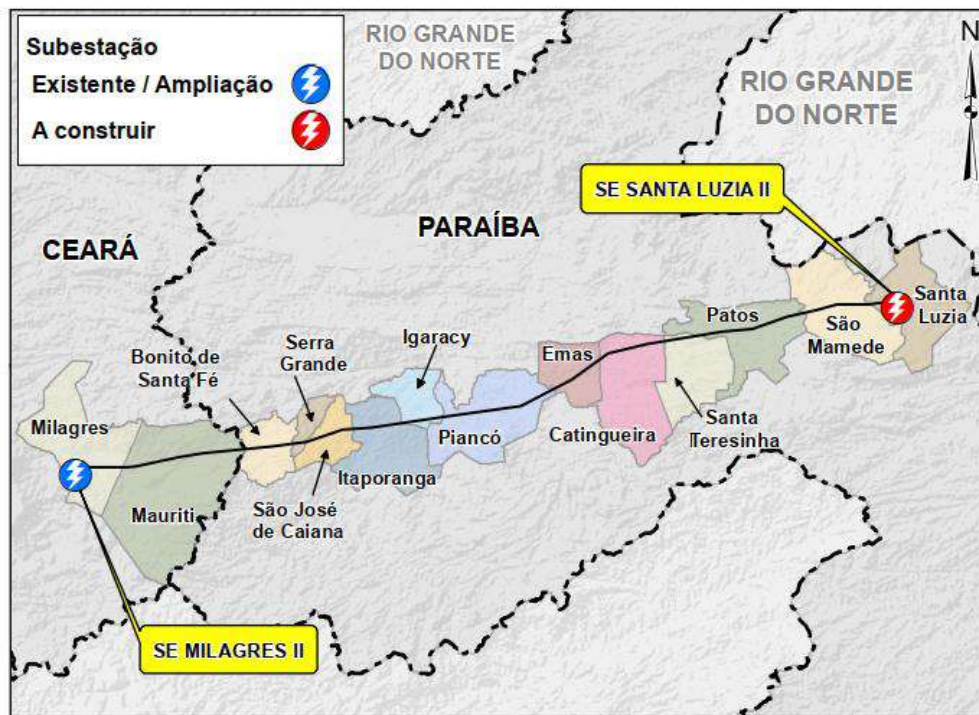


Figura 1 – Localização da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II.

Nota: linha preta = traçado da linha de transmissão em estudo.

Quadro 1 – Extensões, em cada município, do traçado da LT.

Item	Município	Estado	Extensão Atravessada (km)	%
1	Santa Luzia	Paraíba	3,5	2
2	São Mamede		18,2	8
3	Patos		29,0	13
4	Santa Teresinha		9,5	4
5	Catingueira		18,1	8
6	Emas		14,6	7
7	Piancó		31,2	14
8	Igaracy		11,0	5
9	Itaporanga		13,1	6
10	São José da Caiana		13,6	6
11	Serra Grande		3,5	2
12	Bonito de Santa Fé		13,0	6
13	Mauriti	Ceará	33,3	15
14	Milagres		10,5	5
TOTAL			222,1	100

O empreendimento em análise faz parte do Lote 6 do Leilão 02/2017 – ANEEL, de 24 de outubro de 2017, tendo sido aprovado como Projeto Prioritário de Transmissão de Energia Elétrica, conforme Portaria nº 207 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério do Ministério de Minas e Energia foi licitado e homologado à **EKTT 2 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A – EKTT 2**.

Sendo assim, a **EKTT 2** passou a ser reconhecida como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, e responsável pela implantação, operação e manutenção da **LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II** por um período mínimo de 30 (trinta) anos consecutivos.

A **EKTT 2** contratou a **Biodinâmica Engenharia Meio Ambiente Ltda.**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, para prestar assessoria técnica especializada e realizar os estudos e projetos necessários ao licenciamento ambiental.

O processo de licenciamento ambiental para obtenção da Licença Prévia (LP) para a esse empreendimento foi aberto no *site* do IBAMA de Serviços *online*, em 24.07.2018, mediante o carregamento da FCA – Ficha de Caracterização da Atividade, tendo recebido o número 02001.021435/2018-41.

Esse processo é um desmembramento do Processo 02001.008084/2018-82, que se referia à LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II – Campina Grande III e cujos principais eventos, devidamente registrados no SEI-IBAMA, até a decisão do empreendedor de submeter ao licenciamento ambiental federal somente o trecho de **LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II**, são descritos a seguir.

Pelo Ofício nº 75/2018/CODUT/CGLIN/DILIC-IBAMA, de 26.03.2018, foi comunicado ao empreendedor que o licenciamento poderia seguir o rito ordinário (EIA/RIMA) ou o rito simplificado (RAS) e solicitado o envio de arquivos *kmz* e *shape* dos traçados em estudo para a LT e instalações associadas.

Em 05.04.2018, foi realizada uma reunião no IBAMA-Sede, entre representantes desse órgão e do empreendedor, em que este fez a sua apresentação institucional e discorreu sobre os estudos de alternativas de traçado que vinham sendo feitos, em função da identificação de cavernas, tendo esse órgão orientado sobre as restrições impostas legalmente quanto à proteção de cavidades naturais. Além disso indicou que seria necessária a elaboração de um relatório sobre o tema. Informou, também, que o licenciamento deveria ser conduzido pelo NLA-SUPES/PB, o que foi confirmado, em 06.04.2018.

Para possibilitar trabalhos de campo de topografia e de levantamentos geológicos, a EKTT 2 solicitou, em 16.04.2018, Autorização para Abertura de Picada. Para realizar a análise dessa solicitação, o NLA-SUPES/PB, em 25.04.2018, determinou ao empreendedor que fossem fornecidos arquivos digitais, os quais já haviam sido carregados no SEI, mas não estavam acessíveis.

Como resultado da análise da solicitação de Autorização para Abertura de Picada, o NLA-SUPES/PB expediu, em 07.05.2018, parecer favorável à emissão dessa Autorização, o que ocorreu em 10.05.2018, após o “de acordo” da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Lineares Terrestres, representada pela Autorização de Supressão de Vegetação Nº 1300/2018.

Em 18.05.2018, a EKT 2 encaminhou pedido de reunião no NLA-SUPES/PB para se apresentar com a sua consultora ambiental, a **Biodinâmica**, e conhecer a equipe responsável pelo processo de licenciamento, reunião essa que veio a ocorrer em 19.06.2018. Nessa oportunidade, o empreendedor fez sua apresentação institucional e, em seguida, dissertou sobre os estudos de alternativas locais que vinham sendo feitos, especialmente envolvendo o desvio de cavidades naturais, no trecho entre a SE Santa Luzia II e a SE Campina Grande III, e de áreas de atividade minerária (exploração de caulim). O traçado selecionado, até essa data, resguardava as distâncias legais de proteção das cavidades naturais. Dessa forma, a EKT 2 e sua consultora ambiental levantaram a questão do rito do licenciamento, indicando o simplificado como o adequado ao empreendimento, pois atendia ao enquadramento estabelecido no Art. 5º da Portaria MMA nº 421/2011.

O NLA-SUPES/PB esclareceu as diferenças entre os procedimentos do licenciamento constantes da referida Portaria (RAS, RAA e EIA-RIMA) e que, desde que não houvesse óbices legais e fosse justificado o enquadramento, o processo poderia seguir o rito simplificado, chamando a atenção, apenas, à necessidade de não atravessar áreas legalmente definidas para duas CRQs (Comunidades Remanescentes de Quilombolas) identificadas em levantamentos de campo, com suas terras ainda não mapeadas pelo INCRA (CRQ Serra do Talhado, já certificada pela FCP – Fundação Cultural Palmares, no município de Santa Luzia, e CRQ Santa Rosa, não certificada pela FCP, no município de Boa Vista).

Em decorrência do posicionamento do NLA-SUPES/PB, manifestado em Ata da Reunião, no que concerne à presença de CRQs em distâncias inferiores a 5 km da LT, que levariam o licenciamento para o procedimento ordinário com EIA/RIMA, e embora não tenha havido participação oficial da FCP – Fundação Cultural Palmares sobre esse tema, o empreendedor, ouvida a CGLIN/IBAMA, em 05.07.2018, decidiu desmembrar o processo de licenciamento, optando pelo procedimento simplificado para a **LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II** e a **SE Santa Luzia II**, deixando para o licenciamento pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba a LT 500 kV Santa Luzia II – Campina Grande III, que se localiza integralmente nesse estado.

O empreendedor, **EKT 2** Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A., e sua consultora ambiental, **Biodinâmica** Engenharia e Meio Ambiente Ltda., consideraram que, à luz do disposto no Art. 5º da Portaria MMA nº 421/2011, o empreendimento, objeto do presente processo de licenciamento ambiental federal, se enquadrava, individualmente, no Procedimento Simplificado, pelas justificativas apresentadas na **subseção 1.2** do RAS – Relatório Ambiental

Simplificado, que foi o estudo ambiental submetido à análise do NLA/SUPES-PB/IBAMA, para subsidiar a emissão da LP – Licença Prévia para o empreendimento, solicitada em 29.08.2018, devidamente acompanhada da Declaração de Enquadramento firmada pelo empreendedor e sua consultora ambiental.

A análise desse documento, apresentada no **Parecer Técnico 7/2018-NLA-PB/DITEC-PB/SUPES-PB**, concluiu pelo não enquadramento do empreendimento no procedimento solicitado e indicou que o processo deveria ser continuado com a apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, conforme disposto na Portaria MMA nº 421/2011.

Considerando a fundamentação técnica exposta no mencionado Parecer Técnico, relativa ao não atendimento à restrição do inciso III do Art. 5º da Portaria MMA nº 421/2011, a Biodinâmica, responsável pela elaboração do RAS e pela Declaração de Enquadramento, solicitou uma reunião com a equipe de Analistas Ambientais do NLA/SUPES-PB, na qual, com a presença de especialistas, pudessem ser discutidos os aspectos técnicos que levaram a opiniões diferentes. Essa reunião, com a participação de representantes da EKTT2 e da Biodinâmica, realizada em 24/10/2018, não logrou consenso. Dessa forma, a equipe do NLA/SUPES-PB recomendou que fosse o assunto levado a instância superior, apresentando a justificativa técnica do empreendedor e de sua consultora quanto à discordância de interpretação no tópico controverso. Em atenção a essa recomendação, foi encaminhado à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Lineares Terrestres (CGLIN), pela correspondência ST – 107 – 2018, o documento “**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PARECER TÉCNICO Nº 7/2018-NLA-PB/DITEC-PB/SUPES-PB**”, protocolado em 14.11.2018, que dava suporte ao entendimento do empreendedor e de sua consultora ambiental, de que o empreendimento não tem sua localização em sítios de: reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente, no que se refere à pomba-de-bando *Zenaida auriculata*, motivo para o não enquadramento do empreendimento no Procedimento Simplificado. No entanto, se, em conclusão da análise da argumentação desse documento, prevalecesse o entendimento de que o processo de licenciamento ambiental da **LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II** e da **SE Santa Luzia II** devesse seguir o procedimento ordinário preconizado pela Portaria MMA nº 421/2011, o empreendedor anexou, também, minuta de Termo de Referência para a elaboração de EIA/RIMA, a ser apreciado pelo IBAMA, no sentido de agilizar o processo.

Não tendo havido acolhimento às considerações apresentadas, o IBAMA emitiu, em 20.12.2018, Termo de Referência para Licenciamento do empreendimento **LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II** e **SE Santa Luzia II**, segundo o procedimento ordinário de licenciamento ambiental com base em Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA – fundamento legal na Portaria MMA nº 421/2011.

Em atenção a esse Termo de Referência, foram elaborados o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da **LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II** e **SE Santa Luzia II**, protocolados no IBAMA em 28.02.2019, através da ST-035-2019. Em 26.03.2019, por meio de Edital e Aviso no Diário Oficial da União – Seção 3, foi informado o Aceite do EIA/RIMA para a devida análise, sendo iniciado o prazo mínimo legal de 45 (quarenta e cinco) dias para a realização das Audiências Públicas – AP, de acordo com a Resolução CONAMA nº 9, de 03 de dezembro de 1987.

As Audiências Públicas foram realizadas em Mauriti (CE) e Santa Luzia (PB) da seguinte forma:

- Escola de Educação Profissional Padre João Bosco de Lima – Rua José Jácome de Carvalho, S/N – Bela Vista – Mauriti (CE); data: 04.06.19; horário: 9h.
- Festas e Cia. Recepções – Rua Moacir Medeiros, 61 – Antônio Bento – Santa Luzia (PB); data: 05.06.19; horário: 9 horas.

Tendo sido consideradas válidas as Audiências Públicas e dando prosseguimento ao rito de licenciamento ambiental, o IBAMA emitiu a Licença Prévia nº 616/2019, apresentada no **Adendo A**, contendo diversas “Condicionantes” e “Recomendações”, a serem atendidas pelo empreendedor, tanto na fase de instalação quanto na fase de obras (implantação).

Este documento apresenta, portanto, o Atendimento às Condicionantes dessa LP e o Projeto Básico Ambiental (PBA) da **LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II** e **SE Santa Luzia II**, para análise do IBAMA e decisão quanto à concessão da Licença de Instalação (LI) à EKTT2.

O documento de Atendimento às Condicionantes da LP e o Projeto Básico Ambiental (PBA) estão sendo apresentados em duas Partes: nesta **Parte I**, as Respostas às Condicionantes da LP e, na **Parte II**, o PBA.

Em caráter complementar, informa-se que está sendo feito, em paralelo à solicitação de LI, por meio do SINAFLOR, o pedido de concessão da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para a plena realização das obras necessárias à implantação do empreendimento em pauta, não desconsiderando a posterior e indispensável solicitação e emissão da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABio).

2. CONDICIONANTES GERAIS DA LICENÇA PRÉVIA (LP) Nº 616/2019

2.1 CONDICIONANTE 1.1 – PUBLICAÇÕES

“Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.

Resposta: Conforme apresentado, em atendimento à Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 06/86 e à Condicionante Geral 1.1 da LP nº 616/2019, foram realizadas as publicações, tanto na imprensa oficial (Diário Oficial da União – DOU) quanto em

jornais de circulação local/regional (“Diário do Nordeste” – CE, “Correio da Paraíba” – PB), informando que a EKTT2 recebeu do IBAMA, em 16/08/2019, a referida LP.

A ST-223-19, protocolada em 28/08/19, encaminhou ao IBAMA/PB os comprovantes das citadas publicações e sua cópia encontra-se apresentada no **Adendo B** deste documento.

2.2 CONDICIONANTE 1.2 – ACOMPANHAMENTO DO IBAMA

“O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- a) *Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;*
- b) *Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;*
- c) *Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.”*

Resposta: Ciente.

2.3 CONDICIONANTE 1.3 – ALTERAÇÃO DO PROJETO

“Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.”

Resposta: Ciente.

Após a avaliação das alternativas locais da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II apresentadas no EIA e tendo sido definida uma delas como otimizada, a equipe de engenharia responsável pelo empreendimento realizou a projeção das locações das suas estruturas, tendo sido gerada a versão **1A** da lista de construção.

Essa lista foi analisada, em detalhe, considerando-se as observações realizadas durante a vistoria técnica ocorrida entre 13 e 16 de maio de 2019 e o percorrido em seu respectivo Relatório de Vistoria nº 5/2019-NLA-PB/DITEC-PB/SUPES-PB, consolidando a versão denominada de **1C**. Posteriormente, um refinamento foi necessário, seguindo-se o proposto pelas condicionantes da LP 616/2019, subsidiando, finalmente, a geração da última versão da lista de construção, apresentada neste relatório como **1D**.

Sendo assim, visando trazer melhorias ao projeto em foco e reduzir ou neutralizar interferências em Áreas de Preservação Permanente (APPs), em Reservas Legais e fragmentos de vegetação de maior porte, em topos de morros e *inselbergs*, no Aterro Sanitário de Bonito de Santa Fé/PB, em Sítios Arqueológicos e em benfeitorias, foram realizadas alterações nas tipologias das torres previamente definidas, alteamentos e deslocamentos dos locais anteriormente projetados para as torres, ora para ré ora para vante, sem isso representar uma alteração conceitual do projeto ou, mesmo, implicar novos impactos.

Nesse contexto, conforme citado, o projeto executivo a ser avaliado para a concessão da solicitada Licença de Instalação (LI) é apresentado à essa Superintendência do IBAMA, na Paraíba, através de sua lista de construção **1D**.

2.4 CONDICIONANTE 1.4 – RENOVAÇÃO DA LICENÇA

“A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.”

Resposta: Ciente.

2.5 CONDICIONANTE 1.5 – OBRIGAÇÃO DO EMPREENDEDOR

“O empreendedor é responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença.”

Resposta: Ciente.

3. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

3.1 CONDICIONANTE 2.1 – PBA

“Apresentar, para solicitação da Licença de Instalação (LI), Plano Básico Ambiental, que apresente detalhamento executivo dos programas ambientais propostos no Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), a saber:

a) Plano de Gerenciamento de Risco e de Ação de Emergência

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 3**.

b) Programa de Comunicação Social

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 4**.

c) Programa de Educação Ambiental

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 5**.

d) Programa de Arqueologia Preventiva

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 6**.

e) Programa de Liberação da Faixa de Servidão Administrativa e de Indenizações

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 7**.

f) Programa de Paleontologia Preventiva

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 8**.

g) Programa de Gestão das Interferências com as Atividades de Mineração

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 9**.

h) Programa de Supressão de Vegetação

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 10.**

i) Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 12.**

j) Programa de Avaliação da Eficácia da Sinalização Anticolisão e da Interação da Avifauna com a LT

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 13.**

k) Plano Ambiental para a Construção

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 14.**

l) Programa de Proteção e Prevenção Contra a Erosão

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 15.**

m) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 16.**

n) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 17.**

o) Programa de Reposição Florestal.”

Resposta: Ciente. Apresentado na **Parte II – seção 18.**

O Projeto Básico Ambiental (PBA), apresentado na **Parte II** deste documento, conta, ainda, com o Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna – **seção 11** e o Plano de Compensação Ambiental – **seção 19.**

3.2 CONDICIONANTE 2.2 – ITEMIZAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS

“Os planos e programas apresentados deverão conter: apresentação; justificativas; objetivos; metas; metodologia; indicadores ambientais; descrição das atividades a serem desenvolvidas; público-alvo; instituições envolvidas; inter-relação com outros programas; cronograma executivo; cronograma de relatórios; equipe e responsáveis técnicos, com as respectivas ART's; e referências bibliográficas;”

Resposta: Na **Parte II** deste documento, no qual se encontra o PBA, são apresentados os Planos e Programas Socioambientais, tendo seus conteúdos sido orientados pela itemização proposta pela Condicionante supracitada. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) referentes à elaboração desse PBA encontram-se apresentadas no **Adendo C** desta **Parte I.**

As ARTs relativas à etapa de implementação serão encaminhadas para apreciação do IBAMA, tão logo sejam definidas as equipes técnicas (escritório e campo) da **Biodinâmica**, consultoria ambiental que está prestando assessoria técnica nos atendimentos às licenças e autorizações ambientais e supervisão socioambiental das obras e execução dos Planos e Programas.

3.3 CONDICIONANTE 2.3 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

“Elaborar o Programa de Educação Ambiental de acordo com a Instrução Normativa do IBAMA nº 02/2012, e seus anexos, que estabelece as diretrizes e os procedimentos para orientar e regular a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos de educação ambiental, e em consonância com os princípios básicos definidos na Lei nº 9.795/1999 (Lei de Educação Ambiental) e no seu regulamento (Decreto nº 4.281/2002);”

Resposta: Seguindo a Instrução Normativa (IN) IBAMA nº 02, de 27/03/2012, e seus anexos, e, ainda, considerando a Nota Técnica nº 2/2018, de 21/03/2018, que subsidia a aplicação da IN, conforme determinado por essa Condicionante 2.3, o **Programa de Educação Ambiental** foi elaborado e encontra-se apresentado na **seção 5 da Parte II – PBA**.

3.4 CONDICIONANTE 2.4 – MATERIAIS IMPRESSOS OU DE AUDIOVISUAL

“Todos os materiais impressos ou em audiovisual de divulgação de projetos condicionantes desta licença ou exigidos enquanto medidas indenizatórias por este licenciamento ambiental; ou que tenham sido produzidos no âmbito de um projeto de educação ambiental deverão apresentar o texto: “A realização do (nome do projeto) é uma medida (de indenização, de mitigação e/ou de compensação) exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA”;

Resposta: Ao longo da implantação dos Planos e Programas Socioambientais e no âmbito do **PBA**, apresentado na **Parte II** deste documento, quando pertinente a necessidade de uso de material impresso ou audiovisual, será utilizado o texto solicitado pela Condicionante 2.4, ou seja: “A realização do (nome do projeto) é uma medida (de indenização, de mitigação e/ou de compensação) exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal (LAF), conduzido pelo IBAMA”.

3.5 CONDICIONANTE 2.5 – LOGOMARCA E CONTATO TELEFÔNICO

“Incluir, nos materiais informativos do Programa de Comunicação Social e do Programa de Educação Ambiental, informação sobre a Licença Ambiental vigente, logomarca do IBAMA e o número da Linha Verde – 0800-61-8080;”

Resposta: As **seções 4 e 5 da Parte II – PBA** apresentam os **Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental**, respectivamente. Neles, considera-se que quaisquer materiais informativos a serem elaborados ao longo de sua implantação deverão conter informações acerca da Licença Ambiental vigente, logomarca do IBAMA e o número da Linha Verde, conforme orientação dessa Condicionante 2.5.

3.6 CONDICIONANTE 2.6 – TALUDES DE CORTE OU ATERRO

“Prever no Programa de Proteção e Prevenção Contra a Erosão e/ou no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas que a revegetação dos taludes de corte ou aterro nas estradas de acessos, nas bases das torres e canteiros de obra sejam executadas tão logo se obtenham a conformação final. Até que haja a recomposição satisfatória da vegetação, barreiras provisórias tais como camalhões, rip-rap, almofadas vegetais, telas filtro, manta geotêxtil, etc. deverão ser utilizadas para a contenção de sedimentos e proteção de cursos d’água ou cruzamentos com outras estradas;”

Resposta: Os **Programas de Proteção e Prevenção Contra a Erosão** e de **Recuperação de Áreas Degradadas**, apresentados, respectivamente, nas **seções 15 e 16 da Parte II – PBA**, conforme solicitado por essa Condicionante 2.6, consideraram que a revegetação dos taludes de corte ou aterro nas estradas de acessos, nas praças de torre e nos canteiros de obra seja executada tão logo se obtenha a conformação final.

3.7 CONDICIONANTE 2.7 – RESERVAS LEGAIS

“Prever, no âmbito do Programa de Liberação da Faixa de Servidão Administrativa e de Indenizações, a adoção de medidas mitigadoras e/ou compensatórias, considerando a interceptação de Reservas Legais na faixa de servidão;”

Resposta: O **Programa de Liberação da Faixa de Servidão Administrativa e de Indenizações**, apresentado na **seção 7, da Parte II – PBA**, prevê a adoção de medidas mitigadoras e/ou compensatórias considerando a interceptação de Reservas Legais, conforme legislações pertinentes.

3.8 CONDICIONANTE 2.8 – RELAÇÃO DAS PROPRIEDADES

“Apresentar, para solicitação da LI, relação de todas as propriedades (rurais e urbanas) afetadas pela linha de transmissão, com nome do proprietário, estruturas atingidas com discriminação dessas benfeitorias, levantamento sobre as propriedades que apresentam atividades incompatíveis com o empreendimento e o estágio de negociação com o proprietário;”

Resposta: O **Adendo D** apresenta a lista das propriedades interceptadas pela LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II. Essa listagem totaliza 664 processos, dos quais 48 (7%) referem-se às travessias e órgãos públicos e 616 (93%) àqueles dependentes de negociação fundiária.

Das 616 propriedades atravessadas, em relação aos avanços de negociação com os proprietários, 449 (73%) já se encontram negociadas, isto é, liberadas para a implantação do empreendimento; 57 (9%) estão embargadas, portanto, com ação judicial ocorrente e, o restante, 110 (18%) encontra-se com negociação em andamento (**Figura 2**).

Quanto às benfeitorias atingidas, do total de propriedades, 29 (5%) apresentam estruturas impactadas, as quais serão devidamente indenizadas aos proprietários, viabilizando a possibilidade de realocação das mesmas externamente à faixa de servidão da LT (60,0m de largura, sendo 30 m para cada lado do eixo da linha). Para a área da SE Santa Luzia II, não foram identificadas benfeitorias.

É importante ressaltar que em nenhuma propriedade ao longo do traçado da LT e na área da SE foi identificada atividade incompatível com o empreendimento, conforme solicitado por esta Condicionante 2.9.

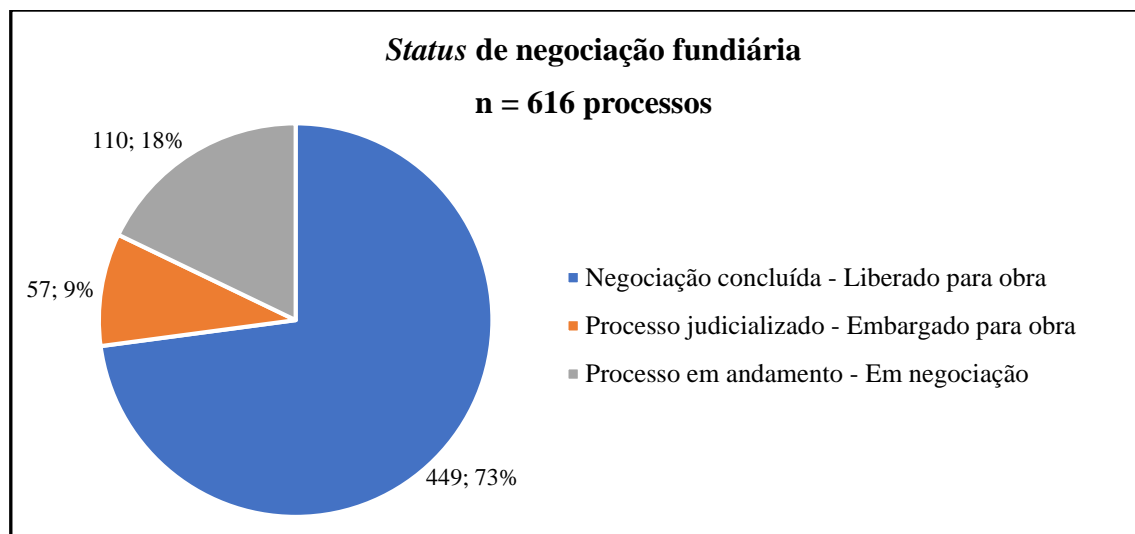


Figura 2 – Status de negociação fundiária das propriedades interceptadas pela LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II.

3.9 CONDICIONANTE 2.9 – IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES

*“Identificar as espécies pertencentes aos gêneros, *Mimosa*, *Platymiscium* e *Myrcia*, não identificadas adequadamente no EIA;”*

Resposta: As espécies pertencentes aos gêneros *Mimosa*, *Platymiscium* e *Myrcia*, não identificadas adequadamente no EIA, foram definidas como:

- *Mimosa* sp. – Identificada como *Mimosa* cf. *arenosa* (Wild.) Poir (**Figura 3**)

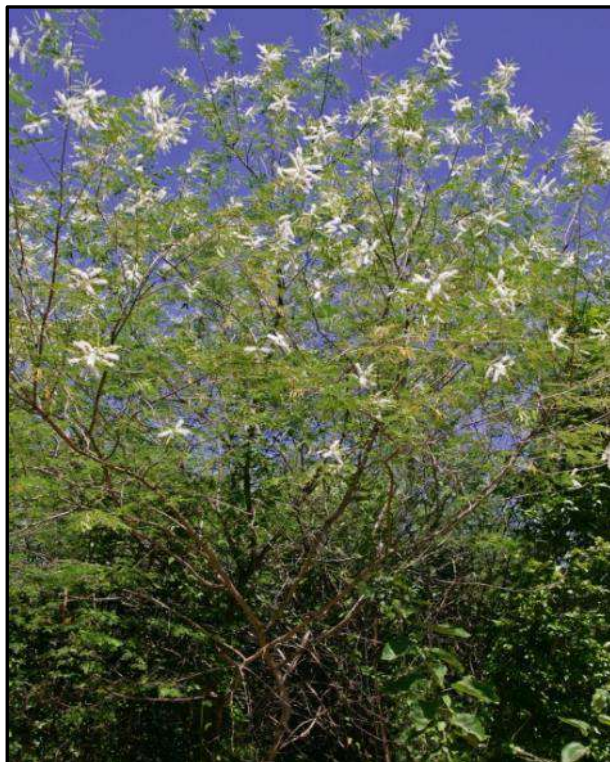


Figura 3 – Indivíduo de *Mimosa* cf. *arenosa* (Wild.) Poir.

- *Platymiscium* sp. – Identificada como *Dalbergia cearensis* Bucke (**Figura 4**)



Figura 4 – Galhada florida de indivíduo de *Dalbergia cearensis* Bucke.

- *Myrcia* sp. – Identificada como *Psidium cattleianum* Sabine (**Figura 5**).



Figura 5 – Tronco de indivíduo de *Psidium cattleianum* Sabine.

A confirmação das espécies foi possível após a coleta de material botânico, ocorrida no âmbito da amostragem de campo para o Levantamento Florístico que subsidiará a solicitação e posterior emissão da ASV do empreendimento em análise.

O material foi devidamente montado, conforme metodologias usuais, e analisado no Herbário da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), *campus* de Patos (PB).

3.10 CONDICIONANTE 2.10 – ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

“Não implantar, em áreas de preservação permanente, estruturas construtivas tais como acessos, torres, praças de lançamento de cabos e praças de montagem de torre, salvo na ausência de alternativa técnica ou locacional, devidamente justificada, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 369/2006;”

Resposta: Conforme apresentado na resposta à Condicionante 1.3, após a avaliação das alternativas locacionais da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II apresentadas no EIA e tendo sido definida uma delas como otimizada, a equipe de engenharia, realizando a projeção das locações das estruturas das torres, gerou a versão **1A** da lista de construção.

Entre 13 e 16 de maio de 2019, foi realizada a Vistoria Técnica do IBAMA/PB, na qual foram percorridos trechos da área pretendida para a implantação do empreendimento, subsidiando a emissão do Relatório de Vistoria nº 5/2019-NLA-PB/DITEC-PB/SUPES-PB (em 06.06.2019), posteriormente, do Parecer Técnico nº 24/2019-NLA-PB/DITEC-PB/SUPES-PB (em 15.07.2019) e, subseqüentemente, da LP nº 616/2019 (em 16.08.2019).

Apoiadas nas ponderações contidas no citado Relatório de Vistoria e objetivando atender, da melhor maneira possível, às condicionantes da LP emitida para o empreendimento em pauta, duas novas revisões da lista de construção foram geradas, sendo elas as versões **1C** e **1D**.

Para a solicitação de Licença de Instalação (LI), apresenta-se o projeto executivo consolidado na lista de construção versão **1D** que, ao longo dos 222,1 km de extensão do empreendimento, intercepta, de forma aérea, cursos d'água e áreas alagáveis.

Para a definição da locação das praças das torres, foram realizados esforços para aplicação de vãos mais extensos (em média 495 m), reduzindo o número de torres e o impacto de suas implantações, assim como tipologias distintas de suas estruturas, trabalhando-se com uma média de altura de 36,5 m, ao longo da LT, isto é, com torres consideradas de alto porte para um empreendimento alocado no bioma Caatinga.

Variáveis técnicas e socioambientais (engenharia, topografia, solos, ocupação humana, entre outros) também foram minuciosamente consideradas, vislumbrando a redução da locação de torres intervindo significativamente em APPs, que totalizam 8,7% em relação à totalidade de 448 estruturas previstas.


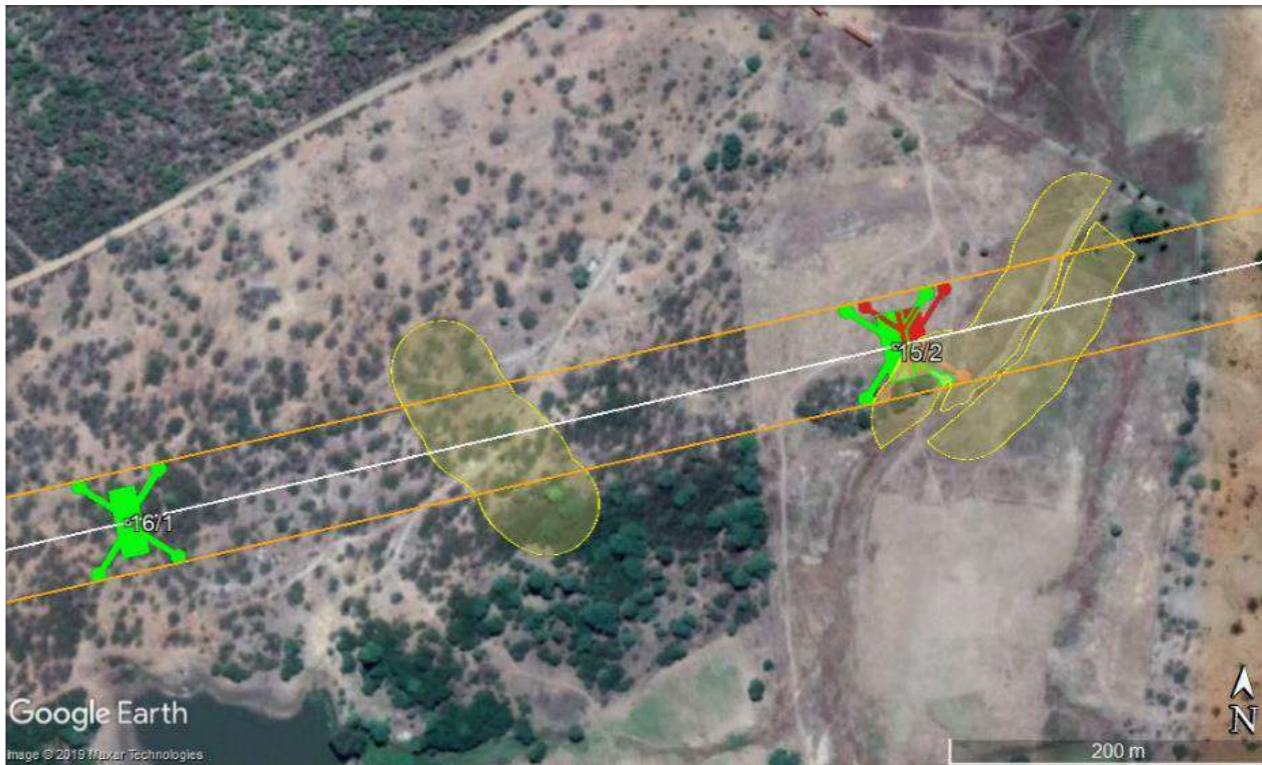
Salienta-se que a Lei nº 12.651, de 25/05/2012 (Novo Código Florestal), em especial no art. 8º, estabelece que:

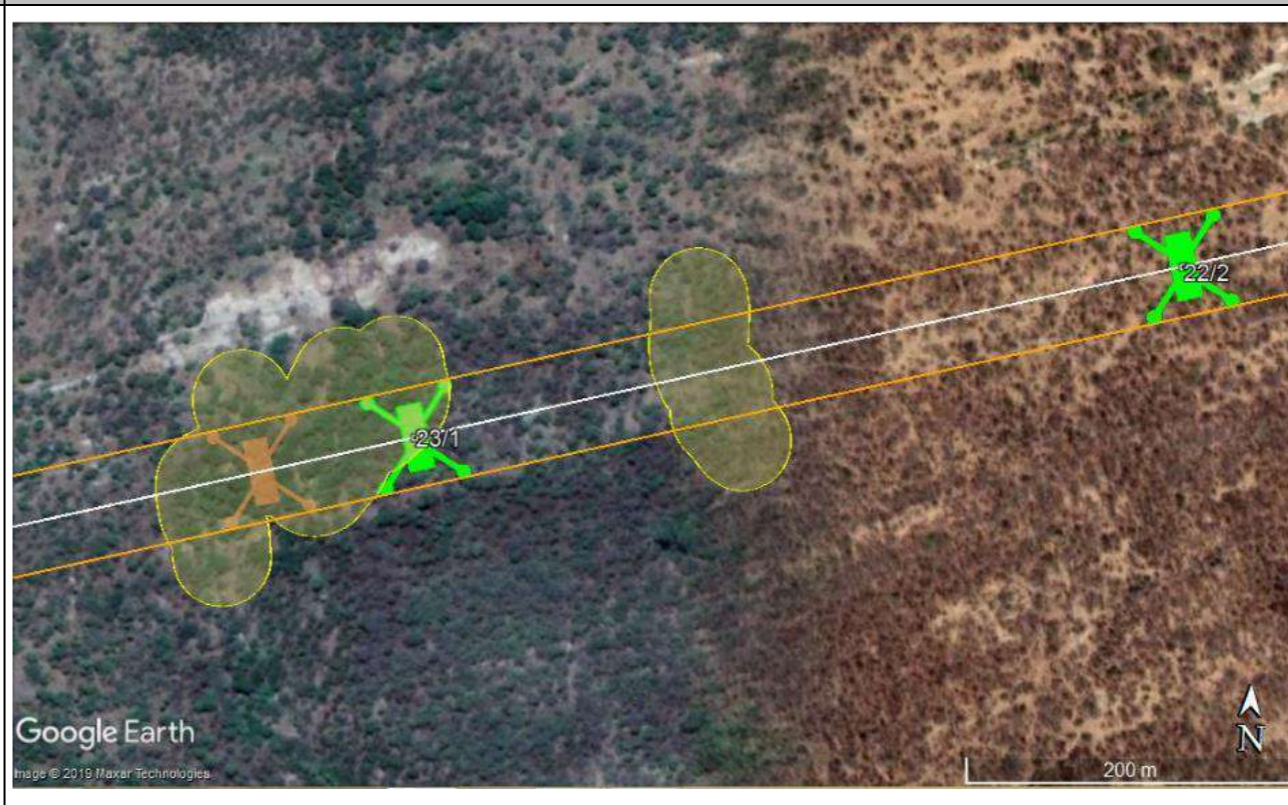

“a intervenção ou supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental (...).”

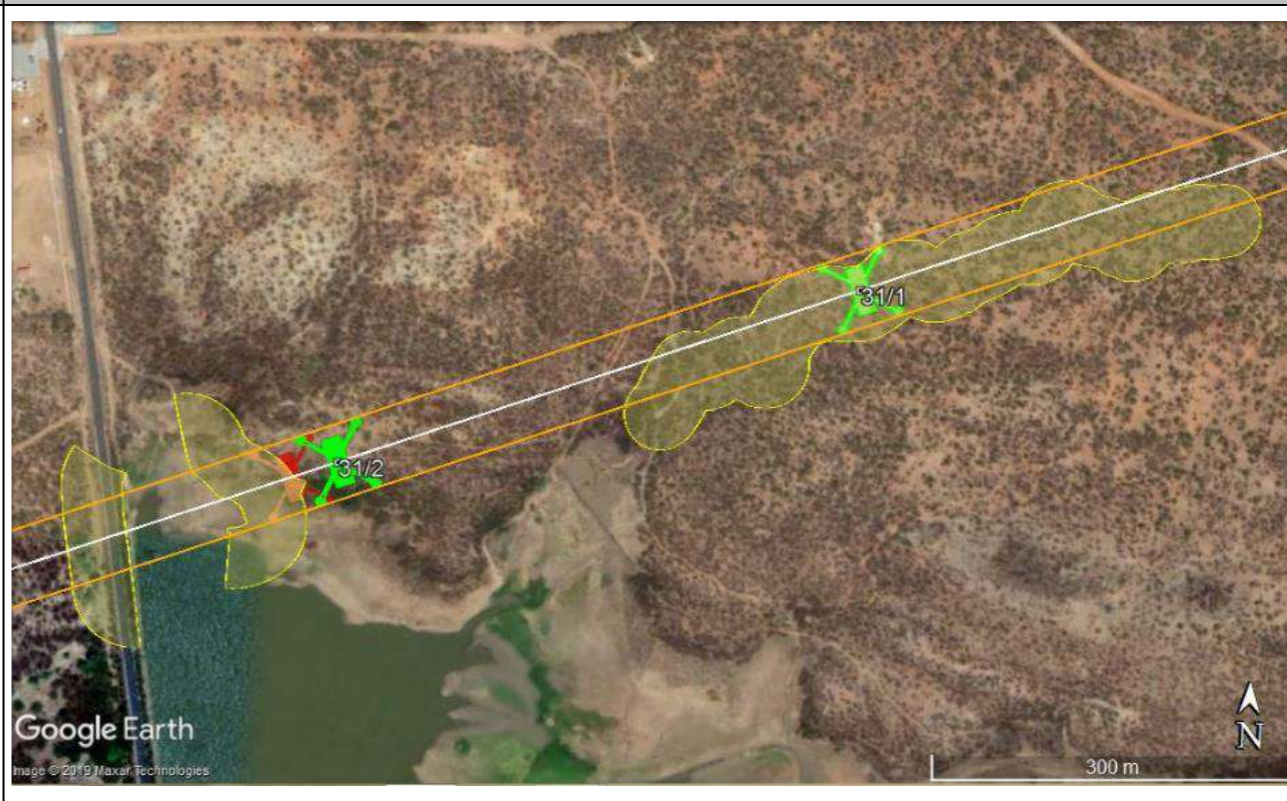
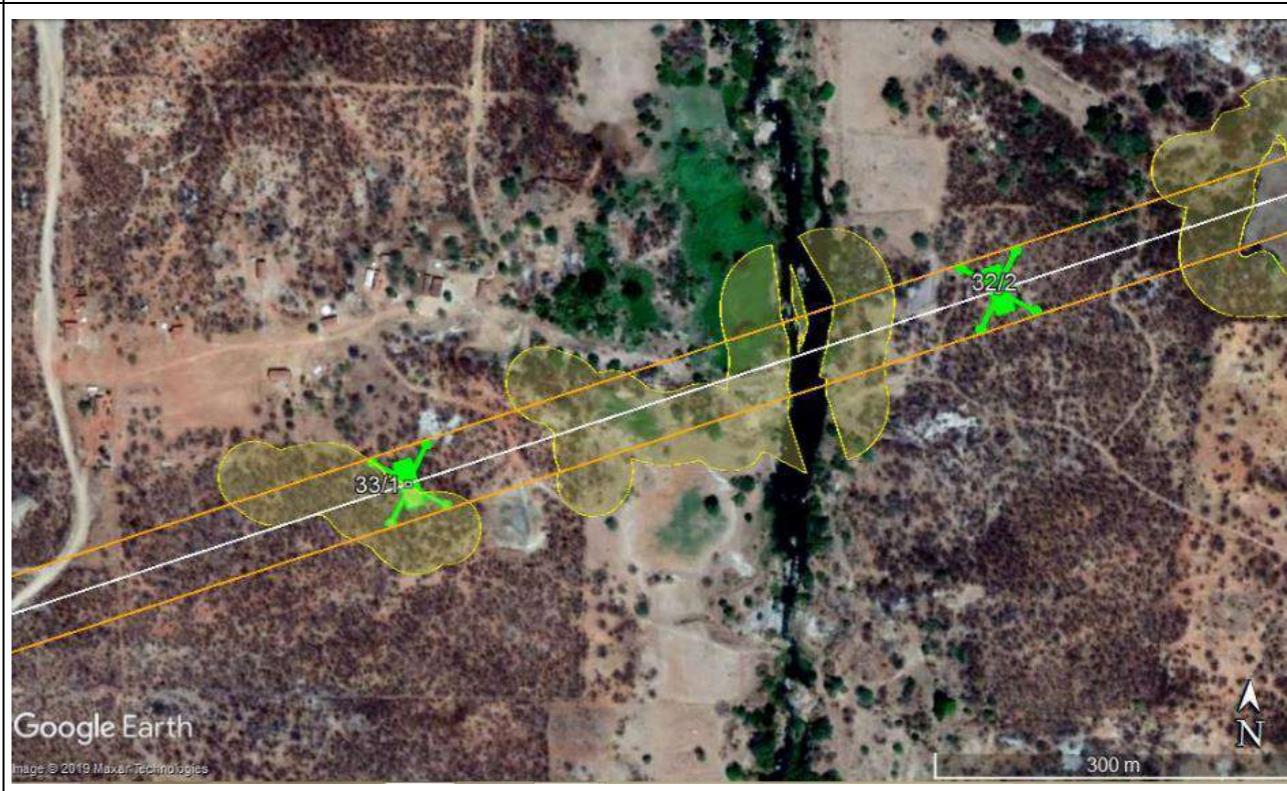
Em 02.10.2018, foi concedida a Resolução Autorizativa nº 7.363 (publicada no DOU de 09.10.2018, seção 1, p. 82, v. 155, n. 195), declarando a utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da EKT 2, da área de terra necessária à passagem da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II (**Adendo K**).



A seguir, o **Quadro 2** apresenta as justificativas técnicas da inviabilidade de realocação de torres que apresentam interferência significativa em APPs ou que se enquadram em pontos de atenção identificados pelo IBAMA/PB, na ocasião da Vistoria Técnica (maio/2019 – LP). Tais inviabilidades, em geral, são provocadas pela necessidade do empreendedor, em seu Projeto de Engenharia, ter que atender às especificações técnicas do Edital do Leilão ANEEL nº 002/2017 – Lote 6, conforme realizado e aprovado pela Agência (*vide Adendo L* deste documento).


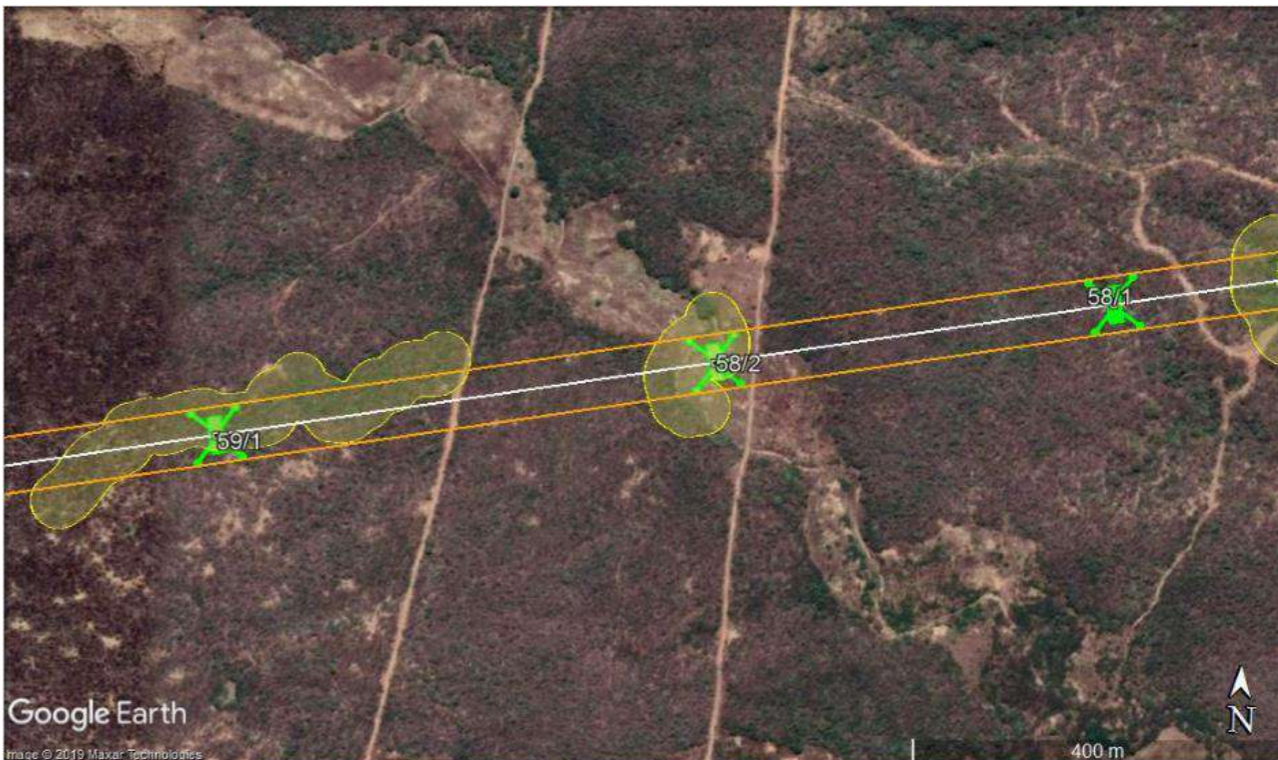
Quadro 2 – Justificativas técnicas de inviabilidade de realocação de torres que apresentam interferência significativa em APP ou que se enquadram em pontos de atenção identificados pelo IBAMA/PB em vistoria.

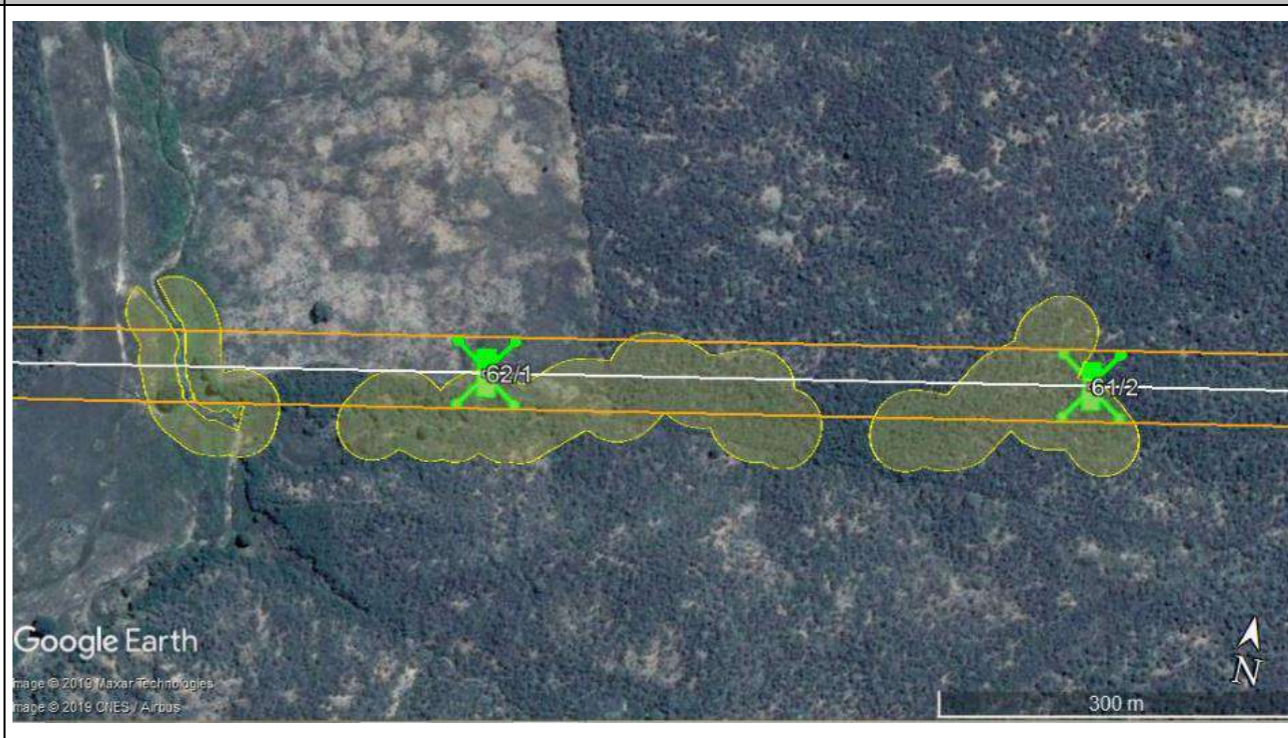
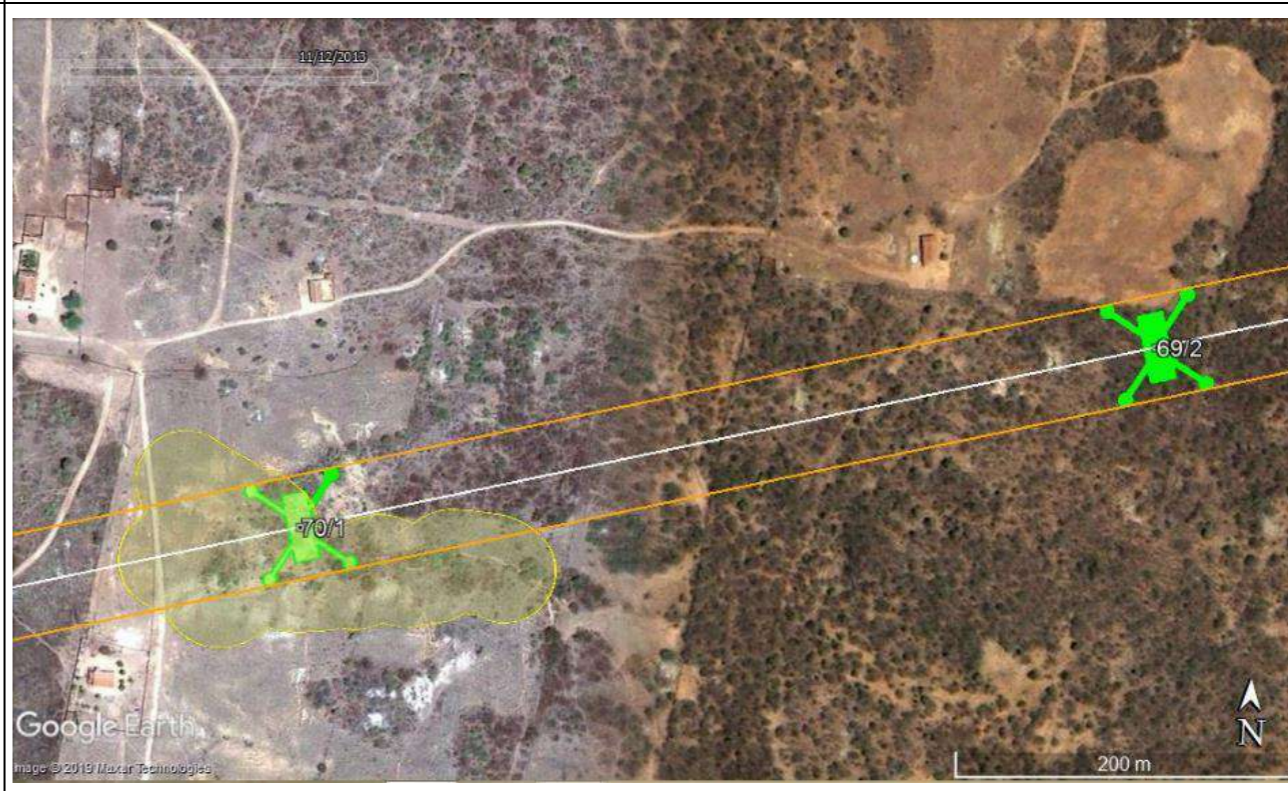
Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
13/1 e 13/2	Estaiadas	<p>Não há alternativa viável de realocação das Torres 13/1 e 13/2 sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), retirando-as das APPs (hachura em amarelo), visto que, por se tratar de trecho adjacente a um vértice (Torre 12/2, destaque com simbologia de exclamação), a LT necessita da instalação das torres exatamente nos pontos onde estão locadas, de modo a sustentar a deflexão existente, com vãos, inferiores a 500 m de comprimento.</p>	
15/2	Estaiada	<p>A praça da Torre 15/2 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação total sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista a proximidade com outra APP (hachura em amarelo) e com torre adjacente.</p> <p>Apesar de estar inserida na APP, a praça se situa em local antropizado com pequena área de vegetação nativa.</p> <p>Foi realizada micro realocação da praça sentido vante (esquerda) reduzindo a interceptação da APP de 48,9% (praça em vermelho) para 25,3% (praça em verde).</p>	

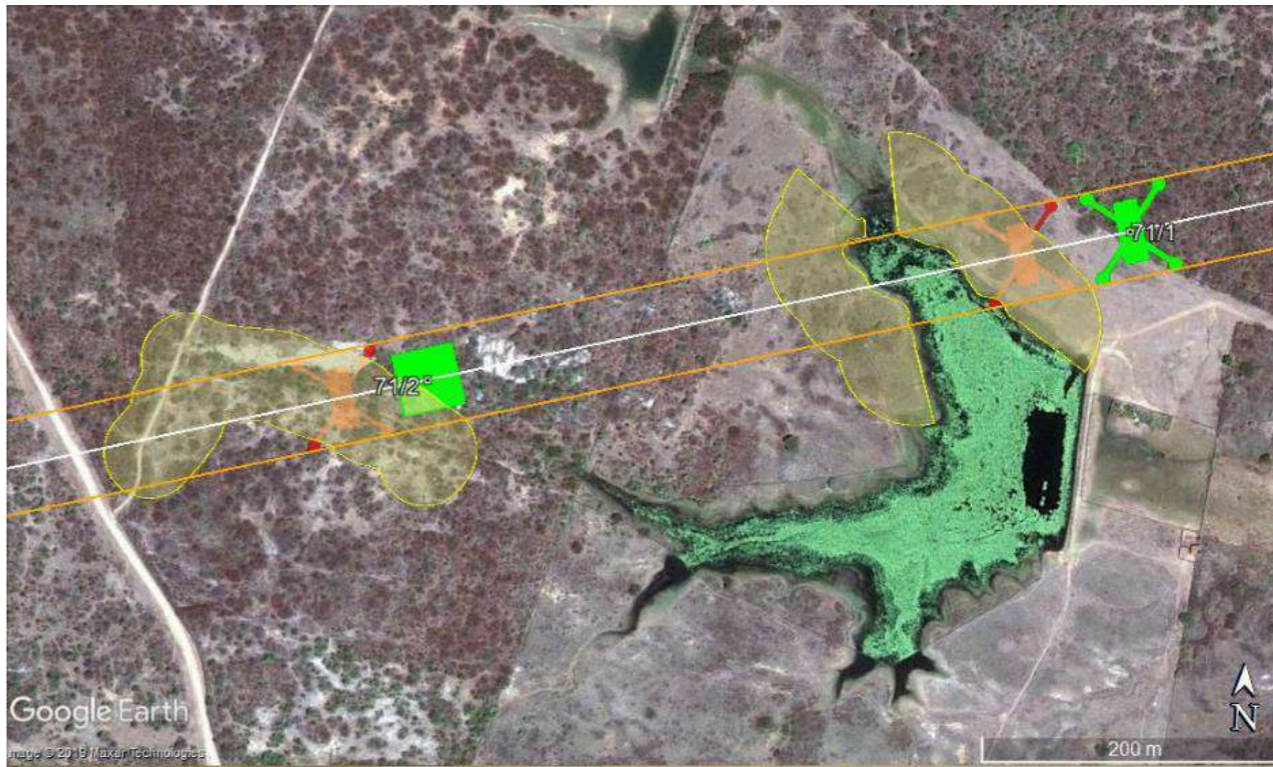
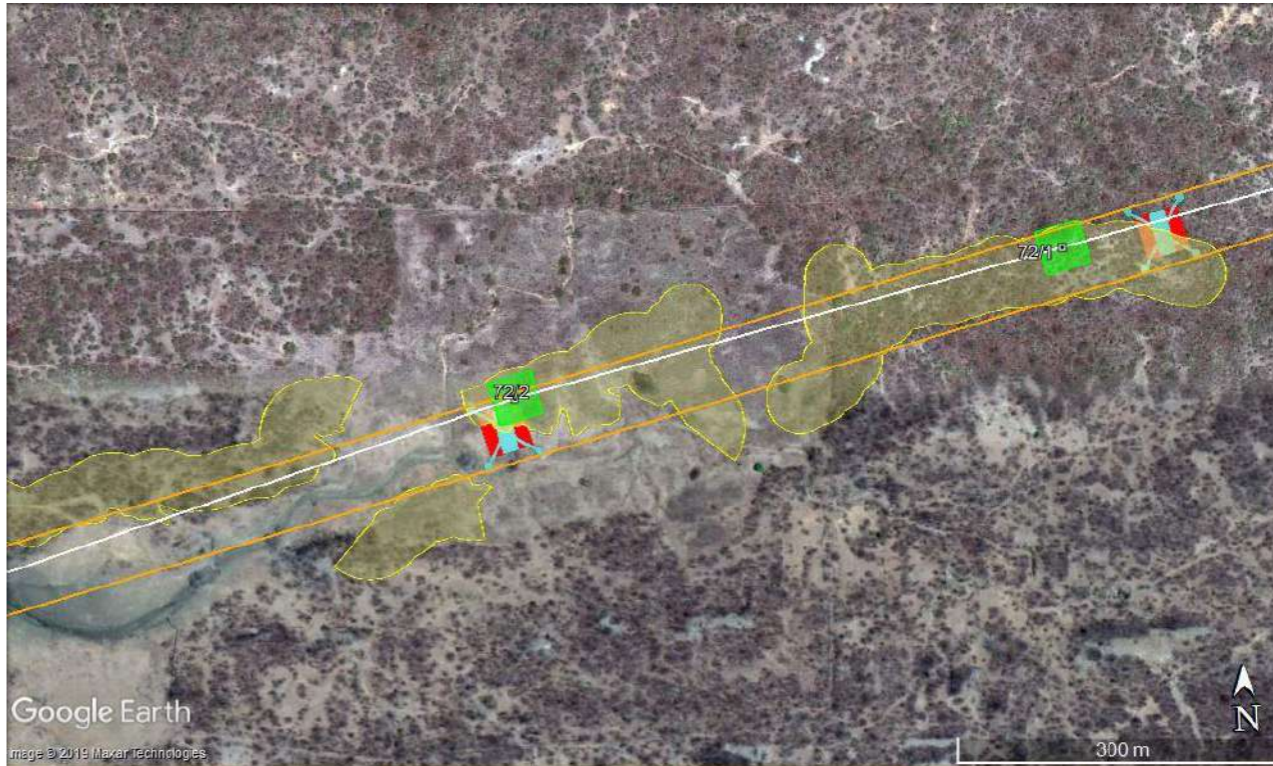
Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
23/1	Estaiada	<p>A praça da Torre 23/1 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação total sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista a proximidade com outra APP (hachura em amarelo) e com torre adjacente.</p> <p>Foi realizada pequena realocação da praça sentido ré (direita) reduzindo a interceptação da APP de 100% (praça em vermelho) para 65,3% (praça em verde).</p>	
25/2 e 26/1	Estaiadas	<p>Não há alternativa viável de realocação das Torres 25/2 e 26/1 sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), retirando-as das APPs (hachura em amarelo), visto que, por se tratar de trecho adjacente a um vértice (Torre 26/2, destaque com simbologia de exclamação), a LT necessita da instalação das torres exatamente nos pontos onde estão locadas, de modo a sustentar a deflexão existente, com vãos, inferiores a 500 m de comprimento.</p> <p>Esse trecho da LT foi visitado durante a vistoria técnica do IBAMA/PB para a LP, tratando-se do ponto 27, onde foi verificada a ocorrência de indivíduos de <i>Zenaida auriculata</i>.</p>	


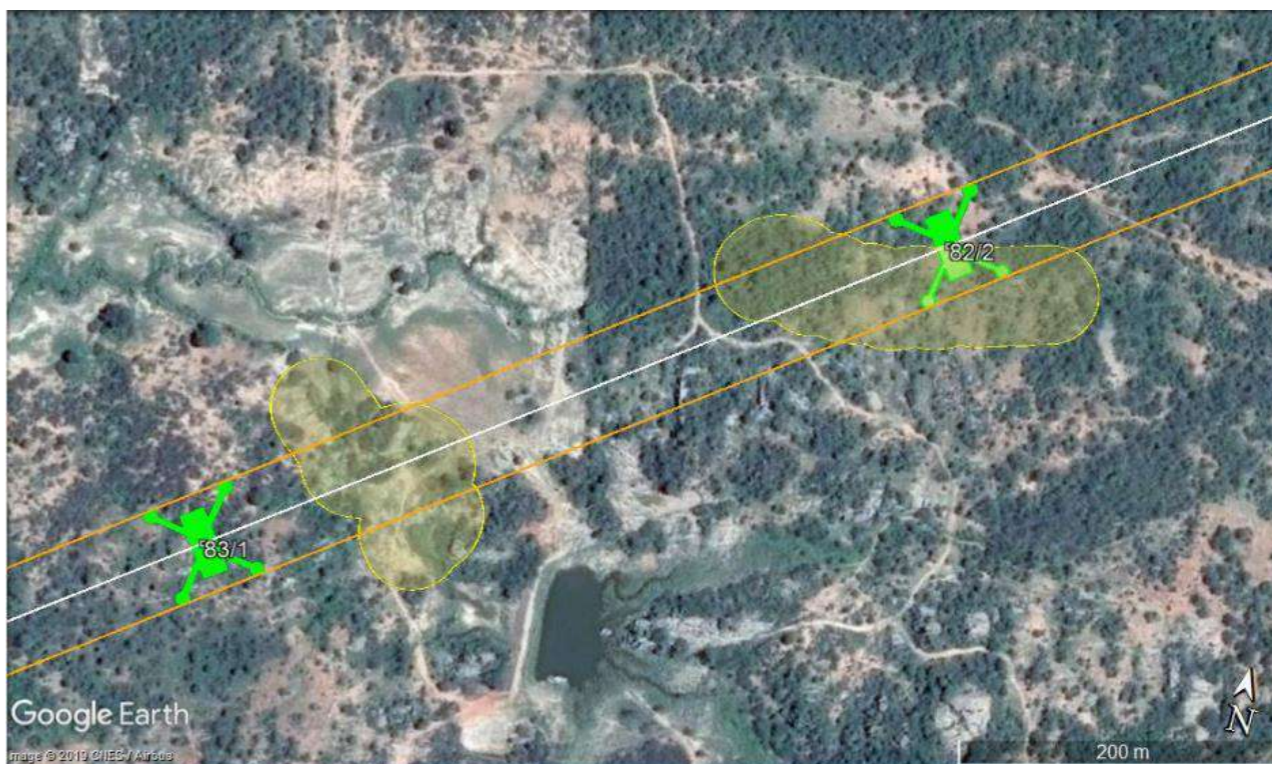
Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
31/1	Estaiada	<p>A praça da Torre 31/1 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação total sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão (hachura em amarelo), proximidade com outra APP e com torre adjacente.</p> <p>Observa-se que foi realizada realocação da praça da Torre 31/2 sentido ré (direita) excluindo a interceptação da APP em 100% (da praça em vermelho para praça em verde).</p>	
33/1	Estaiada	<p>A praça da Torre 33/1 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação total sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão (hachura em amarelo), proximidade com estradas vicinais, com outra APP e com torre adjacente.</p>	

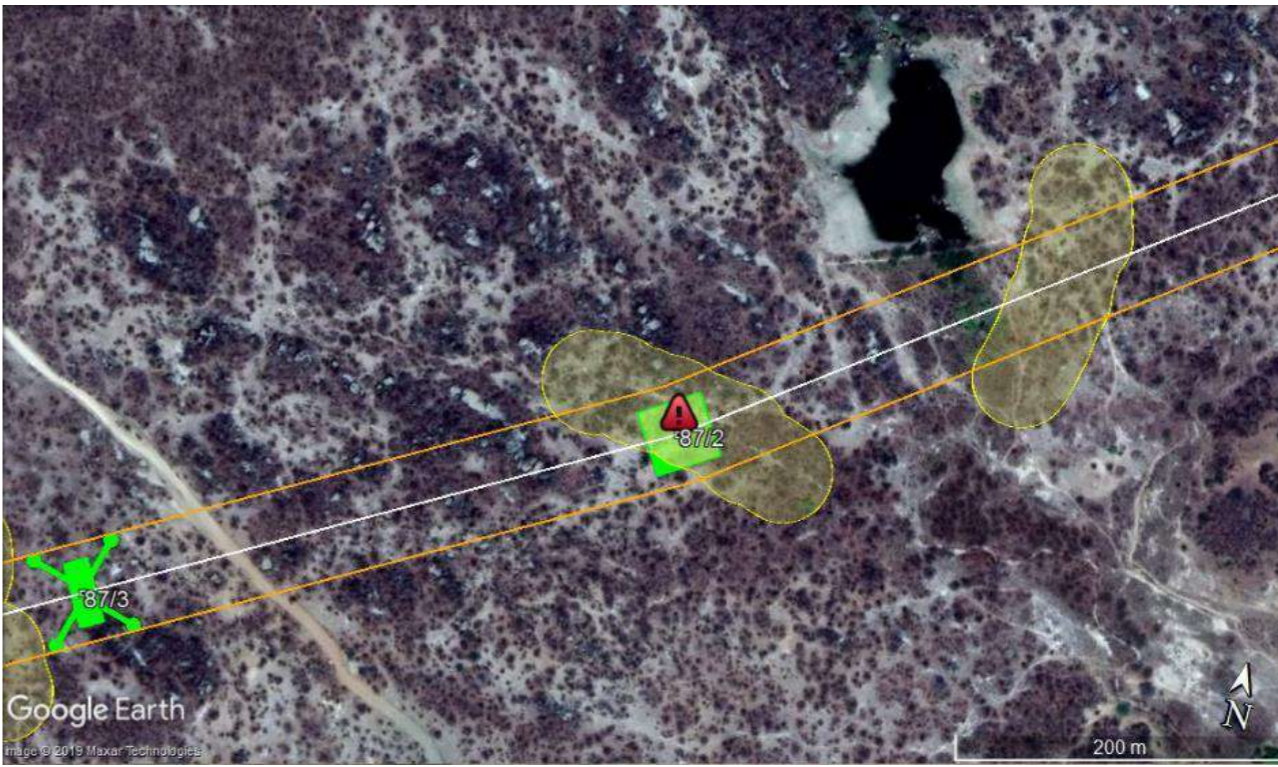
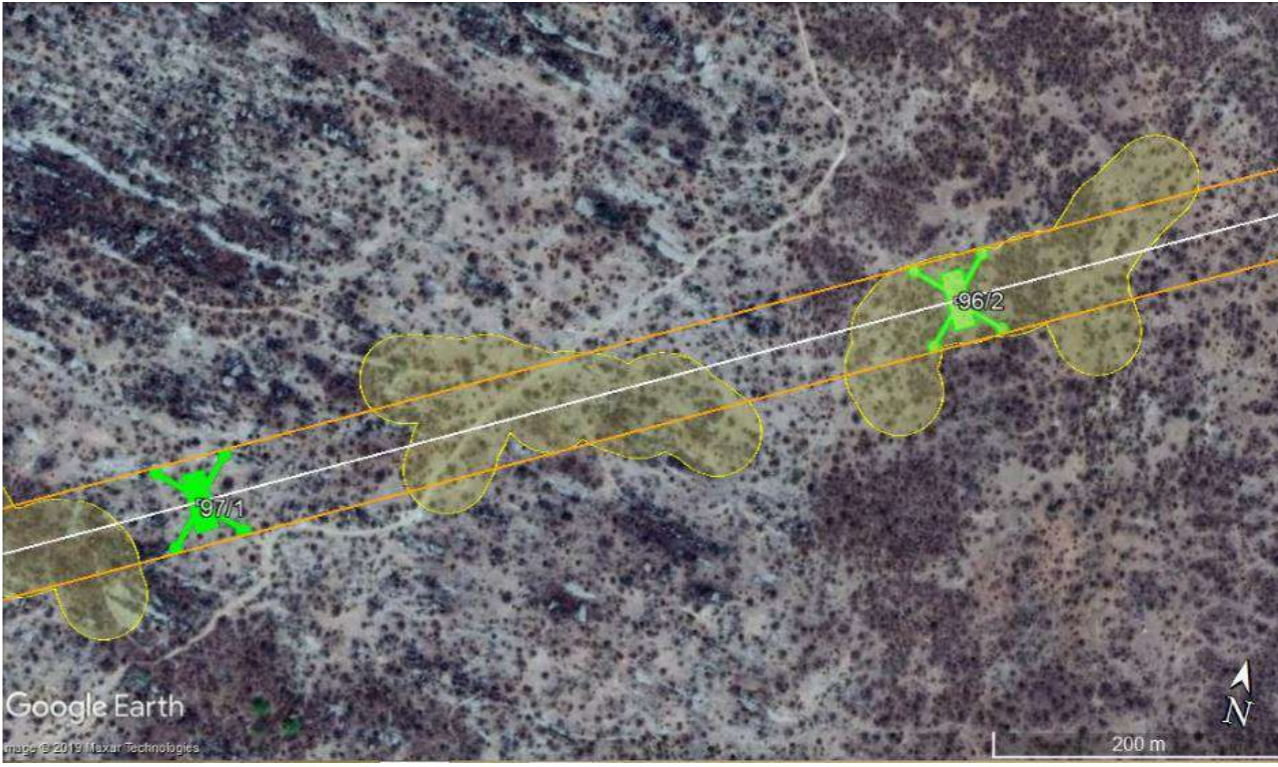
Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
39/1	Autoportante	<p>A praça da Torre 39/1 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação total sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista a extensão da APP (hachura em amarelo) e proximidade com travessia de rodovia.</p> <p>Foi realizada a alteração da tipologia da torre de estaiada (em vermelho) para autoportante (em verde) e sua locação ocorre em área antropizada.</p>	
47/2 e 48/1	Estaiadas	<p>As praças das Torres 47/2 e 48/1 encontram-se localizadas em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão (hachura em amarelo) e proximidade com outra APP.</p>	

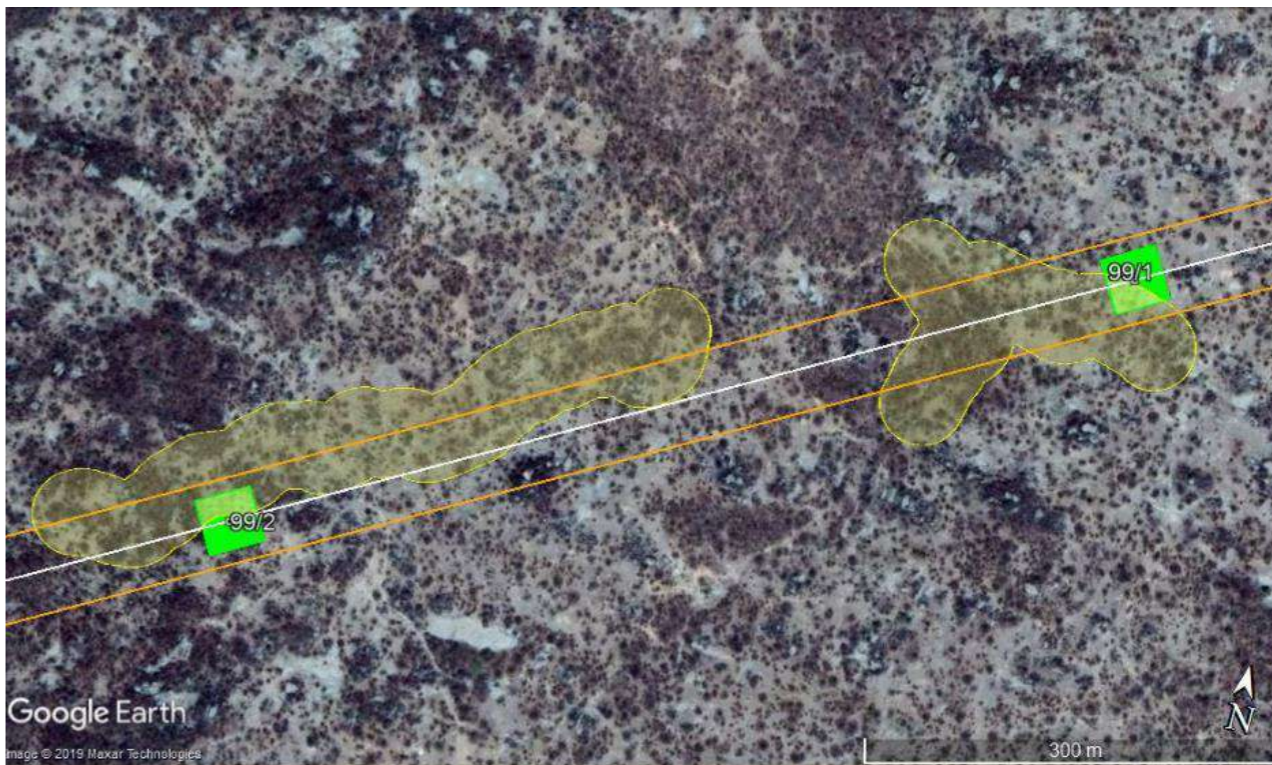

Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
52/2	Autoportante	<p>A praça da Torre 52/2 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação total sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista extensão da APP (hachura em amarelo).</p> <p>Foi realizada a alteração da tipologia da torre de estaiada (em vermelho) para autoportante (em verde) e sua locação foi refinada, de modo a reduzir o impacto na APP.</p> <p>Anteriormente, a Torre 52/1 também se encontrava inserida na APP (em vermelho), tendo sido viável sua realocação para fora dela (em verde).</p>	
58/2 e 59/1	Estaiadas	<p>As praças das Torres 58/2 e 59/1 encontram-se localizadas em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista a extensão (hachura em amarelo), proximidade com torre adjacente e a outra APP e, ainda, com estradas vicinais.</p>	


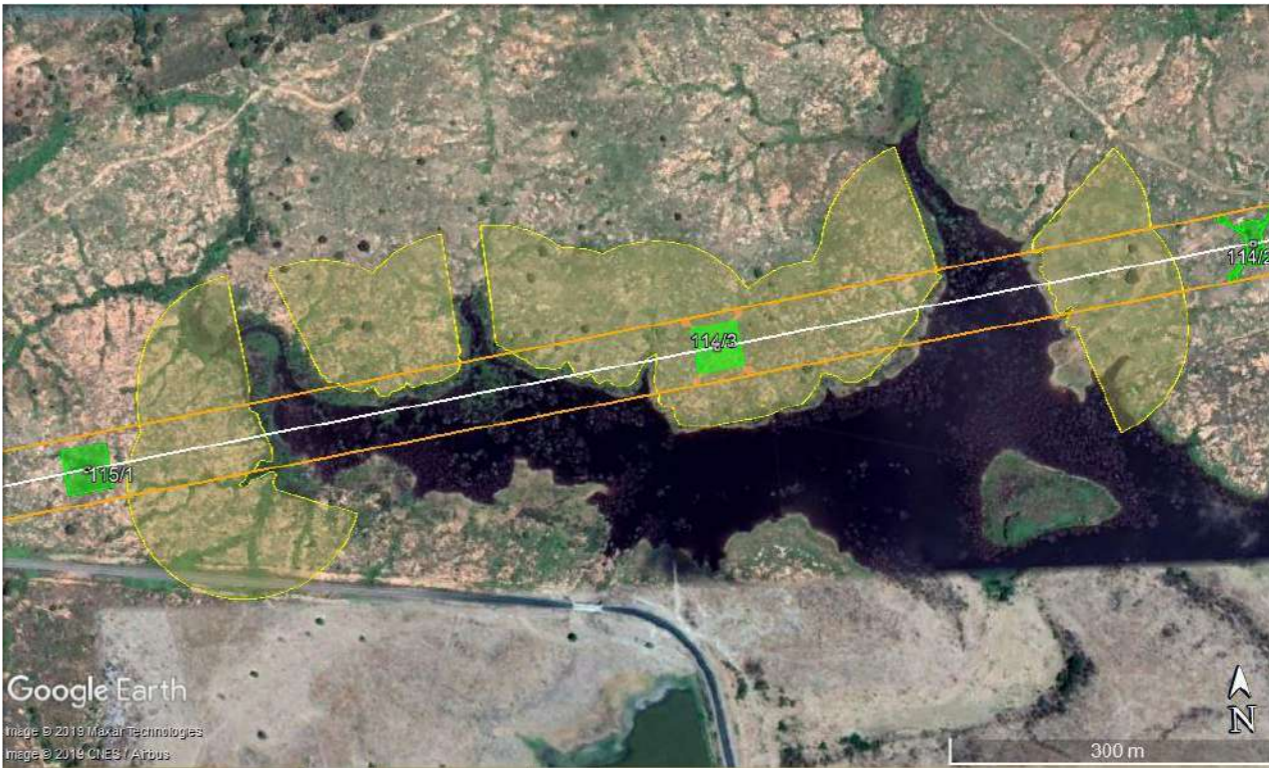
Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
61/2 e 62/1	Estaiadas	As praças das Torres 61/2 e 62/1 encontram-se localizadas em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista a sua extensão (hachura em amarelo) e proximidade com outras APPs.	
70/1	Estaiada	A praça da Torre 70/1 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista a sua extensão (hachura em amarelo) e proximidade com a torre adjacente.	


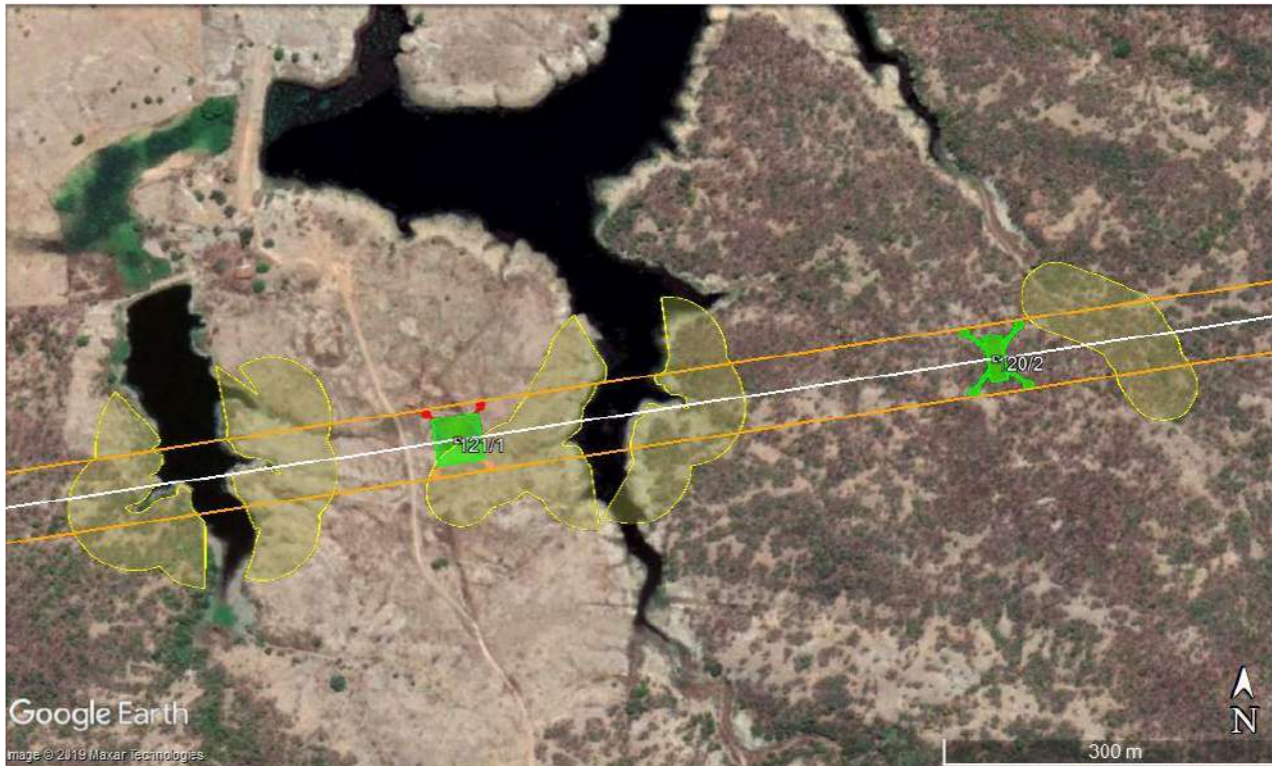
Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
71/2	Autoportante	<p>A praça da Torre 71/2 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão (hachura em amarelo) e proximidade com outra APP.</p> <p>Foi realizada alteração da tipologia da torre 71/2 de estaiada (praça em vermelho) para autoportante (praça em verde), reduzindo a interceptação da APP de 86% para 26,4% (praça em verde).</p> <p>Além disso, foi realizada a realocação da praça da Torre 71/1 sentido ré (direita), excluindo a interceptação da outra APP em 100% (da praça em vermelho para praça em verde).</p>	
72/1 e 72/2	Autoportantes	<p>As praças das Torres 72/1 e 72/2 encontram-se localizadas em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão (hachura em amarelo).</p> <p>Foi realizada, inicialmente, a alteração da tipologia das torres de estaiadas (praça em azul) para autoportantes (praças em vermelho). Entretanto, foi verificada a necessidade de inclusão de variante no local para que a Torre 72/2 não permanecesse alocada dentro do recurso hídrico, reduzindo, portanto, o impacto na área úmida ali identificada. As locações finais das Torres 72/1 e 72/2 são as apresentadas na cor verde.</p>	

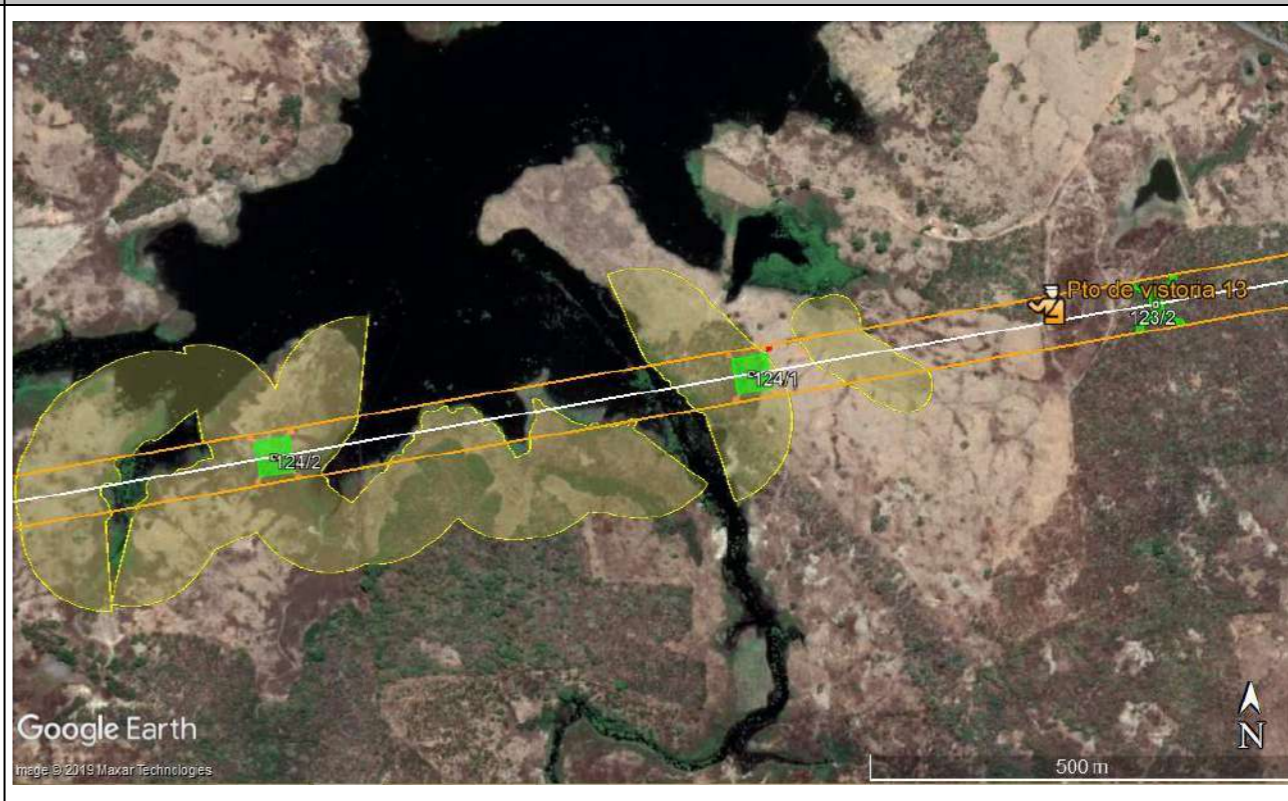

Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
78/1	Estaiada	A praça da Torre 78/1 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua proximidade com outra APP, torre adjacente e inúmeras estradas vicinais.	
82/2	Estaiada	A praça da Torre 82/2 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão (hachura em amarelo) e proximidade com outra APP e torre adjacente.	

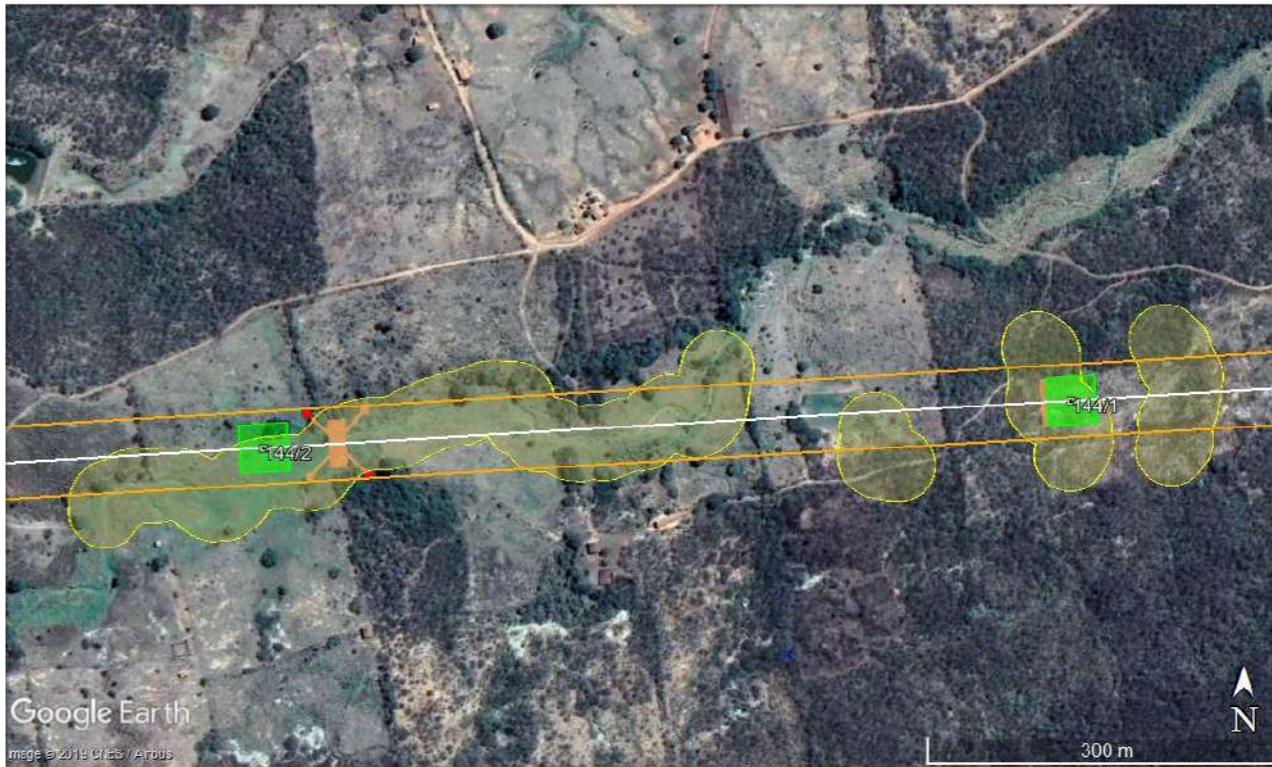

Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
87/2	Autoportante	<p>Não há alternativa viável de realocação da Torre 87/2 sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), retirando-a da APP (hachura em amarelo), visto que, por se tratar de torre alocada em vértice (destaque com simbologia de exclamação), a LT necessita de sua instalação exatamente onde está locada.</p>	
96/2	Estaiada	<p>A praça da Torre 96/2 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão (hachura em amarelo) e proximidade com outra APP.</p>	

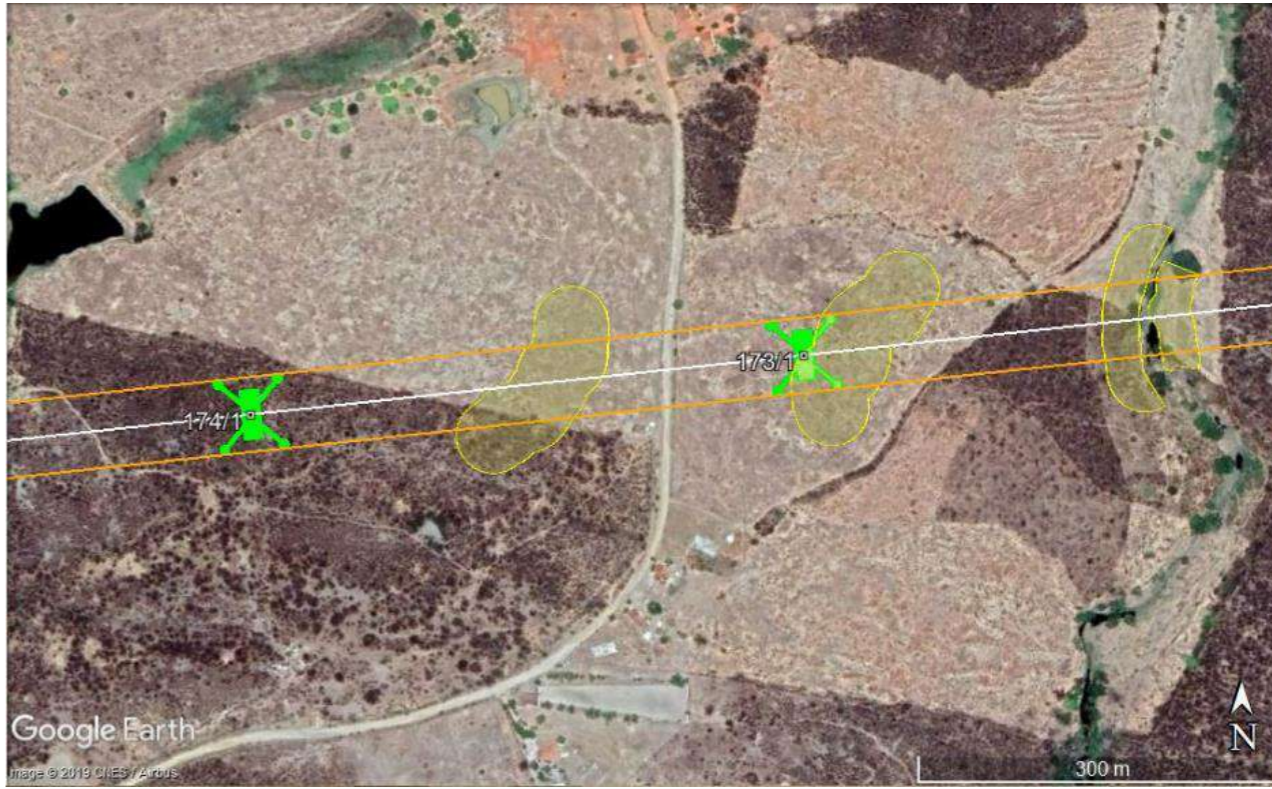
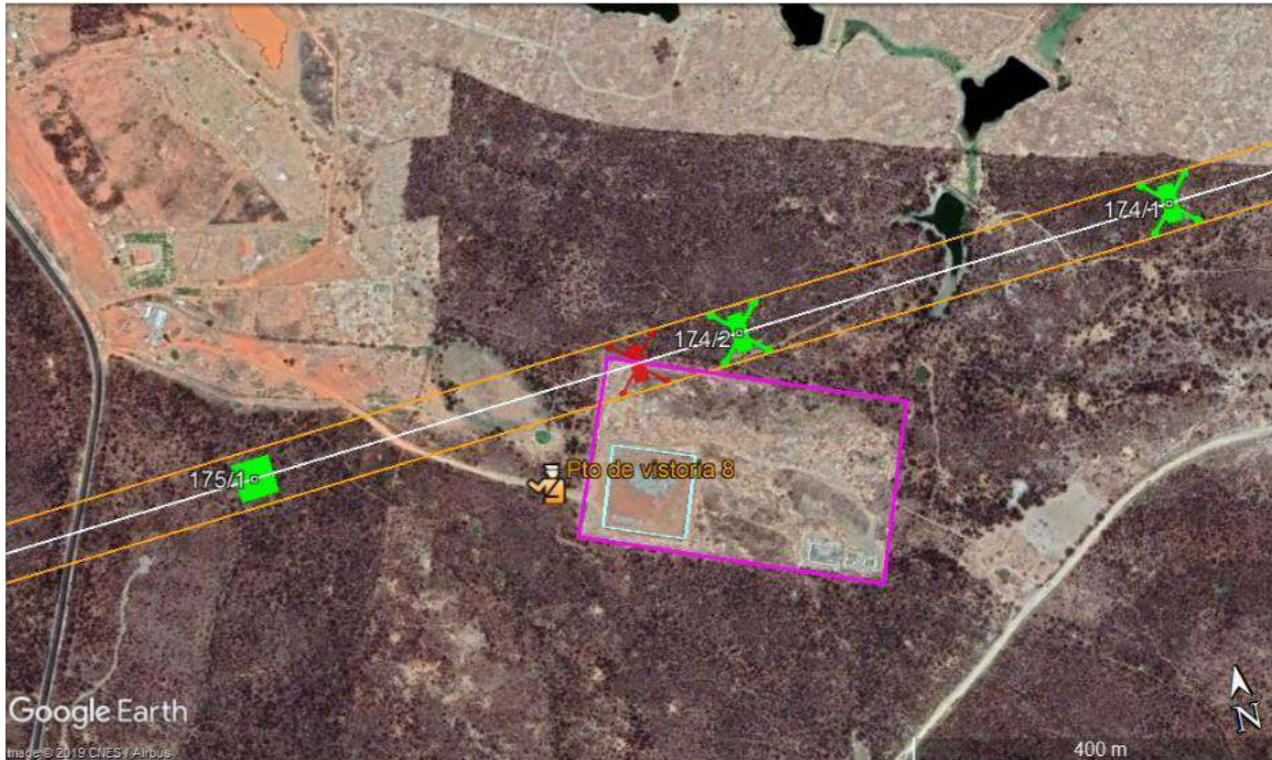
Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
99/1 e 99/2	Autoportantes	As praças das Torres 99/1 e 99/2 encontram-se localizadas em APPs, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista suas extensões (hachura em amarelo) e proximidade uma da outra.	
101/1	Estaiada	A praça da Torre 101/1 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão (hachura em amarelo), proximidade com outra APP e com a praça da Torre 101/2, apresentando vão inferior a 500 m.	

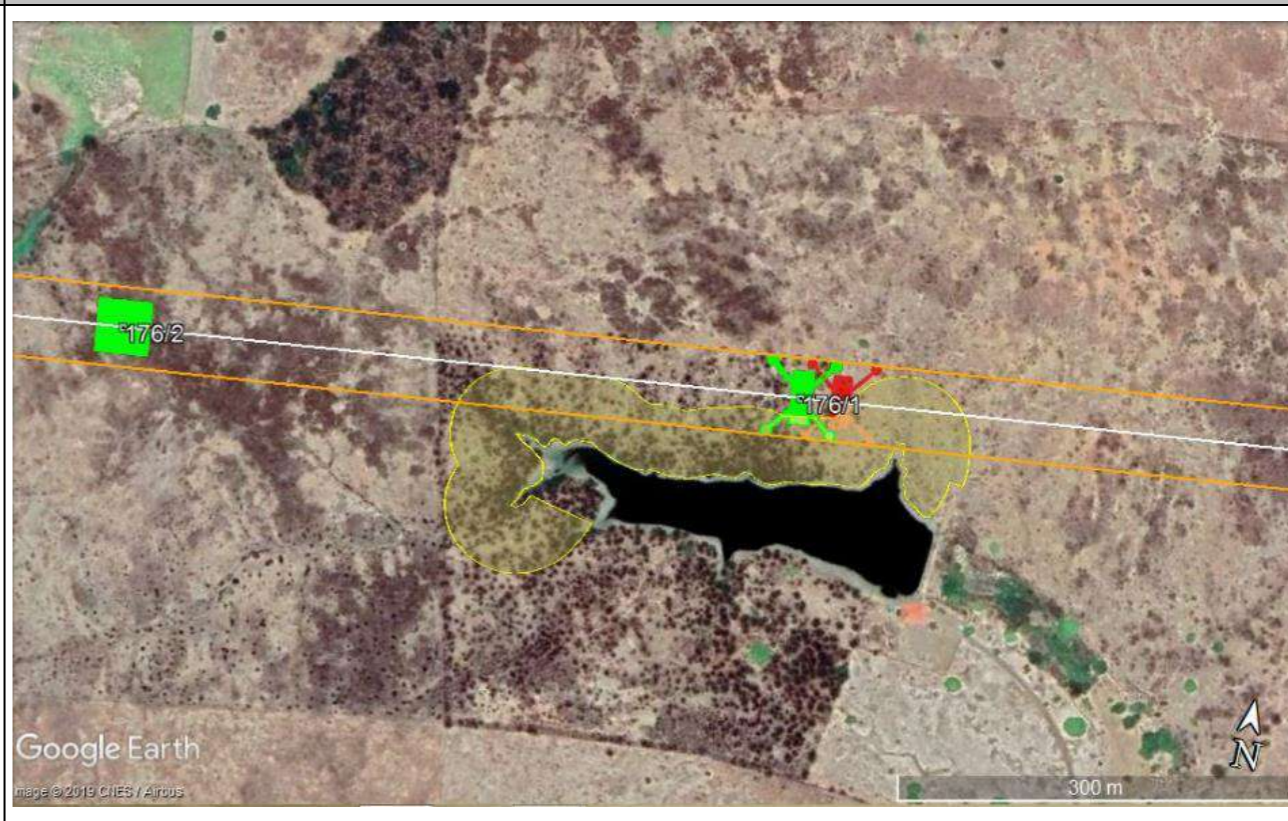
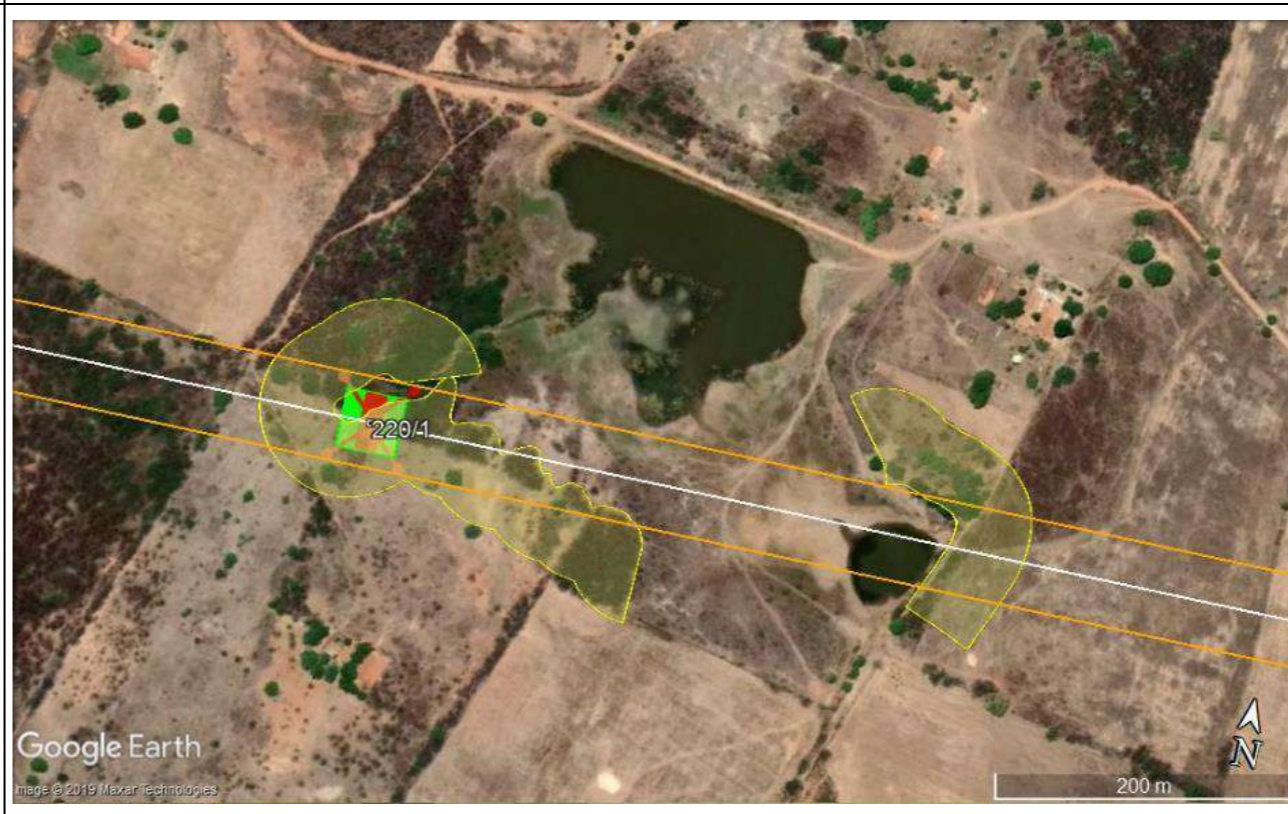
Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
112/2	Autoportante	<p>As praças das Torres 112/2 e 113/1 encontravam-se localizadas em APP. Essa área foi visitada ao longo da vistoria técnica do IBAMA/PB, tratando-se do ponto de vistoria 15.</p> <p>Foi realizada a alteração da tipologia da Torre 113/1 de estaiada (praça em vermelho) para autoportante (praça em verde) e sua realocação sentido ré (direita) para que a Torre 112/2 recuasse (direita) para fora da APP – da locação demonstrada em vermelho para a locação em verde.</p>	
114/3	Estaiada	<p>A praça da Torre 114/3 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão (hachura em amarelo) e proximidade com outras praças de torres.</p> <p>Foi realizada a alteração da tipologia da torre de estaiada (praça em vermelho) para autoportante (praça em verde).</p>	

Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
116/2	Estaiada	<p>A praça da Torre 116/2 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão (hachura em amarelo) e proximidade com outra APP.</p>	
121/1	Estaiada	<p>A praça da Torre 121/1 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão (hachura em amarelo) e proximidade com outras APPs.</p> <p>Foi realizada a alteração da tipologia da torre de estaiada (praça em vermelho), para autoportante (praça em verde), reduzindo o percentual de interceptação da APP de 45% para 38%.</p>	

Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
124/1 e 124/2	Estaiadas	<p>As praças das Torres 124/1 e 124/2 encontram-se localizadas em APPs, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão (hachura em amarelo). A área apresenta distância entre as praças das torres superior a 500 m, permitindo suas alocações em pontos secos.</p> <p>Esse trecho da LT foi visitado durante a vistoria técnica do IBAMA/PB para a LP, tratando-se do ponto de vistoria 13, onde foi verificada a necessidade de instalação de sinalizadores para a avifauna, no âmbito do Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna (seção 11, da Parte II – PBA).</p>	
136/1	Autoportante	<p>A praça da Torre 136/1, encontra-se localizada próxima a uma APP, no interior de fragmento florestal de dimensões significativas.</p> <p>Este trecho da LT, foi visitado durante a vistoria técnica do IBAMA/PB para a LP, tratando-se do ponto de vistoria 11, onde foram observados três pequenos barramentos.</p> <p>Por se tratar de área que já apresenta locação de suas torres com vãos superiores a 500 m, com presença de APP e estrada vicinal, não é possível sua realocação. Entretanto, foi realizada a alteração da tipologia da estrutura, tanto da Torre 136/1 quanto da 135/1 para autoportante.</p>	

Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
144/1 e 144/2	Autoportante	<p>As praças das Torres 144/1 e 144/2 encontram-se localizadas em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão e proximidade com outras APPs (hachuras em amarelo).</p> <p>Foi realizada a alteração da tipologia da Torre 144/2 de estaiada (praça em vermelho), para autoportante (praça em verde), reduzindo o percentual de interceptação da APP de 90,5% (praça em vermelho) para 70% (praça em verde).</p>	
150/2	Autoportante	<p>Não há alternativa viável de realocação da Torre 150/2 sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), retirando-a da APP (hachura em amarelo), visto que, por se tratar de torre adjacente à torre em vértice (Torre 151/1 com destaque com simbologia de exclamação), a LT necessita de sua instalação exatamente onde está locada.</p>	

Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
173/1	Estaiada	<p>A praça da Torre 173/1 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista a proximidade com outras APPs (hachuras em amarelo).</p>	 <p>Imagem de satélite do Google Earth mostrando a localização da torre 173/1 (marcada com uma 'X' verde) e a linha de transmissão (linhas laranjas). Áreas hachuradas em amarelo indicam APPs. Uma escala de 300m e uma seta para o norte estão presentes na imagem.</p>
174/2	Estaiada	<p>A locação prevista para a praça da Torre 174/2 encontrava-se no interior da área do Aterro Sanitário de Bonito de Santa Fé/PB (polígono em rosa), visitado durante a inspeção técnica do IBAMA/PB para a LP (ponto de vistoria 8).</p> <p>Foi realizada a realocação da praça da torre do interior do terreno (torre em vermelho) para local externo ao terreno (torre em verde). As Torres 175/1 e 174/2 foram alteadas, apresentando a primeira uma estrutura de 51,5m e a segunda, de 44,0m, possibilitando uma distância maior cabo-solo nesse vão.</p> <p>Não se verifica viabilidade de exclusão da faixa de servidão da área, por se tratar de região com travessia de rodovia, presença de estrada vicinal, benfeitorias e APPs. A negociação com o proprietário encontra-se finalizada, com a área liberada para a implantação da faixa, não tendo havido empecilho ou questionamentos. Ademais, a faixa intercepta o polígono do Aterro em sua extrema esquerda, distando do local de depósito dos resíduos (polígono em azul claro) cerca de 80 m, não sendo verificado, portanto, pelo empreendedor risco ao empreendimento em pauta.</p>	 <p>Imagem de satélite do Google Earth mostrando a localização da torre 174/2 (marcada com uma 'X' verde) e a torre 175/1 (marcada com uma 'X' verde). O ponto de vistoria 8 é indicado por um ícone de câmera. Áreas hachuradas em rosa e azul claro representam o aterro sanitário e o local de depósito de resíduos, respectivamente. Uma escala de 400m e uma seta para o norte estão presentes na imagem.</p>

Torre	Tipo de torre	Justificativa técnica	Imagem da interferência
176/1	Estaiada	<p>A praça da Torre 176/1 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação total sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão (hachura em amarelo).</p> <p>Foi realizada pequena realocação da praça sentido vante (esquerda), reduzindo a interceptação da APP de 39% (praça em vermelho) para 26% (praça em verde).</p>	
220/1	Estaiada	<p>A praça da Torre 220/1 encontra-se localizada em APP, onde não foi verificada alternativa viável de realocação total sentido vante (esquerda), ou sentido ré (direita), haja vista sua extensão (hachura em amarelo) e proximidade com outra APP.</p> <p>Foi realizada alteração da tipologia da estrutura, de estaiada para autoportante, reduzindo a interceptação da APP de 72,5% (praça em vermelho) para 71% (praça em verde).</p>	

3.11 CONDICIONANTE 2.11 – ALTEAMENTO DAS TORRES

“Realizar o alteamento de torres nos locais em que o empreendimento interceptar fragmentos florestais ou áreas de preservação permanente, de modo a manter a distância de segurança cabo-vegetação sem a necessidade de supressão seletiva de vegetação em fase construtiva e operativa;”

Resposta: Ao longo do traçado da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II, 143 vãos localizados em fragmentos florestais necessitam de corte seletivo, sendo a maioria deles para a supressão de uma ou outra árvore de maior porte. Contudo, em algumas áreas, o corte seletivo deverá ser mais significativo, mesmo após o alteamento o máximo possível de suas estruturas. Ao todo, cerca de 19,0 ha de vegetação serão alvo de supressão seletiva.

A média das alturas das torres previstas para instalação entre os vãos que necessitam de intervenção seletiva é de 37,5 m, sendo superior à média geral do empreendimento. Das 222 torres associadas a esses vãos, 50% são superiores à referida média, demonstrando a aplicação de estruturas de torres mais altas, de até 52 m (**Figura 6**). Porém, outras localidades exigem a implantação de estruturas de menor porte, com maior carregamento mecânico, cujo alteamento implicaria maior impacto na construção das fundações e sua montagem, inviabilizando o alteamento delas para o empreendimento em pauta.

Apresenta-se no **Adendo G**, para apreciação do IBAMA, o conjunto de Plantas-Perfis da LT e sua respectiva Lista de Construção.

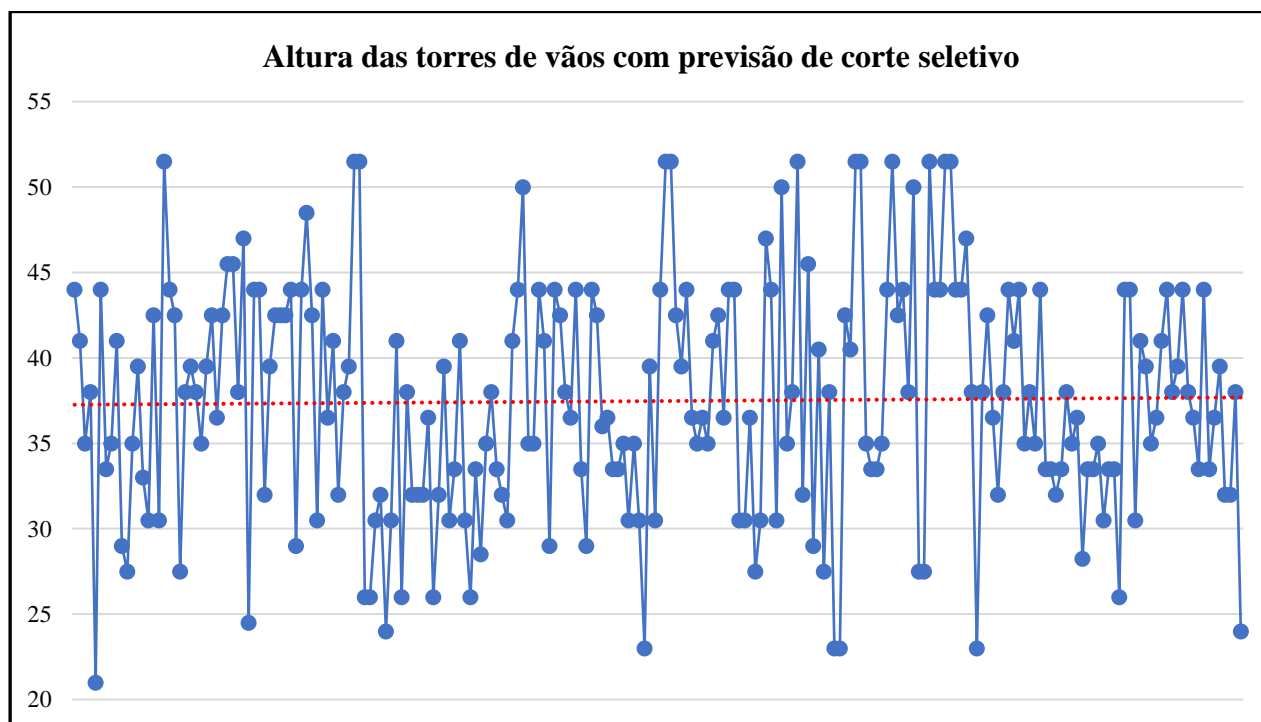


Figura 6 – Altura das torres em vãos com necessidade de corte seletivo ao longo da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II.

3.12 CONDICIONANTE 2.12 – LOCALIZAÇÃO DOS VÉRTICES

“Adequar, na fase de elaboração do Projeto Executivo, a localização dos vértices, minimizando as interferências em fragmentos de vegetação de maior porte e mais significativos, evitando a intersecção das áreas centrais dos fragmentos ou com maior grau de conservação;”

Resposta: Ao longo da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II, 21 torres em vértice (**Quadro 3**) serão alocadas, conforme projeto executivo do empreendimento (**Adendo E**). Destas, apenas duas (9,5%) – 64/2 e 87/2 – interferem em áreas de vegetação nativa mais bem conservadas. A revisão e a subsequente adequação do Projeto Executivo, mencionadas nos atendimentos às Condicionantes 1.3 e 2.10, minimizaram, substancialmente, as interferências em fragmentos de vegetação de maior porte e mais significativos.

Ressalta-se ainda que todas as torres alocadas em vértices são da tipologia autoportante, isto é, apresentam suas praças de menor tamanho (40 m x 40 m; 0,16 ha), quando comparadas às praças das torres estaiadas, que podem ser de até 60 m x 40 m (0,24 ha). Portanto, as praças das torres autoportantes apresentam redução no quantitativo de supressão necessário à sua implantação, reduzindo o impacto de sua instalação no interior dos fragmentos florestais. Ao todo, para as duas praças em vértice supracitadas, será necessária a supressão de 0,30 ha.

Quadro 3 – Quantitativo e identificação de torres autoportantes alocadas em vértice ao longo da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II.

Nº	Torre em Vértice	Sistema de Coordenadas UTM Fuso 24S - SIRGAS 2000		Cota Altimétrica (m)	Deflexão	Tipo de Torre Autoportante
		E	N			
1	5/1	717296,63	9234900,5	295,61	26°01'37" DD	MSCAA
2	5/2	716905,09	9235043,14	293,80	20°05'19" DE	MSCAA
3	12/2	710210,5	9235034,75	255,55	15°08'54" DE	MSCAA
4	26/2	696484	9231358,41	251,54	05°37'35" DE	MSCSP
5	36/1	687529,39	9228017,63	239,64	15°56'24" DD	MSCAA
6	44/1	679474,66	9227380,94	248,97	06°02'34" DE	MSCAA
7	64/2	659355,06	9223629,32	329,70	03°32'55" DE	MSCSP
8	75/2	648863,85	9220991,95	298,21	21°19'02" DE	MSCAA
9	87/2*	639001,42	9213975,77	265,91	06°49'28" DD	MSCAA
10	103/1	625431,68	9206576,14	258,15	20°12'39" DD	MSCAA
11	123/1	605483,19	9203632,856	278,91	01°14'57" DE	MSCSP
12	143/2	585237,439	9200193,189	353,05	06°26'34" DD	MSCAA
13	151/1*	577642,928	9199768,678	603,76	16°27'22" DE	MSCAA
14	161/1	568112,266	9196364,555	623,37	10°24'26" DD	MSCAA
15	171/1	558516,39	9194802,053	604,22	03°23'56" DD	MSCSP
16	189/2	540262,133	9192931,934	428,04	05°43'54" DE	MSCSP
17	207/2	522256,098	9189183,953	362,44	03°58'16" DD	MSCSP
18	210/1	519953,473	9188865,24	356,54	06°48'12" DD	MSCAA
19	217/2	512707,076	9188729,003	339,35	01°20'12" DD	MSCSP
20	221/2	508519,424	9188747,981	342,67	52°33'05" DE	MSCAT
21	222/1	508341,186	9188517,436	338,87	54°20'57" DE	MSCAT

Legenda: * – Torres de vértices alocadas no interior de fragmentos de vegetação de maior porte e mais significativos.

A seguir, apresentam-se as **Figuras 7 e 8** demonstrando a locação das torres 64/2 e 87/2 e suas interferências nas áreas de vegetação nativa nas quais estão inseridas.



Figura 7 – Locação da praça da torre 64/2, em vértice, inserida em fragmento de vegetação nativa.



Figura 8 – Locação da praça da torre 87/2, em vértice, inserida em fragmento de vegetação nativa.

3.13 CONDICIONANTE 2.13 – TOPOS DE MORROS E INSELBERGS

“Evitar, na fase de elaboração do Projeto Executivo, a localização de torres em topos de morros e de inselbergs, minimizando as interferências em áreas de grande beleza cênica e de modo a preservar o valor paisagístico dessas áreas;”

Resposta: Segundo o Novo Código Florestal Brasileiro, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, as APPs são definidas como “*área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade (...)*”. No Capítulo II da referida Lei, no qual são definidas as áreas a serem consideradas como APP, o inciso IX do Art. 4º estabelece como APP:

“no topo de morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100 (cem) metros e inclinação média maior que 25°, as áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a 2/3 (dois terços) da altura mínima da elevação sempre em relação à base, sendo esta definida pelo plano horizontal determinado por planície ou espelho d’água adjacente ou, nos relevos ondulados, pela cota do ponto de sela mais próximo da elevação;”

A partir do exposto acima, entende-se que as definições e diretrizes constantes da Lei estabelecem os parâmetros técnicos e legais para resguardar as áreas de beleza cênica e valores paisagísticos associadas a topos de morros.

No EIA (NEOENERGIA/BIODINÂMICA, 2019) produzido para análise de viabilidade do empreendimento em questão, e seus respectivos mapeamentos, foi identificada somente uma APP de topo de morro, no Pico do Yayu, que se localiza a mais de 2 km de distância da faixa de servidão da LT. Dessa forma, podem-se considerar inexistentes as interferências de torres com topos de morros ao longo do Projeto Executivo do empreendimento.

Em relação aos *inselbergs*, são definidos por GUERRA & GUERRA (2011) como elevações pouco alongadas e relativamente ilhadas, cuja evolução se fez em função de um sistema de erosão, em clima semiárido. No diagnóstico ambiental de geomorfologia da Área de Influência Indireta (AII) da LT (NEOENERGIA/BIODINÂMICA, 2019), foram caracterizadas feições de morros isolados, que podem ser associados, em sua morfologia e gênese, ao conceito de *inselberg* supracitado.

Como o mapeamento geomorfológico realizado para o diagnóstico foi produzido na escala 1:250.000, seu nível de detalhamento não atende diretamente às necessidades para análise de um Projeto Executivo. Sendo assim, as áreas mapeadas como morros isolados serviram como indicadores de regiões a serem avaliadas com maior detalhe com a utilização dos dados planialtimétricos obtidos pelo sobrevoo da faixa de servidão do empreendimento.

Essa análise resultou na identificação de duas áreas de morros isolados/*inselbergs* com a locação das seguintes torres autoportantes: Torre 100/1 e Torre 100/2 (**Figura 9**) e Torre 108/1 e 108/2 (**Figura 10**).

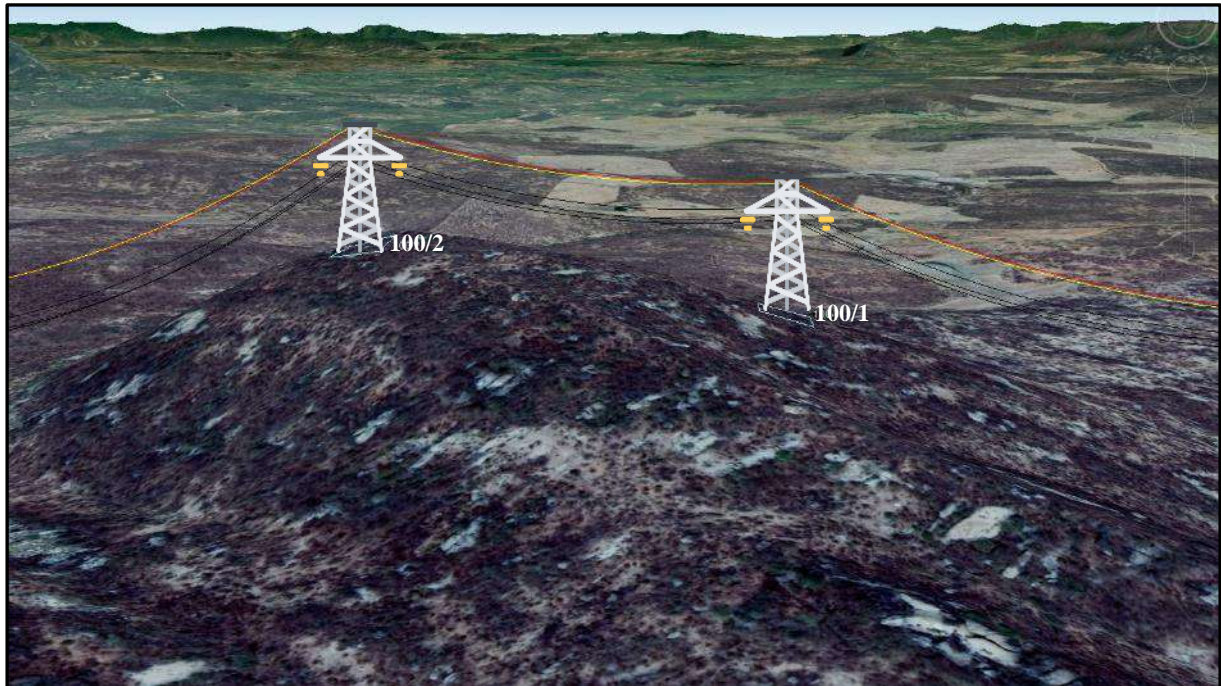


Figura 9 – Ilustração 3D da previsão de locação das praças das Torres 100/1 e 100/2 (autoportantes), em morro isolado/*inselberg*, identificado ao longo da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II.

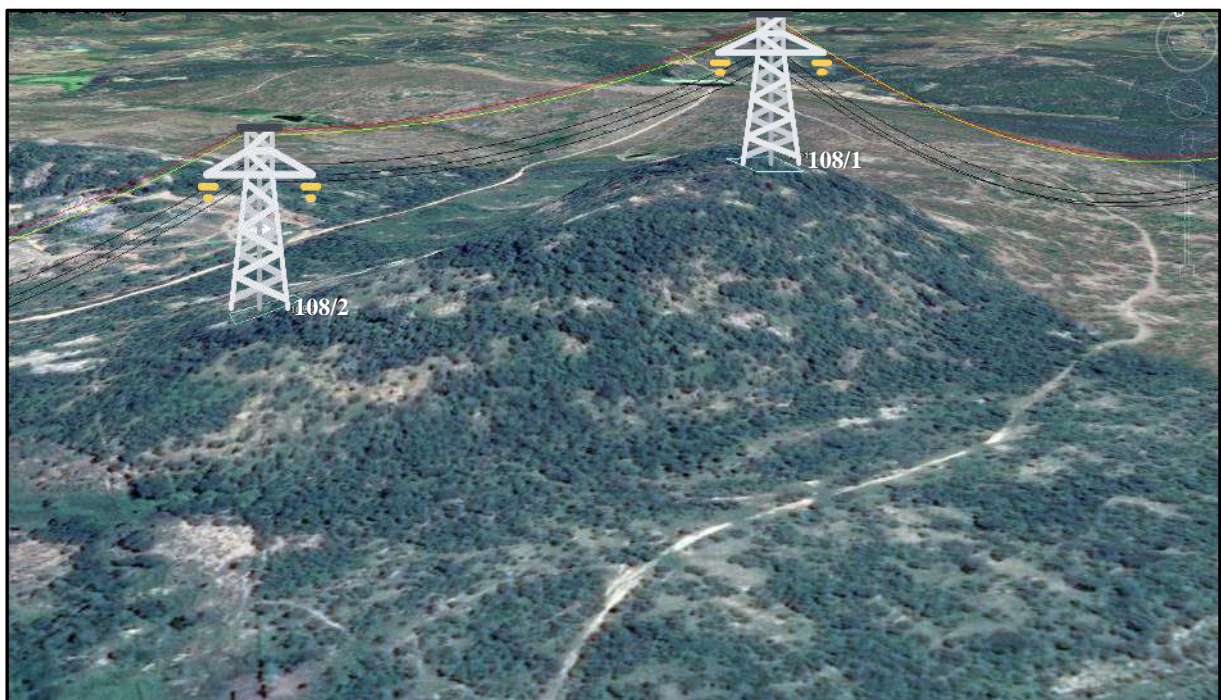


Figura 10 – Ilustração 3D da previsão de locação da praça das Torres 108/1 e 108/2 (autoportantes), em morro isolado/*inselberg*, identificado ao longo da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II.

A partir da diretriz de traçado da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II selecionada, que buscou evitar inúmeras interferências de relevância socioambiental, após levantamento topográfico realizado, foram identificados trechos que, devido à elevação do perfil planialtimétrico, não poderiam ser transpostos sem que houvesse a locação de estruturas próximas e sobre áreas de alto relevo, como o observado para a locação das Torres 100/1, 100/2, 108/1 e 108/2.

Devido ao desnível entre o eixo da LT e os perfis laterais, fez-se necessária a utilização de estruturas autoportantes do tipo MSCSP, mais pesadas tanto do ponto de vista físico, por apresentarem quantidade de aço muito superior às torres estaiadas, como financeiro. Possuem base reduzida e, portanto, minimizam a área de interferência de sua locação nesses locais.

Esse alto valor econômico verificado para a implantação dessas torres também está relacionado com a à necessidade de aplicação de fundações especiais para elas, do tipo blocos ancorados em rocha, visto que os seus locais de instalação possuem presença de afloramentos rochosos, conforme verificado durante as sondagens geotécnicas realizadas.

Nesse contexto, verifica-se que a implantação das Torres 100/1, 100/2, 108/1 e 108/2 nas duas áreas de morros isolados/*inselbergs* identificadas ao longo do empreendimento é, necessariamente, obrigatória.

3.14 CONDICIONANTE 2.14 – CANTEIROS DE OBRAS EM FRAGMENTO OU APP

“Não será permitido canteiro de obra em fragmento florestal e/ou área de preservação permanente;”

Resposta: Ciente. Nenhuma das áreas selecionadas para a instalação dos Canteiros de Obras, nos municípios de Mauriti, no Ceará, e Patos e Itaporanga, na Paraíba, encontra-se inserida em fragmento florestal e/ou APP.

Ressalta-se que, no âmbito do EIA do empreendimento, a previsão apresentada para a localização dos Canteiros de Obras da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II contemplou os municípios de Milagres/CE, Bonito de Santa Fé/PB, Piancó/PB e Patos/PB. Entretanto, após análise sistemática das áreas disponíveis ao longo dos municípios e ponderações feitas pela população no decorrer das Audiências Públicas, optou-se pela exclusão do canteiro de Bonito de Santa Fé/PB, substituição do município de Milagres/CE por Mauriti/CE e de Piancó/PB por Itaporanga/PB.

Sendo assim, para a implantação da LT, três canteiros de obras serão instalados:

Item	Nome do Canteiro	Município / UF	Extensão da LT Atendida	Tipo de Instalação	Pontos da Poligonal	Coordenadas (UTM)
1	Canteiro de Patos	Patos/PB	Km 0 ao Km 80	Principal c/ pátio de materiais	P1	692848.00 m E - 9223768.00 m S
					P2	693058.00 m E - 9223750.00 m S
					P3	693035.00 m E - 9223647.00 m S
					P4	692782.00 m E - 9223651.00 m S

Item	Nome do Canteiro	Município / UF	Extensão da LT Atendida	Tipo de Instalação	Pontos da Poligonal	Coordenadas (UTM)
2	Canteiro de Itaporanga	Itaporanga/PB	Km 80 ao Km 153	Apoio c/ pátio de bobinas e isoladores	P1	592243.99 m E - 9192383.01 m S
					P2	592356.00 m E - 9192365.00 m S
					P3	592356.05 m E - 9192095.01 m S
					P4	592244.00 m E - 9192110.00 m S
3	Canteiro de Mauriti	Mauriti/CE	Km 153 ao Km 222	Apoio c/ pátio de materiais	P1	526272.00 m E - 9185590.00 m S
					P2	526327.00 m E - 9185548.00 m S
					P3	526262.00 m E - 9185452.00 m S
					P4	526181.00 m E - 9185511.00 m S

Para a implantação da SE Santa Luzia II, conforme discorrido no EIA, prevê-se, no interior de sua área, um Canteiro de Obras. Entretanto, sua mobilização será realizada pela empresa construtora a ser contratada, ainda indefinida até o momento de elaboração deste Relatório. A exata localização de sua estrutura no interior da poligonal da SE Santa Luzia II poderá ser encaminhada ao IBAMA, posteriormente, assim que disponibilizada pela futura construtora responsável.

No **Adendo F** deste documento, são apresentadas as Cartas-Imagens individuais, georreferenciadas (UTM / SIRGAS 2000 / Fuso 24 S) e na escala 1:25.000 dos Canteiros de Obras definidos para a LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II.

3.15 CONDICIONANTE 2.15 – PRAÇAS DE LANÇAMENTO

Não implantar praças de lançamento de cabos no interior de fragmento florestal salvo na ausência de alternativa técnica ou locacional, devidamente justificada;

Resposta: O processo de instalação dos cabos condutores e para-raios de uma Linha de Transmissão, em 500 kV, compreendem, basicamente, três etapas: lançamento, nivelamento e grampeamento.

Para a etapa de lançamento, serão utilizados equipamentos de puxador e tensionador (*puller* e freio) instalados na faixa, nivelados, chamados de praças de lançamento, distantes entre si de 6 a 8,0 km, em tramos com terreno de características planas, e de 4 a 6,0 km em tramos com terreno de características acidentadas. Ressalta-se a necessidade de que os puxadores e tensionadores possuam dispositivos que permitam o lançamento simultâneo, sob tensão mecânica constante e uniforme, de todos os quatro subcondutores de uma fase.

Neste contexto, ao todo, 37 (trinta e sete) praças de *puller* e de freio deverão ser instaladas ao longo e dentro da faixa de servidão da LT (60,0 m de largura). Prioritariamente, a locação das praças de lançamento é prevista externamente aos fragmentos florestais, conforme estabelecido nesta Condicionante 2.15, sendo preferencialmente alocadas em áreas antropizadas. Contudo, tendo em vista a obrigatoriedade de respeitarem-se as distâncias estabelecidas, para o perfeito funcionamento das mesmas no tocante ao tensionamento dos cabos, conforme exposto, 31 (trinta e uma) praças possuem algum tipo de intervenção em vegetação nativa, totalizando cerca de 6,7 ha de supressão para sua implantação. Salienta-se que este quantitativo é considerado no âmbito da solicitação da Autorização para Supressão de Vegetação (ASV).

3.16 CONDICIONANTE 2.16 – FAIXA DE SERVIÇO

“Limitar a faixa de serviço a largura máxima de 4 (quatro) metros;”

Resposta: A abertura de faixa de serviço para a LT em tela será limitada a 4 (quatro) m de largura, conforme determinado por esta Condicionante 2.16.

3.17 CONDICIONANTE 2.17 – ESPÉCIES COM GRAU DE AMEAÇA

“Prever, no Programa de Supressão da Vegetação, no Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal e no Programa de Reposição Florestal, ações que garantam a preservação das espécies com algum grau de ameaça, endêmicas do Bioma Caatinga;”

Resposta: Conforme apresentado neste relatório, o projeto executivo da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II, após a otimização da locação e tipologia de suas torres, minimizou o quantitativo de supressão de vegetação nativa prevista para a sua implantação. Nesse contexto, o projeto primou pela manutenção das espécies da flora identificadas ao longo de suas Áreas de Influência, inclusive daquelas que apresentam algum grau de ameaça.

Assim, para a etapa de construção do empreendimento, no âmbito da implantação do Projeto Básico Ambiental (PBA), o **Programa de Supressão de Vegetação (seção 10, parte II – PBA)** propõe diretriz especial para o caso de supressão de espécies ameaçadas e protegidas.

Além disso, o **Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal (seção 12, parte II – PBA)**, prioriza a implementação das ações que garantam a preservação das espécies com algum grau de ameaça identificadas ao longo da área de implantação da LT e sua SE.

Já o **Programa de Reposição Florestal (seção 18, parte II – PBA)** prevê, de acordo com a disponibilidade em estoque dos viveiros acionados, a aquisição de mudas de espécies regionais com algum grau de ameaça, visando utilizá-las ao longo da execução da reposição, após a seleção das áreas destinadas para tal.

3.18 CONDICIONANTE 2.18 – FRAGMENTAÇÃO DE HABITATS

“Prever, no âmbito dos Programas de Recuperação de Áreas Degradadas e de Supressão da Vegetação, ações de modo a mitigar a fragmentação dos habitats;”

Resposta: Os **Programas de Supressão da Vegetação e de Recuperação de Áreas Degradadas**, apresentados, respectivamente, nas **seções 10 e 16 da Parte II – PBA**, conforme solicitado por essa Condicionante 2.18, consideraram a implementação de ações de mitigação à fragmentação dos habitats.

3.19 CONDICIONANTE 2.19 – AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

“Requerer Autorização para Supressão de Vegetação (ASV), nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 7 de abril de 2009, incluindo informações georreferenciadas de todas as áreas objeto da supressão de vegetação;”

Resposta: Conforme mencionado, o requerimento da ASV relativa à implantação da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II será realizado por meio do SINAFLOR.

Todas as informações pertinentes das áreas objeto de corte de vegetação serão georreferenciadas e inseridas no Sistema, seguindo-se todas as etapas para seu correto preenchimento.

3.20 CONDICIONANTE 2.20 – LEVANTAMENTO FLORÍSTICO

“Apresentar, para solicitação da ASV, levantamento florístico considerando espécies arbóreas, arbustivas, palmeiras arborescentes e não arborescentes, pteridófitas, herbáceas, epífitas e trepadeiras, a ser realizado em todos os estratos da vegetação (herbáceo, arbustivo e arbóreo) e fitofisionomias identificadas no EIA;”

Resposta: O Levantamento Florístico que subsidiará a solicitação da ASV para a LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II, via SINAFLOR, abrangerá, conforme solicitado por esta Condicionante 2.20, os diferentes estratos e formas de vidas.

Em relação às palmeiras arborescentes, destaca-se que não houve registro na área amostrada.

Os arquivos georreferenciados em formato *shapefile* e demais documentações pertinentes serão devidamente anexados ao SINAFLOR, seguindo sua tramitação usual.

3.21 CONDICIONANTE 2.21– PROJETO EXECUTIVO DA LT E DA SE

“Apresentar, para solicitação da LI, projeto executivo da linha e da subestação, com localização das torres, dos equipamentos, dos canteiros de obras; das áreas de apoio, das praças de lançamento de cabos; das praças de montagem de torre; das vias de acesso (mapas); dos pátios de manobra e guarda de veículos e materiais, entre outras informações julgadas pertinentes;”

Resposta: No **Adendo E** deste documento, é apresentada a Carta-Imagem geral do empreendimento, na escala 1:25.000, elaborada a partir da união de imagens de satélite e fotografias aéreas, georreferenciadas (UTM / SIRGAS 2000 / Fuso 24), realizadas entre abril e maio de 2018, para subsidiar os estudos para o licenciamento do empreendimento em foco.

Sobre essas, estão plotados os projetos executivos da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II, incluindo as praças das torres, que consideram a lista de construção atualizada **1D**, a área da SE, das praças de lançamento de cabos e acessos previstos e das áreas vislumbradas para a implantação dos Canteiros de Obra de Mauriti/CE, Itaporanga/PB e Patos/PB, lembrando que o de Santa Luzia estará inserido na área da SE de mesmo nome, conforme já exposto.

Em complementação, informa-se que todas essas estruturas são apresentadas em arquivos georreferenciados em formato *shapefile* também no **Adendo E** e seu conjunto de Plantas e Perfis no **Adendo G**.

3.22 CONDICIONANTE 2.22 – PLANTAS E PERFIS

“Apresentar, para solicitação da LI, Lista de Construção e desenhos de Perfil e Planta da LT;”

Resposta: O **Adendo G** apresenta o conjunto de Plantas-Perfis referente à LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II, em visão vertical/perfil (escala 1:500) e horizontal/planta (1:5.000), assim como a Planta de Situação e Localização e Arranjo da SE Santa Luzia II. Exibe ainda a Lista de Construção versão **1D**, com a locação das torres atualizada.

3.23 CONDICIONANTE 2.23 – PROJETO EXECUTIVO DOS CANTEIROS DE OBRAS

“Apresentar, para solicitação de LI, projeto executivo dos canteiros de obra;”

Resposta: Conforme apresentado na resposta à Condicionante 2.14, para a instalação da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II, três Canteiros de Obras serão implementados, sendo um para cada um dos municípios selecionados: Mauriti/CE, Itaporanga/PB e Patos/PB.

O **Adendo H** apresenta os Memoriais Descritivos dos Canteiros de Obras, contendo, em cada um desses, seu projeto executivo.

Para o Canteiro de Obras da SE Santa Luzia II, por ainda não ter sido contratada a empresa construtora responsável, não é possível, no momento, encaminhar o projeto executivo das instalações previstas.

Entretanto, o grupo NEOENERGIA, do qual a EKTT2 faz parte, possui a Especificação Técnica – ET para implantação de Canteiros de Obras, apresentada no **Adendo I**, a ser seguida pela empreiteira a ser contratada. Essa ET discorre sobre os procedimentos e normas padrões para a mobilização, construção, operação/manutenção e desmobilização de Canteiros de Obras relacionados aos empreendimentos.

3.24 CONDICIONANTE 2.24 – ÓRGÃOS INTERVENIENTES

“Implementar as medidas referenciadas no ofício abaixo, que guardem relação direta com os impactos ambientais identificados nos estudos apresentados ao Ibama, acompanhadas de justificativas técnicas, nos termos do art. 16 da Portaria Interministerial nº 60/2015:

a) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), conforme Ofício nº 1360/2019/CNL/GAB PRESI-IPHAN.”

Resposta: Em se tratando de um empreendimento potencialmente lesivo ao patrimônio arqueológico, a **LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II** e a **SE Santa Luzia II** são foco do processo de licenciamento ambiental nº 01450.001962/2018-88, decorrido no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/CNA e orientado pelo Termo de Referência Específico (TRE) nº 78/CNL/GAB PRESI e pela Instrução Normativa – IN nº 1, de 25/03/15.

A IN nº 1, de 25/03/15 define, em seu Anexo I, a classificação de um empreendimento, conforme sua previsão de interferência sobre as condições vigentes do solo e orienta, a partir de sua definição, os procedimentos que deverão ser seguidos. Nesse contexto, com base na Ficha de Caracterização da Atividade – FCA encaminhada ao IPHAN/CNA e que subsidiou a emissão do supracitado TRE, por não apresentar, no momento da abertura do processo, o projeto executivo

do empreendimento, a **LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II** foi classificada como de **Nível IV** e a **SE Santa Luzia II**, como de **Nível III**.

Sabe-se que o IPHAN exige, por meio da citada IN, que seja seguido, em se tratando de empreendimentos classificados como **Nível IV**, o seguinte rito para a avaliação de impacto aos bens arqueológicos:

i. Projeto de Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAPIPA)

- Levantamento de dados secundários.
- Elaboração do PAPIPA.
- Protocolo do PAPIPA no IPHAN.
- Análise do PAPIPA pelo IPHAN.
- Publicação de Portaria IPHAN para a execução de campanha de diagnóstico arqueológico.

ii. Relatório de Avaliação de Potencial Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAPIPA)

- Campanha de diagnóstico arqueológico (sem sondagem).
- Elaboração do RAPIPA.
- Protocolo do RAPIPA no IPHAN.
- Análise do RAPIPA pelo IPHAN.
- Manifestação Conclusiva para a emissão da LP.

iii. Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA)

- Elaboração do PAIPA.
- Protocolo do PAIPA no IPHAN.
- Análise do PAIPA pelo IPHAN.
- Publicação de Portaria IPHAN para a execução de campanha de prospecção arqueológica.

iv. Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA)

- Campanha de prospecção arqueológica (com sondagem).
- Elaboração do RAIPA.
- Protocolo do RAIPA no IPHAN.
- Análise do RAIPA pelo IPHAN.

- Manifestação Conclusiva para a emissão da LI, e até da LO, se pertinente, caso não tenha sido identificado patrimônio arqueológico. Se houver patrimônio, é necessária a elaboração da Proposta de Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico e de Projeto Integrado de Educação Ambiental (PGPA e PIEP).

Se identificados bens de natureza imaterial nas Áreas de Influência do empreendimento e considerando a possibilidade de existirem impactos sobre esses bens culturais, é necessária, também, a elaboração do **Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Registrados – Patrimônio Imaterial (RAIPI)**.

Para os empreendimentos classificados como de **Nível III**, o rito baseia-se no seguinte passo a passo:

i. Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA)

- Elaboração do PAIPA.
- Protocolo do PAIPA no IPHAN.
- Análise do PAIPA pelo IPHAN.
- Publicação de Portaria IPHAN para a execução de campanha de prospecção arqueológica.

ii. Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA)

- Campanha de prospecção arqueológica (com sondagem).
- Elaboração do RAIPA.
- Protocolo do RAIPA no IPHAN.
- Análise do RAIPA pelo IPHAN.
- Manifestação Conclusiva final, caso não tenha sido identificado patrimônio arqueológico. Se houver patrimônio, é necessária a elaboração da Proposta de Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico e de Projeto Integrado de Educação Ambiental (PGPA e PIEP).

Nesse contexto, em 14/02/2019, através da ST-023-19, foi encaminhado o **Projeto de Avaliação de Potencial Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAPIPA)** da **LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II**, classificada em **Nível IV** e o **Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA)** da **SE Santa Luzia II**, classificada em **Nível III**.

O Parecer Técnico nº 22/2019 – DEPAM/CNA/COPEL/IPHAN, de 19/02/2019, aprovou o **PAIPA** da **SE Santa Luzia II** e apresentou o extrato da Portaria Autorizativa à sua execução em campo. A Portaria Autorizativa nº 12 foi publicada no Diário Oficial da União – DOU em 22 de fevereiro de 2019, viabilizando a realização das atividades de Arqueologia Preventiva.

As atividades de Arqueologia Preventiva, ocorridas em abril e julho de 2019, para a **SE Santa Luzia**, foram subdivididas em ações de prospecção arqueológica com intervenções em subsolo, caminhamento e varredura sistemática de superfície. Foi realizada atividade de extroversão através de dinâmica de mediação aplicada com os quatro trabalhadores que auxiliaram nas sondagens arqueológicas ao longo da referida campanha. Em 01/08/2019, foi protocolado, através da ST-229-2019, o **Relatório de Avaliação ao Patrimônio Arqueológico – RAIPA**.

O Parecer Técnico nº 44/2019 – DEPAM/CNA/COPEL/IPHAN, de 09/08/2019, aprovou o **RAIPA** supracitado, com consequente manifestação à emissão das Licenças de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a **SE Santa Luzia II**, manifestação essa também mencionada no Ofício nº 1360/2019/CNLA/GAB PRESI-IPHAN considerado na atual condicionante 2.24. Sendo assim, o processo de licenciamento no IPHAN/CNA deu-se como encerrado.

Em relação à **LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II**, o Parecer Técnico nº 339/2019 – DEPAM/CNA/COPEL/IPHAN, de 21/03/2019 aprovou o **PAPIPA** e apresentou o extrato da Portaria Autorizativa à sua execução em campo. A Portaria Autorizativa nº 18 foi publicada no Diário Oficial da União – DOU, em 25 de março de 2019, viabilizando a realização das atividades de pesquisa arqueológica para a LT.

Entretanto, uma vez que o georreferenciamento das torres já se encontrava definido, o empreendedor solicitou, através da ST-091-19, protocolada em 30/04/19, o reenquadramento da **LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II** de **Nível IV** para **Nível III**. Para isso, a empresa encaminhou todos os comprovantes necessários: nova FCA, contendo o mapa de localização com a identificação das torres e acessos previstos e os arquivos *shapefile*.

Posteriormente, em 22/05/19, através do Ofício nº 45/2019/COPEL/CNA/DEPAM-IPHAN, o IPHAN acatou o pleito do empreendedor, passando o processo da LT para o **Nível III** e determinando a apresentação do PAIPA. Sendo assim, a Portaria Autorizativa nº 18, referente ao PAPIPA da LT, foi cancelada.

Nesse ínterim, verificou-se que o benefício proporcionado pela alteração do Nível de enquadramento da LT é o encurtamento do processo de licenciamento, caso o projeto executivo do empreendimento esteja finalizado e haja defasagem do seu cronograma, de suma valia para o empreendedor. Contudo, é possível perceber que a alteração do Nível do empreendimento elimina o passo que marca a anuência do IPHAN para a emissão da LP, visto que as etapas citadas a seguir são suprimidas.

➤ **Projeto de Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAPIPA)**

- (...)
- Publicação de Portaria IPHAN para a execução de campanha de diagnóstico arqueológico

➤ **Relatório de Avaliação de Potencial Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA)**

- (...)
- Manifestação Conclusiva para a emissão da LP.

Sendo assim, no contexto do enquadramento da LT em Nível III, a Manifestação Conclusiva para a emissão da LP e, também, da LI e, até da LO, caso seja viável, só será emitida após a realização das prospecções arqueológicas e conseqüentemente, elaboração, protocolo e aprovação do RAIPA (Ofício nº 1360/2019/CNLA/GAB PRESI-IPHAN). Contudo, essa manifestação para a LP, apenas após o protocolo do RAIPA, inviabiliza o cronograma do empreendimento, de vez que a etapa de sondagem arqueológica é a fase mais alongada de todo o processo.

Além disso, o que é de extrema significância é que a emissão da LP pelo órgão ambiental aprova apenas a viabilidade do empreendimento e, jamais, sua implantação – autorizada pela LI. Sendo assim, a LP permite, somente, avançar no processo de licenciamento, no que tange à elaboração do Relatório de Atendimento às Condicionantes da LP e do Projeto Básico Ambiental (PBA) que, aí sim, subsidiam a emissão da LI, permitindo o início das obras. No entanto, a LI só poderá ser emitida, pelo órgão ambiental, após a formal manifestação conclusiva do IPHAN.

Portanto, considerando que o IPHAN/CNA, após o protocolo da carta de consulta ST-226-2019, de 30/07/19, e contatos realizados, só se manifestará quanto à anuência para a emissão da LI, no âmbito dos estudos em **Nível III**, conforme, inclusive, apresentado pelo Ofício nº 1360/2019/CNLA/GAB PRESI-IPHAN, não se verifica substancial impacto ao processo de licenciamento do empreendimento. No momento, permitindo o atendimento à presente condicionante 2.24, estão sendo obedecidos os trâmites usuais para a LT em **Nível III**.

No dia 11/06/19, por meio da carta ST-188-2019, o **PAIPA da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II**, contendo os resultados das pesquisas preliminares e diretrizes de trabalho, foi protocolado. Em 25/06/19, o IPHAN emitiu o Parecer Técnico nº 22/2019 – DEPAM/CNA/ATEC-CNA/IPHAN, indeferindo o PAIPA. Contudo, após o encaminhamento da ST-209-2019 atendendo ao referido parecer, o PAIPA foi considerado aprovado, tendo sido concedida a Portaria Autorizativa 45, de 5 de julho de 2019, publicada no DOU, anuindo a realização das atividades de campo.

Parte das atividades de Arqueologia Preventiva (da Torre 0/1 à Torre 125/1 e áreas dos Canteiros de Obras) ocorreram entre os meses de agosto e setembro de 2019, subsidiando a elaboração e protocolo, em 16/09/19, através da ST-253-19, do **Relatório Parcial de Avaliação ao Patrimônio Arqueológico – RAIPA Parcial**.

A finalização das amostragens de campo ocorreu em outubro de 2019, sendo a previsão de protocolo do **RAIPA Final** em novembro de 2019. Em suma, apenas três Sítios Arqueológicos foram identificados ao longo da LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II, dos quais dois

encontram-se alocados em sua Área Diretamente Afetada (ADA) e um na Área de Influência Direta (AID).

O empreendedor realizou a alteração da locação da torre 93/2 e alteração dos modelos das torres 92/2 e 19/2, de modo eliminar a interferência das mesmas nos Sítios Arqueológicos identificados, e os riscos de impactos a eles, permanecendo estes preservados *in loco*, sendo desnecessário o salvamento arqueológico.

Essa diretriz será trabalhada junto do **RAIPA Final** e, se o IPHAN entender que não haverá impacto aos Sítios, a Avaliação ao Patrimônio Arqueológico será dada como encerrada, como ocorrido para a SE Santa Luzia II, e o Programa de Arqueologia Preventiva se tornará desnecessário.

Ademais, no TRE do empreendimento, em virtude de terem sido identificados cinco bens de natureza imaterial nas Áreas de Influência da LT (Literatura de Cordel, Cocos do Nordeste, Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil, Matrizes do Forró e Repente), o IPHAN solicitou a elaboração do **Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Registrados – Patrimônio Imaterial (RAIPI)**, que será protocolado em conjunto com o RAIPA Final, em novembro de 2019.

3.25 CONDICIONANTE 2.25 – PROJETOS DE ASSENTAMENTO

Apresentar localização e delimitação dos Projetos de Assentamento PA Fazenda Junco e PA Aroeira, e suas distâncias com relação ao traçado da LT, acompanhadas da Ilustração 10;

Resposta: A Ilustração 10 atualizada, conforme a solicitação dessa Condicionante 2.25, está sendo encaminhada pelo **Adendo J**. Nela, apresentam-se a localização e a delimitação dos Projetos de Assentamento PA Fazenda Junco e PA Aroeira, sendo a primeira interceptada em 411 m pelo traçado da LT e a segunda, em 2.888 m.

3.26 CONDICIONANTE 2.26 – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

“Apresentar, para solicitação da LI, Declaração de Utilidade Pública do empreendimento.”

Resposta: O **Adendo K** apresenta a Resolução Autorizativa nº 7.363, de 2 de outubro de 2018, conhecida como a Declaração de Utilidade Pública (DUP) do empreendimento.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUERRA, A. T.; GUERRA, A. J. T. **Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico**. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

NEOENERGIA/BIODINÂMICA. **Linha de Transmissão 500 kV Milagres – Santa Luzia II e Subestação Santa Luzia II**: Estudo de Impacto Ambiental – EIA. Rio de Janeiro, 2019.

ADENDO A
LP nº 616/2019



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**

Licença Prévia (LP) Nº 616/2019 (5728361)

VALIDADE: 2 (dois) anos

(A partir da assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 16/08/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5728361** e o código CRC **B6F93C75**.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, e entrou em vigor no dia 21 de fevereiro de 2017; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença à:

EMPRESA: EKT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SPE S.A

CNPJ: 28.443.625/0001-47

CTF: 5347785

ENDEREÇO: Rua Ary Antenor de Souza, 321, Sala H **BAIRRO:** Jardim Nova América

CEP: 13.053-024 **CIDADE:** Campinas **UF:** SP

TELEFONE: (0xx19) 2122-1917

NÚMERO DO PROCESSO: 02001.021435/2018-41

Referente ao empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e Subestação Santa Luzia II**, relativa ao Sistema de Transmissão que compõe o Lote 6 do Leilão ANEEL nº 002/2017.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes e demais documentos que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de

controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- c) Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.

1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.

1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.

1.5. O empreendedor é responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. Apresentar, para solicitação da Licença de Instalação (LI), Plano Básico Ambiental, que apresente detalhamento executivo dos programas ambientais propostos no Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), a saber:

- a) Plano de Gerenciamento de Risco e de Ação de Emergência
- b) Programa de Comunicação Social
- c) Programa de Educação Ambiental
- d) Programa de Arqueologia Preventiva
- e) Programa de Liberação da Faixa de Servidão Administrativa e de Indenizações
- f) Programa de Paleontologia Preventiva
- g) Programa de Gestão das Interferências com as Atividades de Mineração
- h) Programa de Supressão de Vegetação
- i) Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal
- j) Programa de Avaliação da Eficácia da Sinalização Anticolisão e da Interação da Avifauna com a LT
- k) Plano Ambiental para a Construção
- l) Programa de Proteção e Prevenção Contra a Erosão
- m) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas
- n) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- o) Programa de Reposição Florestal

2.2. Os planos e programas apresentados deverão conter: apresentação; justificativas; objetivos; metas; metodologia; indicadores ambientais; descrição das atividades a serem desenvolvidas; público-alvo; instituições envolvidas; inter-relação com outros programas; cronograma executivo; cronograma de relatórios; equipe e responsáveis técnicos, com as respectivas ART's; e referências bibliográficas;

2.3. Elaborar o Programa de Educação Ambiental de acordo com a Instrução Normativa do IBAMA nº 02/2012, e seus anexos, que estabelece as diretrizes e os procedimentos para orientar e regular a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos de educação ambiental, e em consonância com os princípios básicos definidos na Lei nº 9.795/1999 (Lei de Educação Ambiental) e no seu regulamento (Decreto nº 4.281/2002);

2.4. Todos os materiais impressos ou em audiovisual de divulgação de projetos condicionantes desta

licença ou exigidos enquanto medidas indenizatórias por este licenciamento ambiental; ou que tenham sido produzidos no âmbito de um projeto de educação ambiental deverão apresentar o texto: “A realização do (nome do projeto) é uma medida (de indenização, de mitigação e/ou de compensação) exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA”;

2.5. Incluir, nos materiais informativos do Programa de Comunicação Social e do Programa de Educação Ambiental, informação sobre a Licença Ambiental vigente, logomarca do IBAMA e o número da Linha Verde - 0800-61-8080;

2.6. Prever no Programa de Proteção e Prevenção Contra a Erosão e/ou no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas que a revegetação dos taludes de corte ou aterro nas estradas de acessos, nas bases das torres e canteiros de obra sejam executadas tão logo se obtenham a conformação final. Até que haja a recomposição satisfatória da vegetação, barreiras provisórias tais como camalhões, rip-rap, almofadas vegetais, telas filtro, manta geotêxtil, etc. deverão ser utilizadas para a contenção de sedimentos e proteção de cursos d'água ou cruzamentos com outras estradas;

2.7. Prever, no âmbito do Programa de Liberação da Faixa de Servidão Administrativa e de Indenizações, a adoção de medidas mitigadoras e/ou compensatórias, considerando a interceptação de Reservas Legais na faixa de servidão;

2.8. Apresentar, para solicitação da LI, relação de todas as propriedades (rurais e urbanas) afetadas pela linha de transmissão, com nome do proprietário, estruturas atingidas com discriminação dessas benfeitorias, levantamento sobre as propriedades que apresentam atividades incompatíveis com o empreendimento e o estágio de negociação com o proprietário;

2.9. Identificar as espécies pertencentes aos gêneros, Mimosa, Platymiscium e Myrcia, não identificadas adequadamente no EIA;

2.10. Não implantar, em áreas de preservação permanente, estruturas construtivas tais como acessos, torres, praças de lançamento de cabos e praças de montagem de torre, salvo na ausência de alternativa técnica ou locacional, devidamente justificada, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 369/2006;

2.11. Realizar o alteamento de torres nos locais em que o empreendimento interceptar fragmentos florestais ou áreas de preservação permanente, de modo a manter a distância de segurança cabo - vegetação sem a necessidade de supressão seletiva de vegetação em fase construtiva e operativa;

2.12. Adequar, na fase de elaboração do Projeto Executivo, a localização dos vértices, minimizando as interferências em fragmentos de vegetação de maior porte e mais significativos, evitando a intersecção das áreas centrais dos fragmentos ou com maior grau de conservação;

2.13. Evitar, na fase de elaboração do Projeto Executivo, a localização de torres em topos de morros e de inselbergs, minimizando as interferências em áreas de grande beleza cênica e de modo a preservar o valor paisagístico dessas áreas;

2.14. Não será permitido canteiro de obra em fragmento florestal e/ou área de preservação permanente;

2.15. Não implantar praças de lançamento de cabos no interior de fragmento florestal salvo na ausência de alternativa técnica ou locacional, devidamente justificada;

2.16. Limitar a faixa de serviço a largura máxima de 4 (quatro) metros;

2.17. Prever, no Programa de Supressão da Vegetação, no Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal e no Programa de Reposição Florestal, ações que garantam a preservação das espécies com algum grau de ameaça, endêmicas do Bioma Caatinga;

2.18. Prever, no âmbito dos Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e de Supressão da Vegetação, ações de modo a mitigar a fragmentação dos habitats;

- 2.19. Requerer Autorização para Supressão de Vegetação (ASV), nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 7 de abril de 2009, incluindo informações georreferenciadas de todas as áreas objeto da supressão de vegetação;
- 2.20. Apresentar, para solicitação da ASV, levantamento florístico considerando espécies arbóreas, arbustivas, palmeiras arborescentes e não arborescentes, pteridófitas, herbáceas, epífitas e trepadeiras, a ser realizado em todos os estratos da vegetação (herbáceo, arbustivo e arbóreo) e fitofisionomias identificadas no EIA;
- 2.21. Apresentar, para solicitação da LI, projeto executivo da linha e da subestação, com localização das torres, dos equipamentos, dos canteiros de obras; das áreas de apoio, das praças de lançamento de cabos; das praças de montagem de torre; das vias de acesso (mapas); dos pátios de manobra e guarda de veículos e materiais, entre outras informações julgadas pertinentes;
- 2.22. Apresentar, para solicitação da LI, Lista de Construção e desenhos de Perfil e Planta da LT;
- 2.23. Apresentar, para solicitação de LI, projeto executivo dos canteiros de obra;
- 2.24. Implementar as medidas referenciadas no ofício abaixo, que guardem relação direta com os impactos ambientais identificados nos estudos apresentados ao Ibama, acompanhadas de justificativas técnicas, nos termos do art. 16 da Portaria Interministerial nº 60/2015:
- a) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), conforme Ofício nº 1360/2019/CNL/GAB PRESI-IPHAN
- 2.25. Apresentar localização e delimitação dos Projetos de Assentamento PA Fazenda Junco e PA Aroeira, e suas distâncias com relação ao traçado da LT, acompanhadas da Ilustração 10;
- 2.26. Apresentar, para solicitação da LI, Declaração de Utilidade Pública do empreendimento.

SEI nº 5728361

ADENDO B
Publicações da Concessão da LP
nº 616/2019



ST – 243 – 2019

Campinas, 28 de agosto de 2019.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (PB)

Núcleo de Licenciamento Ambiental da Paraíba (NLA/PB)

Avenida Dom Pedro II, 3.284 - Torre

58.040-915 – João Pessoa – PB

At.: Sr. Rodrigo Dutra Escarião
M.D. Coordenador do NLA/PB/IBAMA



Solicitante: EKTT 2 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.
(CNPJ: 28.443.625/0001-47)

Referência: LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II
Processo IBAMA nº 02001.021435/2018-41

Assunto: Publicações da Concessão de Licença Prévia (LP)

Prezado Senhor,

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a EKTT 2 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A., CNPJ nº 28.443.625/0001-47, é a empresa responsável pela implantação da Linha de Transmissão (LT) 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e da SE Santa Luzia II.

Em atendimento à legislação em vigor e à condicionante geral 1.1 da Licença Prévia (LP) nº 616/2019, estamos encaminhando a Vossa Senhoria os comprovantes das publicações, tanto na imprensa oficial (Diário Oficial da União – DOU) quanto em jornais de circulação local/regional (listados abaixo e cópias anexas), informando que a EKTT2 recebeu do IBAMA, em 16 de agosto de 2019, a referida LP do citado empreendimento.

As publicações foram realizadas da seguinte forma:

- Dia 26/08/2019 – no jornal “Correio da Paraíba” – PB
- Dia 27/08/2019 – no DOU e no jornal “Diário do Nordeste” – CE

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos Analistas Ambientais do IBAMA para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Emmanuel Pasqua de Moraes

Gerente de Engenharia e Meio Ambiente

Anexos: os citados.

Ex-ministros pedem moratória a projetos que incentivam devastação
Reivindicação será feita por oito ex-gestores da Pasta do Meio Ambiente, nesta semana, aos presidentes da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal. Termos da carta foram fechados no fim de semana

#MeioAmbiente politica@verdesmares.com.br



Um grupo de oito ex-ministros do Meio Ambiente pedirá ao Congresso e ao STF moratória a projetos que incentivem o desmatamento em tramitação no Legislativo. A mobilização acontece em meio às queimadas que atingem matas do País

“Há vários projetos que podem aumentar a agonia que vivemos atualmente”

Carlos Minc
Ex-ministro do Meio Ambiente

Congresso provocado

Oito ex-ministros do Meio Ambiente, que em maio escreveram uma carta criticando o “desmonte” da pasta ambiental, apresentarão esta semana um novo texto pedindo moratória a projetos que incentivem o desmatamento e que atualmente estão em tramitação no Congresso Nacional. A carta será enviada aos presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ); do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP); e do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli.

Segundo o ex-ministro Carlos Minc, a carta será assinada por ele, José Goldemberg, Rubens Ricupero, José Carlos Carvalho, Marina Silva, Izabella Teixeira, José Sarney Filho e Edson Duarte. Seus integrantes atuaram nos últimos seis governos - Fernando

Collor, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff e Michel Temer.

Para Minc, que comandou o ministério entre 2008 e 2010, o tom da carta é “muito forte, e não apenas analítico”. “Há vários projetos sobre licenciamento ambiental e exploração de terras indígenas que podem aumentar a agonia que vivemos atualmente, porque incentivam o desmatamento e as queimadas”, explica. “Vamos pedir sua moratória aos presidentes da Câmara e do STF”, acrescenta.

O texto lembrará os compromissos assumidos pelo Governo Federal em encontros como a Convenção sobre Biodiversidade Ecológica “para proteger seus ecossistemas” e o Acordo de Paris, em que estabeleceu metas para reduzir as

emissões de gases estufa. Em maio, os ex-ministros apresentaram um documento criticando “a série de ações, sem precedentes, que esvaziam a capacidade de formulação e implementação de políticas públicas do Ministério”.

Críticas

Entre elas, segundo o grupo, estão a transferência da Agência Nacional de Águas para o Ministério do Desenvolvimento Regional e do Serviço Florestal Brasileiro para o Ministé-

rio da Agricultura, a extinção da Secretaria de Mudanças Climáticas e a indicação de nomes com pouco ou nenhum histórico na área para cargos de chefia.

O ministro Ricardo Salles publicou uma nota no Twitter afirmando que recebeu “com satisfação” a carta de seus antecessores no cargo e afirma que a imagem do País é alvo de uma “bem orquestrada campanha de difamação promovida por ONGs e supostos especialistas”.

EKTT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A. AVISO DE LICENÇA

A EKTT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A., torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 16/08/2019, a LICENÇA PRÉVIA - LP nº 616/2019, válida por 2 anos, para a LINHA DE TRANSMISSÃO 500 kV MILAGRES II - SANTA LUZIA II e SE SANTA LUZIA II, atravessando os municípios de Milagres e Mauriti, no Estado do Ceará, e Bonito de Santa Fé, Serra Grande, São José de Caiana, Itaporanga, Igaracy, Piancó, Emas, Catingueira, Santa Teresinha, Patos, São Mamede e Santa Luzia, no Estado da Paraíba.

LUÍS ALESSANDRO ALVES
Representante Legal

364171514



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Doutor BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO, Juiz Federal da 15ª Vara da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 (dez) dias virem ou dele notícia tiverem, que tramita neste Juízo a Ação de Constituição de Servidão Administrativa (Processo nº 0807881-33.2018.4.05.8101), promovida pelo **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO** em face de **MARCOS SCHRANK ARAÚJO e ANA SÍLVIA MUNHOZ BLANCO ARAÚJO**, por meio da qual pretende o autor pagar ao(s) promovido(s), a título de indenização pela constituição da servidão, o saldo da conta nº 3135.005.86400625-3, com acréscimos acaso existentes, relativa à gleba nº 449, situada no Município de Russas, com as seguintes medidas e confrontações: “A poligonal inicia no ponto 01 do V12-P003, situado no Km 105,40053 de coordenadas UTM E = 606.681,80 e N = 9.448.598,74 referidas ao MC 39° W Meridiano WGr. Datum SIRGAS; Deste segue confrontando com RL-17, ao azimute plano de 350°26'08" e distância de 25,60 m até o 02 de coordenadas UTM 606.677,54 metros Este e 9.448.623,99 metros Norte. Deste segue confrontando com MARCOS SCHRANK ARAÚJO -LOTE 50E, ao azimute plano de 41°48'11" e distância de 1.543,51 m até o 03 de coordenadas UTM 607.706,40 metros Este e 9.449.774,58 metros Norte. Deste segue confrontando com LOTE 53E, ao azimute plano de 132°31'36" e distância de 20,00 m até o 04 de coordenadas UTM 607.721,14 metros Este e 9.449.761,06 metros Norte. Deste segue confrontando com LOTE 53E, ao azimute plano de 132°31'36" e distância de 20,00 m até o 05 de coordenadas UTM 607.735,88 metros Este e 9.449.747,54 metros Norte. Deste segue confrontando com MARCOS SCHRANK ARAÚJO-LOTE 50E, ao azimute plano de 221°48'11" e distância de 1.574,97 m até o 06 de coordenadas UTM 606.686,05 metros Este e 9.448.573,49 metros Norte. Deste segue confrontando com RL-17, ao azimute plano de 350°26'08" e distância de 25,60 m até o 01 de coordenadas UTM 606.681,80 metros Este e 9.448.598,74 metros Norte, onde teve início a descrição deste perímetro”. E, fiz expedir o presente edital para CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS que têm o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário da Justiça Federal no Ceará, para oferecerem qualquer impugnação ou habilitarem direitos ou créditos, na forma do art. 34, do Decreto-Lei nº 3.365/41 e de que a Sede deste Juízo funciona na Rua Cândido José de Sousa, 541 - Socorro - Limoeiro do Norte/CE - CEP 62.9300-000. E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai este Edital publicado na forma da lei e afixado na Sede do Juízo no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte, aos 10 de junho de 2019. Eu, Fabiana Nogueira Nunes Saraiva, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO
Juiz Federal da 15ª Vara/ SJCE
(assinado digitalmente)

364171517

A TECNOLOGIA DE CONFIANÇA QUE O GESTOR MUNICIPAL PODE CONTAR

ASPEC

Contato: (85) 3878.2999 | aspec.com.br

Aspec INFORMATICA

364169714

JEEP

COMPASS

OUTROS

18 RENEGADE SPORT, automático, revisado, garantia de fábrica até 06/2020, R\$71.500 MINEIRO 99806-5607 / 98603-4171 5090909

18 RENEGADE, comprimento, 25.000 KM, R\$84.900 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928.2914 5079087

16 SPORT, prata, 4 X 4, completo, automático, R\$ 83.900 GV-CAR 99624-0229 / 988139611 5104377

RENEGADE

13 EX, 2.4, Completo, Modelo Novo, R\$ 57.500,00 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5081640

SORENTO

13 EX, 2.4, Completo, Modelo Novo, R\$ 57.500,00 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5081640

SPORTAGE

13 completo, automático, R\$ 46.800,00 SUPERCAR 98883-2573 / 98627-7853 5078413

ALUISIO SILVA S/A INDUSTRIA E COMERCIO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL – Por este edital são convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em conjunto no dia 30 de setembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, estabelecida à Rua João Pessoa, 330, nesta Cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) discussão e votação dos Documentos da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos, todos referentes ao Exercício de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado e no Correio da Paraíba, no dia 16.05.2019; 2) deliberação sobre alteração do valor do capital social; 3) apreciação dos assuntos constantes da Reunião da Diretoria realizada no dia 19.08.2019; 4) deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal no período 2019/2020; 5) outros assuntos de interesse dos Acionistas. Os documentos acham-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia, Campina Grande, 22 de agosto de 2019. PAULA FRANCINETE MEDEIROS SILVA – Diretora Presidente. 5106898

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Setembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde - SANTO ANTONIO - PSF I, localizado na Av. São Paulo, S/N - Loteamento Santo Antônio - Cacimba de Dentro/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Agosto de 2019.
EDJAILDA VIEIRA LEAL E VICTOR
Presidente da Comissão. 5106890

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÉ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para aquisição de alimentação escolar (Merenda). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2019. DOTAÇÃO: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.361.1004.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 121 20.000,00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 02007.12.306.1005.2018 - AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125. VIGÊNCIA: até 22/09/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaué de CT Nº 00084/2019 - 23.08.19 - JOSEFA GICELIA PEREIRA DA SILVA - R\$ 20.099,93. Camalaué-PB, 23 de Agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito. 5106939

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE A, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo melhor TÉCNICA e PREÇO, no dia 27 de Setembro de 2019 às 09:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. Maiores informações e cópia do edital no site oficial: www.mamanguape.pb.gov.br <http://www.mamanguape.pb.gov.br> ou na CPL no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 26 de Agosto de 2019.
Marília Magda Toscano Máximo
Presidente da CPL 5106952

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial torna público o cancelamento da Sessão pública marcada para às 09:00 (Nove horas) do dia 29/08/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 019/2019, onde objetiva a contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento do complemento dos materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias. Motivo do cancelamento: Para realização de novas pesquisas de preços através do aplicativo preço da hora (Governo da Paraíba, TCE/PB e UFPB).

Princesa Isabel/PB, 26 de Agosto de 2019.
Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial 5106943

LAND ROVER

FREELANDER

DISCOVERY

RANGER ROVER

MITSUBISHI

ASX

LANCER

OUTLANDER

PAJERO TR4

SENTRA

07 completo, automatico, 4x4, prata, R\$26.500,00 MINEIRO 98603-4171 / 99806-5607. 5078448

13 Completo, automatico, R\$ 49.900,00 CHACHA VEICULOS 3222-4989 5093223

15 SL, automatico 4 x 4, top de linha R\$77.800 PONTO AUTO VEICULOS 3222-1111 / 98862-5474 5078407

14 4x4, ATTACK, completo, preto, R\$79.900 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5086714

14 2,0 GT, automatico, teto solar, bancada em couro, top de linha da categoria, emplacado 2019, R\$45.900 MINEIRO 98603-4171 / 99806-5607 5103799

08 1,6, completo, revisado, pneus novos, R\$33 mil MINEIRO 98603-4171 / 99806-5607 5103430

12 1,6, completo, revisado, R\$33 mil MINEIRO 98603-4171 / 99806-5607 5103430

13 Completo, branco, R\$ 33.900 99109-4970 5103419

13 Dinâmique, completo, branco, R\$33.900 99109-4970 5101693

14 DINAMIC, completo, extra R\$ 39.980,00 CONFAUTO 98124-5761 5105079

16 DACAR, 1,6, completo, R\$ 45.900 CHACHA VEICULOS 3222-4989 5093224

18 1,6, prata, completo, manual, R\$59.900 GV-CAR 99624-0229 / 988139611 5104387

18 EXPRESSION, 1,6, CVT, automatico, completo, prata, R\$61.900 FINANCO 98868-4985 / 98898-8846. 5078362

16 PRESTIGE, top de linha, teto solar, R\$ 59.900 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5093097

18 SE 4 X 4 , completo, automatico, prata, 20 mil km rod, 125.900 FINANCO 98898-8846 / 98868-4985 5078982

12 Completo, automatico, R\$26.900 DANCAR MULTIMARCAS 98865-1031 5090334

15 4x4, ATTACK, completo, preto, R\$79.900 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5086714

12 Completo, automatico, R\$26.900 DANCAR MULTIMARCAS 98865-1031 5090334

15 SL, automatico 4 x 4, top de linha R\$77.800 PONTO AUTO VEICULOS 3222-1111 / 98862-5474 5078407

14 4x4, ATTACK, completo, preto, R\$79.900 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5086714

15 4x4, ATTACK, completo, automatico, branco, R\$89.900,00 BAIANO 99632-0027 / 98716-7584. 5055892

18 SE 4 X 4 , completo, automatico, prata, 20 mil km rod, 125.900 FINANCO 98898-8846 / 98868-4985 5078982

12 Completo, automatico, R\$26.900 DANCAR MULTIMARCAS 98865-1031 5090334

NISSAN

FRONTIER

DISCOVERY

RANGER ROVER

MITSUBISHI

ASX

LANCER

OUTLANDER

PAJERO TR4

SENTRA

08 1,6, completo + odas ao 20, EXTRA, R\$17.800 INTER MOTORES VEICULOS 98740-3865 5086289

08 1,6, completo, revisado, pneus novos, R\$33 mil MINEIRO 98603-4171 / 99806-5607 5103430

12 1,6, completo, revisado, R\$33 mil MINEIRO 98603-4171 / 99806-5607 5103430

13 Completo, branco, R\$ 33.900 99109-4970 5103419

13 Dinâmique, completo, branco, R\$33.900 99109-4970 5101693

14 DINAMIC, completo, extra R\$ 39.980,00 CONFAUTO 98124-5761 5105079

16 DACAR, 1,6, completo, R\$ 45.900 CHACHA VEICULOS 3222-4989 5093224

18 1,6, prata, completo, manual, R\$59.900 GV-CAR 99624-0229 / 988139611 5104387

18 EXPRESSION, 1,6, CVT, automatico, completo, prata, R\$61.900 FINANCO 98868-4985 / 98898-8846. 5078362

16 PRESTIGE, top de linha, teto solar, R\$ 59.900 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5093097

12 Completo, automatico, R\$26.900 DANCAR MULTIMARCAS 98865-1031 5090334

15 SL, automatico 4 x 4, top de linha R\$77.800 PONTO AUTO VEICULOS 3222-1111 / 98862-5474 5078407

14 4x4, ATTACK, completo, preto, R\$79.900 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5086714

12 Completo, automatico, R\$26.900 DANCAR MULTIMARCAS 98865-1031 5090334

15 SL, automatico 4 x 4, top de linha R\$77.800 PONTO AUTO VEICULOS 3222-1111 / 98862-5474 5078407

14 4x4, ATTACK, completo, preto, R\$79.900 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5086714

15 4x4, ATTACK, completo, automatico, branco, R\$89.900,00 BAIANO 99632-0027 / 98716-7584. 5055892

18 SE 4 X 4 , completo, automatico, prata, 20 mil km rod, 125.900 FINANCO 98898-8846 / 98868-4985 5078982

12 Completo, automatico, R\$26.900 DANCAR MULTIMARCAS 98865-1031 5090334

15 SL, automatico 4 x 4, top de linha R\$77.800 PONTO AUTO VEICULOS 3222-1111 / 98862-5474 5078407

14 4x4, ATTACK, completo, preto, R\$79.900 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5086714

15 4x4, ATTACK, completo, automatico, branco, R\$89.900,00 BAIANO 99632-0027 / 98716-7584. 5055892

12 Completo, automatico, R\$26.900 DANCAR MULTIMARCAS 98865-1031 5090334

VERSAS

OUTROS

NISSAN

FRONTIER

MITSUBISHI

ASX

LANCER

OUTLANDER

PAJERO TR4

SENTRA

08 1,6, completo + odas ao 20, EXTRA, R\$17.800 INTER MOTORES VEICULOS 98740-3865 5086289

08 1,6, completo, revisado, pneus novos, R\$33 mil MINEIRO 98603-4171 / 99806-5607 5103430

12 1,6, completo, revisado, R\$33 mil MINEIRO 98603-4171 / 99806-5607 5103430

13 Completo, branco, R\$ 33.900 99109-4970 5103419

13 Dinâmique, completo, branco, R\$33.900 99109-4970 5101693

14 DINAMIC, completo, extra R\$ 39.980,00 CONFAUTO 98124-5761 5105079

16 DACAR, 1,6, completo, R\$ 45.900 CHACHA VEICULOS 3222-4989 5093224

18 1,6, prata, completo, manual, R\$59.900 GV-CAR 99624-0229 / 988139611 5104387

18 EXPRESSION, 1,6, CVT, automatico, completo, prata, R\$61.900 FINANCO 98868-4985 / 98898-8846. 5078362

16 PRESTIGE, top de linha, teto solar, R\$ 59.900 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5093097

12 Completo, automatico, R\$26.900 DANCAR MULTIMARCAS 98865-1031 5090334

15 SL, automatico 4 x 4, top de linha R\$77.800 PONTO AUTO VEICULOS 3222-1111 / 98862-5474 5078407

14 4x4, ATTACK, completo, preto, R\$79.900 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5086714

12 Completo, automatico, R\$26.900 DANCAR MULTIMARCAS 98865-1031 5090334

15 SL, automatico 4 x 4, top de linha R\$77.800 PONTO AUTO VEICULOS 3222-1111 / 98862-5474 5078407

14 4x4, ATTACK, completo, preto, R\$79.900 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5086714

15 4x4, ATTACK, completo, automatico, branco, R\$89.900,00 BAIANO 99632-0027 / 98716-7584. 5055892

18 SE 4 X 4 , completo, automatico, prata, 20 mil km rod, 125.900 FINANCO 98898-8846 / 98868-4985 5078982

12 Completo, automatico, R\$26.900 DANCAR MULTIMARCAS 98865-1031 5090334

15 SL, automatico 4 x 4, top de linha R\$77.800 PONTO AUTO VEICULOS 3222-1111 / 98862-5474 5078407

14 4x4, ATTACK, completo, preto, R\$79.900 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5086714

15 4x4, ATTACK, completo, automatico, branco, R\$89.900,00 BAIANO 99632-0027 / 98716-7584. 5055892

12 Completo, automatico, R\$26.900 DANCAR MULTIMARCAS 98865-1031 5090334

KANGOO

OUTROS

NISSAN

FRONTIER

MITSUBISHI

ASX

LANCER

OUTLANDER

PAJERO TR4

SENTRA

08 1,6, completo + odas ao 20, EXTRA, R\$17.800 INTER MOTORES VEICULOS 98740-3865 5086289

08 1,6, completo, revisado, pneus novos, R\$33 mil MINEIRO 98603-4171 / 99806-5607 5103430

12 1,6, completo, revisado, R\$33 mil MINEIRO 98603-4171 / 99806-5607 5103430

13 Completo, branco, R\$ 33.900 99109-4970 5103419

13 Dinâmique, completo, branco, R\$33.900 99109-4970 5101693

14 DINAMIC, completo, extra R\$ 39.980,00 CONFAUTO 98124-5761 5105079

16 DACAR, 1,6, completo, R\$ 45.900 CHACHA VEICULOS 3222-4989 5093224

18 1,6, prata, completo, manual, R\$59.900 GV-CAR 99624-0229 / 988139611 5104387

18 EXPRESSION, 1,6, CVT, automatico, completo, prata, R\$61.900 FINANCO 98868-4985 / 98898-8846. 5078362

16 PRESTIGE, top de linha, teto solar, R\$ 59.900 JM VEICULOS SHOPPING CARRO LEGAL. 2107-0804 / 99928-2914 5093097

12 Completo, automatico, R\$26.900 DANCAR MULTIMARCAS 98865-1031 5090334

15 SL, automatico 4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pregão Presencial 11/2019 - Proc. 14/2019. Registro de Preço para compra eventual de material elétrico para 08 (oito) municípios. CONVOCAÇÃO das licitantes Art Forte Instalações Elétricas Ltda. ME e Dimensão Iluminação Ltda., para, na ordem de preferência, participar da sessão de negociação de preços propostos para os produtos licitados (itens nº 02, 03 e 07). A sessão de negociação ocorrerá no dia 04 de setembro de 2019 às 15:00 horas. Integra disponível em www.civap.com.br.

Assis, 23 de agosto de 2019.
EDUARDO CORRÊA SOTANA
Presidente

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.066.598/0001-72 - NIRE 53 3 0000628 8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2019**

Pelo presente edital ficam convocados os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de setembro de 2019, às 10:00h, na sede social da Companhia, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., Trecho 03, Lote 1.875, Brasília, Distrito Federal, para: (i) informações acerca do Procedimento Arbitral nº 74/2017/SEC2, em trâmite no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, no qual são partes Serveng-Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia e Corumbá Concessões S.A.

Brasília, DF, 22 de agosto de 2019.
MARCELO SIQUEIRA MENDES
Diretor Presidente

LUIZ PAULO FERRERO FILHO
Diretor Técnico

EKTT 2 SERVICOS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA SPE S.A.**AVISO DE LICENÇA**

A EKTT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A., torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 16/08/2019, a LICENÇA PRÉVIA - LP nº 616/2019, válida por 2 anos, para a LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV MILAGRES II - SANTA LUZIA II e SE SANTA LUZIA II, atravessando os municípios de Milagres e Mauriti, no Estado do Ceará, e Bonito de Santa Fé, Serra Grande, São José de Caiana, Itaporanga, Igaracy, Piancó, Emas, Catingueira, Santa Teresinha, Patos, São Mamede e Santa Luzia, no Estado da Paraíba.

LUÍS ALESSANDRO ALVES
Representante Legal

AVISO DE LICENÇA

EKTT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A., torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO para a LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV SANTA LUZIA II - CAMPINA GRANDE III, situada nos municípios de Santa Luzia, São Mamede, Salgadinho, Assunção, Junco do Seridó, Taperoá, Santo André, Juazeirinho, Soledade, Gurjão, Boa Vista e Campina Grande, Estado da Paraíba.

LUÍS ALESSANDRO ALVES
Representante Legal

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**AVISO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019**

Processo nº 44/2019 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso no projeto: Infecção Vertical pelo vírus Zika e suas repercussões na área materno-infantil FASE II: O espectro das formas das apresentações clínico-laboratoriais; o papel dos biomarcadores e as vias de transmissão, da Faculdade de Medicina de Jundiaí. ADJUDICO o presente Pregão Eletrônico às Empresas vencedoras, conforme abaixo: - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA., vencedora do item 04, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). - QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA., vencedora dos itens 05 e 06, no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). - MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora dos itens 07 e 08, no valor total de R\$ 14.235,00 (quatorze mil e duzentos e trinta e cinco reais). - RICCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., vencedora dos itens 10 e 12, no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). - ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., vencedora dos itens 13, 14 e 16, no valor total de R\$ 5.066,00 (cinco mil e sessenta e seis reais). - ILMA CHAVES PEREIRA, vencedora do item 15, no valor total de R\$ 1.880,81 (mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Obs.: Os itens 01, 02, 03 e 09 foram cancelados por inexistência de propostas, e o item 11 foi cancelado na aceitação.

Jundiaí, 20 de agosto de 2019.
JULIANO AJAMIL
Pregoeiro

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA, VIGIAS PORTUÁRIOS, TRABALHADORES DE BLOCO, ARRUMADORES E AMARRADORES DE NAVIOS, NAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (*)
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente ficam convocados todos os integrantes da categoria representada pelo Sindicato dos Consertadores de Carga e Descarga nos Portos do Estado de São Paulo, para se constituírem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede deste Sindicato, à Rua Lucas Fortunato nº 107, Santos/SP, no dia 16 de setembro do ano em curso, às 09:00h havendo número legal ou uma hora após com qualquer número, obedecendo a seguinte Ordem do dia: Item Único - Conhecer, discutir e deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto do Sindicato, conforme texto elaborado pela Diretoria com a colaboração de Comissão constituída em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 2019.

Santos, 26 de agosto de 2019.
ADILSON DE SOUZA
Presidente

(*)N. da Coejo: Publicado nesta data por ter sido omitido no DOU de 26-8-2019.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2019, publicado em 12/08/2019, página 133, seção 3 do DOU. Onde se lê: Fundamento Legal: Inciso II do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações; leia-se: Fundamento Legal: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Reconhecido e ratificado por Prof. Maurício Assuero Lima de Freitas, Secretário Executivo da Fade-UFPE.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2019**

Objeto: Aquisição de Kits de Análise Bacteriana de Leite In Natura. Contratada: Dairy Equipamentos Importação Ltda, CNPJ: 01.997.754/0001-20 no valor total R\$ R\$ 94.350,00 (Noventa e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Ratificação em 23/08/2019 pelo Diretor Executivo Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I. Representante exclusivo no Brasil. Recurso: CPA/EVZ/UFG.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.205/2019**

ABERTURA: 16/08/2019. 14H30MIN

O Presidente da FAPUR, no uso de suas atribuições, ante o Processo de Licitação 2205/2019, cujo objetivo foi a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de abertura de trincheira no Recôncavo Baiano do Brasil, sob o regime de empreitada por preço global. Atendendo ao Julgamento da Comissão de Licitações, reconhece como vencedora: HS CONSULTORIA, SERVIÇOS, TECNOLOGIAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 13.024.827/0001-87, valor global de R\$ 575.000,21. A Comissão Especial de Licitação, através de seu presidente deverá tomar as medidas cabíveis, para a adjudicação dos trabalhos mediante contrato que a licitante vencedora firmará com a FAPUR, no prazo de até 10 dias, contados a partir da data de convocação e observadas as condições constantes do edital e seus anexos.

ABNER ANDRADE
Comissão Especial de Licitação

FUNDAÇÃO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO - FUNDAÇÃO CAED**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2019**

Objeto: Retificação da data e horário de abertura do Pregão Eletrônico SRP para contratação de empresa especializada em fretamento de veículos com motorista, para transporte terrestre de passageiros no município de Juiz de Fora/MG. Edital e entrega das propostas: a partir do dia 27/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 06/09/2019 às 09h00, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2019
SABRINA FERREIRA MATOS DE SCHEPPER
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2019**

Objeto: Pregão Eletrônico SRP para contratação de empresa especializada em fretamento de veículos com motorista, para transporte terrestre de passageiros no município de Juiz de Fora/MG. Edital e entrega das propostas: a partir do dia 26/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 05/09/2019 às 11h00, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Juiz de Fora, 23 de agosto de 2019
SABRINA FERREIRA MATOS DE SCHEPPER
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - SRP**

Pregão Eletrônico SRP para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contact Center (0800) e Telefonia fixa Comutada (STFC) na cidade de Juiz de Fora - MG. Edital e entrega das propostas: a partir do dia 27/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 06/09/2019 às 10h00, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Juiz de Fora, 26 de Agosto de 2019
SABRINA FERREIRA MATOS DE SCHEPPER
Pregoeira

FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 5/2019 - Cotação Prévia de Preços Nº 5/2019 - Divulgação Eletrônica. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA. CONTRATADO: CONSTRUTORA PASCHOAL DE MURIAÉ LTDA.-ME-CNPJ Nº 9.436.768/0001-87. OBJETO: Serviço de execução das obras de reforma e modernização do imóvel em conformidade com o Convênio SICONV Nº 851416/2017, Contrato de Repasse 0/2017/MS/CAIXA, Processo nº 2598.1044569-42/2017, em conformidade com as disposições constantes no projeto básico, composto de planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro e memorial descritivo, partes integrantes deste edital. VALOR: R\$ 4.038.804,84 (quatro milhões, trinta e oito mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 240 dias corridos contados a partir da emissão da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÕES PRÉVIAS DE PREÇOS**

O Diretor Presidente da Fundação Oswaldo Ramos - Hospital do Rim, tendo em vista o resultado da Cotação Prévia de Preços 012/2019 - Processo 012/2019 - Convênio 838087/2016, Cotação Prévia de Preços 013/2019 - Processo 013/2019 - Convênio 833021/2016 e Cotação Prévia de Preços 014/2019 - Processo 014/2019 - Convênio 833021/2016, informa e torna público a HOMOLOGAÇÃO dos processos, conforme vencedores: Cotação Prévia de Preços 012/2019 - Processo 012/2019 fornecedor LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A - CNPJ 02.357.251/0001-53, Cotação Prévia de Preços 013/2019 - Processo 013/2019 fornecedor CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 58.748.567/0001-20 e Cotação Prévia de Preços 014/2019 - Processo 014/2019 fornecedor PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ 58.295.213/0021-11.

São Paulo-SP, 20 de agosto de 2019
ARTUR BELTRAME RIBEIRO



ADENDO C
Anotações de Responsabilidade
Técnica (ARTs)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

**ART de Obra ou Serviço
2020180126423**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

Tipo ART: NORMAL

Fato Gerador: NAO INFORMADO

1. Responsável Técnico

EDSON NOMIYAMA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2601549203

Registro: 1982104918

Empresa contratada:
BIODINAMICA ENG E MEIO AMBIENTE LTDA

Registro: 1994210350

2. Dados do contrato

Contratante: EKT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.

CPF/CNPJ: 28443625000147

RUA ARY ANTENOR DE SOUZA

Nº: 321

Complemento: SALA H

Bairro: JARDIM NOVA AMERICA

Cidade: CAMPINAS

UF: SP

CEP: 13053024

3. Dados da obra/serviço

RUA MEXICO

Nº: 3

Complemento: 3º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20031144

Data de Início: 02/01/2018

Previsão de término: 02/01/2023

Valor do contrato: R\$ 5.940.000,00

Número documento: S/N

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
32 GERENCIA
173 VIABILIDADE

Quantidade

1,00

Unidade

NAO INFOR.

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

COORDENAÇÃO GERAL DO ESTUDO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS EMPREENDIMENTOS DO LOTE 6 DO LEILÃO D A ANEEL Nº 02/2017.

6. Declarações

Acessibilidade: Declara o cumprimento das normas da ABNT referentes à Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2006.

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018

EDSON NOMIYAMA - 2955317887

EKT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A. - 28443625000147

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Valor ART: R\$218,64

Registrada em 09/07/2018

Valor Pago R\$218,64

Nosso Número: 2807857000022708

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007



Autarquia Federal
CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº
2-32335/19-E

CONTRATADO

2.Nome: MICHELLE DRUMOND ROCHA
3.Registro no CRBio-02: 62876
4.CPF: 06602107623
5.E-mail: michelle@biodinamica.bio.br
6.Tel: 21 987879198
7.End.: R BRUSQUE, Nº 201
8.Bairro:ITANHANGÁ
9.Cidade: RIO DE JANEIRO
10.UF: RJ
11.Cep: 22641540

CONTRATANTE

12.Nome: BIODINÂMICA ENHENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
13.Registro Profissional: 0
14.CPF/CNPJ: 00264625000160
15.End. RUA MÉXICO, Nº 3
16.Tel / E-mail: 2125245699 / contato@biodinamica.bio.br
17.Bairro: CENTRO
18.Cidade: RIO DE JANEIRO
19.UF: RJ
20.CEP: 20031-14

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

21. Natureza: 21.1 Prestação de Serviços: 1.7 Realização de consultorias/assessorias técnicas | 21.2 Ocupação de Cargo/Função: a - Cargo/função técnica
22. Identificação: COORDENAÇÃO GERAL - FASE DE SOLICITAÇÃO DE LI E ASV
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: RJ 23.2 - da Sede: RJ
24 - UF: RJ
25.Forma de participação: Equipe
26.Perfil da equipe: BIÓLOGOS, ENGENHEIROS, GEÓGRAFOS, SOCIÓLOGOS
27.Área do Conhecimento: Meio Ambiente
28.Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Gestão Ambiental
29.Descrição Sumária: COORDENAÇÃO GERAL DA FASE DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) DAS LTS 500KV SANTA LUZIA II - CAMPINA GRANDE III E MILAGRES II - SANTA LUZIA II E SE SANTA LUZIA II, NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DOS EMPREENDIMENTOS, RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DAS LICENÇAS PRÉVIAS (LP), PROJETOS BÁSICOS AMBIENTAIS (PBA) E SUPERVISÃO DOS INVENTÁRIOS FLORESTAIS. OS EMPREENDIMENTOS SÃO LICENCIADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (SUDEMA) E INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DA PARAÍBA (IBAMA).
30.Valor: R\$ 71.916,00
31.Total de horas: 960
32.Início: 1/6/2019 00:00:00
33.Término: 1/12/2019 00:00:00

34.ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Data: 01 / 06 / 19
Michelle Drumond Rocha
Bióloga Coordenadora de Projetos

Data: 01 / 06 / 19
Assinatura e Carimbo do Contratante
EDSON DE MENEZES
DIRETOR



Para autenticação da ART:
<http://www.crbio02.gov.br/autentica.aspx>
código **2019082215472232335**

36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.

SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

_____/_____/_____
Data
Assinatura do Profissional
_____/_____/_____
Data
Assinatura e Carimbo do Contratante

_____/_____/_____
Data
Assinatura do Profissional
_____/_____/_____
Data
Assinatura e Carimbo do Contratante

Código de Autenticação: **2019082215472232335** | Situação da ART: Ativa
Esta ART deve sempre ser acompanhada do recibo de pagamento Nº 2807838000068965

ART Eletrônica emitida em 22/8/2019 15:47:22
Impressão efetuada em 26/8/2019 16:53:53



1. Responsável Técnico

CAMILA FERNANDA NUNES BORGES LEAL

Título profissional:
GEOGRAFA

RNP: 2004651555

Registro: 2007126935

Empresa contratada:
-

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: BIDDINAMICA ENG E MEIO AMBIENTE LTDA

CPF/CNPJ: 00264625000160

RUA MEXICO

Nº: 03

Complemento: SALA 301

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20031144

3. Dados da obra/serviço

RUA MEXICO

Nº: 3

Complemento: 3º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20031144

Data de Início: 02/01/2018

Previsão de término: 02/01/2023

Valor do contrato: R\$ 10.000,00

Número documento: S/N

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
14 COORDENACAO TECNICA
24 ESTUDO
32 GERENCIA
73 OUTROS
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	NAO INFOR.	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

COORDENAÇÃO DO ESTUDO DO MEIO FÍSICO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS EMPREENDIMENTOS DO LOTE 6 DO LEILÃO DA ANEEL Nº 02/2017.

6. Declarações

Acessibilidade: Declara o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

7. Entidade de classe

NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

02 de janeiro de 2018 de 2018

CAMILA FERNANDA NUNES BORGES LEAL
CAMILA FERNANDA NUNES BORGES LEAL - 05151264758

BIDDINAMICA ENG E MEIO AMBIENTE LTDA - 00264625000160

9. Informações

▪ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

▪ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

▪ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[Handwritten signature]



**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- ART**

1-ART Nº
2-27541/18-E

CONTRATADO

2.Nome: LUIZ HENRIQUE ARGOLO CAMILO		3.Registro no CRBio-02: 79261	
4.CPF: 72504633149	5.E-mail: luizhenrique.argolo@gmail.com	6.Tel: 41 99144-0790	
7.End.: RUA SILVEIRA MARTINS 123 AP:805		8.Bairro:FLAMENGO	
9.Cidade: RIO DE JANEIRO	10.UF: RJ	11.Cep: 22221000	

CONTRATANTE

12.Nome: BIODINÂMICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTFA			
13.Registro Profissional: 0		14.CPF/CNPJ: 00264625000160	
15.End. RUA MÉXICO, Nº 3, SALA 301			
16.Tel / E-mail: 2125245699 / central@biodinamica.bio.br	17.Bairro: CENTRO	18.Cidade: RIO DE JANEIRO	19.UF: RJ
		20.CEP: 20031144	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

21. Natureza: 21.1 Prestação de Serviços: 1.8 Coordenação/orientar de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços | 21.2 Ocupação de Cargo/Função:

22. Identificação: COORDENAÇÃO DO MEIO BIÓTICO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL PARA O LICENCIAMENTO DA LT 500 KV MILAGRES II – SANTA LUZIA II – CAMPINA GRANDE III INCLUINDO A SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS (AII E AID), GESTÃO DOS ESTUDOS E IMPACTOS

23. Localização Geográfica: 23.1– do Trabalho: RJ 23.2 – da Sede: RJ | 24 – UF: RJ

25.Forma de participação: Equipe | 26.Perfil da equipe: BIÓLOGOS, ENGENHEIROS, GEÓGRAFOS, GEÓLOGOS

27.Área do Conhecimento: Meio Ambiente GESTÃO AMBIENTAL, ECOLOGIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL | 28.Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Licenciamento Ambiental

29.Descrição Sumária: COORDENAÇÃO DO MEIO BIÓTICO PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO DA LT 500 KV MILAGRES II – SANTA LUZIA II – CAMPINA GRANDE III, NOS ESTADOS DO CEARÁ E PARAÍBA, INCLUINDO A SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS (AII E AID) E DE ESCRITÓRIO, BEM COMO REVISÃO TÉCNICA DE RELATÓRIOS, CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS E VISTORIAS DE CAMPO, ESCRITA DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE PROGRAMAS RELACIONADOS, APOIO LOGÍSTICO E INSTITUCIONAL AO EMPREENDEDOR.

30.Valor: R\$ 10.000,00	31.Total de horas: 800	32.Início: 14/6/2018 00:00:00	33.Término:
-------------------------	------------------------	-------------------------------	-------------

34.ASSINATURAS

35. CARIMBO DO CRBio:

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Data: 14/06/2018

Assinatura do Profissional

Data: 14/06/2018

Assinatura e Carimbo do Contratante
EDSON NUNDMAN
DIRETOR



Para autenticação da ART:
<http://www.crbio02.gov.br/autentica.aspx>
código 2018071110574427541

36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.

37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

____/____/____
Data

Assinatura do Profissional

____/____/____
Data

Assinatura e Carimbo do Contratante

____/____/____
Data

Assinatura do Profissional

____/____/____
Data

Assinatura e Carimbo do Contratante

[Handwritten signature]

ADENDO D
Lista de Propriedades
Interceptadas

Lista de Proprietários – LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II

Nº	LT/SE	Torres	Travessia	Número do processo	Nome do Proprietário	Município	UF	Área interceptada	Benefitoria não reprodutiva	Status
1	LT MID-SLD	0/1; 0/2	-	SLD-MLD-0002-00	(Espólio) Margarida Lidonia Batista da Nobrega	Santa Luzia	PB	3,1691	-	Judicial
2	LT MID-SLD	1/1	-	SLD-MLD-0003-00	Francisco Seraphico Ferraz da Nóbrega	Santa Luzia	PB	2,0472	-	Judicial
3	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0003-01	Martinho Ferraz da Nobrega	Santa Luzia	PB	1,0548	-	Judicial
4	LT MID-SLD	1/2; 1/3; 2/1	-	SLD-MLD-0004-00	(Espólio) Francisco Seráfico da Nóbrega Neto	Santa Luzia	PB	9,4121	-	Em negociação
5	LT MID-SLD	3/1	-	SLD-MLD-0005-00	Julio Aurelio Moreira Coutinho	Santa Luzia	PB	2,3929	-	Em negociação
6	LT MID-SLD	3/2	-	SLD-MLD-0005-01	Ivone Guimarães Nóbrega e Filhos	Santa Luzia	PB	4,2763	-	Em negociação
7	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0005-02	Estrada Municipal	Santa Luzia	PB	0,0000	-	Não se aplica
8	LT MID-SLD	4/1; 4/2	-	SLD-MLD-0006-00	Ivone Guimarães Nóbrega e Filhos	São Mamede	PB	4,4609	-	Em negociação
9	LT MID-SLD	4/3; 5/1	-	SLD-MLD-0007-00	Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho	São Mamede	PB	5,2711	-	Em negociação
10	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0008-00	Rodovia BR-230	São Mamede	PB	0,0000	-	Não se aplica
11	LT MID-SLD	5/2	-	SLD-MLD-0009-00	Maria da Conceição da Nobrega	São Mamede	PB	1,9872	-	Em negociação
12	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0010-00	Sélia Fernandes de Medeiros Escarião	São Mamede	PB	0,9342	-	Em negociação
13	LT MID-SLD	6/1	-	SLD-MLD-0011-00	Francisco de Assis da Nobrega	São Mamede	PB	1,7066	curral	Em negociação
14	LT MID-SLD	6/2	-	SLD-MLD-0012-00	Heraclito Liberalino Da Nobrega Junior	São Mamede	PB	2,3170	-	Liberado para obra
15	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0013-00	Manoel Escarião da Nobrega	São Mamede	PB	0,6421	-	Liberado para obra
16	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0014-00	(Espólio) Renato Escarião da Nóbrega	São Mamede	PB	0,6294	-	Em negociação
17	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0015-00	José Iscarião da Nóbrega	São Mamede	PB	1,2809	-	Liberado para obra
18	LT MID-SLD	7/1	-	SLD-MLD-0016-00	Antônio Marcos Neves Nobrega	São Mamede	PB	0,6507	-	Liberado para obra
19	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0017-00	Marconi Iscarião da Nóbrega	São Mamede	PB	1,0056	-	Liberado para obra
20	LT MID-SLD	7/2	-	SLD-MLD-0018-00	Janduí Escarião da Nóbrega	São Mamede	PB	1,8299	-	Em negociação
21	LT MID-SLD	8/1	-	SLD-MLD-0019-00	João Leonidas de Medeiros	São Mamede	PB	2,6139	-	Liberado para obra
22	LT MID-SLD	8/2	-	SLD-MLD-0020-00	Francisco das Chagas Pereira	São Mamede	PB	2,7246	-	Em negociação
23	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0020-01	Francisco das Chagas Pereira	São Mamede	PB	2,3202	-	Em negociação
24	LT MID-SLD	8/3; 9/1	-	SLD-MLD-0021-00	(Espólio) Crizaldo Emidio de Medeiros	São Mamede	PB	4,4376	-	Liberado para obra
25	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0022-00	(Espólio) Josafá Severino da Silva	São Mamede	PB	1,2755	-	Em negociação
26	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0023-00	Estrada Municipal	São Mamede	PB	0,0000	-	Não se aplica
27	LT MID-SLD	10/1	-	SLD-MLD-0024-00	Avani Medeiros	São Mamede	PB	1,9650	-	Liberado para obra
28	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0025-00	Estrada Municipal	São Mamede	PB	0,0000	-	Não se aplica
29	LT MID-SLD	10/2; 10/3	-	SLD-MLD-0026-00	Ailton Meira Guedes	São Mamede	PB	6,0853	-	Em negociação
30	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0027-00	Flávio Nery da Nóbrega	São Mamede	PB	1,3660	-	Judicial
31	LT MID-SLD	11/1	-	SLD-MLD-0028-00	(Espólio) Felipe Bezerra da Nobrega	São Mamede	PB	2,2242	-	Judicial
32	LT MID-SLD	12/1	-	SLD-MLD-0029-00	(Espólio) Francisco de Assis Neri Cabral	São Mamede	PB	2,3969	-	Judicial
33	LT MID-SLD	02/12/2019; 12/3	-	SLD-MLD-0030-00	(Espólio) Iranize Bezerra Trindade de Araújo	São Mamede	PB	4,9910	-	Liberado para obra
34	LT MID-SLD	13/1	-	SLD-MLD-0030-01	(Espólio) Felisbela Bezerra de Souto	São Mamede	PB	2,6283	-	Judicial
35	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0031-00	Izanilde Trindade de Moraes	São Mamede	PB	0,6966	-	Judicial
36	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0032-00	Rodovia CE-152	São Mamede	PB	0,0000	-	Não se aplica
37	LT MID-SLD	13/2	-	SLD-MLD-0033-00	Jose Neves de Araujo	São Mamede	PB	1,5016	-	Em negociação
38	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0034-00	Rodovia PB-251	São Mamede	PB	0,0000	-	Não se aplica
39	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0035-00	Maria Fluvia Carvalho de Araujo e outros	São Mamede	PB	0,3137	-	Judicial
40	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0036-00	Ausení Augusto de Araújo	São Mamede	PB	1,3717	-	Judicial
41	LT MID-SLD	14/1	-	SLD-MLD-0037-00	Auricé Augusto de Araujo	São Mamede	PB	1,3977	-	Judicial
42	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0038-00	Alonso Augusto de Araujo	São Mamede	PB	1,4303	-	Judicial
43	LT MID-SLD	14/2	-	SLD-MLD-0039-00	Alzira Augusta de Araújo	São Mamede	PB	1,4517	-	Judicial
44	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0040-00	Aureni Augusto de Araújo Fernandes	São Mamede	PB	1,4333	-	Judicial
45	LT MID-SLD	15/1; 15/2; 16/1	-	SLD-MLD-0041-00	Ademir Delfino Dantas	São Mamede	PB	9,4903	casa de motor / poço	Judicial
46	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0042-00	Estrada Municipal	São Mamede	PB	0,0000	-	Não se aplica
47	LT MID-SLD	16/2; 17/1; 17/2	-	SLD-MLD-0043-00	Assentamento Nossa Senhora Aparecida II	São Mamede	PB	6,9576	-	Em negociação
48	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0044-00	(Espólio) Rosa Maria de Medeiros	São Mamede	PB	0,2272	-	Liberado para obra
49	LT MID-SLD	18/1; 18/2	-	SLD-MLD-0045-00	Iran Isidoro de Andrade	São Mamede	PB	6,3814	depósito de madeira	Judicial
50	LT MID-SLD	19/1	-	SLD-MLD-0046-00	Sebastião Lucena Batista de Andrade	São Mamede	PB	2,6617	-	Judicial
51	LT MID-SLD	19/2; 20/1; 20/2; 21/1; 21/2	-	SLD-MLD-0047-00	José Trindade Martins	São Mamede	PB	16,0505	-	Em negociação
52	LT MID-SLD	22/1; 22/2	-	SLD-MLD-0048-00	Ivan de Araujo Gorgonio e Outra	Patos	PB	5,9752	-	Liberado para obra
53	LT MID-SLD	23/1; 23/2; 24/1	-	SLD-MLD-0049-00	Mário Lucio Caetano	Patos	PB	9,3511	-	Liberado para obra

Lista de Proprietários – LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II

Nº	LT/SE	Torres	Travessia	Número do processo	Nome do Proprietário	Município	UF	Área interceptada	Benfeitoria não reprodutiva	Status
54	LT MID-SLD	24/2; 25/1; 25/2; 26/1	-	SLD-MLD-0050-00	Mário Lucio Caetano	Patos	PB	9,3944	-	Liberado para obra
55	LT MID-SLD	26/2	-	SLD-MLD-0051-00	Mário Lucio Caetano	Patos	PB	2,1726	-	Liberado para obra
56	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0052-00	Maria Da Guia Morais Teixeira	Patos	PB	0,9752	-	Liberado para obra
57	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0053-00	Mário Lucio Caetano	Patos	PB	0,0582	-	Liberado para obra
58	LT MID-SLD	27/1	-	SLD-MLD-0054-00	Antonio Gomes dos Santos	Patos	PB	4,7107	-	Liberado para obra
59	LT MID-SLD	27/2	-	SLD-MLD-0055-00	José dos Santos Palmeira	Patos	PB	2,7478	-	Liberado para obra
60	LT MID-SLD	28/1	-	SLD-MLD-0056-00	Rosevaldo Clementino de Morais	Patos	PB	0,7533	-	Liberado para obra
61	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0057-00	Francisco Vigolvinho de Morais	Patos	PB	0,9919	depósito / poço artesiano / reservatório de água	Judicial
62	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0058-00	José dos Santos Palmeira	Patos	PB	0,1752	-	Liberado para obra
63	LT MID-SLD	28/2; 29/1	-	SLD-MLD-0059-00	Martinho Martins da Nobrega	Patos	PB	4,2998	-	Em negociação
64	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0059-01	Aderaldo da Costa Palmeira	Patos	PB	0,4794	-	Liberado para obra
65	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0059-02	Geraldo da Costa Palmeira	Patos	PB	0,4375	-	Liberado para obra
66	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0059-03	(Espólio) Edvar da Costa Palmeira	Patos	PB	0,4424	-	Em negociação
67	LT MID-SLD	29/2	-	SLD-MLD-0060-00	José dos Santos Palmeira	Patos	PB	2,6556	-	Liberado para obra
68	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0061-00	Marcelo Torres de Lucena	Patos	PB	1,1232	-	Liberado para obra
69	LT MID-SLD	30/1	-	SLD-MLD-0062-00	José Roberto Medeiros Sobral	Patos	PB	1,3405	-	Liberado para obra
70	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0063-00	(Espólio) Francisca Ferreira da Costa	Patos	PB	0,7403	-	Liberado para obra
71	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0064-00	Raimundo Paz de Morais	Patos	PB	0,1162	-	Liberado para obra
72	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0065-00	Alzira Paz Alves	Patos	PB	0,3803	-	Em negociação
73	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0066-00	Francisco de Assis da Nobrega Filho	Patos	PB	0,2051	-	Em negociação
74	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0067-00	Mauro dos Santos Morais	Patos	PB	0,7521	-	Liberado para obra
75	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0068-00	Maria do Céu Morais Nóbrega	Patos	PB	0,0090	-	Judicial
76	LT MID-SLD	30/2	-	SLD-MLD-0069-00	(Espólio) Iria Elias das Neves Alves	Patos	PB	0,3737	-	Judicial
77	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0070-00	(Espólio) José Laurentino dos Santos	Patos	PB	0,2271	-	Judicial
78	LT MID-SLD	31/1; 31/2	-	SLD-MLD-0071-00	Alexandre Ribeiro de Araujo	Patos	PB	6,1563	-	Judicial
79	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0072-00	Rodovia PB-275	Patos	PB	0,0000	-	Não se aplica
80	LT MID-SLD	32/1	-	SLD-MLD-0073-00	Valdomiro Martins da Nobrega	Patos	PB	3,6745	-	Em negociação
81	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0074-00	Antonio Roberio Monteiro	Patos	PB	1,0769	-	Liberado para obra
82	LT MID-SLD	32/2	-	SLD-MLD-0075-00	Antonio Roberio Monteiro	Patos	PB	1,5167	-	Liberado para obra
83	LT MID-SLD	33/1	-	SLD-MLD-0076-00	Espedito Morais Monteiro	Patos	PB	3,3436	-	Liberado para obra
84	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0077-00	Edilson de Medeiros Araujo	Patos	PB	0,0636	-	Liberado para obra
85	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0078-00	(Espólio) Francisca Sousa Palmeira	Patos	PB	0,4247	-	Em negociação
86	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0079-00	Estrada Municipal	Patos	PB	0,0000	-	Não se aplica
87	LT MID-SLD	33/2	-	SLD-MLD-0080-00	(Espólio) Fernando Limeira	Patos	PB	1,6349	-	Judicial
88	LT MID-SLD	33/3	-	SLD-MLD-0081-00	Francisco de Assis Bento Nogueira	Patos	PB	2,7848	-	Judicial
89	LT MID-SLD	34/1; 34/2; 35/1	-	SLD-MLD-0082-00	(Espólio) Fernando Limeira	Patos	PB	6,5325	-	Judicial
90	LT MID-SLD	35/2; 36/1; 36/2; 36/3; 37/1; 37/2	-	SLD-MLD-0083-00	(Espólio) José Marthins da Nóbrega e Outros	Patos	PB	18,2495	-	Judicial
91	LT MID-SLD	38/1; 38/2	-	SLD-MLD-0084-00	Evaldo de Pontes Gurguel	Patos	PB	6,2863	-	Judicial
92	LT MID-SLD	39/1	-	SLD-MLD-0085-00	João Maria Pereira	Patos	PB	0,3190	-	Judicial
93	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0086-00	Rodovia BR-230	Patos	PB	0,0000	-	Não se aplica
94	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0087-00	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	Patos	PB	0,0754	-	Em negociação
95	LT MID-SLD	39/2; 40/1; 40/2	-	SLD-MLD-0089-00	Marcelo Candeia Simoes	Patos	PB	9,9823	-	Judicial
96	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0090-00	Ferrovias	Patos	PB	0,0000	-	Não se aplica
97	LT MID-SLD	41/1; 41/2	-	SLD-MLD-0091-00	Gilberto de Almeida Holanda	Patos	PB	4,7278	-	Liberado para obra
98	LT MID-SLD	42/1	-	SLD-MLD-0093-00	Gilberto de Almeida Holanda	Patos	PB	2,6297	-	Liberado para obra
99	LT MID-SLD	42/2	-	SLD-MLD-0095-00	Genilda dos Santos Cavalcanti	Patos	PB	3,2303	-	Liberado para obra
100	LT MID-SLD	43/1	-	SLD-MLD-0096-00	Gerson Bila de Araujo	Patos	PB	2,9345	-	Em negociação
101	LT MID-SLD	43/2	-	SLD-MLD-0097-00	Gilberto de Almeida Holanda	Patos	PB	3,1658	-	Liberado para obra
102	LT MID-SLD	44/1; 44/2	-	SLD-MLD-0098-00	Gloria de Lourdes Cavalcanti Lopes	Patos	PB	3,3161	-	Liberado para obra
103	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0099-00	João Antonio Rodrigues dos Santos e Outros	Patos	PB	1,9458	-	Liberado para obra
104	LT MID-SLD	44/3	-	SLD-MLD-0100-00	Zelia Simões Dias	Patos	PB	1,2345	-	Liberado para obra
105	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0101-00	(Espólio) Antônio Alves Neto	Patos	PB	0,6313	-	Liberado para obra
106	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0102-00	(Espólio) Antônio Noberto da Silva e Maria Noberto da Silva	Patos	PB	0,6175	-	Liberado para obra

Lista de Proprietários – LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II

Nº	LT/SE	Torres	Travessia	Número do processo	Nome do Proprietário	Município	UF	Área interceptada	Benefitória não reprodutiva	Status
107	LT MID-SLD	45/1	-	SLD-MLD-0103-00	Zózimo Alves Cavalcante	Patos	PB	0,6538	-	Liberado para obra
108	LT MID-SLD	45/2	-	SLD-MLD-0104-00	José Ailton de Sousa Silva	Patos	PB	3,9310	-	Liberado para obra
109	LT MID-SLD	46/1	-	SLD-MLD-0105-00	Heitor Félix Candeia	Patos	PB	3,8760	-	Judicial
110	LT MID-SLD	46/2; 47/1	-	SLD-MLD-0106-00	Luiz Alves Costa	Patos	PB	4,1943	-	Liberado para obra
111	LT MID-SLD	47/2	-	SLD-MLD-0107-00	Francisco Mendes Meneses	Patos	PB	2,1488	-	Em negociação
112	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0108-00	Veneranda Rodrigues Silva	Patos	PB	0,1487	-	Em negociação
113	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0109-00	Jozenilton Guedes de Souza	Patos	PB	0,1624	-	Em negociação
114	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0110-00	Jozenilton Guedes de Souza	Patos	PB	0,1623	-	Em negociação
115	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0111-00	Jozenilton Guedes de Souza	Patos	PB	0,3013	-	Em negociação
116	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0112-00	Pedro Rodrigues de Lima	Patos	PB	1,5455	-	Liberado para obra
117	LT MID-SLD	48/1	-	SLD-MLD-0113-00	Diego Mariano Meneses	Patos	PB	0,6721	-	Em negociação
118	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0114-00	Lucio Rodrigues de Amorim	Patos	PB	0,1213	-	Liberado para obra
119	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0115-00	José da Guia Rodrigues	Patos	PB	0,1292	-	Liberado para obra
120	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0116-00	Lúcia Rodrigues de Moraes	Patos	PB	0,1177	-	Liberado para obra
121	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0117-00	Maria Idelvita Rodrigues	Patos	PB	0,1096	-	Liberado para obra
122	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0118-00	Antonio Rodrigues Sobrinho	Patos	PB	0,0992	-	Liberado para obra
123	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0119-00	José Rodrigues Neto	Patos	PB	0,0939	-	Liberado para obra
124	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0120-00	José Rodrigues Neto	Patos	PB	0,1101	-	Liberado para obra
125	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0121-00	Cicero Rodrigues de Amorim	Patos	PB	0,0892	-	Liberado para obra
126	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0122-00	Luiz Alves Costa	Patos	PB	0,7288	-	Liberado para obra
127	LT MID-SLD	48/2	-	SLD-MLD-0123-00	Luiz Alves Costa	Patos	PB	2,9269	-	Liberado para obra
128	LT MID-SLD	49/1; 49/2; 50/1; 50/2; 51/1	-	SLD-MLD-0124-00	(Espólio) Manoel Luiz de Araújo Lima	Patos	PB	16,2536	-	Em negociação
129	LT MID-SLD	51/2; 52/1; 52/2; 53/1; 53/2; 54/1	-	SLD-MLD-0125-00	Área de Assentamento Aroeiras	Santa Teresinha	PB	17,4938	-	Em negociação
130	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0126-00	José Alves da Silva	Santa Teresinha	PB	0,4749	-	Judicial
131	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0127-00	Massilon Rodrigues de Amorim	Santa Teresinha	PB	0,4354	-	Liberado para obra
132	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0128-00	José Alves da Silva	Santa Teresinha	PB	0,4341	-	Judicial
133	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0129-00	Severino Amorim de Andrade	Santa Teresinha	PB	0,6072	-	Liberado para obra
134	LT MID-SLD	54/2	-	SLD-MLD-0130-00	José Alves da Silva	Santa Teresinha	PB	0,7194	-	Judicial
135	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0131-00	José do Egito Rodrigues Alves	Santa Teresinha	PB	1,4447	-	Liberado para obra
136	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0132-00	Massilon Rodrigues de Amorim	Santa Teresinha	PB	0,6013	-	Liberado para obra
137	LT MID-SLD	55/1	-	SLD-MLD-0132-01	(Espólio) Cicero Rodrigues de Amorim	Santa Teresinha	PB	0,7390	-	Judicial
138	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0132-02	Massilon Rodrigues de Amorim	Santa Teresinha	PB	0,5860	-	Liberado para obra
139	LT MID-SLD	56/1; 56/2; 57/1; 57/2	-	SLD-MLD-0133-00	Inaclécio de Albuquerque Bruno	Santa Teresinha	PB	12,4276	-	Em negociação
140	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0134-00	Alfrânio Leite Nogueira	Santa Teresinha	PB	2,6367	-	Judicial
141	LT MID-SLD	58/1; 58/2; 59/1; 59/2; 60/1	-	SLD-MLD-0135-00	Maria Luiza Fernandes Nogueira	Santa Teresinha	PB	13,1091	-	Judicial
142	LT MID-SLD	60/2; 61/1	-	SLD-MLD-0136-00	Silveira Vital dos Santos	Catingueira	PB	5,9501	caixa d'água	Liberado para obra
143	LT MID-SLD	61/2; 62/1	-	SLD-MLD-0137-00	José Tota Soares de Figueiredo	Catingueira	PB	6,0907	-	Liberado para obra
144	LT MID-SLD	62/2; 63/1; 63/2; 64/1; 64/2; 65/1	-	SLD-MLD-0138-00	Silveira Vital dos Santos	Catingueira	PB	18,3586	capela	Liberado para obra
145	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0139-00	Denise Freire Medeiros	Catingueira	PB	1,3486	-	Em negociação
146	LT MID-SLD	65/2; 66/1; 66/2; 67/1; 67/2	-	SLD-MLD-0140-00	Suelene Ligia Lacerda Montenegro	Catingueira	PB	13,5530	-	Liberado para obra
147	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0141-00	Estrada Municipal	Catingueira	PB	0,0000	-	Não se aplica
148	LT MID-SLD	68/1	-	SLD-MLD-0142-00	Maria de Fatima Leite Alencar Sales	Catingueira	PB	3,3568	-	Em negociação
149	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0143-00	José Gilson Campos de Assis	Catingueira	PB	0,9637	-	Liberado para obra
150	LT MID-SLD	68/2	-	SLD-MLD-0144-00	Francisco de Assis Leite de Souza	Catingueira	PB	1,0169	-	Liberado para obra
151	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0145-00	Severina Maria de Sousa	Catingueira	PB	1,1074	-	Liberado para obra
152	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0146-00	Rozivaldo Caetano Leite	Catingueira	PB	1,0955	-	Em negociação
153	LT MID-SLD	69/1	-	SLD-MLD-0147-00	Rozivaldo Caetano Leite	Catingueira	PB	1,9722	-	Em negociação
154	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0148-00	Geraldo Leite Soares	Catingueira	PB	0,7481	-	Liberado para obra
155	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0149-00	Francisco Leite Soares	Catingueira	PB	0,9223	-	Liberado para obra
156	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0150-00	Antonio Soares Leite	Catingueira	PB	0,1281	-	Liberado para obra
157	LT MID-SLD	69/2	-	SLD-MLD-0151-00	(Espólio) José Tibúrcio de Sousa	Catingueira	PB	1,6407	-	Liberado para obra
158	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0152-00	João Leite Soares	Catingueira	PB	0,4916	-	Liberado para obra
159	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0153-00	Josevy Soares Campos	Catingueira	PB	0,7156	-	Liberado para obra

Lista de Proprietários – LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II

Nº	LT/SE	Torres	Travessia	Número do processo	Nome do Proprietário	Município	UF	Área interceptada	Benfeitoria não reprodutiva	Status
160	LT MID-SLD	70/1	-	SLD-MLD-0154-00	(Espólio) Severino Tibúrcio de Sousa	Catingueira	PB	1,0549	banheiro / bar / depósito / quadra / muro / varanda	Liberado para obra
161	LT MID-SLD	70/2	-	SLD-MLD-0155-00	Silveira Vital dos Santos	Catingueira	PB	2,0386	depósito de bombas / pilar	Liberado para obra
162	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0156-00	João Leite Soares	Catingueira	PB	0,6276	-	Liberado para obra
163	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0157-00	Antônio Soares Leite	Catingueira	PB	0,6250	-	Liberado para obra
164	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0158-00	(Espólio) Sebastião Justino de Sousa	Catingueira	PB	0,9161	-	Liberado para obra
165	LT MID-SLD	71/1	-	SLD-MLD-0159-00	João Leite Soares	Catingueira	PB	1,8743	-	Liberado para obra
166	LT MID-SLD	71/2	-	SLD-MLD-0160-00	Jucelino Campos de Assis	Catingueira	PB	2,2212	-	Em negociação
167	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0161-00	Estrada Municipal	Catingueira	PB	0,0000	-	Não se aplica
168	LT MID-SLD	72/1	-	SLD-MLD-0162-00	(Espólio) Francisco Fernandes de Assis	Catingueira	PB	3,4576	-	Judicial
169	LT MID-SLD	72/2; 73/1	-	SLD-MLD-0163-00	Rita dos Santos Assis	Catingueira	PB	5,9646	-	Em negociação
170	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0164-00	Estrada Municipal	Catingueira	PB	0,0000	-	Não se aplica
171	LT MID-SLD	73/2; 74/1	-	SLD-MLD-0165-00	Geraldo Fernandes Assis	Catingueira	PB	5,8158	-	Liberado para obra
172	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0166-00	Ednaldo Fernandes de Assis	Catingueira	PB	0,5864	-	Liberado para obra
173	LT MID-SLD	74/2	-	SLD-MLD-0167-00	Jose Hamilton Remigio de Assis Marques	Catingueira	PB	3,0882	-	Liberado para obra
174	LT MID-SLD	75/1; 75/2	-	SLD-MLD-0168-00	(Espólio) Euclides dos Santos Oliveira	Catingueira	PB	3,1915	-	Em negociação
175	LT MID-SLD	75/3; 76/1; 76/2; 77/1	-	SLD-MLD-0169-00	José Marques de Lucena	Catingueira	PB	11,7964	-	Liberado para obra
176	LT MID-SLD	77/2; 78/1	-	SLD-MLD-0170-00	(Espólio) Severina Medeiros da Nóbrega e Naide Cabral da Nobrega	Catingueira	PB	6,6206	-	Em negociação
177	LT MID-SLD	78/2; 79/1	-	SLD-MLD-0170-01	(Espólio) Valdeban de Sousa Carvalho	Emas	PB	6,1037	-	Em negociação
178	LT MID-SLD	79/2; 80/1; 80/2	-	SLD-MLD-0171-00	Fábio Junho dos Santos Remigio	Emas	PB	8,8609	-	Judicial
179	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0172-00	Manoel Dias dos Santos	Emas	PB	0,5060	-	Liberado para obra
180	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0173-00	Manoel Dias dos Santos	Emas	PB	0,4099	-	Liberado para obra
181	LT MID-SLD	81/1; 81/2	-	SLD-MLD-0174-00	(Espólio) Jose Alves Cavalcante	Emas	PB	3,5169	-	Liberado para obra
182	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0175-00	Raimundo Pereira Veras	Emas	PB	0,1749	-	Liberado para obra
183	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0176-00	Vital Antonio de Medeiros	Emas	PB	2,4484	-	Liberado para obra
184	LT MID-SLD	82/1	-	SLD-MLD-0177-00	José Borges de Lima	Emas	PB	1,5494	-	Liberado para obra
185	LT MID-SLD	82/2; 83/1	-	SLD-MLD-0178-00	Vivianne Carla de Medeiros Alves	Emas	PB	5,8314	-	Liberado para obra
186	LT MID-SLD	83/2	-	SLD-MLD-0179-00	Carlos Alixandre Pereira Gomes	Emas	PB	4,5169	-	Liberado para obra
187	LT MID-SLD	84/1	-	SLD-MLD-0180-00	Aloizo Gomes de Lima	Emas	PB	0,9074	-	Liberado para obra
188	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0181-00	Raimundo Pereira Veras	Emas	PB	0,8020	-	Liberado para obra
189	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0182-00	Antonio Miguel de Lima	Emas	PB	0,2651	-	Liberado para obra
190	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0183-00	Estrada Municipal	Emas	PB	0,0000	-	Não se aplica
191	LT MID-SLD	84/2; 85/1; 85/2	-	SLD-MLD-0184-00	Avelino Alves da Silva	Emas	PB	9,2654	-	Liberado para obra
192	LT MID-SLD	86/1	-	SLD-MLD-0185-00	Paulo Loureiro Lacerda	Emas	PB	1,0490	-	Judicial
193	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0186-00	(Espólio) Tobias Cartaxo Loureiro	Emas	PB	0,0748	-	Judicial
194	LT MID-SLD	86/2; 87/1; 87/2	-	SLD-MLD-0187-00	Antonio Loureiro Filho e outros	Emas	PB	9,2300	-	Liberado para obra
195	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0188-00	Estrada Municipal	Emas	PB	0,0000	-	Não se aplica
196	LT MID-SLD	88/1	-	SLD-MLD-0189-00	Saturnino Azevedo Xavier	Emas	PB	0,9458	-	Em negociação
197	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0190-00	Damião João Pereira Lopes	Emas	PB	1,1859	-	Em negociação
198	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0191-00	José de Alencar Lopes	Emas	PB	0,8962	-	Em negociação
199	LT MID-SLD	88/2	-	SLD-MLD-0192-00	Ivaldo Antonio Pereira Lopes	Emas	PB	0,8437	-	Em negociação
200	LT MID-SLD	89/1; 89/2	-	SLD-MLD-0193-00	(Espólio) Ivon Lopes de Araújo	Emas	PB	8,4583	-	Em negociação
201	LT MID-SLD	89/3	-	SLD-MLD-0194-00	Alexandre Henrique Remigio Loureiro	Emas	PB	0,7783	-	Judicial
202	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0195-00	Aloizo Gomes de Lima	Emas	PB	0,3549	-	Liberado para obra
203	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0196-00	Francisco Salviano	Emas	PB	0,4357	bebedouro	Liberado para obra
204	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0197-00	Aloizo Gomes de Lima	Emas	PB	1,0088	-	Liberado para obra
205	LT MID-SLD	90/1	-	SLD-MLD-0198-00	Marcelo Guedes de Araújo	Emas	PB	0,7205	-	Liberado para obra
206	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0199-00	Aloizo Gomes de Lima	Emas	PB	0,8636	-	Liberado para obra
207	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0200-00	Marcelo Guedes de Araújo	Emas	PB	1,5640	-	Liberado para obra
208	LT MID-SLD	91/1; 91/2; 91/3; 92/1; 92/2	-	SLD-MLD-0201-00	Francisco Teotonio Neto	Emas	PB	13,2933	-	Liberado para obra
209	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0202-00	Rio	Emas	PB	0,0000	-	Não se aplica
210	LT MID-SLD	93/1; 93/2; 94/1	-	SLD-MLD-0203-00	Edvaldo Leite de Caldas Junior	Piancó	PB	10,3804	-	Liberado para obra
211	LT MID-SLD	95/1; 95/2; 96/1	-	SLD-MLD-0204-00	(Espólio) João Cartaxo Loureiro	Piancó	PB	8,1805	-	Liberado para obra
212	LT MID-SLD	96/2; 97/1; 97/2	-	SLD-MLD-0205-00	Paulo Barbosa de Almeida	Piancó	PB	11,2872	-	Em negociação

Lista de Proprietários – LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II

Nº	LT/SE	Torres	Travessia	Número do processo	Nome do Proprietário	Município	UF	Área interceptada	Benefitória não reprodutiva	Status
213	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0206-00	Antonio de Pádua Quirino Ramalho	Piancó	PB	0,1769	-	Em negociação
214	LT MID-SLD	98/1; 98/2; 99/1	-	SLD-MLD-0207-00	Willian Wanduy Quirino Ramalho	Piancó	PB	9,6966	poço artesiano	Liberado para obra
215	LT MID-SLD	99/2; 100/1; 100/2	-	SLD-MLD-0208-00	Eulina Helena Ramalho de Souza	Piancó	PB	5,9070	-	Liberado para obra
216	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0209-00	(Espólio) Omar Ramalho Mangueira	Piancó	PB	0,5826	-	Em negociação
217	LT MID-SLD	101/1; 101/2	-	SLD-MLD-0210-00	(Espólio) Omar Ramalho Mangueira	Piancó	PB	4,2238	-	Liberado para obra
218	LT MID-SLD	102/1; 102/2	-	SLD-MLD-0211-00	Severino Lopes de Albuquerque	Piancó	PB	6,5665	-	Em negociação
219	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0212-00	Maria de Fátima Lopes de Oliveira	Piancó	PB	2,4163	-	Em negociação
220	LT MID-SLD	103/1	-	SLD-MLD-0213-00	José Francisco da Silva Filho	Piancó	PB	0,7668	-	Em negociação
221	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0214-00	(Espólio) Severo Monteiro da Silva	Piancó	PB	0,7162	-	Liberado para obra
222	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0215-00	(Espólio) Severo Monteiro da Silva	Piancó	PB	0,0919	-	Liberado para obra
223	LT MID-SLD	103/2; 104/1	-	SLD-MLD-0216-00	Jerier Julier de Souza Silva	Piancó	PB	5,2425	-	Liberado para obra
224	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0217-00	Rivaldo Fernandes	Piancó	PB	1,3662	-	Liberado para obra
225	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0218-00	Estrada Municipal	Piancó	PB	0,0000	-	Não se aplica
226	LT MID-SLD	104/2; 104/3	-	SLD-MLD-0219-00	Antonio Marcelino Lopes	Piancó	PB	4,0057	-	Em negociação
227	LT MID-SLD	105/1	-	SLD-MLD-0220-00	Tomé Rodrigues de Araújo	Piancó	PB	3,5222	-	Liberado para obra
228	LT MID-SLD	105/2; 106/1	-	SLD-MLD-0221-00	(Espólio) Antonia Leite de Azevêdo	Piancó	PB	4,0433	-	Liberado para obra
229	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0222-00	Antonio Alves da Silva	Piancó	PB	1,3961	-	Liberado para obra
230	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0223-00	Rio	Piancó	PB	0,0000	-	Não se aplica
231	LT MID-SLD	106/2; 107/1; 107/2	-	SLD-MLD-0224-00	José Galdino da Costa	Piancó	PB	7,4121	-	Em negociação
232	LT MID-SLD	108/1; 108/2; 109/1	-	SLD-MLD-0225-00	Manoel Pereira Neto	Piancó	PB	9,8321	-	Em negociação
233	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0226-00	Estrada Municipal	Piancó	PB	0,0000	-	Não se aplica
234	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0227-00	Geraldo Lopes Moreira	Piancó	PB	0,0168	-	Judicial
235	LT MID-SLD	109/2; 110/1	-	SLD-MLD-0228-00	Antônio Remígio da Silva Júnior	Piancó	PB	5,4495	-	Judicial
236	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0229-00	Estrada Municipal	Piancó	PB	0,0000	-	Não se aplica
237	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0230-00	Enoque Gomes de Alencar	Piancó	PB	0,4302	-	Liberado para obra
238	LT MID-SLD	110/2	-	SLD-MLD-0231-00	Obed Pereira Matias da Silva	Piancó	PB	1,5020	-	Judicial
239	LT MID-SLD	111/1	-	SLD-MLD-0232-00	José Rayone Graciano da Silva	Piancó	PB	3,5265	-	Liberado para obra
240	LT MID-SLD	111/2	-	SLD-MLD-0233-00	Antonio Alberto Costa Batista	Piancó	PB	3,0961	curral pau a pique / depósito	Liberado para obra
241	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0234-00	Francisco de Assis Fonseca Azevedo Neto	Piancó	PB	0,0749	-	Judicial
242	LT MID-SLD	112/1; 112/2; 113/1; 113/2	-	SLD-MLD-0235-00	José Batista de Almeida	Piancó	PB	11,7853	-	Em negociação
243	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0236-00	José Galdino da Costa	Piancó	PB	0,3042	-	Em negociação
244	LT MID-SLD	114/1	-	SLD-MLD-0237-00	José Batista de Almeida	Piancó	PB	2,6137	-	Em negociação
245	LT MID-SLD	114/2; 114/3; 115/1	-	SLD-MLD-0238-00	José Batista de Almeida	Piancó	PB	8,6087	-	Em negociação
246	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0239-00	Rodovia BR-426	Piancó	PB	0,0000	-	Não se aplica
247	LT MID-SLD	116/1; 116/2; 117/1	-	SLD-MLD-0240-00	José Batista de Almeida	Piancó	PB	9,5873	-	Em negociação
248	LT MID-SLD	117/2	-	SLD-MLD-0241-00	Cicero Izidro da Silva	Piancó	PB	2,1538	-	Judicial
249	LT MID-SLD	118/1	-	SLD-MLD-0242-00	Jose Adailton Pereira Pinto	Piancó	PB	5,1982	-	Liberado para obra
250	LT MID-SLD	118/2	-	SLD-MLD-0243-00	João Marcelo Gonçalves da Silva	Piancó	PB	1,3317	-	Em negociação
251	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0244-00	Paulo Abel Jeronimo	Piancó	PB	0,9291	-	Liberado para obra
252	LT MID-SLD	119/1	-	SLD-MLD-0245-00	José Antonio Pessoa	Piancó	PB	2,3510	-	Liberado para obra
253	LT MID-SLD	119/2	-	SLD-MLD-0246-00	Manoel Alexandre	Piancó	PB	3,4289	-	Liberado para obra
254	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0247-00	José Antonio Pessoa	Piancó	PB	0,4237	-	Liberado para obra
255	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0248-00	Estrada Municipal	Piancó	PB	0,0000	-	Não se aplica
256	LT MID-SLD	120/1; 120/2; 121/1; 121/2	-	SLD-MLD-0249-00	Egrinaldo Andrade da Silva	Piancó	PB	10,2092	-	Liberado para obra
257	LT MID-SLD	122/1; 122/2	-	SLD-MLD-0250-00	Severino de Caldas Lacerda	Piancó	PB	6,0629	-	Liberado para obra
258	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0251-00	Geraldo Campos Leite	Piancó	PB	1,7335	-	Liberado para obra
259	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0252-00	Rodovia PB-364	Piancó	PB	0,0000	-	Não se aplica
260	LT MID-SLD	123/1	-	SLD-MLD-0253-00	(Espólio) Francisco Batista	Piancó	PB	1,9121	-	Liberado para obra
261	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0253-01	Josefa Tavares dos Santos	Piancó	PB	0,0848	-	Liberado para obra
262	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0254-00	Zacarias Rodrigues dos Santos	Piancó	PB	0,0026	-	Liberado para obra
263	LT MID-SLD	123/2	-	SLD-MLD-0255-00	Francinaldo Arlindo Dantas	Piancó	PB	2,8786	depósito	Em negociação
264	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0256-00	Carlos Antonio da Silva	Piancó	PB	0,1559	-	Liberado para obra
265	LT MID-SLD	124/1	-	SLD-MLD-0257-00	Evaldo Dantas de Sousa	Piancó	PB	3,8112	-	Em negociação

Lista de Proprietários – LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II

Nº	LT/SE	Torres	Travessia	Número do processo	Nome do Proprietário	Município	UF	Área interceptada	Benefitória não reprodutiva	Status
266	LT MID-SLD	124/2; 125/1	-	SLD-MLD-0258-00	Gerivaldo Dantas da Silva	Igaracy	PB	4,0504	-	Liberado para obra
267	LT MID-SLD	125/2	-	SLD-MLD-0259-00	(Espólio) Genival Dantas de Souza	Igaracy	PB	2,6730	cerca	Liberado para obra
268	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0260-00	Francisco Narcizo Lunguinho	Igaracy	PB	0,9212	-	Liberado para obra
269	LT MID-SLD	126/1	-	SLD-MLD-0261-00	Carlos Dantas de Sousa	Igaracy	PB	3,8524	-	Liberado para obra
270	LT MID-SLD	126/2	-	SLD-MLD-0262-00	José Passos da Silva	Igaracy	PB	3,0494	-	Liberado para obra
271	LT MID-SLD	127/1	-	SLD-MLD-0263-00	Jose Roberto Vieira Rodrigues	Igaracy	PB	2,6425	-	Liberado para obra
272	LT MID-SLD	127/2; 128/1; 128/2	-	SLD-MLD-0264-00	Judivan Moreira de Lacerda	Igaracy	PB	8,6102	-	Liberado para obra
273	LT MID-SLD	129/1; 129/2; 130/1; 130/2; 131/1	-	SLD-MLD-0264-01	(Espólio) Pedro Farias de Sá Barreto	Igaracy	PB	14,8069	-	Liberado para obra
274	LT MID-SLD	131/2; 132/1	-	SLD-MLD-0265-00	Antonio Batista de Farias	Igaracy	PB	6,7724	-	Em negociação
275	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0266-00	Reginaldo Bastos da Silva	Igaracy	PB	0,2537	-	Liberado para obra
276	LT MID-SLD	132/2; 133/1; 133/2; 134/1; 134/2	-	SLD-MLD-0267-00	(Espólio) Francisco Moreira de Lacerda	Igaracy	PB	14,7163	-	Liberado para obra
277	LT MID-SLD	135/1; 136/1	-	SLD-MLD-0268-00	Anízio Miguel de Souza	Itaporanga	PB	9,3448	-	Liberado para obra
278	LT MID-SLD	136/2	-	SLD-MLD-0269-00	Anízio Miguel de Souza	Itaporanga	PB	1,3466	-	Liberado para obra
279	LT MID-SLD	137/1; 137/2; 138/1	-	SLD-MLD-0270-00	José Cleudo Leite de Moura	Itaporanga	PB	9,5278	-	Em negociação
280	LT MID-SLD	138/2	-	SLD-MLD-0271-00	Jose Felismino	Itaporanga	PB	1,7494	-	Liberado para obra
281	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0272-00	Antonio Coelho da Cunha	Itaporanga	PB	0,0999	-	Liberado para obra
282	LT MID-SLD	138/3	-	SLD-MLD-0274-00	Manoel Luiz de Lima	Itaporanga	PB	1,4701	-	Liberado para obra
283	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0275-00	José Eudo Ló	Itaporanga	PB	2,6467	-	Liberado para obra
284	LT MID-SLD	139/1; 140/1	-	SLD-MLD-0276-00	Oliveira Severo de Queiroz	Itaporanga	PB	4,3224	-	Liberado para obra
285	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0277-00	José Raimundo da Silva	Itaporanga	PB	0,2083	-	Liberado para obra
286	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0278-00	Estrada MUNICIPAL	Itaporanga	PB	0,0000	-	Não se aplica
287	LT MID-SLD	140/2	-	SLD-MLD-0279-00	José Lopes Filho	Itaporanga	PB	3,5517	-	Liberado para obra
288	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0280-00	(Espólio) José Lopes	Itaporanga	PB	0,8005	-	Liberado para obra
289	LT MID-SLD	140/3	-	SLD-MLD-0281-00	Joaquim Salviano da Silva	Itaporanga	PB	0,5149	-	Em negociação
290	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0282-00	Marqueson Josino Lima	Itaporanga	PB	3,9265	-	Liberado para obra
291	LT MID-SLD	141/1	-	SLD-MLD-0284-00	Flavio de Sousa Barros	Itaporanga	PB	0,8772	-	Liberado para obra
292	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0285-00	(Espólio) Ana Maria Madeiro Rodrigues	Itaporanga	PB	0,8782	-	Liberado para obra
293	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0286-00	(Espólio) de Severino Rodrigues de Almeida e (Espólio) Francisca Rodrigues de Lima	Itaporanga	PB	1,3261	banheiro	Liberado para obra
294	LT MID-SLD	142/1	-	SLD-MLD-0287-00	Lourival Rufino de Caldas Júnior	Itaporanga	PB	1,8795	-	Judicial
295	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0288-00	Marcelino Dutra de Sousa	Itaporanga	PB	0,0909	-	Em negociação
296	LT MID-SLD	142/2	-	SLD-MLD-0289-00	(Espólio) Ana Maria Madeiro Rodrigues	Itaporanga	PB	0,7685	-	Liberado para obra
297	LT MID-SLD	142/3	-	SLD-MLD-0290-00	José Sabino de Souza	Itaporanga	PB	4,1532	-	Liberado para obra
298	LT MID-SLD	143/1	-	SLD-MLD-0291-00	Ivanildo Caetano da Silva	Itaporanga	PB	0,9542	-	Liberado para obra
299	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0292-00	Josefa Caetano Alves	Itaporanga	PB	0,3153	-	Liberado para obra
300	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0293-00	Francisco Caetano da Silva	Itaporanga	PB	1,4423	-	Liberado para obra
301	LT MID-SLD	143/2	-	SLD-MLD-0294-00	Ivanildo Caetano da Silva	Itaporanga	PB	0,5547	-	Liberado para obra
302	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0295-00	Francisco Caetano da Silva	Itaporanga	PB	0,6467	-	Liberado para obra
303	LT MID-SLD	144/1	-	SLD-MLD-0296-00	Francisco das Chagas Tomaz	Itaporanga	PB	2,9920	-	Em negociação
304	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0297-00	José Duarte de Almeida	Itaporanga	PB	0,9370	-	Liberado para obra
305	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0298-00	Neri Tomaz	Itaporanga	PB	0,7406	-	Liberado para obra
306	LT MID-SLD	144/2	-	SLD-MLD-0299-00	Francisco das Chagas Tomaz	Itaporanga	PB	1,3877	-	Em negociação
307	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0300-00	José Duarte de Almeida	Itaporanga	PB	0,8952	-	Liberado para obra
308	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0301-00	Damião Duarte de Almeida	Itaporanga	PB	0,9336	-	Em negociação
309	LT MID-SLD	145/1	-	SLD-MLD-0302-00	Rosa Maria Costa de Queiroz Silva	Itaporanga	PB	0,8712	-	Liberado para obra
310	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0303-00	(Espólio) José Deodato	Itaporanga	PB	4,2268	-	Em negociação
311	LT MID-SLD	146/1	-	SLD-MLD-0304-00	Francisco Bernardino de Lima	Itaporanga	PB	1,2113	-	Liberado para obra
312	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0305-00	Roniele Rodrigues Cirilo de Freitas	Itaporanga	PB	0,2724	-	Liberado para obra
313	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0306-00	Roniel Rodrigues Cirilo	Itaporanga	PB	0,1924	-	Liberado para obra
314	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0307-00	Fabio Júnior Cirilo	Itaporanga	PB	0,1494	-	Liberado para obra
315	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0308-00	Daniele Rodrigues Cirilo	Itaporanga	PB	0,2814	-	Liberado para obra
316	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0309-00	Luzeni Rodrigues Cirilo	Itaporanga	PB	0,7088	-	Liberado para obra
317	LT MID-SLD	146/2	-	SLD-MLD-0310-00	Francisco Bernardino de Lima	Itaporanga	PB	3,2678	-	Liberado para obra
318	LT MID-SLD	147/1	-	SLD-MLD-0311-00	José Sobrinho de Sousa	Itaporanga	PB	2,2953	-	Em negociação

Lista de Proprietários – LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II

Nº	LT/SE	Torres	Travessia	Número do processo	Nome do Proprietário	Município	UF	Área interceptada	Benfeitoria não reprodutiva	Status
319	LT MID-SLD	147/2	-	SLD-MLD-0312-00	Ozias Alves de Queiroz	São José de Caiana	PB	3,2051	-	Liberado para obra
320	LT MID-SLD	148/1	-	SLD-MLD-0312-01	(Espólio) Luiz Sobrinho	Itaporanga	PB	1,2322	-	Liberado para obra
321	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0313-00	Estrada Municipal	Itaporanga	PB	0,0000	-	Não se aplica
322	LT MID-SLD	148/2	-	SLD-MLD-0314-00	(Espólio) Luiz Sobrinho	São José de Caiana	PB	4,2288	-	Liberado para obra
323	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0315-00	Algeano Miguel da Silva	São José de Caiana	PB	1,0956	-	Liberado para obra
324	LT MID-SLD	149/1	-	SLD-MLD-0316-00	José Miguel Sobrinho	São José de Caiana	PB	0,9338	-	Liberado para obra
325	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0317-00	Amâncio Batista Neto	São José de Caiana	PB	1,1081	-	Liberado para obra
326	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0318-00	Deusimar Batista da Silva	São José de Caiana	PB	0,3248	-	Liberado para obra
327	LT MID-SLD	149/2	-	SLD-MLD-0319-00	José Miguel Sobrinho	São José de Caiana	PB	0,9350	-	Liberado para obra
328	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0320-00	(Espólio) João Batista de Moura	São José de Caiana	PB	1,4115	-	Liberado para obra
329	LT MID-SLD	150/1	-	SLD-MLD-0321-00	Jandui Rodrigues de Almeida	São José de Caiana	PB	2,2007	-	Liberado para obra
330	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0322-00	Domicio Leite da Silva	São José de Caiana	PB	0,9798	-	Liberado para obra
331	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0323-00	(Espólio) Francisco Vieira Sobrinho	São José de Caiana	PB	0,8700	-	Liberado para obra
332	LT MID-SLD	150/2	-	SLD-MLD-0324-00	(Espólio) Francisco Clementino da Silva	São José de Caiana	PB	3,6307	-	Liberado para obra
333	LT MID-SLD	151/1	-	SLD-MLD-0325-00	Luzia Lopes de Sousa	São José de Caiana	PB	2,0110	-	Liberado para obra
334	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0326-00	Joaquim Zeldemar de Sousa	São José de Caiana	PB	3,0511	-	Liberado para obra
335	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0327-00	Estrada Municipal	São José de Caiana	PB	0,0000	-	Não se aplica
336	LT MID-SLD	152/1	-	SLD-MLD-0328-00	José Rufino de Souza	São José de Caiana	PB	3,5264	-	Em negociação
337	LT MID-SLD	152/2; 153/1	-	SLD-MLD-0329-00	Dalvinete Lopes da Silva	São José de Caiana	PB	4,0691	-	Judicial
338	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0330-00	José Ivomar Lopes da Silva	São José de Caiana	PB	1,7742	-	Liberado para obra
339	LT MID-SLD	153/2	-	SLD-MLD-0331-00	Luzia Lopes de Sousa	São José de Caiana	PB	3,0539	-	Liberado para obra
340	LT MID-SLD	154/1	-	SLD-MLD-0332-00	Natalina Maria Ramalho Lopes Vieira	São José de Caiana	PB	2,5028	-	Liberado para obra
341	LT MID-SLD	154/2	-	SLD-MLD-0333-00	Antonio Lopes Neto	São José de Caiana	PB	0,7104	-	Liberado para obra
342	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0334-00	João Viana Filho	São José de Caiana	PB	1,0006	-	Liberado para obra
343	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0335-00	Francisca Lopes Alves	São José de Caiana	PB	1,9281	-	Liberado para obra
344	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0336-00	João Bôscio Lopes	São José de Caiana	PB	0,7439	-	Liberado para obra
345	LT MID-SLD	155/1; 156/1; 156/2	-	SLD-MLD-0337-00	(Espólio) Rosalvo de Gois Rangel e Maria de Sá Ramalho	São José de Caiana	PB	7,0879	-	Liberado para obra
346	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0338-01	Vanduir Carnauba de Souza	São José de Caiana	PB	0,6202	-	Liberado para obra
347	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0338-02	Valdenir Zuza de Sousa	São José de Caiana	PB	0,6582	-	Em negociação
348	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0339-00	Vanduir Carnauba de Souza	São José de Caiana	PB	1,6171	-	Liberado para obra
349	LT MID-SLD	157/1	-	SLD-MLD-0340-00	Joaquim Magalhães Neto	São José de Caiana	PB	0,8428	-	Liberado para obra
350	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0341-00	Emídio Zuza dos Santos	São José de Caiana	PB	1,4342	-	Liberado para obra
351	LT MID-SLD	157/2	-	SLD-MLD-0343-00	Francisco de Sousa Barros	São José de Caiana	PB	4,5084	-	Liberado para obra
352	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0344-00	Genival Eufrausino da Silva	São José de Caiana	PB	0,0110	-	Liberado para obra
353	LT MID-SLD	158/1	-	SLD-MLD-0345-00	José Moreira Dantas	São José de Caiana	PB	1,9692	-	Liberado para obra
354	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0345-01	(Espólio) Antonio do Nascimento	São José de Caiana	PB	1,1680	-	Em negociação
355	LT MID-SLD	158/2	-	SLD-MLD-0346-00	Sofia Rodrigues dos Santos	São José de Caiana	PB	1,0838	-	Liberado para obra
356	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0347-00	Maria de Lourdes da Silva	São José de Caiana	PB	2,6794	-	Liberado para obra
357	LT MID-SLD	159/1	-	SLD-MLD-0348-00	(Espólio) Maria das Dóres Sales	São José de Caiana	PB	2,2695	-	Liberado para obra
358	LT MID-SLD	160/1	-	SLD-MLD-0349-00	Francisco Mendes do Nascimento	São José de Caiana	PB	4,0042	-	Liberado para obra
359	LT MID-SLD	160/2	-	SLD-MLD-0351-00	João Bento da Silva	São José de Caiana	PB	2,0699	-	Liberado para obra
360	LT MID-SLD	160/3	-	SLD-MLD-0352-00	(Espólio) Manoel Vicente Ferreira	São José de Caiana	PB	2,9864	-	Liberado para obra
361	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0353-00	Magna Abreu Nascimento e Outros	São José de Caiana	PB	0,5398	-	Liberado para obra
362	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0354-00	Adenora Raimunda da Silva	São José de Caiana	PB	0,8602	-	Liberado para obra
363	LT MID-SLD	161/1	-	SLD-MLD-0355-00	Nivaldo Ferreira da Silva	São José de Caiana	PB	1,2943	-	Em negociação
364	LT MID-SLD	161/2	-	SLD-MLD-0356-00	Magna Tamires Viana Ramalho	São José de Caiana	PB	2,5691	-	Liberado para obra
365	LT MID-SLD	162/1	-	SLD-MLD-0357-00	Epitácio De Sá Ramalho	Serra Grande	PB	4,4440	-	Liberado para obra
366	LT MID-SLD	162/2	-	SLD-MLD-0358-00	João Bento da Silva	Serra Grande	PB	3,0127	-	Em negociação
367	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0360-00	Sebastião Araujo dos Santos	Serra Grande	PB	1,6174	-	Liberado para obra
368	LT MID-SLD	163/1	-	SLD-MLD-0361-00	(Espólio) Manoel Leite de Souza	Serra Grande	PB	0,7611	-	Liberado para obra
369	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0362-00	(Espólio) Sebastião Leite de Sousa	Serra Grande	PB	0,4553	-	Liberado para obra
370	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0363-00	Claudiano Leite de Sousa	Serra Grande	PB	0,5826	-	Liberado para obra
371	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0364-00	Raimundo Leite de Souza	Serra Grande	PB	0,7795	-	Liberado para obra

Lista de Proprietários – LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II

Nº	LT/SE	Torres	Travessia	Número do processo	Nome do Proprietário	Município	UF	Área interceptada	Benefitoria não reprodutiva	Status
372	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0365-00	Luiza Maria da Conceição	Serra Grande	PB	0,0776	-	Liberado para obra
373	LT MID-SLD	163/2	-	SLD-MLD-0366-00	(Espólio) Sebastião Leite de Sousa	Serra Grande	PB	0,5301	-	Liberado para obra
374	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0367-00	Estrada Municipal	Serra Grande	PB	0,0000	-	Não se aplica
375	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0368-00	(Espólio) Abílio Leite de Sousa	Serra Grande	PB	1,0020	-	Liberado para obra
376	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0369-00	(Espólio) Sebastião Leite de Sousa	Serra Grande	PB	0,2645	-	Liberado para obra
377	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0370-00	Antonio Benedito Neto	Serra Grande	PB	0,3618	-	Liberado para obra
378	LT MID-SLD	164/1	-	SLD-MLD-0371-00	(Espólio) João Ferraz De Azevedo	Serra Grande	PB	1,7491	-	Liberado para obra
379	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0372-00	Antonio Benedito Neto	Serra Grande	PB	0,9375	-	Liberado para obra
380	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0373-00	Ivan Cordeiro da Silva	Serra Grande	PB	1,3973	-	Liberado para obra
381	LT MID-SLD	165/1	-	SLD-MLD-0374-00	Maria Izabel da Silva	Serra Grande	PB	0,7527	-	Liberado para obra
382	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0375-00	(Espólio) Idalina Ferreira da Silva	Serra Grande	PB	2,0113	-	Liberado para obra
383	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0376-00	Estrada Municipal	Serra Grande	PB	0,0000	-	Não se aplica
384	LT MID-SLD	165/2	-	SLD-MLD-0377-00	Isaac Rodrigues da Silva	Bonito de Santa Fé	PB	0,6879	-	Em negociação
385	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0378-00	Francisco Cordeiro da Silva	Bonito de Santa Fé	PB	0,5663	-	Liberado para obra
386	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0379-00	José Leite de Souza	Bonito de Santa Fé	PB	0,2616	-	Liberado para obra
387	LT MID-SLD	165/3	-	SLD-MLD-0380-00	José Ademir Moreira dos Santos	Bonito de Santa Fé	PB	2,2816	-	Liberado para obra
388	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0381-00	Maria Adailva Ferreira dos Santos	Bonito de Santa Fé	PB	0,6158	-	Liberado para obra
389	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0382-00	Antonio Ferreira dos Santos	Bonito de Santa Fé	PB	0,5484	-	Liberado para obra
390	LT MID-SLD	166/1	-	SLD-MLD-0383-00	Roclébio Leite de Arruda	Bonito de Santa Fé	PB	4,2246	-	Liberado para obra
391	LT MID-SLD	167/1	-	SLD-MLD-0384-00	Antonio Ferreira da Silva	Bonito de Santa Fé	PB	0,5817	-	Liberado para obra
392	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0385-00	Francisco Alves de Arruda	Bonito de Santa Fé	PB	0,0358	-	Liberado para obra
393	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0386-00	Joselito Paulino de Freitas	Bonito de Santa Fé	PB	1,2178	-	Em negociação
394	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0387-00	(Espólio) Luiz José Ferreira	Bonito de Santa Fé	PB	0,8251	casa em construção	Em negociação
395	LT MID-SLD	167/2	-	SLD-MLD-0388-00	(Espólio) Luiz José Ferreira	Bonito de Santa Fé	PB	1,0058	casa não habitada	Liberado para obra
396	LT MID-SLD	167/3	-	SLD-MLD-0389-00	Luiz Arruda de Araruna	Bonito de Santa Fé	PB	2,4915	-	Liberado para obra
397	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0390-00	(Espólio) Manoel Firmino da Silva e Josefa Maria da Conceição	Bonito de Santa Fé	PB	0,5635	-	Liberado para obra
398	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0391-00	Edson da Silva Mateus de Souza	Bonito de Santa Fé	PB	0,5369	-	Em negociação
399	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0392-00	Antonio Marcos da Silva	Bonito de Santa Fé	PB	0,5556	-	Liberado para obra
400	LT MID-SLD	168/1	-	SLD-MLD-0393-00	(Espólio) Manoel Firmino da Silva e Josefa Maria da Conceição	Bonito de Santa Fé	PB	0,5855	-	Liberado para obra
401	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0394-00	Antonio Pereira da Silva	Bonito de Santa Fé	PB	0,4918	-	Liberado para obra
402	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0395-00	Estrada Municipal	Bonito de Santa Fé	PB	0,0000	-	Não se aplica
403	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0396-00	Manuel de Sousa Araruna	Bonito de Santa Fé	PB	0,5406	-	Liberado para obra
404	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0397-00	Lucineide da Silva Jordão	Bonito de Santa Fé	PB	0,6145	-	Liberado para obra
405	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0398-00	José Gusmão de Arruda	Bonito de Santa Fé	PB	0,5854	-	Liberado para obra
406	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0399-00	José Gusmão de Arruda	Bonito de Santa Fé	PB	0,5362	-	Liberado para obra
407	LT MID-SLD	168/2	-	SLD-MLD-0400-00	Antonio Pereira da Silva	Bonito de Santa Fé	PB	0,5843	-	Liberado para obra
408	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0401-00	(Espólio) José Jordão de Arruda	Bonito de Santa Fé	PB	0,5889	-	Liberado para obra
409	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0402-00	Avani Pereira de Sousa	Bonito de Santa Fé	PB	0,6231	-	Liberado para obra
410	LT MID-SLD	169/1	-	SLD-MLD-0403-00	Assis Pereira da Silva	Bonito de Santa Fé	PB	1,5848	-	Liberado para obra
411	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0404-00	Avani Pereira de Sousa	Bonito de Santa Fé	PB	0,5579	-	Liberado para obra
412	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0405-00	José Pereira Filho	Bonito de Santa Fé	PB	0,0391	-	Liberado para obra
413	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0406-00	Lucas Tomaz de Lucena	Bonito de Santa Fé	PB	0,5821	-	Em negociação
414	LT MID-SLD	169/2	-	SLD-MLD-0407-00	Lucas Tomaz de Lucena	Bonito de Santa Fé	PB	2,0191	-	Em negociação
415	LT MID-SLD	170/1	-	SLD-MLD-0408-00	Lourinaldo Beto Dias	Bonito de Santa Fé	PB	1,3082	-	Em negociação
416	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0408-01	Leidiana Maria Leite Rodrigues	Bonito de Santa Fé	PB	0,7129	-	Em negociação
417	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0408-02	Cleófas Ferreira Caju	Bonito de Santa Fé	PB	1,2339	-	Em negociação
418	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0408-03	José Jodiel de Araújo	Bonito de Santa Fé	PB	1,1404	-	Em negociação
419	LT MID-SLD	170/2	-	SLD-MLD-0409-00	(Espólio) José Cordeiro Filho	Bonito de Santa Fé	PB	0,9015	-	Em negociação
420	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0410-00	Josué de Assis e Outros	Bonito de Santa Fé	PB	1,7928	-	Liberado para obra
421	LT MID-SLD	171/1	-	SLD-MLD-0411-00	Anita Martilha da Conceição	Bonito de Santa Fé	PB	0,4674	-	Liberado para obra
422	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0412-00	(Espólio) José Caetano de Sousa	Bonito de Santa Fé	PB	0,8216	-	Liberado para obra
423	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0413-00	(Espólio) Dedias Sula de Oliveira e Alzenir Maria de Jesus	Bonito de Santa Fé	PB	0,4453	-	Liberado para obra
424	LT MID-SLD	171/2; 171/3; 172/1	-	SLD-MLD-0414-00	Francisco Aldo Rocha Junior	Bonito de Santa Fé	PB	8,2369	muro	Liberado para obra

Lista de Proprietários – LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II

Nº	LT/SE	Torres	Travessia	Número do processo	Nome do Proprietário	Município	UF	Área interceptada	Benefitoria não reprodutiva	Status
425	LT MID-SLD	172/2; 173/1	-	SLD-MLD-0415-00	Zenilton Henrique da Silva	Bonito de Santa Fé	PB	5,2308	-	Liberado para obra
426	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0416-00	Estrada Municipal	Bonito de Santa Fé	PB	0,0000	-	Não se aplica
427	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0417-00	Valdemiro Tavares de Lucena	Bonito de Santa Fé	PB	1,1810	-	Em negociação
428	LT MID-SLD	174/1	-	SLD-MLD-0418-00	Tiburtino de Almeida	Bonito de Santa Fé	PB	5,6018	-	Liberado para obra
429	LT MID-SLD	174/2	-	SLD-MLD-0419-00	Tiburtino de Almeida	Bonito de Santa Fé	PB	0,2779	muro	Liberado para obra
430	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0420-00	Estrada Municipal	Bonito de Santa Fé	PB	0,0000	-	Não se aplica
431	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0421-00	Tiburtino de Almeida	Bonito de Santa Fé	PB	0,0095	-	Liberado para obra
432	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0422-00	Associação dos Catadores de Material Reciclado de Bonito de Santa Fé	Bonito de Santa Fé	PB	0,0986	-	Liberado para obra
433	LT MID-SLD	175/1	-	SLD-MLD-0423-00	Maria Medeiros de Sousa	Bonito de Santa Fé	PB	1,9621	-	Judicial
434	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0424-00	Rodovia PB-400	Bonito de Santa Fé	PB	0,0000	-	Não se aplica
435	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0425-00	Francisco Ivo de Morais	Bonito de Santa Fé	PB	1,0539	-	Judicial
436	LT MID-SLD	175/2	-	SLD-MLD-0425-01	Francisco Ivo de Morais	Bonito de Santa Fé	PB	1,3811	-	Judicial
437	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0426-00	Valdemiro Tavares de Lucena	Bonito de Santa Fé	PB	1,9978	-	Liberado para obra
438	LT MID-SLD	176/1	-	SLD-MLD-0426-01	João Bosco Tavares Lucena	Mauriti	CE	2,1468	-	Em negociação
439	LT MID-SLD	176/2	-	SLD-MLD-0427-00	Francisco Eudes Tavares Lucena	Bonito de Santa Fé	PB	3,2341	-	Liberado para obra
440	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0428-00	Estrada Municipal	Bonito de Santa Fé	PB	0,0000	-	Não se aplica
441	LT MID-SLD	177/1	-	SLD-MLD-0429-00	Valdemiro Tavares de Lucena	Bonito de Santa Fé	PB	3,5444	-	Liberado para obra
442	LT MID-SLD	177/2; 178/1	-	SLD-MLD-0430-00	Edilson Pereira da Silva	Bonito de Santa Fé	PB	5,5320	-	Judicial
443	LT MID-SLD	178/2; 179/1; 179/2	-	SLD-MLD-0431-00	José Apolinário Barbosa	Mauriti	CE	9,4899	bebedouro	Liberado para obra
444	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0432-00	Francisco Dantas de Carvalho	Mauriti	CE	0,8169	-	Liberado para obra
445	LT MID-SLD	180/1	-	SLD-MLD-0433-00	Orlando Dantas de Carvalho	Mauriti	CE	0,4893	-	Liberado para obra
446	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0434-00	Iolanda Dantas de Carvalho	Mauriti	CE	0,4624	-	Liberado para obra
447	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0435-00	Valtiele da Silva Pereira	Mauriti	CE	0,4549	-	Liberado para obra
448	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0436-00	Anselmo de Araujo Silva	Mauriti	CE	0,4223	-	Liberado para obra
449	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0437-00	Roberto Soares dos Santos	Mauriti	CE	1,3695	estrutura de alvenaria	Liberado para obra
450	LT MID-SLD	180/2; 181/1	-	SLD-MLD-0438-00	Elias Soares dos Santos	Mauriti	CE	4,7103	-	Liberado para obra
451	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0438-01	Rinaldo Soares dos Santos	Mauriti	CE	0,5918	-	Liberado para obra
452	LT MID-SLD	181/2	-	SLD-MLD-0439-00	Jose Soares dos Santos	Mauriti	CE	1,3015	-	Liberado para obra
453	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0441-00	Maria Jacinta de Araujo	Mauriti	CE	1,2186	poço	Liberado para obra
454	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0442-00	Cicero Pereira de Araujo Neto	Mauriti	CE	0,5921	-	Liberado para obra
455	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0443-00	Estrada Municipal	Mauriti	CE	0,0000	-	Não se aplica
456	LT MID-SLD	182/1	-	SLD-MLD-0444-00	Cícero Rodrigues Barbosa	Mauriti	CE	2,0329	-	Liberado para obra
457	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0445-00	Alaide Ivone Barbosa	Mauriti	CE	1,1123	-	Liberado para obra
458	LT MID-SLD	182/2; 183/1	-	SLD-MLD-0446-00	(Espólio) Expedito Belarmino Duarte	Mauriti	CE	3,7028	-	Liberado para obra
459	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0447-00	(Espólio) Lauro Ferreira Leite	Mauriti	CE	0,8201	-	Liberado para obra
460	LT MID-SLD	183/2	-	SLD-MLD-0447-01	(Espólio) Lauro Ferreira Leite	Mauriti	CE	1,8024	-	Liberado para obra
461	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0447-02	(Espólio) Lauro Ferreira Leite	Mauriti	CE	0,9059	-	Liberado para obra
462	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0448-00	(Espólio) Maria de Lourdes Dinis e Luis Ferreira Dinis	Mauriti	CE	0,0345	-	Liberado para obra
463	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0449-00	João de Sousa Damasio	Mauriti	CE	2,3572	-	Liberado para obra
464	LT MID-SLD	184/1	-	SLD-MLD-0450-00	(Espólio) Maria de Lourdes Dinis e Luis Ferreira Dinis	Mauriti	CE	1,3706	-	Liberado para obra
465	LT MID-SLD	184/2	-	SLD-MLD-0451-00	Joaquim Calista Furtado	Mauriti	CE	3,3062	-	Liberado para obra
466	LT MID-SLD	185/1	-	SLD-MLD-0452-00	Valdeir Querino de Souza	Mauriti	CE	1,9520	-	Liberado para obra
467	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0453-00	Francisco Edvan Rodrigues dos Santos	Mauriti	CE	1,5149	-	Liberado para obra
468	LT MID-SLD	185/2; 186/1	-	SLD-MLD-0454-00	José Bento da Silva	Mauriti	CE	4,3356	-	Liberado para obra
469	LT MID-SLD	186/2	-	SLD-MLD-0455-00	Erisvaldo Bento Da Silva	Mauriti	CE	2,2020	-	Liberado para obra
470	LT MID-SLD	187/1	-	SLD-MLD-0456-00	(Espólio) Ana Rocha de Lucena Cavalcante	Mauriti	CE	3,7476	-	Liberado para obra
471	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0457-00	Antonio Cavalcante Leite	Mauriti	CE	1,3225	-	Em negociação
472	LT MID-SLD	187/2	-	SLD-MLD-0458-00	(Espólio) Pedro Quirino de Souza	Mauriti	CE	2,9348	-	Em negociação
473	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0459-00	José Bento da Silva	Mauriti	CE	0,7921	-	Liberado para obra
474	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0460-00	José Bento da Silva	Mauriti	CE	0,1088	cisterna	Liberado para obra
475	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0461-00	Juvenal Porcionio da Silva	Mauriti	CE	0,1053	-	Liberado para obra
476	LT MID-SLD	188/1	-	SLD-MLD-0462-00	Erisvaldo Bento Da Silva	Mauriti	CE	0,9031	-	Liberado para obra
477	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0463-00	José Bento da Silva	Mauriti	CE	0,3898	-	Liberado para obra

Lista de Proprietários – LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II

Nº	LT/SE	Torres	Travessia	Número do processo	Nome do Proprietário	Município	UF	Área interceptada	Benefitoria não reprodutiva	Status
478	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0464-00	Cicero de Sousa Pereira	Mauriti	CE	0,3413	-	Liberado para obra
479	LT MID-SLD	188/2	-	SLD-MLD-0465-00	(Espólio) Miguel Furtado Maranhão	Mauriti	CE	3,7727	casa de medidor do poço / poço	Judicial
480	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0468-00	Dijarme Calisto de Lucena	Mauriti	CE	0,5316	-	Liberado para obra
481	LT MID-SLD	189/1	-	SLD-MLD-0469-00	Cicero Alves de Lucena	Mauriti	CE	0,6216	-	Liberado para obra
482	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0470-00	(Espólio) Manoel Cavalcante de Santana	Mauriti	CE	0,3449	-	Em negociação
483	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0471-00	Ritaura Rodrigues Santana	Mauriti	CE	0,6435	-	Em negociação
484	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0472-00	(Espólio) Antonio Nezinho de Sousa	Mauriti	CE	0,5846	-	Liberado para obra
485	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0473-00	Antonio Furtado Leite	Mauriti	CE	0,3028	-	Liberado para obra
486	LT MID-SLD	189/2	-	SLD-MLD-0474-00	Geraldo Rodrigues de Santana	Mauriti	CE	0,2681	-	Em negociação
487	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0475-00	Estrada Municipal	Mauriti	CE	0,0000	-	Não se aplica
488	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0476-00	Ritaura Rodrigues Santana	Mauriti	CE	0,6093	-	Em negociação
489	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0477-00	Francisco Pereira de Sousa	Mauriti	CE	0,4186	-	Liberado para obra
490	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0478-00	Francisco Paulo Alves Batista	Mauriti	CE	0,4190	-	Liberado para obra
491	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0479-00	Francisco Paulo Alves Batista	Mauriti	CE	1,0694	pacilga	Liberado para obra
492	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0480-00	Josino Araruna da Silva	Mauriti	CE	0,1978	-	Liberado para obra
493	LT MID-SLD	190/1	-	SLD-MLD-0481-00	Francisco Eliton Alves de Lucena e outros	Mauriti	CE	1,8287	-	Liberado para obra
494	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0482-00	(Espólio) Rosa Gomes Fernandes	Mauriti	CE	0,4570	-	Liberado para obra
495	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0483-00	(Espólio) Francisco Saraiva Cruz	Mauriti	CE	1,6044	-	Em negociação
496	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0484-00	(Espólio) Cesário Tavares de Sousa	Mauriti	CE	0,4587	-	Liberado para obra
497	LT MID-SLD	190/2	-	SLD-MLD-0485-00	(Espólio) Cesário Tavares de Sousa	Mauriti	CE	0,4126	-	Liberado para obra
498	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0486-00	(Espólio) Cesário Tavares de Sousa	Mauriti	CE	0,1006	-	Liberado para obra
499	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0487-00	(Espólio) Cesário Tavares de Sousa	Mauriti	CE	0,0440	-	Liberado para obra
500	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0487-01	(Espólio) Cesário Tavares de Sousa	Mauriti	CE	0,0357	-	Liberado para obra
501	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0488-00	(Espólio) Cesário Tavares de Sousa	Mauriti	CE	0,8893	cacimbão	Liberado para obra
502	LT MID-SLD	191/1	-	SLD-MLD-0489-00	Francisco de Assis Rodrigues dos Santos	Mauriti	CE	1,0936	-	Liberado para obra
503	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0490-00	Geraldo Saraiva da Cruz	Mauriti	CE	2,0687	-	Em negociação
504	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0491-00	Joaquim Cabloco de Lima	Mauriti	CE	0,0318	-	Liberado para obra
505	LT MID-SLD	191/2	-	SLD-MLD-0492-00	Manoel Furtado Maranhão Neto	Mauriti	CE	1,4495	-	Liberado para obra
506	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0493-00	Cicero Furtado de Brito	Mauriti	CE	0,0036	-	Liberado para obra
507	LT MID-SLD	192/1	-	SLD-MLD-0494-00	Hortênsia Maria Maranhão de Brito Bezerra	Mauriti	CE	1,9220	-	Liberado para obra
508	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0495-00	Joaquim Cabloco de Lima	Mauriti	CE	0,1319	-	Liberado para obra
509	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0496-00	Transposição São Francisco	Mauriti	CE	1,2071	-	Não se aplica
510	LT MID-SLD	192/2	-	SLD-MLD-0497-00	Hortênsia Maria Maranhão de Brito Bezerra	Mauriti	CE	3,3715	-	Liberado para obra
511	LT MID-SLD	193/1	-	SLD-MLD-0499-00	Maria Lírio Maranhão de Oliveira Castro	Mauriti	CE	2,0585	-	Liberado para obra
512	LT MID-SLD	193/2	-	SLD-MLD-0500-00	Joana Orquidea Maranhão Oliveira Santos	Mauriti	CE	1,2873	-	Liberado para obra
513	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0501-00	Dionísio Maranhão de Figueirêdo	Mauriti	CE	1,0983	-	Liberado para obra
514	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0502-00	Lourival Bezerra dos Santos	Mauriti	CE	0,3154	-	Liberado para obra
515	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0502-01	Miguel Alves de Souza	Mauriti	CE	0,3285	-	Liberado para obra
516	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0503-00	João Bosco de Araújo	Mauriti	CE	0,4565	-	Liberado para obra
517	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0504-00	Moacir Alves dos Santos	Mauriti	CE	0,3198	-	Liberado para obra
518	LT MID-SLD	193/3	-	SLD-MLD-0505-00	(Espólio) Raimunda Alves dos Santos	Mauriti	CE	1,5768	-	Liberado para obra
519	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0506-00	(Espólio) José Benedito dos Santos	Mauriti	CE	0,4856	-	Liberado para obra
520	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0507-00	(Espólio) Nonato Tavares dos Santos	Mauriti	CE	0,3886	-	Liberado para obra
521	LT MID-SLD	194/1	-	SLD-MLD-0508-00	(Espólio) Antonio Benedito dos Santos	Mauriti	CE	1,9603	-	Liberado para obra
522	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0509-00	(Espólio) José Bezerra Menezes	Mauriti	CE	0,7379	-	Liberado para obra
523	LT MID-SLD	194/2	-	SLD-MLD-0510-00	Severino Moura Teixeira	Mauriti	CE	0,7771	-	Liberado para obra
524	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0511-00	Geraldo Alves de Souza	Mauriti	CE	1,1314	-	Liberado para obra
525	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0512-00	(Espólio) Arceno Miguel de Souza	Mauriti	CE	0,7983	-	Liberado para obra
526	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0513-00	José Valmir Inácio da Silva	Mauriti	CE	0,3449	-	Liberado para obra
527	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0514-00	Antonio Inacio Sobrinho	Mauriti	CE	0,2911	-	Liberado para obra
528	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0515-00	José Inácio da Silva	Mauriti	CE	0,3039	-	Liberado para obra
529	LT MID-SLD	195/1	-	SLD-MLD-0516-00	Cicero Inacio da Silva	Mauriti	CE	0,6804	-	Liberado para obra
530	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0517-00	Jose Pereira da Silva	Mauriti	CE	0,3277	-	Liberado para obra

Lista de Proprietários – LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II

Nº	LT/SE	Torres	Travessia	Número do processo	Nome do Proprietário	Município	UF	Área interceptada	Benfeitoria não reprodutiva	Status
531	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0518-00	Cleudson Andreino de Sousa	Mauriti	CE	0,2926	-	Liberado para obra
532	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0519-00	Josefa Rosa dos Santos	Mauriti	CE	0,2949	-	Liberado para obra
533	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0520-00	Francisco Pereira da Silva	Mauriti	CE	0,3979	-	Liberado para obra
534	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0521-00	Francisco Inacio da Silva	Mauriti	CE	0,5704	-	Liberado para obra
535	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0522-00	José Inácio da Silva	Mauriti	CE	0,2770	-	Liberado para obra
536	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0523-00	Estrada Municipal	Mauriti	CE	0,0000	-	Não se aplica
537	LT MID-SLD	195/2	-	SLD-MLD-0524-00	Francisco Pereira da Silva	Mauriti	CE	0,8284	-	Liberado para obra
538	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0525-00	Maria das Dores Calixto de Sousa	Mauriti	CE	0,2624	-	Liberado para obra
539	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0526-00	Diocinia Raimunda de Melo	Mauriti	CE	0,0671	-	Liberado para obra
540	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0527-00	Jose Inacio de Jesus	Mauriti	CE	0,2746	-	Liberado para obra
541	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0528-00	Geraldo Felipe de Santana	Mauriti	CE	0,2640	-	Liberado para obra
542	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0529-00	Sergio Francisco Dias de Sousa	Mauriti	CE	0,3213	-	Liberado para obra
543	LT MID-SLD	196/1	-	SLD-MLD-0530-00	Manoel Inácio da Silva	Mauriti	CE	1,2301	-	Liberado para obra
544	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0531-00	Rangel Cartaxo de Melo	Mauriti	CE	2,0052	-	Liberado para obra
545	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0532-00	Manoel Furtado Leite	Mauriti	CE	1,1783	-	Liberado para obra
546	LT MID-SLD	196/2; 197/1	-	SLD-MLD-0533-00	Francisco Pereira de Oliveira	Mauriti	CE	4,8535	-	Liberado para obra
547	LT MID-SLD	197/2; 198/1; 198/2; 199/1; 199/2; 200/1; 200/2; 201/1; 201/2; 202/1; 202/2	-	SLD-MLD-0534-00	Araticum Agro Industrial SA	Mauriti	CE	34,1900	-	Em negociação
548	LT MID-SLD	203/1	-	SLD-MLD-0535-00	José Guimarães de Lacerda	Mauriti	CE	2,3461	-	Liberado para obra
549	LT MID-SLD	203/2; 204/1	-	SLD-MLD-0536-00	(Espólio) Moacir Cartaxo	Mauriti	CE	6,7675	-	Liberado para obra
550	LT MID-SLD	204/2	-	SLD-MLD-0537-00	Maria Izilda Dantas de Caldas	Mauriti	CE	1,5260	-	Liberado para obra
551	LT MID-SLD	205/1; 206/1	-	SLD-MLD-0538-00	Moacir Furtado dos Santos	Mauriti	CE	7,4030	-	Em negociação
552	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0539-00	Rodovia CE-152	Mauriti	CE	0,0000	-	Não se aplica
553	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0540-00	Paulo Pereira de Sousa	Mauriti	CE	0,3088	-	Liberado para obra
554	LT MID-SLD	206/2	-	SLD-MLD-0541-00	João Pereira do Nascimento	Mauriti	CE	0,3486	-	Liberado para obra
555	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0542-00	Jose Josimar da Silva	Mauriti	CE	0,4644	-	Liberado para obra
556	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0543-00	Maria Pereira da Silva	Mauriti	CE	0,2421	-	Liberado para obra
557	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0544-00	Manoel Pereira de Oliveira	Mauriti	CE	0,3646	-	Liberado para obra
558	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0545-00	Francisco Pereira do Nascimento	Mauriti	CE	0,3761	-	Liberado para obra
559	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0546-00	Manoel Pereira de Oliveira	Mauriti	CE	0,3837	-	Liberado para obra
560	LT MID-SLD	206/3	-	SLD-MLD-0547-00	(Espólio) Antonia Pereira do Nascimento	Mauriti	CE	0,8292	-	Liberado para obra
561	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0548-00	Francisca Matias Dantas Filha e Outra	Mauriti	CE	0,4261	-	Liberado para obra
562	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0549-00	Francisco Pereira do Nascimento	Mauriti	CE	0,4321	-	Liberado para obra
563	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0550-00	Antonio Gilson Belem do Nascimento	Mauriti	CE	0,4323	cacimbão	Liberado para obra
564	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0551-00	Maria Pereira da Silva	Mauriti	CE	0,4342	-	Liberado para obra
565	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0552-00	Pedro do Nascimento Braz	Mauriti	CE	0,2963	-	Liberado para obra
566	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0553-00	João Pereira do Nascimento	Mauriti	CE	0,0643	-	Liberado para obra
567	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0554-00	Manoel Pereira de Oliveira	Mauriti	CE	0,5092	-	Liberado para obra
568	LT MID-SLD	207/1	-	SLD-MLD-0555-00	Manoel Pereira do Nascimento	Mauriti	CE	0,4376	-	Liberado para obra
569	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0556-00	(Espólio) Teodorico Martins de Oliveira	Mauriti	CE	0,0691	-	Liberado para obra
570	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0557-00	Manoel Martins de Oliveira	Mauriti	CE	1,7464	-	Liberado para obra
571	LT MID-SLD	207/2	-	SLD-MLD-0558-00	Adalto Leite da Silva	Mauriti	CE	0,9862	-	Judicial
572	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0559-00	José Moacir Leite	Mauriti	CE	0,9758	-	Liberado para obra
573	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0559-01	Josival Pedro Marcelino	Mauriti	CE	0,6121	-	Liberado para obra
574	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0560-00	Antonio Maciel da Silva	Mauriti	CE	0,3745	-	Liberado para obra
575	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0561-00	Estrada Municipal	Mauriti	CE	0,0000	-	Não se aplica
576	LT MID-SLD	208/1	-	SLD-MLD-0562-00	Carlos Barbosa de Sa	Mauriti	CE	1,1730	-	Em negociação
577	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0563-00	Jucélia Pereira Soares da Silva	Mauriti	CE	0,7424	-	Liberado para obra
578	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0563-01	Jucélia Pereira Soares da Silva	Mauriti	CE	0,3075	-	Liberado para obra
579	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0563-02	Jucélia Pereira Soares da Silva	Mauriti	CE	0,4319	-	Liberado para obra
580	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0564-00	Cícero Marcelino Gomes	Mauriti	CE	0,4155	-	Liberado para obra
581	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0565-00	Manoel Jailson Felipe Gomes	Mauriti	CE	0,1716	-	Liberado para obra
582	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0566-00	Francisco Marcelino Gomes	Mauriti	CE	0,3464	-	Liberado para obra
583	LT MID-SLD	208/2	-	SLD-MLD-0567-00	(Espólio) Raimundo Antonio do Nascimento	Mauriti	CE	0,9362	-	Em negociação

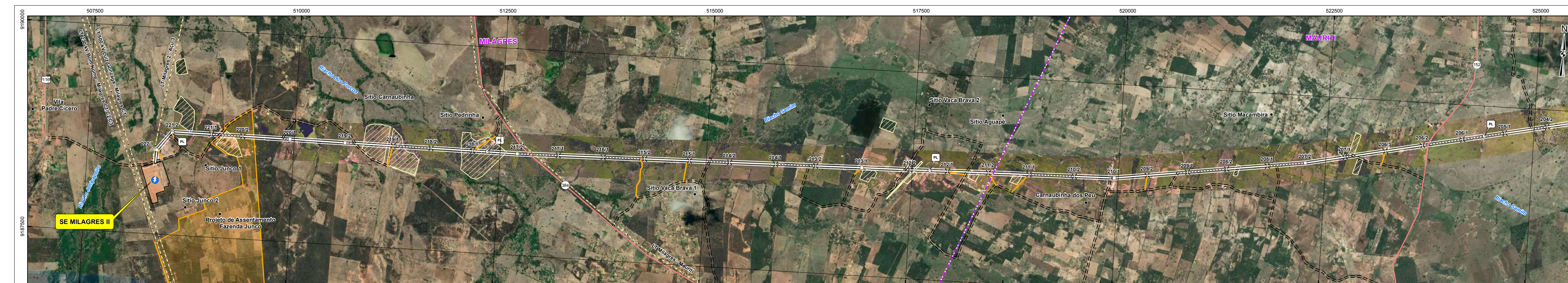
Lista de Proprietários – LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II

Nº	LT/SE	Torres	Travessia	Número do processo	Nome do Proprietário	Município	UF	Área interceptada	Benfeitoria não reprodutiva	Status
584	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0568-00	Jucélia Pereira Soares da Silva	Mauriti	CE	0,9462	-	Liberado para obra
585	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0569-00	Paulo Leite da Silva	Mauriti	CE	0,2779	-	Liberado para obra
586	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0569-01	Paulo Leite da Silva	Mauriti	CE	0,2882	-	Liberado para obra
587	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0569-02	Paulo Leite da Silva	Mauriti	CE	0,0167	-	Liberado para obra
588	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0570-00	Maria Alzira de Jesus da Cruz	Mauriti	CE	0,1574	-	Liberado para obra
589	LT MID-SLD	209/1	-	SLD-MLD-0571-00	Francisco Soares Juca	Mauriti	CE	0,2982	casa em construção	Liberado para obra
590	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0571-01	João Pedro Aguiar	Mauriti	CE	0,4121	-	Liberado para obra
591	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0572-00	Irismar Araruna dos Santos	Mauriti	CE	0,2094	-	Liberado para obra
592	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0573-00	Estrada Municipal	Mauriti	CE	0,0000	-	Não se aplica
593	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0574-00	Maria Alderi Cavalcante Bezerra	Mauriti	CE	1,3955	-	Em negociação
594	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0575-00	Geraldo Emídio dos Santos	Mauriti	CE	0,5028	-	Liberado para obra
595	LT MID-SLD	209/2	-	SLD-MLD-0576-00	(Espólio) Teodorico Martins de Oliveira	Mauriti	CE	0,8892	-	Liberado para obra
596	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0577-00	Damião Araruna Pereira	Mauriti	CE	0,3615	-	Liberado para obra
597	LT MID-SLD	210/1	-	SLD-MLD-0578-00	Francisco Alves dos Santos	Mauriti	CE	1,7064	-	Liberado para obra
598	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0579-00	ESTRADA MUNICIPAL	Mauriti	CE	0,0000	-	Não se aplica
599	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0580-00	Geraldo Florentino dos Santos	Mauriti	CE	0,0778	-	Liberado para obra
600	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0581-00	Joaquim Florentino dos Santos	Mauriti	CE	2,5395	-	Liberado para obra
601	LT MID-SLD	210/2	-	SLD-MLD-0582-00	José Ivan dos Santos	Mauriti	CE	0,8251	poço artesiano	Liberado para obra
602	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0583-00	Estrada Municipal	Mauriti	CE	0,0000	-	Não se aplica
603	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0584-00	Miguel Florentino dos Santos	Mauriti	CE	0,0602	-	Liberado para obra
604	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0585-00	José Ivan dos Santos	Mauriti	CE	0,4643	-	Liberado para obra
605	LT MID-SLD	211/1	-	SLD-MLD-0586-00	Francisco Alves dos Santos	Mauriti	CE	2,8918	-	Liberado para obra
606	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0587-00	Maria Idevania de Caldas Santos	Mauriti	CE	0,8296	-	Liberado para obra
607	LT MID-SLD	211/2	-	SLD-MLD-0588-00	(Espólio) Jose Leite Tavares	Mauriti	CE	1,6809	-	Liberado para obra
608	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0589-00	Antonio Gomes De Sousa	Milagres	CE	1,0251	-	Liberado para obra
609	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0590-00	Estrada Municipal	Mauriti	CE	0,0000	-	Não se aplica
610	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0591-00	Severino Sinval dos Santos	Mauriti	CE	0,4953	-	Liberado para obra
611	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0591-01	Severino Sinval dos Santos	Mauriti	CE	0,2925	-	Liberado para obra
612	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0591-02	Severino Sinval dos Santos	Mauriti	CE	0,3045	-	Liberado para obra
613	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0591-03	Severino Sinval dos Santos	Mauriti	CE	0,3179	-	Liberado para obra
614	LT MID-SLD	212/1	-	SLD-MLD-0592-00	Antonio Gomes De Sousa	Milagres	CE	0,3029	-	Liberado para obra
615	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0593-00	Francisco Alzeliu Dos Santos	Milagres	CE	0,8299	-	Liberado para obra
616	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0594-00	José Alves dos Santos	Mauriti	CE	0,8345	-	Liberado para obra
617	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0595-00	(Espólio) Maria das Dores dos Santos	Mauriti	CE	0,3489	-	Liberado para obra
618	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0596-00	José Ivan Barbosa	Milagres	CE	0,1680	-	Liberado para obra
619	LT MID-SLD	212/2	-	SLD-MLD-0597-00	(Espólio) Antonio Raimundo do Nascimento	Mauriti	CE	0,4087	-	Liberado para obra
620	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0598-00	(Espólio) José Praça de Sousa	Mauriti	CE	0,1069	-	Liberado para obra
621	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0599-00	Estrada Municipal	Mauriti	CE	0,0000	-	Não se aplica
622	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0600-00	José Wilson Canuto	Mauriti	CE	0,0646	-	Liberado para obra
623	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0601-00	Manoel Juca de Andrade	Milagres	CE	0,4401	-	Liberado para obra
624	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0602-00	Sirlene da Silva Santos	Mauriti	CE	0,7390	-	Liberado para obra
625	LT MID-SLD	213/1	-	SLD-MLD-0603-00	Geralda Sampaio de Lacerda Alves	Milagres	CE	2,2333	-	Liberado para obra
626	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0604-00	Águida Lacerda Leite	Milagres	CE	2,7214	-	Liberado para obra
627	LT MID-SLD	213/2	-	SLD-MLD-0605-00	Adauto Leite Lacerda	Milagres	CE	1,6861	-	Liberado para obra
628	LT MID-SLD	214/1	-	SLD-MLD-0606-00	Raimundo Morais de Lacerda	Milagres	CE	1,9025	-	Liberado para obra
629	LT MID-SLD	214/2	-	SLD-MLD-0607-00	(Espólio) José Leite Sampaio	Milagres	CE	4,5214	-	Em negociação
630	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0608-00	Geraldo Francelino Queirós	Milagres	CE	0,3562	-	Liberado para obra
631	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0609-00	Francisca Lucy Bezerra Lins	Milagres	CE	0,3019	-	Liberado para obra
632	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0610-00	Cicera Maria Bezerra Lins	Milagres	CE	0,3269	-	Liberado para obra
633	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0611-00	Francisca Lúcia Bezerra Lins Moraes	Milagres	CE	0,3210	-	Liberado para obra
634	LT MID-SLD	215/1	-	SLD-MLD-0612-00	Francisca Leopoldina Bezerra Lins Pereira de Sousa	Milagres	CE	0,3108	-	Liberado para obra
635	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0613-00	Francisco Isaías	Milagres	CE	0,3123	-	Liberado para obra
636	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0614-00	Francisca Aldenora Bezerra Ferreira	Milagres	CE	0,2814	-	Liberado para obra

Lista de Proprietários – LT 500 kV Milagres II – Santa Luzia II e SE Santa Luzia II

Nº	LT/SE	Torres	Travessia	Número do processo	Nome do Proprietário	Município	UF	Área interceptada	Benfeitoria não reprodutiva	Status
637	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0615-00	Francisco Carlos Bezerra	Milagres	CE	0,2078	-	Liberado para obra
638	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0616-00	(Espólio) Raimunda Bezerra Leite	Milagres	CE	0,3041	-	Liberado para obra
639	LT MID-SLD	215/2	-	SLD-MLD-0617-00	José Eduardo Santos	Milagres	CE	2,3531	-	Liberado para obra
640	LT MID-SLD	216/1; 217/1	-	SLD-MLD-0618-00	João Geovani Barbosa de Oliveira	Milagres	CE	6,3591	-	Liberado para obra
641	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0620-00	José Amancio Miguel de Moraes	Milagres	CE	1,4497	-	Liberado para obra
642	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0621-00	Rodovia CE-384	Milagres	CE	0,0000	-	Não se aplica
643	LT MID-SLD	217/2; 218/1	-	SLD-MLD-0622-00	Francisco Rodrigues Camelo	Milagres	CE	4,8042	-	Liberado para obra
644	LT MID-SLD	218/2	-	SLD-MLD-0623-00	Fazenda Bopil King Rancho LTDA	Milagres	CE	3,6699	-	Judicial
645	LT MID-SLD	219/1	-	SLD-MLD-0624-00	Djalma Sobreira Dantas Junior	Milagres	CE	1,5425	-	Em negociação
646	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0625-00	Djalma Sobreira Dantas Junior	Milagres	CE	2,0637	-	Em negociação
647	LT MID-SLD	219/2	-	SLD-MLD-0626-00	Manoel Marcos Lucena Grangeiro	Milagres	CE	1,5552	-	Judicial
648	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0627-00	Maria Vania Cartaxo Leite Soares	Milagres	CE	3,4592	casa de bomba / cacimbão	Liberado para obra
649	LT MID-SLD	220/1	-	SLD-MLD-0628-00	José Cartaxo Esmeraldo	Milagres	CE	0,8035	-	Liberado para obra
650	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0629-00	João Evangelista Esmeraldo Neto e outros	Milagres	CE	2,0328	-	Liberado para obra
651	LT MID-SLD	220/2	-	SLD-MLD-0630-00	Associação Comunitária dos Assentados da Fazenda Junco	Milagres	CE	2,4309	-	Liberado para obra
652	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0631-00	Pedro Marcelo de Freitas Belém	Milagres	CE	0,0110	-	Liberado para obra
653	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0632-00	Estrada Municipal	Milagres	CE	0,0000	-	Não se aplica
654	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0633-00	Maria das Dores Furtado de Figueiredo	Milagres	CE	0,4347	-	Em negociação
655	LT MID-SLD	221/1	-	SLD-MLD-0634-00	Pedro Marcelo de Freitas Belém	Milagres	CE	0,3322	-	Liberado para obra
656	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0635-00	Expedita da Silva Dantas	Milagres	CE	0,0387	-	Liberado para obra
657	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0635-01	Maria de Fátima Santana da Silva	Milagres	CE	0,9102	-	Liberado para obra
658	LT MID-SLD	221/2	-	SLD-MLD-0636-00	Francisco Delazio Oliveira Moraes	Milagres	CE	1,8014	-	Liberado para obra
659	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0637-00	Francisco Rocha de Lucena Junior	Milagres	CE	0,0790	-	Judicial
660	LT MID-SLD		Sim	SLD-MLD-0638-00	Estrada Municipal	Milagres	CE	0,0000	-	Não se aplica
661	LT MID-SLD		-	SLD-MLD-0639-00	Francisco Vitalino de Souza	Milagres	CE	0,1325	-	Liberado para obra
662	LT MID-SLD	222/1	-	SLD-MLD-0640-00	Jose Robécio Oliveira Moraes	Milagres	CE	2,1722	-	Em negociação
663	SE SLD		-	SE-SLD-0001	(Espólio) MARGARIDA LIDONIA BATISTA DA NÓBREGA	Santa Luzia	PB	16,0139	-	Liberado para obra
664	SE SLD		-	SE-SLD-0002	JOSÉ ANDRADE DA NÓBREGA	Santa Luzia	PB	13,3069	-	Liberado para obra

ADENDO E
Carta-Imagem do
Empreendimento (1:25.000) e
Arquivos *Shapefiles*



LEGENDA

FAIXA DE SERVIÇO

FAIXA DE SERVIDÃO
(60,0 m de largura)

BASE DE TORRE ESTAIADA
(Área = 1.035 m²)

BASE DE TORRE AUTOPORTANTE
(Área = 1.600 m²)

PRAÇA DE LANÇAMENTO DE CABOS - PL

LIMITE DE SUBESTAÇÃO

SUBESTAÇÃO DE ENERGIA

- EXISTENTE/AMPLIAÇÃO
- A CONSTRUIR

ACESSO ÀS TORRES

- ACESSO NOVO / A RECUPERAR
- ACESSO EXISTENTE
- ACESSO POR FAIXA DE SERVIÇO

SÍLIO ARQUEOLÓGICO

PROJETO DE ASSENTAMENTO (PA)

RESERVA LEGAL PROPOSTA

ESTRADA PAVIMENTADA

ESTRADA SEM PAVIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DE ESTRADA ESTADUAL / FEDERAL

LT EXISTENTE / IMPLANTAÇÃO

LIMITE INTERMUNICIPAL

LIMITE INTERESTADUAL

SEDE MUNICIPAL / LOCALIDADE

PLANTA DE SITUAÇÃO

PLANTA DETALHE

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

REFERÊNCIAS

- Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, 2019.
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, 2019.
- SICAR. Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural. 2013. Disponível em: <http://www.car.gov.br/publico/municipios/downloads>. Acesso em 19/2019
- Divisão Político-Administrativa do Brasil (IBGE, 2018).
- Mapas Rodoviários do Departamento de Estrada e Rodagem (DER) dos Estados da Paraíba (2016) e Ceará (2017).
- Aerolevantamento (Engemap, 2018).
- Servidor WMTS Google Satellite (<http://www.disk.nl/wmts/server/api/wmts?name=Google%20Satellite&y=https://m1.google.com/vt/lyrs=%26x=%7Dx%7D%26y=%7By%7D%26z=%7Bz%7D>, Outubro/2019).

Escala Gráfica

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Origem da quilometragem UTM "Equador e Meridiano 39°W de Gr."
ascendidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

NEOENERGIA

Cartografia Digital: Biodinâmica, Data: Outubro/2019

Projeto: Biodinâmica, Data: Outubro/2019

Aprovado: Biodinâmica, Data: Outubro/2019

bio dinâmica

LT 500 kV MILAGRES II - SANTA LUZIA II

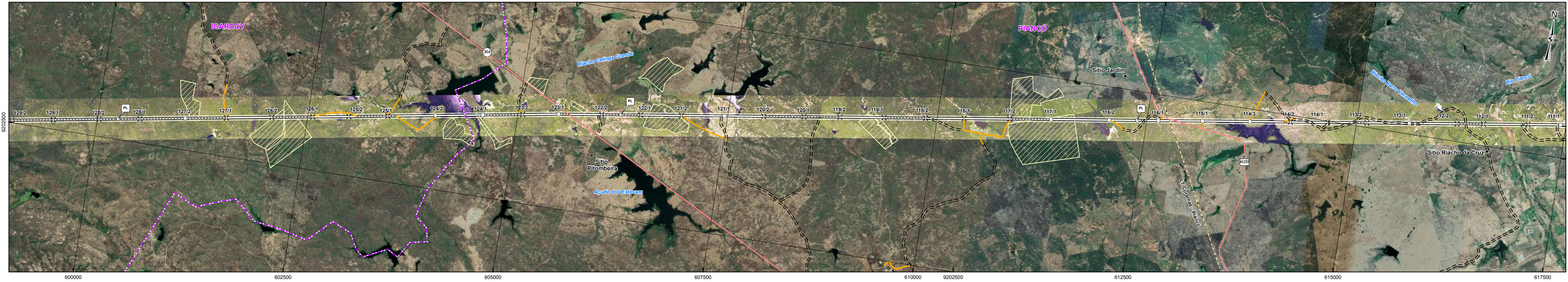
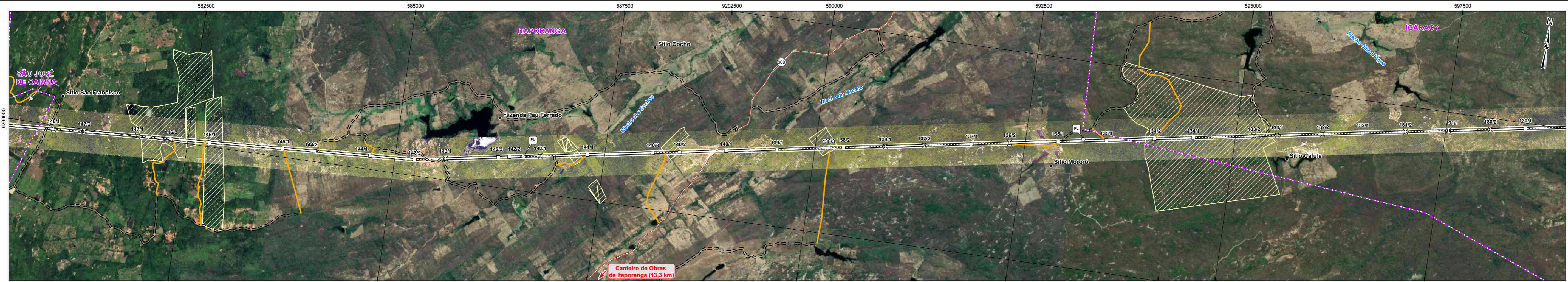
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LP

ADENDO E - CARTA-IMAGEM DO EMPREENDIMENTO

Escala: 1:25.000, Data: Outubro/2019

Mapa: Adendo G - Carta-Imagem_FL_01, Folha: 01/06

Document Path: M:\cc-307M_SL_MD_SHAPEFILE_MASTER_PDF_PBA\MDX\Adendo G - Carta-Imagem_FL_01.mxd



LEGENDA

FAIXA DE SERVIÇO

FAIXA DE SERVIÇÃO
(60,0 m de largura)

BASE DE TORRE ESTAIADA
(Área = 1.035 m²)

BASE DE TORRE AUTOPORTANTE
(Área = 1.600 m²)

PRAÇA DE LANÇAMENTO DE CABOS - PL

SUBESTAÇÃO DE ENERGIA

- EXISTENTE/AMPLIAÇÃO
- A CONSTRUIR

ACESSO ÀS TORRES

- ACESSO NOVO / A RECUPERAR
- ACESSO EXISTENTE
- ACESSO POR FAIXA DE SERVIÇO

SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

PROJETO DE ASSENTAMENTO (PA)

RESERVA LEGAL PROPOSTA

ESTRADA PAVIMENTADA

ESTRADA SEM PAVIMENTAÇÃO

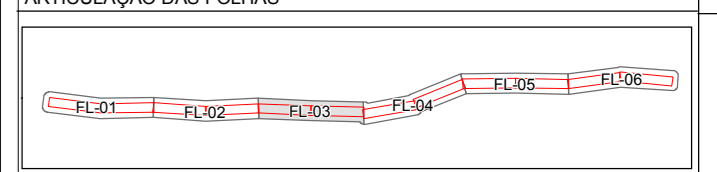
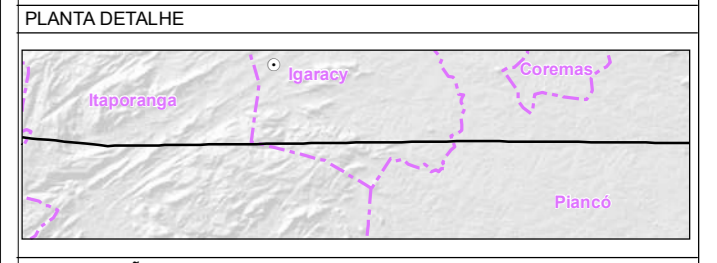
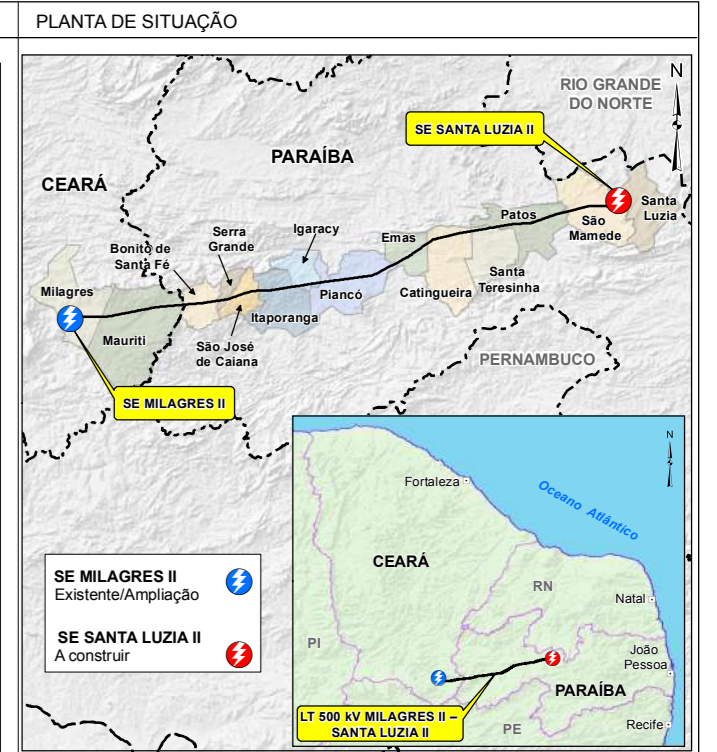
IDENTIFICAÇÃO DE ESTRADA ESTADUAL / FEDERAL

LT EXISTENTE / IMPLANTAÇÃO

LIMITE INTERMUNICIPAL

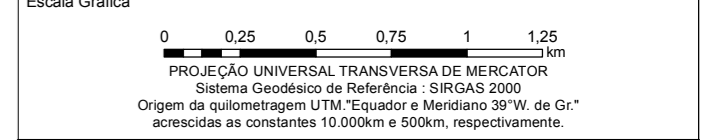
LIMITE INTERESTADUAL

SEDE MUNICIPAL / LOCALIDADE



REFERÊNCIAS

- Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, 2019.
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, 2019.
- SICAR. Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural. 2013. Disponível em: <http://www.car.gov.br/publicos/municipios/downloads>. Acesso em: 09/2019
- Divisão Político-Administrativa do Brasil (IBGE, 2018).
- Mapas Rodoviários do Departamento de Estrada e Rodagem (DER) dos Estados da Paraíba (2016) e Ceará (2017).
- Aerolevantamento (Engenmap, 2018).
- Servidor WMTS Google Satellite (<http://www.dlssk.nl/wmtsserver/api/wmts?name=Google%20Satellite&xyz=https://mt1.google.com/vt/tyrs=%26x%7Bx%7D%26y%7By%7D%26z%7Bz%7D>, Outubro/2019).



NEOENERGIA			
Cartografia Digital	Biodinâmica	Data	Outubro/2019
Projeto	Biodinâmica	Data	Outubro/2019
Aprovado	Biodinâmica	Data	Outubro/2019

biodinâmica

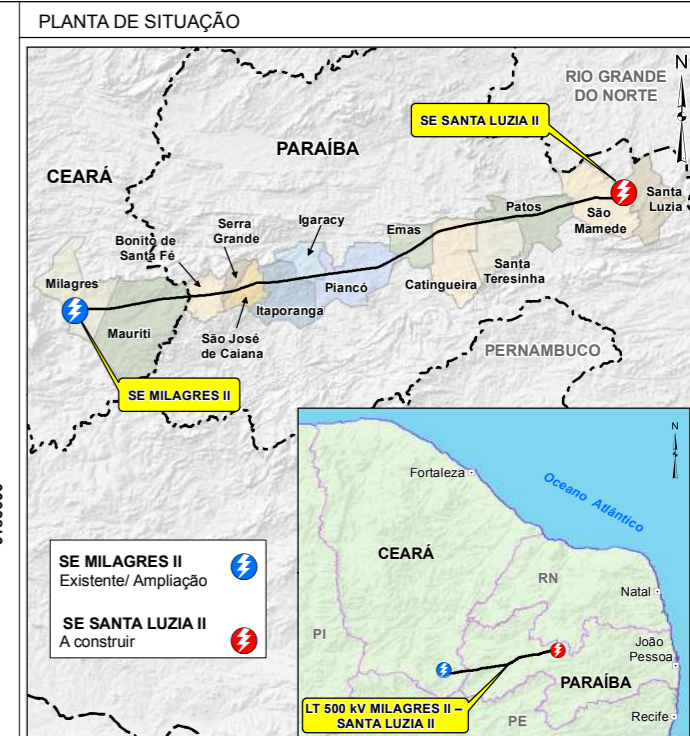
LT 500 kV MILAGRES II - SANTA LUZIA II

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LP

ADENDO E - CARTA-IMAGEM DO EMPREENDIMENTO

Escala	1:25.000	Data	Outubro/2019
Mapa	Adendo E - Carta-Imagem_FL_03	Folha	03/06

ADENDO F
Carta-Imagem dos Canteiros de
Obras (1:25.000)



CONVENÇÕES

LT 500 kV MILAGRES II – SANTA LUZIA II	
LIMITE DO CANTEIRO DE OBRAS	
IDENTIFICAÇÃO DE ESTRADA ESTADUAL	
ESTRADA PAVIMENTADA	
ESTRADA SEM PAVIMENTAÇÃO	
SEDE MUNICIPAL	
LIMITE INTERMUNICIPAL	

REFERÊNCIAS

- Divisão Político-Administrativa do Brasil (IBGE, 2018).
- Mapas Rodoviários do Departamento de Estrada e Rodagem (DER) dos Estados da Paraíba (2016) e Ceará (2017).
- Aerolevanteamento (Engemap, 2018).
- Servidor WMTS Google Satellite (<http://www.dlask.nl/wmtsserver/api/wmts?name=Google%20Satellite&xyz=https://mt1.google.com/vt/lyrs=s%26x=%7Bx%7D%26y=%7By%7D%26z=%7Bz%7D>, Setembro/2019).

Escala Gráfica

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Sistema Geodésico de Referência : SIRGAS 2000
Origem da quilometragem UTM "Equador e Meridiano 39°W. de Gr." acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

Cartografia Digital	Biodinâmica	Data	Setembro/2019
Projeto	Biodinâmica	Data	Setembro/2019
Aprovado	Biodinâmica	Data	Outubro/2019

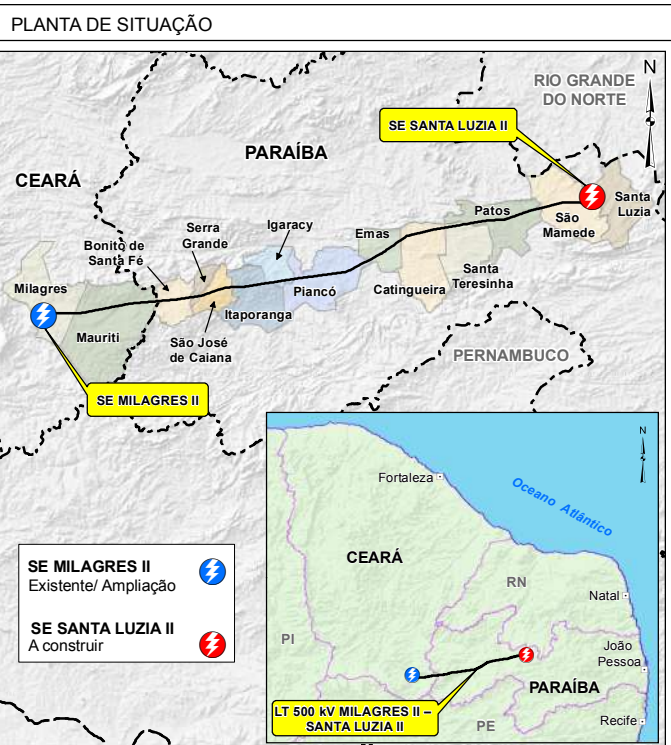
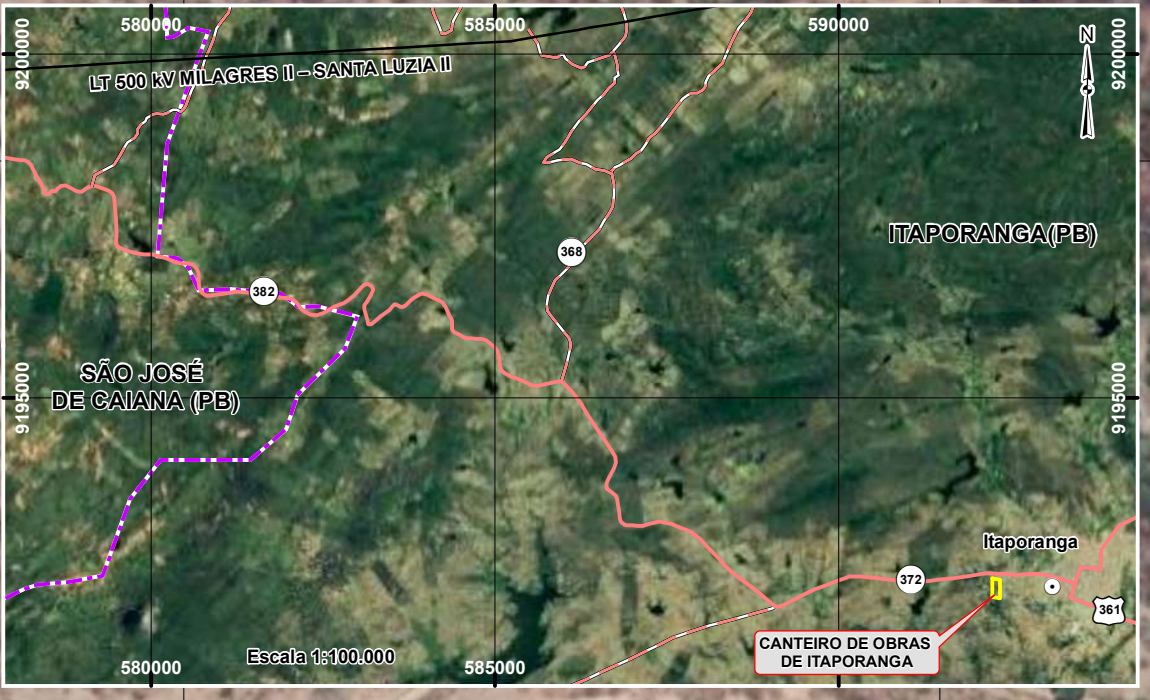
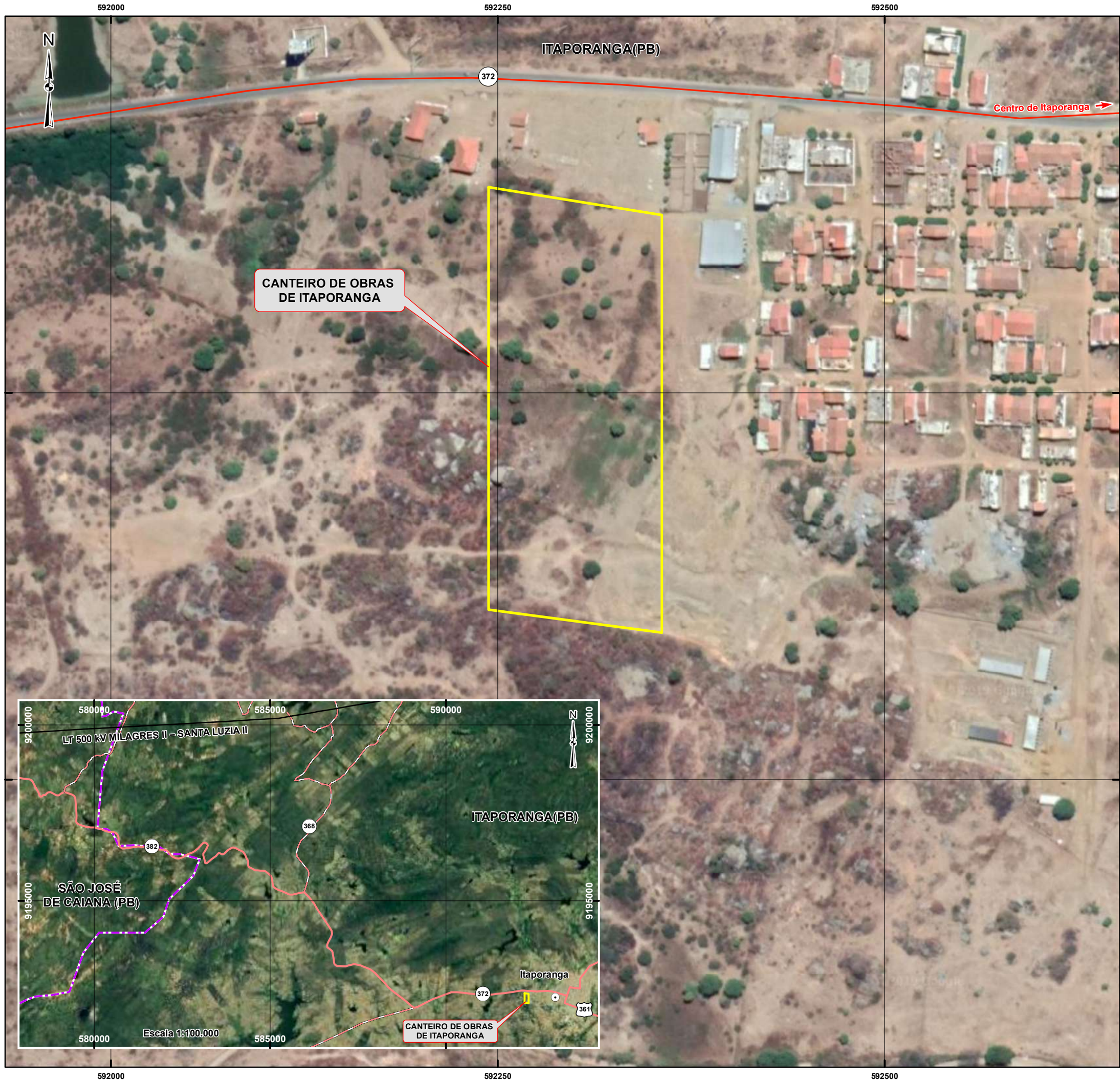


LT 500 kV MILAGRES II – SANTA LUZIA II

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LP

**ADENDO F – CARTA-IMAGEM
CANTEIRO DE OBRAS DE MAURITI**

Escala	1:2.000	Data	Outubro/2019
Mapa	Adendo F Carta-Imagem_Canteiro_Mauriti	Folha	01/01



CONVENÇÕES

LT 500 KV MILAGRES II – SANTA LUZIA II	
LIMITE DO CANTEIRO DE OBRAS	
IDENTIFICAÇÃO DE ESTRADA - ESTADUAL / FEDERAL	
ESTRADA PAVIMENTADA	
ESTRADA SEM PAVIMENTAÇÃO	
SEDE MUNICIPAL	
LIMITE INTERMUNICIPAL	

- REFERÊNCIAS**
- Divisão Política-Administrativa do Brasil (IBGE, 2018).
 - Mapas Rodoviários do Departamento de Estrada e Rodagem (DER) dos Estados da Paraíba (2016) e Ceará (2017).
 - Aerolevantamento (Engemap, 2018).
 - Servidor WMTS Google Satellite (<http://www.dlask.nl/wmtsserver/api/wmts?name=Google%20Satellite&xyz=https://mt1.google.com/vt/lyrs=s%26x=%7Bx%7D%26y=%7By%7D%26z=%7Bz%7D>, Setembro/2019).

Escala Gráfica

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Origem da quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 39°W. de Gr." acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

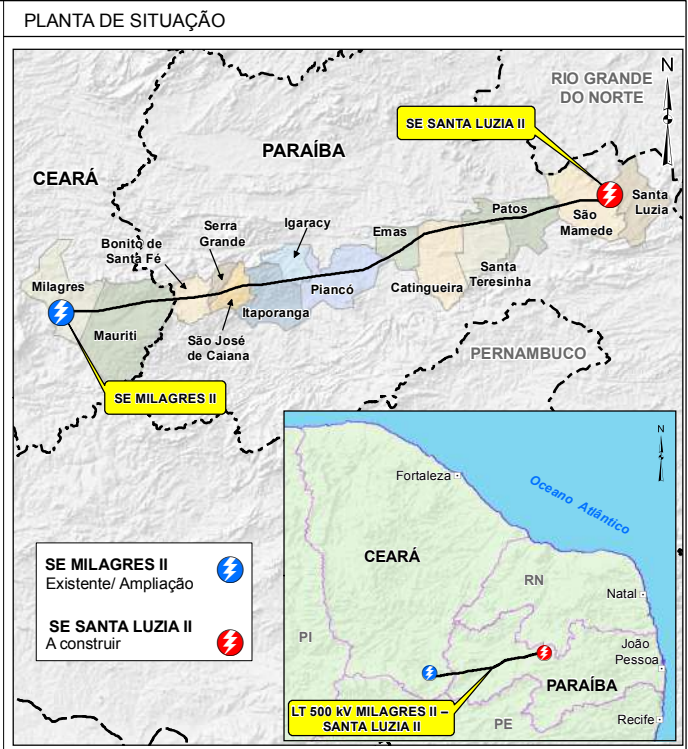
Cartografia Digital	Biodinâmica	Data	Setembro/2019
Projeto	Biodinâmica	Data	Setembro/2019
Aprovado	Biodinâmica	Data	Outubro/2019

LT 500 KV MILAGRES II – SANTA LUZIA II

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LP

**ADENDO F – CARTA-IMAGEM
CANTEIRO DE OBRAS DE ITAPORANGA**

Escala	1:2.500	Data	Outubro/2019
Mapa	Adendo F Carta-Imagem_Canteiro_Itaporanga	Folha	01/01



CONVENÇÕES

LT 500 KV MILAGRES II – SANTA LUZIA II

LIMITE DO CANTEIRO DE OBRAS

IDENTIFICAÇÃO DE ESTRADA - ESTADUAL / FEDERAL

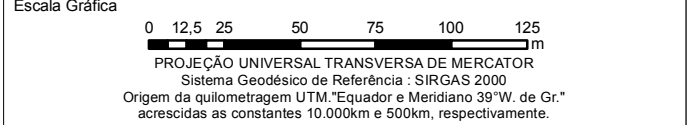
ESTRADA PAVIMENTADA

ESTRADA SEM PAVIMENTAÇÃO

SEDE MUNICIPAL

REFERÊNCIAS

- Divisão Político-Administrativa do Brasil (IBGE, 2018).
- Mapas Rodoviários do Departamento de Estrada e Rodagem (DER) dos Estados da Paraíba (2016) e Ceará (2017).
- Aerolevantamento (Engemap, 2018).
- Servidor WMTS Google Satellite (<http://www.dlask.nl/wmtsserver/api/wmts?name=Google%20Satellite&xyz=https://mt1.google.com/vt/lyrs=s%26x=%7Bx%7D%26y=%7By%7D%26z=%7Bz%7D>, Setembro/2019).



Cartografia Digital	Biodinâmica
Projeto	Biodinâmica
Aprovado	Biodinâmica



LT 500 KV MILAGRES II – SANTA LUZIA II

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LP

**ADENDO F – CARTA-IMAGEM
CANTEIRO DE OBRAS DE PATOS**

Escala	1:2.500	Data	Outubro/2019
Mapa	Adendo F Carta-Imagem_Canteiro_Patos	Folha	01/01

ADENDO G
Conjunto de Plantas-Perfis,
Planta da SE e Lista de Locação
de Torres

LINHA DE TRANSMISSÃO 500 kV

MILAGRES II - SANTA LUZIA II E SUBESTAÇÃO SANTA LUZIA II

Processo IBAMA nº 02001.021435/2018-41



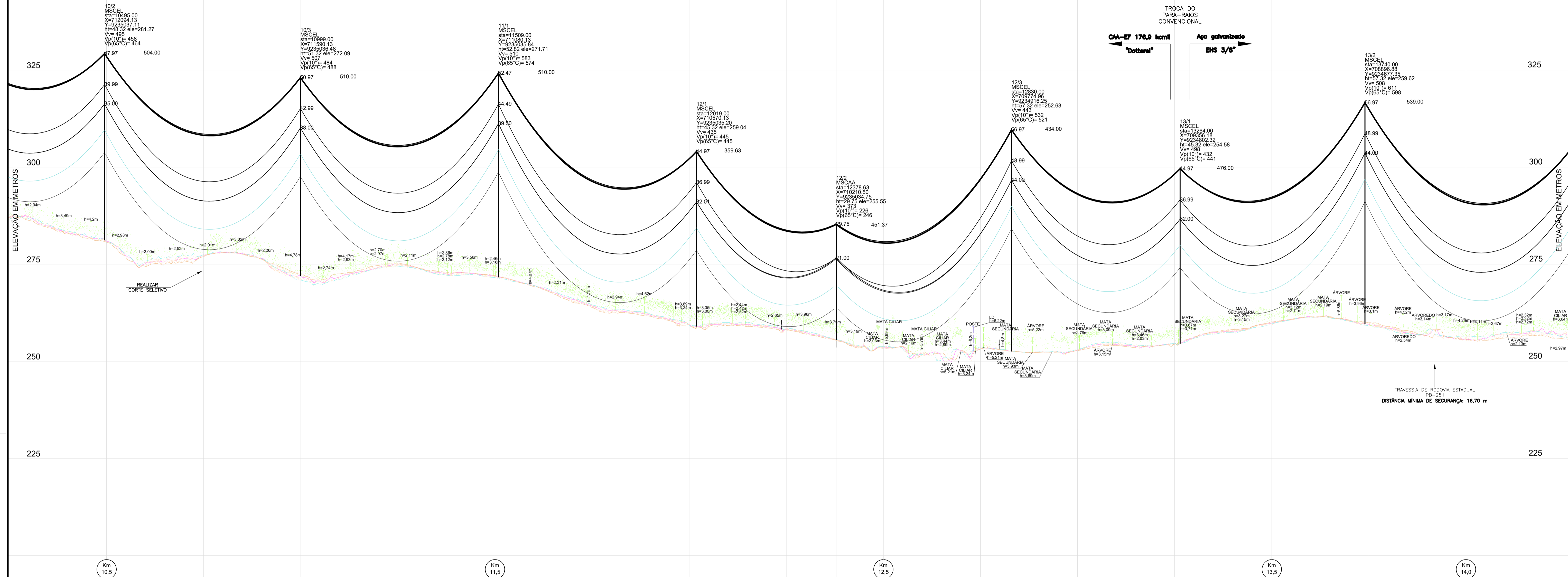
PLANTAS E PERFIS

LT 500 kV MILAGRES II - SANTA LUZIA II

D A DIRETRIZ
C B DA LT

DIMENSÕES EM METRO

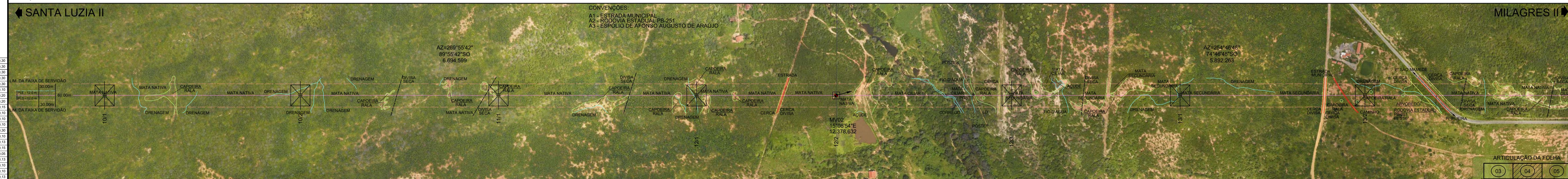
MV02
15°08'54"E



TROCA DO PARA-RAIOS CONVENCIONAL
← CAA-EF 176,9 kcmil "Doterra" →
→ Aço galvanizado EHS 3/8 ←

TRAVESSIA DE RODOVIA ESTADUAL PB-251
DISTÂNCIA MÍNIMA DE SEGURANÇA: 16,70 m

NÚMERO DA ESTACA	MV02									
DISTÂNCIA PARCIAL	6.694,60					5.892,26				
COTA										
DISTÂNCIA PROGRESSIVA DAS ESTACAS										
PROGRESSIVA DO PROPRIETÁRIO	11247,25	11474,91	11845,61	12245,09	13014,80	13631,29	13640,45	13890,66	13939,54	14220,63
PROPRIETÁRIO	AILTON MEIRA GUEDES E OUTROS		FLÁVIO NERI DA NÓBREGA	ESPÓLIO DE FELIPE BEZEIRA DA NÓBREGA	ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS NERI CABRAL	ANTÔNIO CANUTO DE ARAÚJO NETO E OUTRO			IZANILDE TRINDADE DE MORAIS	JOSE NEVES DE ARAÚJO
MUNICÍPIO	SANTA LUZIA II									
ESTADO	PARANÁ									
NATUREZA DO TERRENO	A R G I L O S O									
NATUREZA DA VEGETAÇÃO	MATA NATIVA	28	MATA NATIVA	28	MATA NATIVA	28	MATA NATIVA	28	MATA NATIVA	28
RESTRIÇÃO SOCIO-AMBIENTAL	MATA NATIVA									



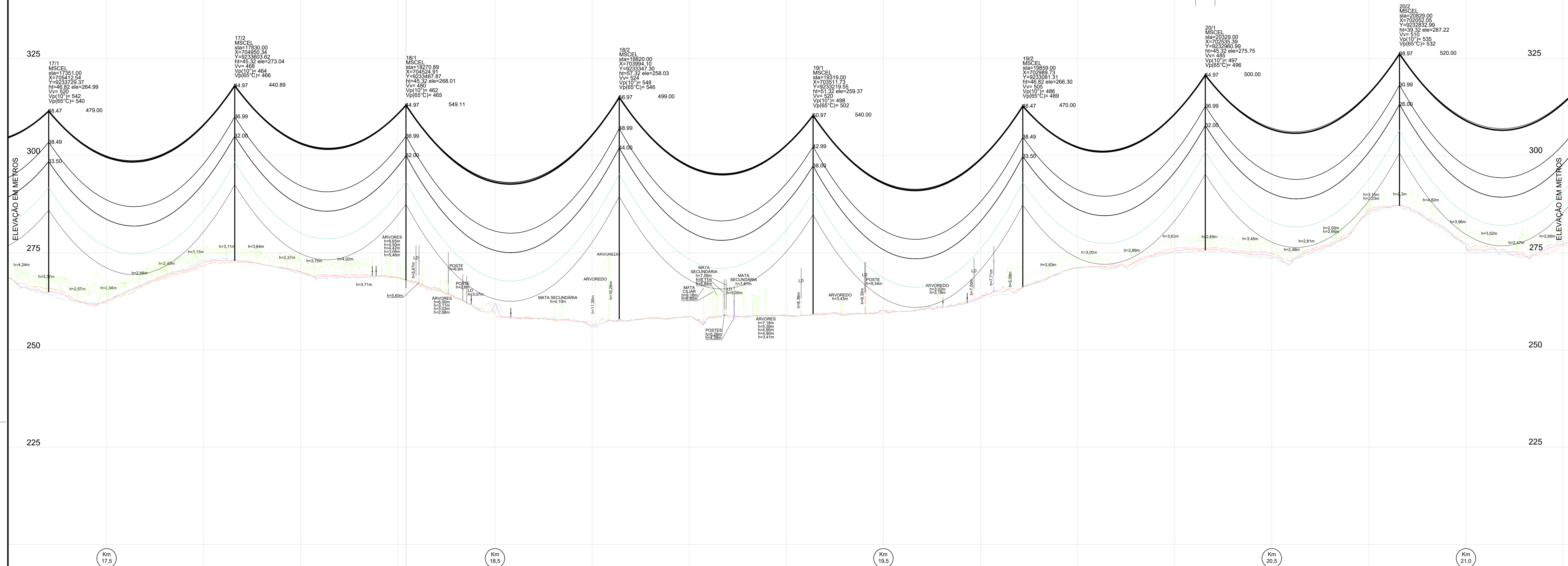
<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> CANAL ADUTORIA POENTE E BUENHO ARRANDELA RODOVIA, ESTRADA, CARREIADOR, ETC. LAGOALDA RIJO ORENAGEM POSTE, LAMPÁRIA LINHA DE TRANSMISSÃO LINHA DE DESTINAÇÃO LM EXISTENTE 		<p>CONVENÇÕES DE UTILIZAÇÃO (VEGETAÇÃO, TERRENO, ETC.):</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - ESTRADA CARROGAVEL 2 - ESTRADA 3 - RODOVIA 4 - FERROVIA 5 - PONTES / VIADUTOS 6 - EMPÍFANEO 7 - CONSTRUÇÃO 8 - CORREGO 9 - RIO 10 - RIO NAVEGAVEL 11 - LAGO - AGUDE 12 - ALAGADO 13 - UMO 14 - ARGILOSO 15 - RESTINGA 16 - LIMPO 17 - ROCHOSO 18 - PASTO 19 - PASTO SLIJO 20 - PASTO COM ÁRVORES 21 - MATA 22 - MATA NATIVA 23 - MATA CILIVADA 24 - MATA SECUNDÁRIA 25 - MATA SECUNDÁRIA 26 - MATA SECUNDÁRIA 27 - CAPOEIRA 28 - CAPOEIRA RALA 29 - CALÇADA - ESCADA 30 - CULTURA OCULTA 31 - CULTURA PERENNE 32 - ARVOREDO 33 - MACEGA 34 - CAPIM 35 - CANAVIAL 36 - TERRENO EXPOSTO 37 - TERRA DESCOBERTA 38 - TERRENO URBANO 39 - AFLORAMENTO ROCHA 40 - EROSDO 41 - GRANADO 42 - TABULAÇÃO DE AGUA 43 - CAPOEIRA DE PRESERVAÇÃO 44 - INSTALAÇÃO 45 - POMAR 46 - REFLORRESTAMENTO 47 - CAPOEIRÃO 48 - CERRADO 49 - CERRADO RALO 50 - CAATINGA 51 - CERRADO DE PRESERVAÇÃO 52 - EUCALÍPTO 		<p>NOTAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as medidas em metros onde não indicado. A locação inicial considerou 20m para todas as estruturas. A locação inicial considerou afastamento xxm para todas as estruturas. As alturas indicadas na nomenclatura das estruturas são referentes a altura útil. Imagens com buffer de 458 m. As distâncias de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas. <p>PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM HORIZONTAL: SIRGAS2000 FUSO: 24 S ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR E MERIDIANO -30° W GR ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000 km E 500 km RESPECTIVAMENTE.</p>		<p>RES.P. T.C. [Assinatura]</p> <p>APROVADO: R.S.C.</p> <p>ELABORADO: LTMAP</p> <p>DATA: 03/08/2018</p>		<p>DES: TAMS</p> <p>PROJETADO: HSF</p> <p>VERIFICADO: MLSCN</p> <p>DATA: 10/07/2018</p>		<p>VISTO: LIA</p> <p>VISTO: GML</p> <p>VISTO: AAGB</p> <p>DATA: 10/07/2018</p>		<p>ESCALA: HORIZONTAL=1:5.000, VERTICAL=1:500</p> <p>Nº EKT 2-A: LT-4-SLD-MLD-PP-A1-0004</p> <p>Nº CSE: CSE-012-02-104</p>																									
<p>REVISÃO</p> <table border="1"> <tr> <th>REV.</th> <th>DATA</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>ELABORADO</th> <th>VISTO</th> <th>APROVADO</th> </tr> <tr> <td>0A</td> <td>03/08/18</td> <td>EMISSÃO INICIAL</td> <td>TAMS / HSF</td> <td>LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> <tr> <td>0B</td> <td>17/10/2018</td> <td>REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS</td> <td>HSF</td> <td>TAMS/LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> <tr> <td>0A</td> <td>10/10/2019</td> <td>REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS</td> <td>HSF</td> <td>TAMS/LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> <tr> <td>0A</td> <td>16/01/2019</td> <td>UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR AÇAR 1050 kcmil</td> <td>TAMS / HSF</td> <td>LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> </table>		REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VISTO	APROVADO	0A	03/08/18	EMISSÃO INICIAL	TAMS / HSF	LIA	MLSCN	0B	17/10/2018	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN	0A	10/10/2019	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN	0A	16/01/2019	UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR AÇAR 1050 kcmil	TAMS / HSF	LIA	MLSCN	<p>CONEXÃO</p> <p>PROJETO: LT 500 KV SANTA LUZIA II - MILAGRES II</p> <p>PERFIL E PLANTA COM LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS</p> <p>km 10,5 a 14,0</p>		<p>CONCESSÃO</p> <p>PROJETO: EXECUTIVO</p> <p>LEILÃO ANEEL 02/2017</p>		<p>FORMATO: A1</p> <p>REV. 1B</p> <p>FOLHA 04/64</p>	
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VISTO	APROVADO																																
0A	03/08/18	EMISSÃO INICIAL	TAMS / HSF	LIA	MLSCN																																
0B	17/10/2018	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN																																
0A	10/10/2019	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN																																
0A	16/01/2019	UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR AÇAR 1050 kcmil	TAMS / HSF	LIA	MLSCN																																

DIRETRIZ
DA LT

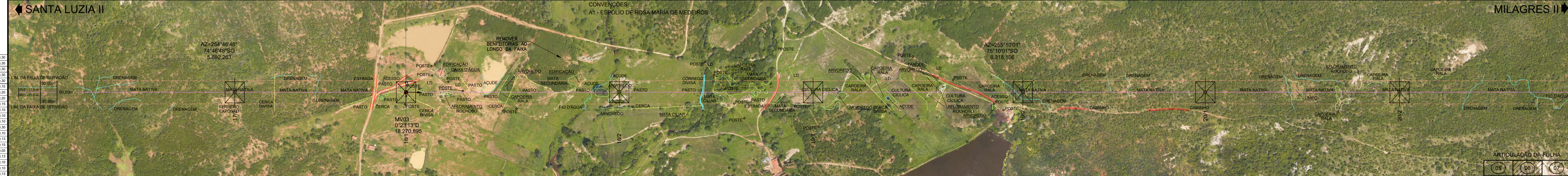
DIMENSÕES EM METRO

MV03
0°23'13"D

TROCA DO
OPGW
15,5 mm
12,4 mm



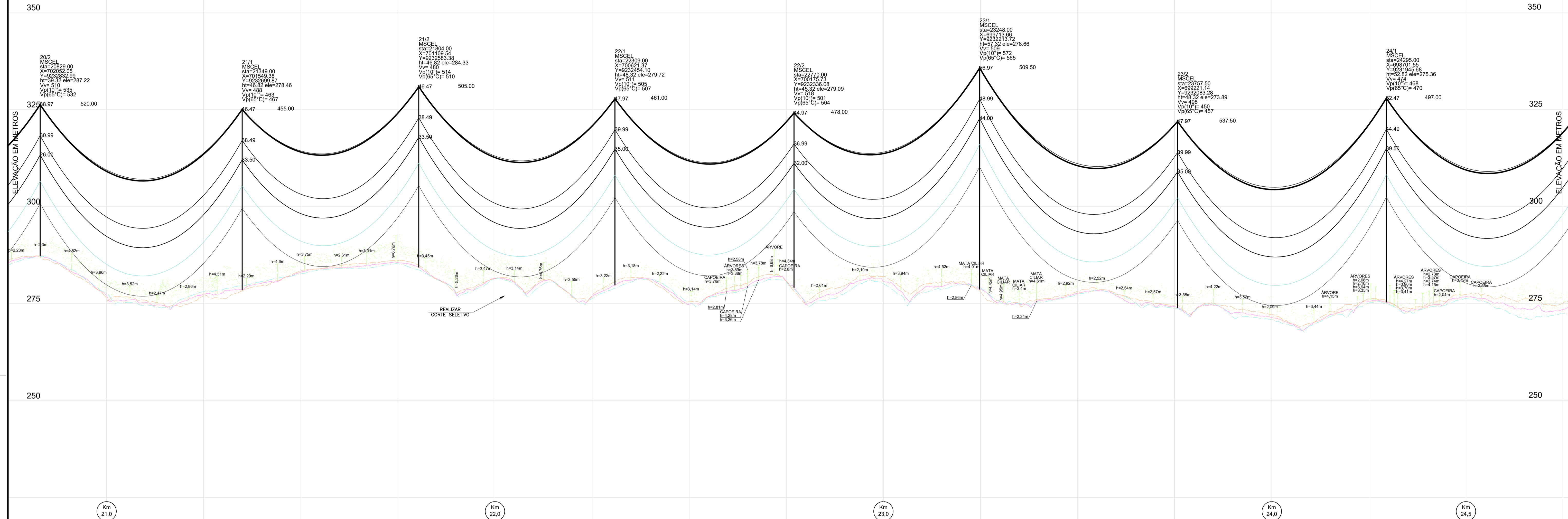
NÚMERO DA ESTACA	MV03	
DISTÂNCIA PARCIAL	5.892,26	8.318,11
COTA	18270,891, 268,01	
DISTÂNCIA PROGRESSIVA DAS ESTACAS		
PROGRESSIVA DO PROPRIETÁRIO	17932,33	19304,96
PROPRIETÁRIO	IRAN ISIDORO DE ANDRADE	MARCOS FREDERICO RÉGIS RIBEIRO COUTINHO
MUNICÍPIO	S A O M A M E D E	
ESTADO	P A R A Í B A	
NATUREZA DO TERRENO	A R G I L O S O	
NATUREZA DA VEGETAÇÃO	M A T A N A T I V A	
RESTRIÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL		



<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> CANAL ADUTORIA NEURO BENEFICÍARIAS AGUÍFERO, ETC. BREJO LAGOALDA LAGO ORDEMADA POSTE LUMINÁRIO LINHA DE TRANSMISSÃO LINHA DE DESTINAÇÃO LIMITE MUNICIPAL L1 EXISTENTE 	<p>CONVENÇÕES DE UTILIZAÇÃO (VEGETAÇÃO, TERRENO, ETC.)</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - ESTRADA CARROGAVEL 2 - ESTRADA 3 - RODOVIA 4 - FERROVIA 5 - PONTES / VIADUTOS 6 - EDIFICAÇÃO 7 - CONSTRUÇÃO 8 - CORREDO 9 - RIO 10 - RIO NAVEGÁVEL 11 - LAGO - AGUÍDE 12 - ALAGADO 13 - LAGO 14 - ARGILOSO 15 - LÍNGUA 16 - LIMPO 17 - ROCHOSO 18 - PASTO 19 - PASTO SLIJO 20 - PASTO COM ÁRVORES 21 - PASTO 22 - MATA NATIVA 23 - MATA CULTIVADA 24 - MATA SECUNDARIA 25 - MATA DE PRESERVAÇÃO 26 - CAPEDEIRA RALA 27 - CAPEDEIRA 28 - CAPEDEIRA RALA 29 - CALÇADA - ESCADA 30 - CULTURA CICLICA 31 - CULTURA PERENNE 32 - ARVOREDO 33 - MACEGA 34 - CARIÓ 35 - CANAVIAL 36 - TERRENO EXPOSTO 37 - TERRA DESCOBERTA 38 - TERRENO URBANO 39 - APLORAMENTO ROCHA 40 - EROSDA 41 - GRAMADO 42 - TABULAÇÃO DE AGUA 43 - CAPEDEIRA DE PRESERVAÇÃO 44 - INSTALAÇÃO 45 - POMAR 46 - REFLORRESTAMENTO 47 - CAPEDEIRO 48 - CERRADO 49 - CERRADO 50 - CAATINGA 51 - CERRADO DE PRESERVAÇÃO 52 - EUCALÍPTO 	<p>NOTAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as medidas em metros onde não indicado. A locação inicial considerado zero para todas as estruturas. A locação indicada no alinhamento xxm para todas as estruturas. As alturas indicadas na nomenclatura das estruturas são referentes a altura útil. Imagens com buffer de 458 m. As distâncias de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas. <p>PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM VERTICAL MAREGRADO DE IBITUBA - SC DATUM HORIZONTAL - SIRGAS2000 FUSO : 24 S</p> <p>ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM : EQUADOR E MERIDIANO -30° W GR ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000 km E 500 km RESPECTIVAMENTE.</p>	<p>RESP. T.É.C.</p> <p>RODRIGO SANTOS CHAVES GÉSAR ANTÔNIO FRANCISCO CREA Nº 060.137.932-2/SP</p>	<p>APPROVADO</p> <p>R.S.C</p> <p>ELABORADO</p> <p>LTMAP</p> <p>DATA</p> <p>03/08/2018</p>	<p>DES</p> <p>TAMS</p> <p>PROJETADO</p> <p>HSF</p> <p>VERIFICADO</p> <p>MLSCN</p> <p>DATA</p> <p>10/07/2018</p>	<p>VISTO</p> <p>LIA</p> <p>VERIFICADO</p> <p>MLSCN</p> <p>DATA</p> <p>10/07/2018</p>	<p>VISTO</p> <p>GML</p> <p>APROVADO</p> <p>AAGB</p> <p>DATA</p> <p>10/07/2018</p>	<p>ESCALA</p> <p>HORIZONTAL=1:5.000 VERTICAL=1:500</p> <p>Nº EKT 2-A: LT-4-SLD-MLD-PP-A1-0006</p> <p>Nº CSE: CSE-012-02-106</p>	<p>CONTEÚDO</p> <p>PROJETO</p> <p>CONCESSÃO</p> <p>LEILÃO ANEEL 002/2017</p> <p>FORMATO</p> <p>A1</p> <p>REV.</p> <p>FOLHA</p> <p>06/64</p>																											
										<p>REVISÃO</p> <table border="1"> <tr> <th>REV.</th> <th>DATA</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>ELABORADO</th> <th>VISTO</th> <th>APROVADO</th> </tr> <tr> <td>1B</td> <td>10/10/2019</td> <td>REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS</td> <td>HSF</td> <td>TAMS/LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> <tr> <td>1A</td> <td>16/01/2019</td> <td>UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR ACAR 1050 km/ml</td> <td>TAMS / HSF</td> <td>LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> <tr> <td>0B</td> <td>17/10/2018</td> <td>REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS</td> <td>HSF</td> <td>TAMS/LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> <tr> <td>0A</td> <td>03/08/18</td> <td>EMISSÃO INICIAL</td> <td>TAMS / HSF</td> <td>LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> <tr> <td>REV.</td> <td>DATA</td> <td>DESCRIÇÃO</td> <td>ELABORADO</td> <td>VISTO</td> <td>APROVADO</td> </tr> </table> <p>CONEXÃO SISTEMAS DE ENERGIA</p>	REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VISTO	APROVADO	1B	10/10/2019	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN	1A	16/01/2019	UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR ACAR 1050 km/ml	TAMS / HSF	LIA	MLSCN	0B	17/10/2018	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN	0A	03/08/18
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VISTO	APROVADO																															
1B	10/10/2019	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN																															
1A	16/01/2019	UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR ACAR 1050 km/ml	TAMS / HSF	LIA	MLSCN																															
0B	17/10/2018	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN																															
0A	03/08/18	EMISSÃO INICIAL	TAMS / HSF	LIA	MLSCN																															
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VISTO	APROVADO																															

D A DIRETRIZ
C B DA LT

DIMENSÕES EM METRO



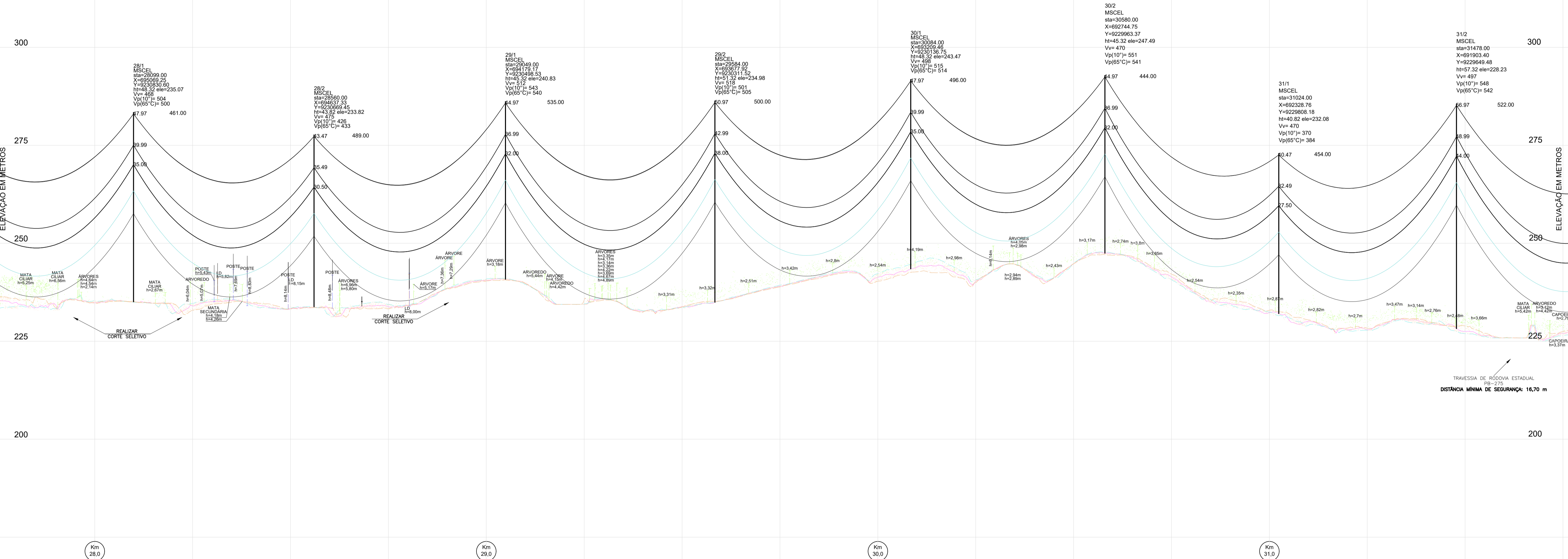
NÚMERO DA ESTACA																			
DISTÂNCIA PARCIAL	8 318,11																		
COTA																			
DISTÂNCIA PROGRESSIVA DAS ESTACAS																			
PROGRESSIVA DO PROPRIETÁRIO	22152,48																		
PROPRIETÁRIO	J O S É T R I N D A D E M A R T I N S					I V A N D E A R A Ú J O G O R G O N I O					M A U R O L U C I O C A E T A N O								
MUNICÍPIO	S A O M A M E D E					P A T O S					M A U R O L U C I O C A E T A N O								
ESTADO	P A R A Í B A																		
NATUREZA DO TERRENO	A R G I L O S O																		
NATUREZA DA VEGETAÇÃO	M A T A N A T I V A					27 23 27		M A T A N A T I V A		M A T A C I L I A R		M A T A N A T I V A		C A P O E I R A R A L A		C A P O E I R A		C A P O E I R A R A L A	
RESTRIÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL																			



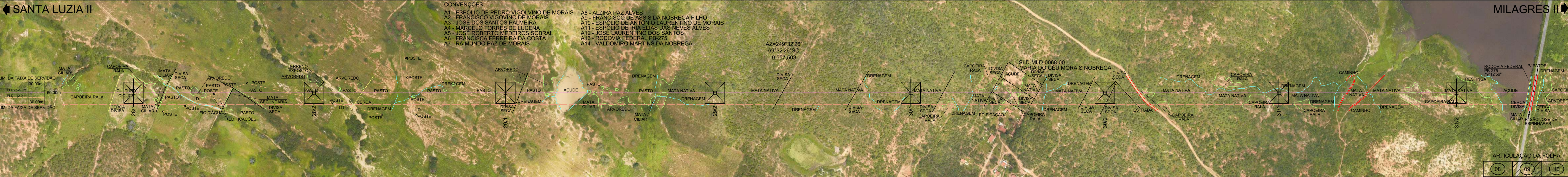
LEGENDA	CONVENÇÕES DE UTILIZAÇÃO (VEGETAÇÃO, TERRENO, ETC.)	NOTAS	RES.P. T. C.	APROVADO	DES	VISTO	LIA	VISTO	GML	EKT 2-A	NEOENERGIA	ESCALA	
													ELABORADO
1B	10/10/2019	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN							HORIZONTAL=1:5.000	
1A	16/01/2019	UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR AÇAR 1050 km/ml	TAMS / HSF	LIA	MLSCN							VERTICAL=1:500	
OB	17/10/2018	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN							Nº EKT 2-A:	
OB	17/10/2018	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN							LT-4-SLD-MLD-PP-A1-0007	
0A	24/08/2018	EMISSÃO INICIAL	TAMS / HSF	LIA	MLSCN							Nº CSE:	
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VISTO	APROVADO							CSE-012-02-107	
CONTROLE DE REVISÕES			CONNECT SISTEMAS DE ENERGIA			PROJETO		CONCESSÃO		FORMATO		REV.	
						EXECUTIVO		LEILÃO ANEEL 002/2017		A1		07/64	

D A DIRETRIZ
C B DA LT

DIMENSÕES EM METRO



NÚMERO DA ESTACA																					
DISTÂNCIA PARCIAL	9.557,50																				
COTA																					
DISTÂNCIA PROGRESSIVA DAS ESTACAS																					
PROGRESSIVA DO PROPRIETÁRIO	28050,00	28175,04	28347,72	28371,61	29086,70	29755,85	29943,05	30166,47	30289,85	30296,67	30376,54	30533,91	30596,08	31659,81	31687,41						
PROPRIETÁRIO	JOSÉ DOS SANTOS PALMEIRA				MARTINHO MARTINS DA NOBREGA				JOSÉ DOS SANTOS PALMEIRA				RÔMULO CARNEIRO DE LUCENA								
MUNICÍPIO	A1				A2				A3				A4								
ESTADO	P				A				T				O								
NATUREZA DO TERRENO	A				R				G				I								
NATUREZA DA VEGETAÇÃO	CAPOEIRA RALA	30	28	22	PASTO	32	PASTO	25	PASTO	36	LIMPO	16	PASTO	36	MATA NATIVA	28	MATA NATIVA	15	LIMPO	32	27

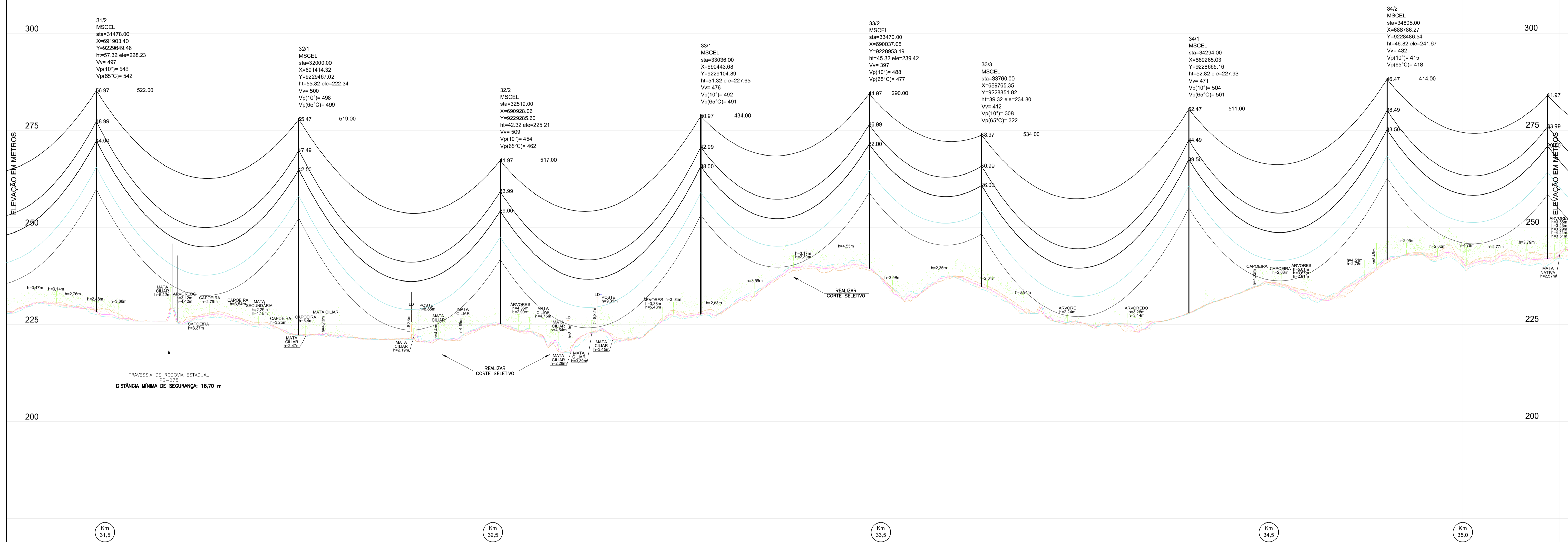


REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VISTO	APROVADO
01	24/08/2018	EMISSÃO INICIAL	TAMS / HSF	LIA	MLSCN
02	17/10/2018	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN
03	10/10/2019	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN
04	16/01/2019	UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR AÇAR 1050 kcmil	TAMS / HSF	LIA	MLSCN
05	10/10/2019	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN

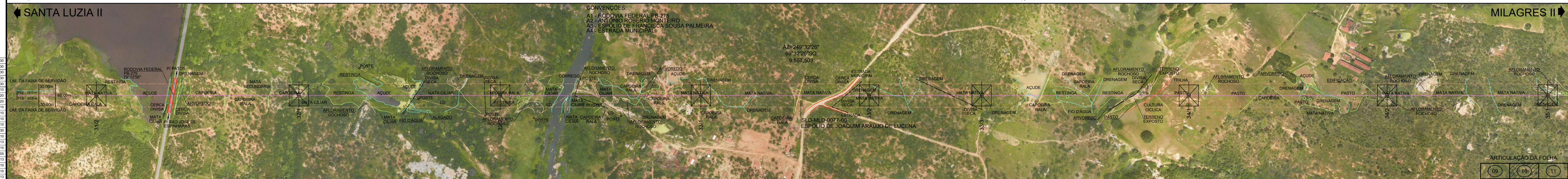
PROJETO	CONCESSÃO	FORMATO	REV.	FOLHA
LT 500 KV SANTA LUZIA II - MILAGRES II	LEILÃO ANEEL 002/2017	A1	09/64	09/64

D A DIRETRIZ
C B DA LT

DIMENSÕES EM METRO

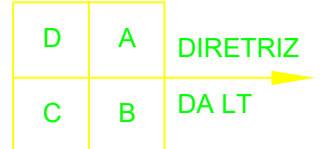


NÚMERO DA ESTACA																																		
DISTÂNCIA PARCIAL	9.557,50																																	
COTA																																		
DISTÂNCIA PROGRESSIVA DAS ESTACAS																																		
PROGRESSIVA DO PROPRIETÁRIO	31659,81	31687,41	32299,83	32479,32	32711,62	33289,38	33409,53	33682,02	34150,94																									
PROPRIETÁRIO	RÔMULO CARNEIRO DE LUCENA	A1	VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA	A2	ANTÔNIO ROBERIO MONTEIRO	ESPEDITO MORAIS MONTEIRO		A3	A4	ZELÂNIA CÉZAR LIMEIRA	FRANCISCO DE ASSIS BENTO NOGUEIRA		ZELÂNIA CÉZAR LIMEIRA																					
MUNICÍPIO	SANTA LUZIA II																																	
ESTADO	P A R A G U A Y																																	
NATUREZA DO TERRENO	ARGILOSO	ALAGADO	A R G I L O S O		ALAGADO	A R G I L O S O		12	14	17	A R G I L O S O		14	12	ARGILOSO	17	ARGILOSO	17	A R G I L O S O		17	ARGILOSO	17											
NATUREZA DA VEGETAÇÃO	MATA NATIVA	15	LIMPO	32	CAPOEIRA	28	25	CAPOEIRA	22	RESTINGA	LIMPO	MATA CILIAR	CAPOEIRA RALA	22	16	MATA CILIAR	CAPOEIRA RALA	MATA NATIVA	28	16	MATA NATIVA	28	16	RESTINGA	RESTINGA	32	PASTO	30	PASTO	27	PASTO	18	MATA NATIVA	14
RESTRIÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL																																		



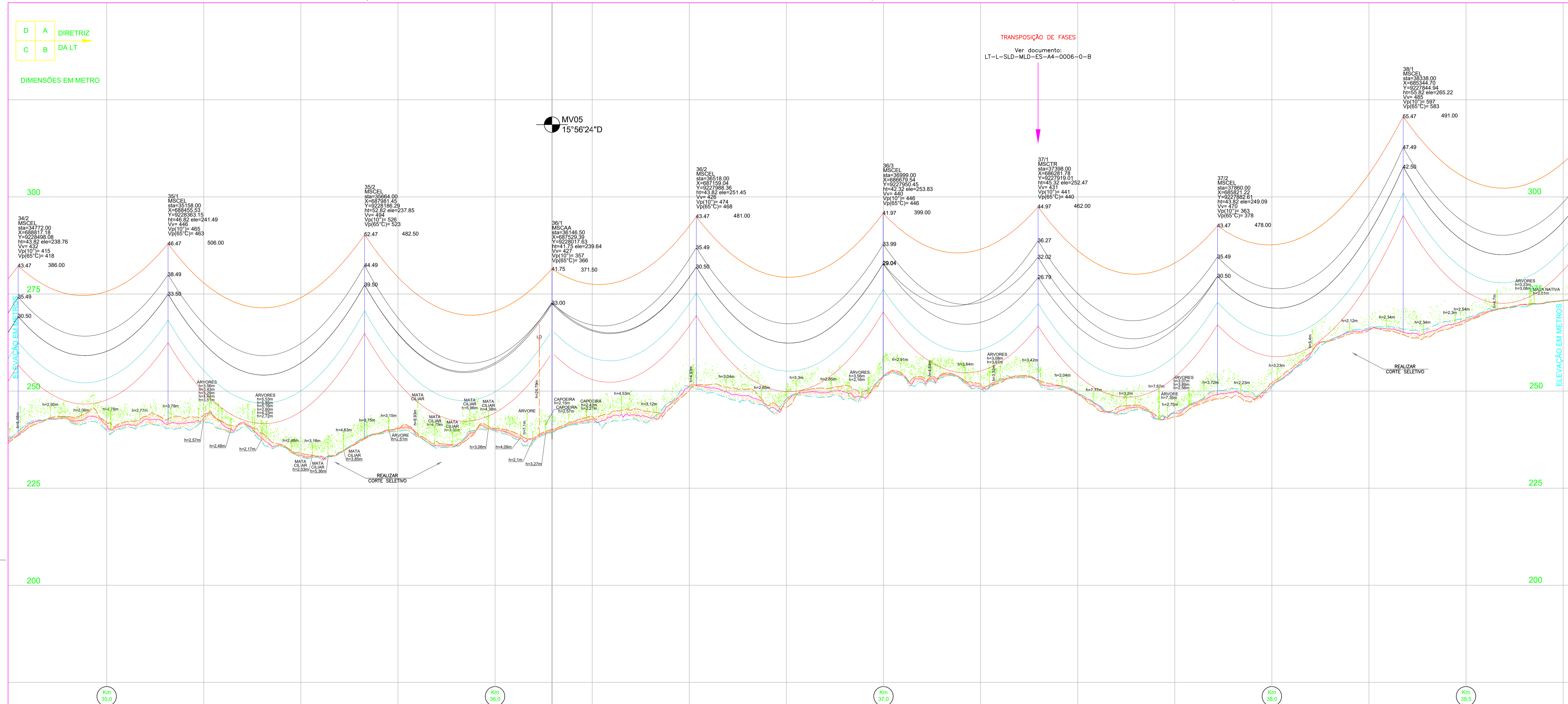
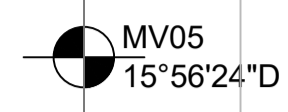
LEGENDA CERCA: VERDE MURO: AMARELO BENEFICÍARIAS: AZUL ADUZE: VERMELHO BRESÃO: LARANJA LAGOLADIA: VERDE DRENAGEM: VERDE POSTE LUMINÁRIO: VERDE LINHA DE TRANSMISSÃO: VERDE LINHA DE DESTINAÇÃO: VERDE LIMITE MUNICIPAL: VERDE		CONVENÇÕES DE UTILIZAÇÃO (VEGETAÇÃO, TERRENO, ETC.) 1 - ESTRADA CARROGAVEL 2 - ESTRADA 3 - RODOVIA 4 - FERROVIA 5 - PONTES / VIADUTOS 6 - EDIFICAÇÃO 7 - CONSTRUÇÃO 8 - CORREDO 9 - RIO 10 - RIO NAVEGAVEL 11 - LAGO - AGUDE 12 - ALAGADO 13 - LAGO 14 - ARGILOSO 15 - LIMPO 16 - LIMPO 17 - ROCHOSO		CONVENÇÕES A1 - RODOVIA FEDERAL PB-275 A2 - ANTONIO ROBERIO MONTEIRO A3 - ESPOLIO DE FRANCISCA SOUSA PALMEIRA A4 - ESTRADA MUNICIPAL		NOTAS: 1. Todas as medidas em metros onde não indicado. 2. A locação inicial considerou 20=0 para todas as estruturas. 3. As alturas indicadas na nomenclatura das estruturas são referentes a altura útil. 4. As distâncias de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas. 5. Imagens com buffer de 458 m. 6. As distâncias de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas.		PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM VERTICAL: MAREGRÁFO DE IBITUBA - SC DATUM HORIZONTAL: SIRGAS2000 FUSO: 24 S		ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR E MERIDIANO -30° W GR ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000 km E 500 km RESPECTIVAMENTE.		RESP. T.É.C. P/ ROGERIO SANTOS CHAVES CREA Nº 060.137.932-2/SP		APROVADO R.S.C		DES TAMS		VISTO LIA		VISTO GML		PROJETO HSF		VERIFICADO MLSCN		APROVADO AAGB		PROJETO HSF		VERIFICADO MLSCN		APROVADO AAGB	
REVISÃO Nº DATA DESCRIÇÃO ELABORADO VISTO APROVADO																																	
1B 10/10/2019 REVISÃO CONFORME COMENTÁRIOS HSF TAMS/LIA MLSCN																																	
1A 16/01/2019 UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR ACAR 1050 kcmil TAMS / HSF LIA MLSCN																																	
0B 17/10/2018 REVISÃO CONFORME COMENTÁRIOS HSF TAMS/LIA MLSCN																																	
0A 24/08/2018 EMISSÃO INICIAL TAMS / HSF LIA MLSCN																																	
0V DATA DESCRIÇÃO ELABORADO VISTO APROVADO																																	
01 03/08/2018 CONTROL DE REVISÕES HSF TAMS/LIA MLSCN																																	

ESCALA	HORIZONTAL=1:5.000 VERTICAL=1:500
Nº EKT 2-A	LT-4-SLD-MLD-PP-A1-0010
Nº CSE	CSE-012-02-110
PROJETO	CONCESSÃO
EXECUTIVO	LEILÃO ANEEL 002/2017
FORMATO	A1
REV.	1B
FOLHA	10/64



DIMENSÕES EM METRO

TRANSPOSIÇÃO DE FASES
Ver documento:
LT-L-SLD-MLD-ES-A4-0006-0-B



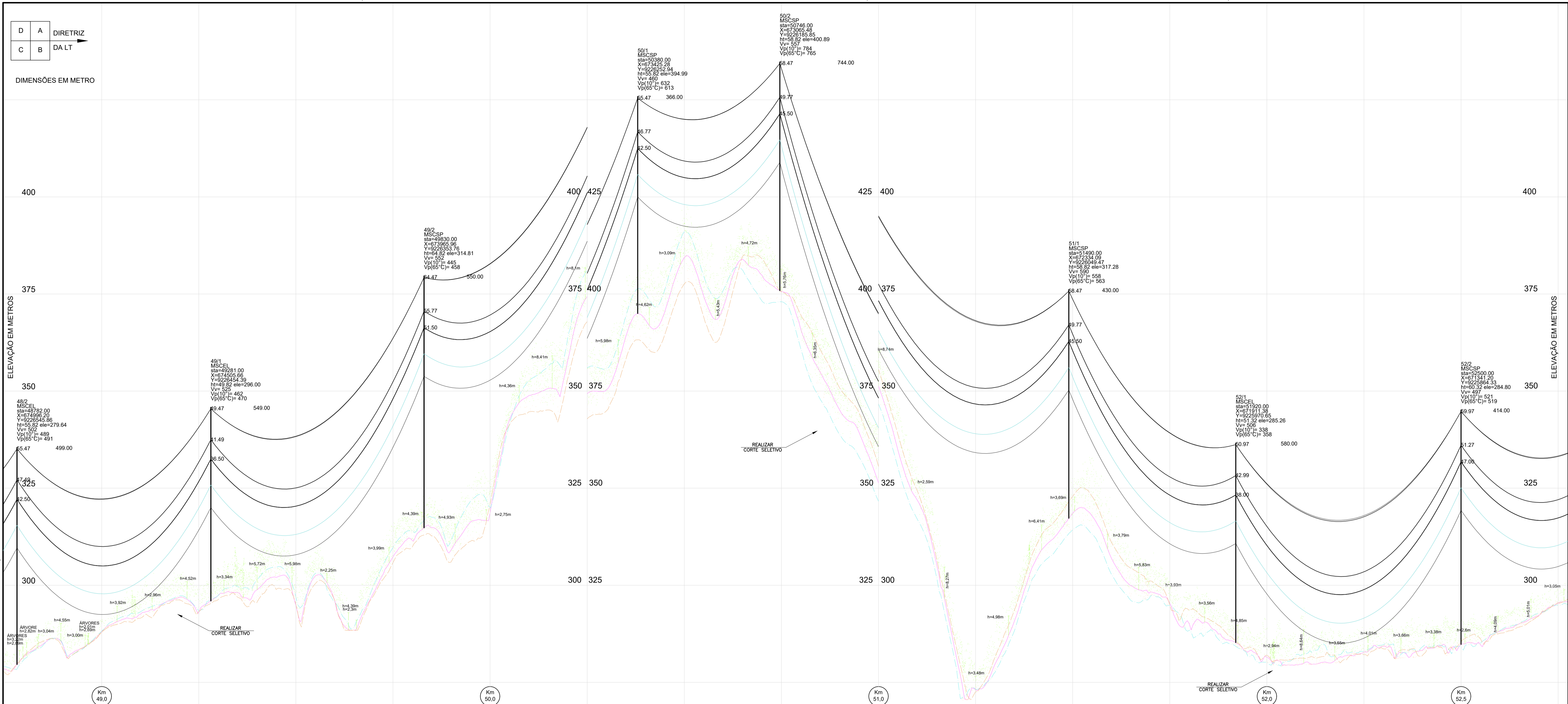
NÚMERO DA ESTACA	35450.89															38276.24																	
DISTÂNCIA PARCIAL																																	
COTA																																	
DISTÂNCIA PROGRESSIVA DAS ESTACAS																																	
PROGRESSIVA DO PROPRIETÁRIO	35450.89																																
PROPRIETÁRIO	Z E L Â N D I A C Ê Z A R L I M E I R A															E S P Ó L I O D E A N T Ô N I O L I S B O A	E V A L D O D E P O N T E S G U R G U E L																
MUNICÍPIO	P A T O S																																
ESTADO	P A R A Í B A																																
NATUREZA DO TERRENO	ARGILOSO			17	17	14	17	ARGILOSO			ROCHOSO	A R G I L O S O			17	A R G I L O S O			17														
NATUREZA DA VEGETAÇÃO	M A T A N A T I V A						22	M A T A N A T I V A			36	M A T A C I L I A R			23	36	23	C A P O E I R A			28	M A T A N A T I V A			15	M A T A N A T I V A			15	M A T A N A T I V A			36
RESTRIÇÃO SOCIOAMBIENTAL																																	



LEGENDA GERA: G, A, B, C MUN: M, N ADQUE: ADQ, ETC BREA: B LAGOLADA: L RIO: R DRENAGEM: D PONTE: P LINHA DE TRANSMISSÃO: T LINHA DE DESTINAÇÃO: D LIMITE MUNICIPAL: L	CONVENÇÕES DE UTILIZAÇÃO (VEGETAÇÃO, TERRENO, ETC.) 1 - ESTRADA CARROGAVEL 2 - ESTRADA 3 - RODOVIA 4 - FERROVIA 5 - PONTES / VIADUTOS 6 - EDIFICAÇÃO 7 - CONSTRUÇÃO 8 - CORREGO 9 - RIO 10 - RIO NAVEGAVEL 11 - LAGO - AGUDE 12 - ALAGADO 13 - ÚMIDO 14 - ARGILOSO 15 - RESTINGA 16 - LIMPO 17 - ROCHOSO 18 - PASTO 19 - PASTO SLIJO 20 - PASTO COM ÁRVORES 21 - MATA 22 - MATA CILIAR 23 - MATA NATIVA 24 - MATA CULTIVADA 25 - MATA SECUNDÁRIA 26 - MATA DE PRESERVAÇÃO 27 - CAPOEIRA 28 - CAPOEIRA RALA 29 - CALÇADA - ESCADA 30 - CULTURA CÍCLICA 31 - CULTURA PERENNE 32 - ARBOREDO 33 - MACEGA 34 - CARIÓ 35 - CANAVIAL 36 - TERRENO EXPOSTO 37 - TERRA DESCOBERTA 38 - TERRENO URBANO 39 - AFLORAMENTO ROCHA 40 - EROSIÃO 41 - GRAMADO 42 - TABULAÇÃO DE AGUA 43 - CAPOEIRA DE PRESERVAÇÃO 44 - INSTALAÇÃO 45 - POMAR 46 - REFLORRESTAMENTO 47 - CAPOEIRÃO 48 - CERRADO 49 - CERRADO RALO 50 - CAATINGA 51 - CERRADO DE PRESERVAÇÃO 52 - EUCALIPTO	NOTAS: 1. Todas as medidas em metros onde não indicado. 2. A locação inicial considerou 2m=0 para todas as estruturas. 3. A locação inicial considerou afastamento=xx m para todas as estruturas. 4. As alturas indicadas na nomenclatura das estruturas são referentes a altura útil. 5. Imagens com buffer de 45m. 6. As distâncias de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas.	PROJEÇÃO VERTICAL: TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM VERTICAL: MARGARFO DE IBITUBA - SC DATUM HORIZONTAL: SIRGAS2000 FUSO: 24 S ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR E MERIDIANO -30° W GR ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000 Km E 500 Km RESPECTIVAMENTE.	RESP. T.É.C. P/ ROGERIO SANTOS CHAVES CREA Nº 060.137.932-2/SP	APPROVADO R.S.C ELABORADO LTMAP DATA 03/08/2018	DES TAMS PROJETO HSF DATA 24/08/2018	VISTO LIA VERIFICADO MLSCN DATA 24/08/2018	VISTO GML APROVADO AAGB DATA 24/08/2018	PROJETO EXECUTIVO CONCESSÃO LEILÃO ANEEL 002/2017 FORMATO A1 REV. FOLHA 11/64	ESCALA HORIZONTAL=1:5.000 VERTICAL=1:500 Nº EKT 2-A: LT-L-SLD-MLD-PP-A1-0011 Nº CSE: CSE-012-02-111															
											CONTROL DE REVISÕES <table border="1"> <tr> <th>REV.</th> <th>DATA</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>ELABORADO</th> <th>VISTO</th> <th>APPROVADO</th> </tr> <tr> <td>1A</td> <td>16/01/2019</td> <td>UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR ACAR 1050 kcmil</td> <td>TAMS / HSF</td> <td>LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> <tr> <td>OB</td> <td>17/10/2018</td> <td>REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS</td> <td>HSF</td> <td>TAMS/LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> <tr> <td>0A</td> <td>24/08/2018</td> <td>EMIÇÃO INICIAL</td> <td>TAMS / HSF</td> <td>LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> </table>	REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VISTO	APPROVADO	1A	16/01/2019	UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR ACAR 1050 kcmil	TAMS / HSF	LIA	MLSCN	OB	17/10/2018
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VISTO	APPROVADO																				
1A	16/01/2019	UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR ACAR 1050 kcmil	TAMS / HSF	LIA	MLSCN																				
OB	17/10/2018	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN																				
0A	24/08/2018	EMIÇÃO INICIAL	TAMS / HSF	LIA	MLSCN																				

D A DIRETRIZ
C B DA LT

DIMENSÕES EM METRO



NÚMERO DA ESTACA		
DISTÂNCIA PARCIAL		
COTA		
DISTÂNCIA PROGRESSIVA DAS ESTACAS		
PROGRESSIVA DO PROPRIETÁRIO	49044.14	51729.78
PROPRIETÁRIO	LUIZ ALVES COSTA	ESPÓLIO DE MANOEL LUIZ DE ARAÚJO LIMA
MUNICÍPIO	P A T O S	
ESTADO	P A R A Í B A	
NATUREZA DO TERRENO	12	M A T A N A T I V A
NATUREZA DA VEGETAÇÃO	28	M A T A N A T I V A
RESTRIÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL	M A T A N A T I V A	



255 251 0.30	253 7 0.25	251 251 0.30	210 210 0.30	170 170 0.15	141 141 0.20	132 132 0.15	130 4 0.10	122 122 0.15	92 92 0.10	80 3 0.30	70 70 0.15	60 2 0.13	32 32 0.15	11 11 0.05	30 30 0.13	22 22 0.10	20 20 0.15	12 12 0.13	10 10 0.10	
8 7 0.05	7 7 0.20	6 7 0.25	5 7 0.40	4 7 0.40	3 7 0.25	2 7 0.25	1 7 0.10	1 7 0.10	1 7 0.10	1 7 0.10	1 7 0.10	1 7 0.10	1 7 0.10	1 7 0.10	1 7 0.10	1 7 0.10	1 7 0.10	1 7 0.10	1 7 0.10	1 7 0.10
1C	22/10/2019	ALTERADA LOCAÇÃO DE T521 E T522	HSF	TAMS/LIA	MLSCN															
1B	10/10/2019	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN															
1A	16/01/2019	UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR ACAR 1050 km/ml	TAMS / HSF	LIA	MLSCN															
OB	17/10/2018	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN															
0A	24/08/2018	EMIÇÃO INICIAL	TAMS / HSF	LIA	MLSCN															
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VISTO	APROVADO															

LEGENDA

- GERÇA
- MURO
- BENEFICIAS
- ADQUE. POCO, ETC.
- BREJO
- LAGOALDA
- LAGO
- RIO
- ORENAGEM
- POSTE LUMINARIA
- LINHA DE TRANSMISSÃO
- LINHA DE DESTINAÇÃO
- LIMITE MUNICIPAL
- PERFIL LATERAL ESQUERDO
- PERFIL LATERAL DIREITO
- FAIXA DE SERVIÇO
- POSTERIZADOR/TORE/LUMINARIA
- CARRO ENERGIA PARA MANUTENÇÃO/ENXAR TENSÃO
- VEGETAÇÕES
- FERRIOLA
- CARRILHÃO FETIC
- OLIVADITO
- VERTICE
- LIMITE VEGETAÇÃO
- VEGETAÇÃO
- SOLO
- L1 EXISTENTE

CONVENÇÕES DE UTILIZAÇÃO (VEGETAÇÃO, TERRENO, ETC.)

- 1 - ESTRADA CARROGAVEL
- 2 - ESTRADA
- 3 - RODOVIA
- 4 - FERROVIA
- 5 - PONTES / VIADUTOS
- 6 - EDIFICAÇÃO
- 7 - CONSTRUÇÃO
- 8 - CORREDO
- 9 - RIO
- 10 - RIO NAVEGAVEL
- 11 - LAGO - AGUDE
- 12 - ALAGADO
- 13 - ÚMIDO
- 14 - ARGILOSO
- 15 - RESTINGA
- 16 - LIMPO
- 17 - ROCHOSO
- 18 - PASTO EXPOSTO
- 19 - PASTO SILVO
- 20 - PASTO COM ÁRVORES
- 21 - MATIA
- 22 - MATIA CULIAR
- 23 - MATIA NATIVA
- 24 - MATIA CULTIVADA
- 25 - MATIA SECUNDARIA
- 26 - MATIA DE PRESERVAÇÃO
- 27 - CAMBEIRA
- 28 - CAPOEIRA RALA
- 29 - CALÇAÇA - ESCADA
- 30 - CIL TURIA OCULCA
- 31 - CIL TURIA PERENNE
- 32 - ARVOREDO
- 33 - MAEÇA
- 34 - CAPIM
- 35 - CANAVIAL
- 36 - TERRENO EXPOSTO
- 37 - TERRA DESCOBERTA
- 38 - TERRENO URBANO
- 39 - AFLORAMENTO ROCHA
- 40 - EROSAO
- 41 - GRAMADO
- 42 - TABULAÇÃO DE AGUA
- 43 - CAPOEIRA DE PRESERVAÇÃO
- 44 - INSTALAÇÃO
- 45 - POMAR
- 46 - REFLORAMENTO
- 47 - CAPOEIRAO
- 48 - CERRADO
- 49 - CERRADO RALO
- 50 - CAATINGA
- 51 - CERRADO DE PRESERVAÇÃO
- 52 - EUCALIPTO

NOTAS:

- Todas as medidas em metros onde não indicado.
- A locação inicial considerou 2h=0 para todas as estruturas.
- A locação inicial considerou afloamento=xxm para todas as estruturas.
- As alturas indicadas na nomenclatura das estruturas são referentes a altura útil.
- Imagens com buffer de 458 m.
- As distâncias de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas.

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM VERTICAL MAREOGRAFO DE IBUTUBA - SC
DATUM HORIZONTAL - SIRGAS2000
FUSO : 24 S

ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM : EQUADOR E MERIDIANO -30° W GR
ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000 km E 500 km RESPECTIVAMENTE.

NOTAS:

- Todas as medidas em metros onde não indicado.
- A locação inicial considerou 2h=0 para todas as estruturas.
- A locação inicial considerou afloamento=xxm para todas as estruturas.
- As alturas indicadas na nomenclatura das estruturas são referentes a altura útil.
- Imagens com buffer de 458 m.
- As distâncias de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas.

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM VERTICAL MAREOGRAFO DE IBUTUBA - SC
DATUM HORIZONTAL - SIRGAS2000
FUSO : 24 S

ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM : EQUADOR E MERIDIANO -30° W GR
ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000 km E 500 km RESPECTIVAMENTE.

RESP. TEC.

APROVADO

ELABORADO

DATA 24/08/2018

DES. TAMS

PROJETADO HSF

VERIFICADO MLSCN

DATA 10/07/2018

VISTO LIA

VISTO GML

VISTO AAGB

DATA

RES. TEC. HUDSON SOUZA FREIRE
CREA Nº 15.529/D-GO

PROJETO

CONCESSÃO

FORMATO A1

REV. 1C

FOLHA 15/64

LT 500 KV SANTA LUZIA II - MILAGRES II

PERFIL E PLANTA COM LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS

km 49,0 a 52,5

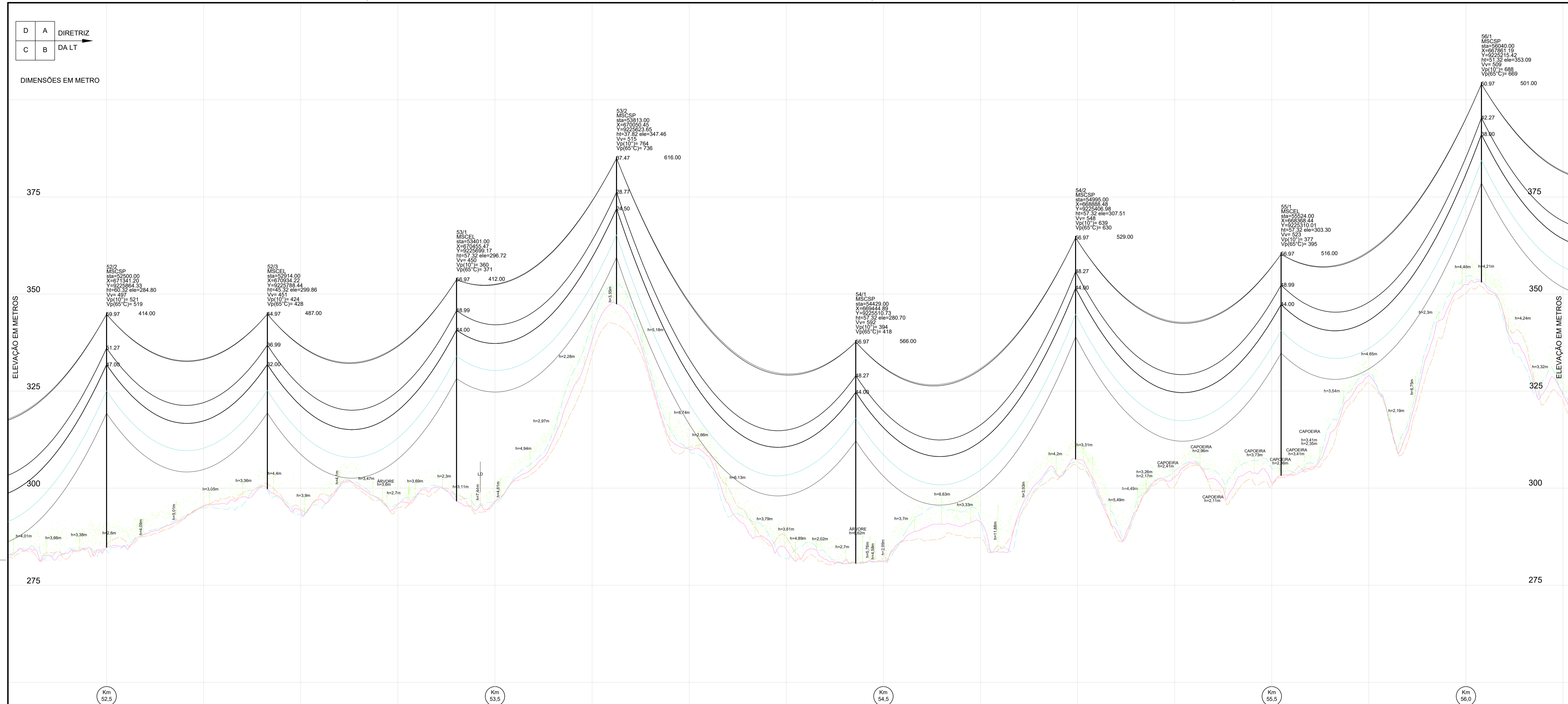
ESCALA HORIZONTAL=1:5.000
VERTICAL=1:500

Nº EKT 2-A: LT-L-SLD-MLD-PP-A1-0015

Nº CSE: CSE-012-02-115

D A DIRETRIZ
C B DA LT

DIMENSÕES EM METRO



NÚMERO DA ESTACA												
DISTÂNCIA PARCIAL	20.466,39											
COTA												
DISTÂNCIA PROGRESSIVA DAS ESTACAS												
PROGRESSIVA DO PROPRIETÁRIO												
PROPRIETÁRIO	M A S S I L O N R O D R I G U E S D E A M O R I M											
MUNICÍPIO	S A N T A T E R E S I N H A											
ESTADO	P A R Á I S I B A											
NATUREZA DO TERRENO	A R G I L A T O S O											
NATUREZA DA VEGETAÇÃO	M A T A N A T I V A		M A T A N A T I V A			M A T A N A T I V A			C A P O E I R A		M A T A N A T I V A	
RESTRIÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL												



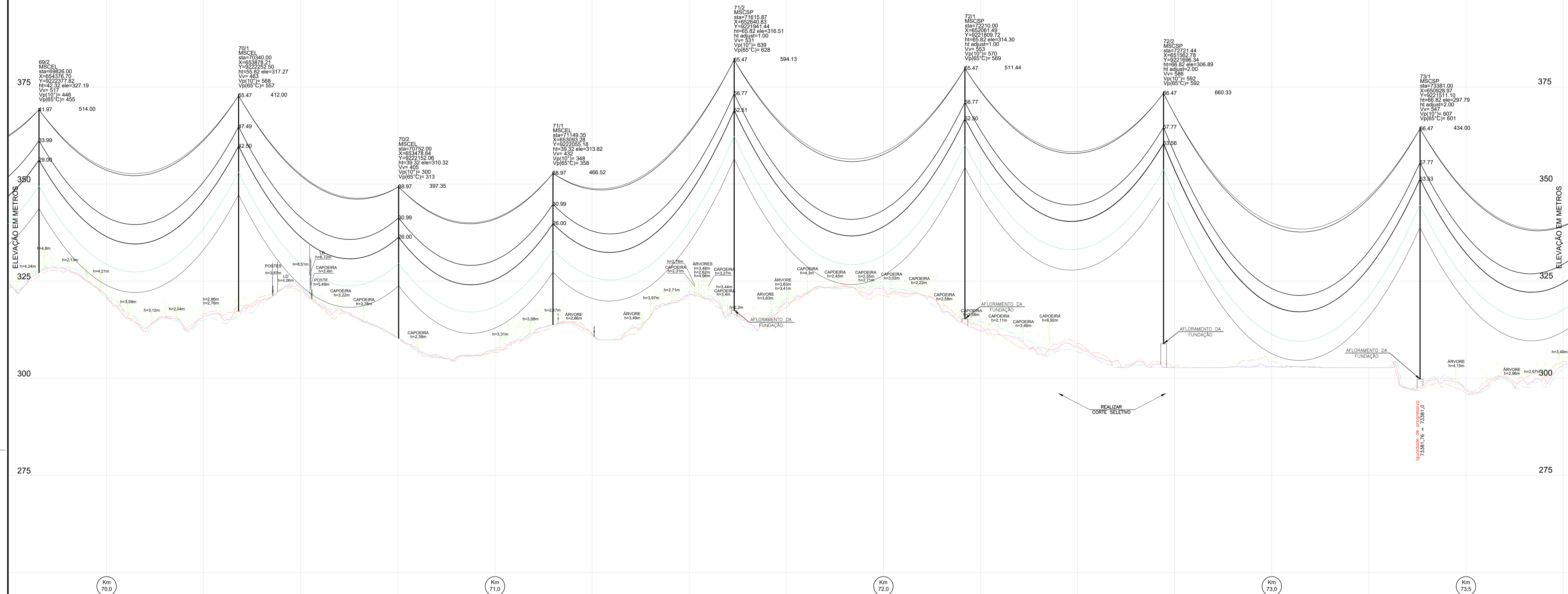
<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> GERÇA MURO ADQUE POCO, ETC BREJO LAGOALDA RIO CAPOEIRA POSTE LUMINÁRIA LINHA DE TRANSMISSÃO LINHA DE DESTINAÇÃO LIMITE MUNICIPAL 				<p>CONVENÇÕES DE UTILIZAÇÃO (VEGETAÇÃO, TERRENO, ETC.)</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - ESTRADA CARROGAVEL 2 - ESTRADA 3 - RODOVIA 4 - FERROVIA 5 - PONTES / MADUTOS 6 - EDIFICAÇÃO 7 - CONSTRUÇÃO 8 - CORREGO 9 - RIO 10 - RIO NAVEGAVEL 11 - LAGO - AGUDE 12 - ALAGADO 13 - LAGO 14 - ARGOLOSO 15 - RESTINGA 16 - LIMPO 17 - ROCHOSO 18 - PASTO 19 - PASTO SILVO 20 - PASTO COM ÁRVORES 21 - MATA 22 - MATA CILIAR 23 - MATA NATIVA 24 - MATA CULTIVADA 25 - MATA SECUNDÁRIA 26 - MATA DE PRESERVAÇÃO 27 - CAPOEIRA 28 - CAPOEIRA RALA 29 - CALÇADA - ESCADA 30 - CULTURA PERENNE 31 - CULTURA ANUAL 32 - ARVOREDO 33 - MACIEGA 34 - CARIÓ 35 - CANAVIAL 36 - TERRENO EXPOSTO 37 - TERRA DESCOBERTA 38 - TERRENO URBANO 39 - AFLORAMENTO ROCHA 40 - EROSDO 41 - GRANADO 42 - TABULAÇÃO DE AGUA 43 - CAPOEIRA DE PRESERVAÇÃO 44 - INSTALAÇÃO 45 - POMAR 46 - REFORRESTAMENTO 47 - CAPOEIRÃO 48 - CERRADO 49 - CERRADO RALO 50 - CAATINGA 51 - CERRADO DE PRESERVAÇÃO 52 - EUCALÍPTO 				<p>NOTAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as medidas em metros onde não indicado. A locação inicial considerou z=0 para todas as estruturas. A locação inicial considerou alforamento=xxm m para todas as estruturas. As alturas indicadas na nomenclatura das estruturas são referentes a altura útil. Imagens de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas. As distâncias de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas. <p>PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM VERTICAL MARGRAFIO DE IBITUJA - SC DATUM HORIZONTAL - SIRGAS2000 FUSO : 24 S</p> <p>ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM : EQUADOR E MERIDIANO -30° W GR ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000 KM E 500 KM RESPECTIVAMENTE.</p>				<p>CONEXIONAMENTO</p> <p>RES.P. T. C. R. S. C. T. A. M. S. V. I. S. T. O. G. M. L. A. A. G. B.</p> <p>ELABORADO: LTMAP PROJETADO: HSF VERIFICADO: MLSCN APROVADO: AAGB</p> <p>RES.P. T. C. H. U. D. S. O. N. S. O. U. Z. A. F. R. E. I. R. E. C. R. E. A. N.º 15.929/D-GO DATA: 03/08/2018</p>				<p>CONEXIONAMENTO</p> <p>RES.P. T. C. H. U. D. S. O. N. S. O. U. Z. A. F. R. E. I. R. E. C. R. E. A. N.º 15.929/D-GO DATA: 24/08/2018</p>				<p>CONEXIONAMENTO</p> <p>RES.P. T. C. H. U. D. S. O. N. S. O. U. Z. A. F. R. E. I. R. E. C. R. E. A. N.º 15.929/D-GO DATA: 24/08/2018</p>				<p>CONEXIONAMENTO</p> <p>RES.P. T. C. H. U. D. S. O. N. S. O. U. Z. A. F. R. E. I. R. E. C. R. E. A. N.º 15.929/D-GO DATA: 24/08/2018</p>				<p>CONEXIONAMENTO</p> <p>RES.P. T. C. H. U. D. S. O. N. S. O. U. Z. A. F. R. E. I. R. E. C. R. E. A. N.º 15.929/D-GO DATA: 24/08/2018</p>																											
<p>CONTROLE DE REVISÕES</p> <table border="1"> <tr> <th>OR.</th> <th>DATA</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>ELABORADO</th> <th>VISTO</th> <th>APROVADO</th> </tr> <tr> <td>1B</td> <td>22/10/2019</td> <td>ALTERADA LOCAÇÃO DE T52/1 E T52/2</td> <td>TAMS / HSF</td> <td>LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> <tr> <td>1A</td> <td>16/01/2019</td> <td>UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR ACAR 1050 kcmil</td> <td>TAMS / HSF</td> <td>LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> <tr> <td>0B</td> <td>17/10/2018</td> <td>REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS</td> <td>HSF</td> <td>TAMS/LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> <tr> <td>0A</td> <td>24/08/2018</td> <td>EMISSÃO INICIAL</td> <td>TAMS / HSF</td> <td>LIA</td> <td>MLSCN</td> </tr> <tr> <td>0V</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>										OR.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VISTO	APROVADO	1B	22/10/2019	ALTERADA LOCAÇÃO DE T52/1 E T52/2	TAMS / HSF	LIA	MLSCN	1A	16/01/2019	UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR ACAR 1050 kcmil	TAMS / HSF	LIA	MLSCN	0B	17/10/2018	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN	0A	24/08/2018	EMISSÃO INICIAL	TAMS / HSF	LIA	MLSCN	0V						<p>CONEXIONAMENTO</p> <p>RES.P. T. C. H. U. D. S. O. N. S. O. U. Z. A. F. R. E. I. R. E. C. R. E. A. N.º 15.929/D-GO DATA: 24/08/2018</p>									
OR.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VISTO	APROVADO																																																		
1B	22/10/2019	ALTERADA LOCAÇÃO DE T52/1 E T52/2	TAMS / HSF	LIA	MLSCN																																																		
1A	16/01/2019	UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR ACAR 1050 kcmil	TAMS / HSF	LIA	MLSCN																																																		
0B	17/10/2018	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN																																																		
0A	24/08/2018	EMISSÃO INICIAL	TAMS / HSF	LIA	MLSCN																																																		
0V																																																							
<p>CONEXIONAMENTO</p> <p>RES.P. T. C. H. U. D. S. O. N. S. O. U. Z. A. F. R. E. I. R. E. C. R. E. A. N.º 15.929/D-GO DATA: 24/08/2018</p>										<p>CONEXIONAMENTO</p> <p>RES.P. T. C. H. U. D. S. O. N. S. O. U. Z. A. F. R. E. I. R. E. C. R. E. A. N.º 15.929/D-GO DATA: 24/08/2018</p>																																													
<p>CONEXIONAMENTO</p> <p>RES.P. T. C. H. U. D. S. O. N. S. O. U. Z. A. F. R. E. I. R. E. C. R. E. A. N.º 15.929/D-GO DATA: 24/08/2018</p>										<p>CONEXIONAMENTO</p> <p>RES.P. T. C. H. U. D. S. O. N. S. O. U. Z. A. F. R. E. I. R. E. C. R. E. A. N.º 15.929/D-GO DATA: 24/08/2018</p>																																													

ARTICULAÇÃO DA FOLHA

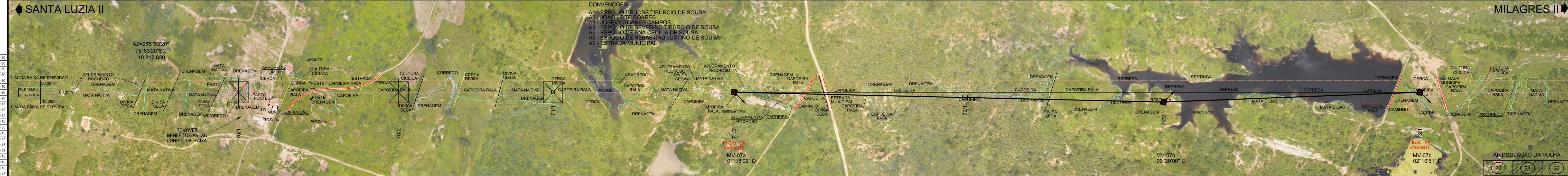
ESCALA	HORIZONTAL=1:5.000	
	VERTICAL=1:500	
Nº EKT 2-A	LT-4-SLD-MLD-PP-A1-0016	
Nº CSE:	CSE-012-02-116	
PROJETO	CONCESSÃO	FORMATO
EXECUTIVO	LEILÃO ANEEL 02/2017	A1
REV.	1B	FOLHA
	16/74	

D A DIRETRIZ
C B DA LT

DIMENSÕES EM METRO



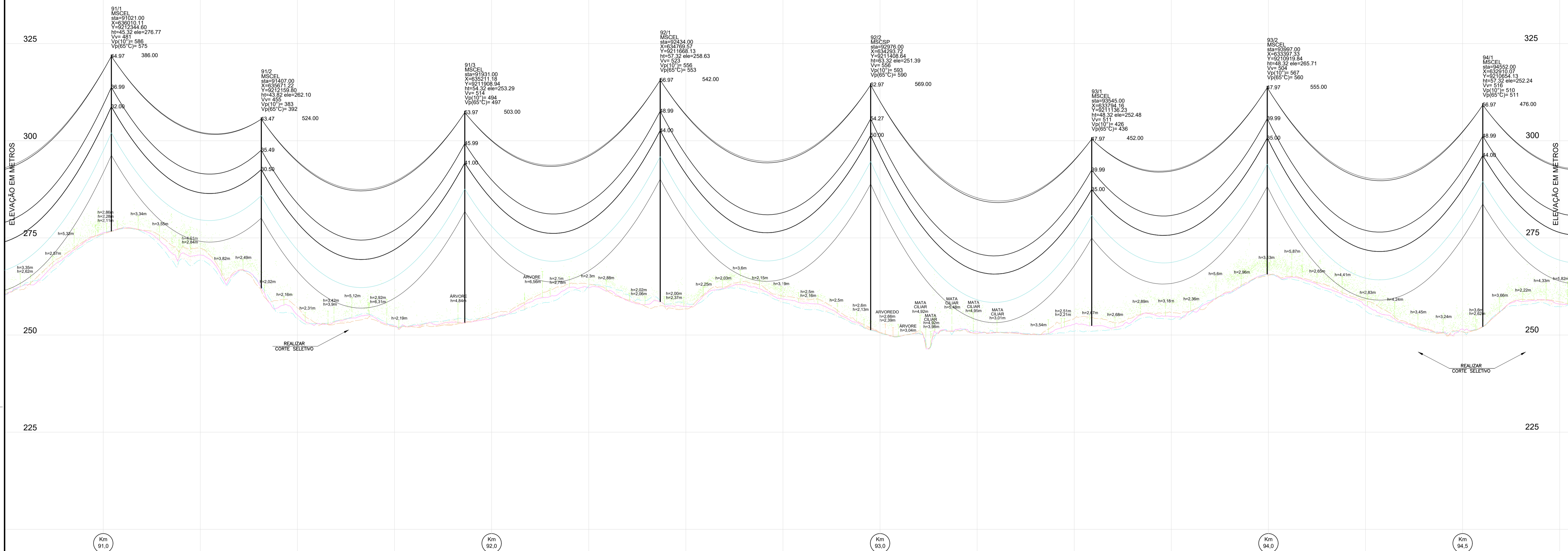
NÚMERO DA ESTACA																								
DISTÂNCIA PARCIAL	10.817,63																							
COTA																								
DISTÂNCIA PROGRESSIVA DAS ESTACAS																								
PROGRESSIVA DO PROPRIETÁRIO	70085.48	70167.41	70286.69	70462.50	70802.26	70906.87	71011.03	71164.66	71476.10	71846.28	71855.41	72431.67	73425.95	73439.18										
PROPRIETÁRIO	A1	A2	A3	A4	SILVEIRA VITAL DOS SANTOS				JOÃO LEITE SOARES		JUCELINO CAMPOS DE ASSIS		ESPÓLIO DE FRANCISCO FERNANDES DE ASSIS		RITA DOS SANTOS ASSIS		73439.18	A7	GERALDO FERNANDES ASSIS					
MUNICÍPIO	C A T I N G U E I R A																							
ESTADO	P A R A Í B A																							
NATUREZA DO TERRENO	A R G I L O S O												A R G I L O S O		A R G I L O S O		R O C H O S O		A R G I L O S O	A L A G A D O				
NATUREZA DA VEGETAÇÃO	M A T A N A T I V A		P A S T O		C A P O E I R A		C A P O E I R A R A L A		C A P O E I R A R A L A		M A T A N A T I V A		C A P O E I R A R A L A		C A P O E I R A		C A P O E I R A		C A P O E I R A R A L A		C A P O E I R A R A L A		M A T A N A T I V A	
RESTRIÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL																								



LEGENDA	<ul style="list-style-type: none"> GERÇA MURO BENEFICÍORAS ADUQUE POCO, ETC. BREJO LAGOALDA RIO DRENAGEM POSTE LUMINÁRIO LINHA DE TRANSMISSÃO LINHA DE DESTINAÇÃO LIMITE MUNICIPAL 	<ul style="list-style-type: none"> CANAL ADUTORIA PONTE E BUEIRO AFLORAMENTO ROCHOSO RODÓVIA, ESTRADA, CARREIRO, ETC. FERRUGEM REPERE NO REFER. DA VEGETAÇÃO CONDUTORES NA TENDA (LONJA DURAÇÃO, ETC. FINAL) DIST. MÍNIMA CABO-SOLO OPER. DE LONGA DURAÇÃO (12/10) DISTÂNCIA MÍNIMA CABO-MANTA (6/7/10) 	<p>CONVENÇÕES DE UTILIZAÇÃO (VEGETAÇÃO, TERRENO, ETC.):</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - ESTRADA CARROGAVEL 2 - ESTRADA 3 - RODÓVIA 4 - FERROVIA 5 - PONTES / MADUTOS 6 - EMPÍFIÇÃO 7 - CONSTRUÇÃO 8 - CORREDO 9 - RIO 10 - RIO NAVEGAVEL 11 - LAGO - AGUDE 12 - ALAGADO 13 - LAMDO 14 - ARGILOSO 15 - RESTINGA 16 - LIMPO 17 - ROCHOSO 18 - PASTO 19 - PASTO SILDO 20 - PASTO COM ARVORES 21 - MATA 22 - MATA NATIVA 23 - MATA CULTIADA 24 - MATA SECUNDARIA 25 - MATA DE PRESERVAÇÃO 26 - CAPOEIRA 27 - CAPOEIRA RALA 28 - CAPOEIRA RALA 29 - CALÇADA - ESCADA 30 - CULTURA CICLICA 31 - CULTURA PERENNE 32 - ARVOREDO 33 - MACEGA 34 - CAPIM 35 - CANAVIAL 36 - TERRENO EXPOSTO 37 - TERRA DESCOBERTA 38 - TERRENO URBANO 39 - AFLORAMENTO ROCHA 40 - EROSAO 41 - GRAMADO 42 - TABULAÇÃO DE AGUA 43 - CAPOEIRA DE PRESERVAÇÃO 44 - INSTALAÇÃO 45 - POMAR 46 - REFORESTAMENTO 47 - CAPOEIRAO 48 - CERRADO 49 - CERRADO RALO 50 - CAATINGA 51 - CERRADO DE PRESERVAÇÃO 52 - EUCALÍPTO 	<p>NOTAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as medidas em metros onde não indicado. A locação inicial considerou z=0 para todas as estruturas. A locação inicial considerou afloramentos=xxm para todas as estruturas. As alturas indicadas na nomenclatura das estruturas são referentes a altura útil. Imagens com buffer de 458 m. As distâncias de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas. <p>PROJEÇÃO VERTICAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM HORIZONTAL: SIRGAS2000 FUSO: 24 S</p> <p>ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR E MERIDIANO -30° W GR ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000 km E 500 km RESPECTIVAMENTE.</p>	<p>RESP. T.ÉC.</p> <p>APPROVADO</p> <p>ELABORADO</p> <p>DATA</p> <p>24/08/2018</p>	<p>DES</p> <p>TAMS</p> <p>PROJETADO</p> <p>HSF</p> <p>RES. T.ÉC.</p> <p>HUDSON SOUZA FERRE</p> <p>CREA Nº 15.929-DGO</p>	<p>VISTO</p> <p>LIA</p> <p>VERIFICADO</p> <p>MLSCN</p> <p>DATA</p> <p>10/07/2018</p>	<p>VISTO</p> <p>GML</p> <p>APROVADO</p> <p>AAGB</p> <p>DATA</p> <p>CREA Nº</p>	<p>ESCALA</p> <p>HORIZONTAL=1:5.000</p> <p>VERTICAL=1:500</p> <p>Nº EKT 2-A:</p> <p>LT-L-SLD-MLD-PP-A1-0021</p> <p>Nº CSE:</p> <p>CSE-012-02-121</p>	<p>PROJETO</p> <p>CONCESSÃO</p> <p>LEILÃO ANEEL 002/2017</p> <p>FORMATO</p> <p>A1</p> <p>REV.</p> <p>1B</p> <p>FOLHA</p> <p>21/64</p>
---------	--	---	--	--	--	--	--	--	--	---

D A DIRETRIZ
C B DA LT

DIMENSÕES EM METRO



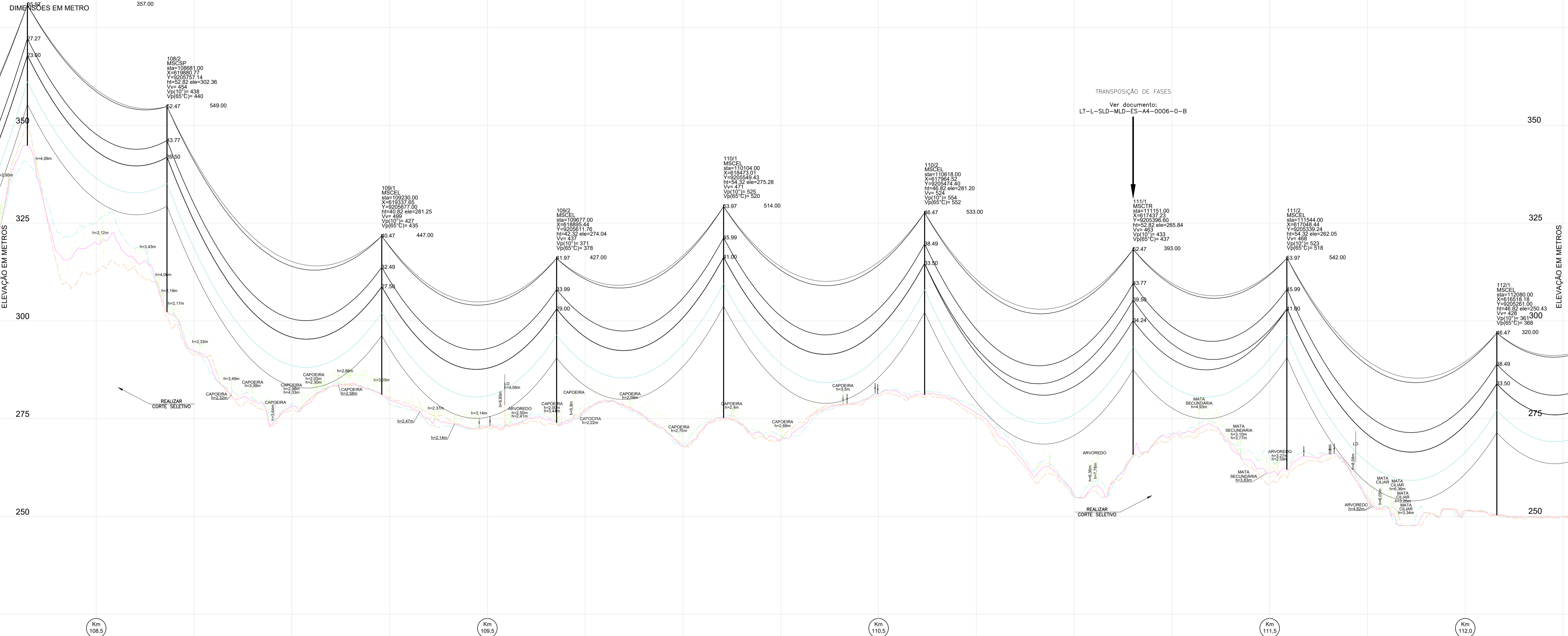
NÚMERO DA ESTACA	91,0		92,0		93,0		94,0		94,5								
DISTÂNCIA PARCIAL																	
COTA																	
DISTÂNCIA PROGRESSIVA DAS ESTACAS																	
PROGRESSIVA DO PROPRIETÁRIO	FRANCISCO TEOTÔNIO NETO					EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR											
MUNICÍPIO	EMAS					PIANÓ											
ESTADO	PARAGUARI																
NATUREZA DO TERRENO	MATA NATIVA																
NATUREZA DA VEGETAÇÃO	28	MATA NATIVA	28	MATA NATIVA	CAPOEIRA RALA	MATA NATIVA	36	32	36	22	MATA CILIAR	36	28	23	MATA NATIVA	28	MATA NATIVA
RESTRIÇÃO SOCIO-AMBIENTAL																	



LEGENDA		CONVENÇÕES DE UTILIZAÇÃO (VEGETAÇÃO, TERRENO, ETC.)		NOTAS		PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR		EKT 2-A		NEOENERGIA			
1. CERCA	2. ESTRADA CARROGAVEL	18. PASTO	36. TERRENO EXPOSTO	1. Todas as medidas em metros onde não indicado.	19. PASTO SILVO	43. CAPOEIRA DE PRESERVAÇÃO	DES	TAMS	LIA	VISTO	GML		
3. RODOVIA	4. FERROVIA	20. PASTO COM ÁRVORES	37. TERRA DESCOBERTA	2. A locação inicial considerada 2x=0 para todas as estruturas.	21. MATA	44. INSTALAÇÃO	ELABORADO	R.S.C	PROJETADO	VERIFICADO	APROVADO		
5. PONTES / VIADUTOS	6. EDIFICAÇÃO	22. MATA CILIAR	38. TERRENO URBANO	3. A locação inicial considerou afastamento=xx m para todas as estruturas.	23. MATA NATIVA	45. POMAR	PROJETO	HSF	MLSCN	MLSCN	AAGB		
7. CONSTRUÇÃO	8. CORREGO	24. MATA CILIAR	39. AFOFAMENTO ROCHA	4. As alturas indicadas na nomenclatura das estruturas são referentes a altura útil.	25. MATA SECUNDÁRIA	46. REFLORRESTAMENTO	DATA	03/08/2018	RES.P. T.C.	HUDSON SOUZA FREIRE	DATA	24/08/2018	
9. RIO	10. RIO NAVEGÁVEL	26. MATA DE PRESERVAÇÃO	40. EROSAO	5. Imagens com buffer de 450 m.	27. CAPOEIRA	47. CAPOEIRÃO	RES.P. T.C.	CREA Nº	15.929/D-GO	CONCESSÃO	FORMATO	REV.	1C
11. LAGO - AGUDE	12. ALAGADO	28. CAPOEIRA RALA	41. GRAMADO	6. As distâncias de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas.	29. CALÇADA - ESCADA	48. CERRADO	PROJETO	CONCESSÃO	LEILÃO ANEEL 002/2017	FORMATO	REV.	27/64	
13. LAGO	14. ARGILOSO	29. CALÇADA - ESCADA	42. TABULAÇÃO DE AGUA		30. CULTURA PERENNE	49. CERRADO RALO	EXECUTIVO	CONCESSÃO	LEILÃO ANEEL 002/2017	FORMATO	FOLHA		
15. LÍMPO	16. LÍMPO	31. CULTURA PERENNE	43. CAPOEIRA DE PRESERVAÇÃO		32. MACEGUA	50. CAATINGA							
17. ROCHOSO	18. ROCHOSO	33. MACEGUA	44. INSTALAÇÃO		34. CAPIM	51. CERRADO DE PRESERVAÇÃO							
		35. CANAVIAL	45. POMAR		35. CANAVIAL	52. EUCALIPTO							

DIRETRIZ DA LT

108/1
MSCSP
sta=108324.00
X=619223.95
Y=9205809.26
h=52.52 ele=344.89
Vv= 487
Vp(10)= 750
Vp(65 C)= 730



TRANSPOSIÇÃO DE FASES
Ver documento:
LT-L-SLD-MLD-ES-A4-0006-0-B

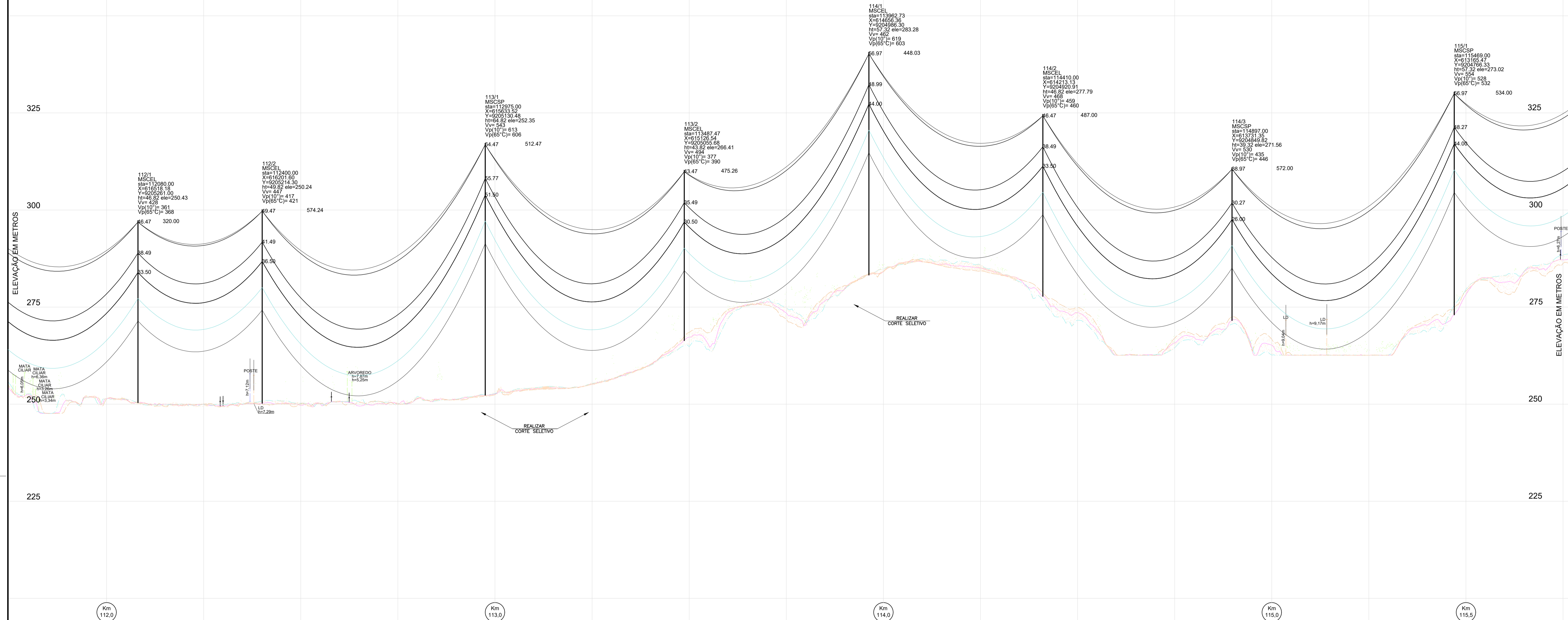
NÚMERO DA ESTACA																
DISTÂNCIA PARCIAL	20.164,46															
COTA																
DISTÂNCIA PROGRESSIVA DAS ESTACAS																
PROGRESSIVA DO PROPRIETÁRIO	109479.14		109506.79		110409.20		110419.64		110491.35		110741.67		111329.42		111844.88	
PROPRIETÁRIO	M A N O E L P E R E I R A N E T O				A N T Ô N I O R E M Í G I O D A S I L V A J U N I O R				O B E D P E R E I R A M A T I A S D A S I L V A		J O S É R A Y O N E G R A C I A N O D A S I L V A		A N T Ô N I O A L B E R T O C O S T A B A T I S T A		J O S É B A T I S T A D E A L M E I D A	
MUNICÍPIO	A R G I L O S O				A R G I L O S O				A R G I L O S O		A R G I L O S O		A R G I L O S O		A R G I L O S O	
ESTADO	14 14 17				17 17				17 17		17 17		17 17		17 17	
NATUREZA DO TERRENO	MATA NATIVA				MATA NATIVA				MATA NATIVA		MATA NATIVA		MATA NATIVA		MATA NATIVA	
NATUREZA DA VEGETAÇÃO	MATA NATIVA				CAPOEIRA				CAPOEIRA RALA		CAPOEIRA RALA		CAPOEIRA RALA		LIMPO	
RESTRIÇÃO SOCIO-AMBIENTAL																



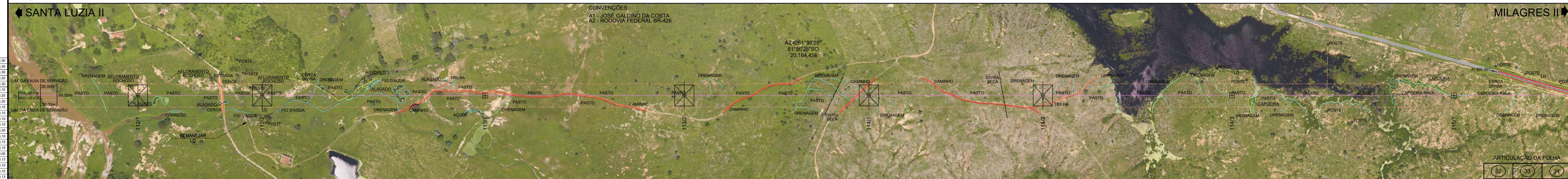
LEGENDA		CONVENÇÕES DE UTILIZAÇÃO (VEGETAÇÃO, TERRENO, ETC.)		NOTAS		PROJETO		VERIFICADO		LIA		VISTO		GML		AAGB		FORMATO		REV.		FOLHA	
1C	22/10/2019	ALTERADA LOCAÇÃO ENTRE T1121/1 A T114/2	HSF	TAMSLIA	MLSCN	1. TODAS AS MEDIDAS EM METROS ONDE NÃO INDICADO.	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	
1B	10/10/2019	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMSLIA	MLSCN	2. A LOCAÇÃO INICIAL CONSIDEROU 20m PARA TODAS AS ESTRUTURAS.	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	
1A	16/01/2019	UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR ACAR 1050 KCMIL	TAMS / HSF	LIA	MLSCN	3. AS ALTURAS INDICADAS NA NOMENCLATURA DAS ESTRUTURAS SÃO REFERENTES A ALTURA ÚTIL.	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	
1B	17/10/2018	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMSLIA	MLSCN	4. AS ALTURAS INDICADAS NA NOMENCLATURA DAS ESTRUTURAS SÃO REFERENTES A ALTURA ÚTIL.	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	
0A	04/09/2018	EMISSÃO INICIAL	HSF	LIA/TAMSLIA	MLSCN	5. IMAGENS COM BUFFER DE 450M.	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VISTO	APROVADO	6. AS DISTÂNCIAS DE SEGURANÇA NO REGIME DE CURTA DURAÇÃO FORAM VERIFICADAS E ATENDIDAS.	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	
CONTROLE DE REVISÕES		CONNECT SISTEMAS DE ENERGIA				ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR E MERIDIANO -30° W GR. ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000 KM E 500 KM RESPECTIVAMENTE.		PROJETO		VERIFICADO		LIA		VISTO		GML		FORMATO		REV.		FOLHA	

D A DIRETRIZ
C B DA LT

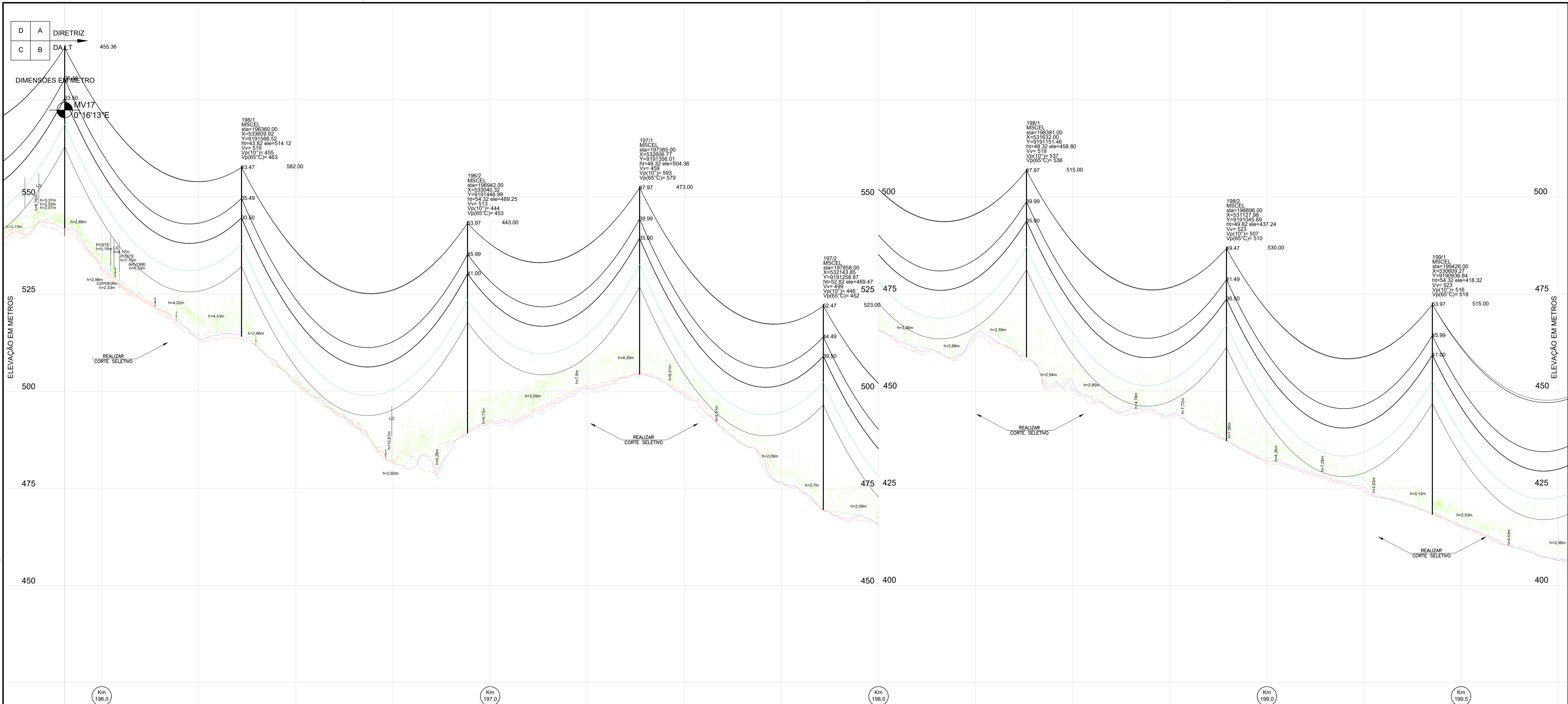
DIMENSÕES EM METRO



NÚMERO DA ESTACA																						
DISTÂNCIA PARCIAL	20.164,46																					
COTA																						
DISTÂNCIA PROGRESSIVA DAS ESTACAS																						
PROGRESSIVA DO PROPRIETÁRIO	112578,99	112624,66				113872,84	114308,46			115743,25												
PROPRIETÁRIO	JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA		A1	J O S É B A T I S T A D E A L M E I D A			JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA		J O S É B A T I S T A D E A L M E I D A													
MUNICÍPIO	P A R A I B A N C O																					
ESTADO	P A R A I B A N C O																					
NATUREZA DO TERRENO	ARGILOSO	17	ARGILOSO	17	ARGILOSO	12	14	12	14	ARGILOSO												
NATUREZA DA VEGETAÇÃO	P	A	S	T	O	32	P	A	S	T	O	16	16	P	A	S	T	O	16	16	ALAGADO	ARGILOSO
RESTRIÇÃO SOCIO-AMBIENTAL																						



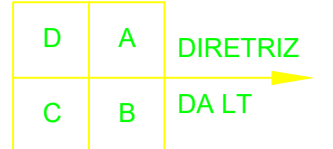
<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> GERÇA MURO BENEFICÍAS ADQUE.POOD.ETC BREJO LAGOALDA RIJO DRENAGEM POSTE LAMINARA LINHA DE TRANSMISSÃO LINHA DE DESTINAÇÃO LIMITE MUNICIPAL 		<p>CONVENÇÕES DE UTILIZAÇÃO (VEGETAÇÃO, TERRENO, ETC.)</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - ESTRADA CARROGAVEL 2 - ESTRADA 3 - RODOVIA 4 - FERROVIA 5 - PONTES / VIADUTOS 6 - EDIFICAÇÃO 7 - CONSTRUÇÃO 8 - CORREGO 9 - RIO 10 - RIO NAVEGAVEL 11 - LAGO - AGUDE 12 - ALAGADO 13 - UMO 14 - ARGILOSO 15 - RESTINGA 16 - LIMPO 17 - ROCHOSO 18 - PASTO 19 - PASTO SLIJO 20 - PASTO COM ARVORES 21 - MATA 22 - MATA CILAR 23 - MATA NATIVA 24 - MATA CULTIVADA 25 - MATA SECUNDARIA 26 - MATA DE PRESERVAÇÃO 27 - CAMBEIRA 28 - CAPOEIRA RALA 29 - CALÇADA - ESCADA 30 - CULTURA PERENNE 31 - CULTURA ANUAL 32 - ARVOREDO 33 - MACEGA 34 - CARM 35 - CANAVIAL 36 - TERRENO EXPOSTO 37 - TERRA DESCOBERTA 38 - TERRENO URBANO 39 - AFLORAMENTO ROCHA 40 - EROSAO 41 - GRAMADO 42 - TABULAO DE AGUA 43 - CAPOEIRA DE PRESERVAÇÃO 44 - INSTALAO 45 - POMAR 46 - REFLORSTAMENTO 47 - CAPOEIRAO 48 - CERRADO 49 - CERRADO RALO 50 - CAATINGA 51 - CERRADO DE PRESERVAÇÃO 52 - EUCALPTO 		<p>NOTAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as medidas em metros onde não indicado. A locação inicial considerado 2+0 para todas as estruturas. A locação inicial considerado afastamento=xxm para todas as estruturas. As alturas indicadas na nomenclatura das estruturas são referentes a altura útil. Imagens com buffer de 45m. As distâncias de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas. <p>PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM VERTICAL MAREOGRAFO DE IBITUBA - SC DATUM HORIZONTAL - SIRGAS2000 FUSO : 24 S</p> <p>ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM : EQUADOR E MERIDIANO -30° W GR ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000 km E 500 km RESPECTIVAMENTE.</p>		<p>CONVENÇÕES</p> <p>A1 - JOSÉ GALDINO DA COSTA A2 - RODOVIA FEDERAL BR-426</p>		<p>NOTAS:</p> <p>1. Todas as medidas em metros onde não indicado.</p> <p>2. A locação inicial considerado 2+0 para todas as estruturas.</p> <p>3. A locação inicial considerado afastamento=xxm para todas as estruturas.</p> <p>4. As alturas indicadas na nomenclatura das estruturas são referentes a altura útil.</p> <p>5. Imagens com buffer de 45m.</p> <p>6. As distâncias de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas.</p>		<p>RESPOSTAS:</p> <p>APROVADO: R.S.C</p> <p>ELABORADO: LTMAP</p> <p>PROJETO: TAMS</p> <p>VERIFICADO: HSF</p> <p>DATA: 13/08/2018</p>		<p>CONEXÃO</p> <p>DES: TAMS</p> <p>VISTO: LIA</p> <p>DATA: 04/09/2018</p>		<p>EKT 2-A</p> <p>Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.</p> <p>PROJETO: LT-500KV-SL-MLD-PP-A1-0033</p> <p>CONCESSÃO: LEILÃO ANEEL 002/2017</p> <p>FORMATO: A1</p> <p>REV: 1C</p> <p>FOLHA: 33/64</p>		<p>NEOENERGIA</p> <p>ESCALA: HORIZONTAL=1:5.000 VERTICAL=1:500</p> <p>Nº EKT 2-A:</p> <p>Nº CSE:</p> <p>CSE-012-02-133</p>	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--



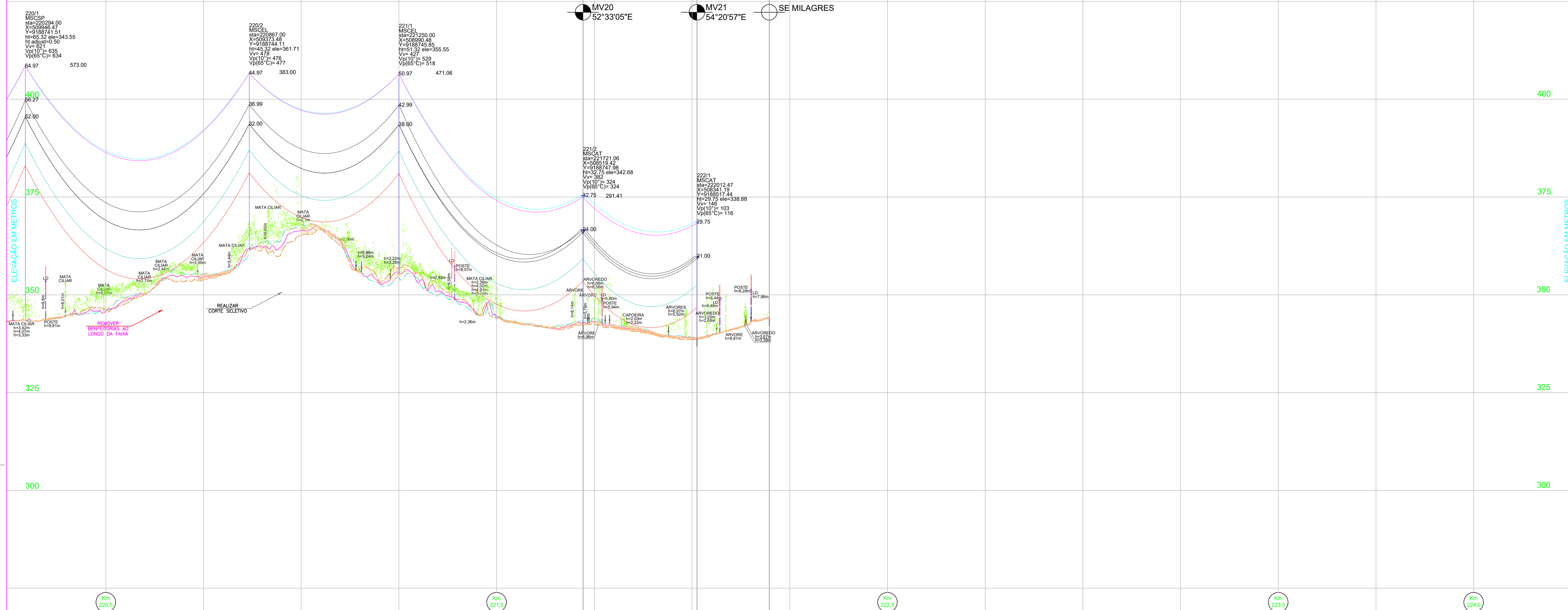
NÚMERO DA ESTACA												
DISTÂNCIA PARCIAL	12.056,47											
COTA												
DISTÂNCIA PROGRESSIVA DAS ESTACAS	196035,00	196098,15										
PROGRESSIVA DO PROPRIETÁRIO	196003,03	196137,54										
PROPRIETÁRIO	A1	A2	A3	A4	MANOEL INÁCIO DA SILVA	RANGEL CARTAXO DE MELO	MANOEL FURTADO LEITE	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA				197736,62
MUNICÍPIO	M A U R I T A I											
ESTADO	A R G E A R A O											
NATUREZA DO TERRENO	A R G E A R A O											
NATUREZA DA VEGETAÇÃO MATA NATIVA	CAPOEIRA RALA	MATA NATIVA	P A S T O									
RESTRIÇÃO SOCIO-AMBIENTAL	1627											



LEGENDA	CAVAL	PERFIL LATERAL ESQUERDO	1 - ESTRADA CARROÇAVEL	18 - PASTO	37 - TERRA DESCOBERTA	NOTAS:		EKTT 2-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.	ESCALA HORIZONTAL=1:5.000 VERTICAL=1:500
	ADUTORIA	PERFIL LATERAL DIREITO	2 - ESTRADA	19 - PASTO SUJO	38 - TERRENO URBANO				
NEURO	PERFIL LATERAL	3 - RODOVIA	20 - PASTO COM ÁRVORES	39 - AFLORAMENTO ROCHA	40 - EROÇÃO	2. A localização inicial considerada 0+00 para todas as estruturas.	DES TAMS VISTO LIA	PROJETO VERIFICADO APROVADO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
ADUQUE, POÇO, ETC.	ADUQUE, POÇO, ETC.	4 - FERROVIA	21 - MATA	41 - GRAMADO	42 - TABULAÇÃO DE ÁGUA	3. A localização inicial considerada afloramento.xx m para todas as estruturas.			
RODOVIA, ESTRADA, CARRILHÃO, FERROVIA	RODOVIA, ESTRADA, CARRILHÃO, FERROVIA	5 - PONTES / VIADUTOS	22 - MATA CILIAR	43 - CAPOEIRA DE PRESERVAÇÃO	44 - INSTALAÇÃO	4. As alturas indicadas na nomenclatura das estruturas são referentes a altura útil.	DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÕES	VEGETAÇÕES	6 - EDIFICAÇÃO	23 - MATA SECUNDÁRIA	45 - POMAR	46 - REPORESTAMENTO	5. Imagens com buffer de 458 m.			
OLIVEIROS	OLIVEIROS	7 - CONSTRUÇÃO	24 - MATA DE PRESERVAÇÃO	47 - CAPOEIRA RALA	48 - CERRADO	6. As distâncias de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas.	DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO	8 - CORREGO	25 - MATA DE PRESERVAÇÃO	49 - CERRADO RALO	51 - CERRADO DE PRESERVAÇÃO				
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO	9 - RIO	26 - CAPOEIRA	52 - EUCALIPTO	53 - BREJO		DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO	10 - RIO NAVEGÁVEL	27 - CAPOEIRA RALA	53 - BREJO					
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO	11 - LAGO - AQUÍDUE	28 - CAPOEIRA RALA				DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO	12 - ALAGADO	29 - CALÇADA - ESCADA						
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO	13 - LIMPO	30 - CULTURA CÍCLICA				DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO	14 - ARBOLOSO	31 - CULTURA PERENNE						
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO	15 - RESTINGA	32 - ARVOREDO				DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO	16 - LIMPO	33 - MANGUE						
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO	17 - ROCHOSO	34 - CAPIM				DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO		35 - CANAVIAL						
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO		36 - TERRENO EXPOSTO				DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO	PROJETO CONCESSÃO EXECUTIVO
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO								
VEGETAÇÃO	VEGETAÇÃO						DATA 18/09/2018		



DIMENSÕES EM METRO



NÚMERO DA ESTACA			MV20			MV21			SE MILAGRES										
DISTÂNCIA PARCIAL	4.187,69		291,41			185,00													
COTA			342,89			338,88			344,11										
DISTÂNCIA PROGRESSIVA DAS ESTACAS			221732,73			221788,96			222150,99										
PROGRESSIVA DO PROPRIETÁRIO	220735,22	221153,97	221732,73	221788,96	222150,99														
PROPRIETÁRIO	ESPÓLIO DE JOÃO EVANGELISTA ESMERALDO		FRANCISCO DELAZIO OLIVEIRA MORAIS		JOSÉ ROBÉRCIO OLIVEIRA MORAIS		SE MILAGRES												
MUNICÍPIO	A1		FRANCISCO DELAZIO OLIVEIRA MORAIS		JOSÉ ROBÉRCIO OLIVEIRA MORAIS		SE MILAGRES												
ESTADO	C E A R Á 12																		
NATUREZA DO TERRENO	A R G I L O S O																		
NATUREZA DA VEGETAÇÃO	MATA CILIAR	28	MATA CILIAR	PASTO	MATA CILIAR	36	23	23	36	MATA NATIVA	22	P A S T O	18	30	30	PASTO	32	30	CAPOEIRA RALA
RESTRIÇÃO SOCIOAMBIENTAL																			



REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	VISTO	APROVADO
1A	16/01/2019	UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR ACAR 1050 kcmil	TAMS / HSF	LIA	MLSCN
1B	17/10/2018	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS	HSF	TAMS/LIA	MLSCN
1C	18/09/2018	EMISSÃO INICIAL	HSF	LIA/TAMS	MLSCN
1D	27/02/2019	REVISÃO	HSF	LIA/TAMS	MLSCN

LEGENDA

CERCA	CANAL	PERFIL LATERAL ESQUERDO
MURO	ADUTORIA	PERFIL LATERAL DIREITO
BENEFICÍAS	POSTE E BUENHO	RAIA DE SERVIÇO
ADUQUE, POCO, ETC.	POSTERIZADOR TORRE/LUMINÁRIA	ALINHAMENTO ROCHOSO
BREJO	RODOVIA, ESTRADA, CARREIADOR, ETC.	VEGETAÇÃO
LAGOALDA	FERRIAGEM	REPER. NO PERFIL DA VEGETAÇÃO
LAGO	CONSTRUÇÃO	CONDICIONER NA TELA (LONJA DURAÇÃO 90% FINAL)
LAGUNA	8 - CORRIGIDO	DIST. MINIMA CABO-SOLO OPER. DE LONGA DURAÇÃO (125 m)
LAGOALDA	9 - RIO	DISTANCIA MINIMA CABO MANTA (8,75 m)
LAGOALDA	10 - RIO NAVEGAVEL	
LAGOALDA	11 - LAGO - ACUÍDE	
LAGOALDA	12 - LAGOALDA	
LAGOALDA	13 - RESTINGA	
LAGOALDA	14 - ARROJOSO	
LAGOALDA	15 - RESTINGA	
LAGOALDA	16 - LIMPO	
LAGOALDA	17 - ROCHOSO	

CONVENÇÕES DE UTILIZAÇÃO (VEGETAÇÃO, TERRENO, ETC.):

1 - ESTRADA CARROCAVEL	18 - PASTO	37 - TERRA DESCOBERTA
2 - ESTRADA	19 - PASTO SUJO	38 - TERRENO URBANO
3 - RODOVIA	20 - PASTO COM ARVORES	39 - AFLORAMENTO ROCHA
4 - FERROVIA	21 - MATA	40 - EROÇÃO
5 - PONTES / VIADUTOS	22 - MATA CILIAR	41 - GRAMADO
6 - EDIFICAÇÃO	23 - MATA NATIVA	42 - TABULAÇÃO DE ÁGUA
7 - CONSTRUÇÃO	24 - MATA SECUNDÁRIA	43 - CAPOEIRA DE PRESERVAÇÃO
8 - CORRIGIDO	25 - MATA DE PRESERVAÇÃO	44 - INSTALAÇÃO
9 - RIO	26 - MATA DE PRESERVAÇÃO	45 - POMAR
10 - RIO NAVEGAVEL	27 - CAPOEIRA	46 - REFORRESTAMENTO
11 - LAGO - ACUÍDE	28 - CAPOEIRA RALA	47 - CAPOEIRÃO
12 - LAGOALDA	29 - CALÇADA - ESCADA	48 - CERRADO
13 - RESTINGA	30 - CULTURA CÍCLICA	49 - CERRADO RALO
14 - ARROJOSO	31 - CULTURA PERENNE	50 - CERRADO
15 - RESTINGA	32 - ARVOREDO	51 - CERRADO DE PRESERVAÇÃO
16 - LIMPO	33 - CANAVIAL	52 - EUCALIPTO
17 - ROCHOSO	34 - CANAVIAL	53 - BREJO

NOTAS:

- Todas as medidas em metros onde não indicado.
- A locação inicial considerou 2h=0 para todas as estruturas.
- A locação inicial considerou afastamento=0m para todas as estruturas.
- As alturas indicadas na nomenclatura das estruturas são referentes a altura útil.
- Imagens com buffer de 45m.
- As distâncias de segurança no regime de curta duração foram verificadas e atendidas.

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM HORIZONTAL - SIRGAS2000
FUSO : 24 S

ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM : EQUADOR E MERIDIANO -39° W GR.
ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000 km E 500 km RESPECTIVAMENTE.

ARTICULAÇÃO DA FOLHA

ESCALA
HORIZONTAL=1:5.000
VERTICAL=1:500

Nº EKT 2-A:
LT-L-SLD-MLD-PP-A1-0064

Nº CSE:
CSE-012-02-164

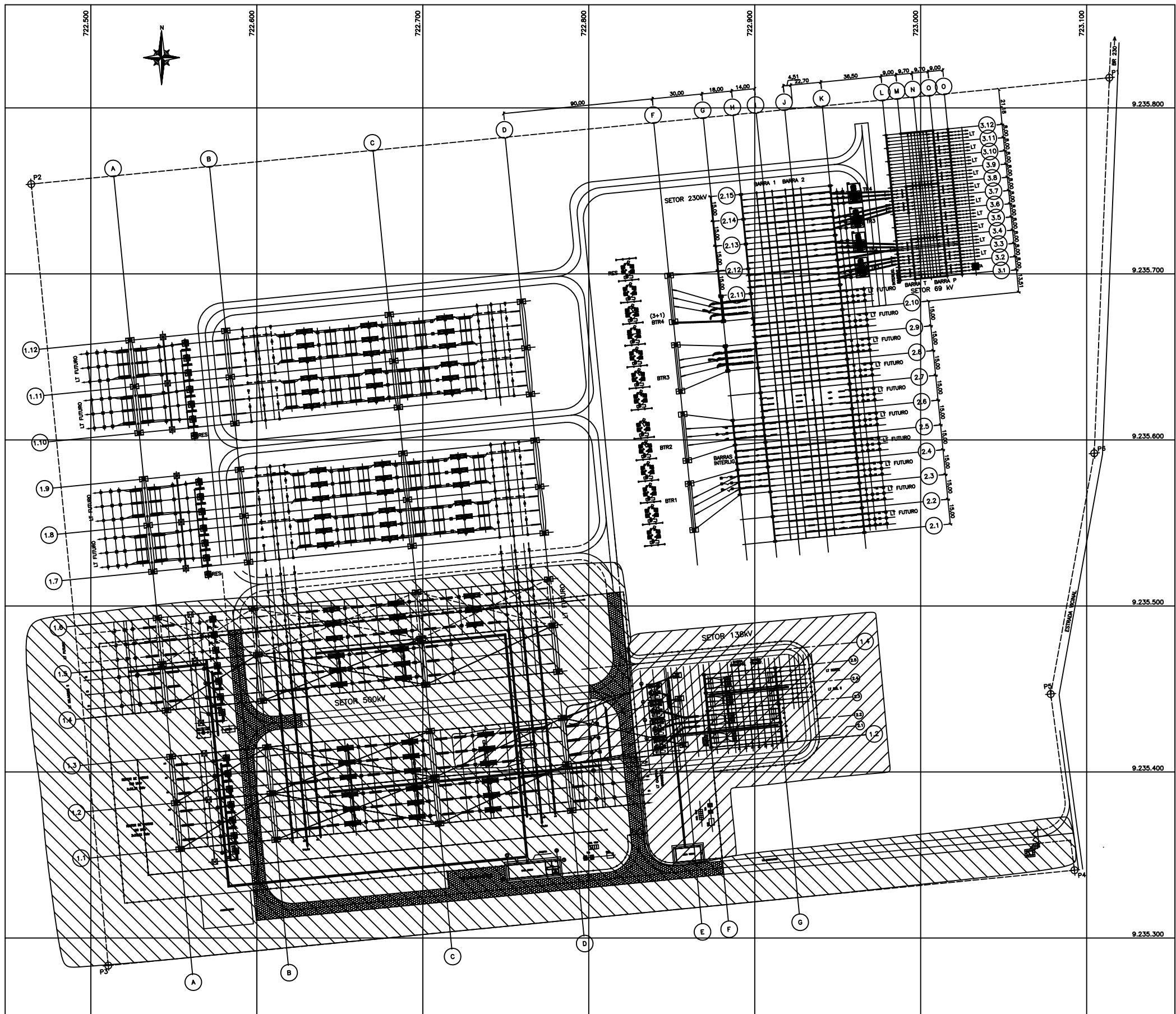
PROJETO EXECUTIVO

CONCESSÃO
LEILÃO ANEEL 002/2017

FORMATO
A1

REV. FOLHA
1A
64/64

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	POR	APROV.
0A	29/06/18	EMISSÃO INICIAL	SFC	AdG
0B	17/01/19	REVISÃO SETOR 138KV	SFC/AC	AdG



NOTAS:
 1 - DIMENSÕES EM METRO, EXCETO QUANDO INDICADO.
 2 - ESTAS COORDENADAS FORAM INFORMADAS PELA NEOENERGIA COMO UMA ESTIMATIVA INICIAL. ESSAS COORDENADAS DEVERÃO SER REVISADAS APÓS EFETIVA COMPRA E LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO.

REFERÊNCIAS:
 1 - SE-SLDE-EM-A1-0001 - ARRANJO DA SUBESTAÇÃO - PLANTA GERAL

500KV - EXISTENTE
 138KV - SANTA LUZIA EÓLICA

VÉRTICE NOTA-2	COORDENADAS (NOTA-2)	
	E (metros)	N (metros)
P1	723.115,32	9.235.818,10
P2	722.464,08	9.235.753,87
P3	722.510,60	9.235.282,33
P4	723.093,93	9.235.337,63
P5	723.079,03	9.235.443,70
P6	723.105,75	9.235.588,92

COORDENADAS DA ÁREA DE INTERESSE
 SIRGAS2000 - UTM 24-S

AUTORIA:



PROJETO	SALVIO F. COURA	29/06/18
VERIFICAÇÃO	JOÃO BOSCO	29/06/18
APROVAÇÃO	ADEMIR CARNEVALLI	29/06/18
RESP. TÉCNICO	ADEMIR CARNEVALLI	29/06/18
CARGO	ENG. ELETRICISTA	
CREA	MG 6274/D	

EKTT 2
 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.



NOME DA OBRA:
 LEILÃO ANEEL 002/2017 - LOTE 06
 SE SANTA LUZIA 2 - 500/230/69KV
 TÍTULO DO DESENHO:
 PROJETO EXECUTIVO

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

SITUAÇÃO DO PROJETO	CLASSE DO PROJETO
EM APROVAÇÃO	ELETROMECÂNICO
ESCALA: 1:1.250	FOLHA: 01/01
Nº CONTRATADA:	REV.: 0A
Nº EKTT 2: SE-SLDE-PS-A1-0001	

LINHA DE TRANSMISSÃO 500 kV

MILAGRES II - SANTA LUZIA II E SUBESTAÇÃO SANTA LUZIA II

Processo IBAMA nº 02001.021435/2018-41



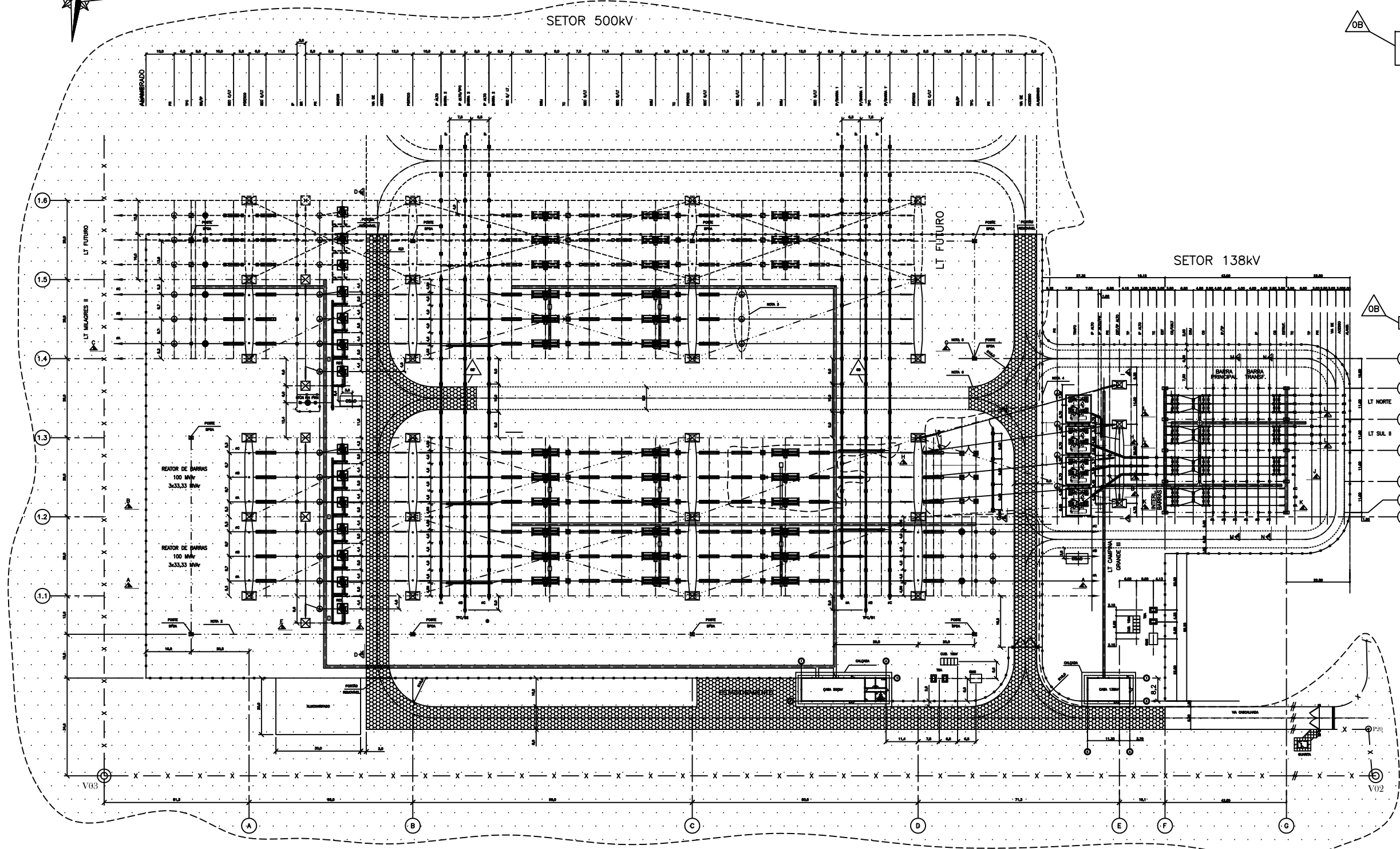
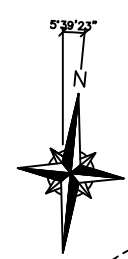
PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO E ARRANJO DA SE SANTA LUZIA II

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	POR	APROV.
0A	30/11/18	EMISSÃO INICIAL	SFC	AdG
0B	17/01/19	REV.GERAL SETOR 138kV	SFC/AC	AdG

REFERÊNCIAS:
 SE-SLDE-EL-A3-0001 - DIAGRAMA UNIFILAR SIMPLIFICADO
 SE-SLDE-PS-A1-0001 - PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA SE
 SE-SLDE-EM-A1-0002 - ARRANJO DOS EQUIPAMENTOS EM 138kV - CORTES
 SE-SLDE-EM-A1-0003 - ARRANJO DOS EQUIPAMENTOS EM 500kV - CORTES
 SE-SLDE-CV-A1-0014 - BASES E CANALETAS - PLANTA

NOTAS:
 1 - DIMENSÕES EM METRO; EXCETO QUANDO INDICADO.
 2 - PARA ATENDER SPDA, VER DESENHO SE-SLDE-EM-A1-0016.
 3 - PARA-RAIOS A SEREM RETIRADOS NESTA AMPLIAÇÃO.
 4 - ALAMBRADO REMOVEL PARA RETIRADA DE AUTOTRAFOS.
 5 - POSTE DO SPDA A SER REMOVIDO DO EIXO I.3
 6 - COMPLEMENTO DE CALÇAMENTO.

- LEGENDA:**
- - PARA-RAIOS
 - - TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO
 - - TRANSFORMADOR DE CORRENTE
 - - BOBINA DE BLOQUEIO
 - - CADEIA DE ISOLADORES
 - - POLO DE CHAVE SECCIONADORA ABERTURA
 - - POLO DE DISJUNTOR
 - - REATOR
 - - ISOLADOR PEDESTAL BAIXO
 - - ISOLADOR PEDESTAL ALTO
 - - ESTRUTURA 500kV
 - - ESTRUTURA 230kV
 - - ESTRUTURA 69kV
 - - CANALETA
 - - CANALETA REFORÇADA
 - - VIA CALÇADA EM BLOQUETE
 - - VIA APENAS BALIZADA
 - - ALAMBRADO
 - - CABO CONDUTOR
 - - CABO PARA-RAIOS
 - X - CERCA LIMITE DA PROPRIEDADE
 - - FUTURO
 - - VERTICES LIMITES DA SE
 - - ALAMBRADO REMOVIVEL



PLANTA GERAL

AUTORIA:

PROJETO	SALVIO F. COURA	09/01/19
VERIFICAÇÃO	JOÃO BOSCO	09/01/19
APROVAÇÃO	ADEMIR CARNEVALLI	09/01/19
RESP. TÉCNICO	ADEMIR CARNEVALLI	
CARGO	ENG.º ELETRICISTA	09/01/19
CREA	MG 6274/D	



NOME DA OBRA:
 COMPLEXO EÓLICO CHAFARIZ -
 LEILÃO A-6 2017
 SUBESTAÇÃO SANTA LUZIA II

TÍTULO DO DESENHO:
 PROJETO EXECUTIVO
 SETORES 500/138kV

ARRANJO DA SUBESTAÇÃO
 PLANTA GERAL

SITUAÇÃO DO PROJETO	CLASSE DO PROJETO
EM APROVAÇÃO	ELETROMECÂNICO
ESCALA: 1:750	FOLHA: 01/01 REV.: 0A
Nº CONTRATADA:	
Nº:	SE-SLDE-EM-A1-0001

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	POR	APROV.
OA	19/01/19	EMISSÃO INICIAL	NJ/MPL	AdG
OB	21/01/19	REVISÃO GERAL	NJ/MPL	AdG

REFERÊNCIAS:

SE-SLDE-EM-A1-0001 - ARRANJO DA SUBESTAÇÃO - PLANTA GERAL
 SE-SLDE-EM-A1-0003 - ARRANJO DOS EQUIPAMENTOS EM 500KV - CORTES
 SE-SLDE-LM-A4-0001 - LISTA DE MATERIAIS - MONTAGEM ELETROMECÂNICA

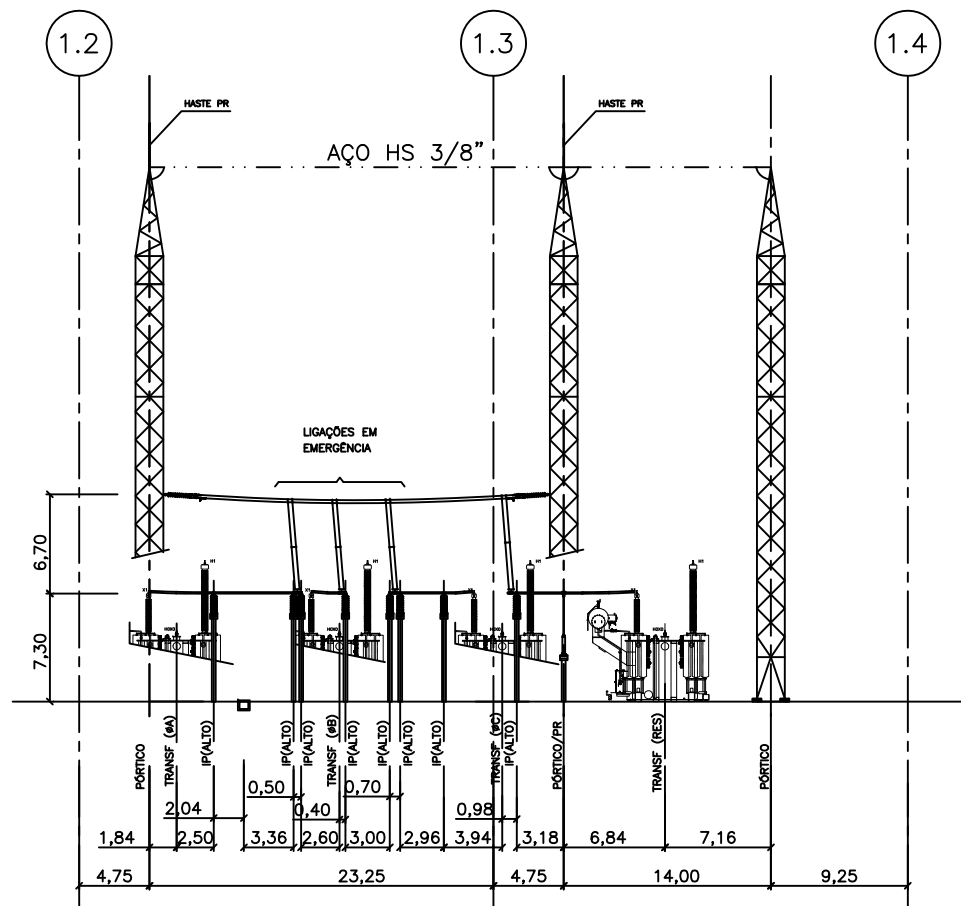
NOTAS:

- DIMENSÕES EM METRO.
- O PÁTIO SERÁ RECOBERTO COM UMA CAMADA DE 10cm DE BRITA (ACIMA DO TERRENO TERRAPLANADO), NÃO INDICADA NESTE DESENHO.
- OS NÚMEROS DENTRO DOS CÍRCULOS REFEREM-SE AOS ITENS DA LISTA DE MATERIAL SE-SLDE-LM-A4-0001.
- AS COTAS VERTICAIS REFEREM-SE AO TOPO DO TERRENO TERRAPLANADO.
- CONFORME ELECTRA N°19 "THE EFFECT OF SAFETY REGULATIONS ON THE DESIGN OF SUBSTATIONS".
- PARA SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, VER DESENHO SE-SLDE-EM-A1-0016.

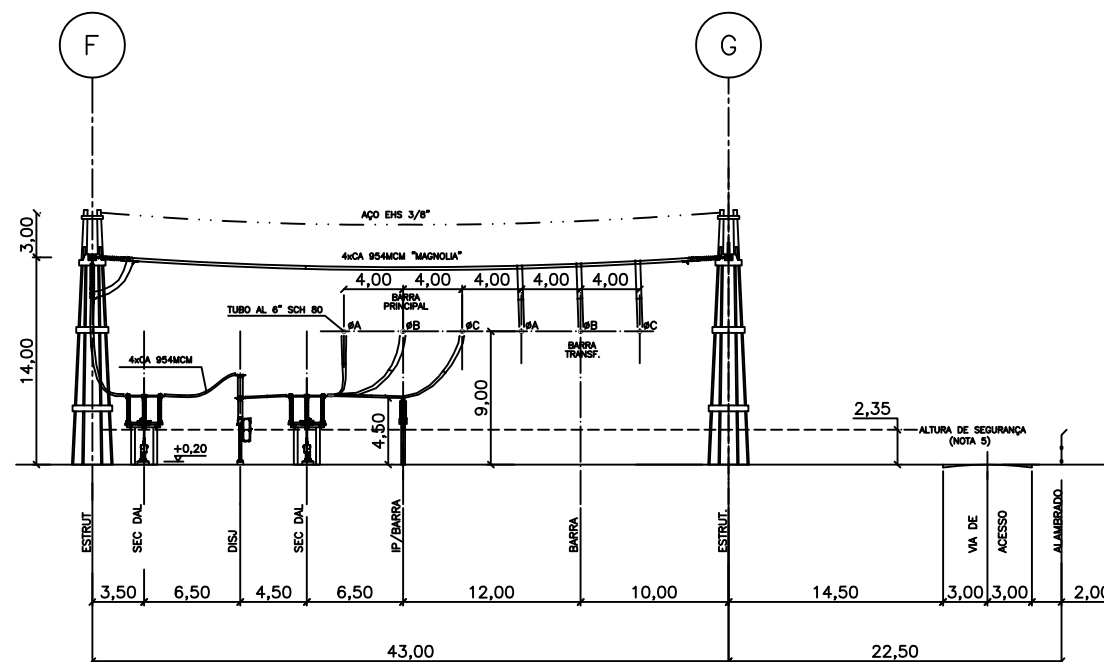
LEGENDA:

- - - - - CABO PARA-RAIOS - AÇO EHS 3/8"
- - - - - CABO CONDUTOR - CAA 954MCM "RAIL" NO 500 KV
- - - - - CABO CONDUTOR - CA 954MCM "MAGNOLIA" NO 138 KV

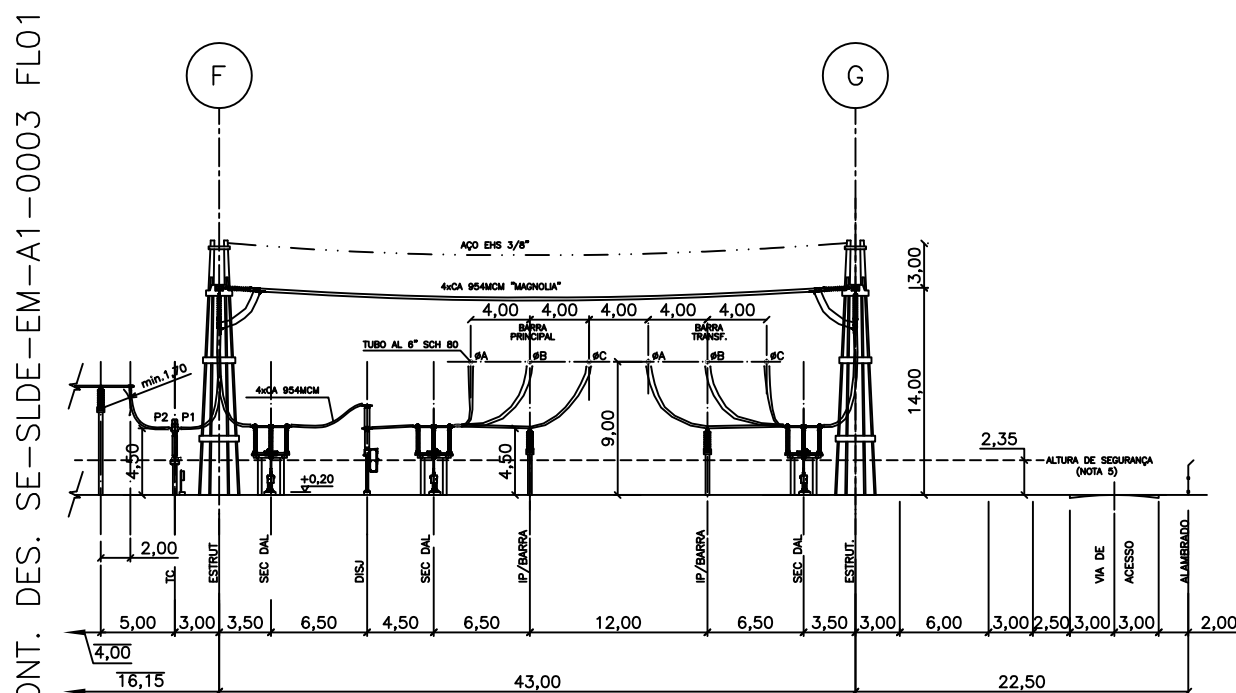
TABELA DOS DETALHES DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
EQUIP.	DESCRIÇÃO	DES. REFERÊNCIA
SETOR 138 KV		
PR	PARA-RAIO	
TC	TRANSFORMADOR DE CORRENTE	
TPC	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO	
DISJ	DISJUNTOR	
SEC DAL	CHAVE SECCIONADORA SEM LÂMINA DE TERRA	
SEC DAL C/LT	CHAVE SECCIONADORA COM LÂMINA DE TERRA	
IP ALTO	ISOLADOR DE PEDESTAL ALTO	
IP	ISOLADOR DE PEDESTAL	



CORTE I-I
MÓDULO DOS TRANSF. LADO 138 KV



CORTE K-K
BAY DE INTERLIG. DE BARRAS



CORTE J-J
BAY DOS TRANSF. LADO 138 KV

CONT. DES. SE-SLDE-EM-A1-0003 FLO1

AUTORIA:



PROJETO	MARINO PIAZZA	19/01/19
VERIFICAÇÃO	JOÃO BOSCO	19/01/19
APROVAÇÃO	ADEMIR CARNEVALLI	19/01/19
RESP. TÉCNICO	ADEMIR CARNEVALLI	
CARGO	ENG°. ELETRICISTA	19/01/19
CREA	MG 6274/D	



NOME DA OBRA:
 COMPLEXO EÓLICO CHAFARIZ
 LEILÃO A-6 2017
 SUBESTAÇÃO SANTA LUZIA II
 TÍTULO DO DESENHO:
 PROJETO EXECUTIVO

ARRANJO DOS EQUIPAMENTOS
 138KV - CORTES
 I-I J-J E K-K

SITUAÇÃO DO PROJETO	CLASSE DO PROJETO
EM APROVAÇÃO	ELETROMECÂNICO

ESCALA: 1:250 FOLHA: 01/02 REV.: OB

N° CONTRATADA:

N°: SE-SLDE-EM-A1-0002

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	POR	APROV.
0A	23/02/18	EMISSÃO INICIAL	NJ/MPL	AdG
0B	21/01/19	REVISÃO GERAL	NJ/MPL	AdG

REFERÊNCIAS:

SE-SLDE-EM-A1-0001 - ARRANJO DA SUBESTAÇÃO - PLANTA GERAL
 SE-SLDE-EM-A1-0003 - ARRANJO DOS EQUIPAMENTOS EM 500KV - CORTES
 SE-SLDE-LM-A4-0001 - LISTA DE MATERIAIS - MONTAGEM ELETROMECAÂNICA

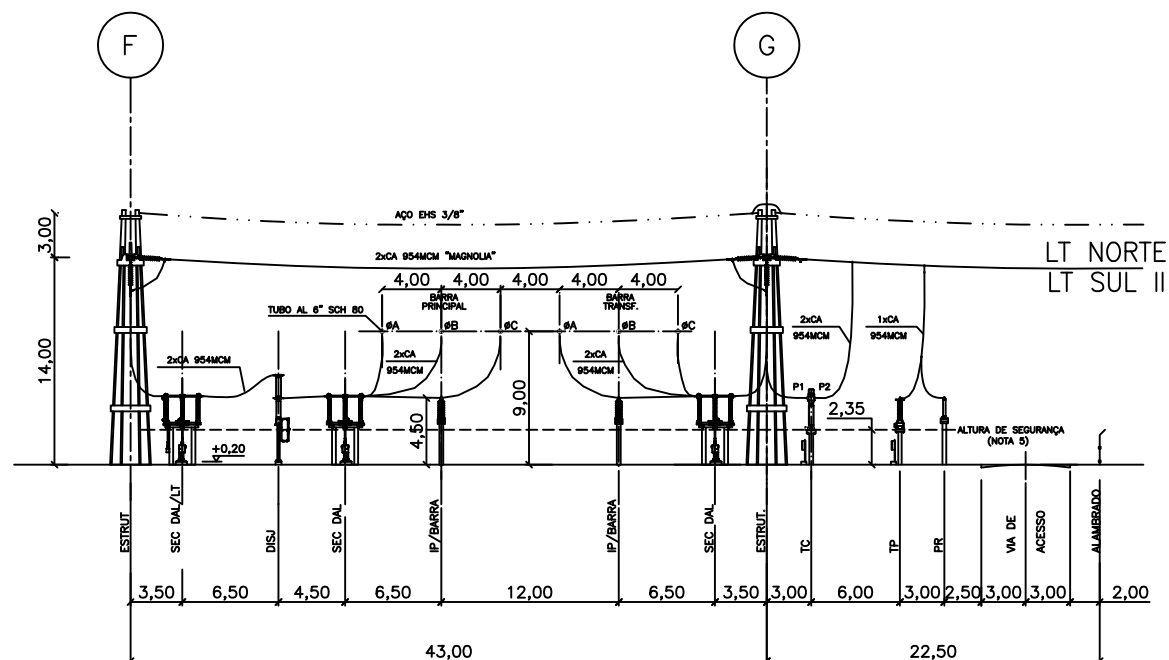
NOTAS:

- DIMENSÕES EM METRO.
- O PÁTIO SERÁ RECOBERTO COM UMA CAMADA DE 10cm DE BRITA (ACIMA DO TERRENO TERRAPLANADO), NÃO INDICADA NESTE DESENHO.
- OS NÚMEROS DENTRO DOS CÍRCULOS REFEREM-SE AOS ITENS DA LISTA DE MATERIAL SE-SLDE-LM-A4-0001.
- AS COTAS VERTICAIS REFEREM-SE AO TOPO DO TERRENO TERRAPLANADO.
- CONFORME ELECTRA N°19 "THE EFFECT OF SAFETY REGULATIONS ON THE DESIGN OF SUBSTATIONS".
- PARA SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, VER DESENHO SE-SLDE-EM-A1-0016.

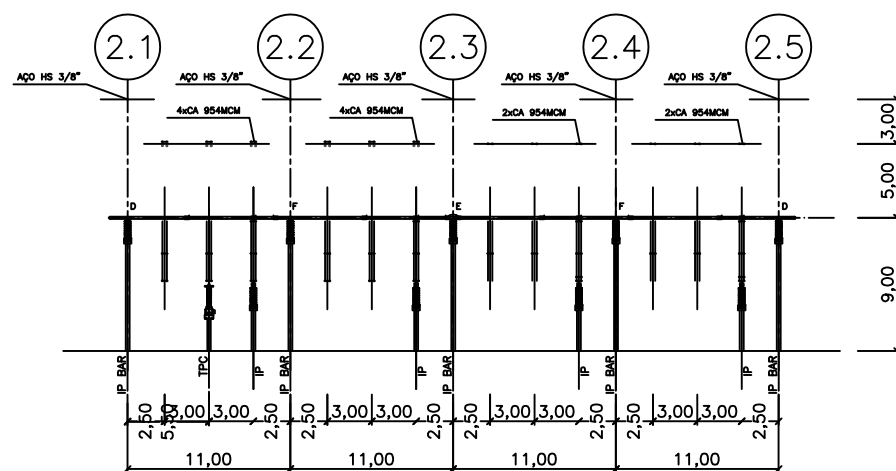
LEGENDA:

- - - - - CABO PARA-RAIOS - AÇO EHS 3/8"
- - - - - CABO CONDUTOR - CAA 954MCM "RAIL" NO 500 KV
- - - - - CABO CONDUTOR - CA 954MCM "MAGNOLIA" NO 138 KV

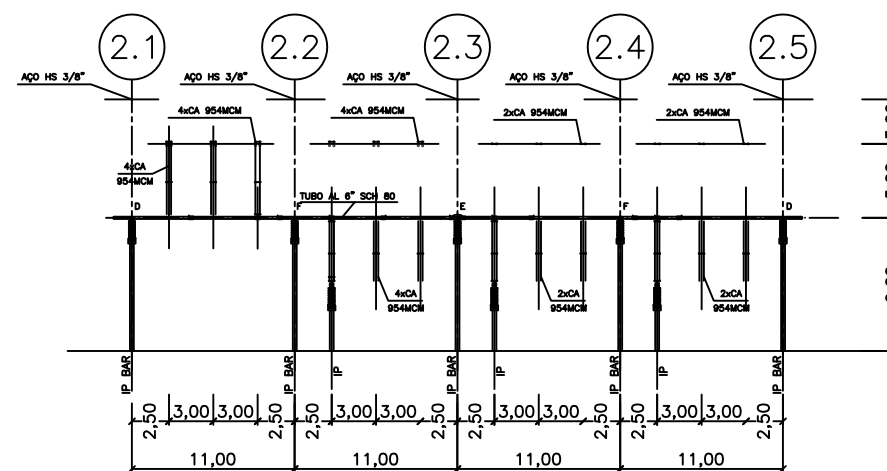
TABELA DOS DETALHES DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
EQUIP.	DESCRIÇÃO	DES. REFERÊNCIA
SETOR 138 KV		
PR	PARA-RAIO	
TC	TRANSFORMADOR DE CORRENTE	
TPC	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO	
DISJ	DISJUNTOR	
SEC DAL	CHAVE SECCIONADORA SEM LÂMINA DE TERRA	
SEC DAL C/LT	CHAVE SECCIONADORA COM LÂMINA DE TERRA	
IP BAR	ISOLADOR DE PEDESTAL DO BARRAMENTO	
IP	ISOLADOR DE PEDESTAL	



CORTE L-L
BAY'S DE LINHAS



CORTE M-M
BARRA PRINCIPAL



CORTE N-N
BARRA DE TRANSFERÊNCIA

AUTORIA:



PROJETO	MARINO PIAZZA	23/02/18
VERIFICAÇÃO	JOÃO BOSCO	23/02/18
APROVAÇÃO	ADEMIR CARNEVALLI	23/02/18
RESP. TÉCNICO	ADEMIR CARNEVALLI	
CARGO	ENG°. ELETRICISTA	23/02/18
CREA	MG 6274/D	



NOME DA OBRA:
 COMPLEXO EÓLICO CHAFARIZ
 LEILÃO A-6 2017
 SUBESTAÇÃO SANTA LUZIA II
 TÍTULO DO DESENHO:
 PROJETO EXECUTIVO

ARRANJO DOS EQUIPAMENTOS
 138KV - CORTES
 L-L M-M E N-N

SITUAÇÃO DO PROJETO	CLASSE DO PROJETO
EM APROVAÇÃO	ELETROMECAÂNICO

ESCALA: 1:250 FOLHA: 02/02 REV.: 0B

Nº CONTRATADA:

Nº: SE-SLDE-EM-A1-0002

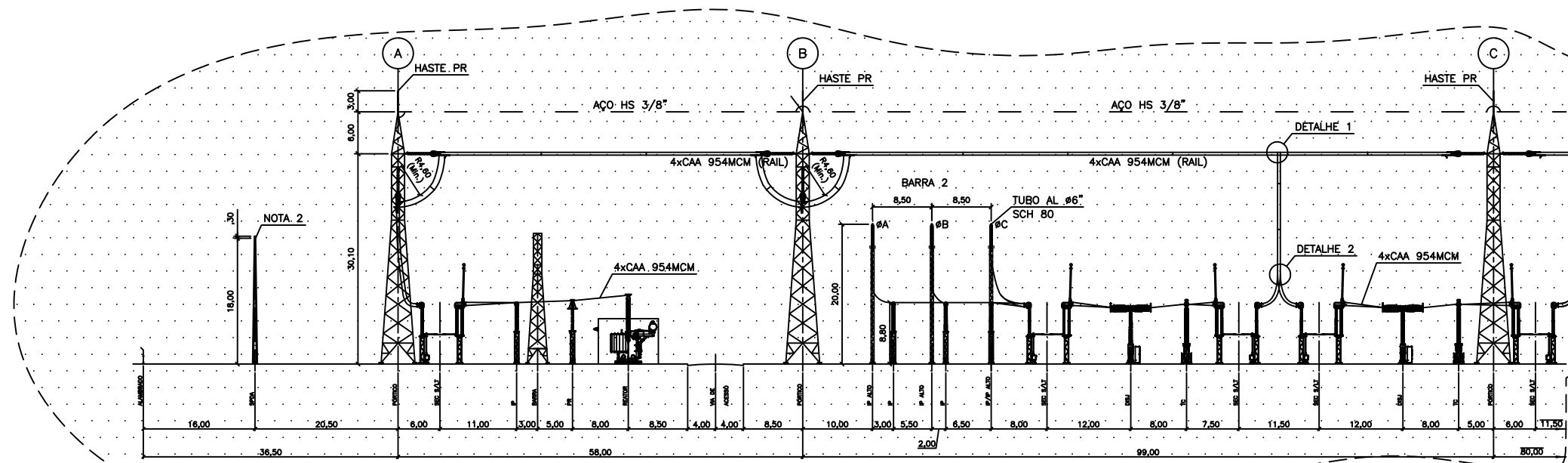
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	POR	APROV.
0A	19/01/19	EMISSÃO INICIAL	SFC/AC	AdG
0B	21/01/19	EMISSÃO INICIAL	SFC/AC	AdG

REFERÊNCIAS:
 SE-SLDE-EM-A1-0001 - ARRANJO DA SUBESTAÇÃO - PLANTA GERAL
 SE-SLDE-EM-A1-0002 - ARRANJO DOS EQUIPAMENTOS EM 138KV - CORTES
 SE-SLDE-LM-A4-0001 - LISTA DE MATERIAIS - MONTAGEM ELETROMECÂNICA

NOTAS:
 1 - DIMENSÕES EM METRO.
 2 - O PÁTIO SERÁ RECOBERTO COM UMA CAMADA DE 10cm DE BRITA (ACIMA DO TERRENO TERRAPLANADO), NÃO INDICADA NESTE DESENHO.
 3 - OS NÚMEROS DENTRO DOS CÍRCULOS REFEREM-SE AOS ÍTEMS DA LISTA DE MATERIAL SE-SLDE-LM-A4-0001.
 4 - AS COTAS VERTICAIS REFEREM-SE AO TOPO DO TERRENO TERRAPLANADO.
 5 - CONFORME ELECTR N°19 "THE EFFECT OF SAFETY REGULATIONS ON THE DESIGN OF SUBSTATIONS".
 6 - PARA SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, VER DESENHO SE-SLDE-EM-A1-0016.

LEGENDA:
 --- CABO PARA-RAIOS - AÇO EHS 3/8"
 --- CABO CONDUTOR - CAA 954MCM "RAIL" NO 500 KV
 --- CABO CONDUTOR - CA 954MCM "MAGNOLIA" NO 138 KV

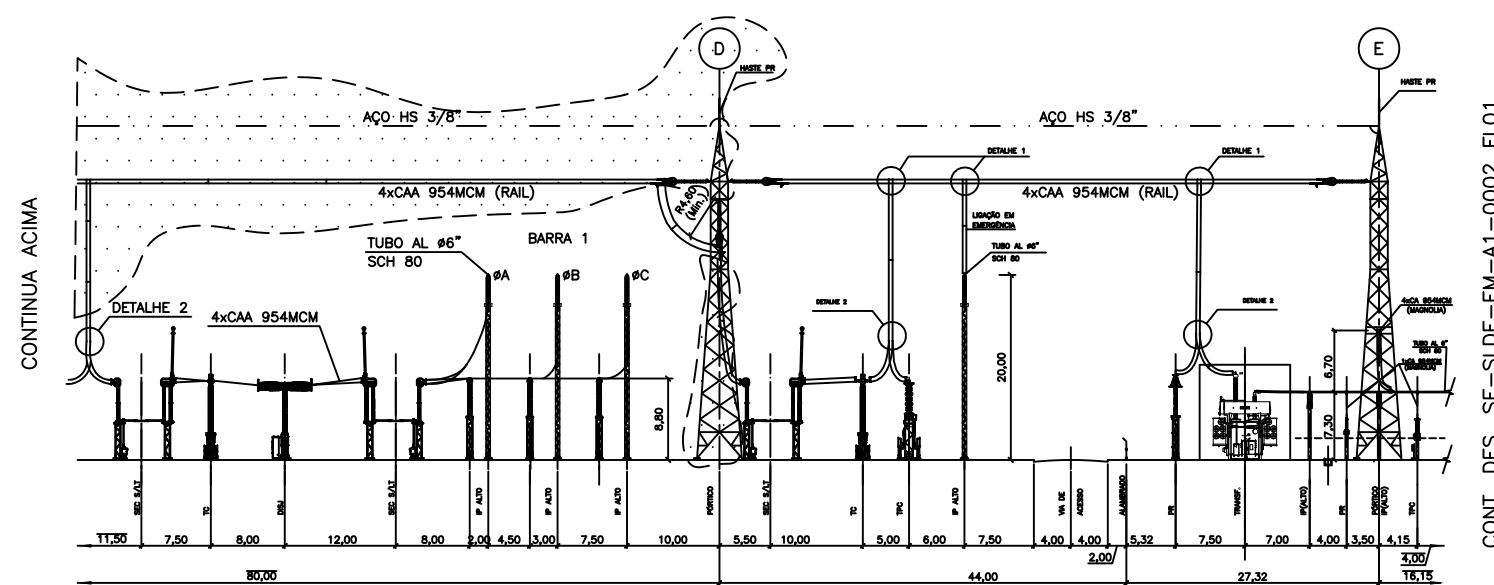
EXISTENTE DA SE SANTA LUZIA 2



CONTINUA ABAIXO

CORTE B-B (INÍCIO)
 MÓDULO DO REATOR DE BARRAS E MÓDULO DE INTELIGÊNCIA

TABELA DOS DETALHES DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
EQUIP.	DESCRIÇÃO	DES. REFERÊNCIA
SETOR 500 KV		
PR	PARA-RAIO	
TC	TRANSFORMADOR DE CORRENTE	
TPC	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO	
DISJ	DISJUNTOR	
SEC AVS	CHAVE SECCIONADORA SEM LÂMINA DE TERRA	
SEC AVS C/LT	CHAVE SECCIONADORA COM LÂMINA DE TERRA	
SEC AVR	CHAVE SECCIONADORA VERTICAL REVERSA	
IP	ISOLADOR DE PEDESTAL	
SETOR 138 KV		
PR	PARA-RAIO	
TPC	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	
IP ALTO	ISOLADOR DE PEDESTAL ALTO	




CONTINUA ACIMA

CONT. DES. SE-SLDE-EM-A1-0002 FLOT1

CORTE B-B (CONTINUAÇÃO)
 MÓDULOS 500 KV E 138 KV DO AUTOTRAFO DA EÓLICA

AUTORIA:

 Tecnologia em Sistemas Elétricos		
PROJETO	SFCOURA/ACOURA	19/01/19
VERIFICAÇÃO	JOÃO BOSCO	19/01/19
APROVAÇÃO	ADEMIR CARNEVALLI	19/01/19
RESP. TÉCNICO	ADEMIR CARNEVALLI	
CARGO	ENG. ELETRICISTA	19/01/19
CREA	MG 6274/D	



NOME DA OBRA:

COMPLEXO EÓLICO CHAFARIZ
 LEILÃO A-6 2017
 SUBESTAÇÃO SANTA LUZIA II
 TÍTULO DO DESENHO:
 PROJETO EXECUTIVO
 SETORES 500/138KV

ARRANJO DOS EQUIPAMENTOS
 500KV - CORTES
 B-B

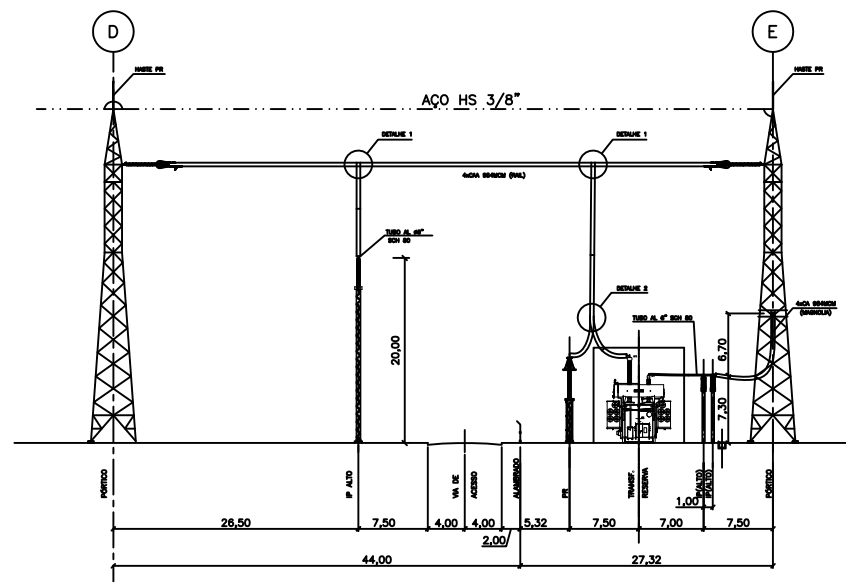
SITUAÇÃO DO PROJETO	CLASSE DO PROJETO
EM APROVAÇÃO	ELETROMECÂNICO
ESCALA: 1:400	FOLHA: 01/02
Nº CONTRATADA:	REV.: 0B
Nº:	SE-SLDE-EM-A1-0003

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	POR	APROV.
0A	21/01/19	EMISSÃO INICIAL	SFC/AC	AdG

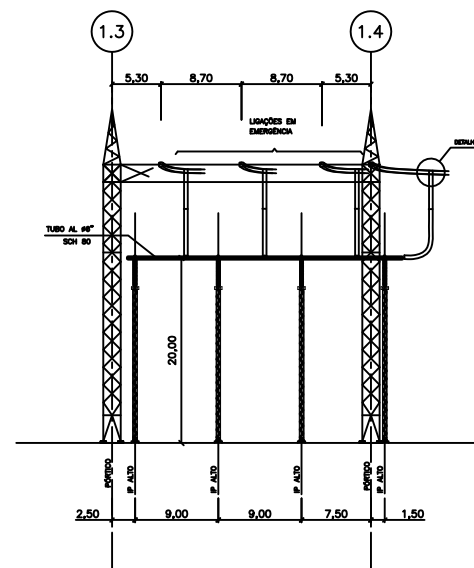
REFERÊNCIAS:
 SE-SLDE-EM-A1-0001 - ARRANJO DA SUBESTAÇÃO - PLANTA GERAL
 SE-SLDE-EM-A1-0002 - ARRANJO DOS EQUIPAMENTOS EM 138KV - CORTES
 SE-SLDE-LM-A4-0001 - LISTA DE MATERIAIS - MONTAGEM ELETROMECÂNICA

NOTAS:
 1 - DIMENSÕES EM METRO.
 2 - O PÁTIO SERÁ RECOBERTO COM UMA CAMADA DE 10cm DE BRITA (ACIMA DO TERRENO TERRAPLANADO), NÃO INDICADA NESTE DESENHO.
 3 - OS NÚMEROS DENTRO DOS CIRCULOS REFEREM-SE AOS ÍTEMS DA LISTA DE MATERIAL SE-SLDE-LM-A4-0001.
 4 - AS COTAS VERTICAIS REFEREM-SE AO TOPO DO TERRENO TERRAPLANADO.
 5 - CONFORME ELECTRA N°19 "THE EFFECT OF SAFETY REGULATIONS ON THE DESIGN OF SUBSTATIONS".
 6 - PARA SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, VER DESENHO SE-SLDE-EM-A1-0016.

LEGENDA:
 - - - - - CABO PARA-RAIOS - AÇO EHS 3/8"
 - - - - - CABO CONDUTOR - CAA 954MCM "RAIL" NO 500 kV
 - - - - - CABO CONDUTOR - CA 954MCM "MAGNOLIA" NO 138 kV

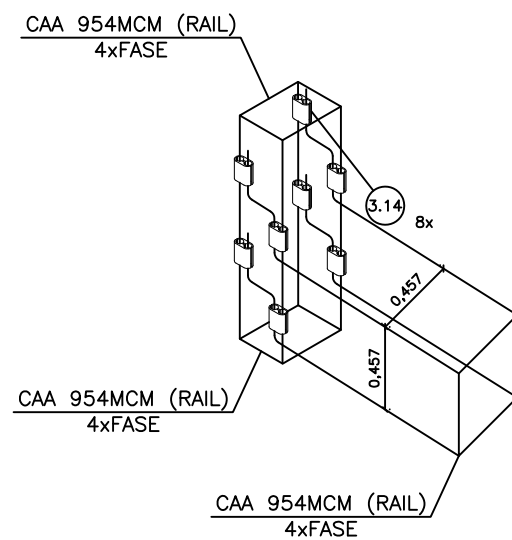


CORTE H-H
 MÓDULO DO AUTOTRANSFORMADOR RESERVA

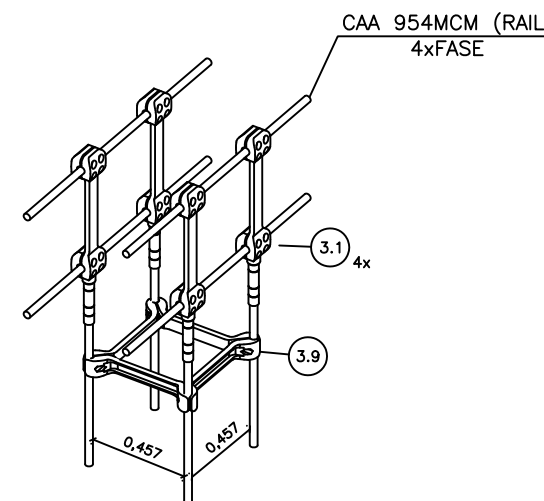


CORTE G-G
 CONEXÃO DE EMERGÊNCIA 500 kV

TABELA DOS DETALHES DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
EQUIP.	DESCRIÇÃO	DES. REFERÊNCIA
	SETOR 500 kV	
PR	PARA-RAIO	
TC	TRANSFORMADOR DE CORRENTE	
TPC	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO	
DISJ	DISJUNTOR	
SEC AVS	CHAVE SECCIONADORA SEM LÂMINA DE TERRA	
SEC AVS C/LT	CHAVE SECCIONADORA COM LÂMINA DE TERRA	
SEC AVR	CHAVE SECCIONADORA VERTICAL REVERSA	
IP	ISOLADOR DE PEDESTAL	
	SETOR 138 kV	
IP ALTO	ISOLADOR DE PEDESTAL ALTO	



DETALHE 2
 S/ ESCALA



DETALHE 1
 S/ ESCALA

AUTORIA:



PROJETO	SFCOURA/ACOURA	19/01/19
VERIFICAÇÃO	JOÃO BOSCO	19/01/19
APROVAÇÃO	ADEMIR CARNEVALLI	19/01/19
RESP. TÉCNICO	ADEMIR CARNEVALLI	
CARGO	ENG. ELETRICISTA	19/01/19
CREA	MG 6274/D	

EKTT 2
 Serviços de Transmissão de
 Energia Elétrica SPE S.A.



NEOENERGIA

NOME DA OBRA:

COMPLEXO EÓLICO CHAFARIZ
 LEILÃO A-6 2017
 SUBESTAÇÃO SANTA LUZIA II
 TÍTULO DO DESENHO:
 PROJETO EXECUTIVO

ARRANJO DOS EQUIPAMENTOS
 500KV - CORTES
 G-G E H-H

SITUAÇÃO DO PROJETO
 EM APROVAÇÃO

CLASSE DO PROJETO
 ELETROMECÂNICO

ESCALA: 1:400 FOLHA: 02/02 REV.: 0B

Nº CONTRATADA:

Nº EKTT 2: SE-SLDE-EM-A1-0003



LINHA DE TRANSMISSÃO 500 kV

MILAGRES II - SANTA LUZIA II E SUBESTAÇÃO SANTA LUZIA II

Processo IBAMA nº 02001.021435/2018-41



LISTA DE CONSTRUÇÃO 1D

1D	Revisado onde indicado	22/10/19	HSF	TAMS	HSF		 EKTT 2-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.			
1C	Revisado conforme comentários da Neoenergia/ Biodinâmica	10/10/19	HSF	TAMS	HSF					
1B	Definida fase de aterramento	31/08/19	HSF	TAMS	HSF					
1A	Substituição do condutor por ACAR 1050 kcmil	21/01/19	HSF	TAMS	HSF	DOCUMENTO N° CSE-012-02-200				
0E	Revisado onde indicado	17/10/18	HSF	TAMS	HSF		ELABORAÇÃO HSF - 15929/D-GO LT 500 kV SANTA LUZIA II - MILAGRES II			
0D	Locação inicial do km 161 ao 222	19/09/18	HSF	TAMS	HSF					
0C	Locação inicial do km 103 ao 161	04/09/18	HSF	TAMS	HSF					
0B	Locação inicial do km 21 ao 103	23/08/18	HSF	TAMS	HSF		VERIFICAÇÃO TAMS - 24152/D-GO LISTA DE CONSTRUÇÃO	DATA: 13/08/18		
0A	Emissão Inicial	13/08/18	HSF	TAMS	HSF					
N°	DESCRIÇÃO	DATA	ELAB.	VERIF.	APROV.	APROV.	APROVAÇÃO	N° CLIENTE: LT-L-SLD-MLD-LC-A4-0021	FL. 01	REV. 1D
REVISÃO			CONNECT			CLIENTE	HSF - 15929/D-GO			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+										
	0/1	1		722416,654	9235439,54	325,318	119								321,4	MSCAT	21
											356		121				
	0/2	1		722062,611	9235402,266	317	475					443	465		307,17	MSCEL	29
											530		315				
	1/1	1		721535,524	9235346,774	303,47	1005					516	554		298,49	MSCEL	38
											502		320				
	1/2	1		721036,283	9235294,214	299,054	1507					496	423		298,87	MSCEL	27,5
											489		123				
	1/3	1		720549,971	9235243,014	290,968	1996					496	534		297	MSCEL	42,5
											503		239				
	2/1	1		720049,735	9235190,349	294,958	2499					507	509		290,96	MSCEL	35
											511		284,3				
	3/1	1		719541,544	9235136,846	296,33	3010					523	466		292,64	MSCTR	26,74
											534		245				
	3/2	2		719010,479	9235080,935	298,5	3544					509	571		303,37	MSCEL	42,5
											484		226				
	4/1	2		718529,139	9235030,26	311,344	4028					423	483		306,93	MSCEL	26
											361		142				

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
												-	+				
	4/2	2		718170,124	9234992,462	295,896	4389					411	328		291,66	MSCEL	26
											460			306			
	4/3	2		717712,652	9234944,299	294,836	4849					439	449		296,35	MSCTR	26,74
											418,321			246			
	5/1	2		717296,63	9234900,5	295,61	5267,321	MV01		26°01'37" DD		418	429		294,38	MSCAA	31,5
											416,713			177,349			
	5/2	2		716905,09	9235043,14	293,8	5684,034	MV01A		20°05'19" DE		398	353		302,46	MSCAA	31,5
											379,966			157,256			
	6/1	2		716525,125	9235042,664	300,325	6064					406	464		301,71	MSCEL	32
											431			187,29			
	6/2	2		716094,125	9235042,124	295,619	6495					508	473		290,13	MSCEL	32
											584			366,3			
	7/1	3		715510,125	9235041,392	297,378	7079					523	568		299,04	MSCEL	36,5
											461			227,29			
	7/2	3		715049,126	9235040,814	296,6	7540					464	470		291,38	MSCEL	30,5
											467			191,29			
	8/1	3		714582,126	9235040,229	285,444	8007					457	423		288,77	MSCEL	33,5
											447			274,29			
	8/2	3		714135,126	9235039,669	288,5	8454					496	540		276,5	MSCEL	32
											545			274,7			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu) (m)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
				-	+	-	+										
	8/3	3		713590,127	9235038,986	275,27	8999					523	446		278,45	MSCEL	33,5
											500			262,29			
	9/1	3		713090,127	9235038,359	277,218	9499					506	510		293,2	MSCEL	44
											511			297,29			
	10/1	3		712579,128	9235037,718	292,1	10010					498	598		287,25	MSCEL	41
											485			268,7			
	10/2	3		712094,128	9235037,111	281,27	10495					495	458		278,13	MSCEL	35
											504			283,7			
	10/3	4		711590,128	9235036,479	272,088	10999					507	484		275,31	MSCEL	38
											510			252,29			
	11/1	4		711080,129	9235035,84	271,71	11509					510	583		263,41	MSCEL	39,5
											510			304,7			
	12/1	4		710570,129	9235035,201	259,04	12019					435	445		259,23	MSCEL	32
											359,629			204,7			
	12/2	4		710210,5	9235034,75	255,55	12378,629	MV02		15°08'54" DE		406	250		253,8	MSCAA	21
											451,371			164,471			
	12/3	4		709774,961	9234916,253	252,63	12830					443	565		254,92	MSCEL	44
											434			241,89			
	13/1	4		709356,184	9234802,316	254,578	13264					455	357		260,17	MSCEL	32
											476			234,1			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
												-	+				
	13/2	4		708896,88	9234677,353	259,62	13740					508	604		258,16	MSCEL	44
											539			193,83			
	14/1	5		708376,786	9234535,851	256,254	14279					525	485		253,92	MSCEL	36,5
											510			234,1			
	14/2	5		707884,674	9234401,962	255,49	14789					507	500		262,58	MSCEL	39,5
											504			247,89			
	15/1	5		707398,352	9234269,648	261,73	15293					525	578		255,21	MSCEL	38
											545			298,89			
	15/2	5		706872,468	9234126,571	256,234	15838					505	404		260,37	MSCEL	32
											465			195,1			
	16/1	5		706423,778	9234004,496	264,482	16303					524	569		269,37	MSCEL	42,5
											582			280,1			
	16/2	5		705862,192	9233851,705	271,64	16885					524	614		273,12	MSCEL	44
											466			246,89			
	17/1	5		705412,538	9233729,367	264,994	17351					473	389		268,54	MSCEL	33,5
											479			275,89			
	17/2	6		704950,339	9233603,616	273,04	17830					460	504		269,4	MSCEL	32
											440,893			233,1			
	18/1	6		704524,91	9233487,87	268,01	18270,893	MV03		00°23'13" DD		495	471		262,23	MSCEL	32
											549,107			239,027			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
						-	+		(m)								
	18/2	6		703994,102	9233347,297	258,03	18820					524	548		259,07	MSCEL	44
											499			272,96			
	19/1	6		703511,73	9233219,551	259,372	19319					520	498		261,09	MSCEL	38
											540			297,81			
	19/2	6		702989,725	9233081,31	266,298	19859					505	486		271,75	MSCEL	33,5
											470			224,18			
	20/1	6		702535,388	9232960,988	275,748	20329					485	497		275,88	MSCEL	32
											500			264,18			
	20/2	6		702052,05	9232832,987	287,222	20829					510	535		276,45	MSCEL	26
											520			239,18			
	21/1	7		701549,378	9232699,865	278,462	21349					488	463		284,55	MSCEL	33,5
											455			234,18			
	21/2	7		701109,541	9232583,384	284,33	21804					480	514		281,61	MSCEL	33,5
											505			229,18			
	22/1	7		700621,369	9232454,102	279,724	22309					483	488		278,79	MSCEL	35
											461			284,18			
	22/2	7		700175,732	9232336,085	279,09	22770					470	417		282,35	MSCEL	32
											478			188,18			
	23/1	7		699713,66	9232213,715	278,66	23248					494	582		279,04	MSCEL	44
											509,503			290,18			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
	23/2	7		699221,136	9232083,281	273,89	23757,503					524	461		272,68	MSCEL	35
											537,497			215,677			
	24/1	7		698701,551	9231945,68	275,36	24295					517	551		277,43	MSCEL	39,5
											497			253,18			
	24/2	8		698221,113	9231818,447	273,154	24792					498	470		277,89	MSCEL	38
											498			201,18			
	25/1	8		697739,708	9231690,957	275,03	25290					501	605		268,89	MSCEL	41
											504			243,18			
	25/2	8		697252,503	9231561,931	261,498	25794					465	421		257,39	MSCEL	29
											425			199,18			
	26/1	8		696841,666	9231453,13	251,362	26219					398	277		254,4	MSCEL	29
											369,996			74,7			
	26/2	8		696484	9231358,41	251,54	26588,996	MV04		05°37'35" DE		495	600		251,41	MSCSP	47
											619,004			233,004			
	27/1	8		695904,043	9231142,04	246,598	27208					518	597		244,2	MSCEL	44
											416			259			
	27/2	8		695514,285	9230996,629	238,93	27624					446	336		236,27	MSCEL	27,5
											475			228			
	28/1	9		695069,248	9230830,595	235,068	28099					468	503		235,85	MSCEL	35
											461			239,03			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+										
	28/2	9		694637,328	9230669,455	233,82	28560					475	426		236,94	MSCEL	30,5
											489			302,73			
	29/1	9		694179,174	9230498,527	240,834	29049					512	543		235,75	MSCEL	32
											535			258,99			
	29/2	9		693677,922	9230311,52	234,978	29584					518	501		242	MSCEL	38
											500			278,99			
	30/1	9		693209,463	9230136,748	243,47	30084					498	515		244,78	MSCEL	35
											496			253,99			
	30/2	9		692744,751	9229963,373	247,49	30580					470	551		241,59	MSCEL	32
											444			182			
	31/1	9		692328,758	9229808,175	232,078	31024					449	328		228,82	MSCEL	27,5
											454			203			
	31/2	9		691903,397	9229649,482	228,23	31478					488	561		229,05	MSCEL	44
											522			200,74			
	32/1	10		691414,325	9229467,019	222,34	32000					521	533		222,43	MSCEL	42,5
											519			292			
	32/2	10		690928,064	9229285,605	225,214	32519					518	448		224,09	MSCEL	29
											517			258,99			
	33/1	10		690443,676	9229104,89	227,654	33036					476	492		240,36	MSCEL	38
											434			241,99			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTUR AS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
				-	+												
	33/2	10		690037,053	9228953,187	239,42	33470					362	447		237,48	MSCEL	32
											290			202,99			
	33/3	10		689765,347	9228851,819	234,8	33760					412	331		229,34	MSCEL	26
											534			157,99			
	34/1	10		689265,032	9228665,162	227,934	34294					523	520		235,82	MSCEL	39,5
											511			218			
	34/2	10		688786,266	9228486,544	241,67	34805					463	507		245,64	MSCEL	33,5
											414			162			
	35/1	11		688398,381	9228341,833	241,978	35219					430	390		241,85	MSCEL	29
											445			136,98			
	35/2	11		687981,452	9228186,285	237,848	35664					464	512		241,51	MSCEL	39,5
											482,498			298			
	36/1	11		687529,39	9228017,63	239,64	36146,498	MV05		15°56'24" DD		428	358		245,35	MSCAA	33
											373,502			180,912			
	36/2	11		687157,05	9227988,198	251,36	36520					426	473		250,33	MSCEL	30,5
											479			275,37			
	36/3	11		686679,539	9227950,453	253,83	36999					439	445		251,07	MSCEL	29
											399			241,2			
	37/1	11		686281,78	9227919,012	252,472	37398					431	441		246,36	MSCTR	26,74
											462			237,37			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTUR AS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+		(m)								(m)
	37/2	11		685821,216	9227882,607	249,09	37860					470	363		262,35	MSCEL	30,5
												478		260,37			
	38/1	11		685344,703	9227844,94	265,224	38338					485	596		271,88	MSCEL	42,5
												491		282,37			
	38/2	12		684855,23	9227806,25	273,848	38829					494	456		272,45	MSCEL	30,5
												496		166,37			
	39/1	12		684360,772	9227767,165	271,869	39325					534	514		281,05	MSCSP	41
												572		314,63			
	39/2	12		683790,551	9227722,092	285,888	39897					515	481		292,17	MSCEL	44
												458		192,63			
	40/1	12		683333,975	9227686,001	302,469	40355					532	729		295,01	MSCSP	51,5
												605		299,02			
	40/2	12		682730,856	9227638,328	271,02	40960					521	493		267,56	MSCEL	44
												435		260,36			
	41/1	12		682297,209	9227604,05	264,34	41395					472	365		264,04	MSCEL	30,5
												509		224,94			
	41/2	12		681789,791	9227563,941	260,296	41904					500	559		265,89	MSCEL	44
												491		245,63			
	42/1	13		681300,318	9227525,25	254,07	42395					521	545		249,88	MSCEL	42,5
												550		264,63			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu) (m)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
				-	+												
	42/2	13		680752,028	9227481,91	253,09	42945				498	443		251,66	MSCCEL	27,5	
											445		234,63				
	43/1	13		680308,412	9227446,844	244,69	43390				456	499		244,84	MSCCEL	38	
											466		280,37				
	43/2	13		679843,861	9227410,124	244,228	43856				418	408		246,74	MSCCEL	29	
											370,353		208,63				
	44/1	13		679474,66	9227380,94	248,97	44226,353	MV06		06°02'34" DE	353	289		250,77	MSCAA	21	
											335,647		114,547				
	44/2	13		679144,7	9227319,414	245,242	44562				365	394		252,23	MSCCEL	32	
											394		213,9				
	44/3	13		678757,376	9227247,191	254,742	44956				391	362		260,14	MSCCEL	26	
											388		199,9				
	45/1	13		678375,95	9227176,068	263,832	45344				447	457		261,27	MSCCEL	27,5	
											506		181,9				
	45/2	14		677878,524	9227083,315	263,04	45850				523	561		265,71	MSCCEL	39,5	
											539		340,9				
	46/1	14		677348,657	9226984,513	264,42	46389				505	543		265,07	MSCCEL	38	
											471		190,1				
	46/2	14		676885,638	9226898,176	265,85	46860				431	332		272,68	MSCCEL	26	
											391		210,9				

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
				-	+	(m)	(m)	(m)	(m)								(m)
	47/1	14		676501,263	9226826,503	267,876	47251					442	522		271,89	MSCEL	39,5
											493			174,9			
	47/2	14		676016,616	9226736,133	267,858	47744					514	460		271,91	MSCEL	35
											534			290,1			
	48/1	14		675491,665	9226638,247	276,86	48278					519	544		283,5	MSCEL	39,5
											504			252,9			
	48/2	14		674996,205	9226545,861	279,64	48782					502	489		292,25	MSCEL	42,5
											499			278,9			
	49/1	15		674505,66	9226454,391	295,998	49281					525	462		304,81	MSCEL	36,5
											549			179,9			
	49/2	15		673965,962	9226353,755	314,81	49830					552	445		387,92	MSCSP	51,5
											550			402,25			
	50/1	15		673425,281	9226252,937	394,99	50380					460	632		416,09	MSCSP	42,5
											366			125,9			
	50/2	15		673065,483	9226185,847	400,89	50746					557	784		369,62	MSCSP	45,5
											744			203,1			
	51/1	15		672334,089	9226049,467	317,28	51490					590	558		298,95	MSCSP	45,5
											430			244,1			
	52/1	15		671911,375	9225970,645	285,26	51920					506	338		284,89	MSCEL	38
											580			225,9			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTUR AS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+		(m)								(m)
	52/2	16		671341,203	9225864,327	284,8	52500					497	521		296,96	MSCSP	47
											414			279,1			
	52/3	16		670934,218	9225788,438	299,861	52914					451	424		302,36	MSCEL	32
											487			200,1			
	53/1	16		670455,47	9225699,168	296,716	53401					450	360		349,57	MSCEL	44
											412			374,9			
	53/2	16		670050,451	9225623,646	347,456	53813					515	764		308,37	MSCSP	24,5
											616			241,1			
	54/1	16		669444,888	9225510,729	280,696	54429					592	394		295,34	MSCSP	44
											566			216,9			
	54/2	16		668888,479	9225406,978	307,51	54995					548	639		307,03	MSCSP	44
											529			295,9			
	55/1	16		668368,442	9225310,009	303,298	55524					523	377		329,22	MSCEL	44
											516			206,9			
	56/1	17		667861,185	9225215,423	353,09	56040					509	688		340,7	MSCSP	38
											501			375,9			
	56/2	17		667368,674	9225123,586	346,433	56541					523	462		342,52	MSCEL	32
											544			203,1			
	57/1	17		666833,892	9225023,867	346,69	57085					514	592		343,17	MSCEL	39,5
											484			269,1			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+		(m)								(m)
	57/2	17		666358,093	9224935,147	328,092	57569					551	491		323,17	MSCSP	42,5
											617			326,9			
	58/1	17		665751,548	9224822,047	331,58	58186					525	517		343,63	MSCEL	42,5
											432			178,1			
	58/2	17		665326,867	9224742,859	335,418	58618					486	494		342,42	MSCEL	44
											540			262,9			
	59/1	17		664796,017	9224643,873	344,616	59158					522	498		353,12	MSCEL	39,5
											503			242,9			
	59/2	18		664301,54	9224551,67	354,09	59661					524	559		358,66	MSCEL	42,5
											544			299,9			
	60/1	18		663766,758	9224451,951	355,05	60205					505	582		356,64	MSCEL	44
											466			245,9			
	60/2	18		663308,654	9224366,531	350,484	60671					507	425		343,12	MSCEL	29
											547			209,9			
	61/1	18		662770,922	9224266,262	340,834	61218					483	534		352,18	MSCEL	44
											418			212,9			
	61/2	18		662360,005	9224189,64	338,05	61636					464	471		333,5	MSCEL	38
											509			228,1			
	62/1	18		661859,63	9224096,337	324,21	62145					525	471		326,83	MSCEL	39,5
											540			194,1			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+		(m)								(m)
	62/2	18		661328,779	9223997,351	323,94	62685					523	529		335,68	MSCSP	45,5
												505		209,1			
	63/1	19		660832,336	9223904,782	328,95	63190					479	502		331,9	MSCEL	44
												453		260,9			
	63/2	19		660387,012	9223821,744	326,246	63643					523	548		320,83	MSCEL	44
												592		262,9			
	64/1	19		659805,043	9223713,226	329,45	64235					525	427		333,56	MSCEL	29
												457,739		180,9			
	64/2	19		659355,06	9223629,32	329,7	64692,739	MV07		03°32'55" DE		513	567		339,46	MSCSP	48,5
												567,261		263,901			
	65/1	19		658804,916	9223491,02	341,36	65260					524	596		340,4	MSCEL	42,5
												480		288,35			
	65/2	19		658339,4	9223373,995	337,73	65740					495	408		339,04	MSCEL	30,5
												510		168,35			
	66/1	19		657844,789	9223249,655	335,79	66250					524	610		333,01	MSCEL	44
												537		328,35			
	66/2	20		657323,994	9223118,733	327,51	66787					518	464		330,88	MSCEL	36,5
												499		286,35			
	67/1	20		656840,051	9222997,076	325,878	67286					506	570		323,8	MSCEL	41
												512		217,35			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
				-	+	-	+	(m)	(m)		(m)	(m)					
	67/2	20		656343,501	9222872,249	317,962	67798				508	417		321,18	MSCEL	32	
											503		260,35				
	68/1	20		655855,679	9222749,616	324,212	68301				505	526		330,06	MSCEL	38	
											506		279,51				
	68/2	20		655364,947	9222626,252	328,868	68807				503	499		337,17	MSCEL	39,5	
											499		264,64				
	69/1	20		654881,005	9222504,594	335,242	69306				510	600		330,85	MSCEL	41	
											520		230,64				
	69/2	20		654376,696	9222377,816	327,19	69826				517	446		327,3	MSCEL	29	
											514		105,64				
	70/1	21		653878,206	9222252,502	317,27	70340				463	568		321,52	MSCEL	42,5	
											412		186,64				
	70/2	21		653478,638	9222152,055	310,324	70752				405	300		307,61	MSCEL	26	
											397,351		244,64				
	71/1	21		653093,277	9222055,18	313,815	71149,351				432	348		317,72	MSCEL	26	
											466,52		258,999				
	71/2	21		652640,835	9221941,441	316,507	71615,871	MV-07a		01°18'09" DD	531	639		324,14	MSCSP	51,5	
											594,129		277,689				
	72/1	21		652061,49	9221809,724	314,298	72210				553	570		311,64	MSCSP	51,5	
											511,437		259,33				

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu) (m)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
	72/2	21		651562,78	9221696,34	306,887	72721,437	MV-07b		03°29'00" DE		586	592		307,21	MSCSP	51,5
											660,327			234,383			
	73/1	21		650928,969	9221511,097	297,786	73381,00	MV-07c		02°10'51" DD		547	607		303,7	MSCSP	51,5
											434			352,356			
	73/2	22		650508,065	9221405,287	303,779	73815,00					419	349		296,71	MSCEL	26
											404			173,356			
	74/1	22		650116,255	9221306,79	301,862	74219,00					412	386		300,58	MSCEL	26
											420			269,356			
	74/2	22		649708,929	9221204,393	302,396	74639,00					433	445		303,55	MSCEL	30,5
											446			232,646			
	75/1	22		649276,387	9221095,657	303,33	75085,00					436	502		300,29	MSCEL	32
											425,373			198,356			
	75/2	22		648863,85	9220991,95	298,21	75510,37	MV08		21°19'02" DE		420	259		305,31	MSCAA	24
											413,627			189,103			
	75/3	22		648526,809	9220752,177	316,182	75924,00					470	585		311,9	MSCEL	30,5
											525			169,836			
	76/1	22		648099,017	9220447,844	303,544	76449,00					518	509		306,55	MSCEL	41
											511			304,836			
	76/2	22		647682,632	9220151,626	310,8	76960,00					516	551		305,52	MSCEL	35
											520			233,836			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
	77/1	23		647258,915	9219850,191	301,87	77480,00					473	478		305,11	MSCEL	35
											426			301,156			
	77/2	23		646911,792	9219603,246	302,592	77906,00					483	430		299,3	MSCEL	26
											539			370,156			
	78/1	23		646472,592	9219290,797	297,56	78445,00					525	504		306,97	MSCEL	38
											510			281,156			
	78/2	23		646057,022	9218995,159	317,02	78955,00					505	583		311,26	MSCEL	32
											500			203,836			
	79/1	23		645649,601	9218705,318	303,25	79455,00					496	492		298,6	MSCEL	36,5
											492			205,426			
	79/2	23		645248,699	9218420,114	292,868	79947,00					478	445		302,83	MSCEL	39,5
											463			182,596			
	80/1	23		644871,427	9218151,721	305,82	80410,00					499	584		285,41	MSCEL	29
											534			284,246			
	80/2	24		644436,301	9217842,17	282,444	80944,00					463	346		292,23	MSCEL	29
											391			244,836			
	81/1	24		644117,697	9217615,514	294,35	81335,00					441	441		300,63	MSCEL	27,5
											491			341,156			
	81/2	24		643717,61	9217330,89	303,362	81826,00					505	539		305,22	MSCEL	32
											518			355,156			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+		(m)								(m)
	82/1	24		643295,522	9217030,614	307,574	82344,00					517	578		306,08	MSCEL	32
											515			130,946			
	82/2	24		642875,878	9216732,078	289,308	82859,00					500	505		283,83	MSCEL	36,5
											485			277,156			
	83/1	24		642480,679	9216450,932	286,1	83344,00					454	399		283,93	MSCEL	26
											422			252,156			
	83/2	24		642136,816	9216206,306	282,104	83766,00					468	436		284,25	MSCEL	32
											513			245,156			
	84/1	25		641718,802	9215908,928	287,135	84279,00					485	576		288,56	MSCEL	39,5
											457			240,536			
	84/2	25		641346,419	9215644,013	283,256	84736,00					480	407		282,52	MSCEL	30,5
											503			240,156			
	85/1	25		640936,553	9215352,433	288,502	85239,00					517	505		290,45	MSCEL	33,5
											530			267,156			
	85/2	25		640504,687	9215045,201	293,9	85769,00					518	611		292,68	MSCEL	41
											505			249,836			
	86/1	25		640093,191	9214752,461	289,358	86274,00					420	436		288,11	MSCEL	30,5
											334			154,836			
	86/2	25		639821,034	9214558,847	280,876	86608,00					420	349		277,7	MSCEL	26
											506			365,836			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
				-	+	-	+	(m)	(m)		(m)	(m)					
	87/1	25		639408,724	9214265,528	275,386	87114,00				503	566		265,95	MSCEL	33,5	
										499,856			274,836				
	87/2	26		639001,42	9213975,77	265,91	87613,86	MV09		06°49'28" DD	436	293		275,48	MSCAA	28,5	
											372,144		141,41				
	87/3	26		638674,696	9213797,606	278,372	87986,00				412	523		277,46	MSCEL	35	
											451		144,266				
	88/1	26		638278,74	9213581,69	271,439	88437,00				524	546		256,1	MSCEL	36,5	
											597		343,266				
	89/1	26		637754,603	9213295,876	255,856	89034,00				521	474		265,8	MSCEL	38	
											445		171,266				
	89/2	26		637363,915	9213082,832	258,692	89479,00				482	522		255,39	MSCEL	38	
											518		251,266				
	89/3	26		636909,136	9212834,84	254,134	89997,00				484	425		254,93	MSCEL	33,5	
											449		219,356				
	90/1	26		636514,936	9212619,881	253,958	90446,00				512	511		262,56	MSCEL	42,5	
											575		338,726				
	91/1	27		636010,114	9212344,6	276,774	91021,00				481	586		272,31	MSCEL	32	
											386		229,266				
	91/2	27		635671,225	9212159,802	262,104	91407,00				455	383		255,65	MSCEL	30,5	
											524		267,726				

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+		(m)								(m)
	91/3	27		635211,178	9211908,937	253,287	91931,00					514	494		263,4	MSCEL	41
											503			274,266			
	92/1	27		634769,569	9211668,126	258,634	92434,00					523	556		263,2	MSCEL	44
											542			246,266			
	92/2	27		634293,719	9211408,643	251,394	92976,00					556	593		251,22	MSCSP	50
											569			308,726			
	93/1	27		633794,165	9211136,234	252,48	93545,00					511	426		255,99	MSCEL	35
											452			200,266			
	93/2	27		633397,331	9210919,839	265,708	93997,00					504	567		259,16	MSCEL	35
											555			248,266			
	94/1	28		632910,068	9210654,133	252,236	94552,00					516	510		259,04	MSCEL	44
											476			262,726			
	95/1	28		632492,163	9210426,248	253,762	95028,00					504	516		253,3	MSCEL	41
											532			301,726			
	95/2	28		632025,093	9210171,553	260,97	95560,00					522	441		264,63	MSCEL	29
											512			265,266			
	96/1	28		631575,582	9209926,433	267,624	96072,00					513	581		268,92	MSCEL	44
											514			227,726			
	96/2	28		631124,315	9209680,355	270,374	96586,00					525	548		272,82	MSCEL	42,5
											536			211,716			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+		(m)								(m)
	97/1	28		630653,733	9209423,745	269,338	97122,00					508	504		270,85	MSCEL	38
											479			207,726			
	97/2	28		630233,195	9209194,424	267,668	97601,00					513	487		266,97	MSCEL	36,5
											546			253,726			
	98/1	29		629753,833	9208933,026	274,831	98147,00					525	583		267,77	MSCEL	35
											503			240,366			
	98/2	29		629312,224	9208692,215	261,52	98650,00					522	438		266,65	MSCSP	36,5
											540			205,266			
	99/1	29		628838,13	9208433,69	269,44	99190,00					601	610		269,58	MSCSP	44
											662			304,726			
	99/2	29		628256,927	9208116,758	280,04	99852,00					506	348		330,05	MSCSP	50
											348			258,266			
	100/1	29		627951,4	9207950,153	339,9	100200,00					338	451		360,81	MSCSP	33,5
											325			179,726			
	100/2	29		627666,065	9207794,559	362,47	100525,00					508	760		348,4	MSCSP	29
											688			95,266			
	101/1	29		627062,035	9207465,179	281,122	101213,00					505	324		301,9	MSCEL	44
											319			257,266			
	101/2	30		626781,969	9207312,457	304,107	101532,00					406	515		278,16	MSCEL	26
											493			332,726			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
				-	+	(m)	(m)	(m)	(m)								(m)
	102/1	30		626349,139	9207076,434	276,28	102025,00					515	410		274,88	MSCEL	29
											536			59,726			
	102/2	30		625878,557	9206819,824	270,89	102561,00					523	617		267,19	MSCEL	42,5
											509,00			303,726			
	103/1	30		625431,68	9206576,14	258,15	103070,00	MV10		20°12'39" DD		511	439		255,63	MSCAA	36
											513,00			224,747			
	103/2	30		624924,174	9206501,26	258,538	103583,00					499	490		263,58	MSCEL	36,5
											485,00			249,016			
	104/1	30		624444,37	9206430,47	267,41	104068,00					485,00	492,00		268,83	MSCEL	33,50
											415,00			242,00			
	104/2	30		623964,56	9206359,68	271,85	104553,00					450,00	498,00		274,77	MSCEL	33,50
											441,00			152,00			
	104/3	30		623554,01	9206299,10	261,87	104968,00					428,00	368,00		268,95	MSCEL	35,00
											517,00			262,00			
	105/1	31		623117,73	9206234,73	274,95	105409,00					479,00	438,00		280,36	MSCEL	30,50
											417,00			251,00			
	105/2	31		622606,27	9206159,27	294,90	105926,00					467,00	546,00		301,37	MSCEL	35,00
											627,00			329,00			
	106/1	31		622193,73	9206098,40	298,45	106343,00					522,00	576,00		269,49	MSCEL	30,50
											344,00			427,00			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+		(m)								(m)
	106/2	31		621573,45	9206006,88	272,08	106970,00								286,12	MSCEL	35,00
											376,00			205,00			
	107/1	31		621233,13	9205956,67	280,04	107314,00					360,00	395,00		284,94	MSCEL	32,00
											634,00			196,00			
	107/2	31		620861,16	9205901,79	278,58	107690,00					506,00	352,00		282,09	MSCEL	30,50
											357,00			210,00			
	108/1	31		620233,95	9205809,25	344,89	108324,00					497,00	757,00		327,83	MSCSP	23,00
											549,00			216,00			
	108/2	32		619880,77	9205757,14	302,36	108681,00					454,00	436,00		282,77	MSCSP	39,50
											447,00			399,00			
	109/1	32		619337,65	9205677,00	281,25	109230,00					499,00	427,00		273,45	MSCEL	27,50
											427,00			260,00			
	109/2	32		618895,44	9205611,76	274,04	109677,00					437,00	371,00		279,83	MSCEL	29,00
											514,00			143,00			
	110/1	32		618473,01	9205549,43	275,28	110104,00					471,00	525,00		278,57	MSCEL	41,00
											533,00			271,00			
	110/2	32		617964,52	9205474,40	281,20	110618,00					524,00	554,00		275,63	MSCEL	33,50
											393,00			162,00			
	111/1	32		617437,23	9205396,61	265,84	111151,00					463,00	433,00		272,39	MSCTR	34,24
											536,00			194,00			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
				-	+	(m)	(m)	(m)	(m)								(m)
	111/2	32		617048,44	9205339,24	262,05	111544,00					465,00	521,00		263,44	MSCEL	41,00
											320,00			151,00			
	112/1	33		616518,18	9205261,00	250,43	112080,00					428,00	361,00		250,24	MSCEL	33,50
											574,24			169,36			
	112/2	33		616201,61	9205214,30	250,24	112400,00					447,00	417,00		251,34	MSCEL	36,50
											512,47			258,21			
	113/1	33		615633,52	9205130,48	252,35	112974,24					543,00	613,00		256,14	MSCSP	51,50
											475,26			302,00			
	113/2	33		615126,54	9205055,68	266,41	113486,71					494,00	377,00		276,34	MSCEL	30,50
											448,03			187,62			
	114/1	33		614656,36	9204986,31	283,28	113961,97					462,00	619,00		286,64	MSCEL	44,00
											487,00			253,03			
	114/2	33		614213,13	9204920,91	277,79	114410,00					468,00	459,00		268,63	MSCEL	33,50
											572,00			358,30			
	114/3	33		613731,35	9204849,82	271,56	114897,00					530,00	435,00		262,73	MSCSP	26,00
											534,00			248,00			
	115/1	33		613165,47	9204766,33	273,02	115469,00					554,00	528,00		288,11	MSCSP	44,00
											591,00			267,83			
	116/1	34		612637,19	9204688,39	294,86	116003,00					563,00	696,00		287,49	MSCSP	50,00
											702,00			321,38			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+										
	116/2	34		612052,52	9204602,12	273,95	116594,00					647,00	600,00		269,55	MSCSP	51,50
											497,00			406,00			
	117/1	34		611358,04	9204499,66	275,55	117296,00					600,00	599,00		292,25	MSCSP	51,50
											552,00			310,00			
	117/2	34		610866,36	9204427,11	287,14	117793,00					525,00	528,00		289,90	MSCEL	42,50
											465,00			327,00			
	118/1	34		610320,28	9204346,54	292,27	118345,00					509,00	497,00		298,98	MSCEL	39,50
											499,82			260,00			
	118/2	34		609860,26	9204278,67	302,85	118810,00					482,00	490,00		304,55	MSCEL	35,00
											532,18			210,00			
	119/1	35		609365,79	9204205,71	298,61	119309,82					516,00	537,00		304,32	MSCEL	44,00
											434,00			345,18			
	119/2	35		608839,31	9204128,03	304,81	119842,00					483,00	472,00		311,24	MSCEL	36,50
											485,00			218,00			
	120/1	35		608409,96	9204064,68	299,92	120276,00					460,00	521,00		301,40	MSCEL	44,00
											473,00			244,00			
	120/2	35		607930,15	9203993,89	296,11	120761,00					479,00	444,00		293,04	MSCEL	32,00
											519,00			199,00			
	121/1	35		607462,22	9203924,85	293,63	121234,00					496,00	472,00		292,17	MSCSP	30,50
											492,00			346,00			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
						-	+		(m)								
	121/2	35		606948,78	9203849,10	293,10	121753,00					506,00	566,00		284,83	MSCEL	35,00
											470,00			247,00			
	122/1	35		606462,05	9203777,28	277,09	122245,00					481,00	390,00		285,79	MSCEL	36,50
											519,45			273,00			
	122/2	36		605997,08	9203708,68	289,95	122715,00					495,00	587,00		287,41	MSCEL	38,00
											434,55			190,00			
	123/1	36		605483,19	9203632,86	278,92	123234,45			01°14'57" DE		477,00	375,00		288,70	MSCSP	35,00
											481,00			198,33			
	123/2	36		605054,78	9203560,07	289,78	123669,00					458,00	562,00		290,73	MSCEL	41,00
											569,00			186,26			
	124/1	36		604580,58	9203479,51	284,82	124150,00					525,00	470,00		280,33	MSCSP	33,50
											576,00			340,26			
	124/2	36		604019,62	9203384,20	282,07	124719,00					573,00	586,00		282,60	MSCSP	42,50
											470,00			321,26			
	125/1	36		603451,75	9203287,72	284,52	125295,00					523,00	575,00		284,68	MSCEL	42,50
											434,00			339,74			
	125/2	36		602988,39	9203209,00	288,43	125765,00					453,00	310,00		293,56	MSCEL	26,00
											495,00			184,74			
	126/1	37		602560,52	9203136,31	300,64	126199,00					465,00	564,00		309,06	MSCEL	42,50
											550,00			276,26			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+										
	126/2	37		602072,52	9203053,40	308,34	126694,00								308,94	MSCEL	36,50
											495,00			326,26			
	127/1	37		601530,29	9202961,27	324,58	127244,00					523,00	468,00		348,71	MSCEL	42,50
											545,00			281,26			
	127/2	37		601042,28	9202878,36	361,96	127739,00					521,00	760,00		342,31	MSCSP	44,00
											495,00			366,26			
	128/1	37		600504,98	9202787,08	321,49	128284,00					521,00	465,00		322,31	MSCEL	44,00
											551,00			386,26			
	128/2	37		600016,97	9202704,17	317,07	128779,00					523,00	419,00		319,84	MSCEL	30,50
											498,00			345,74			
	129/1	37		599473,76	9202611,88	334,78	129330,00					525,00	534,00		335,13	MSCEL	30,50
											541,00			180,26			
	129/2	38		598982,79	9202528,47	342,76	129828,00					521,00	384,00		362,25	MSCEL	36,50
											423,00			112,26			
	130/1	38		598449,43	9202437,85	415,66	130369,00					484,00	666,00		414,88	MSCSP	27,50
											502,00			235,74			
	130/2	38		598032,41	9202367,00	399,71	130792,00					463,00	445,00		411,27	MSCEL	44,00
											520,00			248,26			
	131/1	38		597537,50	9202282,92	408,30	131294,00					511,00	530,00		409,37	MSCEL	42,50
											520,00			186,26			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
				-	+	(m)	(m)	(m)	(m)								(m)
	131/2	38		597024,85	9202195,82	422,11	131814,00					520,00	558,00		412,10	MSCEL	30,50
											480,00			201,26			
	132/1	38		596512,19	9202108,72	395,90	132334,00					500,00	411,00		416,53	MSCSP	47,00
											551,00			210,74			
	132/2	38		596038,98	9202028,32	417,83	132814,00					516,00	611,00		415,26	MSCEL	44,00
											279,00			116,26			
	133/1	39		595495,76	9201936,03	415,95	133365,00					415,00	497,00		420,04	MSCEL	35,00
											730,00			104,75			
	133/2	39		595220,70	9201889,30	400,41	133644,00					505,00	410,00		399,17	MSCEL	30,50
											470,00			76,26			
	134/1	39		594501,01	9201767,03	375,44	134374,00					603,00	346,00		452,05	MSCSP	50,00
											579,00			345,74			
	134/2	39		594037,65	9201688,31	465,87	134844,00					528,00	723,00		483,32	MSCSP	35,00
											584,00			480,74			
	135/1	39		593466,83	9201591,33	483,83	135423,00					582,00	591,00		498,85	MSCSP	38,00
											587,00			441,74			
	136/1	39		592891,08	9201493,51	489,50	136007,00					586,00	614,00		508,46	MSCSP	51,50
											456,00			422,74			
	136/2	40		592312,38	9201395,19	518,62	136594,00					522,00	559,00		518,40	MSCEL	32,00
											574,00			191,26			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+		(m)								(m)
	137/1	40		591862,82	9201318,81	502,79	137050,00								486,30	MSCSP	45,50
											468,00			409,74			
	137/2	40		591296,93	9201222,67	479,28	137624,00					522,00	536,00		459,35	MSCEL	35,00
											503,00			406,26			
	138/1	40		590835,54	9201144,28	455,79	138092,00					486,00	331,00		456,97	MSCEL	27,50
											180,00			103,26			
	138/2	40		590339,64	9201060,03	472,07	138595,00					342,00	332,00		486,74	MSCSP	29,00
											623,00			125,26			
	138/3	40		590162,19	9201029,88	479,68	138775,00					410,00	851,00		448,80	MSCSP	29,00
											613,00			120,31			
	139/1	40		589547,99	9200925,53	320,65	139398,00					627,00	183,00		328,17	MSCAA	40,50
											561,00			316,74			
	140/1	41		588943,65	9200822,86	337,41	140011,00					590,00	452,00		374,80	MSCSP	51,50
											325,00			162,06			
	140/2	41		588390,57	9200728,89	422,73	140572,00					446,00	561,00		462,99	MSCSP	44,00
											787,00			257,07			
	140/3	41		588070,17	9200674,46	460,95	140897,00					562,00	939,00		458,58	MSCSP	27,50
											572,00			38,26			
	141/1	41		587294,28	9200542,64	315,84	141684,00					685,00	380,00		307,03	MSCSP	38,00
											372,00			196,26			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA				
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)			
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)											
						-	+		(m)											
	142/1	41		586730,36	9200446,83	329,67	142256,00								474,00	309,00		366,97	MSCEL	39,50
											132,00						188,74			
	142/2	41		586363,62	9200384,52	396,77	142628,00								254,00	424,00		408,81	MSCSP	23,00
											639,00						107,26			
	142/3	41		586233,48	9200362,41	400,17	142760,00								386,00	534,00		400,29	MSCSP	23,00
											371,32						25,26			
	143/1	41		585603,51	9200255,38	337,23	143399,00								506,00	348,00		353,99	MSCEL	42,50
											537,68						284,16			
	143/2	42		585237,44	9200193,19	353,05	143770,32			06°26'34" DD					455,00	523,00		363,39	MSCAA	40,50
											672,00						180,82			
	144/1	42		584700,60	9200163,18	337,49	144308,00								605,00	613,00		332,62	MSCSP	51,50
											390,00						423,09			
	144/2	42		584029,64	9200125,68	332,09	144980,00								531,00	494,00		349,47	MSCSP	50,00
											883,00						228,76			
	145/1	42		583640,25	9200103,91	337,16	145370,00								645,00	372,00		368,00	MSCSP	51,50
											466,00						291,09			
	146/1	42		582758,63	9200054,63	529,32	146253,00								688,00	693,00		579,14	MSCSP	35,00
											408,00						258,09			
	146/2	42		582293,35	9200028,62	626,11	146719,00								442,00	775,00		628,14	MSCSP	33,50
											641,00						262,09			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
				-	+	-	+	(m)	(m)		(m)	(m)					
	147/1	43		581885,99	9200005,85	619,27	147127,00					525,00	485,00		605,12	MSCEL	33,50
											371,00			149,09			
	147/2	43		581245,99	9199970,08	620,86	147768,00					506,00	453,00		643,18	MSCEL	39,50
											677,00			258,09			
	148/1	43		580875,57	9199949,37	643,61	148139,00					524,00	628,00		628,54	MSCEL	35,00
											368,00			184,91			
	148/2	43		580199,62	9199911,59	622,64	148816,00					523,00	548,00		634,79	MSCEL	44,00
											465,00			192,91			
	149/1	43		579832,19	9199891,05	616,64	149184,00					417,00	435,00		610,52	MSCEL	38,00
											580,00			352,09			
	149/2	43		579367,92	9199865,10	603,92	149649,00					524,00	346,00		603,28	MSCEL	30,50
											677,00			229,91			
	150/1	43		578788,82	9199832,73	628,89	150229,00					630,00	845,00		604,08	MSCSP	50,00
											470,68			317,09			
	150/2	44		578112,88	9199794,95	585,04	150906,00					575,00	492,00		603,34	MSCSP	51,50
											717,32			290,09			
	151/1	44		577642,93	9199768,68	603,76	151376,68			16°27'22" DE		594,00	578,00		595,12	MSCAA	31,50
											591,00			125,93			
	152/1	44		576967,41	9199527,40	587,36	152094,00					654,00	656,00		600,87	MSCSP	51,50
											454,00			378,62			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+		(m)								
	152/2	44		576410,85	9199328,61	601,42	152685,00								613,35	MSCEL	42,50
											595,00			262,62			
	153/1	44		575983,30	9199175,90	614,29	153139,00					525,00	526,00		603,45	MSCEL	29,00
											445,00			173,38			
	153/2	44		575422,97	9198975,76	598,75	153734,00					520,00	461,00		622,03	MSCEL	44,00
											472,00			268,62			
	154/1	45		575003,90	9198826,08	621,54	154179,00					459,00	509,00		629,02	MSCEL	38,00
											867,00			243,38			
	154/2	45		574559,40	9198667,32	613,33	154651,00					670,00	714,00		584,21	MSCSP	50,00
											513,00			321,62			
	155/1	45		573742,92	9198375,69	622,16	155518,00					690,00	761,00		609,87	MSCSP	27,50
											294,00			134,38			
	156/1	45		573259,81	9198203,13	593,19	156031,00					404,00	262,00		594,13	MSCEL	27,50
											752,00			26,38			
	156/2	45		572982,94	9198104,24	597,00	156325,00					525,00	416,00		630,30	MSCEL	33,50
											502,00			527,62			
	157/1	45		572274,76	9197851,30	656,35	157077,00					629,00	758,00		678,75	MSCSP	51,50
											547,00			225,62			
	157/2	46		571802,01	9197682,44	676,52	157579,00					525,00	602,00		676,26	MSCEL	44,00
											483,00			258,38			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
												-	+				
	158/1	46		571286,88	9197498,45	664,98	158126,00					515,00	508,00		673,98	MSCEL	44,00
											694,00			196,38			
	158/2	46		570832,02	9197335,99	649,44	158609,00					589,00	663,00		636,74	MSCSP	51,50
											700,00			643,38			
	159/1	46		570178,46	9197102,55	635,29	159303,00					700,00	431,00		637,01	MSCSP	26,00
											450,00			109,38			
	160/1	46		569519,25	9196867,10	687,28	160003,00					578,00	880,00		690,55	MSCSP	51,50
											532,00			249,38			
	160/2	46		569095,47	9196715,73	661,48	160453,00					493,00	559,00		623,86	MSCEL	44,00
											512,04			244,38			
	160/3	46		568594,47	9196536,79	605,23	160985,00					524,00	345,00		621,41	MSCEL	39,50
											372,96			447,38			
	161/1	47		568112,27	9196364,56	623,38	161497,04			10°24'26" DD		443,00	400,00		620,04	MSCAA	22,50
											640,00			92,77			
	161/2	47		567744,15	9196304,62	610,31	161870,00					507,00	465,00		625,24	MSCEL	44,00
											360,00			365,20			
	162/1	47		567112,47	9196201,76	642,86	162510,00					500,00	587,00		666,68	MSCSP	47,00
											690,00			245,20			
	162/2	47		566757,15	9196143,90	652,30	162870,00					525,00	612,00		630,79	MSCEL	38,00
											435,00			200,20			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+		(m)								(m)
	163/1	47		566076,12	9196033,01	632,33	163560,00					565,00	295,00		641,12	MSCSP	23,00
											532,00			64,81			
	163/2	47		565646,78	9195963,10	671,01	163995,00					485,00	657,00		678,04	MSCSP	38,00
											512,00			144,81			
	164/1	48		565121,69	9195877,60	674,15	164527,00					522,00	487,00		686,54	MSCEL	42,50
											531,00			292,80			
	165/1	48		564616,35	9195795,31	700,10	165039,00					522,00	497,00		720,48	MSCEL	36,50
											410,00			351,20			
	165/2	48		564092,25	9195709,97	734,68	165570,00					471,00	594,00		734,37	MSCEL	32,00
											592,00			184,83			
	165/3	48		563687,58	9195644,08	714,23	165980,00					501,00	517,00		705,16	MSCEL	44,00
											456,00			400,20			
	166/1	48		563103,27	9195548,94	696,87	166572,00					524,00	490,00		703,83	MSCEL	44,00
											477,00			173,20			
	167/1	48		562653,20	9195475,65	704,68	167028,00					467,00	487,00		701,57	MSCEL	33,50
											472,00			200,53			
	167/2	48		562182,40	9195398,99	691,52	167505,00					475,00	582,00		674,95	MSCEL	38,00
											388,00			184,80			
	167/3	48		561716,54	9195323,14	663,36	167977,00					431,00	300,00		663,42	MSCEL	26,00
											515,00			152,81			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
				-	+												
	168/1	49		561333,58	9195260,78	661,61	168365,00					452,00	461,00		654,66	MSCEL	27,50
											380,00			159,81			
	168/2	49		560825,28	9195178,01	660,21	168880,00					448,00	537,00		656,49	MSCEL	26,00
											503,00			79,81			
	169/1	49		560450,22	9195116,94	624,72	169260,00					442,00	357,00		626,36	MSCEL	38,00
											472,00			309,81			
	169/2	49		559953,75	9195036,10	615,43	169763,00					488,00	563,00		615,41	MSCEL	44,00
											576,00			206,81			
	170/1	49		559487,89	9194960,24	593,32	170235,00					524,00	464,00		585,56	MSCEL	41,00
											408,29			230,08			
	170/2	49		558919,38	9194867,67	590,27	170811,00					492,00	467,00		600,11	MSCEL	36,50
											265,71			184,20			
	171/1	49		558516,39	9194802,05	604,22	171219,29			03°23'56" DD		337,00	342,00		609,63	MSCSP	24,50
											455,00			130,18			
	171/2	49		558252,07	9194774,97	602,85	171485,00					361,00	446,00		585,00	MSCEL	26,00
											591,00			175,52			
	171/3	50		557799,44	9194728,60	575,85	171940,00					523,00	392,00		568,31	MSCEL	29,00
											450,00			175,52			
	172/1	50		557211,51	9194668,37	580,40	172531,00					521,00	565,00		595,16	MSCEL	44,00
											595,00			264,52			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+										
	172/2	50		556763,86	9194622,51	592,27	172981,00								576,11	MSCEL	35,00
											450,00		458,48				
	173/1	50		556171,95	9194561,87	579,80	173576,00					523,00	447,00		592,37	MSCEL	36,50
											479,00		128,48				
	174/1	50		555724,30	9194516,01	596,92	174026,00					465,00	479,00		590,78	MSCEL	33,50
											540,00		143,48				
	174/2	50		555247,79	9194467,19	597,65	174505,00					510,00	516,00		609,34	MSCEL	44,00
											525,00		170,52				
	175/1	51		554710,60	9194412,16	601,48	175045,00					533,00	586,00		609,88	MSCSP	51,50
											515,00		195,48				
	175/2	51		554188,34	9194358,65	602,46	175570,00					520,00	497,00		609,76	MSCEL	44,00
											514,00		245,24				
	176/1	51		553676,02	9194306,17	604,78	176085,00					515,00	506,00		612,70	MSCEL	44,00
											846,00		329,48				
	176/2	51		553164,70	9194253,78	616,98	176599,00					685,00	465,00		713,15	MSCSP	38,00
											471,00		705,48				
	177/1	51		552323,10	9194167,56	750,44	177445,00					664,00	975,00		760,97	MSCSP	35,00
											454,00		39,48				
	177/2	51		551854,55	9194119,56	723,21	177916,00					464,00	577,00		699,52	MSCSP	44,00
											386,00		268,48				

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+		(m)								(m)
	178/1	51		551402,92	9194073,29	683,43	178370,00					422,00	356,00		683,25	MSCEL	33,50
											381,00			124,48			
	178/2	52		551018,93	9194033,95	657,43	178756,00					384,00	311,00		661,76	MSCEL	33,50
											583,00			278,48			
	179/1	52		550639,91	9193995,12	651,38	179137,00					484,00	615,00		599,62	MSCEL	32,00
											441,00			482,48			
	179/2	52		550059,95	9193935,70	587,42	179720,00					514,00	387,00		588,76	MSCEL	36,50
											535,00			275,52			
	180/1	52		549621,24	9193890,76	577,05	180161,00					488,00	493,00		569,58	MSCEL	38,00
											512,00			258,48			
	180/2	52		549089,03	9193836,24	569,92	180696,00					524,00	395,00		586,63	MSCEL	33,50
											510,00			313,48			
	181/1	52		548579,69	9193784,06	597,32	181208,00					512,00	583,00		604,40	MSCEL	38,00
											442,00			291,48			
	181/2	52		548072,35	9193732,08	607,90	181718,00					476,00	529,00		610,99	MSCEL	36,50
											476,00			211,48			
	182/1	53		547632,65	9193687,03	601,38	182160,00					459,00	500,00		594,84	MSCEL	36,50
											543,00			355,52			
	182/2	53		547159,13	9193638,52	583,92	182636,00					510,00	556,00		557,57	MSCEL	35,00
											447,00			409,52			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
						-	+		(m)								
	183/1	53		546618,96	9193583,18	545,80	183179,00								555,32	MSCEL	36,50
											600,00			285,48			
	183/2	53		546174,28	9193537,62	553,52	183626,00					524,00	481,00		550,26	MSCEL	33,50
											425,00			149,52			
	184/1	53		545577,41	9193476,48	579,23	184226,00					513,00	620,00		585,46	MSCTR	28,24
											620,00			54,52			
	184/2	53		545154,62	9193433,16	565,51	184651,00					523,00	571,00		565,04	MSCEL	33,50
											425,00			63,48			
	185/1	53		544537,85	9193369,97	530,82	185271,00					523,00	512,00		525,83	MSCEL	33,50
											376,00			178,48			
	185/2	54		544115,06	9193326,66	509,27	185696,00					401,00	418,00		507,38	MSCEL	35,00
											548,00			163,48			
	186/1	54		543741,02	9193288,34	474,52	186072,00					462,00	333,00		500,93	MSCSP	48,50
											497,00			417,48			
	186/2	54		543195,87	9193232,49	496,54	186620,00					523,00	628,00		493,51	MSCEL	41,00
											551,00			164,48			
	187/1	54		542701,46	9193181,84	474,37	187117,00					525,00	570,00		453,67	MSCEL	44,00
											494,00			291,60			
	187/2	54		542153,33	9193125,68	448,65	187668,00					523,00	446,00		445,33	MSCEL	33,50
											528,00			190,04			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu) (m)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
				-	+												
	188/1	54		541661,90	9193075,34	441,28	188162,00					511,00	484,00		437,71	MSCEL	33,50
											515,00			206,89			
	188/2	54		541136,65	9193021,53	434,19	188690,00					522,00	572,00		433,30	MSCEL	42,50
											364,10			359,48			
	189/1	55		540624,33	9192969,04	432,39	189205,00					440,00	355,00		432,03	MSCEL	30,50
											650,90			139,42			
	189/2	55		540262,13	9192931,93	428,04	189569,10			05°43'54" DE		508,00	543,00		424,59	MSCSP	45,50
											534,00			326,59			
	190/1	55		539624,48	9192801,26	426,87	190220,00					593,00	711,00		419,25	MSCSP	51,50
											422,00			315,69			
	190/2	55		539101,35	9192694,06	415,60	190754,00					479,00	412,00		409,29	MSCEL	27,50
											395,00			265,32			
	191/1	55		538687,94	9192609,34	407,93	191176,00					409,00	363,00		408,40	MSCEL	26,00
											457,00			201,16			
	191/2	55		538300,99	9192530,04	406,79	191571,00					426,00	433,00		406,26	MSCEL	30,50
											421,00			233,32			
	192/1	55		537853,29	9192438,30	406,16	192028,00					439,00	448,00		411,96	MSCEL	33,50
											611,00			151,32			
	192/2	55		537440,86	9192353,78	406,41	192449,00					517,00	395,00		410,85	MSCEL	33,50
											372,00			195,32			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
												-	+				
	193/1	56		536842,30	9192231,12	462,71	193060,00					494,00	398,00		475,72	MSCEL	26,00
											528,00			69,32			
	193/2	56		536477,87	9192156,43	498,19	193432,00					452,00	586,00		518,42	MSCEL	44,00
											450,00			242,32			
	193/3	56		535960,62	9192050,44	529,18	193960,00					489,00	603,00		529,60	MSCEL	44,00
											446,00			419,32			
	194/1	56		535519,78	9191960,10	527,89	194410,00					448,00	377,00		541,03	MSCEL	39,50
											554,00			240,69			
	194/2	56		535082,86	9191870,56	544,54	194856,00					500,00	592,00		537,93	MSCEL	38,00
											494,65			398,32			
	195/1	56		534540,14	9191759,34	537,52	195410,00					524,00	471,00		539,52	MSCEL	32,00
											455,36			309,32			
	195/2	56		534055,57	9191660,04	541,95	195904,65			00°16'13" DE		476,00	602,00		521,79	MSCEL	33,50
											582,00			256,09			
	196/1	57		533609,92	9191566,52	514,12	196360,00					519,00	455,00		494,78	MSCEL	30,50
											443,00			262,18			
	196/2	57		533040,33	9191446,99	489,25	196942,00					513,00	444,00		499,65	MSCEL	41,00
											473,00			262,26			
	197/1	57		532606,77	9191356,01	504,36	197385,00					459,00	593,00		496,91	MSCEL	35,00
											523,00			164,26			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+										
	197/2	57		532143,85	9191258,87	469,47	197858,00								465,85	MSCEL	39,50
											515,00			392,74			
	198/1	57		531632,00	9191151,46	458,80	198381,00					519,00	537,00		446,14	MSCEL	35,00
											530,00			294,74			
	198/2	57		531127,98	9191045,69	437,24	198896,00					523,00	507,00		428,07	MSCEL	36,50
											515,00			329,74			
	199/1	57		530609,27	9190936,84	418,32	199426,00					523,00	516,00		409,63	MSCEL	41,00
											451,00			239,74			
	199/2	58		530105,25	9190831,08	404,32	199941,00					483,00	490,00		403,42	MSCEL	44,00
											517,00			243,26			
	200/1	58		529663,87	9190738,45	399,25	200392,00					484,00	450,00		398,61	MSCEL	38,00
											511,00			247,26			
	200/2	58		529157,89	9190632,27	396,87	200909,00					514,00	480,00		399,58	MSCEL	39,50
											505,00			230,26			
	201/1	58		528657,78	9190527,33	403,47	201420,00					508,00	582,00		400,92	MSCEL	44,00
											535,00			259,26			
	201/2	58		528163,54	9190423,61	397,20	201925,00					520,00	526,00		386,14	MSCEL	38,00
											500,00			334,26			
	202/1	58		527639,95	9190313,74	384,67	202460,00					518,00	488,00		384,45	MSCEL	36,50
											484,00			245,74			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								
						-	+		(m)								(m)
	202/2	58		527150,61	9190211,05	383,25	202960,00					492,00	504,00		381,44	MSCEL	35,00
											515,00			214,26			
	203/1	59		526676,92	9190111,65	378,72	203444,00					500,00	454,00		378,87	MSCEL	33,50
											532,00			242,56			
	203/2	59		526172,90	9190005,88	377,43	203959,00					524,00	591,00		376,38	MSCEL	44,00
											505,00			295,76			
	204/1	59		525652,24	9189896,62	375,25	204491,00					519,00	476,00		374,20	MSCEL	33,50
											519,00			243,26			
	204/2	59		525158,01	9189792,91	373,20	204996,00					512,00	533,00		372,28	MSCEL	38,00
											520,00			256,54			
	205/1	59		524650,07	9189686,32	369,42	205515,00					520,00	526,00		367,66	MSCEL	38,00
											490,00			267,01			
	206/1	59		524141,16	9189579,53	367,43	206035,00					505,00	497,00		366,60	MSCEL	35,00
											455,00			240,54			
	206/2	60		523661,60	9189478,89	364,44	206525,00					473,00	502,00		363,45	MSCEL	36,50
											495,00			279,26			
	206/3	60		523216,30	9189385,45	362,57	206980,00					475,00	409,00		361,27	MSCEL	29,00
											486,12			220,62			
	207/1	60		522731,85	9189283,79	360,52	207475,00					491,00	581,00		360,16	MSCEL	42,50
											463,89			270,74			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
	207/2	60		522256,10	9189183,95	362,44	207961,11			03°58'16" DD		475,00	388,00		359,39	MSCSP	24,50
											493,00			198,97			
	208/1	60		521796,59	9189120,35	359,60	208425,00					479,00	534,00		359,30	MSCEL	38,00
											476,00			255,33			
	208/2	60		521308,25	9189052,76	358,85	208918,00					485,00	463,00		359,69	MSCEL	33,50
											491,00			226,61			
	209/1	60		520836,74	9188987,50	357,97	209394,00					484,00	502,00		358,35	MSCEL	36,50
											400,69			244,93			
	209/2	60		520350,38	9188920,18	356,59	209885,00					446,00	470,00		357,02	MSCEL	35,00
											485,31			194,91			
	210/1	61		519953,47	9188865,24	356,55	210285,69			06°48'12" DD		443,00	363,00		357,50	MSCAA	28,50
											549,00			187,78			
	210/2	61		519468,25	9188856,12	353,89	210771,00					517,00	609,00		352,90	MSCEL	44,00
											495,00			332,48			
	211/1	61		518919,35	9188845,80	353,09	211320,00					522,00	467,00		352,31	MSCEL	32,00
											495,00			228,62			
	211/2	61		518424,44	9188836,49	355,35	211815,00					495,00	536,00		353,82	MSCEL	35,00
											455,00			303,48			
	212/1	61		517929,52	9188827,19	353,63	212310,00					475,00	401,00		352,29	MSCEL	30,50
											585,00			195,01			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
						-	+		(m)								
	212/2	61		517474,60	9188818,64	354,92	212765,00					520,00	600,00		353,22	MSCEL	44,00
											560,00			258,48			
	213/1	61		516889,71	9188807,64	348,55	213350,00					573,00	558,00		350,23	MSCSP	42,50
											486,00			306,52			
	213/2	62		516329,81	9188797,11	353,79	213910,00					523,00	547,00		350,15	MSCEL	35,00
											559,00			238,48			
	214/1	62		515843,89	9188787,98	344,24	214396,00					523,00	478,00		343,91	MSCEL	36,50
											487,00			245,05			
	214/2	62		515284,99	9188777,47	343,08	214955,00					523,00	585,00		342,65	MSCEL	44,00
											545,00			274,86			
	215/1	62		514798,08	9188768,32	341,85	215442,00					516,00	448,00		341,99	MSCEL	33,50
											503,00			233,39			
	215/2	62		514253,17	9188758,07	341,07	215987,00					524,00	592,00		341,02	MSCEL	44,00
											545,00			289,18			
	216/1	62		513750,26	9188748,62	340,68	216490,00					524,00	461,00		340,66	MSCEL	33,50
											498,37			225,17			
	217/1	63		513205,36	9188738,37	339,62	217035,00					522,00	580,00		341,29	MSCEL	44,00
											541,63			334,60			
	217/2	63		512707,08	9188729,00	339,36	217533,37			01°20'12" DD		520,00	488,00		338,76	MSCSP	36,50
											505,00			279,83			

LOCAÇÃO														PONTO CRÍTICO		ESTRUTURA	
N.º DA ESTRUTURA Sequencial	N.º DA ESTRUTURA p/ km	FOLHA DO PERFIL	REVISÃO DO PERFIL	COORDENADAS UTM		COTA DA ESTRUTURA (m)	DISTÂNCIA PROGRESSIVA (m)	ESTACA DE REFERÊNCIA		ÂNGULO DE DEFLEXÃO	VÃO ENTRE ESTRUTURAS (m)	VÃO MÉDIO (m)	VÃO DE PESO (m)	DISTÂNCIA DO PONTO CRÍTICO À TORRE (m)	COTA PC (m)	TIPO	ALT. ÚTIL (Hu)
				E	N			Nº DA ESTACA	DIST. (m)								(m)
						-	+		(m)								
	218/1	63		512165,45	9188731,46	338,55	218075,00								338,68	MSCEL	39,50
											462,00			286,80			
	218/2	63		511660,46	9188733,75	338,45	218580,00					484,00	467,00		338,29	MSCEL	32,00
											583,00			210,63			
	219/1	63		511198,46	9188735,84	337,93	219042,00					523,00	446,00		337,43	MSCEL	30,50
											669,00			217,41			
	219/2	63		510615,47	9188738,48	341,49	219625,00					626,00	696,00		343,18	MSCSP	51,50
											573,00			321,80			
	220/1	63		509946,47	9188741,51	343,55	220294,00					621,00	635,00		356,18	MSCSP	51,50
											383,00			374,20			
	220/2	64		509373,48	9188744,11	361,71	220867,00					478,00	476,00		368,21	MSCEL	32,00
											471,06			161,20			
	221/1	64		508990,48	9188745,85	355,55	221250,00					427,00	529,00		348,01	MSCEL	38,00
											291,41			221,80			
	221/2	64		508519,42	9188747,98	342,68	221721,06					382,00	324,00		340,52	MSCAT	24,00
														143,88			
	222/1	64		508341,19	9188517,44	338,88	222012,47					146,00	103,00			MSCAT	21,00

ADENDO H
Memoriais Descritivos dos
Canteiros de Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

CANTEIRO DE MAURITI

SUMÁRIO

1.	TERMOS E DEFINIÇÕES	3
2.	REFERÊNCIAS	3
3.	INFORMAÇÕES GERAIS	4
4.	INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS.....	4
4.1	ENDEREÇO DO CANTEIRO	4
4.2	MACROLOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA DO CANTEIRO E CROQUI DAS INSTALAÇÕES	5
4.3	ACESSOS EXISTENTES E PREVISÃO DE NOVOS.....	5
4.4	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA (URBANA/RURAL) E USO DO SOLO NO ENTORNO ...	5
4.5	INFRAESTRUTURA.....	5
4.6	CONTROLE AMBIENTAL	6
4.7	OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS / MÃO DE OBRA	8
4.8	ALOJAMENTOS	9
4.9	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.....	9
5.	ANEXOS.....	10
5.1	CROQUI DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO	10
5.2	HISTOGRAMA DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	11
5.3	CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO.....	12
5.4	CENTRAL DE COMBUSTÍVEL	13
5.5	FOSSA SÉPTICA.....	14
5.6	LAVADOR DE BETONEIRA.....	15
5.7	LAYOUT CENTRAL DE CONCRETO	16
5.8	PLANO DE EMERGÊNCIA.....	17

CANTEIRO DE APOIO DE MAURITI

1. TERMOS E DEFINIÇÕES

Canteiro de Obra: área de trabalho, fixa ou temporária, onde se desenvolvem operações de apoio à execução das obras do empreendimento

NBR: Norma Brasileira

NR: Norma Regulamentadora do TEM

QSMS: Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional

LT: Linha de Transmissão

PGR: Plano de Gerenciamento de Resíduos

ONG: Organização Não Governamental

2. REFERÊNCIAS

OHSAS 18001:2007 – Segurança e Saúde Ocupacional - Requisitos;

NR-18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

NR-24 Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;

NR-23 Proteção contra incêndio;

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Município-UF	Mauriti/CE
Trecho a que atenderá	km 153 ao km 222
Coordenadas Geográficas	Zona: 24M/UTM E=526259.00m S=9185514.00m
Área total aproximada	9.867 m ²
Construtora responsável	Tabocas Participações Empreendimentos S/A.



Figura 1 - Limite da área do canteiro.

4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

Objetiva atender às obras de implantação do Sistema de Transmissão Santa Luzia II – Milagres II, composto pelo empreendimento:

LINHAS DE TRANSMISSÃO	EXTENSÃO ATENDIDA DA LT
LT 500kV Santa Luzia II – Milagres II	69km (km 153 ao km 222)

4.1 ENDEREÇO DO CANTEIRO

Av. Dr. Fernandes Teles Cartaxo, S/N – Bela Vista II – Mauriti/CE – CEP: 63210-000

4.2 MACROLOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA DO CANTEIRO



Figura 2 – Mapa de localização do Canteiro em relação ao município de Mauriti/CE

PONTOS	COORDENADAS (UTM)
P1	526272.00 m E - 9185590.00 m S
P2	526327.00 m E - 9185548.00 m S
P3	526262.00 m E - 9185452.00 m S
P4	526181.00 m E - 9185511.00 m S
P5	526215.00 m E - 9185545.00 m S

4.3 ACESSOS EXISTENTES E PREVISÃO DE NOVOS

O acesso ao canteiro será feito pela Av. Dr. Fernandes Teles Cartaxo, S/N – Bela Vista II – Mauriti/CE – CEP: 63210-000.

4.4 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA (URBANA/RURAL) E USO DO SOLO NO ENTORNO

O canteiro está localizado em área urbana e as áreas no entorno são ocupadas em sua maior parte por lotes vagos.

Adicionalmente, relacionamos abaixo alguma das principais edificações identificadas e a distância destas até o canteiro.

- Banco Bradesco, localizado a aproximadamente 3,3 km do canteiro;
- Agência dos Correios, localizada a aproximadamente 2,6 km do canteiro;
- Posto Asa Branca, localizado a aproximadamente 2,5 km do canteiro.

4.5 INFRAESTRUTURA

Abaixo estão relacionadas as estruturas que poderão ser implantadas no canteiro:

Caixa separadora de água e óleo, Fossa séptica, Central de concreto, Baia de resíduos recicláveis, Baia de resíduos contaminados, Central de abastecimento, Pátio de Bobinas, Pátio de Ferragens, Setor administrativo / Escritório, Lavador de Betoneira, Almojarifado, Serralheria/Carpintaria, Oficina, Área de Estocagem de Matéria Prima, Guarita, Área de Estocagem Parafusos, Estacionamento de Equipamentos, Banheiro com Fossa, Área de Vivência, Lavanderia, Coleta Seletiva, Casa de pré-moldados, Ambulatório e Dormitório.



Figura 3 – Foto da área do canteiro

4.6 CONTROLE AMBIENTAL

4.6.1 Sistema de drenagem

Terreno do canteiro com topografia de leve inclinação, favorecendo o escoamento da água e permitindo trânsito de veículos durante todo ano, sem necessidade de grandes interferências.

O mecanismo de drenagem a ser instalado consistirá na aplicação de 'murunduns' para orientação das águas pluviais. Como estratégia de prevenção de processos erosivos e carregamento de solo serão aplicados dissipadores de energia da água com uso de pedras

rachão e bacias de contenção de sedimentos.

4.6.2 Sistema de tratamento de efluentes

Utilização de tanques sépticos, filtros e sumidouros, em consonância a NBR 7229/93 Projeto, Construção e Operação de Tanques Sépticos.

Os tanques sépticos serão inspecionados periodicamente, o lodo sedimentado será coletado por empresa devidamente licenciada e transportado para ETE Estação de Tratamento de Efluentes.

4.6.3 Sistema de fornecimento de água

O fornecimento de água será realizado pela concessionária local, caso a região não possua rede de distribuição de água a captação será realizada através de poços artesianos.

Sendo necessária a utilização de poços artesianos, esses serão licenciados junto aos órgãos competentes.

4.6.4 Tratamento de Resíduos

4.6.4.1 Tipo de resíduos

Os volumes gerados são variáveis de acordo com a fase do empreendimento, classificados com resíduos classe 01 e 02.

Os principais resíduos gerados são:

Classe 01: Resíduos contaminados com óleo e graxa, óleo lubrificante usado.

Classe 02: Papel e Papelão, Plástico, Madeira.

Lixo Comum: Resíduos não recicláveis/não infectantes e lixo doméstico.

4.6.4.2 Armazenamento provisório

O Acondicionamento é realizado em baias de segregação de resíduos, devidamente identificadas.

As baias de acondicionamento de resíduos contam com cobertura e piso impermeável, além de telas e portas para proteção contra entrada de animais. Os resíduos contaminados e perigosos são acondicionados em baias especiais, dotadas de extintores de incêndio e caixas SAO.

4.6.4.3 Coleta

Realizada periodicamente por empresa licenciada. Na ocasião é gerado MTR – manifesto de transporte de resíduos, com classificação, volume e peso.

4.6.4.5 Descarte

Os resíduos serão direcionados a reciclagem e reutilização da matéria prima.

Resíduos não recicláveis e inertes, dispostos em aterros sanitários e/ou incinerados.

Quando do descarte pela empresa responsável pela gestão dos resíduos, será emitido certificado de destinação em atendimento a legislação aplicável.

4.6.5 Controle de Manutenção – Geração de partículas poluentes

A principal fonte de geração de partículas poluentes são os equipamentos e veículos utilizados durante a construção do empreendimento. Estes de acordo com a legislação atual.

Adicionalmente, será feita a manutenção preventiva, onde são inspecionados diversos itens dos equipamentos e veículos, prevenindo, identificando e corrigindo eventuais problemas que possam ocasionar emissão excessiva de poluentes.

Será priorizado o uso de Diesel S10, de baixo teor de enxofre, para abastecimento da frota de veículos e equipamentos.

4.6.6 Redução sonora

Preventivamente, o canteiro de obras está localizado na zona rural do município, distante da área habitada. As principais fontes de ruídos são veículos, oficina mecânica, central de concreto, carpintaria e armação.

Em veículos, a redução sonora é realizada através da manutenção preventiva, identificando agentes e corrigindo possíveis atenuadores.

Adicionalmente, é executado mensalmente a medição dos níveis de ruídos ambientais, aplicando as diretrizes das NBR-10.151 e NBR-10.152. Esta prática oferece dados para subsidiar a adoção de medidas preventivas.

4.7 OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS / MÃO DE OBRA

O efetivo previsto para operação/manutenção do canteiro está relacionado no Anexo 5.2.

A Tabocas realizará a contratação de funcionários em cidades locais e em cidades circunvizinhas ao empreendimento, estimando que essas contratações poderão atingir até 30% do efetivo total do empreendimento.

Serão ministrados treinamentos sistemáticos das Normas de Conduta, reforçando o respeito à cultura local, à população e ao meio ambiente: treinamento admissional e específico, realizado

pela equipe de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional) da Tabocas.

Nos alojamentos dos trabalhadores, todas as instalações serão de acordo com o previsto na NR 18 (condições sanitárias, dormitório, roupas limpas, atendimento de primeiros socorros, alimentação adequada, prevenção contra doenças, etc.)

Para o abastecimento de máquinas e veículos, o canteiro contará com uma central de combustíveis com capacidade de armazenamento até 15 m³, cujo projeto segue anexo e contempla todas estruturas auxiliares de controle ambiental, são elas, bacia de contenção e caixa separadora de água e óleo.

O fornecimento de concreto será através da implantação de uma central de concreto no canteiro de obra, cujo projeto segue anexo.

4.8 ALOJAMENTOS

Os alojamentos serão construídos no canteiro de obra, conforme layout anexo.

4.9 SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Não haverá necessidade de supressão da vegetação, conforme registros fotográficos a área onde o canteiro será implantado já se encontra limpa.



Figura 4 – Foto da área onde o canteiro será implantado

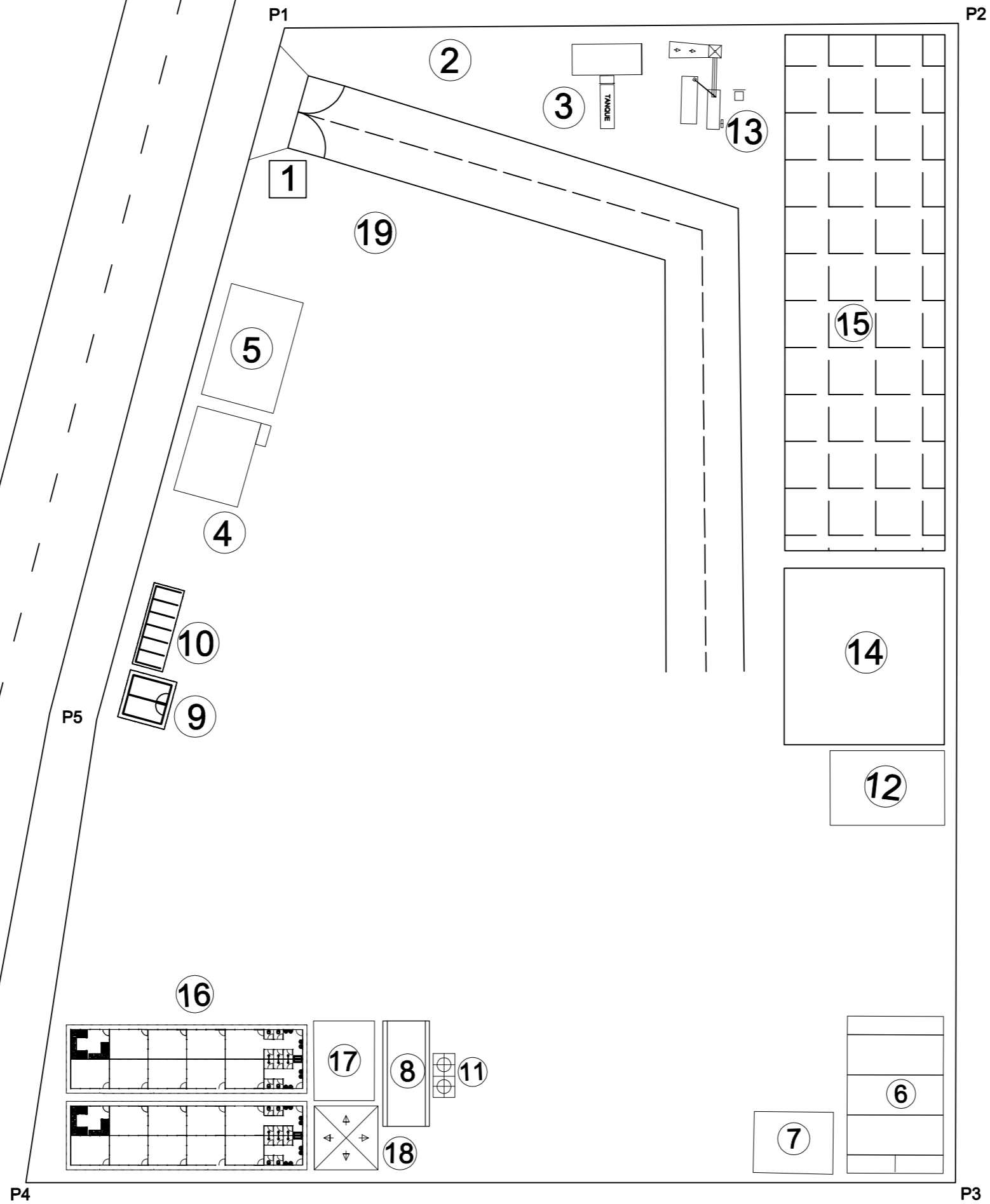
5. ANEXOS

5.1 CROQUI DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

Área Aproximada: 9.867 m²

PONTOS	COORDENADAS (UTM)
P1	526272.00 m E - 9185590.00 m S
P2	526327.00 m E - 9185548.00 m S
P3	526262.00 m E - 9185452.00 m S
P4	526181.00 m E - 9185511.00 m S
P5	526215.00 m E - 9185545.00 m S

Av. Dr. Fernandes Teles Cartaxo



LEGENDA:

IT	DESCRIÇÃO
01	GUARITA
02	ESTACIONAMENTO
03	ABASTECIMENTO
04	OFICINA
05	ALMOXARIFADO
06	ESCRITORIO
07	SERVIÇO MEDICO
08	SANITARIOS
09	BAIA RESIDUOS PERIGOSOS
10	BAIA RESIDUOS RECICLAVEIS
11	FOSSA SEPTICA
12	ARMAÇÃO/ CARPINTARIA
13	USINA CONCRETO
14	PRE-MOLDADOS
15	DEPOSITO DE BOBINAS, FERRAGENS E OUTROS.
16	DORMITÓRIOS
17	LAVANDEIRIA
18	ÁREA DE LAZER
19	PONTO ENCONTRO BRIGADISTA


EKT2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.
 LT 500 KV SANTA LUZIA II - MILAGRES II
 LAYOUT CANTEIRO DE MAURITI

ELABORADO POR: RAPHAEL PEREIRA DE JESUS	DATA: 18/08/2019
APROVADO POR: HERMES H. ALMEIDA	DATA: 18/08/2019
ESCALA:	FOLHA: 01/01
Nº DOCUMENTO:	REVISÃO: 1

5.2 HISTOGRAMA DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

EFETIVO PREVISTO PARA OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE APOIO

OBRA : LT 500kV MILAGRES II - SANTA LUZIA II

CLIENTE: ELEKTRO

EMPRESA: TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS S/A.

RECURSOS - MÃO DE OBRA / VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA / MÊS
MÃO DE OBRA - OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CANTEIRO		
1	CHEFIA DA OBRA E SESMT	
1.1	Técnico Segurança	2
1.2	Técnico de Enfermagem do Trabalho	1
1.3	Motorista de Ambulância	1
	soma	4
2	RESIDÊNCIA E SUPERVISÃO	
2.1	Engenheiro de Produção	1
2.2	Encarregado Geral de Fundação	1
2.3	Encarregado Geral de Montagem	1
2.4	Encarregado Geral de Lançamento	1
	soma	4
3	SEÇÃO TÉCNICA E QUALIDADE	
3.1	Assistente Técnico III	1
3.2	Assistente Técnico I	1
	soma	2
4	MEIO AMBIENTE	
4.1	Técnico Florestal	1
	soma	1
5	ADMINISTRAÇÃO	
5.1	Encarregado Administrativo	1
5.2	Assistente Administrativo	2
5.3	Auxiliar Administrativo	2
5.4	Encarregado de RH	1
5.5	Secretária	1
5.6	Motorista	2
5.7	Zelador	4
5.8	Vigia	4
	soma	17
6	ALMOXARIFADO/OFICINA/PÁTIO	
6.1	Encarregado de Almoarifado	1
6.2	Encarrega Pátio	1
6.3	Encarregado de Eletricista	1
6.4	Almoxarife	1
6.5	Eletricista	1
6.6	Encarregado Serviços Gerais	1
6.7	Carpinteiro	4
6.8	Pedreiro	4
6.9	Servente/Ajudante	3
6.10	Soldador	1
6.11	Mecânico	1
6.12	Motorista	2
6.13	Aj. Mecânico	1
	soma	22
	TOTAL	50

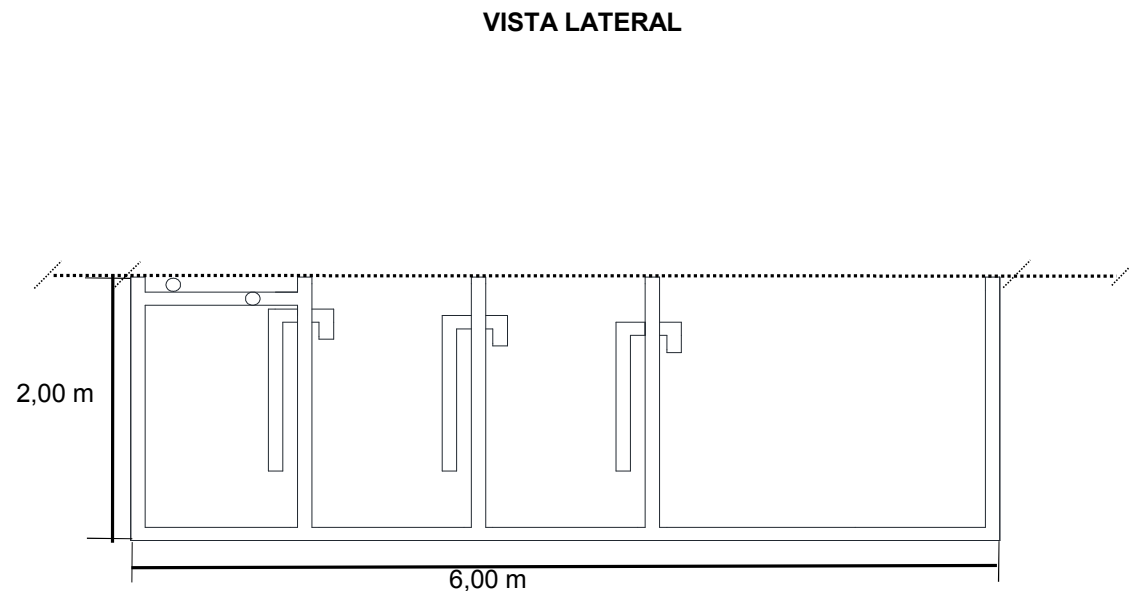
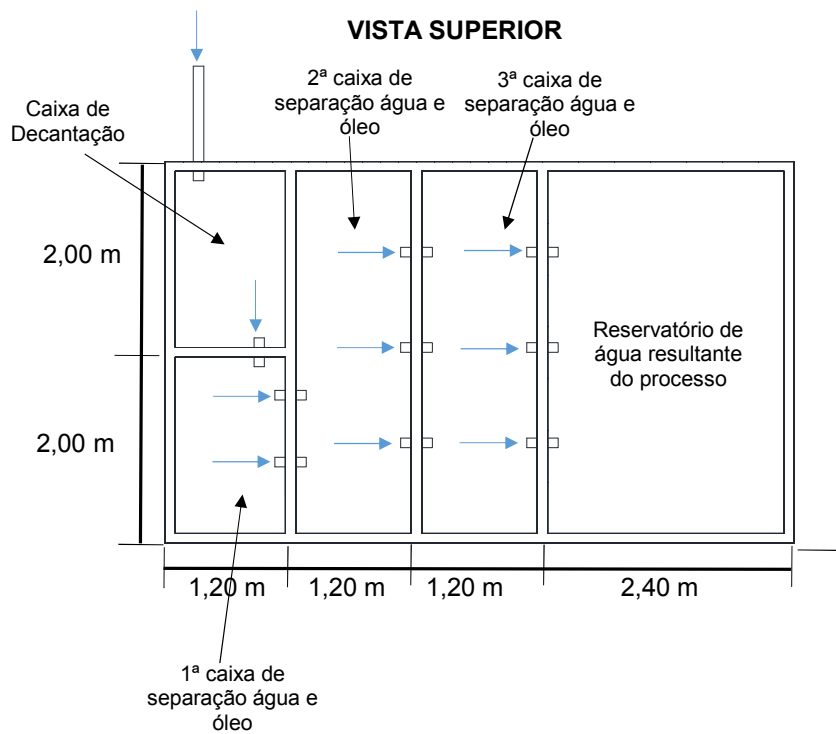
EFETIVO PREVISTO PARA OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE APOIO

OBRA : LT 500kV MILAGRES II - SANTA LUZIA II
CLIENTE: ELEKTRO
EMPRESA: TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS S/A.

RECURSOS - MÃO DE OBRA / VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA / MÊS
VEICULOS / EQUIPAMENTOS - OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CANTEIRO		
1	Ambulância	1
2	Veiculo Leve	5
3	Micro Onibus	1
4	Pick - Up 4 × 4 (Hilux / Ranger / L200 / S10)	5
5	Pick - Up 4 × 4 (Bandeirantes)	1
6	Caminhão pipa	1
TOTAL		14

5.3 CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO



Observação:

As dimensões (largura, altura e profundidade) da caixa separadora de água e óleo poderão variar para atender ao volume de água e óleo residual de cada setor ou canteiro.

Nome da Obra:

LT 500kV Santa Luzia II - Milagres II / LT 500kV Santa Luzia II - Campina Grande III

Título do desenho:

Layout construtivo de Caixa de Separação de Água e Óleo

Elaboração:

Thiago Almeida

Data:

22/09/2016

Aprovação:

Rafael Fagundes

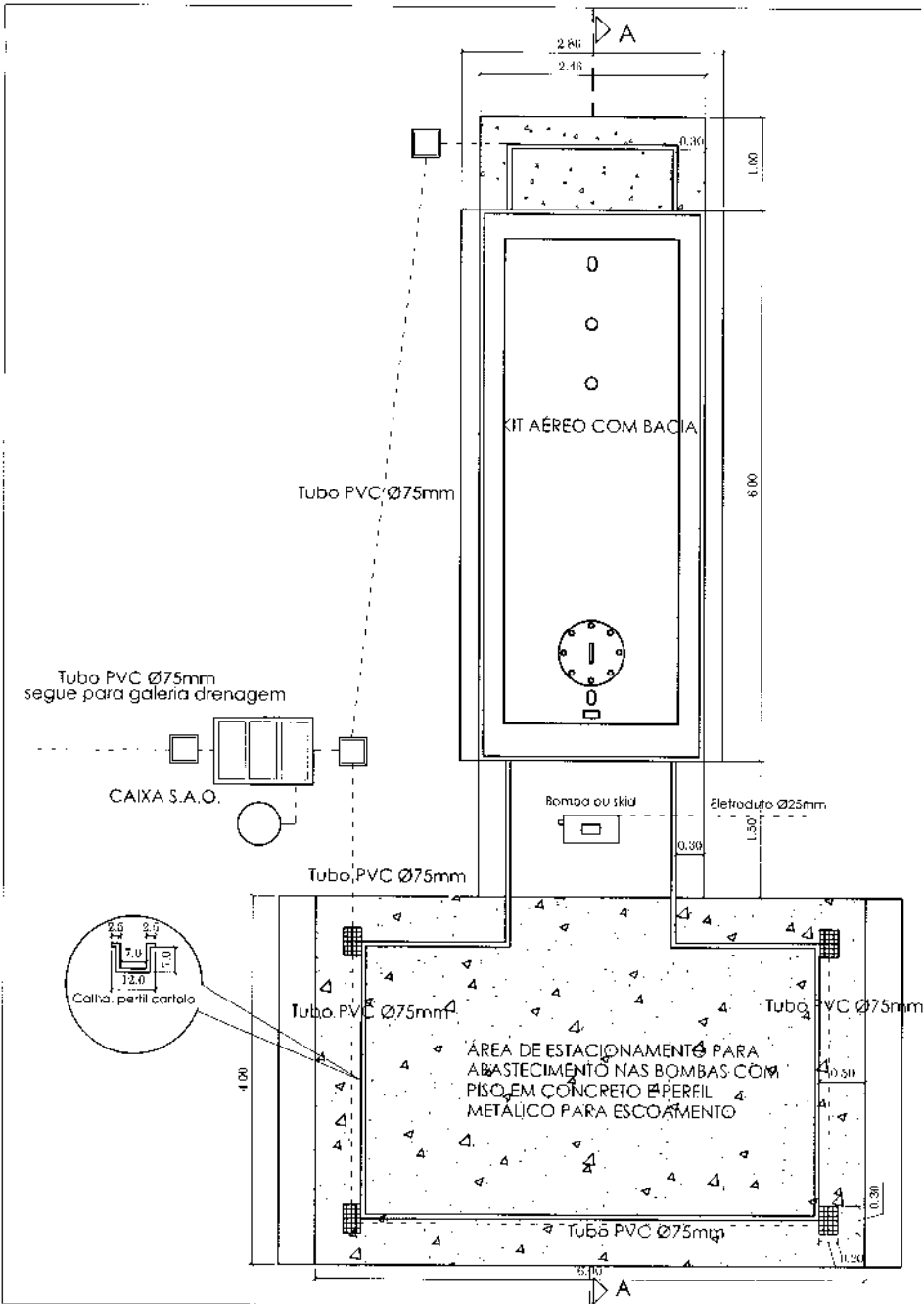
Data:

22/09/2016



Tabocas

5.4 CENTRAL DE COMBUSTÍVEL

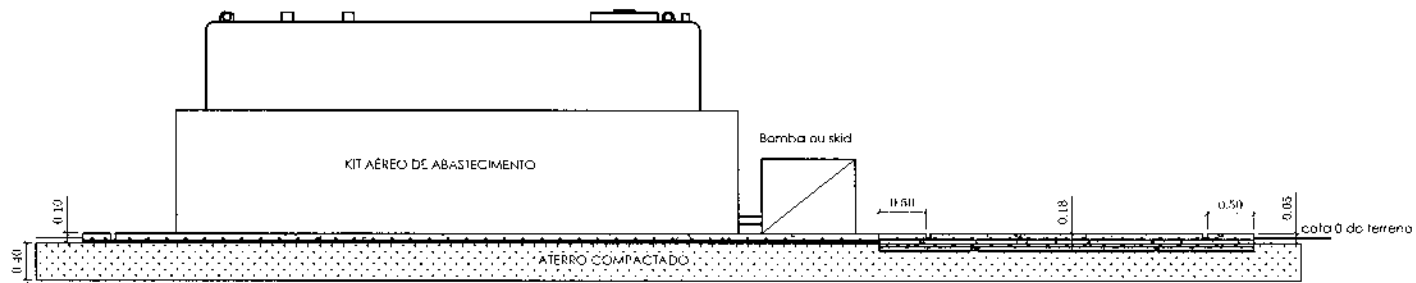


Nota:

1. Concreto (30MPa)
 - Em torno de toda a base (50cm) fazer aterro compactado em duas camadas de 20cm
 - Em toda base a ser concretada isolar do solo com concreto magro de 5cm
 - e utilizar lona entre o concreto magro e o estrutural
 - Utilizar malha POP GERDAU Pesada malha 10 x 10cm bitola 4.2mm no Piso da Bacia 1 malha, no PitStop 2 malhas, com um recobrimento de 4cm de concreto. (ou similar)
 - Utilizar varões de 5/16" soldados ao perfil cartola para posicioná-lo na altura correta e dar maior fixação.
 - A concretagem terá que ter nivelamento preciso com a face superior do perfil cartola, ou ligeiramente mais alto.
 - Concreto simples no piso da área da bomba.
2. Drenagem Oleosa
 - As tubulações deverão ter declive mínimo de 2% seguindo sempre o sentido para a SAO
3. Aterramento
 - Cabo de cobre nú 16mm, fixado na carcaça do tanque, protegido por eletroduto rígido de 20mm ligando a uma haste de cobre de 2,00m isolado com um tubo de 100mm preenchido com brita até uma profundidade de 30cm
4. Elétrico
 - Na concretagem passar eletroduto rígido de 25mm deixando um ponto para ligação trifásica na ilha de bomba.

PROJETO EXECUTIVO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ABASTECIMENTO COM BACIA DE CONTENÇÃO, TANQUE AÉREO E CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO			
UNID. DE COTAÇÃO			
TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM TANQUES AÉREOS - 15m³			
LOCAL:			
DESENHO: PROJETO EXECUTIVO, PLANTA BAIXA			
PROJETO	LOCAL FINANCIAIS	REVIS	ESCALA 1:20
DESENVOLVIDO	LOCAL INSTALAÇÃO	PROJETO	PROJETO
APROVADO			REV. 00
			NUMERO PRACA 01/02

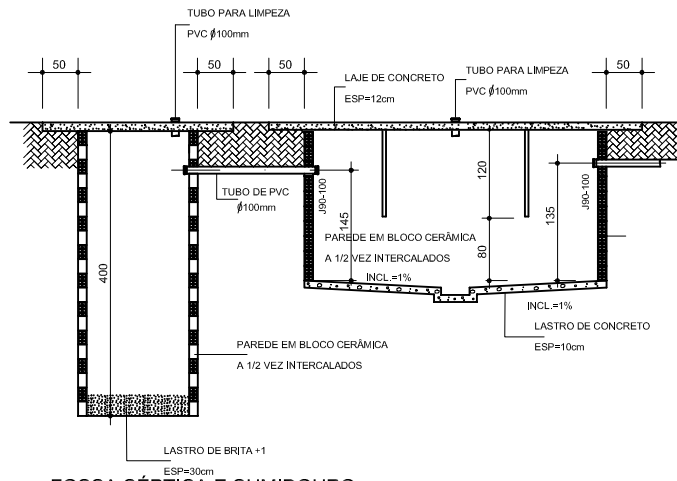
CORTE AA



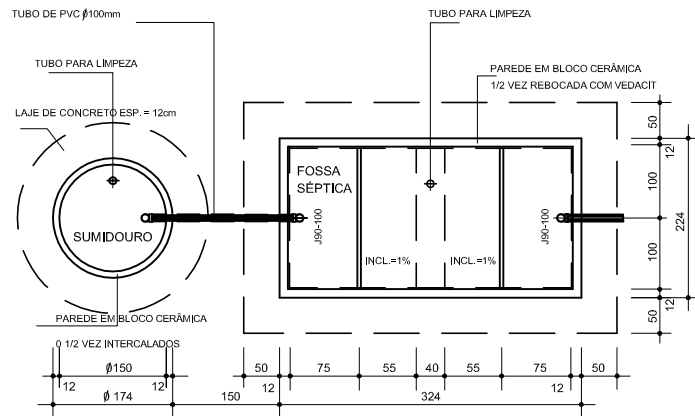
PROJETO EXECUTIVO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ABASTECIMENTO COM BACIA DE CONTENÇÃO, TANQUE AÉREO E CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO			
			JUNDA OPERACIONAL
TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM TANQUES AÉREOS - 15m³			
LOCAL:			
DESENHO: PROJETO EXECUTIVO, PLANTA BAIXA			
PROJETADO	LUCAS PEREIRA	AUTOR	ESCALA: 1/20
DESENHADO	LUCAS PEREIRA		NÚMERO
VISTO			
APROVADO			
			NÚMERO PRACA: 02/02

00

5.5 FOSSA SÉPTICA



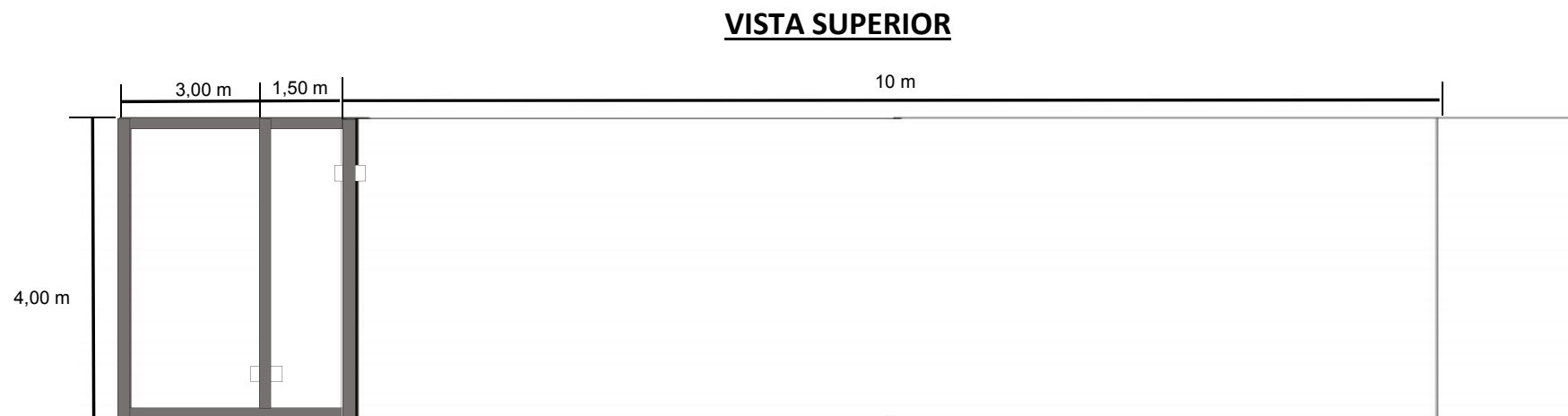
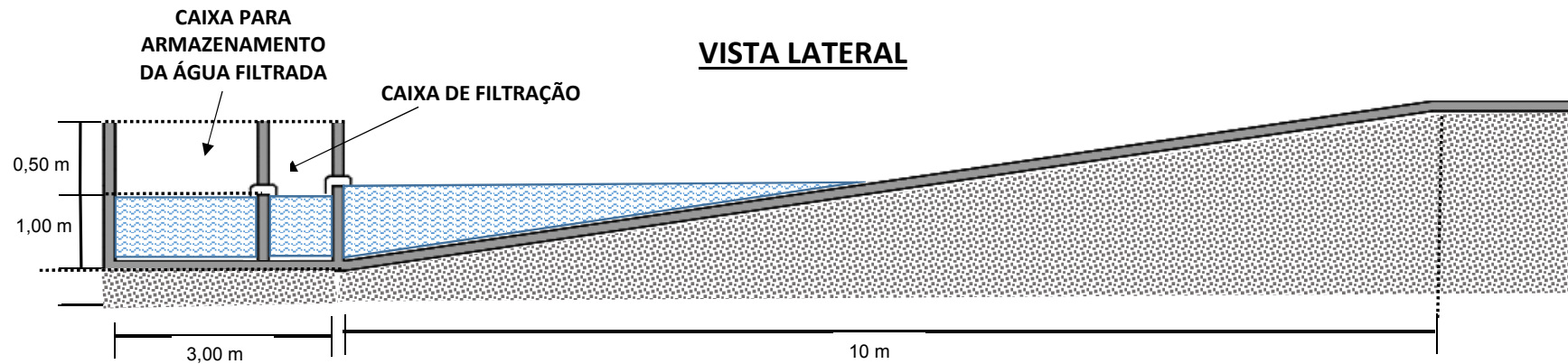
FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO
CORTE



FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO
PLANTA BAIXA

LT 500kV Santa Luzia II - Milagres II	
LT 500kV Santa Luzia II - Campina Grande III	
FOSSA SEPTICA	
ELABORADO: TABOCAS	
COORDENADAS - UTM SAD69 X Y	
DATA: SETEMBRO/2016	PEÇA GRÁFICA: DETALHE CONSTRUTIVO
ESCALA 1/1000	

5.6 LAVADOR DE BETONEIRA



Observação:

A água resultante do processo de filtração poderá ser reutilizada para aspersão nas vias de acesso e canteiros de obras compreendidas pelo empreendimento. Com o objetivo de reduzir os níveis de poeira durante os períodos de estiagem.

Nome da Obra:

LT 500kV Santa Luzia II - Milagres II
 LT 500kV Santa Luzia II - Campina Grande III

Título do desenho:

Layout construtivo do lavador de betoneiras

Elaboração:

TABOCAS

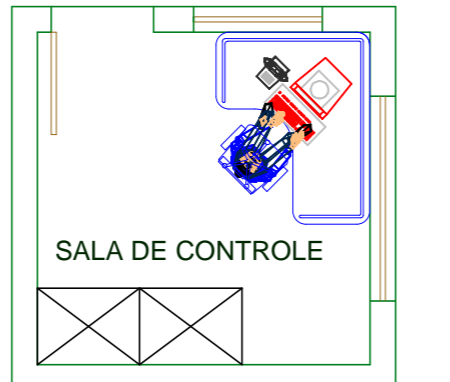
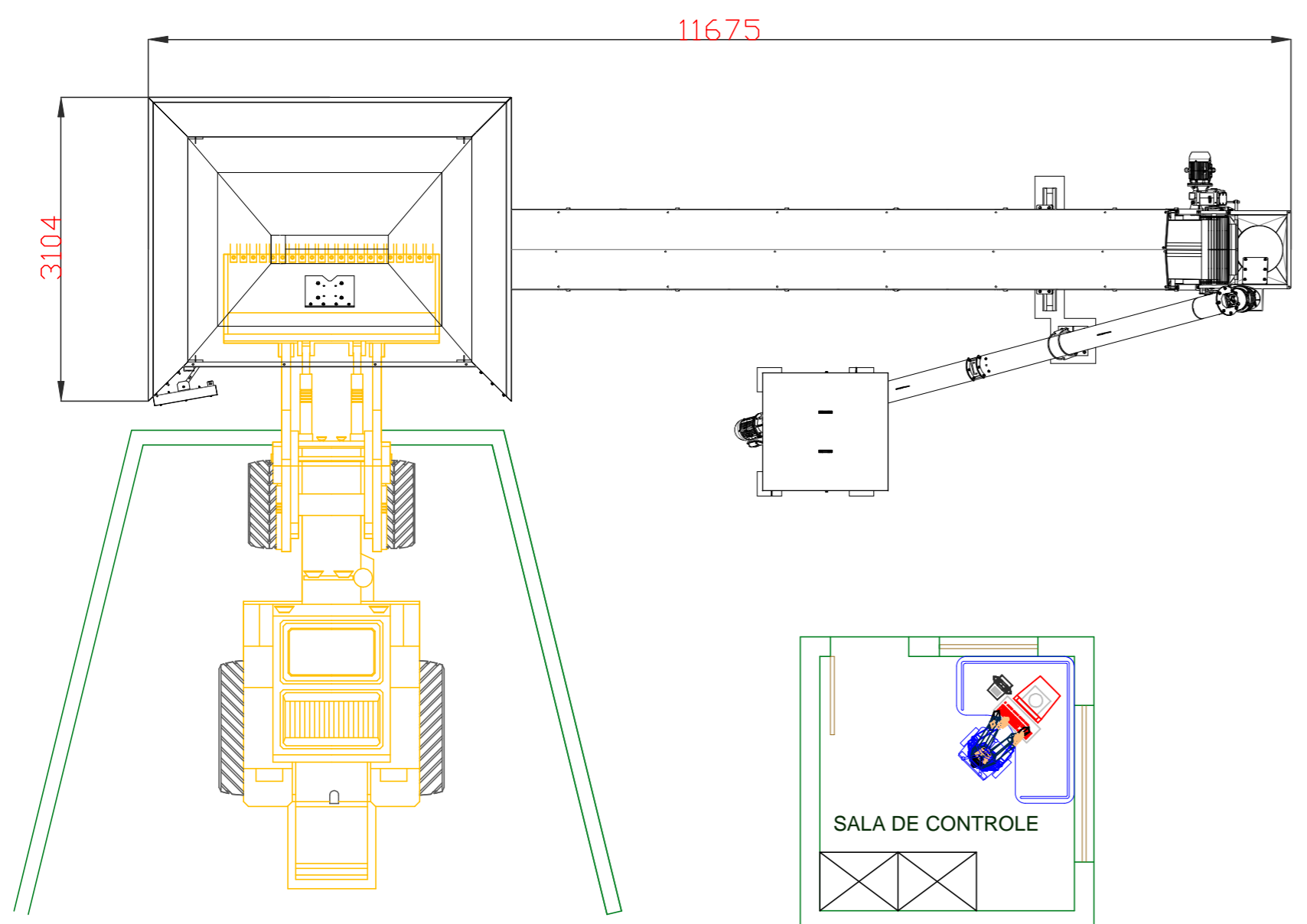
Data:

22/09/2016

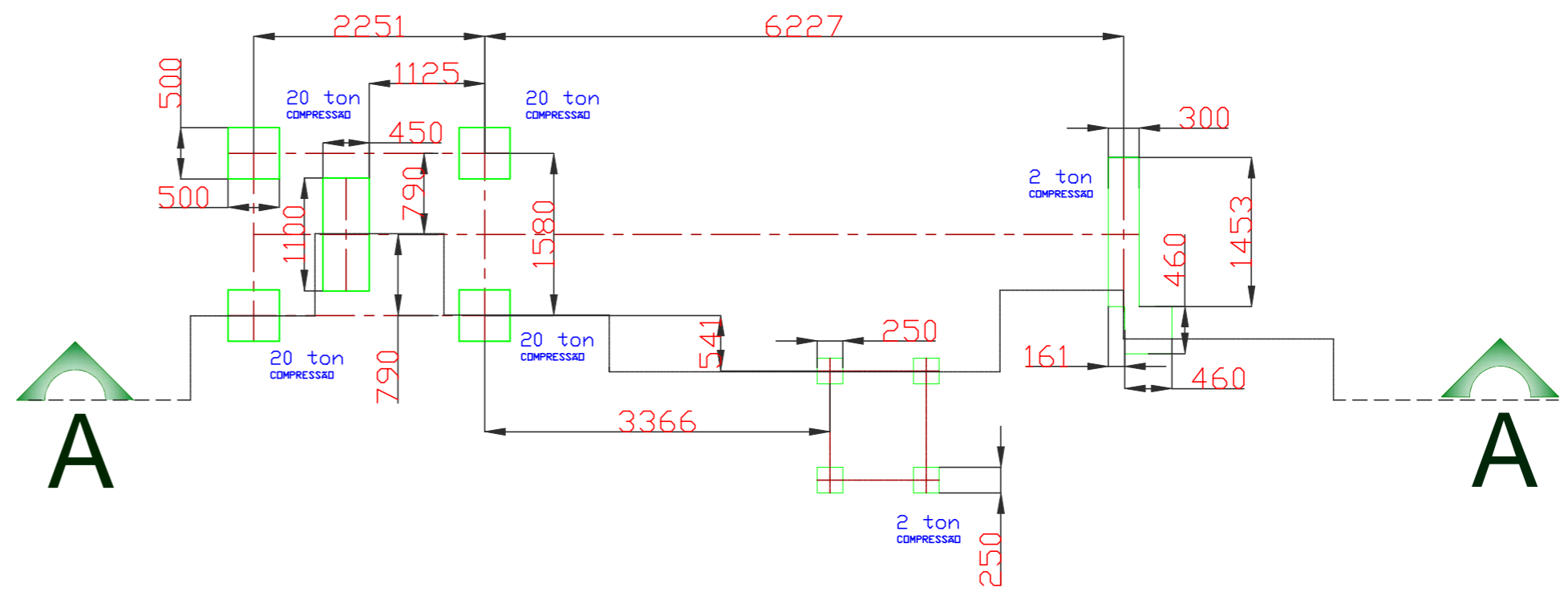
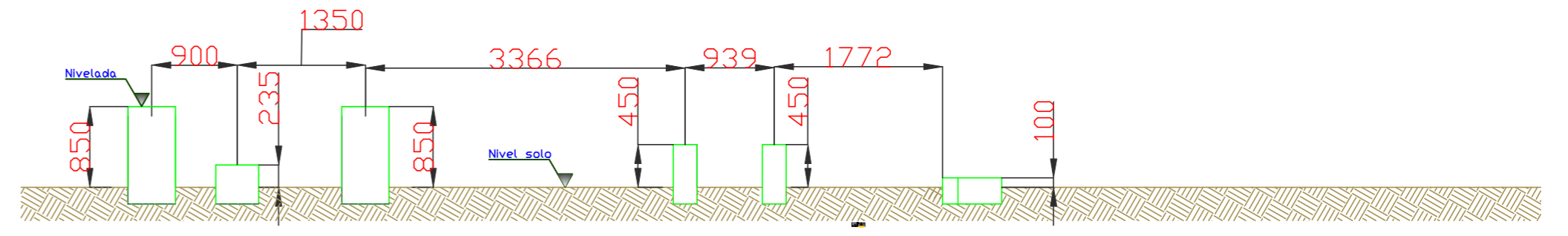


5.7 LAYOUT CENTRAL DE CONCRETO

Este desenho de projeto feito por computador e documentos em texto são propriedades da empresa Qualitec. Ele foi criado no receptor somente para seu uso pessoal, não podendo ser copiado, reproduzido e nem mostrado ou entregue a terceiros, especialmente a concorrentes. Ações que infringem estas diretrizes têm como consequência ações civis e penais.



OBS.: POSICIONAMENTO DA SALA DE COMANDO É ILUSTRATIVO, DEVE SER DEFINIDO PELO CLIENTE.



DESVIOS ADM PARA MEDIDAS SEM TOLERÂNCIAS CONFORME NBR ISO 2768-10:2005

MEIDAS NOMINAIS E DESVIOS PARA ÂNGULOS

REF. ACABAMENTO	DIMENSÕES NOMINAIS L (mm)	AS	MS	MS	MS	MS
F (Fino)	(3)	1°	30'	20'	10'	
m (médio)	(3)	1°	30'	20'	10'	
c (grosso)	(3)	1° 30'	50'	25'	15'	

CHAMFROS NÃO ESPECIFICADOS USAR 0,5mm x 45°

TABELA - DESVIOS (mm) PARA MEDIDAS LONGITUDINAIS E CIRCULARES

REF. ACABAMENTO	DIMENSÕES NOMINAIS (mm)	IS	IS	IS	IS	IS	IS	IS	IS	IS	IS	IS	IS
F (Fino)	(3)	0,05	0,05	0,1	0,15	0,2	0,3	0,5	0,8	---	---	---	---
m (médio)	(3)	0,1	0,1	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0
c (grosso)	(3)	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0
v (muito grosso)	(3)	---	0,5	1,0	1,5	2,5	4,0	6,0	8,0	9,0	10,0	---	---

Nota: A tabela acima será aplicada conforme PD 14

NOTA: ESCALA 1:60 - COTAS EM MM

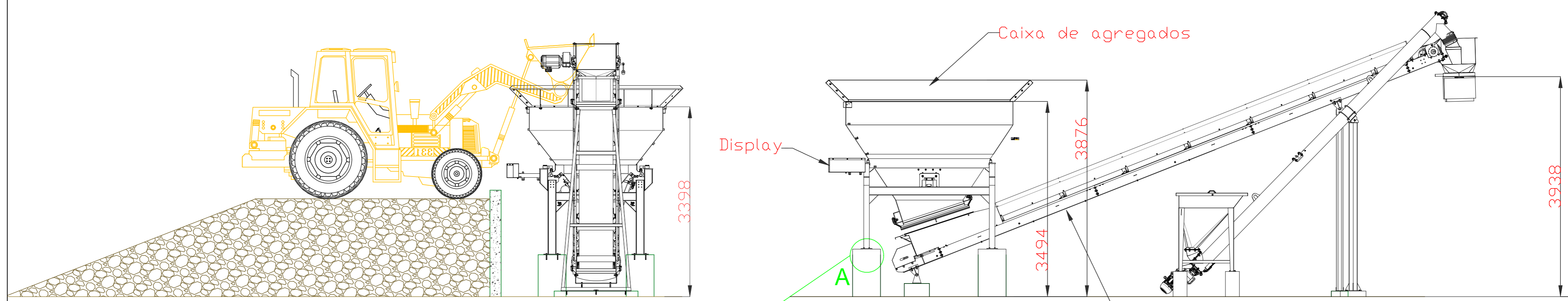
ixon Empresa Certificada

ISO 9001:2008 FM 541278

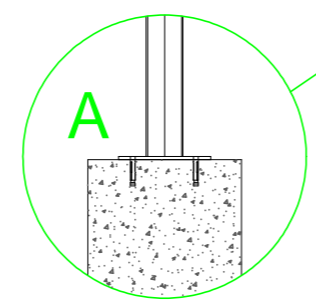
MATERIA PRIMA:	MASSA (KG):	REVISÃO:	FOLHA:
APLICAÇÃO:	USINAS DE CONCRETO	PROJETO:	A2
PROJETO/EQUIPAMENTO:	CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO	PROJETO:	EVERTON F
DESCRIÇÃO:	LAYOUT - VISTA SUPERIOR	DATA ELABORAÇÃO:	13/11/2012
		CÓDIGO:	
		REFERÊNCIA:	

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
	REVISÃO		

Esse desenho de projeto feito por computador e documentos em texto são propriedade da empresa Qualitec. Ele foi criado no receptor somente para seu uso pessoal, não podendo ser copiado, reproduzido e nem mostrado ou entregue a terceiros, especialmente a concorrentes. Ações que infringem estas diretrizes têm como consequência ações civis e penais.



OBS: DIMENSIONAMENTO DA RAMPA DEVE SER DE ACORDO COM A CARREGADEIRA



Detalhe instalação chumbadores

DESVIOS ADM. PARA MEDIDAS SEM TOLERÂNCIAS CONFORME NBR 12202 (2008)		MEDIDAS NOMINAIS E DESVIOS PARA ANGULOS	
REF. ACAB.	ACABAMENTO	ANG. INCL.	ANG. HORIZ.
F	(Fino)	(s)	1° 30'
m	(Médio)	(s)	1° 30'
c	(Grosso)	(s)	1° 30'

TABELA - DESVIOS PARA MEDIDAS LONGITUDINAIS E CIRCULARES											
REF. ACAB.	ACABAMENTO	DE 0 A 10	DE 10 A 20	DE 20 A 30	DE 30 A 40	DE 40 A 50	DE 50 A 60	DE 60 A 70	DE 70 A 80	DE 80 A 90	DE 90 A 100
F	(Fino)	0,05	0,05	0,1	0,15	0,2	0,3	0,5	0,8	---	---
m	(Médio)	0,1	0,1	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0	3,0	4,0
c	(Grosso)	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0
v	(Muito Grosso)	---	---	0,5	1,0	1,5	2,5	4,0	6,0	8,0	10,0

Nota: A tabela acima será aplicada conforme PD 14

NOTA: ESCALA 1:50 - COTAS EM MM

MATERIA PRIMA:	MASSA (KG):	PROJETO:
	-	EVERTON F
APLICAÇÃO:	PROJETO/EQUIPAMENTO:	DATA ELABORAÇÃO:
USINAS DE CONCRETO	CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO	13/11/2012
DESCRIÇÃO:	REFERENCIA:	
VISTA FRONTAL E LATERAL	-	

Logo: **ixon** Empresa Certificada ISO 9001:2008 FM 541278

5.8 PLANO DE EMERGÊNCIA



TB-SEG 471-000

Plano de Emergência



Elaborado: **Jefferson de Souza Lima**

Aprovado: **Maurício Eduardo Costa**

Sumário

1. Objetivo.....	4
2. Campo de aplicação	4
3. Referências.....	4
4. Responsabilidades	5
5. Definições	6
6. Requisitos gerais	6
7. Fluxograma	133
8. Anexo.....	14



Tabocas

**Plano de Emergência**

Tabocas

SESMT CENTRAL TABOCAS

SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.

1. OBJETIVO

Estabelecer sistemática para controle de situações de emergências, seu atendimento, análise e simulação das ações de emergência e prevenção e mitigação dos impactos ambientais e perigos de segurança e saúde que possam estar associados a estas situações.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a Engenharia de projetos, Engenharia de Segurança e Meio Ambiente da Tabocas Participações Empreendimentos S/A e Contratadas.

3. REFERÊNCIAS

- TB-SEG 312-000 - Metodologia para Levantamento e Avaliação de Aspectos e Impactos ambientais;
- TB-SEG 311-000 - Metodologia para Levantamento de Perigos e Avaliação de Riscos;
- TB-SEG 431-000 - Comunicação no SGA e no SGS;
- TB-SEG 461-004 - Coleta Seletiva;
- TB-SEG 471-009 - Avaliação dos exercícios simulados e emergências;
- TB-SEG 521-000 - Controle de Não Conformidades do SGA e do SGS;
- TB-SEG 523-000 - Ações Corretivas do SGA e do SGS;
- TB-SEG524-000 - Comunicação, investigação e análise de acidentes e incidentes;

3.1 Instruções de trabalho de emergência

- TB-SEG 471/001 - Instrução de Trabalho de Emergência: Acetileno, e GLP;
- TB-SEG 471/002 - Instrução de Trabalho de Emergência: CO₂
- TB-SEG 471/003 - Instrução de Trabalho de Emergência: Enxofre;
- TB-SEG 471/004 - Instrução de Trabalho de Emergência: Líquidos perigosos;

- TB-SEG 471/006 - Instrução de Trabalho de Emergência: Incêndio em equipamentos elétricos;
- TB-SEG 471-007 - Instrução de Trabalho de Emergência: Incêndio em matas, reservas, florestas ou similares;
- TB-SEG 471-008 - Instrução de Trabalho de Emergência: Exercícios simulados e emergências;
- TB-SEG 471-009 - Instrução de Trabalho de Emergência: Avaliação dos Exercícios simulados e emergências.
- TB-SEG 471-010 - Instrução de Trabalho de Emergência - Produtos Químicos de acordo com FISPQ.
- TB-SEG 524-000 - Comunicação, investigação e análise de acidentes e incidentes;

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Engenheiros Residentes / Gerente de Contrato/Supervisor de Obras

Tem a responsabilidade final pela assistência imediata aos setores envolvidos e solução dos problemas ocasionados pela emergência.

4.2 Encarregados

São diretamente responsáveis pela comunicação imediata do ocorrido para seus superiores, SESMT e Setor de Meio Ambiente da obra. Além de tomar as medidas cabíveis para amenizar os danos prováveis da emergência.

4.3 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e Meio Ambiente

São responsáveis pelo atendimento a qualquer emergência, seja essa envolvendo colaboradores, patrimônio Tabocas, empreiteiras e/ou propriedades particulares, moradores, transeuntes que por ventura sejam afetados. Orientar encarregados/responsáveis dentro de suas habilidades, métodos para resolver ou minimizar os danos que venham a acontecer devido à emergência.

4.4 Empregados

Têm o dever de informar todo e qualquer incidente que o classifique fora do comum e tenha proporção de uma emergência. Comunicar para seu superior qualquer evento que por ventura venha a causar uma situação de emergência, assim se antecipando a danos catastróficos.

5. DEFINIÇÕES

Grupo de Emergência (GE): Grupo formado por empregados de um mesmo setor, com atribuições para atuar antes, durante e depois de uma situação de emergência.

Situação de Emergência: Situação anormal, não desejada, que pode resultar em lesões graves às pessoas, dano à propriedade, ao meio ambiente ou para o processo, tais como: incêndios, vazamentos de líquidos perigosos, metais líquidos e gases, explosões, enchentes, vendavais.

SGA: Sistema de Gestão Ambiental

SGS: Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho

Ambulância– Veículo destinado ao transporte de pessoas doentes ou feridas do, ou para, o local de tratamento.

Condutor – Profissional capacitado e habilitado para realização do transporte de pessoas.

Direção Defensiva – É o ato de conduzir um veículo de modo a evitar qualquer tipo de acidente, independente das condições adversas ou das ações incorretas de outros condutores ou pedestres.

6. REQUISITOS GERAIS

6.1 Atividades realizadas durante as situações de emergências

6.1.1 Coordenação Geral

Responsável: Engenheiro residente

- Aprovação do relatório de ocorrência que é elaborado pelo grupo de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente;

- Acionar comunicação externa, quando pertinente;
- Realizar funções de coordenação das ações quando solicitado pelo Grupo de Segurança de Trabalho e Meio Ambiente;
- Solicitar se necessária comunicação aos Órgãos Ambientais.

6.1.2 Comunicação Externa

Responsável: Recursos Humanos/Administração

- Comunicar internamente e corporativamente a seu exclusivo critério e/ou determinado pela Diretoria da Tabocas;
- Comunicar, relatar às autoridades/imprensa (sendo o texto aprovado pela diretoria da empresa) ocorrências de emergências graves envolvendo vítimas e/ou grandes contaminações ambientais extramuros, quando solicitado ou por força de lei (grandes derrames de produtos perigosos, acidentes com vítimas, etc.);
- Liberar recursos.

6.1.3 Apoio Operacional

Responsável: Engenheiros de Canteiro/Supervisão Geral

Quando solicitado, auxiliar o grupo de emergência em:

- Isolar a área no entorno do local da emergência acontecida, seja acidente pessoal ou ambiental;
- Desligamento total ou parcial da energia elétrica da área envolvida;
- Bloquear as redes fornecedoras de gás e ar comprimido e outros fluidos conforme necessário;
- Participar na reativação de máquinas, equipamentos ou instalações de suprimentos (ar comprimido, água, etc.), conforme necessário;

- Estar ciente das manobras a serem feitas para utilização de água vindo diretamente da empresa local de abastecimento de água para o sistema hidráulico e/ou pressurizada através de bombas;
- Conhecer o sistema da rede hidráulica de combate a incêndios visando promover manobras em caso de danos às tubulações;
- Ter pleno conhecimento do funcionamento das bombas para combate a incêndios;
- Ao ser avisado do incêndio procurar se manter de prontidão, verificando a necessidade ou não da utilização das bombas.

6.1.4 Grupo de Emergência

A equipe de emergência, também conta com equipe de socorristas que devem estar presentes nas turmas de trabalho, sendo que essas devem ter seus nomes e assinaturas em um documento denominado “Socorristas por Turma”, contido no anexo-02 desse Procedimento. O Anexo-02 deve estar sob responsabilidade do encarregado geral e qualquer alteração de seu quadro de socorrista nessa deva ser comunicado ao SESMT e posterior atualizado o documento.

A Equipe de Emergência/Socorristas tem as responsabilidades definidas conforme abaixo:

6.1.4.1 Responsável pelas situações de emergência

- Conhecer o layout das áreas e seus prováveis riscos;
- Visualizar as prováveis formas que uma emergência assumirá;
- Estimar as necessidades de proteção, determinando com a maior exatidão possível o número de empregados para atendê-las;
- Buscar junto às demais chefias da área maiores conhecimentos sobre os fluxos/processos de produção bem como os riscos inerentes as atividades ali desenvolvidas;
- Exercer liderança sobre o restante dos colaboradores;
- Estar sempre em contato com a brigada de incêndio;
- Estar em contato sempre com o setor de medicina, segurança e meio ambiente;
- Conhecer bem o manuseio e o funcionamento de todos os sistemas de proteção;

- Estar familiarizado com as facilidades e métodos de salvamento e resgate;
- Ter domínio das Técnicas de Combate a Emergências, bem como das ações sob seu comando que deverão ser adotadas para controle e extinção das situações de emergências;
- Coordenar todas as ações de outros colaboradores que venham a auxiliar o controle de quaisquer tipos de emergências;
- Participar de reunião de Ações Corretivas quando convocado;
- Auxiliar no preenchimento de Relatório de Não Conformidade.

6.1.4.2 Responsável pela Comunicação de situação de emergência

- Contatar com o responsável pelas situações de emergência de plantão para que ele faça a comunicação aos grupos envolvidos na situação de emergência;
- Contatar com a chefia do setor para informar-lhe do ocorrido, para que as mesmas tomem as medidas administrativas cabíveis;
- Contatar com representante da Engenharia de Segurança e Meio Ambiente para que este preencha o Relatório Fotográfico da Não Conformidade.

6.1.4.3 Equipe de Combate/Brigadistas

- Conhecer a exata localização dos extintores, hidrantes, bem como de outros meios de proteção e combate a emergência da sua área de responsabilidade;
- Combater o incêndio e/ou atuar no controle de quaisquer tipos de emergência;
- Recolher os Equipamentos de Combate a Incêndios usados;
- Repor extintores reservas/mangueiras nos lugares daqueles utilizados;
- Colaborar nas atividades de limpeza da área envolvida na emergência;

6.1.4.4 Eletricista/Responsável pela área elétrica

- Conhecer a localização de todas as chaves e interruptores da área de responsabilidade;

- Desligar totalmente a energia elétrica da sua área envolvida num incêndio ou outra emergência;
- Responsabilizar-se pela iluminação da área durante as ocorrências;
- Estar ciente daqueles equipamentos que poderão ser desligados ou não em caso de situação de emergência;
- Conhecer a localização das redes de água, gases, ar comprimido, existentes na sua área de responsabilidade;
- Conhecer os pontos de bloqueio parcial ou total dessas redes;
- Ao tomar conhecimento da ocorrência de incêndio ou de outro tipo de situação de emergência que possa comprometer tais redes, providenciar o bloqueio das mesmas.

6.1.4.5 Equipe de Salvamento de Emergência

- Conduzir empregados acidentados para o Serviço Médico;
- Realiza os primeiros socorros se necessário;
- Providenciar limpeza e organização da área com destinação dos resíduos gerados;
- Participar na reativação de máquinas ou equipamentos além de outros dispositivos paralisados em decorrência da emergência;
- Proteger equipamentos com lonas e plásticos;
- Colaborar na reposição dos Equipamentos de Combate a Incêndios em substituição àqueles utilizados.

6.1.4.6 Equipe de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Responsável: Engenheiros e Técnicos da Engenharia de Segurança e Meio Ambiente

- Avaliação das áreas afetadas pelo cenário acidental, levando em conta mananciais de superfície, solo, vegetação e fauna;
- Suporte na prevenção e/ou combate a poluição;

- Prestação de assessoria técnica aos grupos envolvidos no controle a emergência;
- Orientar o GE na utilização de procedimentos de segurança, meio ambiente e EPI adequados;
- Solicitar ao Engenheiro Residente/Administrativo que seja comunicado o seguro em caso de dano patrimonial e/ou produtivo;
- Analisar e Investigar o acidente ou incidente conforme TB-SEG 524/000;
- Tomar ações corretivas conforme TB-SEG 523/000;
- Assumir a direção local de todas as ações vinculadas ao combate de emergências e controle de seus efeitos;
- Avaliar a gravidade de emergência a seu exclusivo critério;
- Acionar unidades externas como exemplo o Corpo de Bombeiros Oficial e de empresas vizinhas e áreas correlatas ao acidente, conforme o cenário emergencial;
- Comandar as equipes listadas, nos itens 6.1.4.2 até 6.1.4.5, sob sua supervisão;
- Monitorar mensalmente e fazer relatório desses dos Equipamentos de Combate a Incêndio, visando disponibilizar os mesmos em condições adequadas de uso;
- Encerrar as operações de controle à emergência, reorganização da área e retorno às atividades normais. (Caso haja a ocorrência de vítima e/ou danos patrimoniais as instalações, deverá acionar a perícia antes da liberação da área);

6.1.4.7 Atendimento Médico

- Atender os feridos leves, prestar os primeiros socorros aos feridos graves e encaminhar estes últimos à unidade hospitalar mais indicada. A remoção pode ser feita através da ambulância do departamento ou dos veículos leves da frota da empresa e/ou terceiras, a critério do médico responsável;

6.1.4.8 Motorista de Ambulância

Só está autorizado a dirigir ambulância:

- O motorista que possua a habilitação legal permitida: Carteira de Habilitação com categoria compatível ao veículo em questão e comprovação de Curso para Condutor de Veículo de Emergência;
- Quem estiver atualizado com a reciclagem necessária;
- Quem estiver portando em seu crachá, adesivo apropriado para habilitados.
- Além do cumprimento das normas citadas, a empresa deverá manter controle dos seguintes pontos:

a) Habilitação do condutor para a categoria do veículo e prazo de validade da sua documentação;

b) Verificação periódica dos itens básicos de segurança do veículo;

6.1.4.8.1 Inspeções no veículo

- O condutor do veículo, antes de acionar a ignição, deverá realizar uma verificação nos principais itens de segurança, atentando para as observações descritas abaixo:
- Os pneus de estepe devem estar em bom estado e calibrados;
- Deve verificar também os equipamentos obrigatórios como, extintor de incêndio, chave de roda, triangulo de segurança e macaco;
- A iluminação do veículo deve estar funcionando corretamente, como faróis, lanternas, piscas, luz de ré, luz de freio e de emergência;
- Verificar se toda documentação do veículo está regularizada e se encontra disponível no interior do mesmo;
- Caso o condutor identifique qualquer anormalidade que não possa ser sanada de imediato, deverá acionar o responsável pelo setor de transporte e solicitar a manutenção do mesmo;
- As ambulâncias deverão ser inspecionadas diariamente, antes do início das atividades e as inspeções realizadas pelo condutor do veículo deverão ser registradas em "Checklist" para ambulância, conforme modelo em Anexo;

- O controle e verificação destas inspeções e seus respectivos “Checklist” devem ser controlados pelo setor de transporte que determinarão as ações necessárias para sanar as irregularidades encontradas;
Cabe ao SESMT fiscalizar e acompanhar o andamento das ações necessárias.

6.1.4.8.2 Quanto ao trânsito

- Manter atenção voltada ao trajeto que está sendo percorrido, utilizando técnicas de auxílio quando necessárias (buzinas, piscas, sinais de luz, etc.);
- O condutor deve respeitar as sinalizações de trânsito e limites de velocidade;
- Jamais deverá dirigir sob o efeito de álcool ou drogas;
- Manter distância de outros veículos;
- Sempre utilizar o cinto de segurança;
- Nunca ligar a sirene sem estar em situação de emergência;
- É vedado comer, beber ou fumar no interior dos veículos;
- É expressamente proibido dar carona, inclusive para carga, independente se para colaborador da empresa ou não.

6.1.5 Identificação das situações de emergências

6.1.5.1 Situações potenciais

- As situações potenciais de emergências devem ser identificadas e mapeadas.














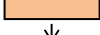







6.1.5.2 Simulações de situações de emergências

As simulações de emergências ocorrem conforme Instrução de Trabalho de Emergência - TB-SEG 471-008 - Exercícios simulados e emergências;

7. FLUXOGRAMA

7.1 Fluxo de atendimento das áreas em situações de emergência

Tabela – Fluxo de atendimento das áreas em situações de emergência

Atividade	Descrição	Responsável
	Início	
	Detecta a emergência	Qualquer pessoa em determinada área
	Existem feridos?	Quem detectou
	Comunica ao Grupo de Emergência seu superior ou alguém pertencente ao GE	Quem detectou
	Transportar feridos até o Serviço Médico	Grupo de Emergência (Atendimento médico, Setor de Segurança)
	Atende ferido conforme item 6.1.4.7	Grupo de atendimento médico
	A emergência pode ser controlada pela própria área?	Atendimento médico
	Controla a emergência conforme Instrução de Trabalho de Emergência da área e emite o Relatório de Não conformidade - Ver TB-SEG 521-000	Quem detectou e pessoal da área
	FIM	
	Acionar alarme de Emergência se na área do evento dispor desse dispositivo. Caso não exista alarme, informar ao GE via rádio, telefone, outros.	Quem detectou
	Imediatamente após alarme ou comunicação reúnem-se no ponto de encontro da área.	Participantes do GE
	Define ações de emergência de acordo com as IT's da área, e informa aos integrantes do grupo.	Responsável do GE
	Contata o Grupo de Emergência Contata a chefia do setor	Responsável pela comunicação da Situação de Emergência
	Inicia o controle da emergência conforme responsabilidades definidas no item 6.1.	Membros do GE
	Atende aos feridos (primeiros socorros) e encaminha-os, se necessário, às unidades hospitalares. Caso necessário hospital, ligar para o mesmo e informar antecipadamente sobre o ocorrido.	Atendimento Médico
	Envia, quando requerido, as viaturas de emergências para o local da emergência; Comunica, caso necessário, o apoio operativo e corpo de bombeiros oficial.	Grupo de Emergências (Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Atendimento Médico)
	Realiza funções de coordenação das ações conforme item 6.1.4.6; Aciona comunicação externa se necessário.	Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
	Realiza comunicações e dispõe de recursos quando necessários	Engenheiro Residente
	Completa a ação de emergência Emite o Relatório de Não Conformidade - Ver TB-SEG 525-000 e 524-000.	Grupo de Segurança e/ou Meio Ambiente
	Toma ações corretivas conforme TB-SEG 522-000. As situações de emergência são sempre consideradas Não Conformidades, relevantes.	Representante da Gerência.
	FIM	

8. ANEXO

8.1 Anexo-01 – “Checklist” de Ambulância (anexo 18 do TB-SEG 525-00 Documentos de Rotina)



Título:

PLANO DE EMERGÊNCIA

Referência:

TB-SEG 471-000

Elaboração:11/11/2016

Revisão:11/11/2016

8.2 Anexo 02 – Lista de socorristas por turma

		CHECK LIST - AMBULÂNCIA			Referência: TB - SEG 525-000 Anexo 18 Elab.: 11/11/16 Revis.: 26/11/16	
Data da Inspeção	Veículo	Marca	Placa/UF	Proprietário		
Nome Condutor	Categoria		CNH	Validade	Obr	
Inspeção Veículo						
Luz alta			Chave de rodas			
Luz baixa			Triângulo			
Luz de freio			Pneu de estepe			
Luz de ré			Macaco			
Sinaleiras dianteiras			Transmissão / caixa de marchas			
Sinaleiras traseira			Suspensão			
Retrovisor interno			Embreagem			
Retrovisores laterais			Escapamento			
Parabrisa			Estado do motor			
Limpador de parabrisa			Estado da carroceria			
Extintor			Estado da lataria / pintura			
Freios			Painel / Luzes de advertência			
Freio de mão			Velocímetro			
Cintos de segurança			Odômetro			
Fechaduras/travas das portas			Tacógrafo			
Alarme sonoro de ré (se for tração 4x4)			Sistema elétrico			
Estado dos pneus			Direção			
Inspeção						
Alarme sonoro externo (típico de ambulância)			Fitas e Cones de Sinalização			
sinalização externa no teto (giroflex)			Colar cervical			
Radio			Suporte para soro e Oxigenio			
Maleta de Urgencia (itens definidos pela Medicina)						
Cilindro de Oxigênio e componentes						
Maca com cintos						
Legenda			Observações			
Conforme		C			
Não Conforme		N				
Não Tem		NT				
Encaminhamento		Prazos p/ Regularização		DATA		
Mecânico			Mecânico			
Eletricista			Eletricista			
Borracheiro			Borracheiro			
Efetuar substituição ou interdição			Substituição/interdição			
Participantes da Inspeção			Encaminhamento (Responsáveis)			
Nome:			Nome:			
Função:			Função:			
Setor:	Assinatura		Setor:	Assinatura		

MEMORIAL DESCRITIVO CANTEIRO DE ITAPORANGA

SUMÁRIO

1.	TERMOS E DEFINIÇÕES	3
2.	REFERÊNCIAS	3
3.	INFORMAÇÕES GERAIS	4
4.	INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS.....	4
4.1	ENDEREÇO DO CANTEIRO	4
4.2	MACROLOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA DO CANTEIRO E CROQUI DAS INSTALAÇÕES	5
4.3	ACESSOS EXISTENTES E PREVISÃO DE NOVOS.....	5
4.4	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA (URBANA/RURAL) E USO DO SOLO NO ENTORNO ...	5
4.5	INFRAESTRUTURA.....	5
4.6	CONTROLE AMBIENTAL	6
4.7	OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS / MÃO DE OBRA	8
4.8	ALOJAMENTOS	9
4.9	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.....	9
5.	ANEXOS.....	10
5.1	CROQUI DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO	10
5.2	HISTOGRAMA DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	11
5.3	CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO.....	12
5.4	CENTRAL DE COMBUSTÍVEL	13
5.5	FOSSA SÉPTICA.....	14
5.6	LAVADOR DE BETONEIRA.....	15
5.7	LAYOUT CENTRAL DE CONCRETO	16
5.8	PLANO DE EMERGÊNCIA.....	17

CANTEIRO DE APOIO DE ITAPORANGA

1. TERMOS E DEFINIÇÕES

Canteiro de Obra: área de trabalho, fixa ou temporária, onde se desenvolvem operações de apoio à execução das obras do empreendimento

NBR: Norma Brasileira

NR: Norma Regulamentadora do TEM

QSMS: Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional

LT: Linha de Transmissão

PGR: Plano de Gerenciamento de Resíduos

ONG: Organização Não Governamental

2. REFERÊNCIAS

OHSAS 18001:2007 – Segurança e Saúde Ocupacional - Requisitos;

NR-18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

NR-24 Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;

NR-23 Proteção contra incêndio;

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Município-UF	Itaporanga/PB
Trecho a que atenderá	Km 80 ao km 153
Coordenadas Geográficas	Zona: 24M/UTM E=592302.00m S=9192189.00m
Área total aproximada	30.918 m ²
Construtora responsável	Tabocas Participações Empreendimentos S/A.



Figura 1 - Limite da área do canteiro

4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

Objetiva atender às obras de implantação do Sistema de Transmissão Santa Luzia II – Milagres II, composto pelo empreendimento:

LINHAS DE TRANSMISSÃO	EXTENSÃO ATENDIDA DA LT
LT 500kV Santa Luzia II – Milagres II	73km (km 80 ao km 153)

4.1 ENDEREÇO DO CANTEIRO

Rodovia PB 372, s/n, Itaporanga/PB. CEP: 58780-000

4.2 MACROLOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA DO CANTEIRO



Figura 2 – Mapa de localização do Canteiro em relação ao município de Itaporanga/PB

PONTOS	COORDENADAS (UTM)
P1	592243.00 m E - 9192383.00 m S
P2	592356.00 m E - 9192365.00 m S
P3	592356.00 m E - 9192095.00 m S
P4	592244.00 m E - 9192110.00 m S

4.3 ACESSOS EXISTENTES E PREVISÃO DE NOVOS

O acesso ao canteiro será feito via Estrada Rural.

4.4 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA (URBANA/RURAL) E USO DO SOLO NO ENTORNO

O canteiro está localizado em área urbana e as áreas no entorno são ocupadas em sua maioria por lotes vagos.

Adicionalmente, relacionamos abaixo alguma das principais edificações identificadas e a distância destas até o canteiro.

- Prefeitura Municipal de Itaporanga, localizada a aproximadamente 1,9 km do canteiro;
- Banco do Brasil, localizado a aproximadamente 1,8 km do canteiro;

- Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, localizado a aproximadamente 1,7 km do canteiro;
- Banco do Nordeste, localizado a aproximadamente 1,8 km do canteiro.

4.5 INFRAESTRUTURA

Abaixo estão relacionadas as estruturas que poderão ser implantadas no canteiro:

Caixa separadora de água e óleo, Fossa séptica, Central de concreto, Baia de resíduos recicláveis, Baia de resíduos contaminados, Central de abastecimento, Pátio de Bobinas, Pátio de Ferragens, Setor administrativo / Escritório, Lavador de Betoneira, Almojarifado, Serralheria/Carpintaria, Oficina, Área de Estocagem de Matéria Prima, Guarita, Área de Estocagem Parafusos, Estacionamento de Equipamentos, Banheiro com Fossa, Área de Vivência, Estacionamento, Lavanderia, Coleta Seletiva, Casa de Pré-moldados, Ambulatório e Dormitório.



Figura 3 – Foto do acesso à área destinada ao canteiro

4.6 CONTROLE AMBIENTAL

4.6.1 Sistema de drenagem

Terreno do canteiro com topografia de leve inclinação, favorecendo o escoamento da água e permitindo trânsito de veículos durante todo ano, sem necessidade de grandes interferências.

O mecanismo de drenagem a ser instalado consistirá na aplicação de 'murunduns' para orientação das águas pluviais. Como estratégia de prevenção de processos erosivos e carreamento de solo serão aplicados dissipadores de energia da água com uso de pedras rachão e bacias de contenção de sedimentos.

4.6.2 Sistema de tratamento de efluentes

Utilização de tanques sépticos, filtros e sumidouros, em consonância a NBR 7229/93 Projeto, Construção e Operação de Tanques Sépticos.

Os tanques sépticos serão inspecionados periodicamente, o lodo sedimentado será coletado por empresa devidamente licenciada e transportado para ETE Estação de Tratamento de Efluentes.

4.6.3 Sistema de fornecimento de água

O fornecimento de água será realizado pela concessionária local, caso a região não possua rede de distribuição de água a captação será realizada através de poços artesianos.

Sendo necessária a utilização de poços artesianos, esses serão licenciados junto aos órgãos competentes.

4.6.4 Tratamento de Resíduos

4.6.4.1 Tipo de resíduos

Os volumes gerados são variáveis de acordo com a fase do empreendimento, classificados com resíduos classe 01 e 02.

Os principais resíduos gerados são:

Classe 01: Resíduos contaminados com óleo e graxa, óleo lubrificante usado.

Classe 02: Papel e Papelão, Plástico, Madeira.

Lixo Comum: Resíduos não recicláveis/não infectantes e lixo doméstico.

4.6.4.2 Armazenamento provisório

O Acondicionamento é realizado em baias de segregação de resíduos, devidamente identificadas.

As baias de acondicionamento de resíduos contam com cobertura e piso impermeável, além de telas e portas para proteção contra entrada de animais. Os resíduos contaminados e perigosos são acondicionados em baias especiais, dotadas de extintores de incêndio e caixas SAO.

4.6.4.3 Coleta

Realizada periodicamente por empresa licenciada. Na ocasião é gerado MTR – manifesto de transporte de resíduos, com classificação, volume e peso.

4.6.4.5 Descarte

Os resíduos serão direcionados a reciclagem e reutilização da matéria prima.

Resíduos não recicláveis e inertes, dispostos em aterros sanitários e/ou incinerados.

Quando do descarte pela empresa responsável pela gestão dos resíduos, será emitido certificado de destinação em atendimento a legislação aplicável.

4.6.5 Controle de Manutenção – Geração de partículas poluentes

A principal fonte de geração de partículas poluentes são os equipamentos e veículos utilizados durante a construção do empreendimento. Estes de acordo com a legislação atual.

Adicionalmente, será feita a manutenção preventiva, onde são inspecionados diversos itens dos equipamentos e veículos, prevenindo, identificando e corrigindo eventuais problemas que possam ocasionar emissão excessiva de poluentes.

Será priorizado o uso de Diesel S10, de baixo teor de enxofre, para abastecimento da frota de veículos e equipamentos.

4.6.6 Redução sonora

Preventivamente, o canteiro de obras está localizado na zona rural do município, distante da área habitada. As principais fontes de ruídos são veículos, oficina mecânica, central de concreto, carpintaria e armação.

Em veículos, a redução sonora é realizada através da manutenção preventiva, identificando agentes e corrigindo possíveis atenuadores.

Adicionalmente, é executado mensalmente a medição dos níveis de ruídos ambientais, aplicando as diretrizes das NBR-10.151 e NBR-10.152. Esta prática oferece dados para subsidiar a adoção de medidas preventivas.

4.7 OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS / MÃO DE OBRA

O efetivo previsto para operação/manutenção do canteiro está relacionado no Anexo 5.2.

A Tabocas realizará a contratação de funcionários em cidades locais e em cidades circunvizinhas ao empreendimento, estimando que essas contratações poderão atingir até 30% do efetivo total do empreendimento.

Serão ministrados treinamentos sistemáticos das Normas de Conduta, reforçando o respeito à cultura local, à população e ao meio ambiente: treinamento admissional e específico, realizado pela equipe de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional) da

Tabocas.

Nos alojamentos dos trabalhadores, todas as instalações serão de acordo com o previsto na NR 18 (condições sanitárias, dormitório, roupas limpas, atendimento de primeiros socorros, alimentação adequada, prevenção contra doenças, etc.)

Para o abastecimento de máquinas e veículos, o canteiro contará com uma central de combustíveis com capacidade de armazenamento até 15 m³, cujo projeto segue anexo e contempla todas estruturas auxiliares de controle ambiental, são elas, bacia de contenção e caixa separadora de água e óleo.

O fornecimento de concreto será através da implantação de uma central de concreto no canteiro de obra, cujo projeto segue anexo.

4.8 ALOJAMENTOS

Os alojamentos serão construídos no canteiro de obra, conforme layout anexo.

4.9 SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Não haverá necessidade de supressão da vegetação, conforme registros fotográficos a vegetação é arbustiva e de pequeno porte.



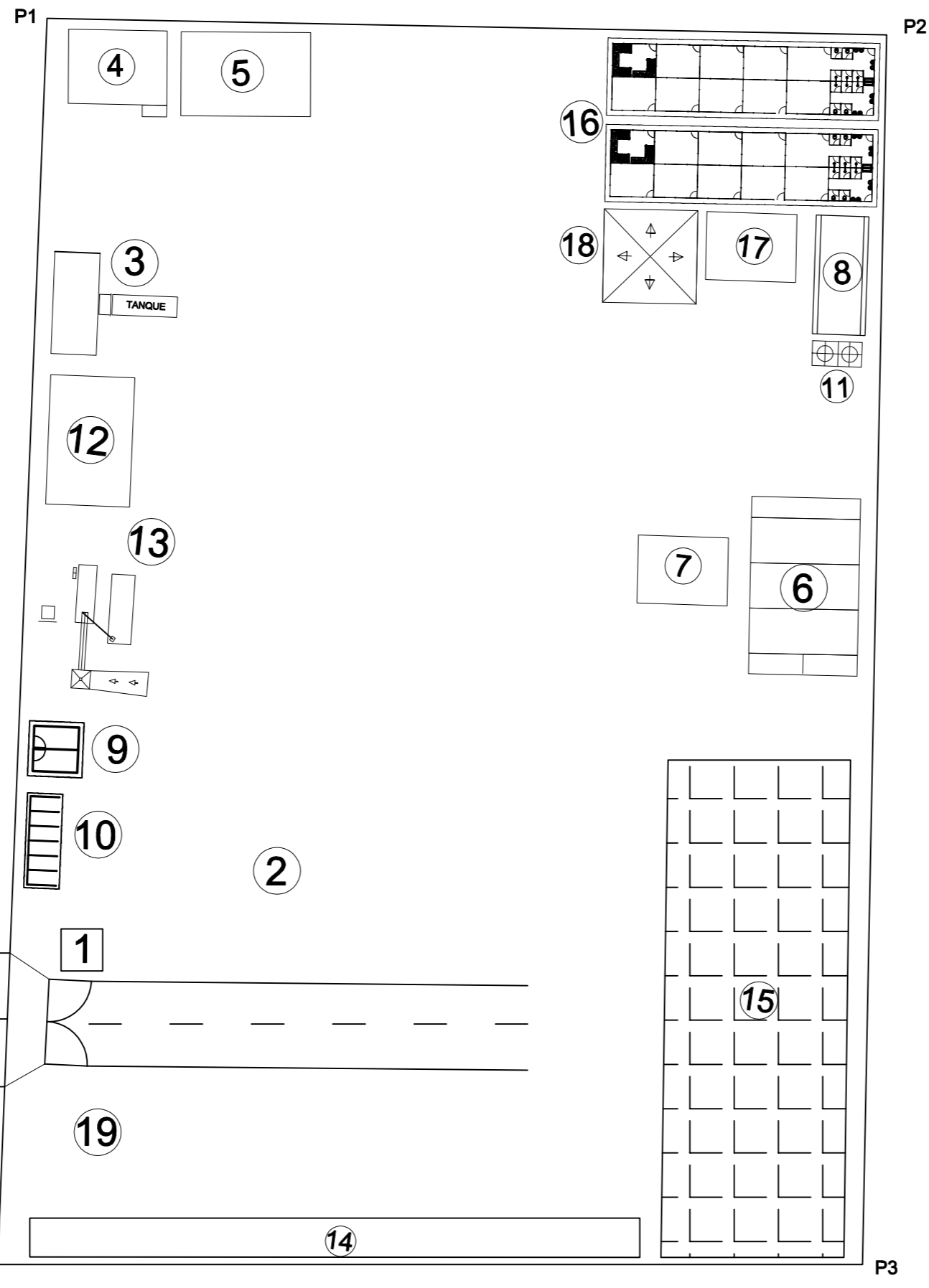
Figura 4 – Foto da área onde o canteiro será implantado

5. ANEXOS

5.1 CROQUI DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

Área Aproximada: 30.918 m²

PONTOS	COORDENADAS (UTM)
P1	592243.99 m E - 9192383.01 m S
P2	592356.00 m E - 9192365.00 m S
P3	592356.05 m E - 9192095.01 m S
P4	592244.00 m E - 9192110.00 m S



LEGENDA:

IT	DESCRIÇÃO
01	GUARITA
02	ESTACIONAMENTO
03	ABASTECIMENTO
04	OFICINA
05	ALMOXARIFADO
06	ESCRITORIO
07	SERVIÇO MEDICO
08	SANTARIOS
09	BAIA RESIDUOS PERIGOSOS
10	BAIA RESIDUOS RECICLAVEIS
11	FOSSA SEPTICA
12	ARMAÇÃO/ CARPINTARIA
13	USINA CONCRETO
14	PRE-MOLDADOS
15	DEPOSITO DE BOBINAS, FERRAGENS E OUTROS.
16	DORMITÓRIOS
17	LAVANDEIRIA
18	ÁREA DE LAZER
19	PONTO ENCONTRO BRIGADISTA


EKT2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.
 LT 500 KV SANTA LUZIA II - MILAGRES II
 LAYOUT CANTEIRO DE ITAPORANGA

ELABORADO POR: RAPHAEL PEREIRA DE JESUS	DATA: 07/05/2019
APROVADO POR: HERMES H. ALMEIDA	DATA: 07/05/2019
ESCALA:	FOLHA: 01/01
Nº DOCUMENTO:	REVISÃO: 1

5.2 HISTOGRAMA DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

EFETIVO PREVISTO PARA OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE APOIO

OBRA : LT 500kV MILAGRES II - SANTA LUZIA II

CLIENTE: ELEKTRO

EMPRESA: TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS S/A.

RECURSOS - MÃO DE OBRA / VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA / MÊS
MÃO DE OBRA - OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CANTEIRO		
1	CHEFIA DA OBRA E SESMT	
1.1	Técnico Segurança	2
1.2	Técnico de Enfermagem do Trabalho	1
1.3	Motorista de Ambulância	1
	soma	4
2	RESIDÊNCIA E SUPERVISÃO	
2.1	Engenheiro de Produção	1
2.2	Encarregado Geral de Fundação	1
2.3	Encarregado Geral de Montagem	1
2.4	Encarregado Geral de Lançamento	1
	soma	4
3	SEÇÃO TÉCNICA E QUALIDADE	
3.1	Assistente Técnico III	1
3.2	Assistente Técnico I	1
	soma	2
4	MEIO AMBIENTE	
4.1	Técnico Florestal	1
	soma	1
5	ADMINISTRAÇÃO	
5.1	Encarregado Administrativo	1
5.2	Assistente Administrativo	2
5.3	Auxiliar Administrativo	2
5.4	Encarregado de RH	1
5.5	Secretária	1
5.6	Motorista	2
5.7	Zelador	4
5.8	Vigia	4
	soma	17
6	ALMOXARIFADO/OFICINA/PÁTIO	
6.1	Encarregado de Almoarifado	1
6.2	Encarrega Pátio	1
6.3	Encarregado de Eletricista	1
6.4	Almoxarife	1
6.5	Eletricista	1
6.6	Encarregado Serviços Gerais	1
6.7	Carpinteiro	4
6.8	Pedreiro	4
6.9	Servente/Ajudante	3
6.10	Soldador	1
6.11	Mecânico	1
6.12	Motorista	2
6.13	Aj. Mecânico	1
	soma	22
	TOTAL	50

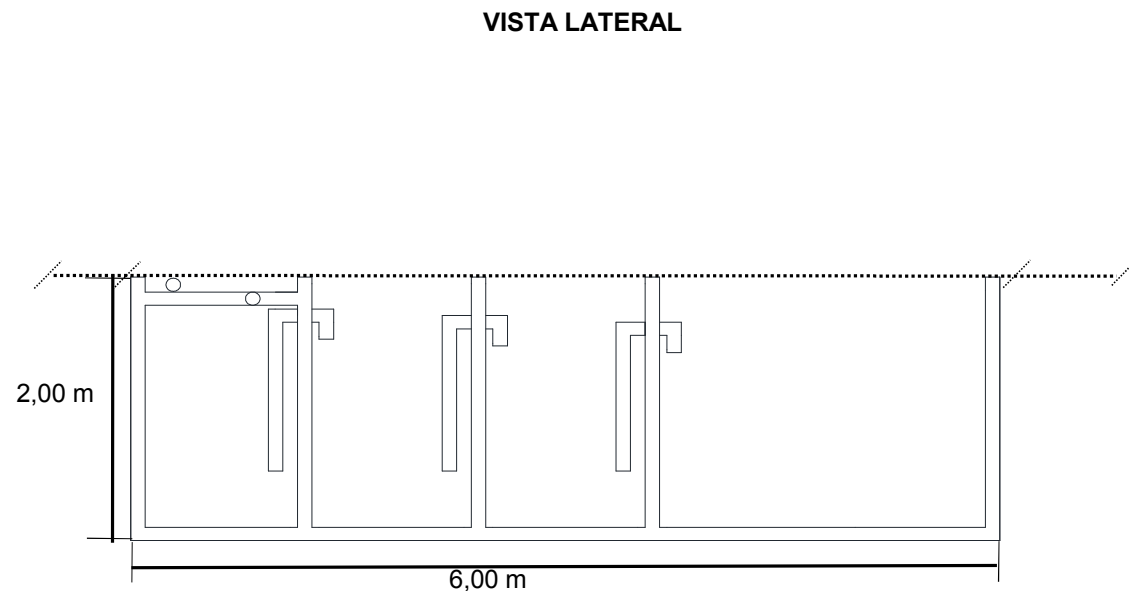
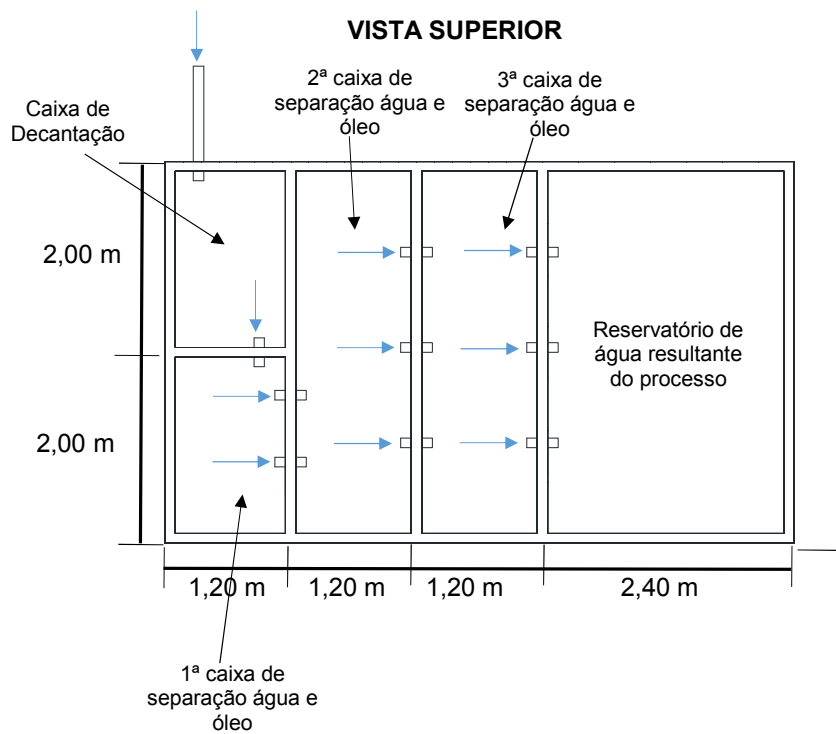
EFETIVO PREVISTO PARA OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE APOIO

OBRA : LT 500kV MILAGRES II - SANTA LUZIA II
CLIENTE: ELEKTRO
EMPRESA: TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS S/A.

RECURSOS - MÃO DE OBRA / VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA / MÊS
VEICULOS / EQUIPAMENTOS - OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CANTEIRO		
1	Ambulância	1
2	Veiculo Leve	5
3	Micro Onibus	1
4	Pick - Up 4 × 4 (Hilux / Ranger / L200 / S10)	5
5	Pick - Up 4 × 4 (Bandeirantes)	1
6	Caminhão pipa	1
TOTAL		14

5.3 CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO



Observação:

As dimensões (largura, altura e profundidade) da caixa separadora de água e óleo poderão variar para atender ao volume de água e óleo residual de cada setor ou canteiro.

Nome da Obra:

LT 500kV Santa Luzia II - Milagres II / LT 500kV Santa Luzia II - Campina Grande III

Título do desenho:

Layout construtivo de Caixa de Separação de Água e Óleo

Elaboração:

Thiago Almeida

Data:

22/09/2016

Aprovação:

Rafael Fagundes

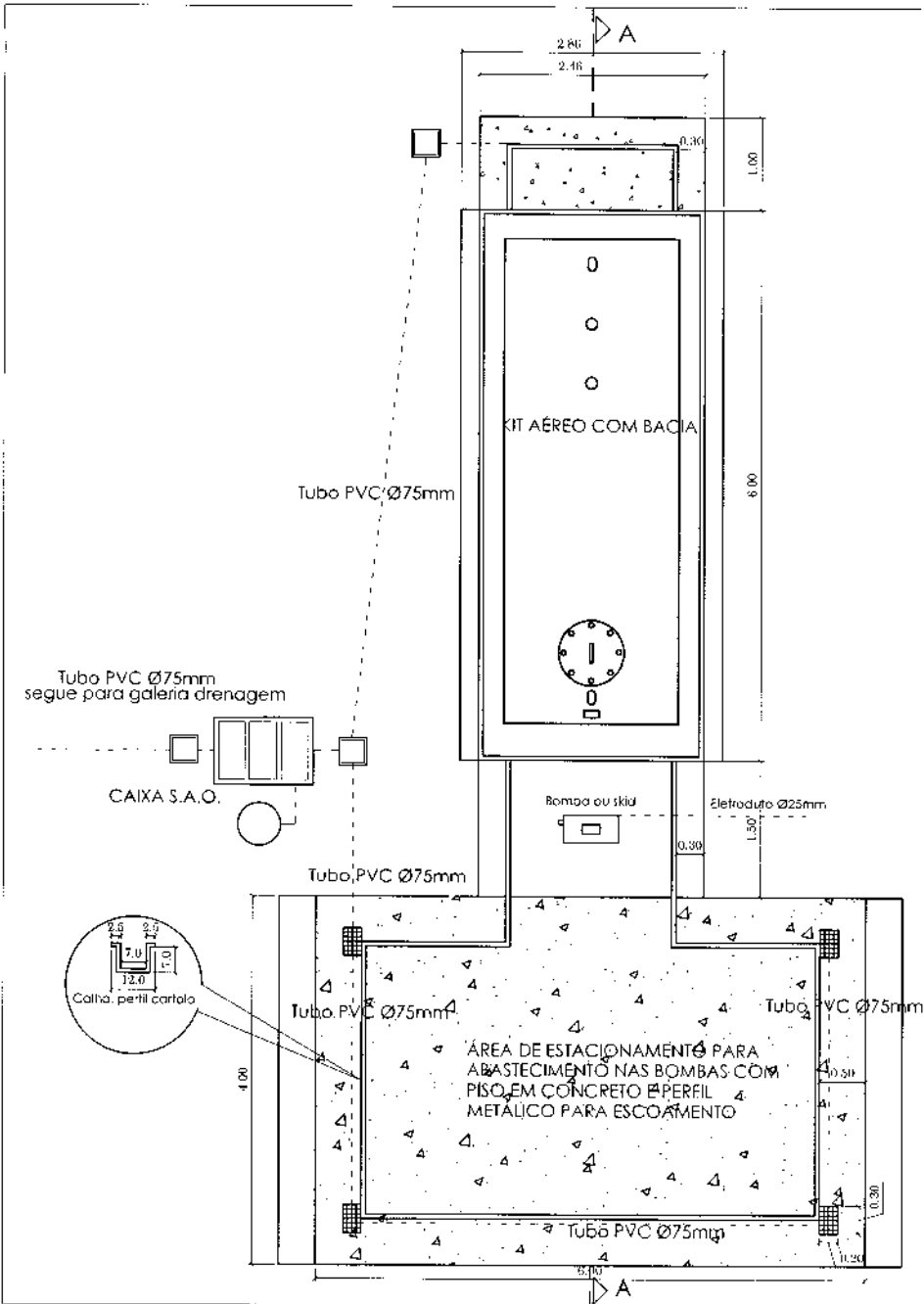
Data:

22/09/2016



Tabocas

5.4 CENTRAL DE COMBUSTÍVEL

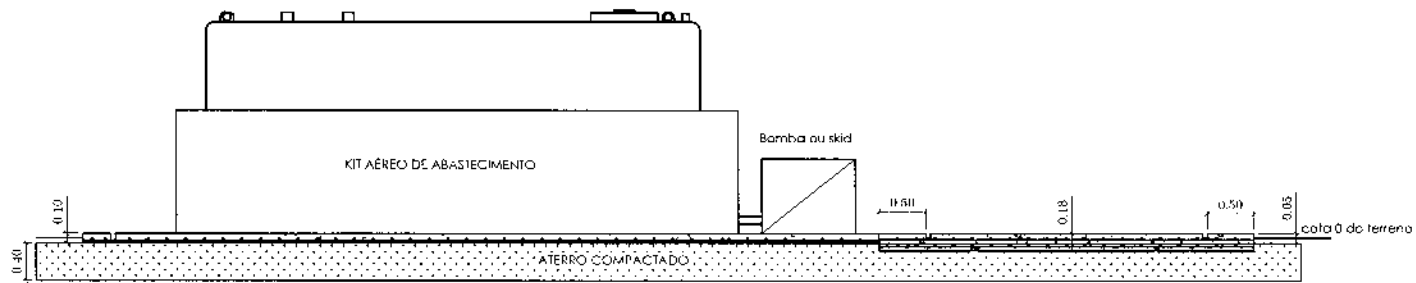


Nota:

1. Concreto (30MPa)
 - Em torno de toda a base (50cm) fazer aterro compactado em duas camadas de 20cm
 - Em toda base a ser concretada isolar do solo com concreto magro de 5cm
 - e utilizar lona entre o concreto magro e o estrutural
 - Utilizar malha POP GERDAU Pesada malha 10 x 10cm bitola 4.2mm no Piso da Bacia 1 malha, no PitStop 2 malhas, com um recobrimento de 4cm de concreto. (ou similar)
 - Utilizar varões de 5/16" soldados ao perfil cartola para posicioná-lo na altura correta e dar maior fixação.
 - A concretagem terá que ter nivelamento preciso com a face superior do perfil cartola, ou ligeiramente mais alto.
 - Concreto simples no piso da área da bomba.
2. Drenagem Oleosa
 - As tubulações deverão ter declive mínimo de 2% seguindo sempre o sentido para a SAO
3. Aterramento
 - Cabo de cobre nú 16mm, fixado na carcaça do tanque, protegido por eletroduto rígido de 20mm ligando a uma haste de cobre de 2,00m isolado com um tubo de 100mm preenchido com brita até uma profundidade de 30cm
4. Elétrico
 - Na concretagem passar eletroduto rígido de 25mm deixando um ponto para ligação trifásica na ilha de bomba.

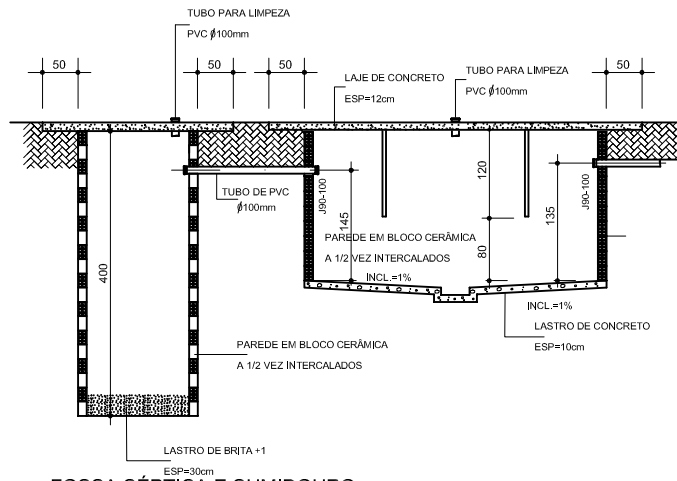
PROJETO EXECUTIVO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ABASTECIMENTO COM BACIA DE CONTENÇÃO, TANQUE AÉREO E CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO			
UNID. DE OPERAÇÃO			
TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM TANQUES AÉREOS - 15m³			
LOCAL:			
DESENHO: PROJETO EXECUTIVO, PLANTA BAIXA			
PROJETO	LOCALIZADO	REVIS	ESCALA 1:50
DEFINIDO	LOCALIZADO	REVIS	PROJETO
VISTO			
APROVADO			REV. 00
			NUMERO PRACA 01/02

CORTE AA

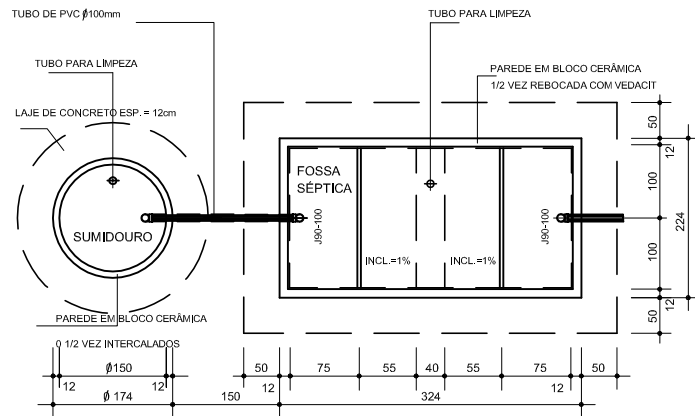


PROJETO EXECUTIVO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ABASTECIMENTO COM BACIA DE CONTENÇÃO, TANQUE AÉREO E CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO			
			JUNDA OPERACIONAL
TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM TANQUES AÉREOS - 15m³			
LOCAL:			
DESENHO: PROJETO EXECUTIVO, PLANTA BAIXA			
PROJETADO	LUCAS REINHARDT	REVISTAS	ESCALA: 1/20
DESENHADO	LUCAS REINHARDT	NUMERO	REV. 00
VISTO			
APROVADO			
			NUMERO PRACA: 02/02

5.5 FOSSA SÉPTICA



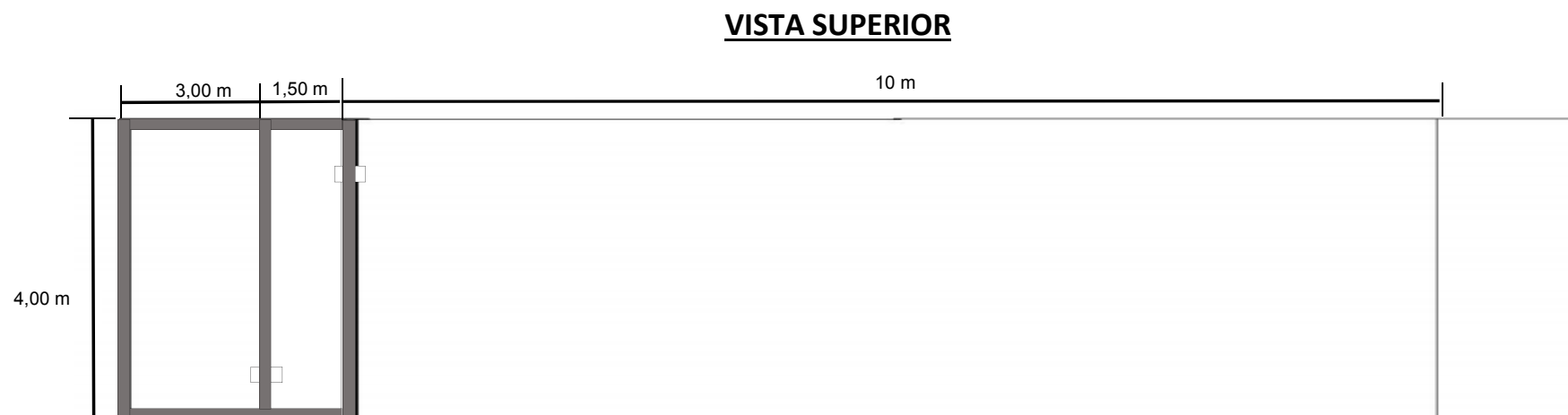
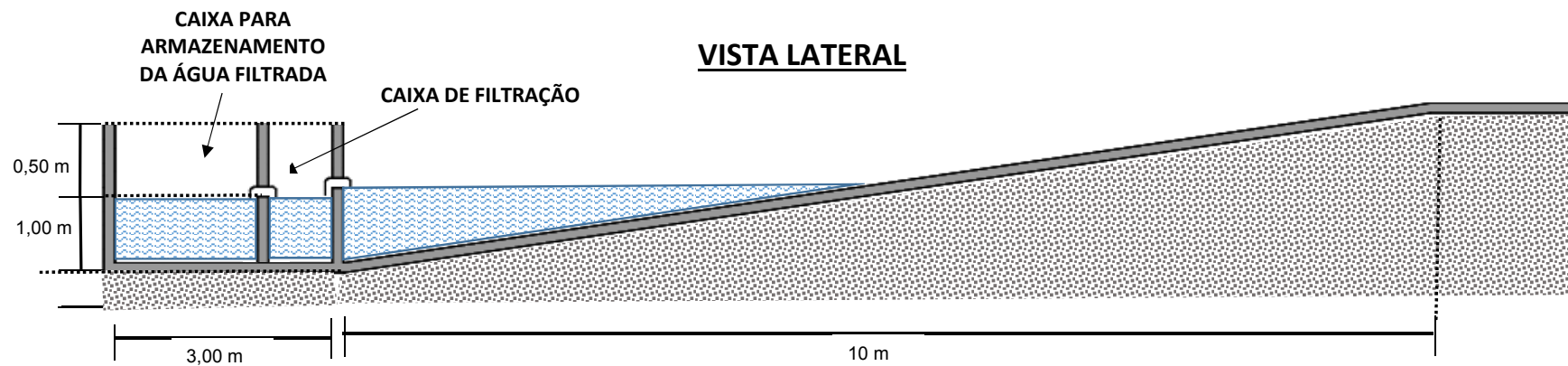
FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO
CORTE



FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO
PLANTA BAIXA

LT 500kV Santa Luzia II - Milagres II	
LT 500kV Santa Luzia II - Campina Grande III	
FOSSA SEPTICA	
ELABORADO:	
TABOCAS	COORDENADAS - UTM SAD69
	X Y
DATA:	PEÇA GRÁFICA:
SETEMBRO/2016	DETALHE CONSTRUTIVO
	ESCALA
	1/1000

5.6 LAVADOR DE BETONEIRA



Observação:

A água resultante do processo de filtração poderá ser reutilizada para aspersão nas vias de acesso e canteiros de obras compreendidas pelo empreendimento. Com o objetivo de reduzir os níveis de poeira durante os períodos de estiagem.

Nome da Obra:

LT 500kV Santa Luzia II - Milagres II
 LT 500kV Santa Luzia II - Campina Grande III

Título do desenho:

Layout construtivo do lavador de betoneiras

Elaboração:

TABOCAS

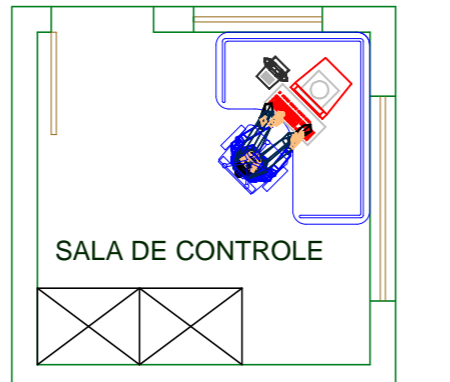
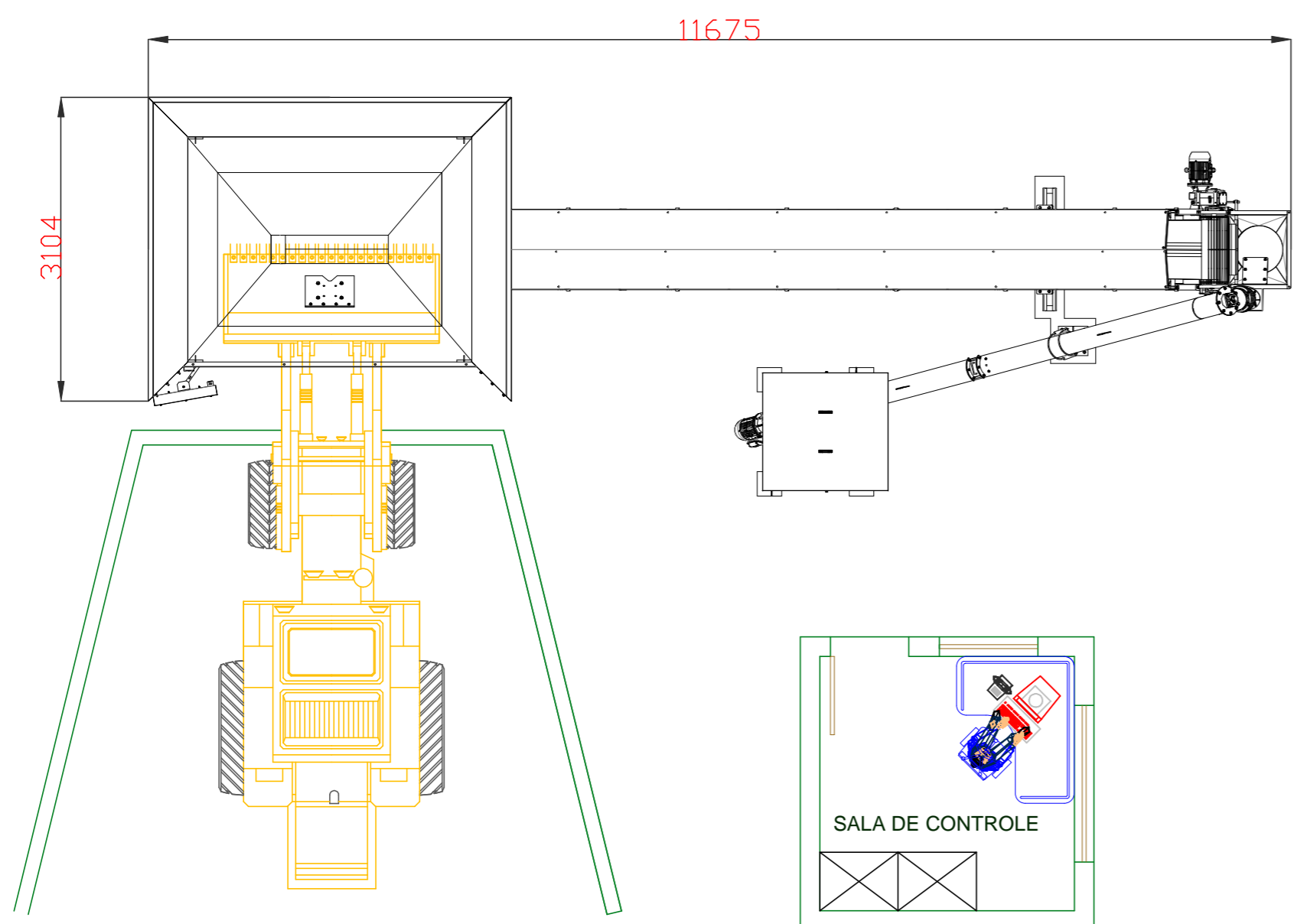
Data:

22/09/2016

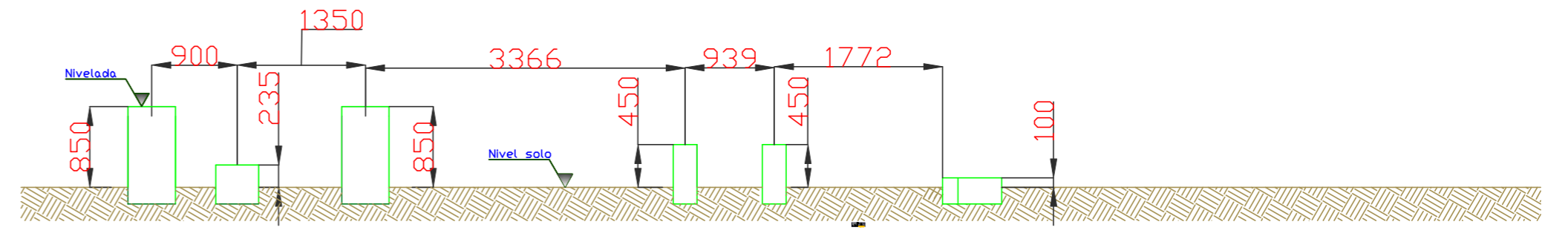


5.7 LAYOUT CENTRAL DE CONCRETO

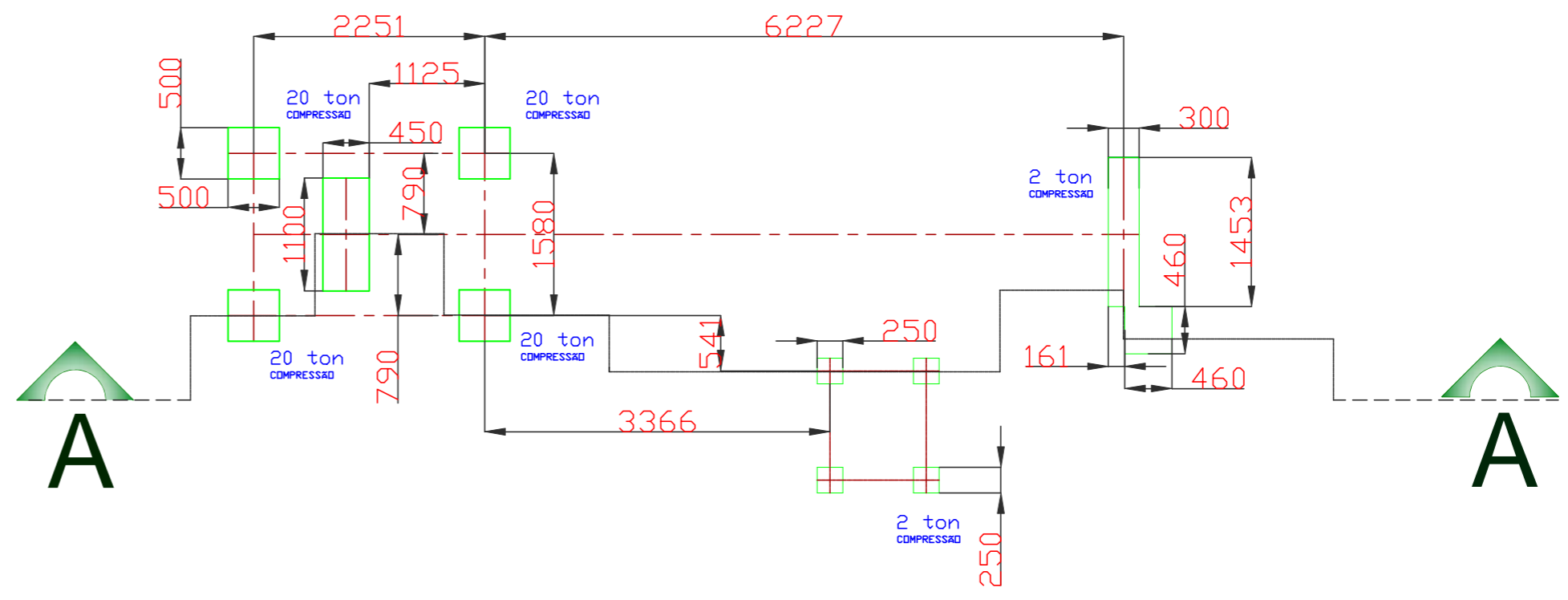
Este desenho de projeto feito por computador e documentos em texto são propriedade da empresa Qualitec. Ele foi criado no receptor somente para seu uso pessoal, não podendo ser copiado, reproduzido e nem mostrado ou entregue a terceiros, especialmente a concorrentes. Ações que infringem estas diretrizes têm como consequência ações civis e penais.



OBS.: POSICIONAMENTO DA SALA DE COMANDO É ILUSTRATIVO, DEVE SER DEFINIDO PELO CLIENTE.



VISTA A:A



A

A

DESVIOS ADM PARA MEDIDAS SEM TOLERÂNCIAS CONFORME NBR ISO 2768-10:2005									
MEDIDAS NOMINAIS E DESVIOS PARA ÂNGULOS									
REF. ACABAMENTO	DIMENSÕES NOMINAIS L (mm)	AS	MS	KS	MS	KS	MS	KS	MS
F (Fino)	(3)	1'	30"	20"	10"				
m (médio)	(3)	1'	30"	20"	10"				
c (grosso)	(3)	1'	30"	25"	15"				

TABELA - DESVIOS (mm) PARA MEDIDAS LONGITUDINAIS E CIRCULARES									
REF. ACABAMENTO	DIMENSÕES NOMINAIS L (mm)	IS	KS	MS	KS	MS	KS	MS	KS
F (Fino)	(3)	0,05	0,05	0,1	0,15	0,2	0,3	0,5	0,8
m (médio)	(3)	0,1	0,1	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0
c (grosso)	(3)	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0	3,0	5,0
v (muito grosso)	(3)	-	0,5	1,0	1,5	2,5	4,0	6,0	10,0

Nota: A tabela acima será aplicada conforme PD 14

NOTA: ESCALA 1:60 - COTAS EM MM

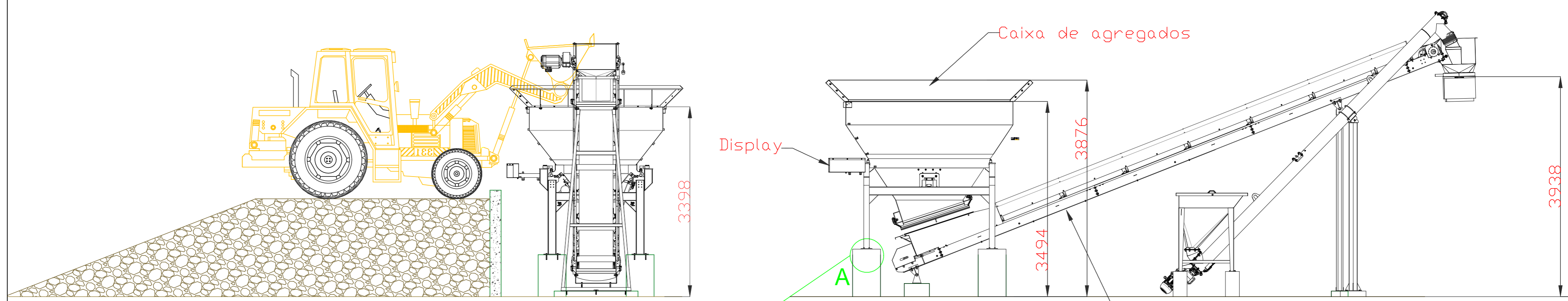
ixon Empresa Certificada

ISO 9001:2008 FM 541278

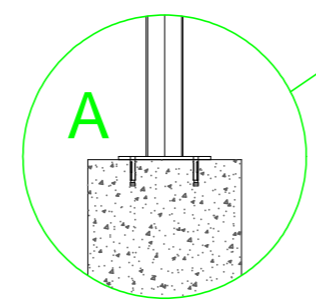
MATERIA PRIMA:	MASSA (KG):	PROJETO:	FOLHA:
APLICAÇÃO:	USINAS DE CONCRETO	EVERTON F	A2
PROJETO/EQUIPAMENTO:	CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO	DATA ELABORAÇÃO:	13/11/2012
DESCRIÇÃO:	LAYOUT - VISTA SUPERIOR	CÓDIGO:	
REFERÊNCIA:			

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
	REVISÃO		

Esse desenho de projeto feito por computador e documentos em texto são propriedade da empresa Qualitec. Ele foi criado no receptor somente para seu uso pessoal, não podendo ser copiado, reproduzido e nem mostrado ou entregue a terceiros, especialmente a concorrentes. Ações que infringem estas diretrizes têm como consequência ações civis e penais.



OBS: DIMENSIONAMENTO DA RAMPA DEVE SER DE ACORDO COM A CARREGADEIRA



Detalhe instalação chumbadores

DESVIOS ADM. PARA MEDIDAS SEM TOLERÂNCIAS CONFORME NBR 12202 (2008)		MEDIDAS NOMINAIS E DESVIOS PARA ANGULOS	
REF. ACAB.	ACABAMENTO	ANG. INCL.	ANG. HORIZ.
F	(Fino)	(s)	1° 30'
m	(Médio)	(s)	1° 30'
c	(Grosso)	(s)	1° 30'

TABELA - DESVIOS (mm) PARA MEDIDAS LONGITUDINAIS E CIRCULARES																
REF. ACAB.	ACABAMENTO	0,05	0,1	0,15	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	8,0	
F	(Fino)	(s)	0,05	0,05	0,1	0,15	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0
m	(Médio)	(s)	0,1	0,1	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0
c	(Grosso)	(s)	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	10,0	12,0
v	(Muito Grosso)	(s)	-	0,5	1,0	1,5	2,5	4,0	6,0	8,0	10,0	12,0	15,0	20,0	25,0	30,0

Nota: A tabela acima será aplicada conforme PD 14

NOTA: ESCALA 1:50 - COTAS EM MM

MATERIA PRIMA:	MASSA (KG):	PROJETO:
	-	EVERTON F
APLICAÇÃO:	PROJETO/EQUIPAMENTO:	DATA ELABORAÇÃO:
USINAS DE CONCRETO	CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO	13/11/2012
DESCRIÇÃO:	REFERENCIA:	
VISTA FRONTAL E LATERAL	-	

5.8 PLANO DE EMERGÊNCIA



TB-SEG 471-000

Plano de Emergência



Elaborado: **Jefferson de Souza Lima**

Aprovado: **Maurício Eduardo Costa**

Sumário

1. Objetivo.....	4
2. Campo de aplicação	4
3. Referências.....	4
4. Responsabilidades	5
5. Definições	6
6. Requisitos gerais	6
7. Fluxograma	133
8. Anexo.....	14



Tabocas

**Plano de Emergência**

Tabocas

SESMT CENTRAL TABOCAS

SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.

1. OBJETIVO

Estabelecer sistemática para controle de situações de emergências, seu atendimento, análise e simulação das ações de emergência e prevenção e mitigação dos impactos ambientais e perigos de segurança e saúde que possam estar associados a estas situações.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a Engenharia de projetos, Engenharia de Segurança e Meio Ambiente da Tabocas Participações Empreendimentos S/A e Contratadas.

3. REFERÊNCIAS

- TB-SEG 312-000 - Metodologia para Levantamento e Avaliação de Aspectos e Impactos ambientais;
- TB-SEG 311-000 - Metodologia para Levantamento de Perigos e Avaliação de Riscos;
- TB-SEG 431-000 - Comunicação no SGA e no SGS;
- TB-SEG 461-004 - Coleta Seletiva;
- TB-SEG 471-009 - Avaliação dos exercícios simulados e emergências;
- TB-SEG 521-000 - Controle de Não Conformidades do SGA e do SGS;
- TB-SEG 523-000 - Ações Corretivas do SGA e do SGS;
- TB-SEG524-000 - Comunicação, investigação e análise de acidentes e incidentes;

3.1 Instruções de trabalho de emergência

- TB-SEG 471/001 - Instrução de Trabalho de Emergência: Acetileno, e GLP;
- TB-SEG 471/002 - Instrução de Trabalho de Emergência: CO₂
- TB-SEG 471/003 - Instrução de Trabalho de Emergência: Enxofre;
- TB-SEG 471/004 - Instrução de Trabalho de Emergência: Líquidos perigosos;

- TB-SEG 471/006 - Instrução de Trabalho de Emergência: Incêndio em equipamentos elétricos;
- TB-SEG 471-007 - Instrução de Trabalho de Emergência: Incêndio em matas, reservas, florestas ou similares;
- TB-SEG 471-008 - Instrução de Trabalho de Emergência: Exercícios simulados e emergências;
- TB-SEG 471-009 - Instrução de Trabalho de Emergência: Avaliação dos Exercícios simulados e emergências.
- TB-SEG 471-010 - Instrução de Trabalho de Emergência - Produtos Químicos de acordo com FISPQ.
- TB-SEG 524-000 - Comunicação, investigação e análise de acidentes e incidentes;

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Engenheiros Residentes / Gerente de Contrato/Supervisor de Obras

Tem a responsabilidade final pela assistência imediata aos setores envolvidos e solução dos problemas ocasionados pela emergência.

4.2 Encarregados

São diretamente responsáveis pela comunicação imediata do ocorrido para seus superiores, SESMT e Setor de Meio Ambiente da obra. Além de tomar as medidas cabíveis para amenizar os danos prováveis da emergência.

4.3 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e Meio Ambiente

São responsáveis pelo atendimento a qualquer emergência, seja essa envolvendo colaboradores, patrimônio Tabocas, empreiteiras e/ou propriedades particulares, moradores, transeuntes que por ventura sejam afetados. Orientar encarregados/responsáveis dentro de suas habilidades, métodos para resolver ou minimizar os danos que venham a acontecer devido à emergência.

4.4 Empregados

Têm o dever de informar todo e qualquer incidente que o classifique fora do comum e tenha proporção de uma emergência. Comunicar para seu superior qualquer evento que por ventura venha a causar uma situação de emergência, assim se antecipando a danos catastróficos.

5. DEFINIÇÕES

Grupo de Emergência (GE): Grupo formado por empregados de um mesmo setor, com atribuições para atuar antes, durante e depois de uma situação de emergência.

Situação de Emergência: Situação anormal, não desejada, que pode resultar em lesões graves às pessoas, dano à propriedade, ao meio ambiente ou para o processo, tais como: incêndios, vazamentos de líquidos perigosos, metais líquidos e gases, explosões, enchentes, vendavais.

SGA: Sistema de Gestão Ambiental

SGS: Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho

Ambulância– Veículo destinado ao transporte de pessoas doentes ou feridas do, ou para, o local de tratamento.

Condutor – Profissional capacitado e habilitado para realização do transporte de pessoas.

Direção Defensiva – É o ato de conduzir um veículo de modo a evitar qualquer tipo de acidente, independente das condições adversas ou das ações incorretas de outros condutores ou pedestres.

6. REQUISITOS GERAIS

6.1 Atividades realizadas durante as situações de emergências

6.1.1 Coordenação Geral

Responsável: Engenheiro residente

- Aprovação do relatório de ocorrência que é elaborado pelo grupo de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente;

- Acionar comunicação externa, quando pertinente;
- Realizar funções de coordenação das ações quando solicitado pelo Grupo de Segurança de Trabalho e Meio Ambiente;
- Solicitar se necessária comunicação aos Órgãos Ambientais.

6.1.2 Comunicação Externa

Responsável: Recursos Humanos/Administração

- Comunicar internamente e corporativamente a seu exclusivo critério e/ou determinado pela Diretoria da Tabocas;
- Comunicar, relatar às autoridades/imprensa (sendo o texto aprovado pela diretoria da empresa) ocorrências de emergências graves envolvendo vítimas e/ou grandes contaminações ambientais extramuros, quando solicitado ou por força de lei (grandes derrames de produtos perigosos, acidentes com vítimas, etc.);
- Liberar recursos.

6.1.3 Apoio Operacional

Responsável: Engenheiros de Canteiro/Supervisão Geral

Quando solicitado, auxiliar o grupo de emergência em:

- Isolar a área no entorno do local da emergência acontecida, seja acidente pessoal ou ambiental;
- Desligamento total ou parcial da energia elétrica da área envolvida;
- Bloquear as redes fornecedoras de gás e ar comprimido e outros fluidos conforme necessário;
- Participar na reativação de máquinas, equipamentos ou instalações de suprimentos (ar comprimido, água, etc.), conforme necessário;

- Estar ciente das manobras a serem feitas para utilização de água vindo diretamente da empresa local de abastecimento de água para o sistema hidráulico e/ou pressurizada através de bombas;
- Conhecer o sistema da rede hidráulica de combate a incêndios visando promover manobras em caso de danos às tubulações;
- Ter pleno conhecimento do funcionamento das bombas para combate a incêndios;
- Ao ser avisado do incêndio procurar se manter de prontidão, verificando a necessidade ou não da utilização das bombas.

6.1.4 Grupo de Emergência

A equipe de emergência, também conta com equipe de socorristas que devem estar presentes nas turmas de trabalho, sendo que essas devem ter seus nomes e assinaturas em um documento denominado “Socorristas por Turma”, contido no anexo-02 desse Procedimento. O Anexo-02 deve estar sob responsabilidade do encarregado geral e qualquer alteração de seu quadro de socorrista nessa deva ser comunicado ao SESMT e posterior atualizado o documento.

A Equipe de Emergência/Socorristas tem as responsabilidades definidas conforme abaixo:

6.1.4.1 Responsável pelas situações de emergência

- Conhecer o layout das áreas e seus prováveis riscos;
- Visualizar as prováveis formas que uma emergência assumirá;
- Estimar as necessidades de proteção, determinando com a maior exatidão possível o número de empregados para atendê-las;
- Buscar junto às demais chefias da área maiores conhecimentos sobre os fluxos/processos de produção bem como os riscos inerentes as atividades ali desenvolvidas;
- Exercer liderança sobre o restante dos colaboradores;
- Estar sempre em contato com a brigada de incêndio;
- Estar em contato sempre com o setor de medicina, segurança e meio ambiente;
- Conhecer bem o manuseio e o funcionamento de todos os sistemas de proteção;

- Estar familiarizado com as facilidades e métodos de salvamento e resgate;
- Ter domínio das Técnicas de Combate a Emergências, bem como das ações sob seu comando que deverão ser adotadas para controle e extinção das situações de emergências;
- Coordenar todas as ações de outros colaboradores que venham a auxiliar o controle de quaisquer tipos de emergências;
- Participar de reunião de Ações Corretivas quando convocado;
- Auxiliar no preenchimento de Relatório de Não Conformidade.

6.1.4.2 Responsável pela Comunicação de situação de emergência

- Contatar com o responsável pelas situações de emergência de plantão para que ele faça a comunicação aos grupos envolvidos na situação de emergência;
- Contatar com a chefia do setor para informar-lhe do ocorrido, para que as mesmas tomem as medidas administrativas cabíveis;
- Contatar com representante da Engenharia de Segurança e Meio Ambiente para que este preencha o Relatório Fotográfico da Não Conformidade.

6.1.4.3 Equipe de Combate/Brigadistas

- Conhecer a exata localização dos extintores, hidrantes, bem como de outros meios de proteção e combate a emergência da sua área de responsabilidade;
- Combater o incêndio e/ou atuar no controle de quaisquer tipos de emergência;
- Recolher os Equipamentos de Combate a Incêndios usados;
- Repor extintores reservas/mangueiras nos lugares daqueles utilizados;
- Colaborar nas atividades de limpeza da área envolvida na emergência;

6.1.4.4 Eletricista/Responsável pela área elétrica

- Conhecer a localização de todas as chaves e interruptores da área de responsabilidade;

- Desligar totalmente a energia elétrica da sua área envolvida num incêndio ou outra emergência;
- Responsabilizar-se pela iluminação da área durante as ocorrências;
- Estar ciente daqueles equipamentos que poderão ser desligados ou não em caso de situação de emergência;
- Conhecer a localização das redes de água, gases, ar comprimido, existentes na sua área de responsabilidade;
- Conhecer os pontos de bloqueio parcial ou total dessas redes;
- Ao tomar conhecimento da ocorrência de incêndio ou de outro tipo de situação de emergência que possa comprometer tais redes, providenciar o bloqueio das mesmas.

6.1.4.5 Equipe de Salvamento de Emergência

- Conduzir empregados acidentados para o Serviço Médico;
- Realiza os primeiros socorros se necessário;
- Providenciar limpeza e organização da área com destinação dos resíduos gerados;
- Participar na reativação de máquinas ou equipamentos além de outros dispositivos paralisados em decorrência da emergência;
- Proteger equipamentos com lonas e plásticos;
- Colaborar na reposição dos Equipamentos de Combate a Incêndios em substituição àqueles utilizados.

6.1.4.6 Equipe de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Responsável: Engenheiros e Técnicos da Engenharia de Segurança e Meio Ambiente

- Avaliação das áreas afetadas pelo cenário acidental, levando em conta mananciais de superfície, solo, vegetação e fauna;
- Suporte na prevenção e/ou combate a poluição;

- Prestação de assessoria técnica aos grupos envolvidos no controle a emergência;
- Orientar o GE na utilização de procedimentos de segurança, meio ambiente e EPI adequados;
- Solicitar ao Engenheiro Residente/Administrativo que seja comunicado o seguro em caso de dano patrimonial e/ou produtivo;
- Analisar e Investigar o acidente ou incidente conforme TB-SEG 524/000;
- Tomar ações corretivas conforme TB-SEG 523/000;
- Assumir a direção local de todas as ações vinculadas ao combate de emergências e controle de seus efeitos;
- Avaliar a gravidade de emergência a seu exclusivo critério;
- Acionar unidades externas como exemplo o Corpo de Bombeiros Oficial e de empresas vizinhas e áreas correlatas ao acidente, conforme o cenário emergencial;
- Comandar as equipes listadas, nos itens 6.1.4.2 até 6.1.4.5, sob sua supervisão;
- Monitorar mensalmente e fazer relatório desses dos Equipamentos de Combate a Incêndio, visando disponibilizar os mesmos em condições adequadas de uso;
- Encerrar as operações de controle à emergência, reorganização da área e retorno às atividades normais. (Caso haja a ocorrência de vítima e/ou danos patrimoniais as instalações, deverá acionar a perícia antes da liberação da área);

6.1.4.7 Atendimento Médico

- Atender os feridos leves, prestar os primeiros socorros aos feridos graves e encaminhar estes últimos à unidade hospitalar mais indicada. A remoção pode ser feita através da ambulância do departamento ou dos veículos leves da frota da empresa e/ou terceiras, a critério do médico responsável;

6.1.4.8 Motorista de Ambulância

Só está autorizado a dirigir ambulância:

- O motorista que possua a habilitação legal permitida: Carteira de Habilitação com categoria compatível ao veículo em questão e comprovação de Curso para Condutor de Veículo de Emergência;
- Quem estiver atualizado com a reciclagem necessária;
- Quem estiver portando em seu crachá, adesivo apropriado para habilitados.
- Além do cumprimento das normas citadas, a empresa deverá manter controle dos seguintes pontos:

a) Habilitação do condutor para a categoria do veículo e prazo de validade da sua documentação;

b) Verificação periódica dos itens básicos de segurança do veículo;

6.1.4.8.1 Inspeções no veículo

- O condutor do veículo, antes de acionar a ignição, deverá realizar uma verificação nos principais itens de segurança, atentando para as observações descritas abaixo:
- Os pneus de estepe devem estar em bom estado e calibrados;
- Deve verificar também os equipamentos obrigatórios como, extintor de incêndio, chave de roda, triangulo de segurança e macaco;
- A iluminação do veículo deve estar funcionando corretamente, como faróis, lanternas, piscas, luz de ré, luz de freio e de emergência;
- Verificar se toda documentação do veículo está regularizada e se encontra disponível no interior do mesmo;
- Caso o condutor identifique qualquer anormalidade que não possa ser sanada de imediato, deverá acionar o responsável pelo setor de transporte e solicitar a manutenção do mesmo;
- As ambulâncias deverão ser inspecionadas diariamente, antes do início das atividades e as inspeções realizadas pelo condutor do veículo deverão ser registradas em "Checklist" para ambulância, conforme modelo em Anexo;

- O controle e verificação destas inspeções e seus respectivos “Checklist” devem ser controlados pelo setor de transporte que determinarão as ações necessárias para sanar as irregularidades encontradas;
Cabe ao SESMT fiscalizar e acompanhar o andamento das ações necessárias.

6.1.4.8.2 Quanto ao trânsito

- Manter atenção voltada ao trajeto que está sendo percorrido, utilizando técnicas de auxílio quando necessárias (buzinas, piscas, sinais de luz, etc.);
- O condutor deve respeitar as sinalizações de trânsito e limites de velocidade;
- Jamais deverá dirigir sob o efeito de álcool ou drogas;
- Manter distância de outros veículos;
- Sempre utilizar o cinto de segurança;
- Nunca ligar a sirene sem estar em situação de emergência;
- É vedado comer, beber ou fumar no interior dos veículos;
- É expressamente proibido dar carona, inclusive para carga, independente se para colaborador da empresa ou não.

6.1.5 Identificação das situações de emergências

6.1.5.1 Situações potenciais

- As situações potenciais de emergências devem ser identificadas e mapeadas.














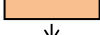







6.1.5.2 Simulações de situações de emergências

As simulações de emergências ocorrem conforme Instrução de Trabalho de Emergência - TB-SEG 471-008 - Exercícios simulados e emergências;

7. FLUXOGRAMA

7.1 Fluxo de atendimento das áreas em situações de emergência

Tabela – Fluxo de atendimento das áreas em situações de emergência

Atividade	Descrição	Responsável
	Início	
	Detecta a emergência	Qualquer pessoa em determinada área
	Existem feridos?	Quem detectou
	Comunica ao Grupo de Emergência seu superior ou alguém pertencente ao GE	Quem detectou
	Transportar feridos até o Serviço Médico	Grupo de Emergência (Atendimento médico, Setor de Segurança)
	Atende ferido conforme item 6.1.4.7	Grupo de atendimento médico
	A emergência pode ser controlada pela própria área?	Atendimento médico
	Controla a emergência conforme Instrução de Trabalho de Emergência da área e emite o Relatório de Não conformidade - Ver TB-SEG 521-000	Quem detectou e pessoal da área
	FIM	
	Acionar alarme de Emergência se na área do evento dispor desse dispositivo. Caso não exista alarme, informar ao GE via rádio, telefone, outros.	Quem detectou
	Imediatamente após alarme ou comunicação reúnem-se no ponto de encontro da área.	Participantes do GE
	Define ações de emergência de acordo com as IT's da área, e informa aos integrantes do grupo.	Responsável do GE
	Contata o Grupo de Emergência Contata a chefia do setor	Responsável pela comunicação da Situação de Emergência
	Inicia o controle da emergência conforme responsabilidades definidas no item 6.1.	Membros do GE
	Atende aos feridos (primeiros socorros) e encaminha-os, se necessário, às unidades hospitalares. Caso necessário hospital, ligar para o mesmo e informar antecipadamente sobre o ocorrido.	Atendimento Médico
	Envia, quando requerido, as viaturas de emergências para o local da emergência; Comunica, caso necessário, o apoio operativo e corpo de bombeiros oficial.	Grupo de Emergências (Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Atendimento Médico)
	Realiza funções de coordenação das ações conforme item 6.1.4.6; Aciona comunicação externa se necessário.	Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
	Realiza comunicações e dispõe de recursos quando necessários	Engenheiro Residente
	Completa a ação de emergência Emite o Relatório de Não Conformidade - Ver TB-SEG 525-000 e 524-000.	Grupo de Segurança e/ou Meio Ambiente
	Toma ações corretivas conforme TB-SEG 522-000. As situações de emergência são sempre consideradas Não Conformidades, relevantes.	Representante da Gerência.
	FIM	

8. ANEXO

8.1 Anexo-01 – “Checklist” de Ambulância (anexo 18 do TB-SEG 525-00 Documentos de Rotina)



Título:

PLANO DE EMERGÊNCIA

Referência:

TB-SEG 471-000

Elaboração: 11/11/2016

Revisão: 11/11/2016

8.2 Anexo 02 – Lista de socorristas por turma

		CHECK LIST - AMBULÂNCIA			Referência: TB - SEG 525-000 Anexo 18 Elab.: 11/11/16 Revis.: 26/11/16	
Data da Inspeção	Veículo	Marca	Placa/UF	Proprietário		
Nome Condutor		Categoria	CNH	Validade	Obr	
Inspeção Veículo						
Luz alta			Chave de rodas			
Luz baixa			Triângulo			
Luz de freio			Pneu de estepe			
Luz de ré			Macaco			
Sinaleiras dianteiras			Transmissão / caixa de marchas			
Sinaleiras traseira			Suspensão			
Retrovisor interno			Embreagem			
Retrovisores laterais			Escapamento			
Parabrisa			Estado do motor			
Limpador de parabrisa			Estado da carroceria			
Extintor			Estado da lataria / pintura			
Freios			Painel / Luzes de advertência			
Freio de mão			Velocímetro			
Cintos de segurança			Odômetro			
Fechaduras/travas das portas			Tacógrafo			
Alarme sonoro de ré (se for tração 4x4)			Sistema elétrico			
Estado dos pneus			Direção			
Inspeção						
Alarme sonoro externo (típico de ambulância)			Fitas e Cones de Sinalização			
sinalização externa no teto (giroflex)			Colar cervical			
Radio			Suporte para soro e Oxigenio			
Maleta de Urgencia (itens definidos pela Medicina)						
Cilindro de Oxigênio e componentes						
Maca com cintos						
Legenda			Observações			
Conforme		C			
Não Conforme		N			
Não Tem		NT			
Encaminhamento		Prazos p/ Regularização		DATA		
Mecânico			Mecânico			
Eletricista			Eletricista			
Borracheiro			Borracheiro			
Efetuar substituição ou interdição			Substituição/interdição			
Participantes da Inspeção			Encaminhamento (Responsáveis)			
Nome:			Nome:			
Função:			Função:			
Setor:		Assinatura	Setor:			Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

CANTEIRO DE PATOS

SUMÁRIO

1.	TERMOS E DEFINIÇÕES	3
2.	REFERÊNCIAS	3
3.	INFORMAÇÕES GERAIS	4
4.	INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS.....	4
4.1	ENDEREÇO DO CANTEIRO	4
4.2	MACROLOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA DO CANTEIRO E CROQUI DAS INSTALAÇÕES	4
4.3	ACESSOS EXISTENTES E PREVISÃO DE NOVOS.....	5
4.4	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA (URBANA/RURAL) E USO DO SOLO NO ENTORNO ...	5
4.5	INFRAESTRUTURA.....	5
4.6	CONTROLE AMBIENTAL	6
4.7	OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS / MÃO DE OBRA	8
4.8	ALOJAMENTOS	9
4.9	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.....	9
5.	ANEXOS.....	10
5.1	CROQUI DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO	10
5.2	HISTOGRAMA DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	11
5.3	CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO.....	12
5.4	CENTRAL DE COMBUSTÍVEL	13
5.5	FOSSA SÉPTICA.....	14
5.6	LAVADOR DE BETONEIRA.....	15
5.7	LAYOUT CENTRAL DE CONCRETO	16
5.8	PLANO DE EMERGÊNCIA.....	17

CANTEIRO PRINCIPAL DE PATOS

1. TERMOS E DEFINIÇÕES

Canteiro de Obra: área de trabalho, fixa ou temporária, onde se desenvolvem operações de apoio à execução das obras do empreendimento

NBR: Norma Brasileira

NR: Norma Regulamentadora do TEM

QSMS: Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional

LT: Linha de Transmissão

PGR: Plano de Gerenciamento de Resíduos

ONG: Organização Não Governamental

2. REFERÊNCIAS

OHSAS 18001:2007 – Segurança e Saúde Ocupacional - Requisitos;

NR-18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

NR-24 Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;

NR-23 Proteção contra incêndio;

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Município-UF	Patos/PB
Trecho a que atenderá	km 0 ao km 80
Coordenadas Geográficas	Zona: 24M/UTM E=692933.00 m S=9223698.00 m
Área total aproximada	26.705 m ²
Construtora responsável	Tabocas Participações Empreendimentos S/A.



Figura 1 - Limite da área do canteiro.

4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

Objetiva atender às obras de implantação do Sistema de Transmissão Santa Luzia II – Milagres II / Santa Luzia II – Campina Grande III, composto pelo empreendimento:

LINHAS DE TRANSMISSÃO	EXTENSÃO ATENDIDA DA LT
LT 500kV Santa Luzia II – Milagres II	80km (km 0 ao km 80)

4.1 ENDEREÇO DO CANTEIRO

Rod. Gov. Antonio Mariz, S/N – Ana Leite – Patos/PB – CEP 58706-110.

4.2 MACROLOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA DO CANTEIRO



Figura 2 – Mapa de localização do Canteiro em relação ao município de Patos/PB

PONTOS	COORDENADAS (UTM)
P1	692848.00 m E - 9223768.00 m S
P2	693058.00 m E - 9223750.00 m S
P3	693035.00 m E - 9223647.00 m S
P4	692782.00 m E - 9223651.00 m S

4.3 ACESSOS EXISTENTES E PREVISÃO DE NOVOS

O acesso ao canteiro será feito via Rod. Gov. Antonio Mariz, S/N – Ana Leite – Patos/PB – CEP 58706-110.

4.4 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA (URBANA/RURAL) E USO DO SOLO NO ENTORNO

O canteiro está localizado em área urbana e as áreas no entorno são ocupadas em sua maioria por lotes vagos.

Adicionalmente, relacionamos abaixo alguma das principais edificações identificadas e a distância destas até o canteiro.

- Terminal Rodoviário de Patos, localizada a aproximadamente 1,2 km do canteiro;
- Hospital Infantil Noaldo Leite, localizado a aproximadamente 5,3 km do canteiro;
- Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, localizado a aproximadamente 4,8 km do canteiro;

- BPTRAN - 4ª Companhia de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário, localizado a aproximadamente 4,7 km do canteiro.

4.5 INFRAESTRUTURA

Abaixo estão relacionadas as estruturas que poderão ser implantadas no canteiro:

Caixa separadora de água e óleo, Fossa séptica, Central de concreto, Baia de resíduos recicláveis, Baia de resíduos contaminados, Central de abastecimento, Pátio de Bobinas, Pátio de Estruturas, Pátio de Ferragens, Setor administrativo / Escritório, Lavador de Betoneira, Almojarifado, Serralheria/Carpintaria, Oficina, Área de Estocagem de Matéria Prima, Guarita, Área de Estocagem Parafusos, Estacionamento de Equipamentos, Banheiro com Fossa, Área de Vivência, Estacionamento, Lavanderia, Coleta Seletiva, Casa de pré-moldados, Ambulatório e Dormitório.



Figura 3 – Foto do acesso à área destinada ao canteiro

4.6 CONTROLE AMBIENTAL

4.6.1 Sistema de drenagem

Terreno do canteiro com topografia de leve inclinação, favorecendo o escoamento da água e permitindo trânsito de veículos durante todo ano, sem necessidade de grandes interferências.

O mecanismo de drenagem a ser instalado consistirá na aplicação de 'murunduns' para orientação das águas pluviais. Como estratégia de prevenção de processos erosivos e

carreamento de solo serão aplicados dissipadores de energia da água com uso de pedras rachão e bacias de contenção de sedimentos.

4.6.2 Sistema de tratamento de efluentes

Utilização de tanques sépticos, filtros e sumidouros, em consonância a NBR 7229/93 Projeto, Construção e Operação de Tanques Sépticos.

Os tanques sépticos serão inspecionados periodicamente, o lodo sedimentado será coletado por empresa devidamente licenciada e transportado para ETE Estação de Tratamento de Efluentes.

4.6.3 Sistema de fornecimento de água

O fornecimento de água será realizado pela concessionária local, caso a região não possua rede de distribuição de água a captação será realizada através de poços artesianos.

Sendo necessária a utilização de poços artesianos, esses serão licenciados junto aos órgãos competentes.

4.6.4 Tratamento de Resíduos

4.6.4.1 Tipo de resíduos

Os volumes gerados são variáveis de acordo com a fase do empreendimento, classificados com resíduos classe 01 e 02.

Os principais resíduos gerados são:

Classe 01: Resíduos contaminados com óleo e graxa, óleo lubrificante usado.

Classe 02: Papel e Papelão, Plástico, Madeira.

Lixo Comum: Resíduos não recicláveis/não infectantes e lixo doméstico.

4.6.4.2 Armazenamento provisório

O Acondicionamento é realizado em baias de segregação de resíduos, devidamente identificadas.

As baias de acondicionamento de resíduos contam com cobertura e piso impermeável, além de telas e portas para proteção contra entrada de animais. Os resíduos contaminados e perigosos são acondicionados em baias especiais, dotadas de extintores de incêndio e caixas SAO.

4.6.4.3 Coleta

Realizada periodicamente por empresa licenciada. Na ocasião é gerado MTR – manifesto de transporte de resíduos, com classificação, volume e peso.

4.6.4.5 Descarte

Os resíduos serão direcionados a reciclagem e reutilização da matéria prima.

Resíduos não recicláveis e inertes, dispostos em aterros sanitários e/ou incinerados.

Quando do descarte pela empresa responsável pela gestão dos resíduos, será emitido certificado de destinação em atendimento a legislação aplicável.

4.6.5 Controle de Manutenção – Geração de partículas poluentes

A principal fonte de geração de partículas poluentes são os equipamentos e veículos utilizados durante a construção do empreendimento. Estes de acordo com a legislação atual.

Adicionalmente, será feita a manutenção preventiva, onde são inspecionados diversos itens dos equipamentos e veículos, prevenindo, identificando e corrigindo eventuais problemas que possam ocasionar emissão excessiva de poluentes.

Será priorizado o uso de Diesel S10, de baixo teor de enxofre, para abastecimento da frota de veículos e equipamentos.

4.6.6 Redução sonora

Preventivamente, o canteiro de obras está localizado na zona rural do município, distante da área habitada. As principais fontes de ruídos são veículos, oficina mecânica, central de concreto, carpintaria e armação.

Em veículos, a redução sonora é realizada através da manutenção preventiva, identificando agentes e corrigindo possíveis atenuadores.

Adicionalmente, é executado mensalmente a medição dos níveis de ruídos ambientais, aplicando as diretrizes das NBR-10.151 e NBR-10.152. Esta prática oferece dados para subsidiar a adoção de medidas preventivas.

4.7 OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS / MÃO DE OBRA

O efetivo previsto para operação/manutenção do canteiro está relacionado no Anexo 5.2.

A Tabocas realizará a contratação de funcionários em cidades locais e em cidades circunvizinhas ao empreendimento, estimando que essas contratações poderão atingir até 30% do efetivo total do empreendimento.

Serão ministrados treinamentos sistemáticos das Normas de Conduta, reforçando o respeito à cultura local, à população e ao meio ambiente: treinamento admissional e específico, realizado

pela equipe de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional) da Tabocas.

Nos alojamentos dos trabalhadores, todas as instalações serão de acordo com o previsto na NR 18 (condições sanitárias, dormitório, roupas limpas, atendimento de primeiros socorros, alimentação adequada, prevenção contra doenças, etc.)

Para o abastecimento de máquinas e veículos, o canteiro contará com uma central de combustíveis com capacidade de armazenamento até 15 m³, cujo projeto segue anexo e contempla todas estruturas auxiliares de controle ambiental, são elas, bacia de contenção e caixa separadora de água e óleo.

O fornecimento de concreto será através da implantação de uma central de concreto no canteiro de obra, cujo projeto segue anexo.

4.8 ALOJAMENTOS

Os alojamentos serão construídos no canteiro de obra, conforme layout anexo.

4.9 SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Não haverá necessidade de supressão da vegetação, conforme registros fotográficos a vegetação é arbustiva e de pequeno porte.



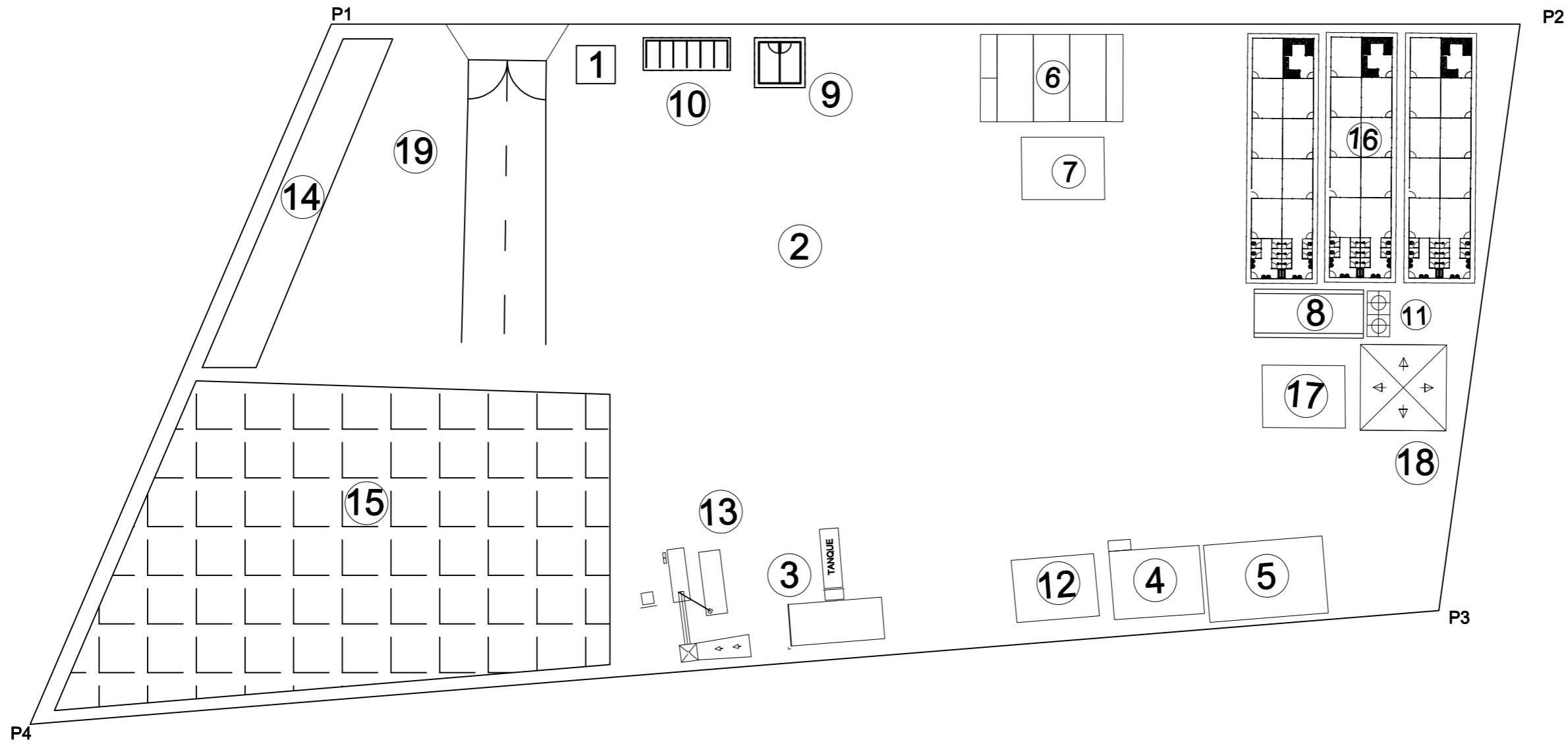
Figura 4 – Foto da área onde o canteiro será implantado

5. ANEXOS

5.1 CROQUI DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

Área Aproximada: 26.705 m²

Rodovia Governador Antonio Mariz



LEGENDA:

IT	DESCRIÇÃO
01	GUARITA
02	ESTACIONAMENTO
03	ABASTECIMENTO
04	OFICINA
05	ALMOXARIFADO
06	ESCRITORIO
07	SERVIÇO MEDICO
08	SANITARIOS
09	BAIA RESIDUOS PERIGOSOS
10	BAIA RESIDUOS RECICLAVEIS
11	FOSSA SEPTICA
12	ARMAÇÃO/ CARPINTARIA
13	USINA CONCRETO
14	PRE-MOLDADOS
15	DEPOSITO DE BOBINAS, FERRAGENS E OUTROS.
16	DORMITÓRIOS
17	LAVANDEIRIA
18	ÁREA DE LAZER
19	PONTO ENCONTRO BRIGADISTA

PONTOS	COORDENADAS (UTM)
P1	692845.00 m E - 9223768.00 m S
P2	698057.00 m E - 9223748.00 m S
P3	698034.00 m E - 9223646.00 m S
P4	692780.00 m E - 9223648.00 m S

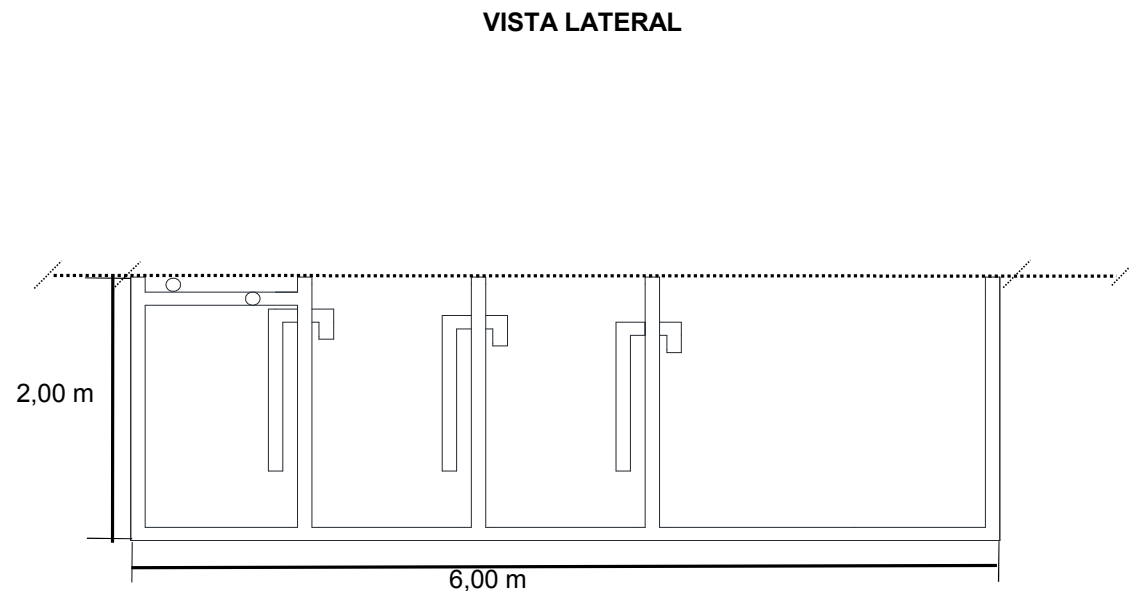
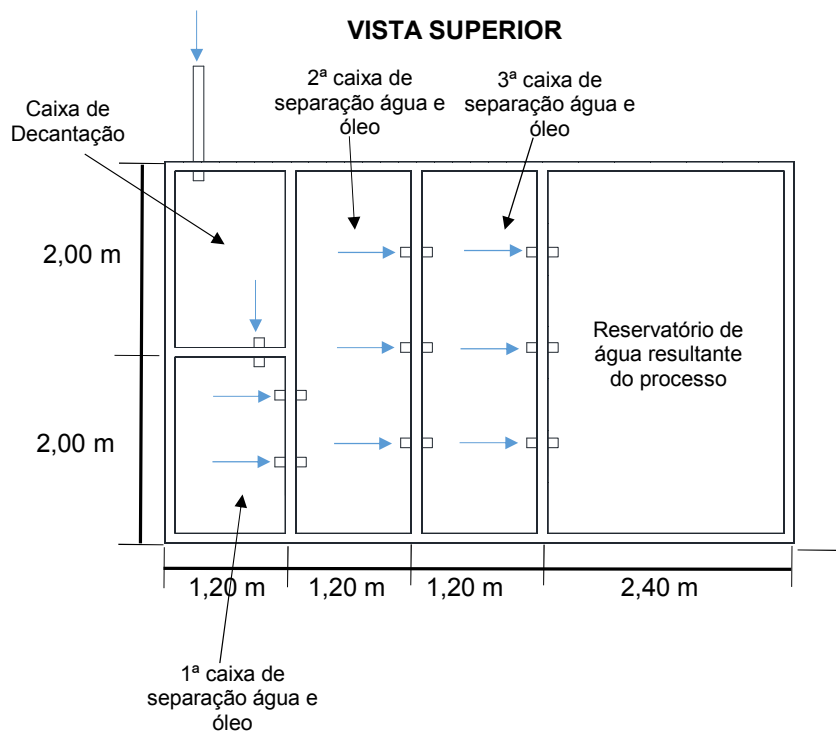


EKTT2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.
 LT 500kV SANTA LUZIA II - MILAGRES II / LT 500kV SANTA LUZIA II - CAMPINA GRANDE III
LAYOUT CANTEIRO DE PATOS

ELABORADO POR: RAPHAEL PEREIRA DE JESUS	DATA: 13/05/2019
APROVADO POR: HERMES H. ALMEIDA	DATA: 13/05/2019
ESCALA:	FOLHA: 01/01
Nº DOCUMENTO:	REVISÃO: 1

5.2 HISTOGRAMA DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

5.3 CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO



Observação:

As dimensões (largura, altura e profundidade) da caixa separadora de água e óleo poderão variar para atender ao volume de água e óleo residual de cada setor ou canteiro.

Nome da Obra:

LT 500kV Santa Luzia II - Milagres II / LT 500kV Santa Luzia II - Campina Grande III

Título do desenho:

Layout construtivo de Caixa de Separação de Água e Óleo

Elaboração:

Thiago Almeida

Data:

22/09/2016

Aprovação:

Rafael Fagundes

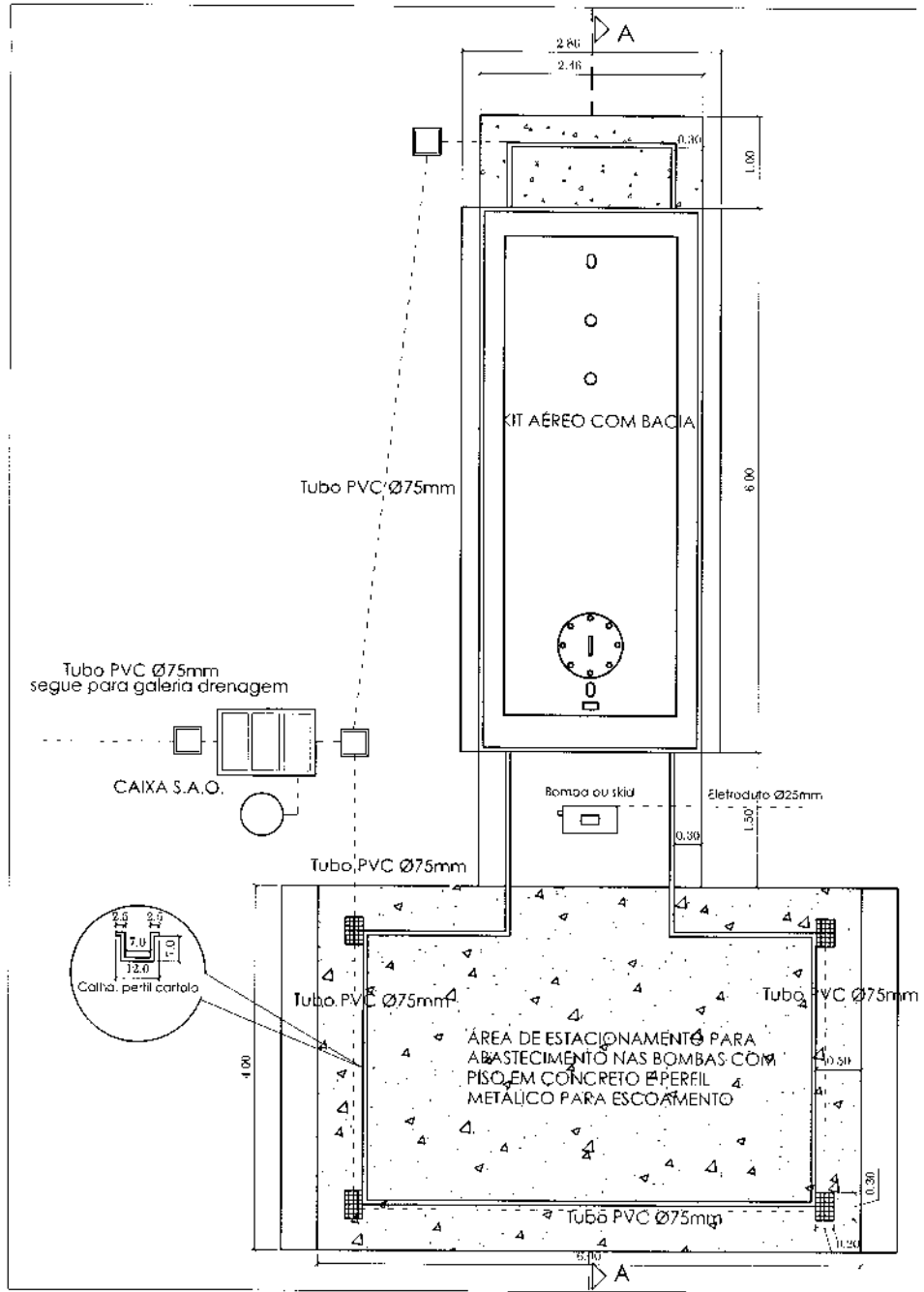
Data:

22/09/2016



Tabocas

5.4 CENTRAL DE COMBUSTÍVEL

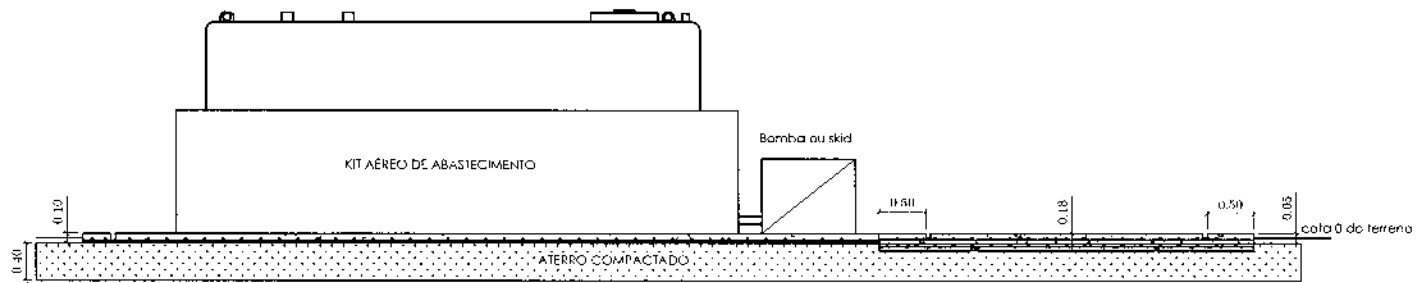


Nota:

1. Concreto (30MPa)
 - Em torno de toda a base (50cm) fazer aterro compactado em duas camadas de 20cm
 - Em toda base a ser concretada isolar do solo com concreto magro de 5cm
 - e utilizar lona entre o concreto magro e o estrutural
 - Utilizar malha POP GERDAU Pesada malha 10 x 10cm bitola 4.2mm no Piso da Bacia 1 malha, no PitStop 2 malhas, com um recobrimento de 4cm de concreto. (ou similar)
 - Utilizar varões de 5/16" soldados ao perfil cartola para posicioná-lo na altura correta e dar maior fixação.
 - A concretagem terá que ter nivelamento preciso com a face superior do perfil cartola, ou ligeiramente mais alto.
 - Concreto simples no piso da área da bomba.
2. Drenagem Oleosa
 - As tubulações deverão ter esgoto mínimo de 2% seguindo sempre o sentido para a SAO
3. Aterramento
 - Cabo de cobre nú 16mm, fixado na carcaça do tanque, protegido por eletroduto rígido de 20mm ligando a uma haste de cobre de 2,00m isolado com um tubo de 100mm preenchido com brita até uma profundidade de 30cm
4. Elétrico
 - Na concretagem passar eletroduto rígido de 25mm deixando um ponto para ligação trifásica na ilha de bomba.

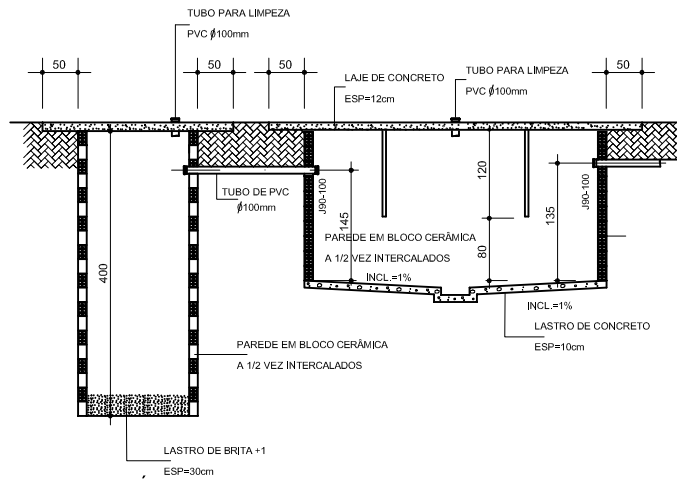
PROJETO EXECUTIVO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ABASTECIMENTO COM BACIA DE CONTENÇÃO, TANQUE AÉREO E CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO			
UNID. DE OPERAÇÃO			
TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM TANQUES AÉREOS - 15m³			
LOCAL:			
DESENHO: PROJETO EXECUTIVO, PLANTA BAIXA			
PROJETO	LOCAL FINANÇAS	REVIS	ESCALA 1:20
DESENHADO	LOCAL INSTALAÇÃO	DATA	PROJETO
VISTO			REV. 00
APROVADO			
			NUMERO PRACA 01/02

CORTE AA

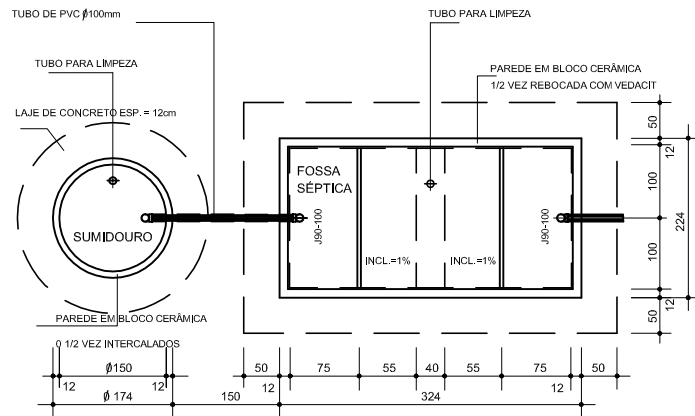


PROJETO EXECUTIVO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ABASTECIMENTO COM BACIA DE CONTENÇÃO, TANQUE AÉREO E CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO			
			JUNDA OPERACIONAL
TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM TANQUES AÉREOS - 15m³			
LOCAL:			
DESENHO: PROJETO EXECUTIVO, PLANTA BAIXA			
PROJETADO	LUCAS PEREIRA	REVISTAS	ESCALA: 1/20
DESENHADO	LUCAS PEREIRA	DATA	NÚMERO
VISTO			
APROVADO			REV. 00
			NÚMERO PRACA: 02/02

5.5 FOSSA SÉPTICA



FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO
CORTE



FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO
PLANTA BAIXA

LT 500kV Santa Luzia II - Milagres II
LT 500kV Santa Luzia II - Campina Grande III

FOSSA SEPTICA

ELABORADO:
TABOCAS

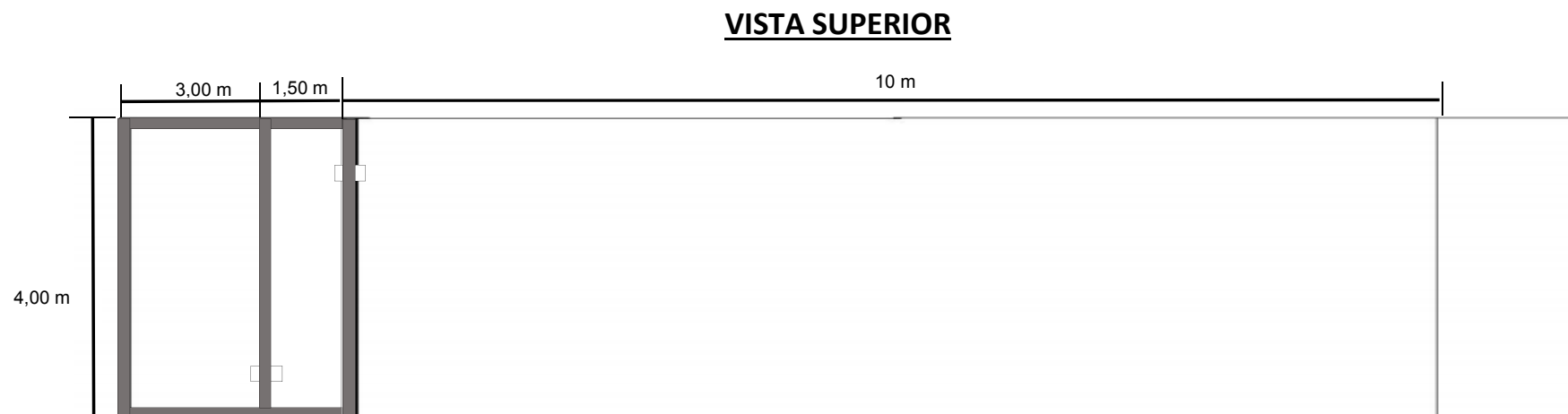
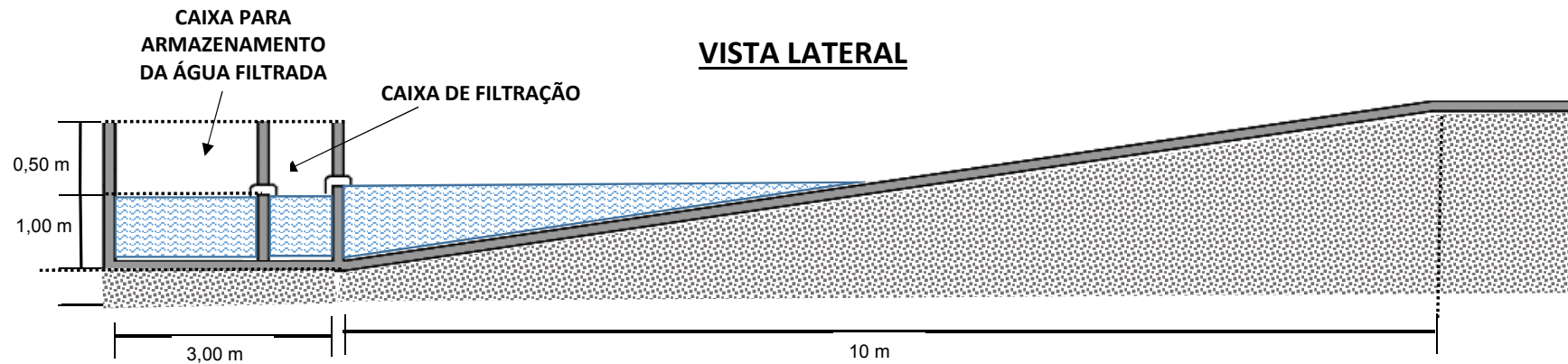
COORDENADAS - UTM SAD69
X Y

DATA: SETEMBRO/2016

PEÇA GRÁFICA:
DETALHE CONSTRUTIVO

ESCALA
1/1000

5.6 LAVADOR DE BETONEIRA



Observação:

A água resultante do processo de filtração poderá ser reutilizada para aspersão nas vias de acesso e canteiros de obras compreendidas pelo empreendimento. Com o objetivo de reduzir os níveis de poeira durante os períodos de estiagem.

Nome da Obra:

LT 500kV Santa Luzia II - Milagres II
 LT 500kV Santa Luzia II - Campina Grande III

Título do desenho:

Layout construtivo do lavador de betoneiras

Elaboração:

TABOCAS

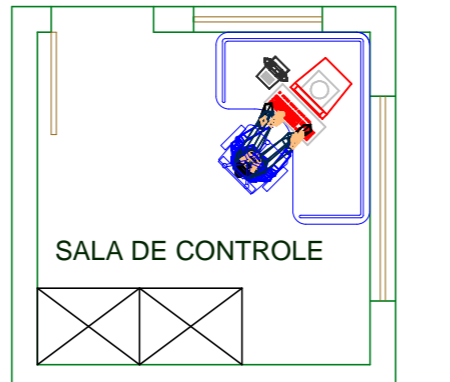
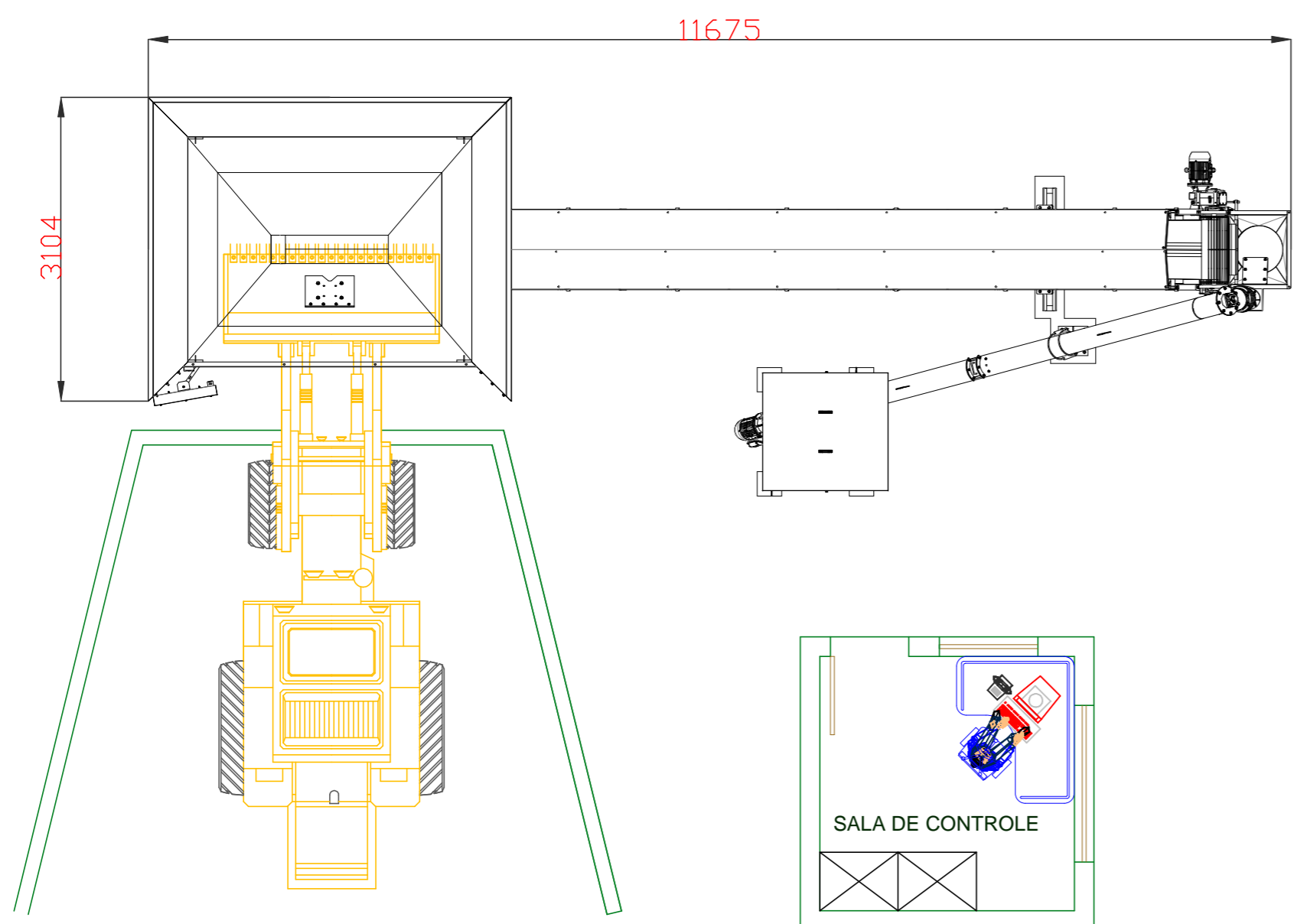
Data:

22/09/2016

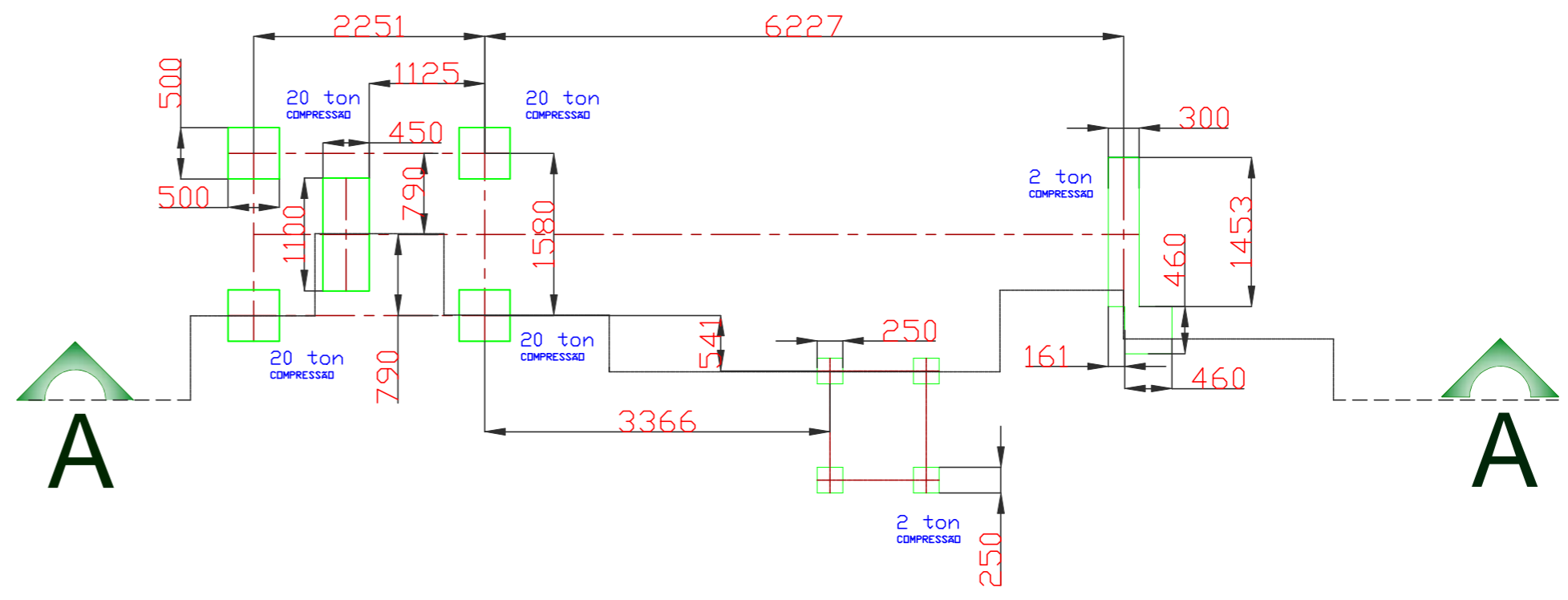
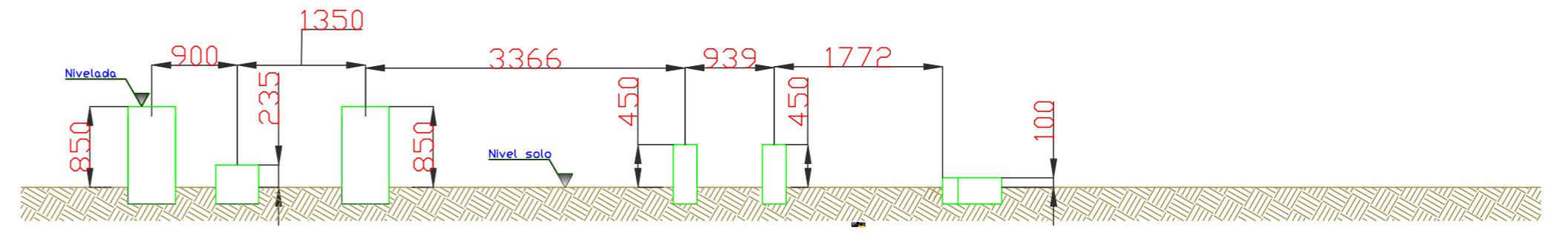


5.7 LAYOUT CENTRAL DE CONCRETO

Este desenho de projeto feito por computador e documentos em texto são propriedades da empresa Qualitec. Ele foi criado no receptor somente para seu uso pessoal, não podendo ser copiado, reproduzido e nem mostrado ou entregue a terceiros, especialmente a concorrentes. Ações que infringem estas diretrizes têm como consequência ações civis e penais.



OBS.: POSICIONAMENTO DA SALA DE COMANDO É ILUSTRATIVO, DEVE SER DEFINIDO PELO CLIENTE.



DESVIOS ADM PARA MEDIDAS SEM TOLERÂNCIAS CONFORME NBR ISO 2768-10:2005

MEIDAS NOMINAIS E DESVIOS PARA ÂNGULOS

REF. ACAB.	ACABAMENTO	DES. NOMINAIS (mm)	DES. AXIAL (mm)	DES. RADIAL (mm)	DES. ANGULAR (mm)	
F	(Fino)	(±)	1"	30'	20'	10'
m	(Médio)	(±)	1"	30'	20'	10'
c	(Grosso)	(±)	1"30'	50'	25'	15'

CHAMFROS NÃO ESPECIFICADOS USAR 0,50 x 45°

TABELA - DESVIOS (mm) PARA MEDIDAS LONGITUDINAIS E CIRCULARES

REF. ACAB.	ACABAMENTO	DES. NOMINAIS (mm)	DES. AXIAL (mm)	DES. RADIAL (mm)	DES. ANGULAR (mm)	DES. ANGULAR (mm)	DES. ANGULAR (mm)	DES. ANGULAR (mm)	DES. ANGULAR (mm)	DES. ANGULAR (mm)			
F	(Fino)	(±)	0,05	0,05	0,1	0,15	0,2	0,3	0,5	0,8	---	---	---
m	(Médio)	(±)	0,1	0,1	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0	3,0	4,0	5,0
c	(Grosso)	(±)	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0
v	(Muito Grosso)	(±)	---	0,5	1,0	1,5	2,5	4,0	6,0	8,0	9,0	10,0	---

Nota: A tabela acima será aplicada conforme PD 14

NOTA: ESCALA 1:60 - COTAS EM MM

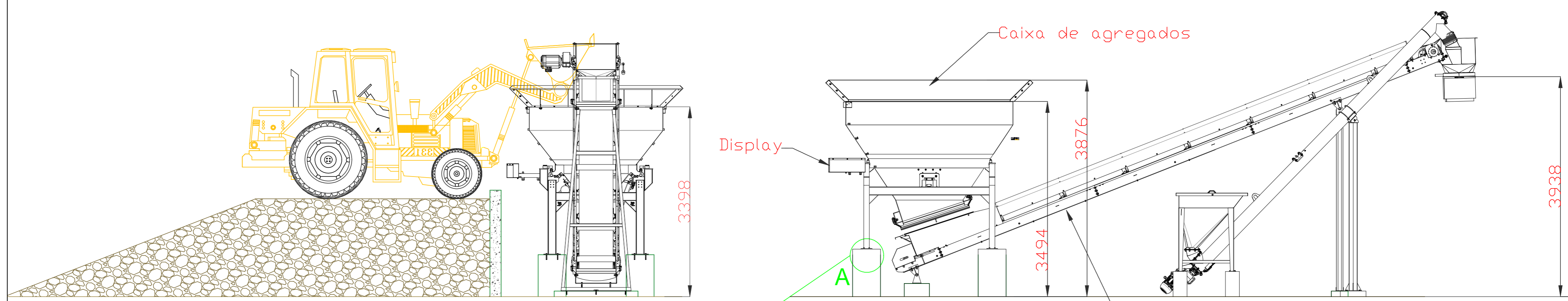
ixon Empresa Certificada

ISO 9001:2008 FM 541278

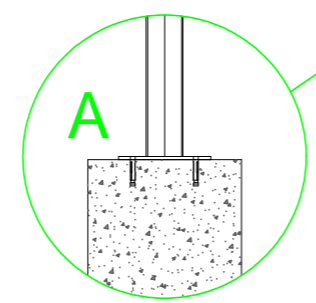
MATERIA PRIMA:	MASSA (KG):	PROJETO:	FOLHA:
APLICAÇÃO:	USINAS DE CONCRETO	EVERTON F	A2
PROJETO/EQUIPAMENTO:	CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO	DATA ELABORAÇÃO:	13/11/2012
DESCRIÇÃO:	LAYOUT - VISTA SUPERIOR	CÓDIGO:	
REFERÊNCIA:			

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
	REVISÃO		

Esse desenho de projeto feito por computador e documentos em texto são propriedade da empresa Qualitec. Ele foi criado no receptor somente para seu uso pessoal, não podendo ser copiado, reproduzido e nem mostrado ou entregue a terceiros, especialmente a concorrentes. Ações que infringem estas diretrizes têm como consequência ações civis e penais.



OBS: DIMENSIONAMENTO DA RAMPA DEVE SER DE ACORDO COM A CARREGADEIRA



Detalhe instalação chumbadores

DESVIOS ADM. PARA MEDIDAS SEM TOLERÂNCIAS CONFORME NBR 12202 (2008)		MEDIDAS NOMINAIS E DESVIOS PARA ANGULOS	
REF. ACAB.	ACABAMENTO	ANG. IN	ANG. EX
F (Fino)	(c)	1° 30'	20'
m (médio)	(c)	1° 30'	20'
c (grosso)	(c)	1° 30'	25'

TABELA - DESVIOS (mm) PARA MEDIDAS LONGITUDINAIS E CIRCULARES												
REF. ACAB.	ACABAMENTO	DE 0 A 3	DE 3 A 6	DE 6 A 15	DE 15 A 30	DE 30 A 60	DE 60 A 100	DE 100 A 150	DE 150 A 200	DE 200 A 300	DE 300 A 500	DE 500 A 1000
F (Fino)	(c)	0,05	0,05	0,1	0,15	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0	3,0
m (médio)	(c)	0,1	0,1	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0	3,0	4,0	5,0
c (grosso)	(c)	0,2	0,3	0,5	0,8	1,2	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0
v (muito grosso)	(c)	-	0,5	1,0	1,5	2,5	4,0	6,0	8,0	9,0	10,0	-

Nota: A tabela acima será aplicada conforme PD 14

NOTA: ESCALA 1:50 - COTAS EM MM

MATERIA PRIMA:	MASSA (KG):	PROJETO:
	-	EVERTON F
APLICAÇÃO:	PROJETO/EQUIPAMENTO:	DATA ELABORAÇÃO:
USINAS DE CONCRETO	CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO	13/11/2012
DESCRIÇÃO:	REFERENCIA:	
VISTA FRONTAL E LATERAL	-	

Logo: **ixon** Empresa Certificada ISO 9001:2008 FM 541278

5.8 PLANO DE EMERGÊNCIA



TB-SEG 471-000

Plano de Emergência



Elaborado: **Jefferson de Souza Lima**

Aprovado: **Maurício Eduardo Costa**

Sumário

1. Objetivo.....	4
2. Campo de aplicação	4
3. Referências.....	4
4. Responsabilidades	5
5. Definições	6
6. Requisitos gerais	6
7. Fluxograma	133
8. Anexo.....	14



Tabocas

**Plano de Emergência**

Tabocas

SESMT CENTRAL TABOCAS

SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.

1. OBJETIVO

Estabelecer sistemática para controle de situações de emergências, seu atendimento, análise e simulação das ações de emergência e prevenção e mitigação dos impactos ambientais e perigos de segurança e saúde que possam estar associados a estas situações.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a Engenharia de projetos, Engenharia de Segurança e Meio Ambiente da Tabocas Participações Empreendimentos S/A e Contratadas.

3. REFERÊNCIAS

- TB-SEG 312-000 - Metodologia para Levantamento e Avaliação de Aspectos e Impactos ambientais;
- TB-SEG 311-000 - Metodologia para Levantamento de Perigos e Avaliação de Riscos;
- TB-SEG 431-000 - Comunicação no SGA e no SGS;
- TB-SEG 461-004 - Coleta Seletiva;
- TB-SEG 471-009 - Avaliação dos exercícios simulados e emergências;
- TB-SEG 521-000 - Controle de Não Conformidades do SGA e do SGS;
- TB-SEG 523-000 - Ações Corretivas do SGA e do SGS;
- TB-SEG524-000 - Comunicação, investigação e análise de acidentes e incidentes;

3.1 Instruções de trabalho de emergência

- TB-SEG 471/001 - Instrução de Trabalho de Emergência: Acetileno, e GLP;
- TB-SEG 471/002 - Instrução de Trabalho de Emergência: CO₂
- TB-SEG 471/003 - Instrução de Trabalho de Emergência: Enxofre;
- TB-SEG 471/004 - Instrução de Trabalho de Emergência: Líquidos perigosos;

- TB-SEG 471/006 - Instrução de Trabalho de Emergência: Incêndio em equipamentos elétricos;
- TB-SEG 471-007 - Instrução de Trabalho de Emergência: Incêndio em matas, reservas, florestas ou similares;
- TB-SEG 471-008 - Instrução de Trabalho de Emergência: Exercícios simulados e emergências;
- TB-SEG 471-009 - Instrução de Trabalho de Emergência: Avaliação dos Exercícios simulados e emergências.
- TB-SEG 471-010 - Instrução de Trabalho de Emergência - Produtos Químicos de acordo com FISPQ.
- TB-SEG 524-000 - Comunicação, investigação e análise de acidentes e incidentes;

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Engenheiros Residentes / Gerente de Contrato/Supervisor de Obras

Tem a responsabilidade final pela assistência imediata aos setores envolvidos e solução dos problemas ocasionados pela emergência.

4.2 Encarregados

São diretamente responsáveis pela comunicação imediata do ocorrido para seus superiores, SESMT e Setor de Meio Ambiente da obra. Além de tomar as medidas cabíveis para amenizar os danos prováveis da emergência.

4.3 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e Meio Ambiente

São responsáveis pelo atendimento a qualquer emergência, seja essa envolvendo colaboradores, patrimônio Tabocas, empreiteiras e/ou propriedades particulares, moradores, transeuntes que por ventura sejam afetados. Orientar encarregados/responsáveis dentro de suas habilidades, métodos para resolver ou minimizar os danos que venham a acontecer devido à emergência.

4.4 Empregados

Têm o dever de informar todo e qualquer incidente que o classifique fora do comum e tenha proporção de uma emergência. Comunicar para seu superior qualquer evento que por ventura venha a causar uma situação de emergência, assim se antecipando a danos catastróficos.

5. DEFINIÇÕES

Grupo de Emergência (GE): Grupo formado por empregados de um mesmo setor, com atribuições para atuar antes, durante e depois de uma situação de emergência.

Situação de Emergência: Situação anormal, não desejada, que pode resultar em lesões graves às pessoas, dano à propriedade, ao meio ambiente ou para o processo, tais como: incêndios, vazamentos de líquidos perigosos, metais líquidos e gases, explosões, enchentes, vendavais.

SGA: Sistema de Gestão Ambiental

SGS: Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho

Ambulância– Veículo destinado ao transporte de pessoas doentes ou feridas do, ou para, o local de tratamento.

Condutor – Profissional capacitado e habilitado para realização do transporte de pessoas.

Direção Defensiva – É o ato de conduzir um veículo de modo a evitar qualquer tipo de acidente, independente das condições adversas ou das ações incorretas de outros condutores ou pedestres.

6. REQUISITOS GERAIS

6.1 Atividades realizadas durante as situações de emergências

6.1.1 Coordenação Geral

Responsável: Engenheiro residente

- Aprovação do relatório de ocorrência que é elaborado pelo grupo de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente;

- Acionar comunicação externa, quando pertinente;
- Realizar funções de coordenação das ações quando solicitado pelo Grupo de Segurança de Trabalho e Meio Ambiente;
- Solicitar se necessária comunicação aos Órgãos Ambientais.

6.1.2 Comunicação Externa

Responsável: Recursos Humanos/Administração

- Comunicar internamente e corporativamente a seu exclusivo critério e/ou determinado pela Diretoria da Tabocas;
- Comunicar, relatar às autoridades/imprensa (sendo o texto aprovado pela diretoria da empresa) ocorrências de emergências graves envolvendo vítimas e/ou grandes contaminações ambientais extramuros, quando solicitado ou por força de lei (grandes derrames de produtos perigosos, acidentes com vítimas, etc.);
- Liberar recursos.

6.1.3 Apoio Operacional

Responsável: Engenheiros de Canteiro/Supervisão Geral

Quando solicitado, auxiliar o grupo de emergência em:

- Isolar a área no entorno do local da emergência acontecida, seja acidente pessoal ou ambiental;
- Desligamento total ou parcial da energia elétrica da área envolvida;
- Bloquear as redes fornecedoras de gás e ar comprimido e outros fluidos conforme necessário;
- Participar na reativação de máquinas, equipamentos ou instalações de suprimentos (ar comprimido, água, etc.), conforme necessário;

- Estar ciente das manobras a serem feitas para utilização de água vindo diretamente da empresa local de abastecimento de água para o sistema hidráulico e/ou pressurizada através de bombas;
- Conhecer o sistema da rede hidráulica de combate a incêndios visando promover manobras em caso de danos às tubulações;
- Ter pleno conhecimento do funcionamento das bombas para combate a incêndios;
- Ao ser avisado do incêndio procurar se manter de prontidão, verificando a necessidade ou não da utilização das bombas.

6.1.4 Grupo de Emergência

A equipe de emergência, também conta com equipe de socorristas que devem estar presentes nas turmas de trabalho, sendo que essas devem ter seus nomes e assinaturas em um documento denominado “Socorristas por Turma”, contido no anexo-02 desse Procedimento. O Anexo-02 deve estar sob responsabilidade do encarregado geral e qualquer alteração de seu quadro de socorrista nessa deva ser comunicado ao SESMT e posterior atualizado o documento.

A Equipe de Emergência/Socorristas tem as responsabilidades definidas conforme abaixo:

6.1.4.1 Responsável pelas situações de emergência

- Conhecer o layout das áreas e seus prováveis riscos;
- Visualizar as prováveis formas que uma emergência assumirá;
- Estimar as necessidades de proteção, determinando com a maior exatidão possível o número de empregados para atendê-las;
- Buscar junto às demais chefias da área maiores conhecimentos sobre os fluxos/processos de produção bem como os riscos inerentes as atividades ali desenvolvidas;
- Exercer liderança sobre o restante dos colaboradores;
- Estar sempre em contato com a brigada de incêndio;
- Estar em contato sempre com o setor de medicina, segurança e meio ambiente;
- Conhecer bem o manuseio e o funcionamento de todos os sistemas de proteção;

- Estar familiarizado com as facilidades e métodos de salvamento e resgate;
- Ter domínio das Técnicas de Combate a Emergências, bem como das ações sob seu comando que deverão ser adotadas para controle e extinção das situações de emergências;
- Coordenar todas as ações de outros colaboradores que venham a auxiliar o controle de quaisquer tipos de emergências;
- Participar de reunião de Ações Corretivas quando convocado;
- Auxiliar no preenchimento de Relatório de Não Conformidade.

6.1.4.2 Responsável pela Comunicação de situação de emergência

- Contatar com o responsável pelas situações de emergência de plantão para que ele faça a comunicação aos grupos envolvidos na situação de emergência;
- Contatar com a chefia do setor para informar-lhe do ocorrido, para que as mesmas tomem as medidas administrativas cabíveis;
- Contatar com representante da Engenharia de Segurança e Meio Ambiente para que este preencha o Relatório Fotográfico da Não Conformidade.

6.1.4.3 Equipe de Combate/Brigadistas

- Conhecer a exata localização dos extintores, hidrantes, bem como de outros meios de proteção e combate a emergência da sua área de responsabilidade;
- Combater o incêndio e/ou atuar no controle de quaisquer tipos de emergência;
- Recolher os Equipamentos de Combate a Incêndios usados;
- Repor extintores reservas/mangueiras nos lugares daqueles utilizados;
- Colaborar nas atividades de limpeza da área envolvida na emergência;

6.1.4.4 Eletricista/Responsável pela área elétrica

- Conhecer a localização de todas as chaves e interruptores da área de responsabilidade;

- Desligar totalmente a energia elétrica da sua área envolvida num incêndio ou outra emergência;
- Responsabilizar-se pela iluminação da área durante as ocorrências;
- Estar ciente daqueles equipamentos que poderão ser desligados ou não em caso de situação de emergência;
- Conhecer a localização das redes de água, gases, ar comprimido, existentes na sua área de responsabilidade;
- Conhecer os pontos de bloqueio parcial ou total dessas redes;
- Ao tomar conhecimento da ocorrência de incêndio ou de outro tipo de situação de emergência que possa comprometer tais redes, providenciar o bloqueio das mesmas.

6.1.4.5 Equipe de Salvamento de Emergência

- Conduzir empregados acidentados para o Serviço Médico;
- Realiza os primeiros socorros se necessário;
- Providenciar limpeza e organização da área com destinação dos resíduos gerados;
- Participar na reativação de máquinas ou equipamentos além de outros dispositivos paralisados em decorrência da emergência;
- Proteger equipamentos com lonas e plásticos;
- Colaborar na reposição dos Equipamentos de Combate a Incêndios em substituição àqueles utilizados.

6.1.4.6 Equipe de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Responsável: Engenheiros e Técnicos da Engenharia de Segurança e Meio Ambiente

- Avaliação das áreas afetadas pelo cenário acidental, levando em conta mananciais de superfície, solo, vegetação e fauna;
- Suporte na prevenção e/ou combate a poluição;

- Prestação de assessoria técnica aos grupos envolvidos no controle a emergência;
- Orientar o GE na utilização de procedimentos de segurança, meio ambiente e EPI adequados;
- Solicitar ao Engenheiro Residente/Administrativo que seja comunicado o seguro em caso de dano patrimonial e/ou produtivo;
- Analisar e Investigar o acidente ou incidente conforme TB-SEG 524/000;
- Tomar ações corretivas conforme TB-SEG 523/000;
- Assumir a direção local de todas as ações vinculadas ao combate de emergências e controle de seus efeitos;
- Avaliar a gravidade de emergência a seu exclusivo critério;
- Acionar unidades externas como exemplo o Corpo de Bombeiros Oficial e de empresas vizinhas e áreas correlatas ao acidente, conforme o cenário emergencial;
- Comandar as equipes listadas, nos itens 6.1.4.2 até 6.1.4.5, sob sua supervisão;
- Monitorar mensalmente e fazer relatório desses dos Equipamentos de Combate a Incêndio, visando disponibilizar os mesmos em condições adequadas de uso;
- Encerrar as operações de controle à emergência, reorganização da área e retorno às atividades normais. (Caso haja a ocorrência de vítima e/ou danos patrimoniais as instalações, deverá acionar a perícia antes da liberação da área);

6.1.4.7 Atendimento Médico

- Atender os feridos leves, prestar os primeiros socorros aos feridos graves e encaminhar estes últimos à unidade hospitalar mais indicada. A remoção pode ser feita através da ambulância do departamento ou dos veículos leves da frota da empresa e/ou terceiras, a critério do médico responsável;

6.1.4.8 Motorista de Ambulância

Só está autorizado a dirigir ambulância:

- O motorista que possua a habilitação legal permitida: Carteira de Habilitação com categoria compatível ao veículo em questão e comprovação de Curso para Condutor de Veículo de Emergência;
- Quem estiver atualizado com a reciclagem necessária;
- Quem estiver portando em seu crachá, adesivo apropriado para habilitados.
- Além do cumprimento das normas citadas, a empresa deverá manter controle dos seguintes pontos:

- a) Habilitação do condutor para a categoria do veículo e prazo de validade da sua documentação;
- b) Verificação periódica dos itens básicos de segurança do veículo;

6.1.4.8.1 Inspeções no veículo

- O condutor do veículo, antes de acionar a ignição, deverá realizar uma verificação nos principais itens de segurança, atentando para as observações descritas abaixo:
- Os pneus de estepe devem estar em bom estado e calibrados;
- Deve verificar também os equipamentos obrigatórios como, extintor de incêndio, chave de roda, triangulo de segurança e macaco;
- A iluminação do veículo deve estar funcionando corretamente, como faróis, lanternas, piscas, luz de ré, luz de freio e de emergência;
- Verificar se toda documentação do veículo está regularizada e se encontra disponível no interior do mesmo;
- Caso o condutor identifique qualquer anormalidade que não possa ser sanada de imediato, deverá acionar o responsável pelo setor de transporte e solicitar a manutenção do mesmo;
- As ambulâncias deverão ser inspecionadas diariamente, antes do início das atividades e as inspeções realizadas pelo condutor do veículo deverão ser registradas em "Checklist" para ambulância, conforme modelo em Anexo;

- O controle e verificação destas inspeções e seus respectivos “Checklist” devem ser controlados pelo setor de transporte que determinarão as ações necessárias para sanar as irregularidades encontradas;
Cabe ao SESMT fiscalizar e acompanhar o andamento das ações necessárias.

6.1.4.8.2 Quanto ao trânsito

- Manter atenção voltada ao trajeto que está sendo percorrido, utilizando técnicas de auxílio quando necessárias (buzinas, piscas, sinais de luz, etc.);
- O condutor deve respeitar as sinalizações de trânsito e limites de velocidade;
- Jamais deverá dirigir sob o efeito de álcool ou drogas;
- Manter distância de outros veículos;
- Sempre utilizar o cinto de segurança;
- Nunca ligar a sirene sem estar em situação de emergência;
- É vedado comer, beber ou fumar no interior dos veículos;
- É expressamente proibido dar carona, inclusive para carga, independente se para colaborador da empresa ou não.

6.1.5 Identificação das situações de emergências

6.1.5.1 Situações potenciais

- As situações potenciais de emergências devem ser identificadas e mapeadas.














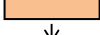







6.1.5.2 Simulações de situações de emergências

As simulações de emergências ocorrem conforme Instrução de Trabalho de Emergência - TB-SEG 471-008 - Exercícios simulados e emergências;

7. FLUXOGRAMA

7.1 Fluxo de atendimento das áreas em situações de emergência

Tabela – Fluxo de atendimento das áreas em situações de emergência

Atividade	Descrição	Responsável
	Início	
	Detecta a emergência	Qualquer pessoa em determinada área
	Existem feridos?	Quem detectou
	Comunica ao Grupo de Emergência seu superior ou alguém pertencente ao GE	Quem detectou
	Transportar feridos até o Serviço Médico	Grupo de Emergência (Atendimento médico, Setor de Segurança)
	Atende ferido conforme item 6.1.4.7	Grupo de atendimento médico
	A emergência pode ser controlada pela própria área?	Atendimento médico
	Controla a emergência conforme Instrução de Trabalho de Emergência da área e emite o Relatório de Não conformidade - Ver TB-SEG 521-000	Quem detectou e pessoal da área
	FIM	
	Acionar alarme de Emergência se na área do evento dispor desse dispositivo. Caso não exista alarme, informar ao GE via rádio, telefone, outros.	Quem detectou
	Imediatamente após alarme ou comunicação reúnem-se no ponto de encontro da área.	Participantes do GE
	Define ações de emergência de acordo com as IT's da área, e informa aos integrantes do grupo.	Responsável do GE
	Contata o Grupo de Emergência Contata a chefia do setor	Responsável pela comunicação da Situação de Emergência
	Inicia o controle da emergência conforme responsabilidades definidas no item 6.1.	Membros do GE
	Atende aos feridos (primeiros socorros) e encaminha-os, se necessário, às unidades hospitalares. Caso necessário hospital, ligar para o mesmo e informar antecipadamente sobre o ocorrido.	Atendimento Médico
	Envia, quando requerido, as viaturas de emergências para o local da emergência; Comunica, caso necessário, o apoio operativo e corpo de bombeiros oficial.	Grupo de Emergências (Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Atendimento Médico)
	Realiza funções de coordenação das ações conforme item 6.1.4.6; Aciona comunicação externa se necessário.	Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
	Realiza comunicações e dispõe de recursos quando necessários	Engenheiro Residente
	Completa a ação de emergência Emite o Relatório de Não Conformidade - Ver TB-SEG 525-000 e 524-000.	Grupo de Segurança e/ou Meio Ambiente
	Toma ações corretivas conforme TB-SEG 522-000. As situações de emergência são sempre consideradas Não Conformidades, relevantes.	Representante da Gerência.
	FIM	

8. ANEXO

8.1 Anexo-01 – “Checklist” de Ambulância (anexo 18 do TB-SEG 525-00 Documentos de Rotina)



Título:

PLANO DE EMERGÊNCIA

Referencia:

TB-SEG 471-000


Elaboração:11/11/2016

Revisão:11/11/2016

8.2 Anexo 02 – Lista de socorristas por turma


		CHECK LIST - AMBULÂNCIA			Referencia: TB - SEG 525-000 Anexo 18 Elab.: 11/11/16 Revis.: 26/11/16	
Data da Inspeção	Veículo	Marca	Placa/UF	Proprietário		
Nome Condutor	Categoria		CNH	Validade	Obr	
Inspeção Veículo						
Luz alta			Chave de rodas			
Luz baixa			Triângulo			
Luz de freio			Pneu de estepe			
Luz de ré			Macaco			
Sinaleiras dianteiras			Transmissão / caixa de marchas			
Sinaleiras traseira			Suspensão			
Retrovisor interno			Embreagem			
Retrovisores laterais			Escapamento			
Parabrisa			Estado do motor			
Limpador de parabrisa			Estado da carroceria			
Extintor			Estado da lataria / pintura			
Freios			Painel / Luzes de advertência			
Freio de mão			Velocímetro			
Cintos de segurança			Odômetro			
Fechaduras/travas das portas			Tacógrafo			
Alarme sonoro de ré (se for tração 4x4)			Sistema elétrico			
Estado dos pneus			Direção			
Inspeção						
Alarme sonoro externo (típico de ambulância)			Fitas e Cones de Sinalização			
sinalização externa no teto (giroflex)			Colar cervical			
Radio			Suporte para soro e Oxigenio			
Maleta de Urgencia (itens definidos pela Medicina)						
Cilindro de Oxigênio e componentes						
Maca com cintos						
Legenda			Observações			
Conforme		C			
Não Conforme		N			
Não Tem		NT			
Encaminhamento		Prazos p/ Regularização		DATA		
Mecânico			Mecânico			
Eletricista			Eletricista			
Borracheiro			Borracheiro			
Efetuar substituição ou interdição			Substituição/interdição			
Participantes da Inspeção			Encaminhamento (Responsáveis)			
Nome:			Nome:			
Função:			Função:			
Setor:		Assinatura	Setor:			Assinatura

ADENDO I
Especificação Técnica –
Canteiro de Obra Padrão

CANTEIRO DE OBRA PADRÃO			
Código: ET-ST-043	Revisão: 00	Vigência:	Página X de 8

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
CANTEIRO DE OBRA PADRÃO
Revisão 00

CAMPINAS
MAIO 2018

CANTEIRO DE OBRA PADRÃO			
Código: ET-ST-xxx	Revisão: 00	Vigência:	Página X de 8

Sumário

1.	OBJETIVO	2
2.	APLICAÇÃO	2
3.	RESPONSABILIDADE	2
4.	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO	2
4.1	<i>CANTEIRO DE OBRA</i>	3
4.2	<i>PÁTIO DE SERVIÇOS</i>	4
4.3	<i>DRENAGEM</i>	4
4.4	<i>SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA</i>	5
4.5	<i>SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA</i>	5
4.6	<i>ESGOTO SANITÁRIO</i>	5
4.7	<i>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</i>	5
5.	OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	6
5.1	<i>OPERAÇÃO DO CANTEIRO</i>	6
5.2	<i>MANUTENÇÃO DO CANTEIRO</i>	6
6.	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO	6
6.1	<i>GENERALIDADES</i>	6

1. OBJETIVO

Este projeto tem o intuito de implantar os procedimentos e normas para mobilização, construção, operação/manutenção e desmobilização do Canteiro de Obras.

2. APLICAÇÃO

Este projeto é aplicável as Obras referentes aos Leilões da Aneel.

3. RESPONSABILIDADE

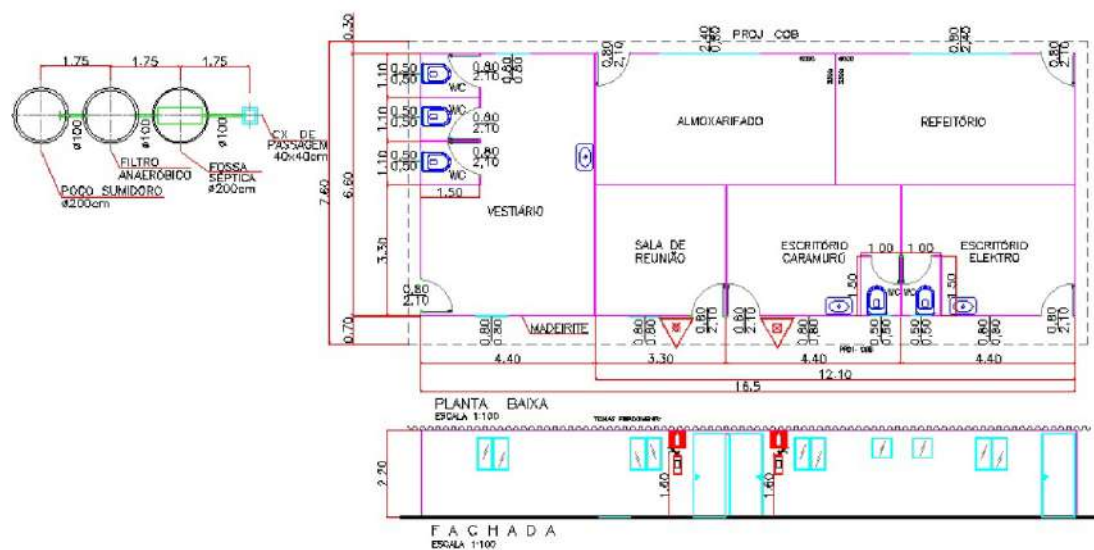
É de responsabilidade de todos os colaboradores a prática diária dos conhecimentos aprendidos neste projeto, cabendo aos líderes nomeados para cada departamento a condução do mesmo para a garantia do êxito em sua aplicação.


4. MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO

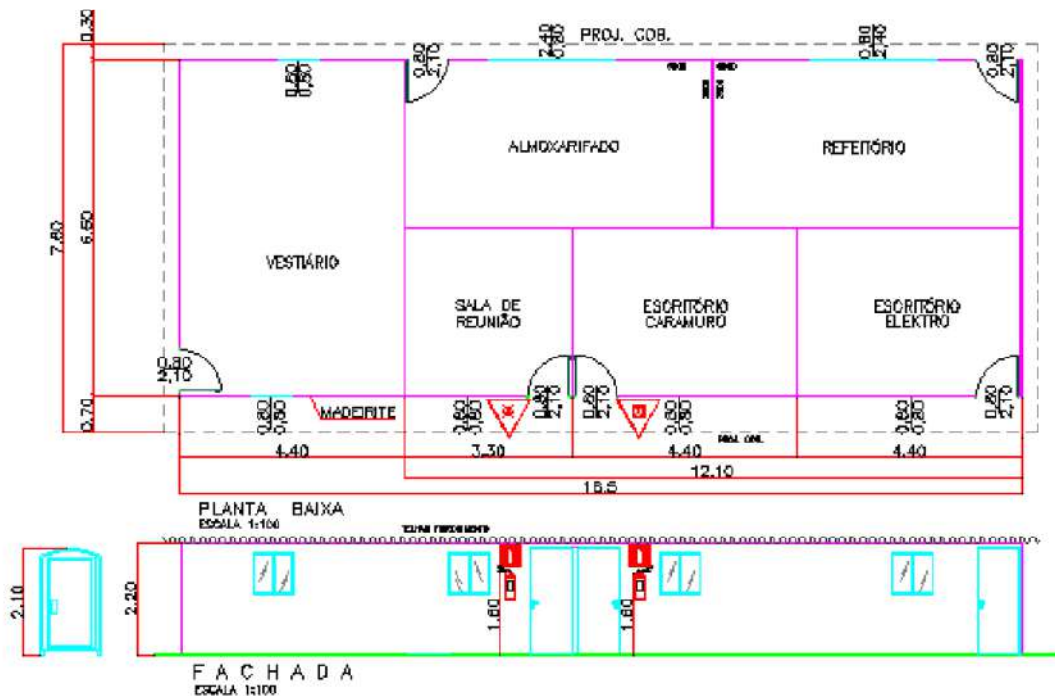
A EMPREITEIRA tomará as providências necessárias para a mobilização em um prazo de 15 dias após a liberação dos projetos para a instalação do Canteiro de Obra.

A mobilização compreende o deslocamento efetivo de todo o pessoal, materiais e equipamentos necessários para início da Obra.

A EMPREITEIRA definirá junto com o NEOENERGIA o local que será implantado o Canteiro, cujas edificações que compreendem o mesmo estão nos croquis abaixo, atendendo a necessidade específica de cada projeto:



CANTEIRO DE OBRA PADRÃO			
Código: ET-ST-xxx	Revisão: 00	Vigência:	Página X de 8



4.1 CANTEIRO DE OBRA


Será a área reservada à EMPREITEIRA para a implantação de suas instalações fixas, tais como: Almoxarifado, armazenamento e manuseio de matérias e equipamentos necessários à construção da obra.

Instalações necessárias e próprias para armazenamento e depósito dos materiais e equipamentos que irá utilizar durante a execução da obra. Essas instalações serão de tal natureza e espécie, que propiciem a proteção adequada de todos os materiais e equipamentos utilizados.

Todo o material e outros bens serão manuseados e armazenados de modo a serem protegidos contra quaisquer danos (ação da umidade, calor, inseto, roedores, etc.), roubo e pilhagem.

Tanto o pátio para armazenamento de matérias ao tempo como o almoxarifado onde serão dimensionados de modo a permitir o manuseio dos componentes sem colocar em risco a segurança do pessoal.

A edificação deverá ter estrutura em madeira de lei, cobertura em fibrocimento, piso em cimentado desempenado, paredes em tábuas revestidas com compensado em Madeirit, inclusive pintura na cor branca nas áreas internas e externas.

CANTEIRO DE OBRA PADRÃO			 NEOENERGIA
Código: ET-ST-xxx	Revisão: 00	Vigência:	Página X de 8

- Escritório para a Administração e Engenharia do NEOENERGIA

Será implantada uma sala no Canteiro, denominada Escritório NEOENERGIA, destinada ao NEOENERGIA, com mobiliário e instalações elétrica, hidráulica, sanitária, telefone, internet e ar condicionado em perfeito estado de funcionamento.

- Escritório para a Empreiteira

Será implantada uma sala no Canteiro destinado à empreiteira, com mobiliário e instalações elétrica, hidráulica, sanitária, telefone, internet e ar condicionado em perfeito estado de funcionamento.

- Sala de Reunião

Será implantada uma sala no Canteiro, denominada Sala de Reunião, destinada às reuniões de obra, com mobiliário e instalações elétrica, telefone, internet e ar condicionado em perfeito estado de funcionamento.

4.2 PÁTIO DE SERVIÇOS

- Refeitório

As refeições serão realizadas no próprio Canteiro de Obras.


- Banheiro

A edificação deverá ter uma estrutura em madeira de lei, cobertura em fibrocimento, piso em cimentado desempenado, paredes em tábuas revestidas com compensado ou Madeirit, inclusive pintura na cor branca nas áreas internas e externas, devendo estar equipado com armários para utilização como vestiário dos funcionários da obra.

4.3 DRENAGEM

Poderá ser implantado um sistema de drenagem em toda a área correspondente ao Canteiro de Obras, adequado às condições de solo e relevo do local.

Por se tratar de instalação temporária, o Canteiro utilizará sistemas de drenagem simplificados, devendo a EMPREITEIRA manter estas instalações em condições ideais de uso durante todo o tempo de sua utilização.

CANTEIRO DE OBRA PADRÃO			
Código: ET-ST-xxx	Revisão: 00	Vigência:	Página X de 8

4.4 SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Será instalado um quadro de distribuição de energia elétrica com disjuntores com capacidade adequada à carga local, alimentado pelos serviços auxiliares da Subestação.

4.5 SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA

A água será destinada à preparação de concreto, utilização em pias e lavatórios. **Não ocorrerá lavagem de veículos no canteiro de obras.**

Está previsto a utilização de reservatório elevado com material de boa qualidade, com tampa e volume compatível com a utilização prevista para o sistema.

O referido reservatório para armazenamento de água deverá ser limpo a cada 12 (doze) meses.

Para os primeiros 2 (dois) meses de operação do Canteiro o abastecimento de água do reservatório será de responsabilidade da EMPREITEIRA através de caminhão pipa, visando atender as necessidades das suas instalações.

4.6 ESGOTO SANITÁRIO

A EMPREITEIRA será responsável pela contratação de empresa devidamente credenciada para o fornecimento e manutenção de banheiros químicos em quantidade adequada ao número de funcionários trabalhando na obra.

Para o caso dos banheiros previstos nas salas de escritório, a EMPREITEIRA será responsável pela construção e manutenção de rede de esgoto. As águas servidas e esgoto do canteiro terão tratamento adequado, conforme norma NBR 7229.


Em nenhuma hipótese serão interligados os sistemas de drenagem de águas pluviais e de esgotamento sanitário.

Não será permitido o uso de valas a céu aberto ou de caixas sem tampas adequadas.

4.7 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

O Canteiro deve dispor de extintores em quantidade suficiente, do tipo adequado à classe de incêndio previsível em cada ambiente, instalados em locais visíveis e bem sinalizados.

Os extintores devem ser distribuídos de modo que a distância máxima a ser percorrida seja de 10 a 20m conforme item 23.15 da NR-23.

CANTEIRO DE OBRA PADRÃO			
Código: ET-ST-xxx	Revisão: 00	Vigência:	Página X de 8

5. OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA

A EMPREITEIRA será responsável pela operação e manutenção do Canteiro desde a mobilização até a desmobilização.

5.1 OPERAÇÃO DO CANTEIRO

A EMPREITEIRA deverá:

- Disponibilizar e manter veículos adequados para permitir a locomoção de seu pessoal, transporte de materiais e equipamentos;
- Disponibilizar e manter as condições de uso dos equipamentos de apoio de sua propriedade;
- Implementar e manter procedimentos e métodos de trabalho em conformidade com as normas de segurança;
- Deverá manter em seu Canteiro de Obras, de acordo com a legislação vigente, profissional devidamente habilitado a exercer a função de segurança e higiene do trabalho;
- Deverá dispor de todos os equipamentos e sistemas de proteção individual e coletiva em seu Canteiro de Obras e em todas as frentes de trabalho, de modo a atender plenamente às necessidades da obra.

5.2 MANUTENÇÃO DO CANTEIRO

A EMPREITEIRA deverá manter em bom estado de conservação as vias de acesso, área de circulação em pátios de armazenamento descobertos e todas as edificações do Canteiro sob sua responsabilidade, bem como a manutenção dos equipamentos, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas.

Será implantado um sistema de coleta seletiva com tambores de 200 L dispostos na lateral do canteiro com as devidas identificações de cores e material a ser descartado, em que será contratada empresa de caçamba cadastrada nos devidos órgãos credenciados para recolhimento e destinação dos resíduos sólidos.

6. DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO

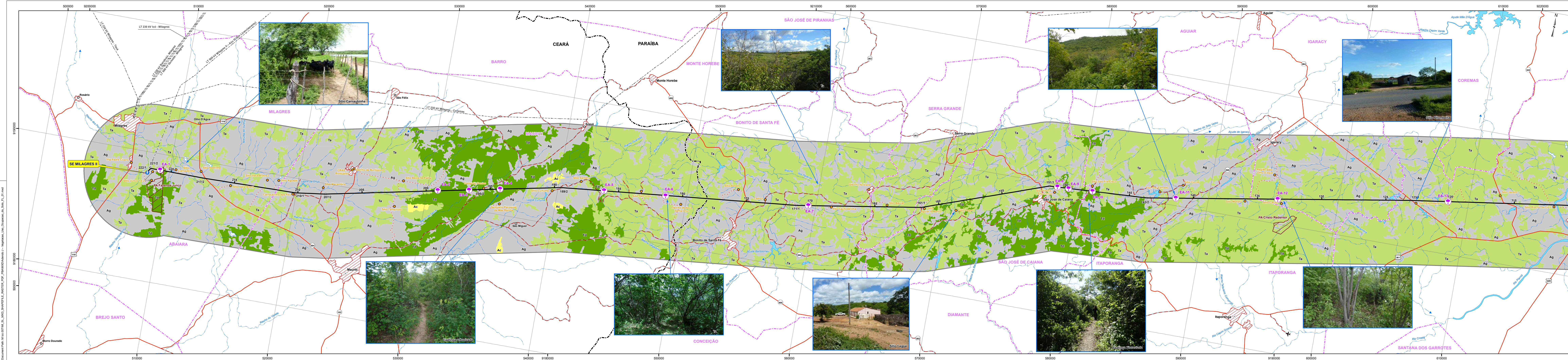
6.1 GENERALIDADES

Concluído o trabalho de construção, será de inteira responsabilidade da EMPREITEIRA a limpeza total e final do Canteiro de Obra, serviço este que consistirá na remoção de todo o material não pertinente ao empreendimento.

Todo o entulho será removido para o local adequado, previamente aprovado pela fiscalização.

A Desmobilização do Canteiro compreende a retirada de todo o efetivo, materiais, ferramentas, equipamentos, mobiliário e barracos.

ADENDO J
Ilustração 10 – Vegetação, Uso e
Ocupação do Solo



LEGENDA

CLASSES DE VEGETAÇÃO

- SAVANA-ESTÉPIA FLORESTADA (Td)
- SAVANA-ESTÉPIA ARBORIZADA (Ta)

ÁREA NATURAL NÃO-VEGETADA

- AFLORAMENTO DE ROCHA (Ar)

CLASSES DE USO

- AGRICULTURA (Ac)
- AGROPECUÁRIA (Ag)

ESTAÇÃO AMOSTRAL DE FLORA (EA-1)

COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO (CRQ)

PROJETO DE ASSENTAMENTO (PA)

LOCALIDADE VISITADA EM CAMPO – EQUIPE DE SOCIOECONOMIA

CONVENÇÕES

- ESTRADA PAVIMENTADA
- ESTRADA SEM PAVIMENTAÇÃO
- TRAFEGO PERMANENTE
- ACESSO
- IDENTIFICAÇÃO DE ESTRADA - ESTADUAL / FEDERAL
- PONTE / TRAVESSIA
- LIMITE INTERMUNICIPAL
- LIMITE INTERESTADUAL
- LINHA DE TRANSMISSÃO EXISTENTE
- ÁREA URBANA
- SEDE MUNICIPAL / LOCALIDADES
- AERÓDROMO / CAMPO DE POUSO
- CURSO D'ÁGUA PERENE / INTERMITENTE
- CORPO D'ÁGUA OU REPRESA PERENE / INTERMITENTE
- DIREÇÃO DO FLUXO D'ÁGUA
- TRAÇADO PREFERENCIAL DO EMPREENDIMENTO
- VERTICE DALT
- LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) DOS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO
- SUBESTAÇÃO DE ENERGIA - EXISTENTE / AMPLIAÇÃO
- SUBESTAÇÃO DE ENERGIA - A CONSTRUIR

PLANTA DE SITUAÇÃO

CEARÁ, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE

SE MILAGRES II (Existente Ampliação), SE SANTA LUZIA II (A construir)

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

Folha 1, Folha 2

MAPA DE DETALHE

REFERÊNCIAS

- Carta Topográfica Vetorial do Mapeamento Sistemático - SUDENE (Magalhães - 1972)
- Mapas Municipais Estatístico - IBGE (Borito de Santa Fé, São José de Caiana - 2010 e Itaporanga - 2011) na escala 1:100.000
- Divisão Política Administrativa do Brasil (IBGE, 2017)
- Mapas Rodoviários do Departamento de Estrada e Rodagem (DER) dos Estados da Paraíba (2010) e Ceará (2017)
- Base Cartográfica da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESABP), disponível em <http://www.aesabp.org.br>
- Mosaico de Imagens do Satélite Landsat 8, sensor OLI (composição colorida R6-G5-B4), resolução espacial 30m (Jornal/Agosto de 2017)
- Mosaico de Imagens do Satélite Sentinel 2, sensor MSI, bandas 2, 3, 4 e 8, resolução espacial 10m (Maio de 2017)
- Consulta ao Programa Google Earth Pro (Janeiro/2019)

Escala Gráfica

0 1 2 4 6 Km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000
 Origem de submeridianos UTM "Equador e Meridiano 39°W, de Gr."
 acessadas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

Cartografia Digital	Biodinâmica	Data	Fevereiro/2019
Projeto	Biodinâmica	Data	Fevereiro/2019
Aprovado	Biodinâmica	Data	Outubro/2019

bio dinâmica

LT 500 KV MILAGRES II – SANTA LUZIA II
LEVANTAMENTO FLORESTAL
ADENDO J – VEGETAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Escala: 1:100.000 | Data: Outubro/2019
 Mapa: Adendo J – Vegetação_Us_Ocupacao_do_Solo_FL_01 | Folha: 01/02

Document Path: M:\cc-307141_S\I_MQD_SHAPEFILE_RASTER_PDF_PBA\I_MQD\Adendo J - Vegetacao_Us_Ocupacao_do_Solo_FL_01.mxd

ADENDO K
Declaração de Utilidade Pública
(DUP)

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 7.363 DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

Declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da EKTT 2 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A., as áreas de terra necessárias às passagens das Linhas de Transmissão 500 kV Santa Luzia II - Campina Grande III e Santa Luzia II - Milagres II, localizadas nos estados da Paraíba e Ceará.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 5º, incisos XXII, XXIII e LIV, e art. 170, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, no art. 151, alínea “c”, do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, no art. 29, inciso IX, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 3º-A da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 10 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com redação dada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no art. 1º do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, no art. 21 do Decreto 89.817, de 20 junho de 1984, com redação dada pelo Decreto nº 5.334, de 6 de janeiro de 2005, na Resolução Normativa nº 740, de 11 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48500.004841/2018-19, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da EKTT 2 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A., outorgada conforme o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº [06/2018-ANEEL](#), a área de terra de 60 metros de largura necessária à passagem da Linha de Transmissão Santa Luzia II - Campina Grande III, circuito simples, 500 kV, com aproximadamente 124 km de extensão, que interligará a Subestação Santa Luzia II à Subestação Campina Grande III, localizada nos municípios de Santa Luzia, São Mamede, Salgadinho, Taperoá, Juazeirinho, Soledade, Boa Vista e Campina Grande, estado da Paraíba.

Parágrafo único. A área de terra de que trata o caput está descrita no Anexo I e encontra-se detalhada no Processo nº 48500.004841/2018-19, que está disponível na ANEEL.

Art. 2º Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da EKTT 2 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A., outorgada conforme o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº [06/2018-ANEEL](#), a área de terra de 60 metros de largura necessária à passagem da Linha de Transmissão Santa Luzia II - Milagres II, circuito simples, 500 kV, com aproximadamente 222 km de extensão, que interligará a Subestação Santa Luzia II à Subestação Milagres II, localizada nos municípios de Santa Luzia, São Mamede, Patos, Catingueira,

Emas, Piancó, Itaporanga, São José de Caiana e Bonito de Santa Fé, estado da Paraíba e Mauriti e Milagres, estado do Ceará.

Parágrafo único. A área de terra de que trata o caput está descrita no Anexo II e encontra-se detalhada no Processo nº 48500.004841/2018-19, que está disponível na ANEEL.

Art. 3º Em decorrência da presente declaração de utilidade pública, poderá a outorgada praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída.

Art. 4º Fica a outorgada obrigada a:

I – promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão prevista nesta Resolução, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

II – atender às determinações emanadas das leis e dos regulamentos administrativos estabelecidos pelos órgãos ambientais, aplicáveis ao empreendimento, bem como aos procedimentos previstos nas normas e regulamentos que disciplinam a construção, operação e manutenção das instalações;

III – atender as determinações do art. 10 da Resolução Normativa nº [740](#), de 11 de outubro de 2016;

IV – observar o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, nos locais em que as instalações atingirem próprios públicos federais, estaduais ou municipais; e

V – se responsabilizar pela construção das travessias por próprios públicos federais, estaduais e municipais, assim como se comprometer com a obtenção das autorizações dos órgãos competentes aos quais cada travessia esteja jurisdicionada.

Art. 5º Os proprietários das áreas de terra referidas no art. 1º limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão constituída, abstenendo-se, em consequência, de praticar quaisquer atos que a embaracem ou lhe causem danos, inclusive os de fazer construções ou plantações de elevado porte.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

ANEXO I

A área de terra de que trata a tabela a seguir caracteriza-se por meio do polígono formado pelas coordenadas dos vértices na sequência do caminhamento, no Sistema de Coordenadas UTM, referido ao Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000 e ao fuso UTM constante na tabela.

Linha de Transmissão 500 kV Santa Luzia II – Campina Grande III			
Vértice	Este (m)	Norte (m)	Fuso UTM
1	722.787,95	9.235.421,95	24S
2	723.126,39	9.235.451,91	24S
3	723.394,21	9.235.219,37	24S
4	723.509,42	9.233.617,59	24S
5	723.120,49	9.229.465,71	24S
6	725.076,22	9.226.545,74	24S
7	733.278,26	9.222.991,64	24S
8	743.192,54	9.216.091,53	24S
9	744.814,15	9.214.826,53	24S
10	757.932,81	9.210.572,29	24S
11	774.802,95	9.208.916,07	24S
12	791.983,88	9.203.782,63	24S
13	805.065,55	9.202.924,81	24S
14	811.362,99	9.200.916,45	24S
15	832.189,09	9.197.808,04	24S
16	833.343,50	9.197.427,53	24S
17	833.383,47	9.197.334,23	24S
18	833.328,32	9.197.310,60	24S
19	833.298,71	9.197.379,70	24S
20	832.175,18	9.197.749,46	24S
21	811.349,36	9.200.857,82	24S
22	805.054,30	9.202.865,41	24S
23	791.973,19	9.203.723,20	24S
24	774.791,33	9.208.856,92	24S
25	757.920,48	9.210.513,21	24S
26	744.785,58	9.214.772,72	24S
27	743.156,92	9.216.043,22	24S
28	733.248,90	9.222.938,97	24S
29	725.036,18	9.226.497,70	24S
30	723.058,76	9.229.450,05	24S
31	723.449,22	9.233.618,24	24S
32	723.336,15	9.235.190,33	24S
33	723.106,30	9.235.389,89	24S
34	722.793,24	9.235.362,18	24S

ANEXO II

A área de terra de que trata a tabela a seguir caracteriza-se por meio do polígono formado pelas coordenadas dos vértices na sequência do caminhamento, no Sistema de Coordenadas UTM, referido ao Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000 e ao fuso UTM constante na tabela.

Linha de Transmissão 500kV Santa Luzia II – Milagres II			
Vértice	Este (m)	Norte (m)	Fuso UTM
1	722.538,14	9.235.422,17	24S
2	717.292,87	9.234.869,94	24S
3	716.899,82	9.235.013,13	24S
4	710.214,53	9.235.004,76	24S
5	704.532,69	9.233.458,90	24S
6	696.493,10	9.231.329,78	24S
7	687.535,94	9.227.988,06	24S
8	679.478,60	9.227.351,16	24S
9	659.361,47	9.223.600,00	24S
10	648.876,64	9.220.964,23	24S
11	639.017,36	9.213.950,29	24S
12	625.441,35	9.206.547,25	24S
13	605.487,89	9.203.603,23	24S
14	585.240,80	9.200.163,33	24S
15	577.648,93	9.199.738,97	24S
16	568.119,78	9.196.335,38	24S
17	558.520,33	9.194.772,30	24S
18	540.266,68	9.192.902,24	24S
19	534.061,66	9.191.630,66	24S
20	522.261,24	9.189.154,38	24S
21	519.955,82	9.188.835,28	24S
22	512.707,29	9.188.699,00	24S
23	508.534,10	9.188.717,91	24S
24	508.374,34	9.188.511,27	24S
25	508.422,91	9.188.348,77	24S
26	508.365,42	9.188.331,59	24S
27	508.308,03	9.188.523,60	24S
28	508.504,75	9.188.778,05	24S
29	512.706,86	9.188.759,00	24S
30	519.951,13	9.188.895,20	24S
31	522.250,96	9.189.213,53	24S
32	534.049,48	9.191.689,41	24S
33	540.257,58	9.192.961,63	24S
34	558.512,45	9.194.831,81	24S
35	568.104,75	9.196.393,73	24S
36	577.636,92	9.199.798,39	24S
37	585.234,08	9.200.223,05	24S
38	605.478,49	9.203.662,49	24S
39	625.422,01	9.206.605,04	24S
40	638.985,49	9.214.001,26	24S

Linha de Transmissão 500kV Santa Luzia II – Milagres II			
Vértice	Este (m)	Norte (m)	Fuso UTM
41	648.851,06	9.221.019,67	24S
42	659.348,64	9.223.658,64	24S
43	679.470,72	9.227.410,72	24S
44	687.522,83	9.228.047,21	24S
45	696.474,89	9.231.387,03	24S
46	704.517,13	9.233.516,85	24S
47	710.206,47	9.235.064,75	24S
48	716.910,37	9.235.073,14	24S
49	717.300,38	9.234.931,06	24S
50	722.531,86	9.235.481,84	24S

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 7.370 DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

Declara de utilidade pública, para desapropriação, em favor da EKTT 2 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A., a área de terra necessária à implantação da Subestação Santa Luzia II 500 kV, localizada no município de Santa Luzia, estado da Paraíba.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 5º, incisos XXII, XXIII e LIV, e art. 170, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, no art. 151, alínea “b”, do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, no art. 29, inciso VIII, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 3º-A da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 10 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com redação dada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no art. 1º do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, no art. 21 do Decreto 89.817, de 20 junho de 1984, com redação dada pelo Decreto nº 5.334, de 6 de janeiro de 2005, na Resolução Normativa nº 740, de 11 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48500.004927/2018-41, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da EKTT 2 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A., outorgada conforme o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 06/2018-ANEEL, a área de terra que perfaz uma superfície de 29,32 hectares, necessária à implantação da Subestação Santa Luzia II 500 kV, localizada no município de Santa Luzia, estado da Paraíba.

Parágrafo único. A área de terra de que trata o caput está descrita no Anexo e encontra-se detalhada no Processo nº 48500.004927/2018-41, que está disponível na ANEEL.

Art. 2º Fica a outorgada obrigada a:

I – promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à desapropriação prevista nesta Resolução, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

II – atender às determinações emanadas das leis e dos regulamentos administrativos estabelecidos pelos órgãos ambientais, aplicáveis ao empreendimento, bem como aos procedimentos

previstos nas normas e regulamentos que disciplinam a construção, operação e manutenção das instalações;

III – atender as determinações do art. 10º da Resolução Normativa nº [740](#), de 11 de outubro de 2016; e

IV – observar o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, nos locais em que as instalações atingirem próprios públicos federais, estaduais ou municipais.

V – fiscalizar as terras destinadas à implantação das instalações, promovendo sua gestão sócio-patrimonial;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

ANEXO DA RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 7.370, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

A área de terra de que trata a tabela a seguir caracteriza-se por meio do polígono formado pelas coordenadas dos vértices na sequência do caminhamento, no Sistema de Coordenadas UTM, referido ao Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000 e ao fuso UTM constante na tabela.

Vértice	Este (m)	Norte (m)	Fuso UTM
1	723.118,82	9.235.804,48	24S
2	723.119,24	9.235.798,92	24S
3	723.118,00	9.235.780,61	24S
4	723.118,12	9.235.775,95	24S
5	723.118,63	9.235.742,95	24S
6	723.116,78	9.235.696,46	24S
7	723.114,28	9.235.652,32	24S
8	723.112,84	9.235.604,32	24S
9	723.110,61	9.235.582,79	24S
10	723.108,41	9.235.573,10	24S
11	723.100,20	9.235.537,75	24S
12	723.096,53	9.235.521,58	24S
13	723.094,27	9.235.502,65	24S
14	723.090,61	9.235.477,98	24S
15	723.088,07	9.235.465,57	24S
16	723.086,04	9.235.451,93	24S
17	723.085,51	9.235.446,49	24S
18	723.085,51	9.235.436,40	24S
19	723.085,66	9.235.427,43	24S
20	723.085,62	9.235.421,82	24S
21	723.094,71	9.235.359,97	24S
22	723.100,50	9.235.327,53	24S
23	722.510,66	9.235.269,11	24S
24	722.463,97	9.235.739,79	24S

ADENDO L
Anexo 6-06 – Lote 06 – Edital de
Leilão Nº 02/2017-ANEEL

ANEXO 6-06 LOTE 06

INSTALAÇÃO DE TRANSMISSÃO COMPOSTA POR:

**SE 500 kV Santa Luzia II
LT 500 kV Santa Luzia II – Campina Grande III
LT 500 kV Santa Luzia II – Milagres II**

**CARACTERÍSTICAS E
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS**

ÍNDICE

1. DESCRIÇÃO	3
1.1. DESCRIÇÃO GERAL.....	3
1.2. CONFIGURAÇÃO BÁSICA	3
1.2.1. CONDIÇÕES GERAIS.....	4
2. LINHA DE TRANSMISSÃO AÉREA – LTA.....	5
2.1. CAPACIDADE DE CORRENTE.....	5
2.2. REQUISITOS ELÉTRICOS	5
2.2.1. CAPACIDADE DE CORRENTE DOS CABOS PARA-RAIOS	5
2.2.2. PERDA JOULE NOS CABOS CONDUTORES	6
3. SUBESTAÇÕES.....	7
3.1. INFORMAÇÕES BÁSICAS.....	7
3.2. ARRANJO DE BARRAMENTOS E EQUIPAMENTOS DAS SUBESTAÇÕES.....	8
3.3. CAPACIDADE DE CORRENTE.....	8
4. EQUIPAMENTOS DE SUBESTAÇÃO.....	9
4.1. REATORES EM DERIVAÇÃO	9
5. SISTEMAS DE SUPERVISÃO E CONTROLE	9
5.1. ARQUITETURA DE INTERCONEXÃO COM O ONS	9
6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA RELATIVA AO EMPREENDIMENTO.....	12
6.1. RELATÓRIOS DE ESTUDOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	12
6.1.1. ESTUDOS (RELATÓRIOS R1 E R2).....	12
6.1.2. MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO (RELATÓRIOS R3).....	12
6.1.3. CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES (RELATÓRIOS R4).....	12
7. CRONOGRAMA	14
7.1. CRONOGRAMA FÍSICO DO EMPREENDIMENTO.....	15

1. DESCRIÇÃO

1.1. DESCRIÇÃO GERAL

Este anexo apresenta as características e os requisitos técnicos básicos específicos das instalações de transmissão compostas por:

- Linha de Transmissão 500 kV Santa Luzia II – Campina Grande III;
- Linha de Transmissão 500 kV Santa Luzia II – Milagres II;
- SE Santa Luzia II 500 KV (nova subestação);

1.2. CONFIGURAÇÃO BÁSICA

A configuração básica é caracterizada pelas instalações listadas nas tabelas a seguir.

Tabela 1.2.1 – Obras de linhas de transmissão

Origem	Destino	Circuito	Extensão (km)	Tensão (kV)
Subestação Santa Luzia II	Subestação Campina Grande III	Simple	125	500
Subestação Santa Luzia II	Subestação Milagres II	Simple	220	500

Tabela 1.2.2 – Obras de subestações

Nome	Tensão (kV)	Arranjo de barras	Equipamentos principais	
			Qtde	Descrição
Santa Luzia II	500	DJM	1	Módulo de Infraestrutura Geral
			2	Módulos de Entrada de Linha
			3	Módulos de Interligação de Barras
			2	Módulos de Conexão de Reator de Barra
			1	Módulo de Conexão de Reator de Linha sem disjuntor
			7	Unidades monofásicas de Reator de Barra de 33,3 Mvar
			4	Unidades monofásicas de Reator de Linha Fixo de 33,3 Mvar referente à Linha de Transmissão 500 kV Santa Luzia II – Milagres II
Campina Grande III	500	DJM	1	Módulo de Infraestrutura Geral para Acessante
			1	Módulo de Entrada de Linha
			1	Módulo de Conexão de Reator de Linha sem disjuntor*
			4	Unidades monofásicas de Reator de Linha Fixo de 33,3 Mvar referente à Linha de Transmissão 500 kV Santa Luzia II – Campina Grande III
Milagres II	500	DJM	1	Módulo de Infraestrutura Geral para Acessante
			1	Módulo de Entrada de Linha
			1	Módulo de Interligação de Barras
			1	Módulo de Conexão de Reator de Barra
			1	Módulo de Conexão de Reator de Linha sem disjuntor*
			4	Unidades monofásicas de Reator de Barra de 33,3 Mvar
			4	Unidades monofásicas de Reator de Linha Fixo de 33,3 Mvar referente à Linha de Transmissão 500 kV Santa Luzia II – Milagres II

(1) A TRANSMISSORA deverá verificar, para o projeto de linha de transmissão adotado, se os reatores estão adequados para a faixa de frequência entre 56 Hz e 66 Hz.

(2) Todas as conexões dos reatores de linha mencionadas neste anexo técnico devem possibilitar a

adequação futura para inserção de disjuntores de manobra.

1.2.1.CONDIÇÕES GERAIS

A configuração básica supracitada constitui-se na alternativa de referência. Os requisitos técnicos deste anexo caracterizam o padrão de desempenho mínimo a ser atingido por qualquer solução proposta. Este desempenho deverá ser demonstrado mediante justificativa técnica comprobatória.

A utilização pelo empreendedor de outras soluções, que não a de referência, fica condicionada à demonstração de que a mesma apresente desempenho elétrico equivalente ou superior àquele proporcionado pela alternativa de referência.

Em caso de proposição de configuração alternativa, o projeto das compensações reativas série e derivação das linhas de transmissão deverá ser definido de forma que o conjunto formado pelas linhas e suas compensações atendam aos requisitos constantes neste Edital e Anexos.

No entanto, nesta proposta de configuração alternativa, a TRANSMISSORA NÃO tem liberdade para modificar:

- Níveis de tensão (somente CA); e
- Distribuição de fluxo de potência em regime permanente.

As coordenadas do local destinado à instalação da Subestação 500 kV Santa Luzia II são 37°00'08,07" Oeste e 6°54'32,72" Sul, no Sistema de Coordenadas Geográficas, referido ao Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000. A TRANSMISSORA poderá propor alteração dessa localização em um raio de até 5.000 m desta posição, devendo comunicar à ANEEL, e desde que o local proposto permita a viabilização de expansões futuras da subestação e da chegada de novas linhas de transmissão. Caso a localização proposta situe-se fora do raio indicado, a TRANSMISSORA deverá apresentar justificativa técnica a ser submetida para aprovação da ANEEL.

O empreendimento objeto do Leilão compreende a implementação das instalações detalhadas neste item. O objeto do Leilão também compreende as possíveis realocações de instalações e benfeitorias que venham a ser necessárias para a implementação das instalações detalhadas neste item.

Estão ainda incluídos no empreendimento os equipamentos terminais de manobra, proteção, supervisão e controle, telecomunicações e todos os demais equipamentos, serviços e facilidades necessários à prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO, ainda que não expressamente indicados neste anexo.

Todos os equipamentos devem ser especificados de forma a não comprometer ou limitar a operação das subestações, nem impor restrições operativas às demais instalações do sistema interligado.

2. LINHA DE TRANSMISSÃO AÉREA – LTA

2.1. CAPACIDADE DE CORRENTE

A(s) linha(s) ou trecho(s) de linha de transmissão deve(m) ter capacidades operativas de longa e de curta duração não inferiores aos valores indicados na Tabela 2.2.1.

TABELA 2.2.1 – CAPACIDADES OPERATIVAS DE LONGA E DE CURTA DURAÇÃO

Linha ou trecho(s) de linha de transmissão	Longa duração (A)	Curta duração (A)
LT 500 kV Santa Luzia II – Campina Grande III	3095	4000
LT 500 kV Santa Luzia II – Milagres II	3095	4000

A capacidade de corrente de longa duração corresponde ao valor de corrente da linha de transmissão em condição normal de operação e deve atender às diretrizes fixadas pela norma técnica NBR 5422 da ABNT. A capacidade de corrente de curta duração refere-se à condição de emergência estabelecida na norma técnica NBR 5422 da ABNT.

A(s) linha(s) ou trecho(s) de linha de transmissão deve(m) ter capacidades operativas sazonais de longa e de curta duração para as condições verão-dia (VD), verão-noite (VN), inverno-dia (ID) e inverno-noite (IN) não inferiores aos valores indicados na Tabela 2-1.

TABELA 2-1 – CAPACIDADES OPERATIVAS SAZONAIS DE LONGA E DE CURTA DURAÇÃO

Linha ou trecho(s) de linha de transmissão	Longa duração (A)				Curta duração (A)			
	VD	VN	ID	IN	VD	VN	ID	IN
LT 500 kV Santa Luzia II – Campina Grande III	3092	4000	3191	4000	4000	4000	4000	4000
LT 500 kV Santa Luzia II – Milagres II	3092	4000	3176	4000	4000	4000	4000	4000

Tais valores foram determinados de acordo com a metodologia estabelecida na REN 191/2005 e detalhada na Nota Técnica ONS NT 094/2016 – Metodologia para cálculo da capacidade sazonal de projeto de linhas de transmissão a serem licitadas.

2.2. REQUISITOS ELÉTRICOS

2.2.1. CAPACIDADE DE CORRENTE DOS CABOS PARA-RAIOS

No dimensionamento dos cabos para-raios, deve ser adotada a corrente de curto-circuito indicada nas tabelas abaixo, conforme o caso:

- (a) Corrente de curto-circuito fase-terra, na subestação terminal, para o dimensionamento dos novos cabos para-raios da linha de transmissão em projeto.

O dimensionamento dos cabos para-raios deve adotar, como premissa, no mínimo, os valores de corrente de curto-circuito fase-terra indicados na Tabela 2.3.1.1 – , a seguir. Esses valores de corrente estão referidos ao nível de tensão dos barramentos das subestações terminais.

TABELA 2.3.1.1 – CORRENTE(S) DE CURTO-CIRCUITO NA(S) SE(S) TERMINAL(IS) PARA O DIMENSIONAMENTO DOS CABOS PARA-RAIOS DE NOVA LTA OU NOVO(S) TRECHO(S) DE LTA EM PROJETO

Linha ou trecho(s) de linha de transmissão	Subestação(ões) terminal(is)	Nível de tensão do barramento de referência	Valor de corrente de curto-circuito fase-terra (kA)
LT 500 kV Santa Luzia II – Campina Grande III	Santa Luzia II e Campina Grande III	500 kV	50
LT 500 kV Santa Luzia II – Milagres II	Santa Luzia II e Milagres II	500 kV	50

As novas linhas de transmissão devem ser projetadas com pelo menos um cabo para-raios do tipo *Optical Ground Wire* – OPGW.

2.2.2.PERDA JOULE NOS CABOS CONDUTORES

A resistência de sequência positiva por unidade de comprimento da linha ou trechos de linha de transmissão deve ser igual ou inferior ao da configuração básica, conforme indicado na Tabela 2.3.2.1 – Resistência de sequência positiva da linha por unidade de comprimento (Ω/km).

Tabela 2.3.2.1 – Resistência de sequência positiva da linha por unidade de comprimento (Ω/km)

Linha ou trecho(s) de linha de transmissão	Temperatura de referência ($^{\circ}\text{C}$)	Resistência de sequência positiva da linha por unidade de comprimento (Ω/km)
LT 500 kV Santa Luzia II – Campina Grande III	50	0,0174
LT 500 kV Santa Luzia II – Milagres II	50	0,0174

A perda Joule nos cabos para-raios deve ser inferior a 5% das perdas no cabo condutor para qualquer condição de operação.

3. SUBESTAÇÕES

3.1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A TRANSMISSORA deve desenvolver e apresentar os estudos necessários às definições das características e dos níveis de desempenho de todos os equipamentos, considerando que os mesmos serão conectados ao sistema existente.

Todos os equipamentos devem ser especificados de forma a não comprometer ou limitar a operação das subestações, nem impor restrições operativas às demais instalações do sistema interligado.

Nas subestações, a configuração básica deve contemplar equipamentos com características elétricas básicas similares ou superiores às que estão apresentadas nos documentos listados no item “6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA RELATIVA AO EMPREENDIMENTO”. O dimensionamento dos novos equipamentos deve considerar as atuais e futuras condições a serem impostas pela configuração prevista pelo planejamento da expansão do Sistema Interligado Nacional - SIN.

A TRANSMISSORA acessante das subestações Campina Grande III e Milagres II deverão observar os critérios e requisitos básicos das subestações, bem como providenciar as obras de infraestrutura incluídas no Módulo Geral – Resolução ANEEL nº 191, de 12 de dezembro de 2005, necessárias para a instalação, manutenção e operação dos módulos de Entrada de Linha. Entre as possíveis obras necessárias encontram-se, dentre outras: a extensão de barramentos, compra de terreno, serviços auxiliares, cabos, tubos, estruturas, suportes, pórticos, cercas divisórias de seus ativos, conexões de terra entre seus equipamentos e a malha de terra da subestação, canaletas secundárias, recomposição da infraestrutura construída como, por exemplo, reposição de britas, supressão de vegetação, dentre outras.

Na nova Subestação Santa Luzia II, deverão ser realizadas todas as obras de infraestrutura, descritas no módulo geral – Resolução ANEEL nº 191, de 12 de dezembro de 2005, como compra de terreno, terraplenagem, drenagem, malha de terra, serviço auxiliar, casa de comando, acesso, dentre outras, para a instalação, manutenção e operação dos módulos de Entrada de Linha, Interligação de Barras, transformadores e outros. A área mínima a ser considerada para a subestação 500 kV Santa Luzia II é de 260.000 m² (duzentos e sessenta mil metros quadrados) e deverá conter largura e comprimento mínimos respectivos de 565 metros e 459 metros, devendo contemplar espaço suficiente para as instalações a serem implantadas de imediato e para as futuras ampliações. Na sua configuração final, a Subestação Santa Luzia II deverá comportar 8 interligações de barramentos em 500 kV, 2 reatores de barra em 500 kV, 8 entradas de linha em 500 kV, 4 unidades de transformação trifásicas 500/230 kV, 1 interligação de barramentos em 230 kV, 10 entradas de linha em 230 kV, 4 unidades de transformação trifásicas 230/69 kV, 1 interligação de barramentos em 69 kV, 10 entradas de linha em 69 kV e 1 transformador de aterramento em 69 kV. A disposição da área a ser construída da subestação, dentro da área mínima a ser considerada, deve ser de tal forma a maximizar as possibilidades de expansões futuras.

Deverá ser previsto espaço adicional, externo e contíguo à casa de comando da TRANSMISSORA, com área no mínimo igual à utilizada para a construção desta. Este espaço ficará reservado para expansões futuras da casa de comando da TRANSMISSORA ou alternativamente para eventuais novas casas de comando de outras transmissoras, quando da implantação de novas instalações de transmissão.

Ainda para a implantação da Linha de Transmissão 500 kV Santa Luzia II – Milagres II, do seu Reator de Linha associado e do Reator de Barra na Subestação Milagres II será necessária a aquisição de terreno para ampliação do setor de 500 kV da Subestação Milagres II. Esta área deverá contemplar espaço suficiente para as instalações a serem implantadas de imediato. A disposição da área a ser construída na subestação deve maximizar o aproveitamento do terreno para as possibilidades de expansões futuras.

É responsabilidade da TRANSMISSORA seguir os padrões técnicos dos respectivos proprietários, providenciar as faixas de servidões necessárias, a montagem e desmontagem de estruturas, bem como as obras civis que sejam necessárias.

Devem ser observados os critérios e requisitos básicos das instalações das subestações conforme especificados nos relatórios referenciados neste anexo, inclusive quanto à alocação das novas instalações em cada subestação.

O Módulo Geral é composto pelos custos diretos de: terreno, cercas, terraplenagem, drenagem, grama, embritamento, arruamento, iluminação do pátio, proteção incêndio, sistema abastecimento de água, sistema de esgoto, malha de terra, canaletas principais, acessos, edificações, serviço auxiliar, área industrial, sistema de ventilação e ar condicionado, sistema de comunicação, sistema de ar comprimido e canteiro de obras.

Os Serviços auxiliares, sistema de água, sistema de incêndio, edificações da subestação (casa de comando, casa de relés, guaritas), acesso, área industrial, sistema de ventilação e ar condicionado, sistema de comunicação, e canteiro de obras podem ser compartilhados com outra(s) transmissora(s), não havendo impedimento que a transmissora atenda às suas necessidades de forma autônoma, observando sempre a adequada prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica.

3.2. ARRANJO DE BARRAMENTOS E EQUIPAMENTOS DAS SUBESTAÇÕES

A Transmissora deve seguir as configurações de barramento explicitadas na Tabela 1.2.2, naquilo que lhes couber, conforme apresentado na Tabela a seguir:

Subestação	Nível de tensão	Configuração
Santa Luzia II	500 kV	Disjuntor e Meio (DJM)
Campina Grande III	500 kV	Disjuntor e Meio (DJM)
Milagres II	500 kV	Disjuntor e Meio (DJM)

3.3. CAPACIDADE DE CORRENTE

(a) Corrente em regime permanente

As correntes nominais dos barramentos das subestações (em todos os seus níveis) e dos demais equipamentos devem ser dimensionadas para atender, no mínimo, aos requisitos estabelecidos no Anexo 6 (Anexo Técnico Geral) e aos requisitos específicos estabelecidos a seguir:

A corrente nominal dos disjuntores e chaves seccionadoras de 500 kV da subestação Santa Luzia II deve ser 4.000 A, ou superior, caso a Transmissora determine a sua necessidade.

A corrente nominal dos disjuntores e chaves seccionadoras de 500 kV da subestação Campina Grande III deve ser 4.000 A, ou superior, caso a Transmissora determine a sua necessidade.

A corrente nominal dos disjuntores e chaves seccionadoras de 500 kV da subestação Milagres II deve ser 4.000 A, ou superior, caso a Transmissora determine a sua necessidade.

(b) Capacidade de curto-circuito

Os equipamentos e demais instalações em 500 kV da Subestação Santa Luzia II deve suportar, no mínimo, as correntes de curto-circuito simétrica e assimétrica relacionadas a seguir:

- Corrente de curto-circuito nominal: 50 kA
- Valor de crista da corrente suportável nominal: 130 kA (fator de assimetria de 2,6).

Os equipamentos e demais instalações em 500 kV da Subestação Campina Grande III deve suportar, no mínimo, as correntes de curto-circuito simétrica e assimétrica relacionadas a seguir:

- Corrente de curto-circuito nominal: 50 kA
- Valor de crista da corrente suportável nominal: 130 kA (fator de assimetria de 2,6).

Os equipamentos e demais instalações em 500 kV da Subestação Milagres II deve suportar, no mínimo, as correntes de curto-circuito simétrica e assimétrica relacionadas a seguir:

- Corrente de curto-circuito nominal: 50 kA
- Valor de crista da corrente suportável nominal: 130 kA (fator de assimetria de 2,6).

Ressalta-se que o atendimento a valores de corrente de curto-circuito nominais e a fatores de assimetria superiores àqueles acima definidos podem ser necessários em função dos resultados dos estudos, considerando inclusive o ano horizonte de planejamento, a serem realizados pela TRANSMISSORA, conforme descrito no item 11 do Anexo 6 (Anexo Técnico Geral).

4. EQUIPAMENTOS DE SUBESTAÇÃO

4.1. REATORES EM DERIVAÇÃO

Estão previstos reatores de barra para as subestações:

- SE Santa Luzia II, 500 kV, 7 unidades monofásicas de 33,3 Mvar cada; e
- SE Milagres II, 525 kV, 4 unidades monofásicas de 33,3 Mvar cada.

E os seguintes reatores de linha:

- SE Santa Luzia II, 500 kV, 4 unidades monofásicas de 33,3 Mvar cada, na Entrada de Linha para Milagres II;
- SE Campina Grande III, 500 kV, 4 unidades monofásicas de 33,3 Mvar cada, na Entrada de Linha para Santa Luzia II; e
- SE Milagres II, 500 kV, 4 unidades monofásicas de 33,3 Mvar cada, na Entrada de Linha para Santa Luzia II.

5. SISTEMAS DE SUPERVISÃO E CONTROLE

5.1. ARQUITETURA DE INTERCONEXÃO COM O ONS

A supervisão e controle é um dos pilares da operação em tempo real do sistema elétrico, estando hoje na região de Santa Luzia II, Campina Grande III e Milagres II estruturada em um sistema

hierárquico com sistemas de supervisão e controle instalados em 2 Centros de Operação do ONS, quais sejam:

- Centro Regional de Operação Nordeste – COSR-NE;
- Centro Nacional de Operação do Sistema Elétrico - CNOS.

Esta estrutura é apresentada de forma simplificada, para fins meramente ilustrativos, na figura a seguir, sendo que a TRANSMISSORA deverá prover as interconexões de dados entre o Centro de Operação do ONS (exceto o CNOS) e cada um dos sistemas de supervisão das subestações envolvidas, devidamente integrados aos existentes. A interconexão de dados com o Centro do ONS se dá através de dois sistemas de aquisição de dados, sendo um local (SAL) e outro remoto (SAR). SAL e SAR são sistemas de aquisição de dados (*front-ends*) do ONS que operam numa arquitetura de alta disponibilidade, sendo o (SAL) localizado no centro de operação de propriedade do ONS (COSR-NE), e o outro (SAR), localizado em outra instalação designada pelo ONS.

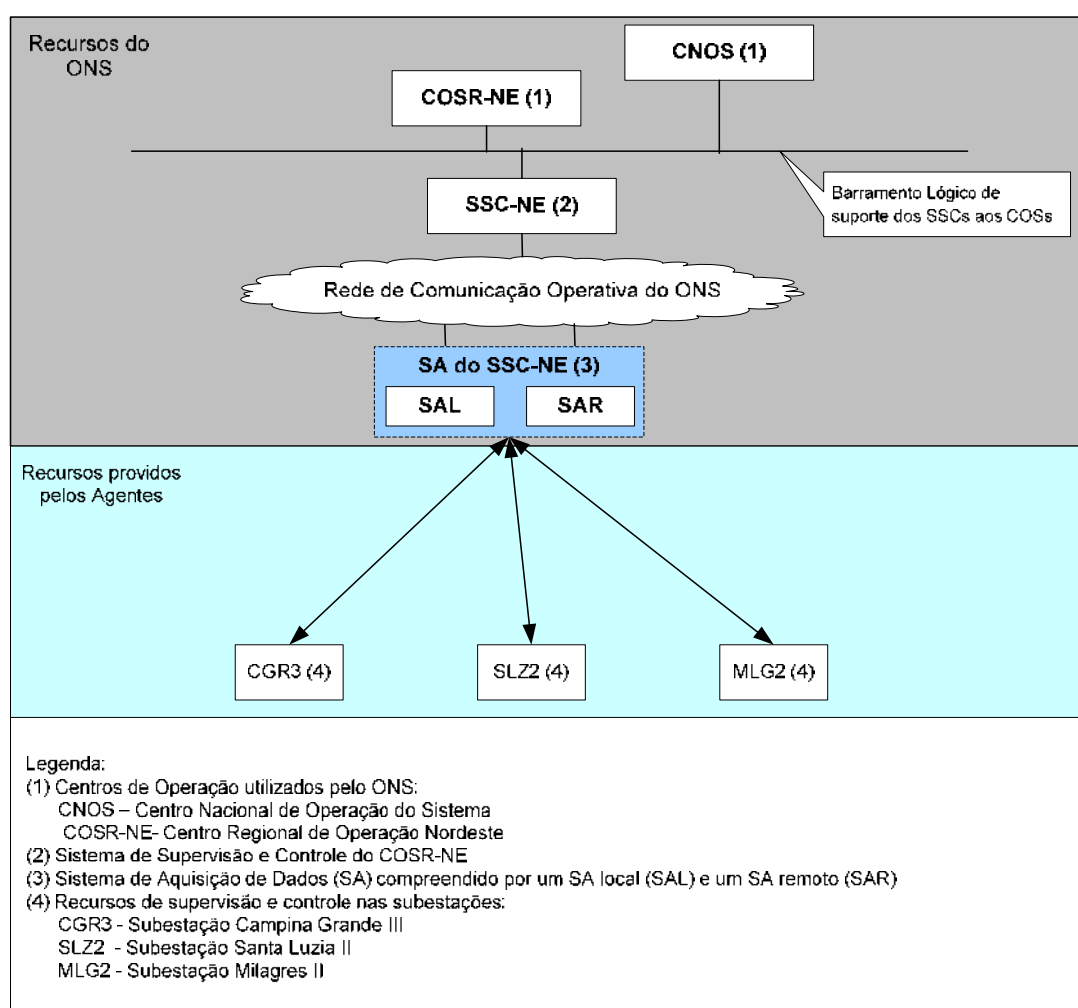


FIGURA 5-1 – ARQUITETURA DE INTERCONEXÃO COM O ONS

Observa-se na figura acima que a interconexão com o Centro do ONS se dá através das seguintes interligações de dados:

Interconexão com o Centro Regional de Operação Nordeste (COSR-NE), para o atendimento aos requisitos de supervisão e controle dos equipamentos da Subestação Santa Luzia II, Campina Grande III e Milagres II através de dois sistemas de aquisição de dados, um local (SAL) e outro remoto (SAR).

Alternativamente, a critério da TRANSMISSORA, a interconexão com os Centros do ONS poderá se dar por meio de um centro de operação próprio da TRANSMISSORA ou contratado de terceiros, desde que sejam atendidos os requisitos descritos para supervisão e controle e telecomunicações. Neste edital, este centro é genericamente chamado de “Concentrador de Dados”. Neste caso, a estrutura dos centros apresentada na figura anterior seria alterada com a inserção do concentrador de dados num nível hierárquico situado entre as instalações e os COSR do ONS e, portanto, incluído no objeto desta licitação.

A figura a seguir ilustra uma possível configuração.

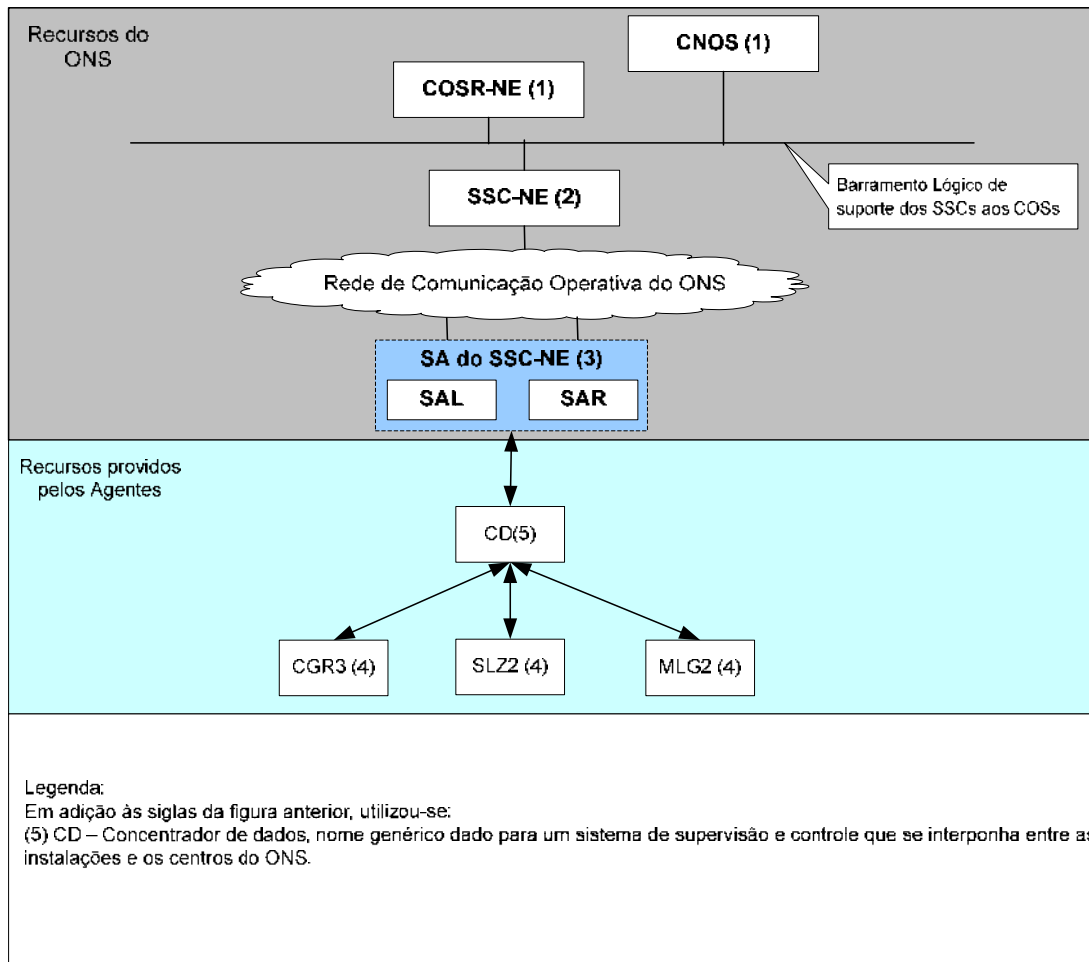


FIGURA 5-2 – ARQUITETURA ALTERNATIVA DE INTERCONEXÃO COM O ONS.

6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA RELATIVA AO EMPREENDIMENTO

Os relatórios de Estudos de Engenharia e Planejamento elaborados pela EPE e os documentos elaborados pelas empresas Neoenergia S.A. e Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A. – estão relacionados a seguir.

Estes relatórios e documentos são partes integrantes deste anexo, devendo suas recomendações serem consideradas pela TRANSMISSORA no desenvolvimento dos seus projetos para implantação das instalações, exceto quando disposto de forma diferente no Edital, incluindo este Anexo Técnico.

6.1. RELATÓRIOS DE ESTUDOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

6.1.1. ESTUDOS (RELATÓRIOS R1 E R2)

Nº EMPRESA	DOCUMENTO
EPE-DEE-RE-025/2016-rev0, de 18 de novembro de 2016.	R1 – Análise Técnico-Econômica de Alternativas – Estudo para Escoamento do Potencial Eólico e Fotovoltaico da Região do Seridó
Sem Número, de 23 de março de 2017 (Neoenergia S.A.).	R2 – Detalhamento da Alternativa de Referência – Empreendimento: LT 500 kV Santa Luzia II – Campina Grande III
Sem Número, de 23 de março de 2017 (Neoenergia S.A.).	R2 – Detalhamento da Alternativa de Referência – Empreendimento: LT 500 kV Santa Luzia II – Milagres II
Sem Número, de 18 de abril de 2017 (Neoenergia S.A.).	R2 – Detalhamento da Alternativa de Referência – Empreendimento: LT 500 kV Santa Luzia II – Campina Grande III e LT 500 kV Santa Luzia II – Milagres II – Nota Técnica

6.1.2. MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO (RELATÓRIOS R3)

A TRANSMISSORA deve implantar as instalações de transmissão deste LOTE, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis.

Nº EMPRESA	DOCUMENTO
Sem Número, de março de 2017 (Neoenergia S.A.).	R3 – Caracterização e Análise Socioambiental – SE 500 kV Santa Luzia II
Sem Número, de março de 2017 (Neoenergia S.A.).	R3 – Caracterização e Análise Socioambiental – LT 500 kV Santa Luzia II – Campina Grande III
Sem Número, de março de 2017 (Neoenergia S.A.).	R3 – Caracterização e Análise Socioambiental – LT 500 kV Santa Luzia II – Milagres II

6.1.3. CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES (RELATÓRIOS R4)

Nº EMPRESA	DOCUMENTO
Sem Número, de março de 2017 (Neoenergia S.A.).	R4 – Caracterização das Instalações Existentes – SE Santa Luzia II

Sem Número, de abril de 2017 (Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A.).	R4 – Caracterização das Instalações Existentes – SE Campina Grande III
Sem Número, de março de 2017 (Milagres II).	R4 – Caracterização das Instalações Existentes – SE Santa Luzia II

7. CRONOGRAMA

A TRANSMISSORA deve apresentar cronogramas de implantação das instalações de transmissão pertencentes a sua concessão, conforme modelo apresentado no item 7.1, de maneira que permitam aferir o progresso das obras e assegurar a entrada em OPERAÇÃO COMERCIAL na data estabelecida no Contrato de Concessão.

O prazo previsto para obtenção da (LI) Licença de Instalação, não poderá ser inferior a metade do prazo total para entrada em operação comercial das instalações.

A ANEEL poderá solicitar a qualquer tempo a inclusão de outras atividades no cronograma.

A TRANSMISSORA deve atualizar mensalmente, em formato a ser estabelecido pela fiscalização da ANEEL, os cronogramas dos empreendimentos.

7.1. CRONOGRAMA FÍSICO DO EMPREENDIMENTO

Nome da Empresa:																	
Empreendimento:																	
Data:		Meses			Meses												
Nº	Descrição das Etapas da Implantação	Início ⁽¹⁾	Fim	Duração	1	2	3	4	5	6	7				60		
1	Projeto Básico																
2	Assinatura de Contratos																
2.1	Estudos, Projetos, Construção																
2.2	Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão CCT																
2.3	Contrato de Compartilhamento de Instalação CCI																
2.4	Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão																
3	Declaração de Utilidade Pública																
3.1	Solicitação																
3.2	Obtenção																
4	Licenciamento Ambiental																
4.1	Termo de Referência TR																
4.2	EIA/RIMA ou RAS																
4.3	Licença Prévia LP																
4.4	Licença de Instalação LI																
4.5	Autorização de Supressão de Vegetação ASV																
4.6	Licença de Operação LO																
5	Projeto Executivo																
6	Aquisições de Equipamentos e Materiais																
6.1	Pedido de Compra																
6.2	Estruturas																
6.3	Cabos e Condutores																
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)																
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)																
6.6	Painel de Proteção, Controle e Automação																
7	Obras Cíveis																
7.1	Canteiro de Obras																
7.2	Fundações																
8	Montagem																
8.1	Estruturas																
8.2	Cabos e Condutores																
8.3	Equipamentos Principais (TR e CR)																
8.4	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)																
8.5	Painel de Proteção, Controle e Automação																
9	Comissionamento																
10	Desenvolvimento Físico																
11	Desenvolvimento Geral																
12	Operação Comercial ⁽²⁾																
Observações:				Data de Início							Duração						
				Data de Conclusão													
				Assinatura							CREA Nº						
				Engenheiro							Região						
⁽¹⁾ – Para o preenchimento da coluna “Início” deve ser considerando o mês “0” como o de assinatura do contrato de concessão. ⁽²⁾ – A data de entrada em Operação Comercial é a que consta no contrato de concessão.																	